

Plano Diretor Municipal de Honório Serpa - PR

Prefeito
Luciano Dias

Coordenador Técnico Municipal
Renato Costella



PREFEITURA MUNICIPAL
DE HONÓRIO SERPA-PR
HONORIOSERPA.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA E
CONSULTORIA
DRZ.COM.BR

2022



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento básico da política urbana, indispensável para o desenvolvimento e a expansão urbana e para a definição das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de forma a atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzir um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O Plano Diretor deve ser amplamente divulgado e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil, sendo formulado como uma política pública. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. O Estatuto da Cidade definiu as normas para elaboração dos Planos Diretores nos Municípios, de forma a regular o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Conforme o art. 41 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas". A mesma lei, em seu Art. 40 §3º, define ainda que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos".

No Paraná, a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do Plano Diretor por parte dos municípios, seguindo as determinações do Estatuto da Cidade.

O atual Plano Diretor Municipal de Honório Serpa foi instituído pela Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009. Segundo o parágrafo único do Art. 1º da referida lei, o Plano Diretor é o instrumento técnico-administrativo destinado a ordenar, promover e controlar o desenvolvimento urbanístico do Município, baseado nas condições socioeconômicas locais.

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa deu início ao processo licitatório nº 46/2021, na modalidade Tomada de Preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal. O processo resultou no Contato nº 155/2021, celebrado no dia 30 de agosto de 2021 entre o Município de Honório Serpa e a DRZ Geotecnologia e Consultoria. A empresa contratada deverá executar a Revisão do Plano Diretor Municipal conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do edital.



O presente produto refere-se à 1ª Fase – Mobilização Revisão do Plano Diretor de Honório Serpa-PR. Nele será apresentado o Plano de Trabalho com os objetivos, metodologia, equipes envolvidas, as atividades e cronograma físico. Ao final será apresentada a avaliação do Planejamento e Gestão Urbana do Município, como resultado da primeira Oficina de Leitura Técnica “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
FASE I.....	23
1. OBJETIVOS.....	25
2. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	27
2.1 EQUIPES ENVOLVIDAS	28
2.2 1ª FASE: MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	30
2.3 2ª FASE: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.....	30
2.3.1 2ª FASE – PARTE 1.....	31
2.3.2 2ª FASE – PARTE 2.....	31
2.3.3 2ª FASE – PARTE 3.....	32
2.4 3ª FASE: DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL.....	32
2.5 4ª FASE: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM.....	33
2.6 FORMATO DE ENTREGA.....	34
3. ATIVIDADES E EVENTOS DA REVISÃO DO PDM.....	35
4. CRONOGRAMA.....	37
5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO	39
FASE II.....	41
PARTE 1.....	43
INTRODUÇÃO FASE II.....	45
6. ASPECTOS GERAIS.....	47
6.1 BREVE HISTÓRICO.....	47
6.2 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL.....	47
7. CONDICIONANTES GEOAMBIENTAIS.....	49
7.1 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA.....	49
7.2 HIPSOMETRIA E DECLIVIDADE.....	51
7.3 PEDOLOGIA E APTIDÃO DO SOLO	52
7.4 BACIA HIDROGRÁFICA E HIDROGRAFIA.....	57
7.5 FITOGEOGRAFIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	59
7.6 ARBORIZAÇÃO URBANA.....	61
8. CONDICIONANTES SOCIOESPACIAIS.....	65



8.1	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL	65
8.1.1	SOLO MUNICIPAL.....	65
8.1.2	SOLO URBANO E ZONEAMENTO.....	69
8.1.3	LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO (ZONEAMENTO).....	71
8.1.4	EVOLUÇÃO URBANA.....	75
8.2	APTIDÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA.....	75
9.	CONDICIONANTES SOCIOECONÔMICOS	81
9.1	DEMOGRAFIA	81
9.2	DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	82
9.3	VULNERABILIDADE SOCIAL, POBREZA E RENDA.....	85
9.4	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	87
9.4.1	PRODUTO INTERNO BRUTO	87
9.4.2	VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS.....	90
9.4.3	VALOR ADICIONADO FISCAL.....	93
9.4.4	ESTABELECIMENTO E EMPREGOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA.....	97
PARTE 2	101
10.	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	103
10.1	SANEAMENTO BÁSICO	103
10.1.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	103
10.1.2	ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	104
10.1.3	RESÍDUOS SÓLIDOS.....	104
10.1.4	DRENAGEM PLUVIAL.....	105
10.2	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	106
10.3	CADASTRO IMOBILIÁRIO.....	107
10.4	SAÚDE	108
10.5	EDUCAÇÃO.....	110
10.6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	112
10.7	CULTURA E TURISMO	114
10.8	ESPORTE E LAZER.....	115
10.9	CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....	116
10.10	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.....	116
11.	CONDIÇÕES FUNDIÁRIAS	121



11.1	CARACTERÍSTICAS DOS DOMÍLIOS E DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL.....	121
11.1.1	DÉFICIT HABITACIONAL.....	123
11.1.2	PROGRAGAMAS HABITCIONAIS.....	125
11.1.3	OCUPAÇÕES IRREGULARES.....	125
12.	CAPACIDADE DE SUPORTE ATUAL E FUTURA.....	129
12.1	PROJEÇÃO POPULACIONAL.....	129
12.2	EXPANSÃO URBANA.....	130
12.3	CAPACIDADE DE SUPORTE.....	131
12.3.1	CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL.....	131
12.3.2	CAPACIDADE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA.....	132
12.3.3	CAPACIDADE DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	133
PARTE 3.....		135
13.	MOBILIDADE URBANA.....	137
13.1	DESLOCAMENTO NÃO-MOTORIZADO.....	137
13.1.1	DESLOCAMENTO DE PEDESTRES.....	137
13.1.2	DESLOCAMENTO DE CICLISTAS.....	138
13.2	DESLOCAMENTO MOTORIZADO.....	139
13.2.1	TRANSPORTE COLETIVO.....	140
13.2.2	TRANSPORTE DE CARGAS.....	140
13.2.3	TRANSPORTE INDIVIDUAL.....	141
13.3	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.....	142
13.4	SISTEMA VIÁRIO URBANO.....	142
14.	FINANÇAS PÚBLICAS.....	145
14.1	RECEITAS FINANCEIRAS.....	145
14.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....	149
14.1.2	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS.....	156
14.1.3	RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA.....	161
14.2	DESPESAS FINANCEIRAS.....	162
14.2.1	DESPESA POR FUNÇÃO.....	165
14.2.2	DESPESA COM PESSOAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	168
14.2.3	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	169



14.3	INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS.....	170
14.3.1	INDICADOR DE DEPENDÊNCIA.....	171
14.3.2	INDICADOR DE FINANCIAMENTO DOS GASTOS.....	171
14.3.3	INDICADOR DE POUPANÇA.....	173
14.3.4	INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO.....	174
15.	GESTÃO MUNICIPAL.....	179
15.1	CONSELHOS MUNICIPAIS.....	179
15.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	180
16.	SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.....	183
	FASE III.....	185
	INTRODUÇÃO FASE III.....	187
17.	DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES.....	191
17.1	ERRADICAÇÃO DA POBREZA.....	191
17.2	FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.....	191
17.3	SAÚDE E BEM-ESTAR.....	192
17.4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.....	194
17.5	IGUALDADE DE GÊNERO.....	196
17.6	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO.....	196
17.7	ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA.....	198
17.8	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO.....	199
17.9	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	201
17.10	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES.....	203
17.11	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS.....	204
17.11.1	ÁREAS PARA APLICAÇÃO PRIORITÁRIA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS.....	207
17.11.2	REVISÃO DOS PERÍMETROS URBANOS.....	213
17.11.3	REVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	217
17.11.4	REVISÃO DA HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO.....	225
17.12	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.....	233
17.13	AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA.....	234
17.14	VIDA NA ÁGUA.....	234
17.15	VIDA TERRESTRE.....	234
17.16	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES.....	235



17.17	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	238
	FASE IV	239
18.	INTRODUÇÃO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS	241
19.	RESUMO DOS INVESTIMENTOS.....	243
20.	AÇÕES E INVESTIMENTOS	245
20.1	FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES	245
20.2	MONITORAMENTO DAS AÇÕES.....	245
20.3	CUSTOS DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	245
20.3.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	247
20.3.2	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	261
20.3.3	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.....	263
20.3.4	DEPARTAMENTO DE FAZENDA.....	265
20.3.5	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....	267
20.3.6	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	277
20.3.7	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	283
20.3.8	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E TURISMO	287
20.3.9	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	297
20.3.10	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	307
21.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	319
22.	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	321
22.1	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	323
22.2	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PERÍMETRO URBANO	343
22.3	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	363
22.4	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	375
22.5	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO URBANO.....	403
22.6	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE OBRAS.....	417
22.7	MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS.....	423
23.	RELATÓRIOS.....	431
23.1	RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA.....	431
23.2	RELATÓRIO DA 1ª OFICINA TÉCNICA DA REVISÃO DO PDM DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA.....	435



23.3	RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DO PDM DE HONÓRIO SERPA	440
23.4	RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA.....	446
23.5	RELATÓRIO DA 2ª OFICINA TÉCNICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA ..	451
23.6	RELATÓRIO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA	455
23.7	RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA.....	464
23.8	RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA	467
23.9	RELATÓRIO DA OFICINA DE LEITURA TÉCNICA – DIRETRIZES E PROPOSTAS DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA	473
23.10	RELATÓRIO DA REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E OFICINA TÉCNICA DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA	477
23.11	RELATÓRIO DA 4ª REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA	482
23.12	RELATÓRIO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA	485
	REFERÊNCIAS.....	491



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas da Revisão do PDM	28
Figura 2 – Índice de desempenho do planejamento e gestão urbana do município	39
Figura 3 – Porcentagens da execução das ações por tema	40
Figura 4 – Localização, Municípios Limítrofes, RG Intermediária e Imediata	48
Figura 5 – Geomorfologia e Geologia	50
Figura 6 – Hipsometria e Perfis Topográficos e Declividade	51
Figura 7 – Tipos de solos presentes em Honório Serpa	53
Figura 8 – Solos	54
Figura 9 – Aptidão do Solo e Vulnerabilidade Geoambiental	55
Figura 10 – Córrego Passa Quatro e Arroio da Quebrada	57
Figura 11 – Hidrografia	58
Figura 12 – Fitogeografia	59
Figura 13 – Perfil esquemático da Floresta Ombrófila Mista (Mata-de-Araucária)	60
Figura 14 – Áreas de Preservação e vegetação remanescente	61
Figura 15 – Arborização na Praça da Av. XVI de Novembro e falta de arborização na Av. XVI de Novembro	63
Figura 16 – Exemplo de podas inadequadas na Rua São Sebastião	63
Figura 17 – Uso do Solo Municipal	67
Figura 18 – Evolução Urbana da Sede	75
Figura 19 – Restrições ao Uso e Ocupação Antrópica (Sede e distrito)	77
Figura 20 – Por que o IDHM é importante?	83
Figura 21 – Posição do IDHM do Município – Honório Serpa/PR – 2010	84
Figura 22 – Escala de classificação do IVS	85
Figura 23 – Renda, pobreza e desigualdade em Honório Serpa	86
Figura 24 – Taxa de atividade e situação ocupacional	87
Figura 25 – Unidade de captação subterrânea	103
Figura 26 – Bueiros municipais e área de erosão	105
Figura 27 – UBS Centro	109
Figura 28 – UBS Gigante	110
Figura 29 – Escola Municipal Maria Francisca dos Santos em Construção	111
Figura 30 – Conselho Tutelar	114
Figura 31 – Espaço para a realização de Eventos	114
Figura 32 – Biblioteca Cidadã	114
Figura 33 – Centro Esportivo Hermes Garbim	115
Figura 34 – Parquinho	116
Figura 35 – Polícia Militar	117
Figura 36 – Áreas de loteamentos irregulares e favela	127
Figura 37 – Atual uso dos perímetros urbanos	131
Figura 38 – Calçamento existente com acessibilidade	138
Figura 39 – Áreas de calçamento inexistente	138
Figura 40 – Exemplo de trajeto de bicicleta	139



Figura 41 – Trecho sem pavimentação av. Júlio Scheibe	141
Figura 42 – Caminhões na av. XVI de Novembro.....	141
Figura 43 – Estrutura organizacional de Honório Serpa	181
Figura 44 – Serviços para cidades inteligentes.....	188
Figura 45 – Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	189
Figura 46 – Trajeto proposto para implantação de ciclovia.....	231
Figura 47 – Categorias para identificação das ações do PAI.....	241
Figura 48 – Prazos de execução do PAI.....	241



LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Uso e Ocupação do Solo Urbano de Honório Serpa	73
Mapa 2 – Restrições ao Uso e Ocupação Antrópica Municipal	79
Mapa 3 – Equipamentos de Infraestrutura	119
Mapa 4 – Proposta de Instrumentos Urbanísticos	211
Mapa 5 – Proposta de adequação do Perímetro Urbano e áreas de Expansão	215
Mapa 6 – Proposta de Macrozoneamento Municipal.....	219
Mapa 7 – Proposta de Zoneamento Urbano	223
Mapa 8 – Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Municipal.....	227
Mapa 9 – Proposta de Hierarquia Viária Urbana.....	229



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atividades da Revisão do PDM de Honório Serpa.....	36
Quadro 2 – Cronograma de atividades	37
Quadro 3 – Descrição das classes do mapeamento.....	65
Quadro 4 – Efetivo de pecuária e aves 2020	69
Quadro 5 – Efetivo de pecuária e aves 2020.....	69
Quadro 6 – Informações sobre o Uso e Ocupação do Solo de Honório Serpa em 2022	70
Quadro 7 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo de Honório Serpa.....	72
Quadro 8 – Dados de abastecimento de água	103
Quadro 9 – Informações sobre a coleta de resíduos sólidos	105
Quadro 10 – Variação do m ²	108
Quadro 11 – Valor da edificação em UFM.....	108
Quadro 12 – Equipamentos de Saúde.....	109
Quadro 13 – Equipamentos Públicos de Educação.....	111
Quadro 14 – Matrículas na educação Básica segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa – 2022	112
Quadro 15 – Equipamentos de Assistência Social	112
Quadro 16 – Programas de Assistenciais Desenvolvidos	113
Quadro 17 – Situação da Área dos Loteamentos Clandestinos em 2019.....	126
Quadro 18 – Situação da área de favela municipal.....	127
Quadro 19 – Projeção populacional, 2022-2032.....	129
Quadro 20 – Faixas de domínios.....	142
Quadro 21 – Vias pavimentadas recentemente.....	143
Quadro 22 – Conselhos Municipais.....	179
Quadro 23 – Diretrizes e propostas para Erradicação da Pobreza.....	191
Quadro 24 – Diretrizes e propostas para Fome Zero e Agricultura Sustentável	191
Quadro 25 – Diretrizes e propostas para Saúde e Bem-Estar.....	193
Quadro 26 – Diretrizes e propostas para Educação de Qualidade	195
Quadro 27 – Diretrizes e propostas para Igualdade de Gênero.....	196
Quadro 28 – Diretrizes e propostas para Água Potável e Saneamento	197
Quadro 29 – Diretrizes e propostas para Energia Limpa e Acessível.....	198
Quadro 30 – Diretrizes e propostas para Trabalho Decente e Crescimento Econômico.....	199
Quadro 31 – Diretrizes e propostas para Indústria, Inovação e Infraestrutura	201
Quadro 32 – Diretrizes e propostas para Redução das Desigualdades.....	203
Quadro 33 – Diretrizes e propostas para Cidades Sustentáveis.....	204
Quadro 34 – Comparação entre o macrozoneamento municipal vigente e o proposto	217
Quadro 35 – Zoneamento Proposto.....	221
Quadro 36 – Sistematização da Hierarquia do Sistema Viário Municipal vigente	225
Quadro 37 – Proposta de Hierarquia do Sistema Viário	225
Quadro 38 – Diretrizes e propostas para Consumo e Produção Responsáveis.....	233
Quadro 39 – Diretrizes e propostas para a Vida Terrestre	234
Quadro 40 – Diretrizes e propostas para Paz, Justiça e Instituições Eficazes	235



Quadro 41 – Ações para o Departamento de Administração	247
Quadro 42 – Ações para o Departamento de Recursos Humanos	261
Quadro 43 – Ações para o Departamento de Licitações.....	263
Quadro 44 – Ações para o Departamento de Fazenda	265
Quadro 45 – Ações para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.....	267
Quadro 46 – Ações para o Departamento de Engenharia.....	277
Quadro 47 – Ações para o Departamento de Saúde.....	283
Quadro 48 – Ações para o Departamento de Obras, Viação e Turismo.....	287
Quadro 49 – Ações para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes.....	297
Quadro 50 – Ações para o Departamento de Ação Social	307
Quadro 51 – Mecanismos de Avaliação	311
Quadro 52 – Indicadores de Resultado	312



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População residente por situação de domicílio – Honório Serpa/PR.....	81
Tabela 2 – Crescimento populacional percentual por década.....	81
Tabela 3 – IDHM e seus indicadores no município de Honório Serpa (2000 e 2010)	84
Tabela 4 – Vulnerabilidade no município de Honório Serpa (2000 e 2010)	85
Tabela 5 – PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019 e Variação Real em percentual, período 2017-2019	88
Tabela 6 – PIB/VABPB por setor de atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2018, período 2017-2019	90
Tabela 7 – VAF com valores deflacionados a preços constantes de 2020 e percentual de participação, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	93
Tabela 8 – VBP por atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	96
Tabela 9 – Estabelecimentos e Empregos por atividade econômica, período 2018 a 2020.	97
Tabela 10 – Principais atividades geradoras de empregos e renda, média do período 2018-2020	100
Tabela 11 – Consumo e número de consumidores de energia elétrica de 2022.....	106
Tabela 12 – Número de moradores por domicílios em Honório Serpa, 2000-2010	122
Tabela 13 – Domicílios particulares permanentes em Honório Serpa por condições de ocupação, 2000-2010	122
Tabela 14 – Domicílios particulares permanentes por adequação de moradia em Honório Serpa, 2010	123
Tabela 15 – Componentes de inadequação dos domicílios urbanos em Honório Serpa	123
Tabela 16 – Déficit Habitacional em Honório Serpa, 2010-2021	124
Tabela 17 – Componentes do Déficit Habitacional em Honório Serpa, 2010.....	124
Tabela 18 – Domicílios vagos em Honório Serpa, 2010.....	124
Tabela 19 – Conjuntos habitacionais implantados	125
Tabela 20 – Evolução da frota de veículos cadastrados por município, 2009/2022.....	139
Tabela 21 – Frota de veículos de Honório Serpa em 2009 e 2022	139
Tabela 22 – Receitas Orçamentárias Municipais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	146
Tabela 23 – Comparativo da Receita Orçamentária com as Transferências Correntes, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	149
Tabela 24 – Transferências Constitucionais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	150
Tabela 25 – Comparativo das Transferências Constitucionais da União, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	151
Tabela 26 – Comparativo das Transferências Constitucionais do Estado com valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	153
Tabela 27 – Receitas Tributárias, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	157



Tabela 28 – Relação entre Receita Tributária e Receita Corrente, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	162
Tabela 29 – Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação a Despesa Orçamentária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	163
Tabela 30 – Composição das Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	164
Tabela 31 – Despesas por Função, valores deflacionados a preços constantes de 2020 e médias de valores e participação do período 2018-2020 (R\$ 1,00)	166
Tabela 32 – Despesas com Pessoal em relação à RCL, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	168
Tabela 33 – Resultado da Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	169
Tabela 34 – Indicador de Dependência, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	171
Tabela 35 – Indicador de Financiamentos dos Gastos, valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	172
Tabela 36 – Indicador de Poupança, valores deflacionados a preços constantes de 2020.....	173
Tabela 37 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (Em R\$ 1,00).....	175
Tabela 38 – Síntese das ações do Plano de Ação e Investimentos.....	243
Tabela 39 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (Em R\$ 1,00).....	244



LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP	Área de Preservação Permanente
ARL	Área de Reserva Legal
ATI	Análise Temática Integrada
CFERN	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CONPLAD	Conselho do Plano Diretor
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CTG	Centro de Tradições Gaúchas
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ETC	Equipe Técnica da Consultoria
ETM	Equipe Técnica Municipal
FINBRA	Finanças do Brasil
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGR	Instância de Governança Regional
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte



ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei do Orçamento Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBR	Norma Brasileira
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PGV	Planta Genérica de Valores
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMARB	Plano Municipal de Arborização Urbana
PMGIS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMGRCC	Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPA	Plano Plurianual
PRC	Rodovias Estaduais Coincidentes
PSE	Proteção Social Especial
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RCL	Receita Corrente Líquida
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do MDS
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TR	Termo de Referência
UAPSF	Unidades de Atenção Primária em Saúde da Família
UBS	Unidade Básica de Saúde
UC	Unidades de Conservação



UFM Unidade Fiscal Municipal
UPA Unidade de Pronto Atendimento

FASE 1 - MOBILIZAÇÃO



1. OBJETIVOS

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) tem como objetivo geral repensar a política municipal de planejamento e projetá-la à nova realidade do Município, fundamentando-se em princípios contemporâneos de planejamento urbano, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030), a Nova Agenda Urbana e o conceito de Cidades Inteligentes.

Partindo de quatro dimensões principais (social, ambiental, econômica e institucional), os ODS são uma agenda mundial, composta por 17 objetivos e 169 metas, que busca o desenvolvimento sustentável.

A Nova Agenda Urbana é um documento que pactua o compromisso global com o desenvolvimento urbano como um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável de maneira integrada e coordenada.

As cidades inteligentes visam a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas.

Os objetivos específicos da revisão do PDM, são:

- Promover o desenvolvimento urbano sustentável;
- Construir respostas para os problemas locais;
- Garantir a participação popular no processo de planejamento e gestão da cidade;
- Implementar os instrumentos legais do planejamento urbano;
- Garantir a transparência no processo de revisão do PDM.

O Plano Diretor vigente de Honório Serpa foi implementado no ano de 2009, desde então, a dinâmica da cidade e as mudanças no cenário econômico geram a necessidade da revisão política urbana local. Deste modo, é possível realizar intervenções planejadas e eficazes para orientar o reordenamento físico-territorial da cidade.



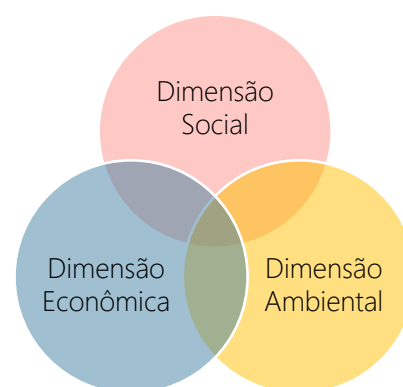


2. METODOLOGIA DE TRABALHO

A política de desenvolvimento urbano expressa no PDM deve representar uma síntese de conceitos e ideias debatidas durante sua elaboração, que deve envolver os vários segmentos da sociedade civil (sindicatos, associações, organizações não governamentais, instituições e academias, entre outras) que acatem ao chamado para construir, junto à Equipe Técnica Municipal, ao Conselho do Plano Diretor e à Equipe Técnica da Consultoria, o planejamento do Município, numa visão de futuro que atenda aos anseios de toda a comunidade local.

Partindo da premissa da garantia do desenvolvimento sustentável, a política de planejamento municipal proposta para a revisão do PDM deverá ser pensada considerando a dimensão econômica, social e ambiental articulada à legislação vigente.

O Estatuto da Cidade estabelece que, para que a gestão democrática e o direito à cidade sejam plenos, a elaboração, implementação e acompanhamento de planos para a política de desenvolvimento urbano requerem a participação popular, visto que os temas abordados impactam diretamente a vida dos cidadãos. No Plano Diretor a participação popular é garantida pela realização das audiências públicas, e da Conferência Municipal.



A revisão do PDM tem como abrangência todo o território municipal, focando as mudanças ocorridas no território municipal desde a aprovação do PDM em 2009 e englobando todos os instrumentos do sistema de planejamento municipal, de forma a compatibilizar o PDM às suas leis correlatas e a outros Planos Municipais, como:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei do Orçamento Anual (LOA);
- Legislação Tributária Municipal;
- Plano Plurianual (PPA);
- Plano Municipal de Recursos Hídricos;
- Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Plano Municipal de Saneamento Básico.

A revisão deverá incorporar a adequação da legislação urbanística do Município, quando for o caso, aos seguintes instrumentos legais:

- Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal nº 101/2000;
- Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade;
- Lei Federal nº 6.766/1979, Parcelamento do Solo;
- Lei Federal nº 11.445/2007, Política Nacional de Saneamento Básico;



- Lei Federal nº 12.305/2010, Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Lei Federal nº 12.587/2012, Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro;
- Lei Federal nº 13.465/2017, Regularização Fundiária Rural e Urbana;
- Decreto nº 9.854 de 25 de julho de 2019, Plano Nacional de Internet das Coisas;
- Carta Brasileira para Cidades Inteligentes;
- Planos Setoriais do Governo do Estado;
- Recomendações das Conferências das Cidades;
- Outras normativas pertinentes.

O processo de revisão do Plano Diretor, como consta no TR, será composto pelas seguintes fases:

- 1ª Fase – Mobilização;
- 2ª Fase – Análise Temática Integrada;
- 3ª Fase – Diretrizes e propostas para uma Cidade Sustentável;
- 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM.

Figura 1 – Etapas da Revisão do PDM



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

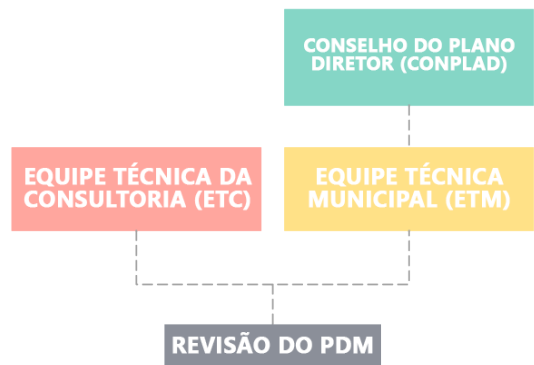
Antes de apresentar a metodologia a ser adotada em cada uma das etapas, será apresentada uma breve descrição sobre as equipes envolvidas no processo de revisão do PDM e suas atribuições.

2.1 EQUIPES ENVOLVIDAS

O processo de revisão do PDM será acompanhado por três equipes: Equipe Técnica da Consultoria, Equipe Técnica Municipal e Conselho do Plano Diretor.



A **Equipe Técnica da Consultoria (ETC)** é responsável por prestar os serviços técnicos de consultoria especializada, desenvolver as atividades e elaborar os produtos constantes no Termo de Referência, garantindo a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho do Plano Diretor (CONPLAD), representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade. São atribuições da ETC:



- Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos no TR, com levantamento de dados *in loco*, informações, pesquisas e realizações dos eventos;
- Elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador da ETM, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;
- Contatar com outros órgãos do Poder Público, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para a elaboração dos documentos referentes à revisão do PDM;
- Elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador da ETM, os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no TR;
- Encaminhar os produtos elaborados e adequados relativos a cada uma das fases conforme este TR para análise da ETM;
- Atender as solicitações da ETM quanto às alterações, exclusões, complementações e compatibilizações nos documentos elaborados e entregues ao longo das fases da revisão do PDM;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal;
- Entregar os produtos de acordo com o exigido no TR.

A **Equipe Técnica Municipal (ETM)**, designada pela Portaria nº 45, de 01 de abril de 2021 tem como papel principal acompanhar a elaboração, implementação e controle do PDM, participando de todo processo de Revisão do PDM, tendo as seguintes atribuições:

- Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos no TR, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;
- Avaliar e validar a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;
- Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal), e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;
- Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Consultoria ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM;



- Dar aceite à versão final dos produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das fases conforme o TR;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal.

O Conselho do Plano Diretor (CONPLAD), nomeado pela Portaria nº 50, de 06 de julho de 2020, com caráter de órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais. Juntamente com a ETM, deverá acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo da revisão do PDM e, posteriormente, contribuir para a revisão dos instrumentos legais de sua criação, no que se refere às suas atribuições, composição e funcionamento.

O CONPLAD, sem prejuízo das competências asseguradas em seu ato de criação, tem como atribuições:

- Acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- Contribuir na revisão coletiva do PDM;
- Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM;
- Auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM.

A seguir, será apresentada a descrição de cada uma das fases que compõem a revisão do PDM.

2.2 1ª FASE: MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A 1ª Fase – Mobilização – compreende o Plano de Trabalho e cronograma físico. No produto deverão ser descritas, obrigatoriamente, as fases, a metodologia adotada, os itens, as atividades e eventos, as equipes e grupos responsáveis pela elaboração e participação do processo de revisão do PDM, e a avaliação da capacidade institucional municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana.

Esta etapa corresponde também à mobilização e capacitação das equipes e atores envolvidos na revisão do PDM, por meio da realização de reuniões e oficinas de leitura técnica (as atividades estão descritas no item 3 ATIVIDADES E EVENTOS DA REVISÃO DO PDM).

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado pela Equipe Técnica da Consultoria e ter a revisão da ETM e do CONPLAD. Após a aprovação do produto, realizada pela Equipe Técnica Municipal, o conteúdo da 1ª Fase será apresentado à população na 1ª Audiência Pública.

2.3 2ª FASE: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

A 2ª Fase – Análise Temática Integrada (ATI) – consiste no levantamento e organização de informações necessárias à construção do diagnóstico da situação atual do Município. O diagnóstico, elaborado pela ETC, será composto a partir de dados secundários de órgãos oficiais,



levantamentos em campo e realização de reuniões técnicas com os órgãos municipais, que serão as principais fontes de informações juntos às demais equipes integrantes do processo de revisão do PDM.

Para iniciar a 2ª Fase, serão realizadas reuniões e oficinas técnicas com a ETM e CONPLAD, com o objetivo de capacitar os grupos para desempenhar seus deveres e levantar informações atuais do município.

Após a aprovação do produto pela ETM, os resultados serão apresentados à população na 2ª Audiência Pública. Nesse evento, a população terá acesso ao conteúdo que compõe a etapa, e terá a oportunidade de dar sugestões visando a complementação e/ou alteração do produto.

Após o recolhimento das sugestões da população, a ETC será responsável por realizar as alterações e elaborar a versão final do produto da presente fase.

O documento resultante da 2ª Fase será dividido em três partes, conforme especificado a seguir:

2.3.1 2ª FASE – Parte 1

Na primeira parte serão descritas: Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: mapeamento e análise das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana, objetivando identificar as restrições ambientais, quanto às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos ao uso e ocupação antrópicos;

- Uso e ocupação atual do solo: mapeamento e análise do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo;
- Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: avaliação do atendimento qualitativo, e distribuição espacial das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, visando garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

2.3.2 2ª FASE – Parte 2

Na segunda parte serão analisadas:

- Uso e ocupação do solo atual, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: a partir dos resultados da parte 1, avaliação à adequação de uso e ocupação atual do território municipal, assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano, lei do sistema viário e outras pertinentes);
- Expansão urbana, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: avaliação da adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao perímetro urbano, meio ambiente, o atendimento qualitativo e a viabilidade de investimentos para a ampliação das



infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas demográficas, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município;

- Condições gerais de moradia e fundiária: avaliação da regularidade fundiária e suas condições de moradia, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

2.3.3 2ª FASE – Parte 3

Na terceira parte serão descritas:

- Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana: avaliação do sistema viário básico, do deslocamento individual não motorizado, observando às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e do deslocamento motorizado de cargas e serviços;
- Capacidade de investimentos do município: avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município, visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos, na 4ª Fase da revisão do PDM;
- Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes: identificação dos conselhos existentes relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por exemplo: Conselho da Cidade, do desenvolvimento Urbano/Municipal; do Plano Diretor; Habitação; Meio Ambiente; Saneamento Ambiental; de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indiretamente (conselhos cujas temáticas de algumas forma rebatam sobre o território, por exemplo: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social) e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composições, funcionamento e oportunidades de unificação;
- Síntese da Análise Temática Integrada: sistematização os resultados obtidos nos itens anteriores, de modo a indicar a definição dos objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;
- Objetivos para o desenvolvimento sustentável: A partir da síntese da Análise Temática Integrada, definir objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia do direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

2.4 3ª FASE: DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

A partir do diagnóstico elaborado na Análise Temática Integrada, serão definidas as diretrizes e propostas, divididas em eixos estratégicos, pensadas para curto, médio e longo prazo (num horizonte de 10 anos), com o objetivo de alcançar o desenvolvimento urbano sustentável e implementar os conceitos de cidades inteligentes.

A participação da ETM e CONPLAD acontecerá por meio da participação das reuniões e oficinas técnicas, que tem por objetivo capacitar as equipes e coletar sugestões de diretrizes e propostas para o desenvolvimento urbano de Honório Serpa. Também deverá ser avaliada pela ETM e



CONPLAD a exequibilidade das diretrizes e propostas definidas para atender as principais demandas municipais.

Após a aprovação do produto pela ETM, a participação da população ocorrerá na 3ª Audiência Pública, na qual serão apresentadas as diretrizes e propostas para o desenvolvimento de Honório Serpa e serão recolhidas as sugestões dos participantes para aprimorar o documento da 3ª fase.

2.5 4ª FASE: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

É nesta fase que o Plano Diretor se consolida, através da institucionalização dos resultados obtidos nas etapas anteriores, a 4ª fase é composta pelo Plano de Ação e Investimentos e pela elaboração das minutas de anteprojetos de revisão das legislações pertinentes ao Plano Diretor.

No **Plano de Ação e Investimentos (PAI)** são definidas as ações e investimentos prioritários, para a implementação do PDM, contendo:

- Ação e/ou investimento;
- Valor;
- Prazo de execução;
- Fontes de recursos;
- Indicação da(s) diretriz(es) prevista(s) no PDM em que a ação está vinculada;
- Indicação do(s) ODS/Metas em que a ação está vinculada; e
- Outros itens que poderão auxiliar quando da incorporação das ações e/ou investimentos no PPA, LDO e LOA, se julgados necessários.

No PAI deverão constar estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Na **Institucionalização do PDM** serão elaboradas as minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos e de Áreas de Expansão Urbanas;
- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- Anteprojetos de Leis específicas para regulamentação dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

Nesta etapa, serão realizadas reuniões e oficinas técnicas visando capacitar e coletar o parecer da ETM e CONPLAD acerca das ações e investimentos propostos para o município e sobre as minutas de anteprojetos de leis.



Após a aprovação do produto, pela ETM, os resultados serão apresentados à população na 4ª Audiência pública, na qual os participantes poderão apresentar suas sugestões e solicitações acerca dos temas tratados.

2.6 FORMATO DE ENTREGA

Todos os produtos serão entregues por via impressa, em formato A4, e por via digital, incluindo textos, planilhas, desenhos, imagens, fotos, mapas etc. em formatos compatíveis com os *softwares* disponíveis na Prefeitura Municipal.

Fica o Município de Honório Serpa autorizado a se utilizar do direito de exposição e divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tais feitos impliquem em qualquer forma de remuneração a seus autores. Os direitos autorais patrimoniais relativos a todo conteúdo produzido serão cedidos pela DRZ Gestão de Cidades conforme Art. 111 da Lei 8.666/1993.



3. ATIVIDADES E EVENTOS DA REVISÃO DO PDM

Os tipos de atividades propostas para a revisão do Plano Diretor são: reuniões técnicas; oficinas de leitura técnica, audiências públicas e Conferência Municipal.

As **Reuniões Técnicas** têm como objetivos capacitar e apresentar os conteúdos de cada fase às equipes envolvidas, promover discussões sobre os produtos entregues e assegurar que o Plano Diretor seja revisado de acordo com o proposto no TR.

As **Oficinas de Leitura Técnica** têm como objetivo promover o debate entre os membros da ETC, ETM e CONPLAD, dos segmentos econômicos e da classe política local, acerca do conteúdo dos trabalhos da Revisão do PDM, a fim de complementar e contribuir no levantamento e organização dos dados necessários para os trabalhos.

A **Audiência Pública** é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988, onde os poderes Executivo e Legislativo ou o Ministério Público expõem um tema para debater com a população, de modo a formular uma política pública, elaborar um projeto de Lei ou aprovar empreendimentos que causam impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

Nas Audiências Públicas da Revisão do PDM de Honório Serpa serão disponibilizadas informações sobre os produtos elaborados em cada fase do trabalho, esclarecimento de dúvidas e realização de debates sobre o planejamento urbano do Município. As Audiências Públicas deverão ser agendadas e o órgão competente deverá realizar a publicação de convocação da população no Diário Oficial, com no mínimo 15 dias de antecedência, e realizar a divulgação nos principais meios de comunicação da Prefeitura.

A **Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal (Pactuação do Plano Diretor Municipal)** é o evento público final dos trabalhos de revisão do PDM, onde a versão final dos trabalhos será submetida à apreciação dos participantes, conformando uma pactuação entre o poder executivo, poder legislativo e a população.

Considerando os efeitos do vírus COVID-19 a nível global, a partir de 2020 os modos de participação popular no Plano Diretor precisaram ser repensados. Sendo assim, os eventos poderão ser realizados de forma híbrida, tendo parte de sua participação presencial e parte virtual, para que mais pessoas possam participar do processo de formulação das políticas de desenvolvimento e planejamento urbano. Os eventos de mobilização serão distribuídos em todas as etapas. A logística para a realização de todos os eventos será de responsabilidade do Município.

O Quadro 1 apresenta todas as atividades que deverão ser realizadas na revisão do PDM, os objetivos e outras especificações para viabilizar sua realização.



Quadro 1 – Atividades da Revisão do PDM de Honório Serpa

Etapa	Atividade	Responsável	Participante
1ª Fase Mobilização	Reunião Técnica na assinatura do contrato e prestação de serviços	ETM ¹	ETC ² , Prefeito Municipal, CONPLAD ³
	Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica – “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do PDM	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
2ª Fase Análise Temática Integrada	Reunião Técnica de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica “Análise Temática Integrada”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	2ª Audiência Pública “Análise Temática Integrada”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
3ª Fase Diretrizes e Propostas para uma cidade sustentável	Reunião Técnica de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	3ª Audiência Pública “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
4ª Fase “ Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM	Reunião Técnica de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica “Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	4ª Audiência Pública “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
	Reunião Técnica de Consolidação, Coordenação e de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal “Pactuação do Plano Diretor Municipal”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Notas: (1) Equipe Técnica Municipal; (2) Equipe Técnica da Consultoria; (3) Conselho de Desenvolvimento Municipal

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2021.



4. CRONOGRAMA

O contrato de Prestação de Serviços nº 155/2021, firmado em 30 de agosto de 2021, tem prazo de vigência de até 12 meses. O prazo de execução definido no Termo de Referência é de 300 dias, começando a ser contados a partir do 12º dia da assinatura do contrato.

Deve-se considerar que a realização de uma atividade é diretamente dependente, em geral, da conclusão da atividade que a precede. Deste modo, havendo atraso em uma das atividades descritas, as consequentes deverão ter sua data ajustada.

Além de mudanças no cronograma causada por atraso de alguma das partes do contrato, podem ocorrer adiantamentos em decorrência de: período de férias do Executivo ou do Legislativo Municipal; impedimento da realização das atividades por eventos adversos ou em decorrência de estado de emergência de saúde; pedido de suspensão por parte do contratante; outros fatores de difícil previsão.

O Quadro 2 apresenta uma descrição breve das atividades de cada fase da revisão do PDM e os prazo de execução.

Quadro 2 – Cronograma de atividades

FASES	DESCRIÇÃO	2021					2022						
		AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
1ª FASE	Reunião Técnica na assinatura do contrato e prestação de serviços	em até 60 dias (até 29/10/21)											
	Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase												
	Oficina de Leitura Técnica – “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”												
	Produto da 1ª Fase – Mobilização												
	Medição de R\$11.580,94 10% do valor contratual												
	1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do PDM												
2ª FASE	PARTE 1	Reunião Técnica de capacitação	em até 120 dias (até 28/12/21)										
		Oficina de Leitura Técnica “Análise Temática Integrada”											
		Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 1)											
		Medição de R\$17.371,41, 15% do valor contratual											
	PARTE 2	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 2)	em até 180 dias (até 26/02/22)										
		Medição de R\$23.161,89, 20% do valor contratual											
PARTE 3	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 3)	em até 240 dias (até 27/04/22)											
	Medição de R\$17.371,41, 15% do valor contratual												
	2ª Audiência Pública “Análise Temática Integrada”												
3ª FASE	Reunião Técnica de capacitação	em até 270 dias (até 27/05/22)											
	Oficina de Leitura Técnica “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”												



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

FASES	DESCRIÇÃO	2021					2022					
		AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
	Produto da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável											
	Medição de R\$23.161,89, 20% do valor contratual											
	3ª Audiência Pública “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”											
4ª FASE	Reunião Técnica de capacitação											em até 300 dias (até 26/06/2022)
	Oficina de Leitura Técnica “Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM”											
	Produto da 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM											
	Medição de R\$23.161,89, 20% do valor contratual											
	4ª Audiência Pública “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”											
	Reunião Técnica de Consolidação, Coordenação e de capacitação											
	Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal “Pactuação do Plano Diretor Municipal”											

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2021.



5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO

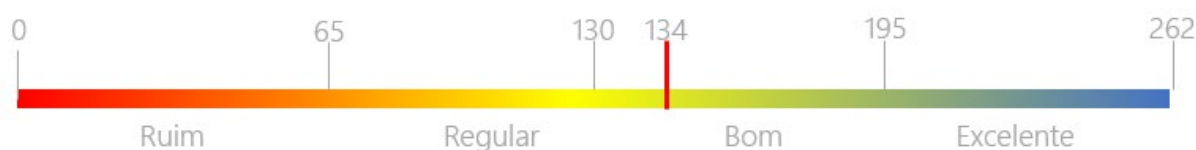
Os resultados da primeira oficina de leitura técnica, cujo objetivo foi medir a capacidade institucional da administração de Honório Serpa para desempenhar as funções pertinentes ao planejamento e gestão urbana, indicam que o município obteve um alto índice de execução das ações propostas no PDM vigente.

A avaliação foi realizada com base no levantamento de ações possíveis de mensurar presentes no PDM vigente, no total, foram identificadas 131 que pertencem aos seguintes temas:

- Implementação do Plano de Ação e Investimentos: ações de infraestrutura e serviços públicos (33 ações), ações institucionais (14 ações), saneamento básico (8 ações), ações sociais comunitárias (16 ações), ações ambientais (16 ações);
- Regulamentação da legislação urbanística vigente e implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e Desempenho do CONPLAD: sistema de planejamento e gestão do PDM 2009 (11 ações), instrumentos do Estatuto da Cidade que constam na Lei do PDM (12 ações), Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONPLAD) (2 ações);
- Atividades de licenciamento e fiscalização: licenciamento e fiscalização (6 ações);
- Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos: capacidade de suporte à demanda local (13 ações).

Cada ação foi avaliada considerando a seguinte escala de pontuação: 2 pontos para as ações que foram executadas; 1 ponto para as ações parcialmente executadas; e 0 pontos para as ações que não foram executadas. Do total de ações analisadas, num cenário ideal, a pontuação máxima que o município poderia alcançar é 262, Honório Serpa obteve 134 pontos, pertencendo a categoria “bom”.

Figura 2 – Índice de desempenho do planejamento e gestão urbana do município



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

No último decênio de vigência do PDM, conforme Figura 3, os itens que apresentaram maior porcentagem de ações executadas foram: sistema de planejamento e gestão do PDM de 2009; licenciamento e fiscalização; capacidade de suporte à demanda local; e ações institucionais.

No que diz respeito ao “sistema de planejamento e gestão do PDM de 2009” foram verificados os procedimentos adotados durante os últimos anos referentes às alterações da legislação urbanística.



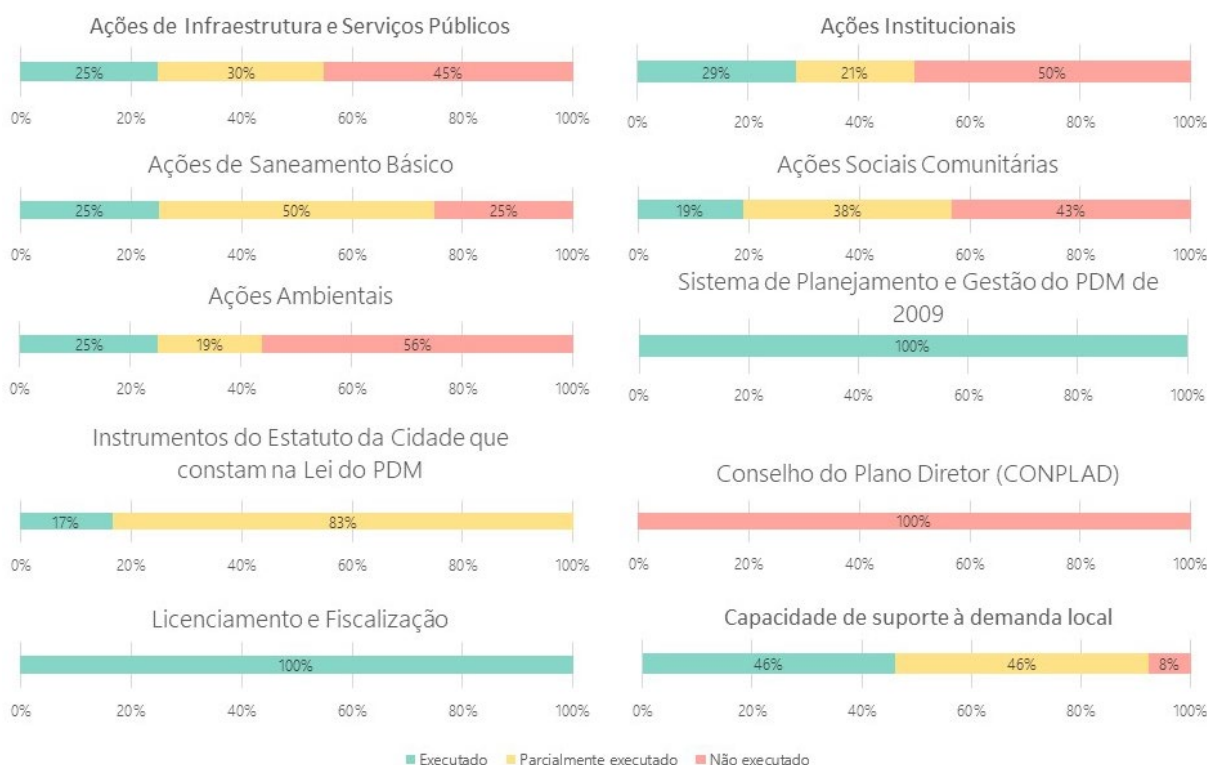
Quanto ao “licenciamento e fiscalização”, foi informado pelos técnicos municipais que, apesar da realização recorrente de fiscalização, acontecem constantemente conflitos relacionados a implantações de novos lotes, execução de novas obras ou localização do funcionamento.

Sobre a “capacidade de suporte à demanda local”, os serviços que atendem à demanda atual municipal foram: iluminação pública, saúde, educação, assistência social, cemitério e serviços funerários e segurança pública.

Já as “ações institucionais” que foram realizadas, variam entre organização da festa municipal, formalização de convênios diversos, implantação de pregão presencial e a realização do recadastramento imobiliário.

Os itens que apresentam maior porcentagem de ações não executadas foram sobre o Conselho do Plano Diretor, e as ações ambientais. Sobre o CONPLAD, foi reportado que o mesmo não apresentou atuação significativa nas decisões acerca do planejamento urbano municipal desde a implantação do PDM. Quanto às ações ambientais, não foram realizados projetos como a elaboração de zoneamentos ecológicos, implantação de hortas comunitárias, implantação de políticas de desenvolvimento agropecuários, educação ambiental etc.

Figura 3 – Porcentagens da execução das ações por tema



Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2021.

FASE 2 - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

FASE II - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

PARTE 1



INTRODUÇÃO FASE II

A Fase 2 – Análise Temática Integrada (ATI) se caracteriza como uma leitura e diagnóstico dos dados e informações quantitativas e qualitativas do município de Honório Serpa, tendo como fonte o Poder Público, as Secretarias Municipais, o IBGE e outros órgãos estaduais, federais e regionais.

A Análise Temática Integrada é dividida em 3 partes:

- **Parte 1** - inserção e características regionais do Município; condicionantes geoambientais; condicionantes socioespaciais; e caracterização socioeconômica;
- **Parte 2** - capacidade de atendimento e distribuição da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; uso e ocupação do solo frente à capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; expansão urbana comparada à capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; e condições gerais de moradia e condição fundiárias;
- **Parte 3** – condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase nas áreas urbanas; capacidade de investimento do município; estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal.

Na ATI, cada tema é analisado individualmente de forma a conformar um dossiê sobre a realidade do município e das expectativas do governo municipal (executivo e legislativo), dos órgãos setoriais específicos e da sociedade local. A Análise Temática Integrada é realizada conjuntamente entre a Equipe Técnica da Consultoria, a Equipe Técnica Municipal e conselho, através de reuniões e oficinas.

Para que o resultado desta avaliação seja fiel à realidade local, a participação comunidade, garantida pela realização de audiência pública, é fundamental. Ao final, possibilitará a plena compreensão das condicionantes, deficiências e potencialidades do território municipal, que serão a base para o desenvolvimento das diretrizes e proposições, as quais caracterizarão o novo Plano Diretor.



6. ASPECTOS GERAIS

Neste capítulo serão apresentados um breve histórico da formação de Honório Serpa e do planejamento urbano municipal, a localização e a inserção regional do município.

6.1 BREVE HISTÓRICO

O município de Honório Serpa recebeu esta denominação devido ao nome de um dos filhos de Dona Eufrázia e Diógenes Serpa, que em 1896 chegaram nas terras onde hoje é o município de Honório Serpa, fugidos de Santa Maria – RS, por causa da Revolução Federalista.

O filho de Honório Serpa, João Serpa, se aliou ao, na época, deputado estadual Arnaldo Busato, fundando o Distrito de Honório Serpa em 1965. As primeiras famílias que habitaram a localidade foram Madureira, Eleutério, Ozorio, Santos, Serpa e Bufon.

Somente 25 anos depois, em 1990, que o Distrito Honório Serpa foi desmembrado de Mangueirinha e elevado à categoria de município (Lei Estadual nº 9184, de 08 de janeiro de 1990). A instalação de sede oficial ocorreu no ano de 1993.

6.2 LOCALIZAÇÃO E INSERÇÃO REGIONAL

Localizado no Sul Paranaense, Honório Serpa tem como coordenadas geográficas 26°08'27"S de latitude e 52°23'13"W de longitude e está situado a 802m em relação ao nível do mar. O território municipal possui 503,022 km² de área territorial e é composto pelo Distrito Administrativo Sede de Honório Serpa, e o Distrito de Pinho Fleck, localizado a aproximadamente a 16,8 km da Sede.

O município se localiza a aproximadamente 180km de Guarapuava e 430km de Curitiba, capital do Estado. Os municípios limítrofes são: Clevelândia; Coronel Vivida; Mangueirinha e Pato Branco.

Os principais acessos ao Município são a PR-280, PR-562 e BR-373, sendo que:

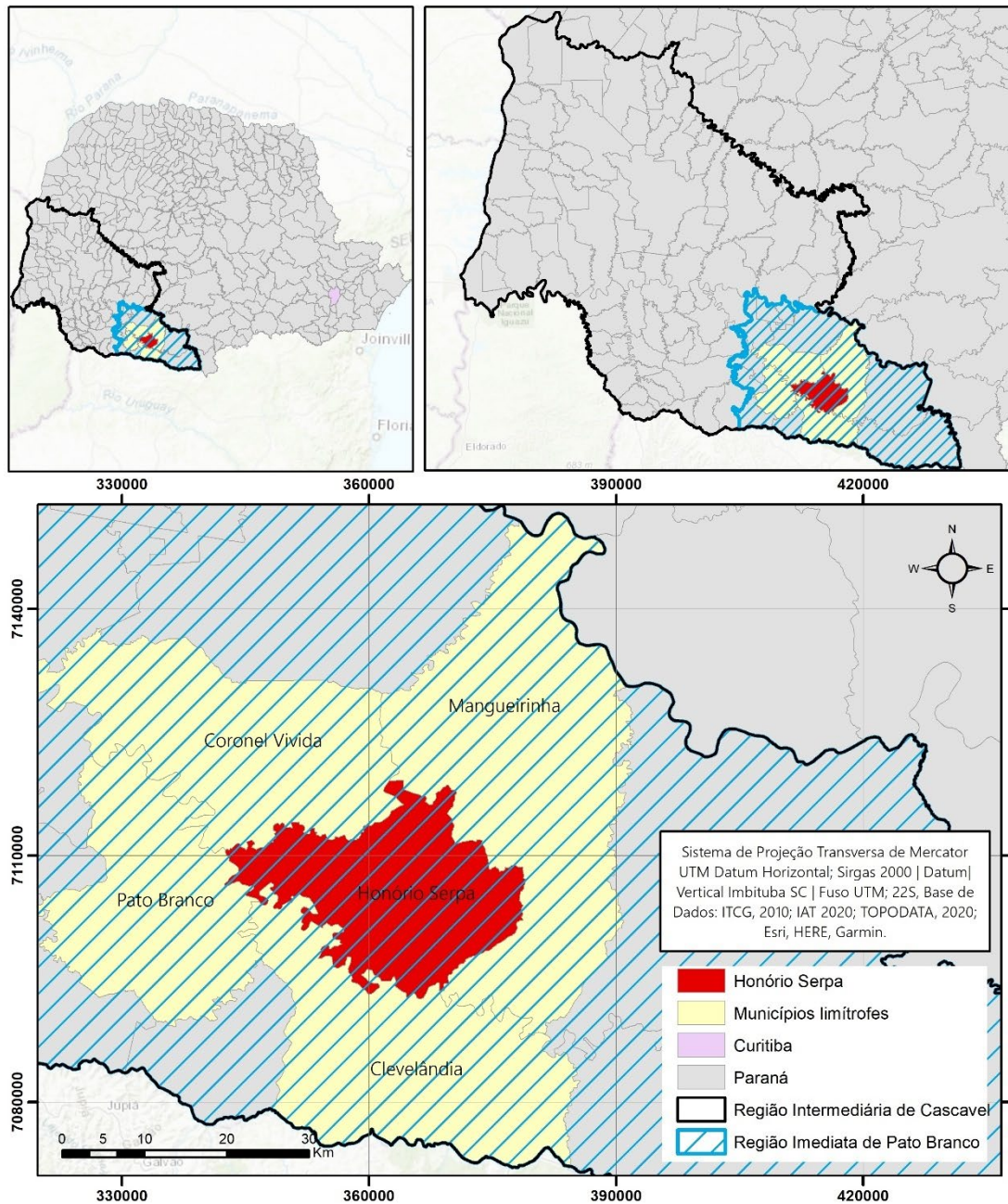
- A **PRC-280**, é considerada o principal corredor logístico do Sudeste Paranaense, para escoamento da produção agrícola e madeira. Interliga os municípios localizados na divisa do extremo sul Paranaense com o Estado de Santa Catarina;
- A **PR-562**, instituída pela Lei Estadual nº 15.786/2008, denomina-se Rodovia Prefeito Paulino Stédile, interliga Coronel Vivida a Honório Serpa;
- A **BR-373**, é a principal rota que interliga o sul do estado com a Rodovia do Café (BR-376, norte do estado do Paraná), passando ainda por Guarapuava a nordeste e Coronel Vivida a leste.

Honório Serpa está localizada na Região Geográfica Intermediária de Cascavel (RGInt-03), composta por 100 municípios, e na Região Imediata de Pato Branco, composta por 15 municípios,



conforme Figura 4. Em relação aos municípios da região imediata, Honório Serpa ocupa a 12ª colocação na categoria população e 8ª em extensão territorial.

Figura 4 – Localização, Municípios Limítrofes, RG Intermediária e Imediata



Fonte: BRASIL, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



7. CONDICIONANTES GEOAMBIENTAIS

Para identificar as áreas do Município que estão aptas para o uso e ocupação antrópico, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana, é necessário mapear as características geoambientais, como geologia, geomorfologia, declividade, hipsometria, pedologia, aptidão do solo, hidrografia, fitogeografia e arborização urbana.

7.1 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

O entendimento da formação geológica e geomorfológica de uma região é ferramenta fundamental para a correta ocupação e exploração consciente dos recursos naturais existentes no subsolo.

Honório Serpa pertence à uma unidade morfoestruturais: a Bacia Sedimentar do Paraná. Sobre as unidades morfoesculturais, Honório Serpa pertence ao Terceiro Planalto Paranaense e as Planícies.

O Terceiro Planalto Paranaense é formado por derrames basálticos e:

Honório Serpa está inserida na Bacia do Paraná, no período Mesozóico e sedimentação e magmatismo básico e alcalino. Esta faixa é denominada grupo São Bento e compreende mais da metade do território paranaense (53%) é ocupado pelos derrames basálticos do imenso vulcanismo fissural continental ocorrido no período Jurássico/Triássico e que dotou o Estado, além das possibilidades do desenvolvimento de um solo de excelente qualidade, da ocorrência de minerais de cobre, ágatas e ametistas. (HONÓRIO SERPA, p. 110, 2009).

Honório Serpa pertence as sub-unidade do Planalto do Alto/Médio Piquiri, Planalto de Palmas/Guarapuava e Planalto de Francisco Beltrão (Terceiro Planalto Paranaense):

O **Planalto do Alto/Médio Piquiri**, situada no Terceiro Planalto Paranaense, apresenta dissecação média e ocupa uma área de 2.160,60km², que corresponde a 15,42% desta Folha. A classe de declividade predominante está entre 6-12% em uma área total de 2.545,04km². Em relação ao relevo apresenta um gradiente de 420 metros com altitudes variando entre 600 (mínima) e 1.020 (máxima) m. s. n. m. As formas predominantes são topos alongados e isolados, vertentes convexas e convexo-côncavas e vales em "U", aberto. A direção geral da morfologia é NW/SE, modelada em rochas Formações Serra Geral;

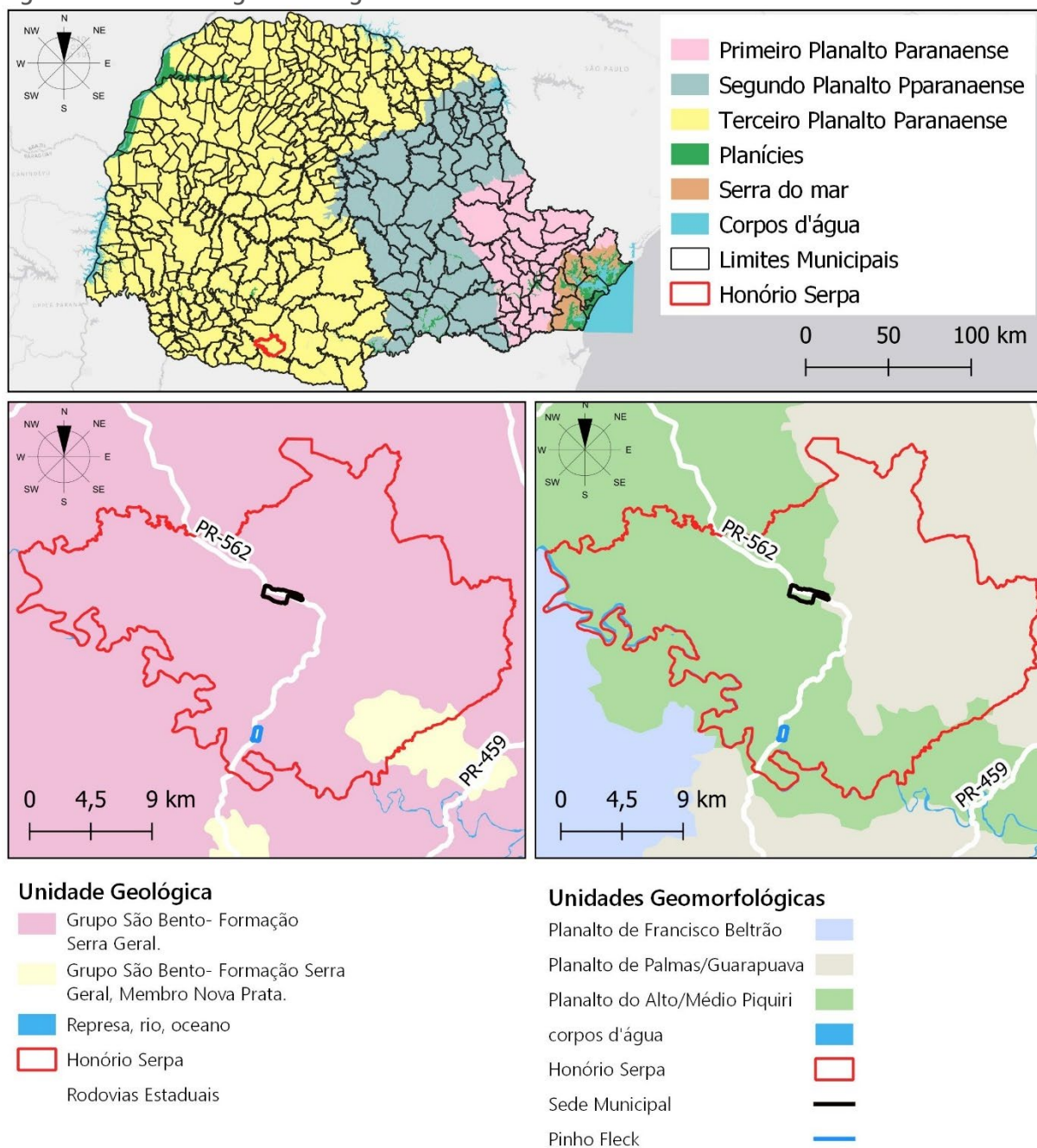
O **Planalto de Francisco Beltrão** localizado no extremo oeste do limite municipal, apresenta dissecação média e ocupa área de 13,22km², que corresponde a 0,20% desta Folha. A classe de declividade predominante está entre 6-12% em de um total de 35,58km². Em relação ao relevo apresenta gradiente de 200 metros com altitudes variando entre 680 (mínima) e 880 (máxima) m. s. n. m. As formas predominantes são topos alongados, vertentes



convexas e vales em “V” aberto. A direção geral da morfologia é NW/SE, modelada em rochas da Formação da Serra Geral.

O **Planalto de Palmas/Guarapuava**, situado no Terceiro Planalto Paranaense, apresenta dissecação baixa e ocupa uma área de 3.373,71km², que corresponde a 20,45% desta Folha. A classe de declividade predominante é menor que 6% em uma área de 2.008,26km². Em relação ao relevo, apresenta um gradiente de 660 metros com altitudes variando entre 700(mínima) e 1.360 (máxima) m. s. n. m. A formas predominantes são topos aplainados, vertentes retilíneas e convexas e vales em “U”, modeladas em rochas da Formação Serra Geral. (PARANÁ, p.13-14, 2006b).

Figura 5 – Geomorfologia e Geologia



Fonte: BRASIL, 2022. IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



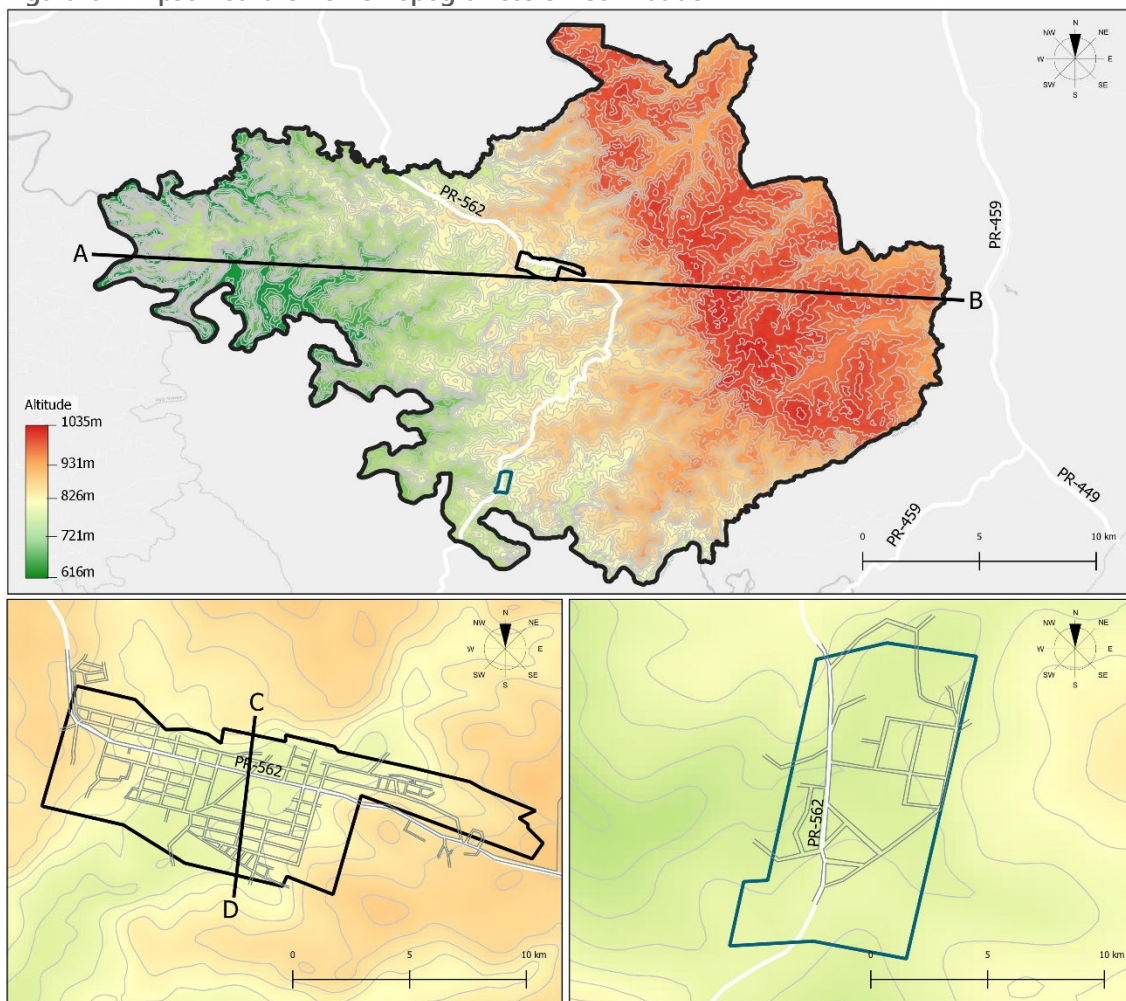
7.2 HIPSOMETRIA E DECLIVIDADE

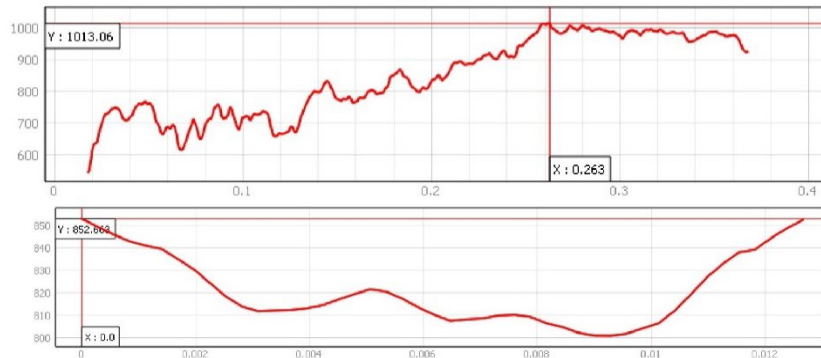
Em Honório Serpa o perfil topográfico transversal apresenta cotas que variam entre 616m, na região oeste no ponto de menor altitude no leito do Rio Chopim, e 1.035m, na maior altitude nas áreas centrais do limite municipal e 925m na sua divisa com o município de Manguaerinha.

Conforme o perfil topográfico C-D, a Sede está localizada em altitudes médias, que apresentam variações entre 852m (porção norte do perímetro) e, 834m ao Sul do Perímetro, já à área central do perímetro está localizada a 801m de altitude. No Distrito de Pinho Fleck, as cotas variam entre 791m e 787m.

Em relação à declividade, predominam no município as declividades variando entre 8% e 20% (Figura 6). Nas localidades próximas ao Rio Chopim (oeste), é comum encontrar declividades superiores a 20%, muitas vezes chegando à 45%. Tanto na Sede Municipal quanto no Distrito de Pinho Fleck as declividades variam entre 3% e 20%, porém a predominância são os relevos de declividades entre 8% e 20%, essa característica configura a superfície do município como ondulada.

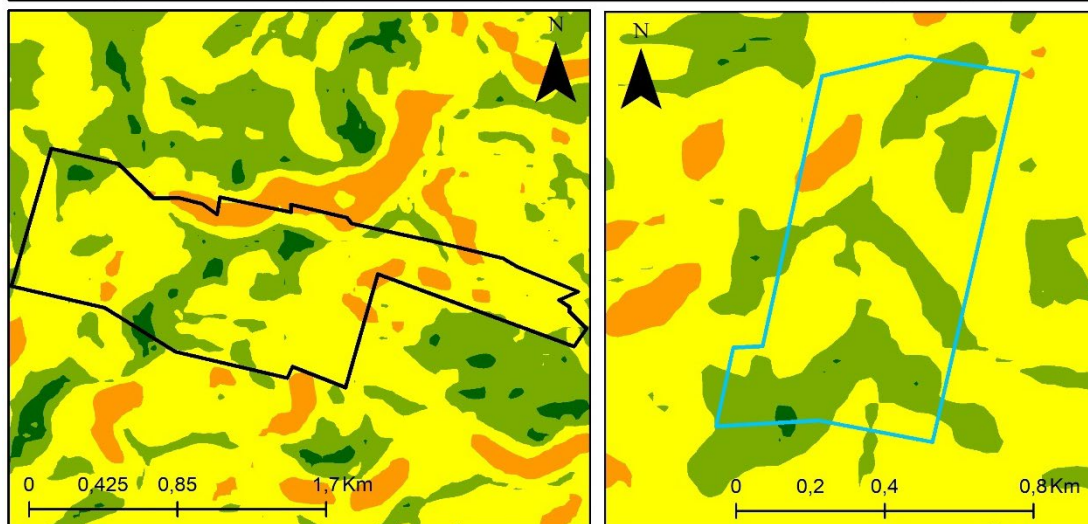
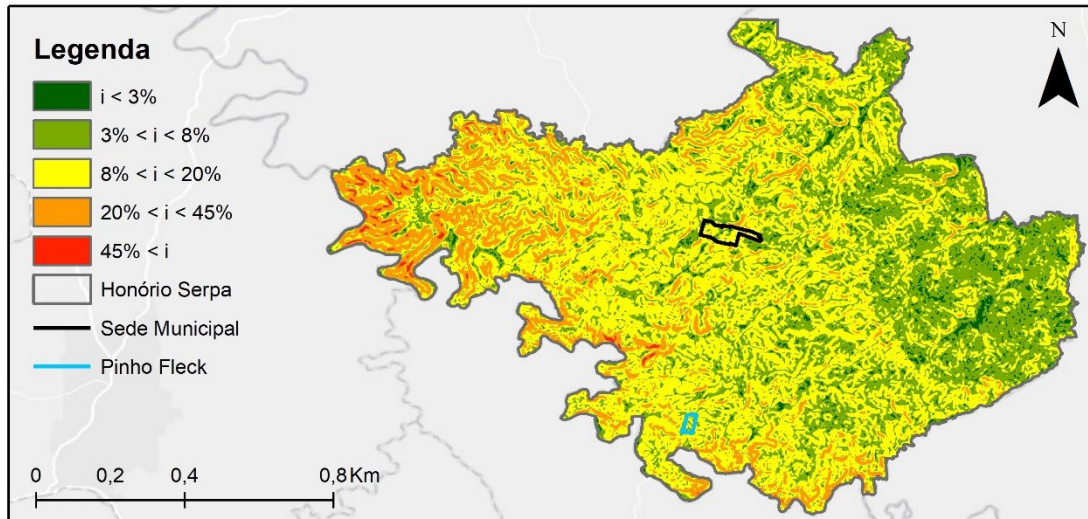
Figura 6 – Hipsometria e Perfis Topográficos e Declividade





Perfil Topográfico
A-B

Perfil Topográfico
C-D



Fonte: BRASIL, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

7.3 PEDOLOGIA E APTIDÃO DO SOLO

O conhecimento sobre a aptidão dos tipos de solo é imprescindível para a orientação do desenvolvimento agropecuário e para a ordenação do uso e ocupação do solo municipal. O Município de Honório Serpa é composto por uma grande diversidade de tipos de solo, como: **cambissolos, latossolos, neossolo e nitossolo**, conforme Figura 7.



Os **cambissolos** são geralmente pouco espessos. A fertilidade é bastante variável, podendo ser lata ou baixa, dependendo da rocha de origem e do clima. Quando férteis são intensamente usados, apesar do relevo mais acidentado e ocorrem na porção sudeste do município.

Os **latossolos** geralmente apresentam baixa fertilidade, são muito porosos, permeáveis e de boa drenagem. São os solos mais utilizados na produção rural, pois, apesar da baixa fertilidade, são aptos as práticas de adubação e correção do solo. Sobre a aplicação ambiental, apresentam baixo risco de erosão, e, possuem “grande capacidade para suportar estradas, construções, além de ser local favorável para instalação de aterros sanitários”¹. Ocorrem nas porções leste, nordeste e norte do município.

Os **neossolos** são rasos em estágio inicial de evolução, constituídos por material mineral ou por orgânico pouco espesso, podem apresentar alta (eutróficos) ou baixa (distróficos) fertilidade, acidez e altos teores de alumínio e de sódio. Quando apresentam baixa fertilidade aliada a relevos inclinados, indica-se a sua utilização para a preservação ambiental.

Os **nitossolos** são derivados de rochas básicas e ultrabásicas, apresentam grande importância agrônômica pois são de fácil correção, e em áreas planas são aptos a todos os usos agropastoris e florestais. Entretanto, quando associado a áreas de relevos apresentam grande risco de erosão. Localizados à norte e noroeste do município.

Figura 7 – Tipos de solos presentes em Honório Serpa

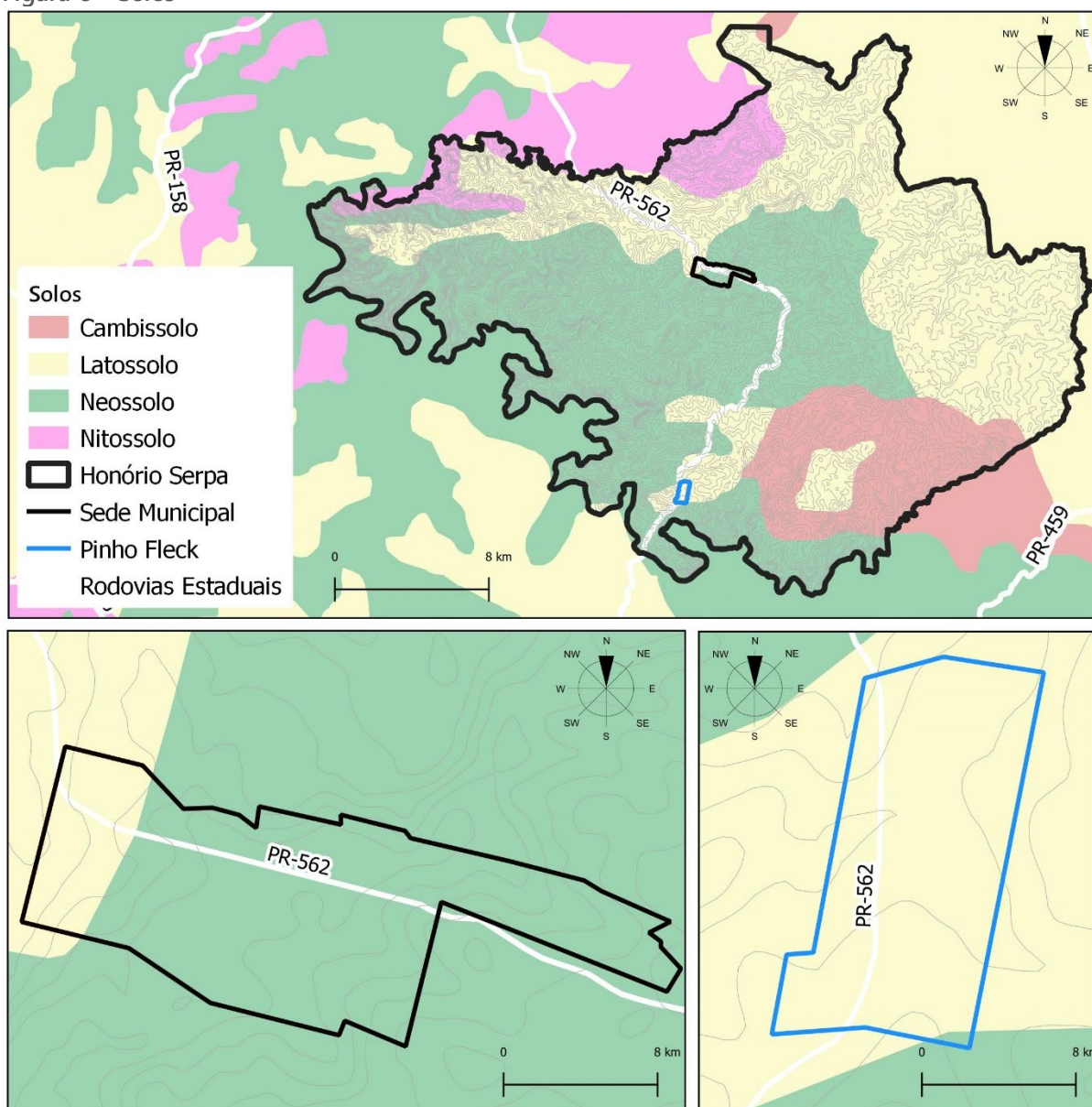


Fonte: Google, 2022; LIMA, 2012; NETO, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Na Sede e no Distrito de Pinho Fleck, há ocorrência de **latossolo** e **neossolo**, ambos são considerados solos de baixa fertilidade, apesar disso são usados na prática agrícola no intuito de adubação e correção do solo além de ser bastante utilizado para a preservação ambiental.

¹ LIMA, 2012, p.4.

Figura 8 – Solos



Fonte: BRASIL, 2022. IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Sobre a aptidão do solo para o uso antrópico, Figura 9, Honório Serpa apresenta três classes:

- **Boa:** localizada nas regiões norte e nordeste do município, são áreas que apresentam poucas restrições à utilização para agricultura, a declividade varia de 0% a 12%;
- **Regular:** é encontrado em todo o município, apresenta declividade entre 12% e 20% e possui restrições à agricultura (por riscos de erosão ou excesso hídrico), sendo mais apropriado para as culturas perenes. Para essa classe, torna-se necessária a adoção de práticas intensivas de conservação;
- **Inapta:** encontra-se na porção oeste de Honório Serpa, é constituído geralmente por escarpas de serra, afloramento rochosos e terras de baixada marítima, não apresentam



aptidão agrícola, podendo ser utilizados para pastagem plantada, silvicultura ou pastagem natural, mais indicados para a preservação da flora e fauna, recreação.

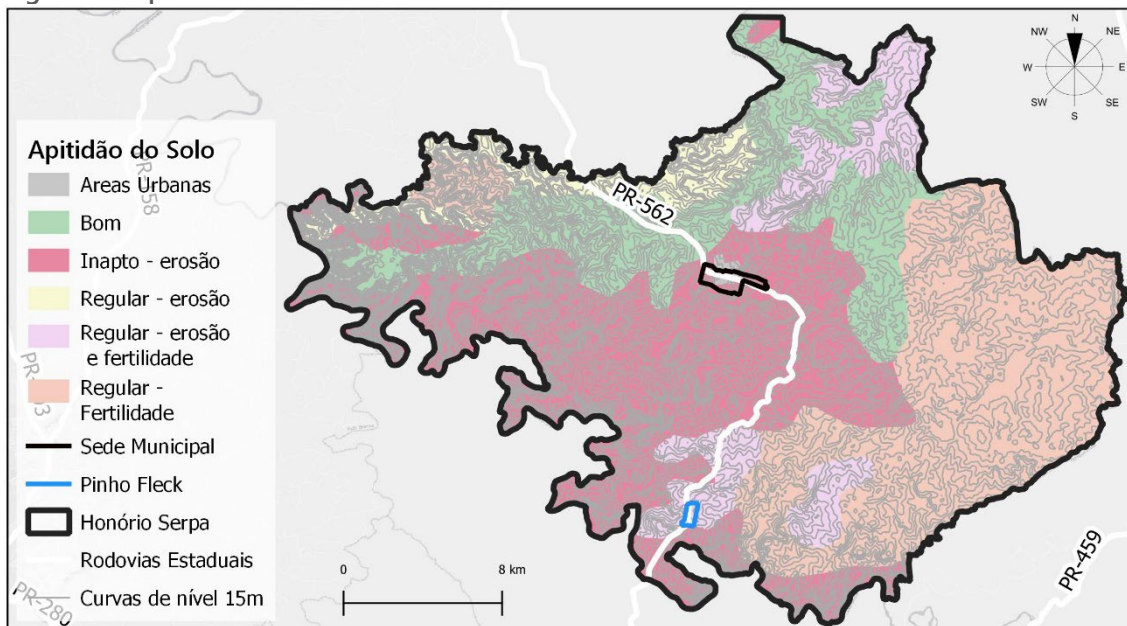
A Sede urbana apresenta **áreas consideradas como inaptas para a ocupação**, uma vez que essas áreas estão suscetíveis ao processo erosivo. Já no Distrito de Pinho Fleck, as áreas internas ao perímetro urbano, são consideradas **inaptas e regulares**, também sendo restritivas devido ao processo erosivo a quais essas porções de terras estão suscetíveis. Os dados de vulnerabilidade geoambiental (Figura 9) mostram que, no Planalto de Palmas/Guarapuava (região norte e leste de Honório Serpa), as características de vulnerabilidade são:

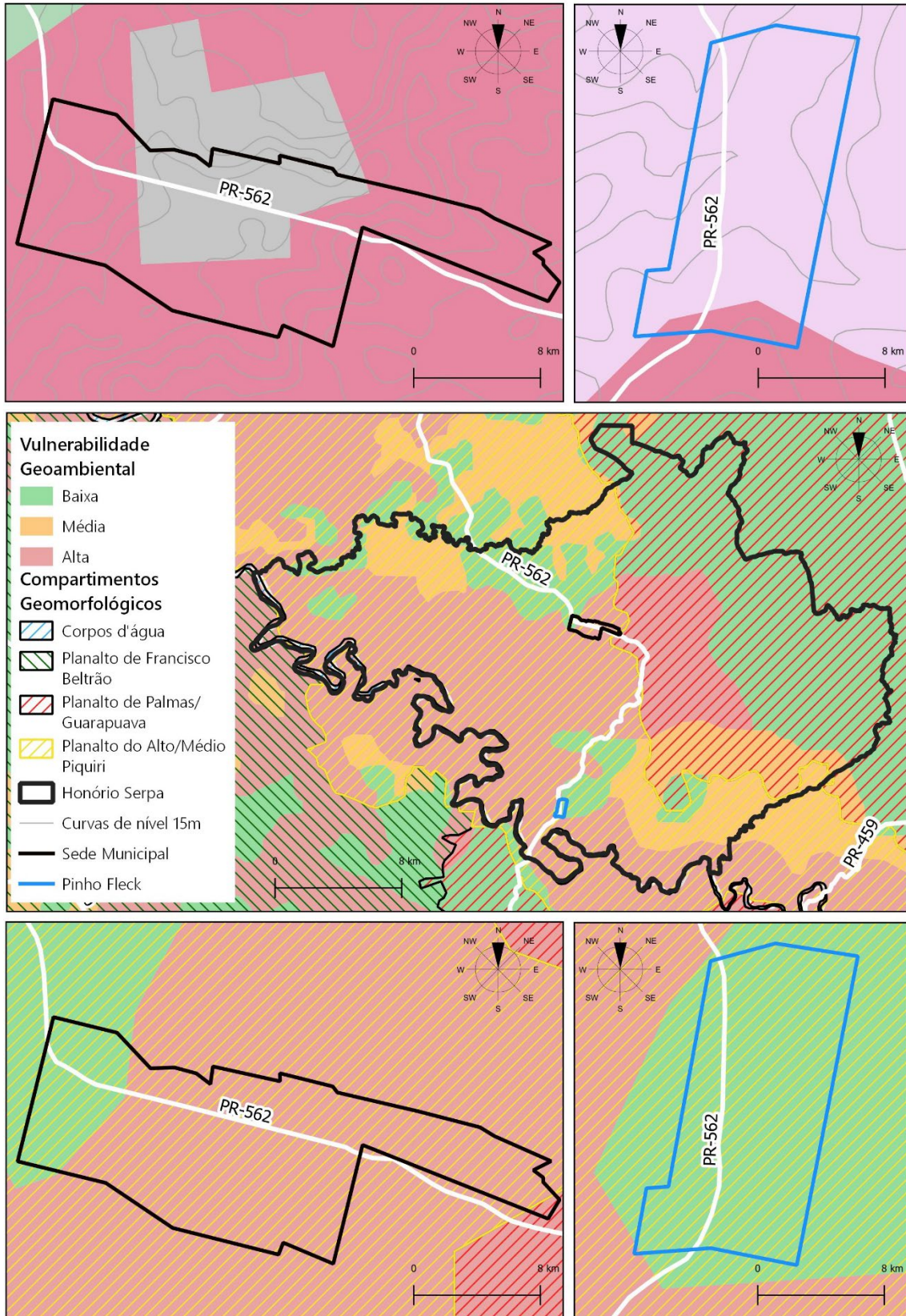
Na unidade geomorfológicas Planalto de Palmas/Guarapuava, predominam latossolos textura argilosa, associados a relevo com baixa/moderada declividade. Secundariamente cambissolos e neossolos litólicos textura argilosa, associados a relevo com moderada declividade, apresentam modera/alta vulnerabilidade a erosão. Recomendável para ocupação com práticas específicas, Adequados para uso rural e urbano em loteamentos residenciais, comerciais e industriais. Em áreas com cambissolos e neossolos litólicos associados a relevo com moderada declividade o uso deve estar sujeito a práticas específicas, nos cortes e aterros deve ser feita proteção vegetal (SANTOS et al., p. 819, 2007).

Já na unidade morfoescultural Planalto Alto/médio Piquiri (centro-oeste e sul) e Planalto de Francisco Beltrão (extremo oeste), predominam as seguintes características:

[...] ocorrem neossolos litólicos textura argilosa, associados a relevo com moderada/alta declividade. Secundariamente latossolos e nitossolos textura argilosa, associados a relevo com baixa/moderada declividade, baixa vulnerabilidade a erosão. Recomendável para ocupação com práticas conservacionistas. Nos cortes e aterros deve ser feita proteção vegetal. Restrição de uso em áreas específicas com ocorrência de Neossolos Litólicos associados às altas declividades. (SANTOS et al. p. 817, 2007).

Figura 9 – Aptidão do Solo e Vulnerabilidade Geoambiental





Fonte: BRASIL, 2022. IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



7.4 BACIA HIDROGRÁFICA E HIDROGRAFIA

A totalidade do território de Honório Serpa está inserida na Bacia Hidrográfica do Iguaçu. O Rio Iguaçu é formado pelo encontro dos Rio Atuba, seguindo seu curso de 1320km, e Rio Paraná.

Honório Serpa é um município muito rico em recursos hídricos, apresentando padrão de drenagem dendrítica (que lembra a configuração de uma árvore) e vasta extensão dos cursos d'água, os principais afluentes, são: Arroio da Quebrada; Rio Passa Quatro; Rio Chopim; Rio Ribeiro; Córrego da Fábrica; Córrego Pinheirito.

A partir das características altimétricas do município definiu-se treze sub-bacias hidrográficas: do Rio Passa Quatro; do Rio Ribeiro; do Rio Gigante; do Córrego da Fábrica; do Rio Chopim; do Ribeirão Curucaca; do Rio Covo; do Córrego Estrela; do Córrego Marrequina; do Córrego Pinheirito; do Córrego Raso; do Córrego São Paulo; do Rio Marrecas.

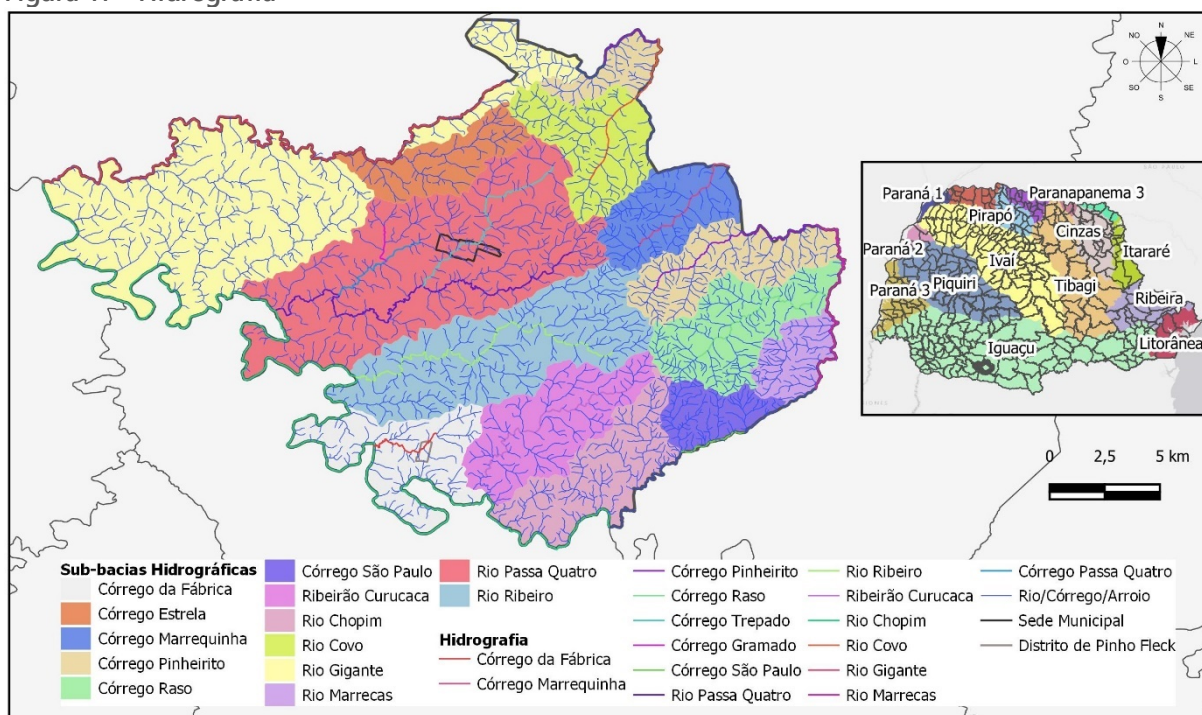
A sede urbana sofre influência da sub-bacia do Rio Passa Quatro. O Rio Passa Quatro localiza-se a sul do perímetro urbano, além disso, cortando perímetro no sentido norte-sul tem o Arroio da Quebrada. O Distrito de Pinho Fleck, assim como indica o Plano Diretor (2009), é cortado pelo Córrego da Fábrica, afluente do Rio Chopim.

Figura 10 – Córrego Passa Quatro e Arroio da Quebrada



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

Figura 11 – Hidrografia



Fonte: BRASIL, 2022. IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Deve-se atentar aos conflitos causados pela expansão urbana não planejada e a não definição das áreas de preservação permanente junto aos cursos d'água. Torna-se necessário a realização de estudo ambientais prévios para solucionar e impedir a ocupação de áreas que margeiam o rio, conforme especificações do Código Florestal Brasileiro².

É essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades pensar em políticas que objetivem a recuperação das áreas ambientais degradadas, assim como ações que promovam a proteção dos recursos hídricos municipais.

Conforme informado pela ETM, foi realizado um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em 2017 para a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH), próxima à Fapolpa Papel e Embalagens, localizada ao longo do Rio Chopim na divisa entre Honório Serpa e o município de Clevelândia.

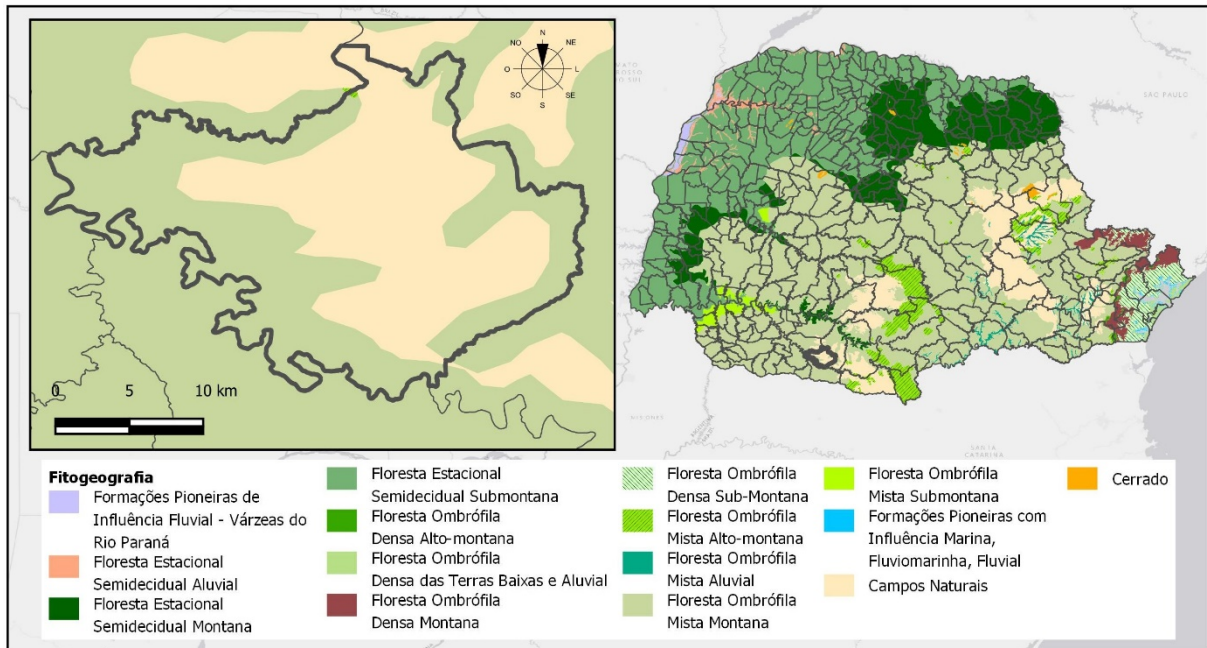
De acordo com o RIMA o leito natural do rio Chopim, atualmente é de 103 hectares, após a construção da barragem e inundaç o da  rea onde estar  localizado o reservat rio, esse dimensionamento ser  de 173ha de  rea total, dessa forma tendo uma inunda o efetiva de apenas 70 hectares.

² BRASIL, 2012.

7.5 FITOGEOGRAFIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

De acordo com o mapeamento realizado pelo ITCG em 2010 da vegetação do Estado do Paraná, a vegetação predominante de Honório Serpa é **Campos Naturais, Floresta Ombrófila Mista Montana** e **Floresta Ombrófila Mista Alto-montana**, conforme Figura 12.

Figura 12 – Fitogeografia



Fonte: BRASIL, 2022. IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Os Campo Naturais (Estepe Gramineolenhosa ou Campo Limpo) é o tipo mais representativo dos campos da região sul do Brasil, e:

[...] possuem vegetação caracterizada por campos limpos permeados de matas de galeria e capões esparsos de floresta. Esse ecossistema apresenta campos de diferentes fitofisionomias, riachos desprovidos de vegetação e florestas intercaladas. [...] No Paraná, esta cobertura vegetal (campos) abrange uma área de 9,8% do território (PARANÁ, 2012, p.9-10).

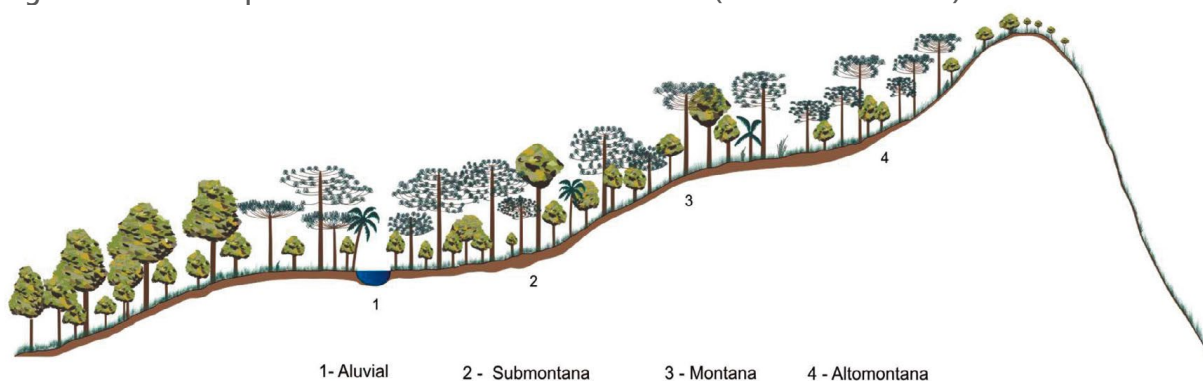
A Floresta Ombrófila Mista (mata de araucária ou pinhal) ocorre no planalto, a partir da encosta oeste da Serra do Mar e caracterizada em sua composição florística pelos gêneros primitivos como *Drymis* e *Aracaria* (Australásicos) e *Podocarpus* (Afro-Asiático). A FOM:

Floresta com araucária propriamente dita. Ocorre em forma de capões ou então contínua, em grande extensão. Na fase inicial forma povoamentos puros de bracinga, sucedidos por formações com a presença característica de vassourão-branco, vassourão-preto e canela-guaicá. São espécies companheiras da *Auracaria angustifolia* na fase madura; imbuia, canela-sassafrás, ipê-amarelo, cedro, canjerana, erva-mate, caúna, Miguel pintado, camboatá, cataia, guabirova, pitangueira e muitas outras (RODERJAN e BRITZ, 2002, p.23).

A Floresta Ombrófila Mista Alto-montana localiza-se em altitudes acima de 1000 metros e ocupam encostas das colinas diabásicas em mistura com arenitos termometamorfizados pelo vulcanismo cretácico que constitui a Formação Serra Geral.

A composição florística da Disjunção de Campos do Jordão (SP), possivelmente semelhante à que outrora existia nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, apresenta a dominância de *Araucaria angustifolia* (Bertol.) Kuntze, que sobressai do dossel normal da floresta. Ela é também bastante numerosa no estrato dominado, mas aí associada com vários ecótipos, dentre os quais merecem destaque em ordem decrescente os seguintes: *Podocarpus lambertii* Klotzsch ex Endl. (pinheirinho) e várias angiospermas, inclusive o *Drimys brasiliensis* Miers (Winteraceae), *Cedrela fissilis* Vell. (Meliaceae) e muitas *Lauraceae* e *Myrtaceae*. (IBGE, 2012, p. 83).

Figura 13 – Perfil esquemático da Floresta Ombrófila Mista (Mata-de-Araucária)



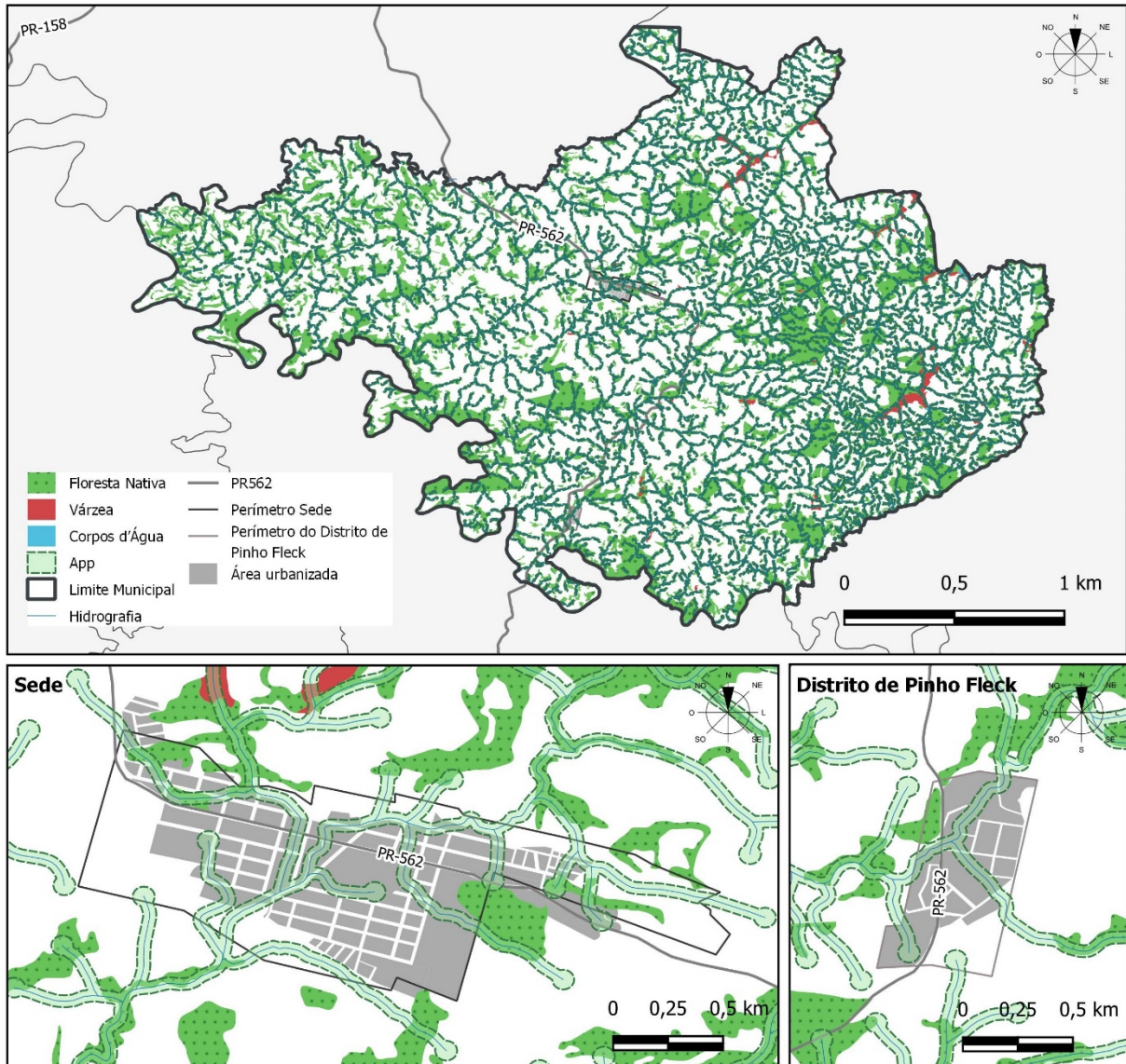
Fonte: VELOSO; RANGEL FILHO E LIMA, 1991.

Não há Unidades de Conservação em Honório Serpa, entretanto, o município possui as seguintes áreas que devem ser protegidas, conforme especificações do Código Florestal Brasileiro³:

- **Floresta Nativa:** compreende 27,73% (139,46 km²) da área total do município, é composta por formações vegetais (florestas primárias e secundárias em estágio inicial, médio e avançado de sucessão incluindo florestas ripárias);
- **Área de Preservação Permanente:** áreas protegidas, coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservação dos recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica e da biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, protegendo o solo e assegurar o bem-estar das populações, compreendem uma área de 88,74 km²;
- **Várzeas:** são terrenos instáveis cobertos por vegetação em constante sucessão, localizados nas planícies fluviais e depressões aluviais (lagoas, rios, pântanos) e representam 1,21% (6,10 km²), do território municipal.

³ BRASIL, 12.651/2012.

Figura 14 – Áreas de Preservação e vegetação remanescente



Fonte: IAT, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

De acordo com O RIMA, serão afetadas as áreas de preservação permanente ao longo do curso do rio Chopim. De acordo com o relatório, a largura adotada para as APP após implantação da PCH será de 84,88m valor esse definido baseado na Portaria do IAP nº 069/2015. As áreas que sofrerão com os impactos ambientais causados pela inundação, serão compensadas pela recomposição da área de preservação permanente no entorno do reservatório que será implementado.

7.6 ARBORIZAÇÃO URBANA

A arborização desempenha diversas funções importantes no meio urbano, relacionadas a aspectos ecológicos (influência no microclima, poluição atmosférica, sonora, conservação da biodiversidade local), estéticos (paisagem urbana) e sociais (benefícios para a saúde mental da população).



O planejamento da arborização urbana deve ser realizado por meio de um Plano de Arborização Urbana, que é um instrumento de caráter técnico, norteador das decisões sobre quaisquer aspectos relacionados à arborização, aplicando as condições e características de cada município.

O Plano de Arborização tem como principal objetivo a definição de diretrizes para o planejamento, implantação e manejo da arborização urbana. Conforme informações da ETM, Honório Serpa possui o Plano de Arborização Urbana, entretanto, este não se encontra implementado.

A Lei Municipal nº 102/97, assim como apresenta o Plano Diretor (2009), dispõe sobre o código de arborização urbana do município de Honório Serpa. Atualmente o Município encontra-se em fase de elaboração do no Plano de Arborização Urbana. Conforme a ETM, em algumas vias do município foi realizado o plantio de mudas adequadas à arborização urbana. Entretanto, é comum ao longo das vias onde esse trabalho foi realizado encontrar a escassez de mudas, pelo fato de os próprios munícipes depredarem essa nova arborização. Também existe um problema decorrente de formigas, que muitas vezes destroem essas novas mudas.

Conforme dados do Censo de 2010, Honório Serpa apresentava cerca de 87,4% das vias públicas arborizadas⁴. O PDM de 2009 relatava a inexistência de arborização em área urbana, mas, a supremacia dos remanescentes florestais em área consolidada. Conforme informações da ETM, em resposta ao questionário da Revisão do PDM em 2022, 40% das vias urbanas do município são arborizadas.

Os principais conflitos ocasionados pela falta de planejamento e de uma legislação para regulamentar a arborização urbana são:

- **implantação desordenada:** a falta de planejamento contribui para o surgimento de conflitos com a infraestrutura de iluminação pública (porte da árvore x altura da fiação elétrica), na dificuldade de manejo e na obstrução das calçadas (Figura 15- A);
- **vegetação insignificante ao longo de grandes trechos:** ausência de sombreamento pode ocasionar o desconforto ao pedestre (Figura 15- B).
- **manutenção e manejo inadequados:** as podas inadequadas ocasionam grandes prejuízos na planta e para a gestão pública (Figura 16).

A elaboração de um cadastro de arborização são estratégias importantes para a gestão inteligente e eficaz no município, pois ajuda a evitar conflitos com a infraestrutura existente e obter benefícios advindos dessa vegetação nas áreas urbanizadas do município.

⁴ IBGE,2010.

Figura 15 – Arborização na Praça da Av. XVI de Novembro e falta de arborização na Av. XVI de Novembro



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021

Figura 16 – Exemplo de podas inadequadas na Rua São Sebastião



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021



8. CONDICIONANTES SOCIOESPACIAIS

8.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL

O levantamento da Cobertura e do Uso da Terra indica a distribuição geográfica da tipologia de uso, identificada por meio de padrões homogêneos da cobertura terrestre e é importante para o conhecimento atual das formas de uso e ocupação do espaço. Além disso, é uma importante ferramenta de planejamento urbano contribuindo assim como um diagnóstico para futuras ações que promovam o uso da terra de forma sustentável⁵.

8.1.1 SOLO MUNICIPAL

A classificação do uso e ocupação do solo utilizada foi a do relatório técnico de mapeamento elaborada pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná⁶. O mapeamento (ano de referência 2012) utilizou as seguintes ortoimagens:

- Imagens Ópticas Ortorretificadas, no formato geotiff, do sensor WorldView2, compostas por 4 bandas (RGB e infravermelho próximo) com 2 metros de resolução espacial, 8 bits e 16 bits de resolução radiométrica e coletadas entre 2011 e 2014, padrão de exatidão PEC A. O Sistema de Projeção corresponde ao UTM, Datum SIRGAS/SIRGAS2000, recortadas na articulação 1:25.000 e 1:10.000 representando 80% do território a ser mapeado;
- Imagens Ópticas Ortorretificadas, no formato geotiff, do sensor Pleiades 1A e 1B, com resolução espacial de 2 metros, resolução radiométrica de 16 bits, resolução espectral de 4 bandas (RGB e infravermelho próximo) e coletadas entre 2013 e 2016, padrão exatidão PEC A, sistema de projeção UTM, Datum SIRGAS/SIRGAS2000, recortadas na articulação 1:25.000, compreendendo 20% restante do território a ser mapeado.

A legenda de representação de classes foi adaptada da proposta do Manual Técnico de Uso da Terra (IBGE, 2013) e a descrição das classes do mapeamento encontra-se no quadro a seguir.

Quadro 3 – Descrição das classes do mapeamento

Nível I	Nível II	Nível III
Área de vegetação Natural	Floresta Nativa	Floresta Estacional Semi-Decidual; Floresta Ombrófila Mista; Floresta Ombrófila Densa, Aluviais, Submontana, Montana e Altomontana.
	Várzea	Formação pioneira com influência fluvial e/ou lacustre, com comunidades arbóreas, arbustivas e herbáceas.
	Mangue	Formação pioneira com influência fluviomarina com comunidades arbóreas, arbustivas e herbáceas.
	Restinga	Formação pioneira com influência marinha com Comunidades arbóreas, arbustivas e herbáceas.

⁵ IBGE, 2013.

⁶ ITCG, 2019.



Nível I	Nível II	Nível III
Áreas Antrópicas Agrícolas	Plantios Florestais	Espécie Nativa (<i>Araucaria angustifolia</i>) e Espécies Exóticas/Silvicultura (<i>Pinus spp</i> e <i>Eucalyptus spp</i>) e Sistemas Agroflorestais.
	Agricultura Perene	Frutíferas perenes (Café, Seringueira, Banana etc.).
	Agricultura Anual	Culturas de ciclo curto (milho, trigo, soja, tubérculos e hortaliças).
Áreas Antrópicas Agrícolas/ Áreas de Vegetação Natural	Pastagem/ Campo	Pecuária / Estepe Gramíneo-Lenhosa, Savana Arborizada, Parque, Refúgios Ecológicos.
Água	Corpos d'Água	Rios de margem dupla na cartografia, lagos, lagoas, barragens, represas, canais naturais ou artificiais, tanques d'água.
Áreas Antrópicas Não Agrícolas	Solo Exposto/ Mineração	Áreas sem vegetação, podendo ser ocupada por mineração, exploração de jazidas, lavras, extração de areia.
	Área Urbanizada	Edificações e sistema viário, metrópoles, cidades, vilas, áreas de rodovias, serviços e transporte, energia, comunicações e terrenos associados.
	Área Construída	Usinas, diques, barragens, marinas, silos, grandes galpões, indústrias, pátios de manobras de sistema de transporte, portos, aeroportos e demais estruturas de tamanhos consideráveis e isolados de mancha urbana.
Outras áreas	Linha de Praia	Faixa de areia, sem vegetação, próxima ao oceano.

Fonte: ITCG, 2019. DRZ - Gestão de Cidades, 2022.

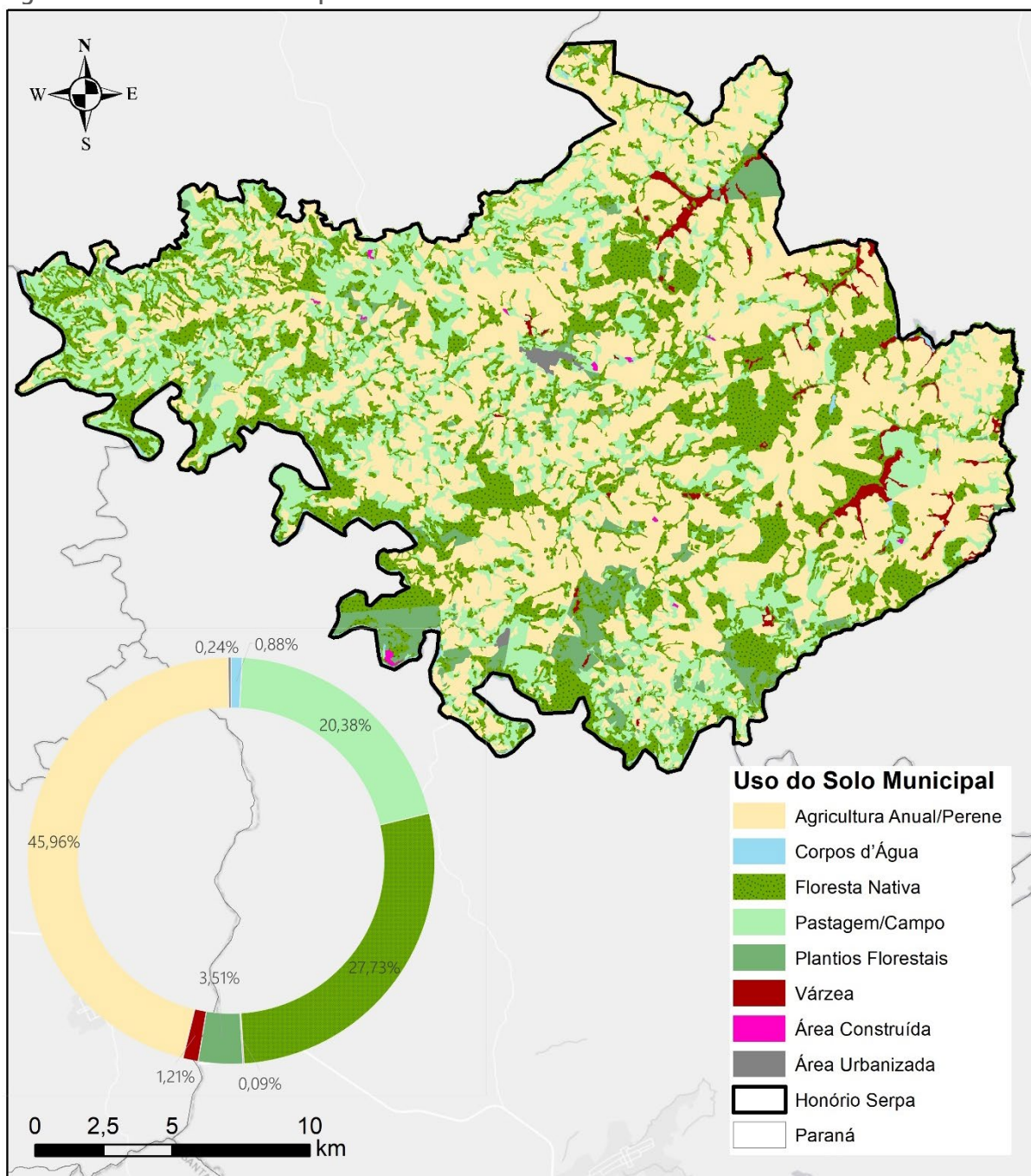
Para a presente análise foi considerada a classe Nível II. Os resultados da classificação estão apresentados na Figura 17. Ao todo foram identificados em Honório Serpa oito tipos de uso da terra.

O maior tipo de uso do solo municipal em Honório Serpa, se dá pelo uso do setor agropecuário, como a agricultura anual e perene (45,96%), pastagem/campo (20,38%) e plantios florestais (3,51%). Juntas, essas classes ocupam cerca de 69,85% (35.122ha) do território municipal. As áreas de preservação como florestas nativas e várzeas representam 28,94% (14.552ha) e as áreas urbanizadas (edificações, sistema viário, cidades) ocupam apenas 0,33% (166ha).

No que diz respeito à distribuição espacial, as áreas de agricultura anual/perene, pastagem/campo encontra-se distribuídas por todo o município. Os remanescentes de vegetação nativa estão localizados em sua maioria nas divisas do município, próximo ao Rio Chopim, mas também nas áreas centrais. Já as áreas de plantio florestal estão principalmente na porção sul municipal.



Figura 17 – Uso do Solo Municipal



Fonte: ITCG, 2019. DRZ - Gestão de Cidades, 2022.

A seguir são apresentadas as principais culturas agrícolas praticadas no município. Dados do IBGE indicam que, em 2020, ao todo foram destinados 27.333ha correspondiam a áreas plantadas ou à colheita e, as principais culturas agrícolas (feijão (em grão), milho, soja (em grão), e trigo (em grão)) corresponderam a 97,14% (26.550ha) do total de áreas plantadas ou destinadas à colheita.

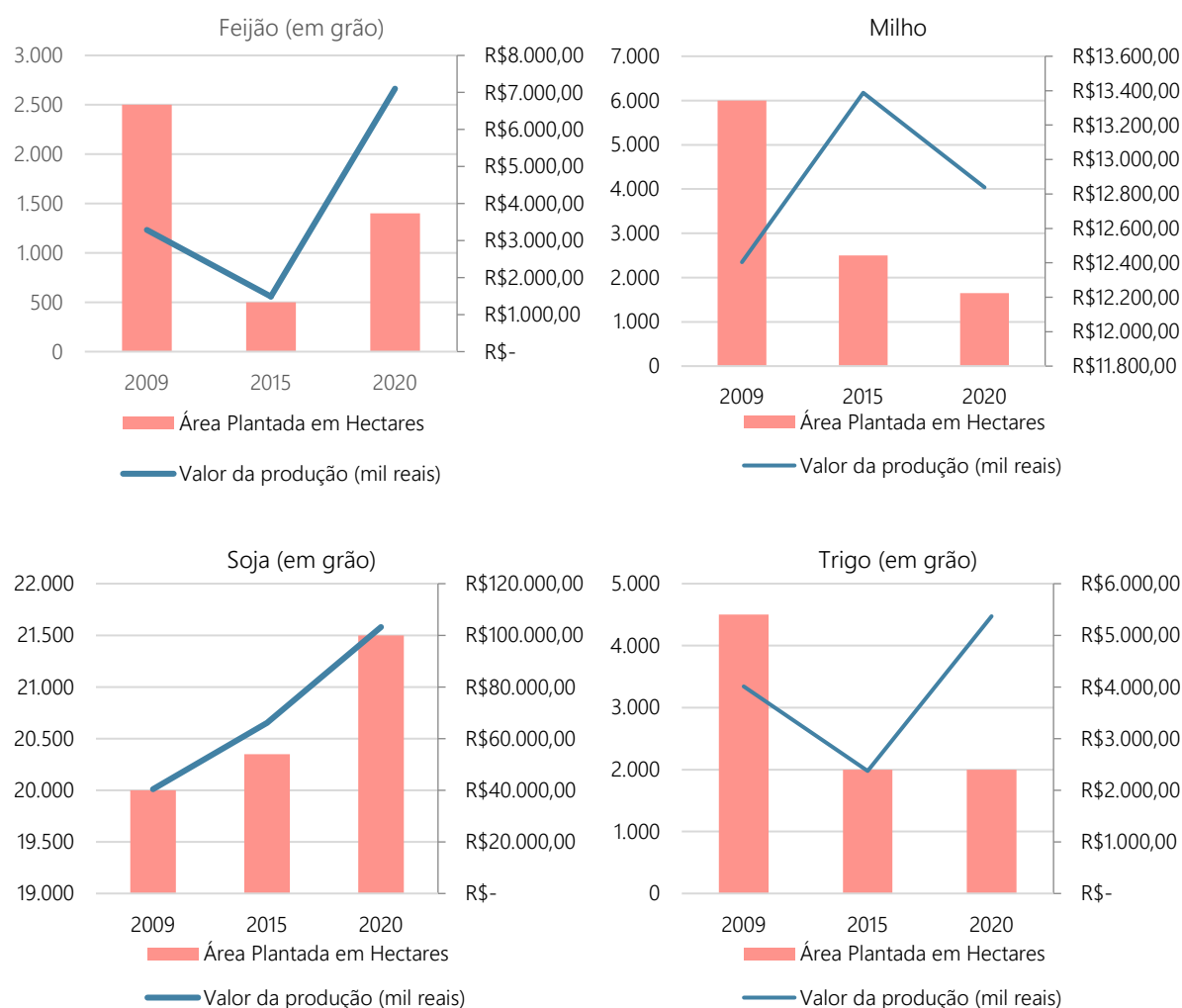
No PDM (2009), o cultivo do feijão (em grão) ocupava apenas uma área de 3.200ha, essa produção apresentou uma redução de sua área plantada, chegando a 1.400ha. Já o milho passou de 8.500ha para 1.650ha e o trigo (em grão) de 2.500ha para 2.000ha. Dessa forma conclui-se que todas as culturas sofreram uma redução em sua área de plantio. A única cultura que obteve



um crescimento foi a soja (em grão), tendo um crescimento de 19.000ha em 2009 para 21.500ha em 2020.

Apesar da redução das suas áreas plantadas, todas as culturas apresentadas tiveram um crescimento expressivo em seu valor de produção. A cultura que apresentou o maior crescimento em seu valor monetário foi a soja (em grão), obtendo um salto de R\$14.954,00 em 2010 para R\$103.195,00

Gráfico 1 – Evolução da área plantada (ha) e do valor da produção (mil reais) dos principais produtos agrícolas de Honório Serpa



Fonte: IBGE, 2021. Elaboração: DRZ - Gestão de Cidades, 2022.

Em 2020, além dos principais produtos apresentados, há também, com menor expressividade de áreas destinadas ao plantio, o cultivo de outras culturas como: amendoim; cana-de-açúcar; cevada (em grão); fumo (em folha); laranja; limão; melancia; pera; pêsego; tomate; uva etc.

Apesar da variedade de produtos agrícolas apresentados, deve-se atentar ao fenômeno da produção agrícola da monocultura. A prática representa o cultivo de uma única espécie vegetal e está relacionada à produção para exportação, ou seja, a escolha da cultivar está associada



principalmente ao mercado internacional ocasionando na diminuição ou até mesmo o desaparecimento de algumas culturas agrícolas.

Além da cultura do plantio agrícola, o município conta ainda com a produção de origem animal, que se configura como uma importante fonte de renda para os habitantes do município. Na pecuária, há a criação de bovinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos, ovinos para tosquiagem e vacas para ordenha, além disso há a criação de galináceos. Já na produção de origem animal, se destacam o leite, o mel de abelha e a lã. (

Quadro 4 e Quadro 5).

Quadro 4 – Efetivo de pecuária e aves 2020

efetivos	número
Rebanhos de bovinos	26.608
Rebanho de equinos	307
Galináceos – Total	65.887
Galinhas (1)	16.130
Rebanho de suínos – Total	4.826
Matrizes de suíno (1)	482
Rebanho de ovinos	2.039
Rebanho de bubalinos	-
Rebanho de caprinos	765
Codornas	-
Rebanho de ovinos tosquiados	1.072
Rebanho de vacas ordenhadas	8.360

Fonte: IPARDES, 2021.

Quadro 5 – Efetivo de pecuária e aves 2020

produtos	produção
Casulos do bicho-da-seda	-
Lã	2.290kg
Leite	30.126mil l
Mel de abelha	4.626kg
Ovos de codorna	-
Ovos de galinha	169mil dz

Fonte: IPARDES, 2021.

8.1.2 SOLO URBANO E ZONEAMENTO

A presente avaliação geoespacial de uso e ocupação do solo, baseada nas imagens de satélite referentes ao ano de 2022⁷, identificou o total de nove usos em Honório Serpa: residencial; comercial e serviços; institucional; praças; vazios urbanos, industrial, preservação, plantio florestal e lago.

O levantamento preliminar, apresentado no Mapa 1 aponta que, na Sede urbana, os vazios urbanos são predominantes, equivalendo a 76,55ha (48,96% da área da Sede) e ocorrem em todas as áreas do perímetro urbano. O uso residencial por sua vez ocupa 35,28% do perímetro, ou seja, cerca de 22,57%. O uso comercial ocorre principalmente na Avenida XVI de Novembro, corresponde a 5,86ha da área total (3,75%). As áreas institucionais⁸ encontram-se distribuídas em toda cidade (11,22ha – 7,18%). As áreas industriais ocupam cerca de 5,21ha (3,33%). As áreas de remanescente florestais localizadas internas ao perímetro urbano da sede ocupam cerca de 20,85ha (13,34%). As áreas de praça e lagos localizadas na sede, correspondem à 0,20 (0,13%) e 1,17% (0,75%), respectivamente.

⁷ GOOGLE, 2022.

⁸ O uso institucional deverá concentrar atividades de educação, pesquisa e saúde e locais de reunião que desenvolvam atividades de cultura, religião, recreação e lazer.



Assim como na sede urbana, no distrito de Pinho Fleck os vazios urbanos se destacam, ocupando 36,90% (15,88ha) das áreas internas ao perímetro urbano vigente. As áreas residenciais por sua vez, ocupam 10,79ha (25,07%). O pouco uso comercial existente está localizado ao longo da PR-562 e ocupa 1,23ha do perímetro urbano. Quanto ao uso industrial, interno ao perímetro urbano de Pinho Fleck existe uma indústria abandonada, a qual representa 10,11% (1,35ha), do território municipal.

Assim como no PDM de 2009, os usos de ambos os perímetros urbanos continuam sendo em sua maioria do tipo residencial. Também fica claro a grande existência de áreas vazias internas ao perímetro, dessa forma, fica claro a inexistência de uma ampliação das áreas estabelecidas. Dessa forma, seria necessária uma readequação do perímetro vigente, de forma que sejam incorporadas as áreas localizadas a noroeste e sudeste.

Quadro 6 – Informações sobre o Uso e Ocupação do Solo de Honório Serpa em 2022

Sede urbano		
Uso	2022	Área (ha)
Residencial	O uso residencial encontra-se distribuído por todo o perímetro urbano.	35,28
Comercial e Serviços	O uso comercial e serviços ocorre principalmente na Avenida XVI de Novembro.	5,86
Institucional	Os equipamentos urbanos (uso institucional) se encontram esparsos pelo perímetro.	11,22
Vazios urbanos	A sede municipal apresenta cerca de 48,96% das áreas do perímetro vazio e algumas dessas áreas não estão parceladas.	76,55
Industrial	Os usos industriais estão localizados na entrada do perímetro urbano vindo de Coronel Vivida e na saída sentido ao distrito de Pinho Fleck.	5,21
Praça	A Praça do Café, única existente aérea urbana, localiza-se na área central do município.	0,20
Lago	Área localizada próxima à Prefeitura Municipal.	1,17
Preservação	Áreas constituídas de remanescentes florestais internas ao perímetro urbano da sede, estão distribuídas	20,85
Distrito de Pinho Fleck		
Uso	2022	Área (ha)
Residencial	O uso residencial encontra-se distribuído por todo o perímetro urbano.	18,73
Comercial e Serviços	As poucas áreas voltadas a esse seguimento estão distribuídas ao longo da PR-562.	0,62
Institucional	Os equipamentos urbanos (uso institucional) se encontram concentrados na região sul do perímetro urbano.	1,63
Vazios urbanos	O distrito possui cerca de 36,90% das suas áreas internas	4,87
Industrial	Apenas um uso identificado, uma antiga indústria abandonada	3,77
Plantio Florestal	São áreas localizadas a sul do perímetro urbano, são referentes ao plantio de eucalipto	7,35
Preservação	São áreas que em sua maioria estão a norte do perímetro urbano	3,32
Praça	Localizada próxima ao cemitério do distrito	0,25

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2022.



8.1.3 LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO (ZONEAMENTO)

O uso do Solo Urbano de Honório Serpa é regulamentado pela Lei nº 304, de 18 de novembro de 2009, a qual classifica as áreas urbanas em cinco zonas:

- Zona Central de Comércio e Serviços – ZCCS;
- Zona Residencial Única – ZRU;
- Zona Especial de Área Central – ZEAC;
- Zona Especial de Interesse Social – ZEIS;
- Zona Industrial – ZI;
- Zona de Expansão Urbana – ZEU.

Além de apresentar os tipos de usos permitidos, permissíveis e proibidos, a Lei nº 304/2009 apresenta os parâmetros de uso e ocupação do solo (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, altura máxima, recuos, testada e área do lote). Também apresenta os mapas de Zoneamento vigente tanto na sede urbana quanto no distrito de Pinho Fleck. A lei citada ainda regula sobre outros assuntos, tais como parcelamento do solo, sobre a implantação de edificações que geram incomodo ao seu entorno, e da obrigatoriedade sobre a elaboração de estudos de impacto.

A ZCCS, são as áreas onde se concentram, de maneira predominante as atividades voltadas ao uso comercial. As dimensões mínimas relacionados aos lotes são de 400m², com testada mínima de 10m, o coeficiente de aproveitamento é de 3, as áreas de ocupação máxima são de 75% no térreo e 50% nos demais pavimentos, altura máxima de 4 pavimentos e as áreas permeáveis que devem ser de minimamente 30%.

A ZRU atende o uso residencial, individual ou coletivo, os demais usos permitidos devem ser considerados como acessórios de acordo com a legislação municipal vigente. No Quadro 7 estão presentes os parâmetros constantes na lei, apresentam diferenciação dos dimensionamentos mínimos do tamanho dos lotes das áreas residências e comerciais, ambos possuem uma testada mínima de 10m e área total de 250m². Os lotes residenciais possuem um coeficiente de aproveitamento de 1, e uma taxa de ocupação máxima de 50%, altura máxima de 4 pavimentos, recuo frontal de mínimo de 4m já os recuos laterais e de fundo são facultativos ou de 1,5m quando houver aberturas.

ZEAC, são as áreas onde estão concentradas de forma predominante as atividades de lazer e cultura, habitações transitórias e serviços vicinais. Os lotes mínimos possuem cerca de 400m² possuindo testada mínima de 10m. O coeficiente de aproveitamento é de 4, tendo uma taxa de ocupação máxima de 75% no térreo e 1º pavimento e 50% nos demais pavimentos. E altura máxima de 4 pavimentos. No que diz respeito aos recuos, o frontal e laterais são inexistentes no térreo e 1º pavimento, já os laterais é de 1,5m nos demais pavimentos.



As ZEIS são áreas voltadas para programas habitacionais, com prevalência de ocupação residenciais, podendo existir equipamentos de ensino e saúde. Com o lote mínimo de 170m² com testada mínima de 10m. O coeficiente de aproveitamento é de 1, já as áreas de ocupação máxima são de 50%. O gabarito de altura é de 4 pavimentos. Relacionado aos recuos, o frontal é de 4m, já os laterais são facultativos e quando possuir aberturas exigido abertura de 1,5m.

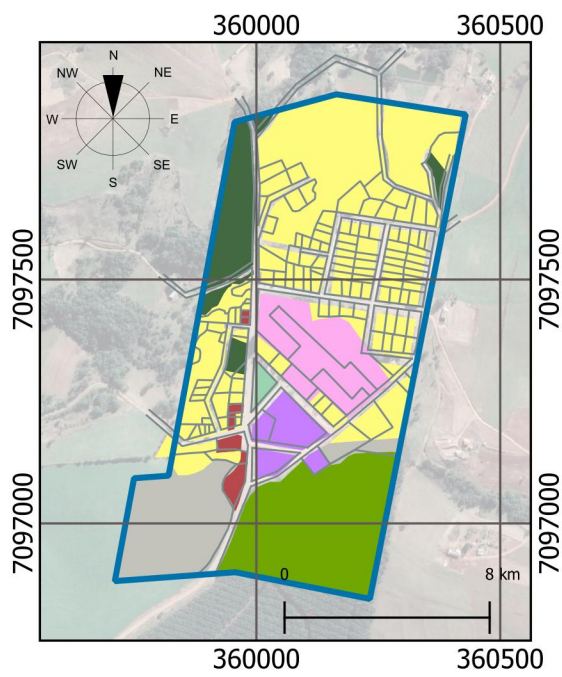
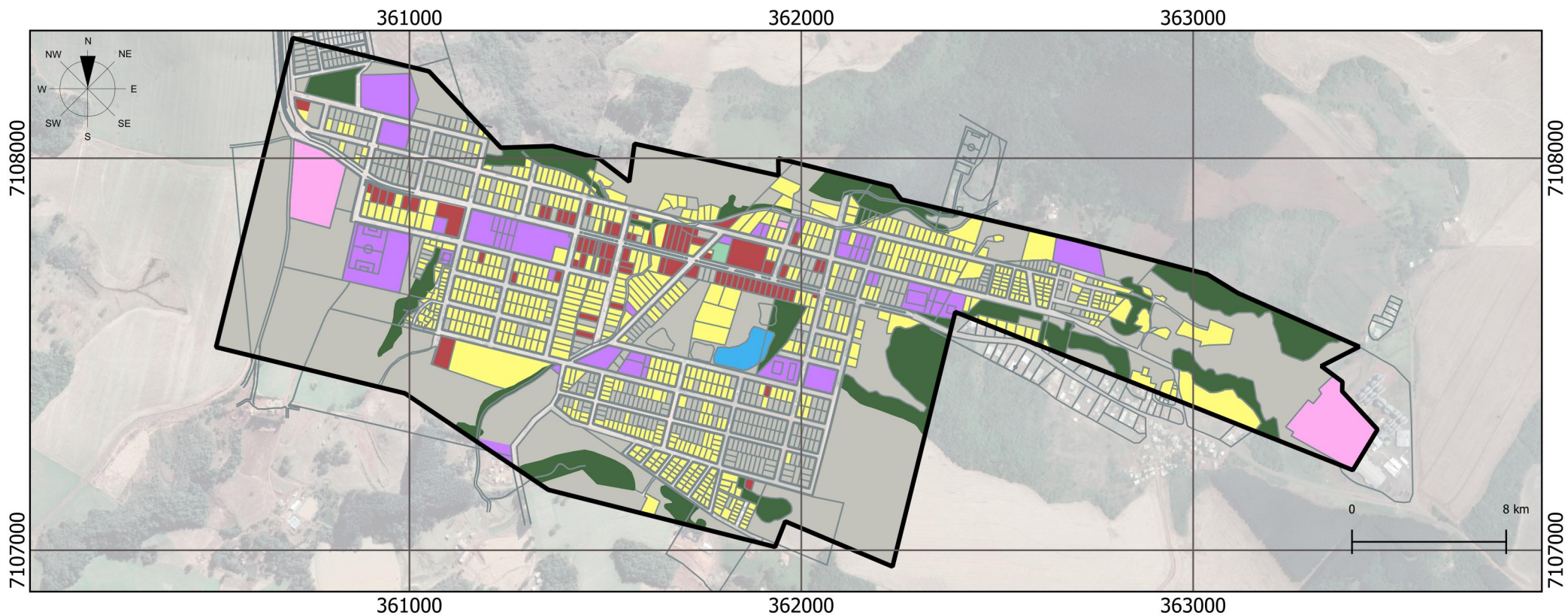
A ZI destina-se estrategicamente a concentrar as atividades industriais do município, sem o prejuízo da qualidade de vida e da flora e fauna. Os lotes mínimos possuem 750m² com uma testada de mínima de 15m. O coeficiente de aproveitamento é 1, já as áreas de ocupação máxima são de 75%. O gabarito de altura é de 2 níveis. No que diz respeito aos recuos, o recuo frontal é de 4m, laterais e do fundo são de 1,5m.

Já na ZEU são as áreas destinadas para a expansão da malha urbana e são permitidos os usos residenciais e também tolerados usos de comércio e serviço vicinal, as caracterizações das edificações de acordo com a legislação deverá seguir os padrões definidos na ZRU.

Quadro 7 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo de Honório Serpa

ZONA	OCUPAÇÃO							
	COEF. APROV	TAXA OCUP MÁXIMA	ALTURA MÁXIMA (PAV.)	RECUO FRONTAL MÍNIMO	RECUO LATERAL	RECUO FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	LOTE MÍNIMO
ZCCS	3	75% e 50%	4	4m	1,5	-	10m	400m ²
ZRU	1	50%	4	4m	1,5	-	10m	250m ²
ZEAC	4	75% e 50%	4	-	1,5	-	10m	400m ²
ZEIS	1	50%	4	4m	1,5	-	10m	170m ²
ZEU	1	50%	4	4m	1,5	-	10m	250m ²

Fonte: Honório Serpa, 1997. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade, 2022.



- Uso do Solo Urbano**
- Residencial
 - Vazio
 - Institucional
 - Comercial e Serviços
 - Praça
 - Industrial
 - Preservação
 - Lago
 - Malha Urbana
 - Pinho Fleck
 - Sede Municipal

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical Imbituba SC | Fuso UTM: 22S. Base de Dados: ITCG, 2010; IAT, 2020; TOPODATA, 2020; Google Earth Pro, 2022; Esri, HERE, Garmin.



Plano Diretor Municipal de Honório Serpa



Mapa 1 - Uso do Solo Urbano

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



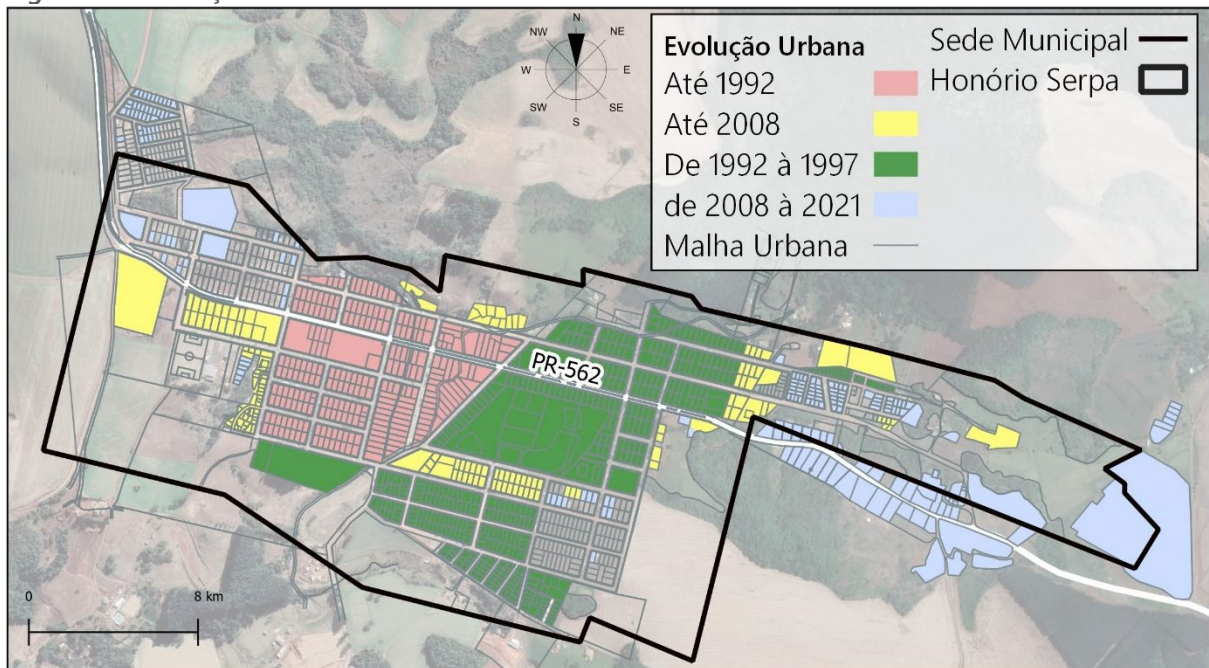
8.1.4 EVOLUÇÃO URBANA

De acordo com dados do PDM⁹, a ocupação com a finalidade de moradia em Honório Serpa teve início na década de 60. Ainda de acordo com o PDM de 2009, as áreas que foram ocupadas próximas anteriormente a elaboração do PDM apresentavam uma concentração maior de habitantes do que as primeiras áreas do município.

No escopo da Revisão do PDM, entre os anos de 2008 e 2021, conforme Figura 18 a seguir, nota-se que as ocupações após aprovação do PDM se deram em sua maioria nos extremos leste e oeste do perímetro urbano da sede. As ocupações a oeste, estão localizadas próximas à PR-562. Quanto as ocupações a leste, essas também estão localizadas em ambos os lados da PR-562, entretanto, fica evidente após análise da imagem de satélite que essas ocupações não possuem um traçado ordenado ou delimitações de seus parcelamentos. As demais ocupações a leste estão localizadas entre as avenidas Júlio Scheibe e Liberdade.

Conforme descrito no item 8.1.2 SOLO URBANO E ZONEAMENTO, existem diversas áreas internas ao perímetro urbano as quais foram loteadas até os dias atuais e não ocupadas. Também ocorrem a existência de grandes glebas, sendo essas passíveis de parcelamento e estão localizadas sudeste e a sudoeste do perímetro urbano.

Figura 18 – Evolução Urbana da Sede



Fonte: Google, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

8.2 APTIDÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA

A análise da aptidão do solo para o uso e ocupação antrópica é uma estratégia básica para o estabelecimento, planejamento e regulamentação das áreas municipais e intrínsecas ao

⁹ HONÓRIO SERPA, 2009a, p.144.



perímetro, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável. É por meio dessa análise que é possível identificar as características que vão determinar se as áreas municipais são adequadas ou inadequadas para o uso antrópico e direcionar expansões urbanas futuras. Em Honório Serpa, as principais restrições quanto ao uso e ocupação na escala municipal, Mapa 2, são:



Remanescentes de vegetação e Área de Preservação Permanente: permeiam toda a área municipal, ao longo das margens de córregos e rios. Para essas áreas devem ser respeitados os parâmetros estabelecidos da Lei Federal nº 12.651/2012, que determina a preservação e/ou recomposição das margens dos rios com calha regular inferior a 10 metros em pelo menos 30 metros em cada lado. Destaca-se também a importância da averbação das Áreas de Reserva Legal – ARL, para garantir a preservação dos fragmentos dentro das propriedades rurais. Seria importante também incentivar a criação de ARL próximo às áreas de APP, de modo a garantir a conexão entre fragmentos.



Várzeas: são terrenos instáveis cobertos por vegetação (formação pioneira com comunidades arbóreas, arbustivas e herbáceas), em constante sucessão. São áreas sujeitas a enchentes e inundações periódicas, que devem ser preservadas, conforme especificações da Lei 12.651/2012.



Declividade acima de 30%: declividades acima de 30% não são aptas para a ocupação antrópica, a menos que atendam exigências específicas das autoridades competentes¹⁰. Sob esta perspectiva, as áreas com declividades superiores a 30% em Honório Serpa estão localizadas à oeste do município próximas ao Rio Chopim, e internas aos perímetros urbanos da sede e do Distrito de Pinho Fleck.



Granjas (aviários): este tipo de atividade é importante para economia local e, conseqüentemente, precisa ser mapeada e incorporada nas discussões sobre expansão do perímetro urbano e zoneamento, de modo a evitar conflitos de uso do solo, por exemplo, com o uso residencial.

Ambas as áreas delimitadas pelos perímetros urbanos (sede e Pinho Fleck), possuem áreas restritivas, sendo elas os remanescentes florestais e áreas de preservação permanentes que protegem os cursos hídricos municipais. O município conta com diversas áreas declivosas próximas ou internas aos perímetros urbanos vigentes. Na sede urbana, essas áreas estão localizadas a norte, leste e sudoeste do perímetro. Já no distrito de Pinho Fleck, essas áreas restritivas estão localizadas a oeste.

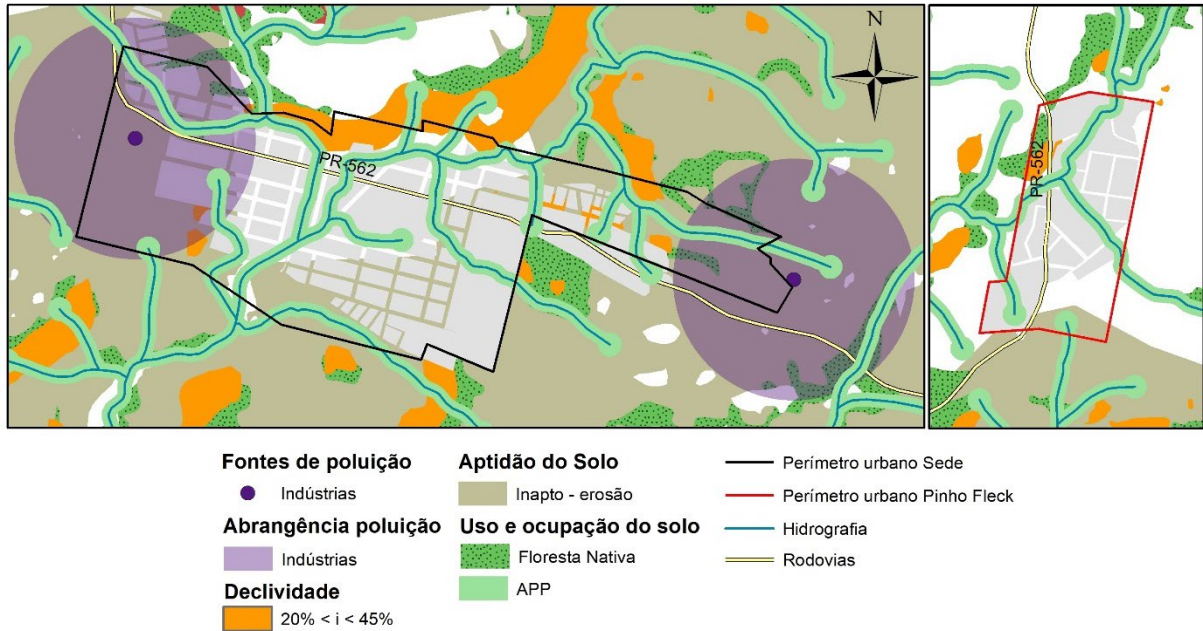
É importante destacar ainda, que toda a Sede Urbana está localizada em áreas de solo inapto ao uso e ocupação, sendo essas consideradas como áreas de erosão. Outro fator que deve ser levado em consideração, é a existência de indústrias localizadas internas ao perímetro da sede

¹⁰ BRASIL, 1979.

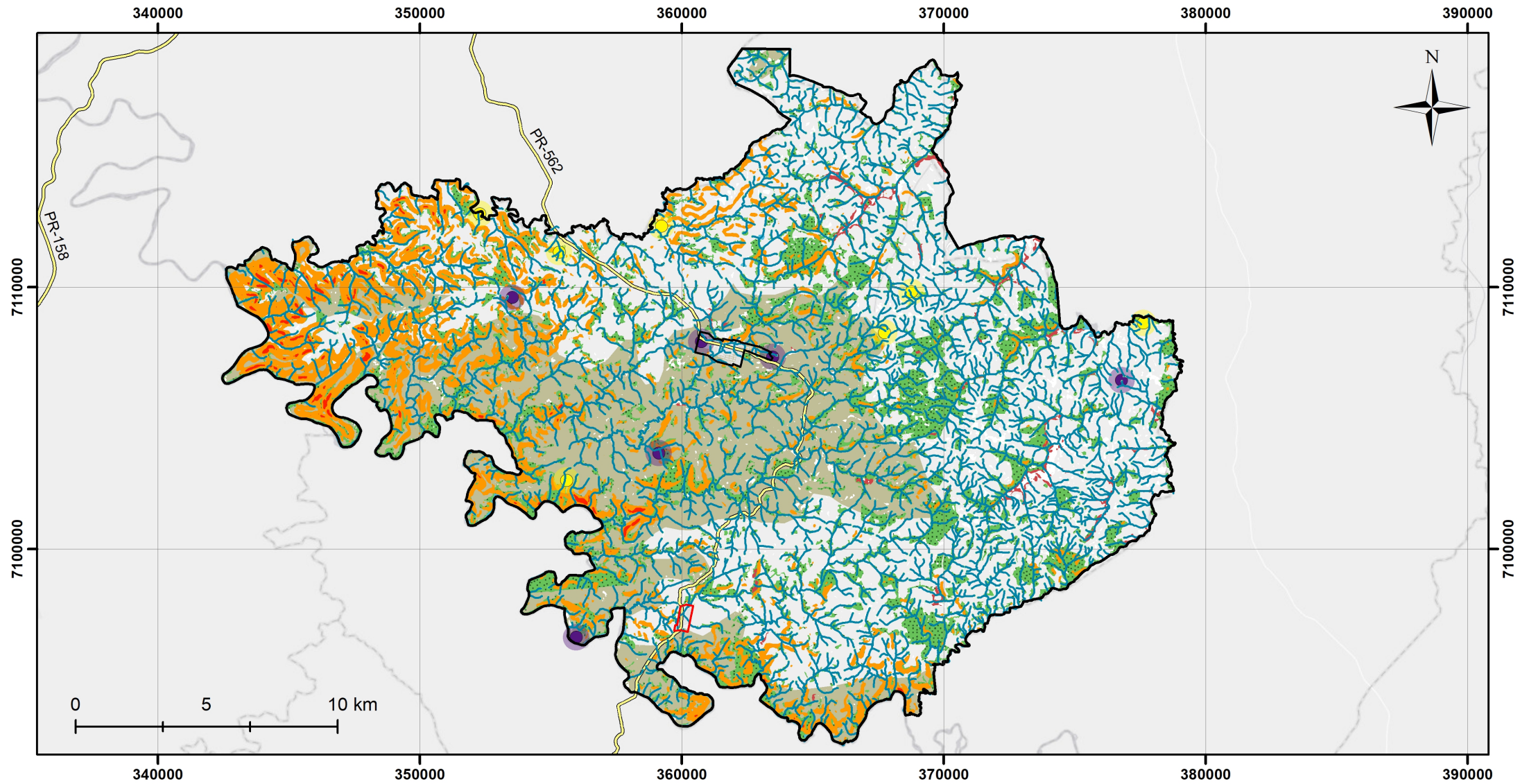


urbana, é necessária a criação de áreas voltadas ao uso industrial, visando evitar o conflito entre os tipos de uso do solo urbano.

Figura 19 – Restrições ao Uso e Ocupação Antrópica (Sede e distrito)



Fonte: IAT, 2021. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



Fontes de poluição

- Granjas
- Indústrias

Abrangência poluição

- Granjas
- Indústrias

Declividade

- 20% < i < 45%
- 45% < i

Aptidão do Solo

- Inapto - erosão

Uso e ocupação do solo

- Corpos d'Água
- Floresta Nativa
- Várzea

- Honório Serpa
- Perímetro urbano Sede
- Perímetro urbano Pinho Fleck
- Hidrografia
- APP
- Rodovias

Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator UTM
 Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical ImbitubaSC
 Fuso UTM: 22S | Base de dados: Esri, HERE, DeLorme.

Plano Diretor Municipal de Honório Serpa

Mapa 02 - Restrição ao Uso e Ocupação Antrópica Municipal

Responsável técnico: José B. Delatorre Júnior
 CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



9. CONDICIONANTES SOCIOECONÔMICOS

9.1 DEMOGRAFIA

Estima-se que, entre os anos de 2000 e 2010, Honório Serpa apresentou um decréscimo populacional de -15,80% (-941 habitantes). De acordo com estimativas recentes foi apontado que, em 2017 a população decresceu para 5.643 habitantes e em 2021, 5.030. Estima-se que em duas décadas a população honório serpense tenha decrescido cerca de 37,09% (redução de 1.866 habitantes).

Tabela 1 – População residente por situação de domicílio – Honório Serpa/PR

Dados do Censo Demográfico					Estimativa	
População	2000	(%)	2010	(%)	2017	2021
Urbana	1.443	20,93	1.988	33,38	-	-
Rural	5.456	79,07	3.967	66,62	-	-
Total	6.896	100,00	5.955	100,00	5.643	5.030

Fonte: IBGE – Censo Demográficos (SIDRA), 2022. ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Comparando os dados apresentados nos dois últimos Censos (2000 e 2010) (Tabela 2), apesar da redução populacional total, fica evidente o crescimento da população urbana (+37,76%) e o decréscimo da população rural (-27,29%), tendência semelhante observada no mesmo período no Estado do Paraná, onde a população urbana aumentou 12,68% e a rural diminuiu 16,37%. Na última década (2010-2021), observa-se a redução da população total em -18,38%, valor inferior ao apresentado pelo Estado (9,94%).

Tabela 2 – Crescimento populacional percentual por década

Período	Local	Urbana	Rural	Total
2000-2010	Honório Serpa	+37,76%	-27,29%	-15,80%
	Paraná	+14,52%	-14,07%	+9,19%
2010-2021 (estimativa)	Honório Serpa	-	-	+18,38%
	Paraná	-	-	+11,03%

Fonte: IBGE – Censo Demográficos (SIDRA), 2022. ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

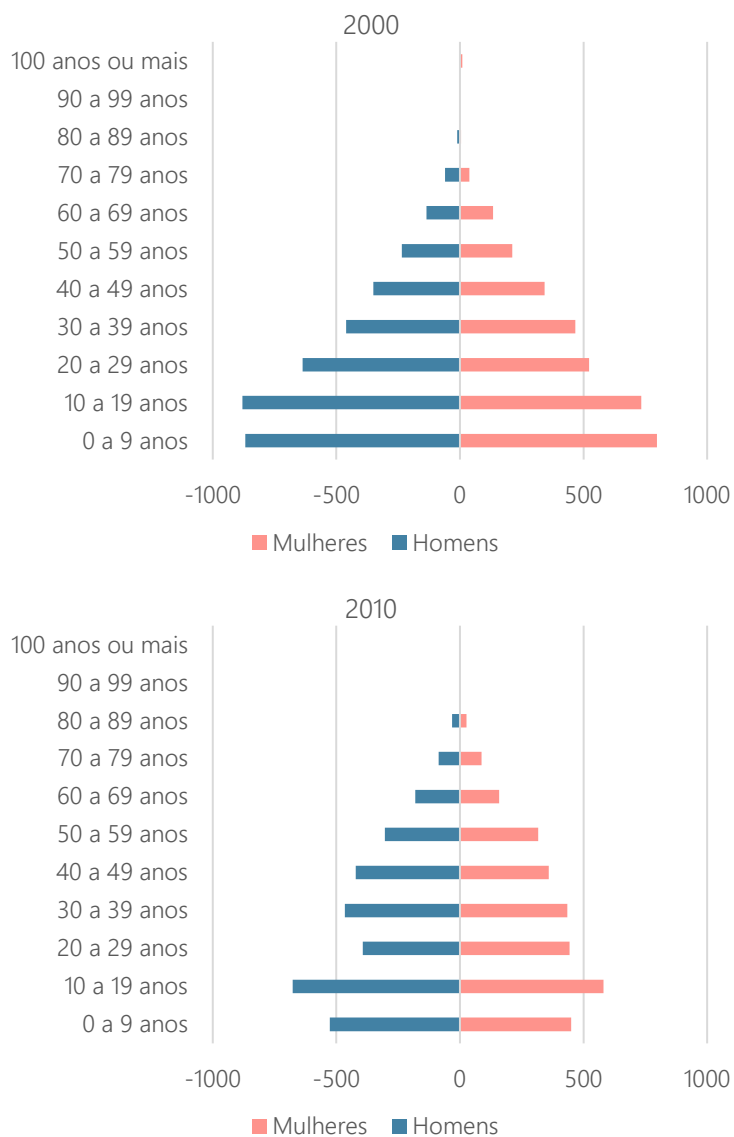
Conforme gráfico a seguir, entre os anos de 2000 e 2010, é possível observar uma redução da população em geral, entretanto destacam-se as populações menores de 29 anos (-44,56%). Já a população entre 30 e 64 anos obteve um pequeno crescimento de 9,42%. Quanto à população idosa¹¹, houve um aumento de 47,76%. Em resumo, o Município segue a tendência global de envelhecimento da população e o estreitamento da base, indicando a redução do número de nascimentos.

¹¹ Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.



É importante ainda avaliar a Razão de Dependência¹², que obteve uma pequena redução, passando de 39,37% para 34,34%, no mesmo período, indicando que o envelhecimento da população não tem se tornado um problema econômico, devido ao crescimento maior da população potencialmente ativa.

Gráfico 2 – Pirâmides etárias e distribuição por sexo, segundo grupos de idade (2000 e 2010)



Fonte: IBGE – Censo Demográfico (SIDRA), 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

9.2 DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador utilizado para aferir o grau de desenvolvimento econômico e qualidade de vida oferecida à população e é composto por três indicadores¹³:

¹² É a população com menos de 15 anos ou com mais de 65 anos de idade (população economicamente dependente) em relação à população de 15 a 64 anos de idade (população potencialmente ativa).

¹³ ATLAS BRASIL, 2022.



- **Vida longa e saudável (longevidade):** ter uma vida longa e saudável é fundamental para a vida plena. A promoção do desenvolvimento humano requer que sejam ampliadas as oportunidades que as pessoas têm de evitar a morte prematura, e de garantir a elas um ambiente saudável, com acesso à saúde de qualidade, para que possam atingir o padrão mais elevado possível de saúde física e mental;
- **Acesso ao conhecimento (educação):** O acesso ao conhecimento é um determinante crítico para o bem-estar e é essencial para o exercício das liberdades individuais, da autonomia e autoestima. A educação é fundamental para expandir as habilidades das pessoas para que elas possam decidir sobre seu futuro. Educação constrói confiança, confere dignidade e amplia os horizontes e as perspectivas de vida;
- **Padrão de vida (renda):** a renda é essencial para acessarmos necessidades básicas como água, comida e abrigo, mas também para podermos transcender essas necessidades rumo a uma vida de escolhas genuínas e exercício de liberdades. A renda é um meio para uma série de fins, possibilita nossa opção por alternativas disponíveis e sua ausência pode limitar as oportunidades de vida.

O índice varia no intervalo entre 0,000 e 1,000, quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma localidade. Sobre a importância do índice, é importante destacar os seguintes pontos:

Figura 20 – Por que o IDHM é importante?



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022.

O IDHM de Honório Serpa, passou de 0,529 em 2000, para 0,683 em 2010, obtendo assim um aumento de 29,11%. Atualmente o município está classificado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (índice entre 0,600-0,699). Das dimensões que compõem o IDHM, a que mais contribuiu para o crescimento do IDHM de Honório Serpa foi a Longevidade, com índice de 0,807, em 2010. O IDHM Longevidade apresentou alteração de 9,34%, o IDHM Educação apresentou alteração de 65,76% e o IDHM Renda de 18,13% (Tabela 3 e Gráfico 3).

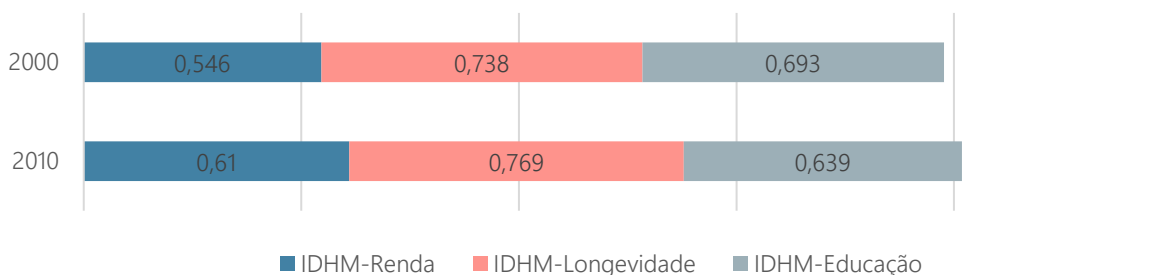


Tabela 3 – IDHM e seus indicadores no município de Honório Serpa (2000 e 2010)

Indicadores	2000	2010	Δ
IDHM	0,529	0,683	+29,11%
IDHM Educação	0,368	0,610	+65,76%
% de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo	26,17	36,75	+10,58p.p.
% de 4 a 5 anos na escola	10,25	66,86	+56,61p.p.
% de 11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo	63,97	90,94	+26,97p.p.
% de 15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo	59,72	71,02	+11,30p.p.
% de 18 a 20 anos de idade com ensino médio completo	12,12	58,65	+46,53p.p.
IDHM Longevidade	0,738	0,807	+9,34%
Esperança de vida ao nascer	69,29	73,44	+5,98%
IDHM Renda	0,546	0,645	+18,13%
Renda per capita	239,57	443,83	+85,26%

Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

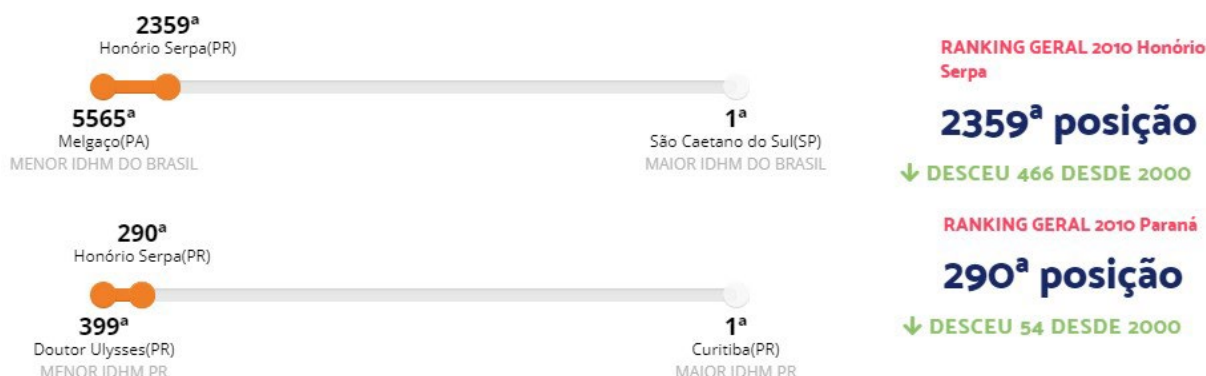
Gráfico 3 – Evolução das dimensões do IDMHM de Honório Serpa



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Honório Serpa em 2010, ocupava a 2.359^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 290^a posição entre os 399 municípios do Paraná (Figura 21).

Figura 21 – Posição do IDHM do Município – Honório Serpa/PR – 2010



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

As ações visando melhorar o IDHM são importantes pois contribuem para alcançar o ODS 10 “Redução das Desigualdades”. Este objetivo apresenta ações para incentivar, principalmente o aumento da renda da população mais vulnerável.



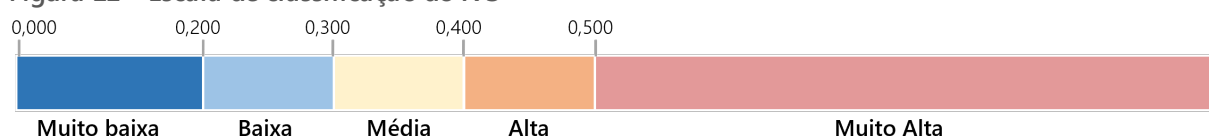


9.3 VULNERABILIDADE SOCIAL, POBREZA E RENDA

Outro indicador importante para avaliar a condição de vida de todas as camadas socioeconômicas do país, identificando aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade de risco social, é o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). O IVS é composto por três indicadores: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano; IVS Renda e Trabalho.

O IVS é o resultado da média dos índices de vulnerabilidade urbana, capital/humano e renda/trabalho variando entre 0 e 1, onde 0 corresponde à situação ideal, desejável ou menos vulnerável, e 1 que corresponde à pior situação.

Figura 22 – Escala de classificação do IVS



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O IVS de Honório Serpa apresentou uma queda, entre os anos de 2000 e 2010, passando de 0,413 para 0,278, saindo assim de uma classificação “alta” para uma classificação “baixa. As três dimensões avaliadas apresentam queda no período analisado:

- O IVS Infraestrutura Urbana passou de 0,146 para 0,034 (-76,71%);
- O IVS Capital Humano reduziu de 0,565 para 0,341 (-39,64%);
- O IVS Renda e Trabalho decresceu de 0,527 para 0,458 (-13,09%).

A situação da vulnerabilidade social de Honório Serpa pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 32,76% para 10,38%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, obteve um aumento passando de 12,75% para 21,18%.

É possível ainda perceber nesse mesmo período, a redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 27,12% para 7,86%. Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 63,92% e, em 2010, o indicador registrou 95,13%.

Tabela 4 – Vulnerabilidade no município de Honório Serpa (2000 e 2010)

Indicadores	2000	2010	Δ
Crianças e Jovens			
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	95,46	64,00	-31,46p.p.
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	27,12	7,86	-19,26p.p.



Indicadores	2000	2010	Δ
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	32.76	10.38	-22,38p.p.
Adultos			
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	62.21	48.45	-13,76p.p.
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	12.75	21.18	+8,43p.p.
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	4.25	2.47	-1,78p.p.
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	-	-
Condição de Moradia			
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	63.92	95.13	+31,21

Fonte: ATLAS BRASIL, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Figura 23 – Renda, pobreza e desigualdade em Honório Serpa



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022.

É possível notar na síntese apresentada na Figura 23, que entre os anos de 2000 e 2010 houve melhora nos três aspectos retratados: aumento na renda per capita, diminuição da pobreza e redução da desigualdade social.

Os dados sobre pobreza¹⁴ demonstram que, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 18,63%, em 2014, para 27,55%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 56,74%, em 2014, e 54,32%, em 2017. Ademais, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 65,01%, em 2014, e 75,08%, em 2017.

Por último, sobre a taxa de atividade e situação ocupacional entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 61,89% para 76,59%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 8,35% para 1,49%.

¹⁴ ATLAS BRASIL, 2022.



No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 36,27%, em 2000, para 41,41%, em 2010.

Figura 24 – Taxa de atividade e situação ocupacional



Fonte: ATLAS BRASIL, 2022.

9.4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Este tópico tem como objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas, cujos resultados mostram as tendências de crescimento econômico, de forma transparente, e servem de subsídio para embasar diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Município de Honório Serpa.

As variáveis utilizadas estão relacionadas ao Produto Interno Bruto (PIB), Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos (VABPB), Valor Adicionado Fiscal (VAF), Valor Bruto da Produção (VBP), Estabelecimentos Econômicos e Empregos. Como metodologia, serão utilizados os últimos três anos disponibilizados pelos Institutos de Pesquisas e Órgãos Públicos. Para o PIB e o VABPB, utilizou-se o período de 2017-2019, enquanto para o VAF, VBP e Estabelecimentos Econômicos e Empregos, o período de 2018-2020.

O PIB está constituído pelo VABPB adicionado ao PIB Impostos, enquanto VABPB é composto pelo somatório dos resultados dos setores econômicos [agropecuária, indústria e serviços (serviços, comércio e administração pública)].

Para possibilitar uma análise real dos dados, os dados econômicos foram atualizados por meio de índices de correção monetária que sustentem, meçam e permitam as correções dos valores financeiros, por meio dos indicadores de deflação usando o IPCA, INPC e Deflator Implícito. Para os cálculos das variações nos períodos analisados foram considerados, implicitamente, o ano imediatamente anterior ao ano inicial da análise.

9.4.1 PRODUTO INTERNO BRUTO

Analisando a evolução real do PIB de Honório Serpa constata-se, uma situação de queda no crescimento nos anos 2017 e 2019 culminando com retração média de 0,05% no PIB de Mercado. Os resultados são apresentados pelo IBGE e deflacionados pelo INPC, referentes aos anos entre 2017 e 2019 (Tabela 5).



O IBGE fornece, por meio de um sistema de indicadores municipais, informações econômicas como ferramenta para o planejamento de políticas públicas. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que deu mais responsabilidade e autonomia aos municípios, ampliaram-se as demandas por informações econômicas padronizadas e comparáveis em nível municipal, tanto por parte de agentes públicos e privados, quanto por estudiosos da economia, e pela sociedade em geral. Os resultados do PIB dos Municípios permitem identificar as áreas de geração de renda, produzindo informações que captam as especificidades do País (IBGE, 2021)¹⁵.

Tabela 5 – PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019 e Variação Real em percentual, período 2017-2019

Ano	PIB de Mercado (R\$ 1,00)		PIB Per Capita (R\$ 1,00)	
	Valor Deflacionado	Variação Real	Valor Deflacionado	Variação Real
2017	204.842.239,57	3,51%	36.300,75	4,65%
2018	223.985.268,80	9,35%	42.221,41	16,31%
2019	194.856.000,00	-13,00%	37.393,00	-11,44%
Média	207.894.502,79	-0,05%	38.638,39	3,17%

Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Os resultados mostram que a **economia de Honório Serpa apresentou crescimento médio de -0,05% no PIB de Mercado**, devido as oscilações reais ocorridas no período 2018-2019, influenciados pelas performances dos setores econômicos de acordo com dados do VABPB ou PIB por Setor Econômico, que apontou crescimento de -0,71%, influenciado pelas movimentações decrescentes da Agropecuária. O retrospecto negativo do PIB foi influenciado pelo crescimento médio do setor de serviços que chegou a R\$79.166.343,30 e da indústria com R\$26.331.444,45. A agropecuária, teve retração no período analisado e influenciou negativamente, com redução média de -3,10%, sendo o único setor econômico com queda em mais de um ano.

Ao comparar a média de crescimento do PIB de Mercado de Honório Serpa com o PIB nacional e estadual, identifica-se que o desempenho do município com crescimento real -0,05% foi inferior ao crescimento do PIB real do Brasil e do Estado do Paraná que cresceram 1,14% e 0,77%, respectivamente.

Os dados paranaenses e brasileiros servem de alerta para minimizar as volatilidades que a economia pode oferecer para o mercado e, por extensão, para as atividades socioeconômicas em todas as esferas.

O quadro de instabilidade vivido de Honório Serpa é o mesmo em boa parte dos municípios durante o período 2017-2019, que é reflexo dos problemas na economia e na política brasileira, além das desigualdades regionais no território estadual.

¹⁵ Disponível em: Produto Interno Bruto dos Municípios - PIB-MUNIC - Conjuntos de dados - Portal Brasileiro de Dados Abertos. Pesquisado em 08/12/2021.



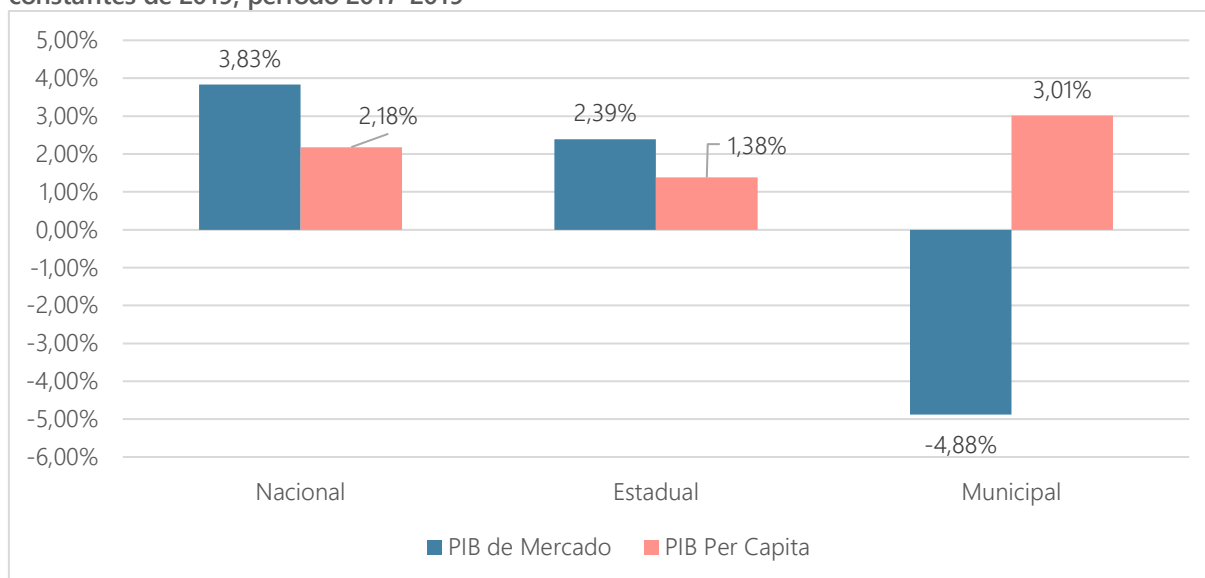
Considerando os resultados do PIB Per Capita referentes aos períodos 2016-2017; 2017-2018 e 2018-2019 o crescimento médio foi de 3,17%, superior as variações do PIB de Mercado que atingiu retração de -0,05%. Denota-se que com índice de crescimento no período 2016-2017 de 4,65%; de 16,31% no período 2017-2018 e de -11,44% no período de 2018-2019. Na média de crescimento as variações foram suficientes para impactar positivamente o PIB Per Capita. Em estudos mais aprofundados, com valores reais do período 2017-2019, o PIB Per Capita médio cresceu 1,14% no Estado do Paraná e 1,58% no Brasil, índices inferiores ao do Município de Honório Serpa que pontuou 3,17% de crescimento (Tabela 5).

A média real do PIB a Preços de Mercado foi de R\$207.894.502,79 e do PIB Per Capita foi de R\$38.638,39 durante o período em análise. Considerando as médias, o PIB Per Capita, em valores reais do município foi inferior à média estadual com R\$40.497,17 e nacional com R\$38.843,75 (Tabela 5).

Os resultados do PIB, independente da performance, auxiliam a vislumbrar entradas de investimentos diretos e indiretos para a implantação e materialização de empreendimentos com a finalidade de agregar na participação e decisões dos setores econômicos do município.

No Gráfico 4, está delineado importante cenário econômico abrangendo o crescimento acumulado nas três esferas de gestão pública do país, em que mostram a performance econômica dos últimos três anos, onde a entidade pública deve avaliar seu comportamento mediante os resultados alcançados nos níveis superiores hierarquicamente, assim entendidos:

Gráfico 4 – Comparativo crescimento acumulado PIB de Mercado e Per Capita deflacionado a preços constantes de 2019, período 2017-2019



Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Em síntese, o município de Honório Serpa apontou retração econômica no acumulado real de -4,88% no PIB a Preços de Mercado¹⁶ entre os anos de 2017 e 2019, considerando valores reais

¹⁶ Corresponde o total do VABPB mais os impostos sobre os produtos.



de R\$204.842.239,57 e R\$194.856.000,00. Paralelamente, o crescimento acumulado do PIB Per Capita foi de 3,01%, dado o crescimento real de R\$36.300,75 para R\$37.393,00 (Gráfico 4).

As economias nacional e estadual incluíram crescimentos acumulados superior ao do município de Honório Serpa em relação ao PIB de Mercado, no entanto, o crescimento do PIB Per Capita Honório Serpa superou as esferas nacional e estadual. O comportamento econômico entre as esferas nacional, estadual e municipal identificadas nesse estudo, sugere que o município de Honório Serpa avance aos objetivos de realizações sistemáticas de desenvolvimento capazes de alavancar cada vez mais os indicadores.

Consuma-se neste cenário, a melhora na performance de crescimento na mais relevante variável econômica que mede as riquezas que proporcionam a reflexão para a tomada de decisões para traçar novas políticas públicas para a execução dos processos de desenvolvimento e crescimento econômico do município de Honório Serpa.

9.4.2 VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS

Nessa análise, pretende-se mostrar o comportamento dos setores econômicos para o Município de Honório Serpa, assim como identificar a distribuição das riquezas locais, qual o setor de maior relevância e mais vulnerável economicamente. Enfim, dar uma visão holística para alcançar os objetivos da gestão, definindo um planejamento estratégico, justamente que tudo será refletido no Valor Adicionado Fiscal e na arrecadação do município.

Tabela 6 – PIB/VABPB por setor de atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2018, período 2017-2019

Ramo de Atividade	2017		2018		2019	
	Valor Deflacionado	Participação	Valor Deflacionado	Participação	Valor Deflacionado	Participação
Agropecuária	82.976.684,40	43,98%	95.299.342,40	46,29%	76.592.000,00	43,31%
%Indústria	26.477.758,95	14,03%	27.742.574,40	13,48%	24.774.000,00	14,01%
Serviços ¹⁷	79.204.181,89	41,99%	82.810.848,00	40,23%	75.484.000,00	42,68%
Total	188.658.625,25	100,00%	205.852.764,80	100,00%	176.850.000,00	100,00%

Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Na distribuição do VABPB deflacionado por ramo de atividade, o município de Honório Serpa seguiu o perfil nacional de parte dos municípios no período entre 2017 e 2019.

A **agropecuária é o setor mais expressivo**, representando maior formação de volumes financeiros no esforço produtivo da economia local e contribuindo para a criação de empregos e renda, além de aumentar a receita do município. O setor de serviços ocupa a segunda colocação no ranking da formação das riquezas e, por último, a indústria (Tabela 6).

¹⁷ O Setor de serviços é composto pelos serviços, comércio e administração pública.



Em relação ao desempenho médio dos setores econômicos no período 2017-2019, o município de Honório Serpa apresenta a seguinte distribuição com os dados do VABPB:

- **Setor da agropecuária: 44,53% de participação média no total do VABPB**, com crescimento médio negativo de -3,10% foi a maior participação VABPB. Exceto, o período 2017-2018, com crescimento de 14,85%, os demais os períodos foram contemplados com taxas negativas de crescimentos, sendo: -4,51% (2016-2017) e -19,63% (2018-2019).
- **Setor serviços: 41,63% de participação média no total do VABPB**, com média de crescimento de 071%, resultado das variações dos períodos, sendo: 6,44% (2016-2017); 4,55% (2017-2018) e -8,85% (2018-2019).
- **Setor da indústria: 13,84% de participação média no total do VABPB**, com média de crescimento de 4,55%, resultado das variações dos períodos, sendo: 19,58% (2016-2017); 4,78% (2017-2018) e -10,70% (2018-2019).

O setor da indústria detém os menores valores, a mais baixa participação entre os setores econômicos e a maior taxa média de crescimento no período, indicando ser o que apresentou melhor desempenho, apesar das oscilações econômicas regional e nacional, causada pelas condições adversas encontradas pelo setor em todo território brasileiro.

Os segmentos industriais têm imprescindível contribuição para o desenvolvimento local e regional, devido à potencialidade para transformar e agregar valores e para participar de forma determinante na geração de empregos e renda, aumentando a arrecadação do município. Dessa forma, os investimentos municipais para esse setor podem ser caracterizados como condição primordial para a busca do desenvolvimento econômico e social.

Nesse sentido, diante da expectativa de normalidade climática, certamente serão assegurados bons resultados na agropecuária e, por consequência os demais setores da economia ficam na expectativa de expansão econômica, oportunizando ganhos socioeconômicos para o Município.

Não obstante as metas de crescimento e desenvolvimento do Município de Honório Serpa desejados pela população, é importante mencionar que as taxas de crescimento do setor da agropecuária representariam resultados positivos, ao invés dos números apresentados para o setor no ano de 2019 que, além das condições climáticas adversas, foi marcado pela profunda crise brasileira que perdura até os momentos atuais.

Para ratificar o fraco desempenho do PIB de Mercado relativo ao ano de 2019, especificamos o crescimento acumulado dos setores econômicos e do segmento Administração Pública para o período 2017-2019 em valores reais, conforme segue:

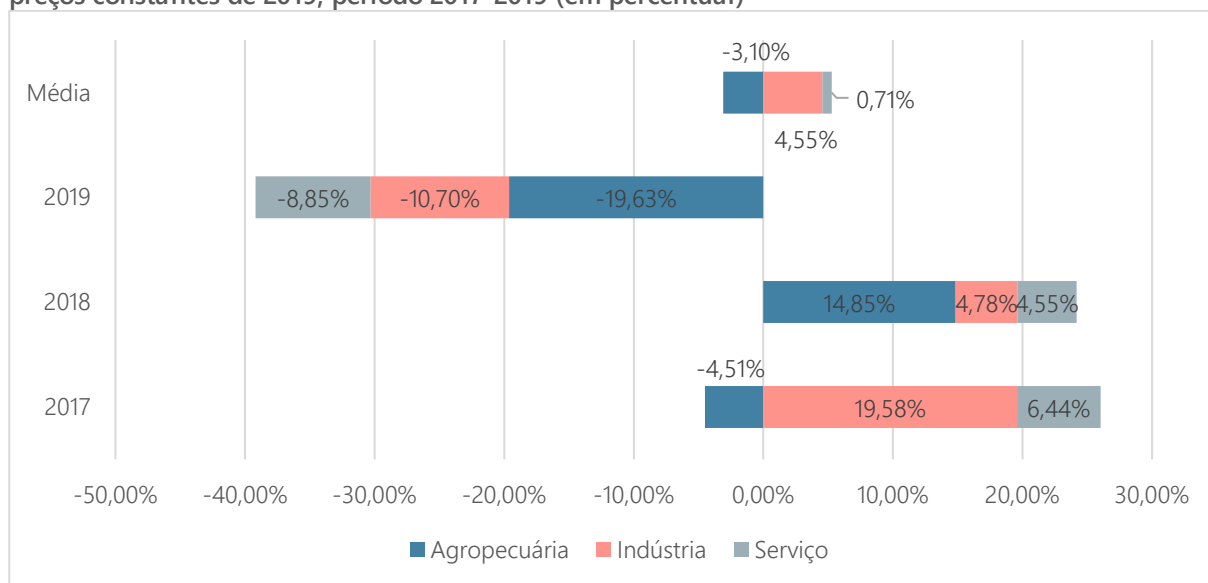
- **Agropecuária:** retração de -7,69%, considerando os valores de R\$82.976.684,40 para R\$76.592.000,00;
- **Serviços:** retração de 4,70%, considerando os valores de R\$79.204.181,89 para 75.484.000,00;



- **Indústria:** retração de 6,43%, considerando os valores de R\$26.477.758,95 para R\$24.774.000,00;
- **Administração Pública:** retração de 8,24%, considerando os valores de R\$31.711.282,20 para R\$29.099.000,00 e;
- **VABPB TOTAL:** retração de 6,26%, considerando os valores de R\$188.658.625,25 para R\$176.850.000,00.

O Gráfico 5 especifica a distribuição das riquezas para concluir as análises de como cada setor influencia e quais medidas e políticas públicas devem ser tomadas para priorizar os níveis de desenvolvimento local e regional e dar sustentabilidade, principalmente, se conseguir internamente interligar os três setores e ao mesmo tempo, resgatar as significativas perdas identificadas no ano de 2019, em que todos os setores tiveram retração entre 8,0% 20,0% para a retomada do crescimento.

Gráfico 5 – Crescimento dos setores econômicos em relação ao VABPB/PIB de acordo com valores a preços constantes de 2019, período 2017-2019 (em percentual)



Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O baixo desempenho dos três setores econômicos do Município no período 2018-2019, notadamente, o agropecuário afetou significativamente os resultados totais do VABPB. O setor de serviços considerado a sua relevância econômica em detrimento aos setores da agropecuária e da indústria, apesar de não apresentar as maiores variações, foi detentor do segundo maior valor desse contexto.

A Administração Pública, tem relevante participação de 16,0% no VABPB e 38,48% do Setor de Serviços com valor médio de R\$30.463.511,13. A taxa de crescimento médio da Administração Pública foi de -059% - resultado das variações de 6,65% (2017); -3,57% (2018) e -4,84% (2019).



Esse desempenho demonstra a importância da Administração Pública na sustentação do processo econômico local, superando individualmente o Setor Indústria e mostrando a dependência dos empregos e renda oriundos do setor público.

Em resumo, **os resultados sugerem constantes investimentos nos setores econômicos**, com a finalidade de incrementar o processo de produção e serviços estabelecidos que favoreçam a agregação de valor na produção, buscando uma distribuição mais equitativa entre os setores que geram as riquezas do Município. Fica evidente a necessidade de fortalecimento do setor industrial devido a capacidade de exercer o poder do efeito multiplicador e de externalidade econômica tão necessários para os municípios.

9.4.3 VALOR ADICIONADO FISCAL

O VAF¹⁸ é um indicador calculado para demonstrar a participação municipal no repasse do ICMS e do IPI, entre outros (Tabela 7), sendo referência para os municípios que se beneficiam da arrecadação resultante das atividades econômicas. Nessa análise, considerou-se o valor total e os índices de participação, com a finalidade de identificar o comportamento dos setores produtivos do Município, abrangendo o período 2018-2020, segundo dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

Tabela 7 – VAF com valores deflacionados a preços constantes de 2020 e percentual de participação, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Setor	2018		2019		2020	
	Valor Deflacionado	Participação	Valor Deflacionado	Participação	Valor Deflacionado	Participação
Produção Primária	162.211.967,40	62,35%	175.084.136,33	74,12%	238.947.151,00	71,81%
Indústria	40.096.095,20	15,41%	44.571.108,28	18,87%	47.231.321,00	14,19%
Comércio e Serviços	57.867.790,96	22,24%	16.566.143,33	7,01%	46.593.819,00	14,00%
Recursos/Autos ¹⁹	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Total	260.175.853,57	100,00	236.221.387,93	100,00	332.772.291,00	100,00

Fonte: SEFA-PR, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O VAF médio de Honório Serpa, no período entre 2018 e 2020, atingiu o valor de R\$276.389.844,17 com crescimento médio de 14,77%, resultado do crescimento de 12,66% em 2018; retração de -9,21% em 2019 e retorno do crescimento em 2020 a taxa de 40,87%. O crescimento dessa variável, aos níveis de 2018 e 2020 traz novos horizontes para alinhar o processo desenvolvimento socioeconômico como sua meta principal.

¹⁸ Define-se valor adicionado como o resultado da diferença entre o valor dos bens e serviços vendidos pela empresa, quaisquer que sejam, e o valor dos bens e serviços comprados pela empresa junto a outras empresas. Significa assim o acréscimo de valor que a empresa incorpora ao bem na cadeia produtiva (Montoro Filho, 1994, p. 27).

¹⁹ Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência (SEFA, 2018).



Na distribuição dos setores evidenciamos os seguintes comportamentos quanto a participação e crescimento econômico:

- **O setor da produção primária apresentou o maior valor no VAF.** Em média, o setor participou com o valor de R\$192.081.084,91 representando com 69,43% da totalidade. Em valores reais no período, representou o crescimento médio de 17,04%, decorrente das variações de 6,71% em 2018; 7,94% em 2019 e 36,48% em 2020. O setor atingiu o valor máximo de R\$238.947.151,00 correspondendo a 71,81% da totalidade do VAF em 2020.

Esses dados mostram a **importância econômica do setor e a expectativa da arrecadação do Município para fazer frente aos investimentos em infraestrutura e logística**, impulsionando sua participação na totalização do VAF, refletindo, assim, em benefícios para a população e promovendo o desenvolvimento local.

- **O setor da indústria**, classificado na segunda posição no *ranking*, teve valor médio de R\$43.966.174,83 respondendo por 16,16% de participação na totalização do VAF no período 2018-2020. **O crescimento médio de 8,01%** advindo das variações de 6,91% (2018), 11,16% (2019) e 5,97% em 2020.

Este setor é representativo para composição do VAF e, nessa linha de raciocínio, são necessários ajustes e mecanismos políticos e econômicos para dinamizá-lo, estabelecendo metas e programas de incentivos e parcerias com Instituições e cooperativas, da mesma forma que os setores de comércio/serviços e agropecuária, visando prospectar indicadores sociais e econômicos que promovam mais rapidamente o desenvolvimento local.

- **O setor de comércio/serviços** se solidificou na terceira posição na totalidade do VAF na média com R\$40.342.584,43 que corresponde a 14,42% de participação média. **O desempenho médio foi de 49,86% no período 2018-2020**, por conta dos crescimentos de 39,70% em 2018; -71,37% em 2019 e 181,26% em 2020.

Recomenda-se atenção especial com as Instituições (Associação Comercial, SEBRAE, SENAC, SENAI e a própria Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento) para estimular os segmentos do setor, a fim de oferecerem alternativas de atendimento à população residente e público em geral por meio de lojas, farmácias, supermercados e entretenimentos.

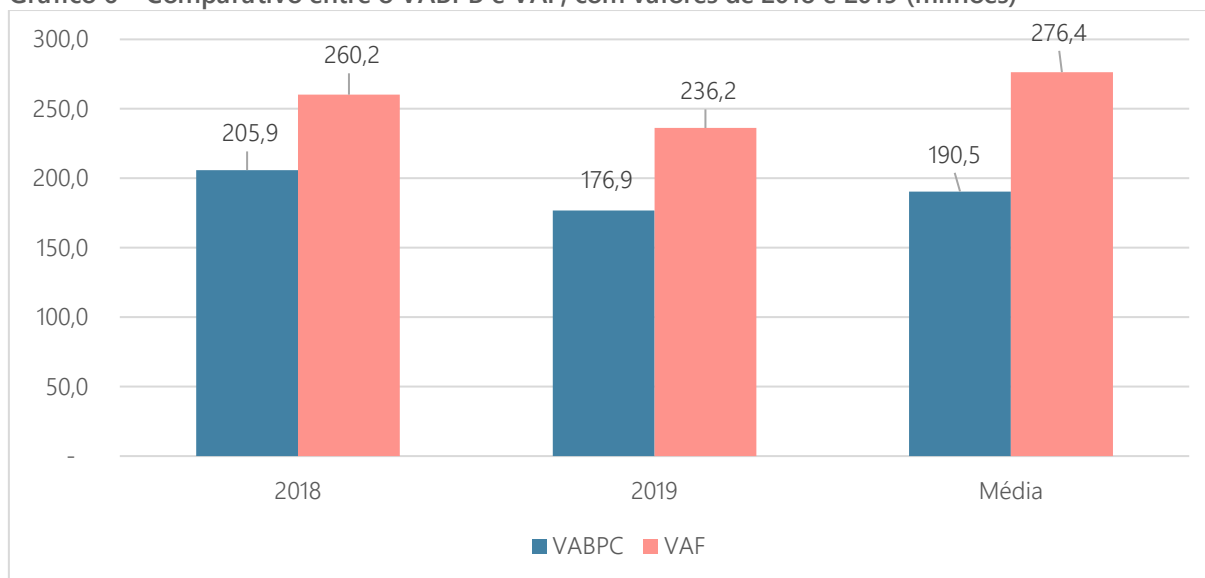
Compete ao Município, como política pública, incentivar a entrada de investimentos com a instalação de novas empresas e preocupar-se com as firmas existentes para promover o desenvolvimento econômico.

- **Os Recursos e Autos: sem movimentação no período 2018-2020.**



O Tabela 6 correlaciona o comportamento do VABPB e do VAF. Com a finalidade de padronizar a série temporal, analisamos as duas magnitudes econômicas, para tanto utilizamos os anos de 2018 e 2019 para destacar as diferenças de desempenho entre as VABPB e VAF que influenciam diretamente no desenvolvimento do município.

Gráfico 6 – Comparativo entre o VABPB e VAF, com valores de 2018 e 2019 (milhões)



Fonte: IBGE/Base de Dados (Sidra, 2018). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

De acordo com a série histórica analisada, houve retração de -9,21% no VABPB e de -14,09% no VAF entre os anos 2018 e 2019. Utilizando as taxas de inflação medidas pelo IPCA, como efeito comparativo, o VAF configurou-se em perda de rentabilidade financeira nas contas públicas do município, visto que, a média inflacionária para o período 2018-2019 atingiu 4,03% que foi decorrente dos índices de inflação contabilizados nos anos de 2018 (3,75%) e 2019 (4,31%). A variação média do VAF entre 2018 e 2020 alcançou o crescimento de 14,77% e do VABP durante o período 2017-2019 aumentou -0,71%.

Observa-se ainda que, o valor médio do VABPB inferior ao valor VAF. O comportamento de crescimento das duas variáveis provoca uma sensação de alento nas finanças públicas do Município devido ao aumento dos valores de um período para outro (Gráfico 6). Os dados sugerem, que podem ser feitos maiores investimentos no setor industrial através de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros, de forma a incrementar o processo industrial e fortalecer esse ramo da economia, favorecendo a agregação de valor na produção e buscando o equilíbrio na distribuição de riquezas e o fortalecimento na arrecadação.

Para melhor entendimento do comportamento das atividades primárias no contexto do VAF, recorre-se ao Valor Bruto da Produção (VBP) como análise complementar (Tabela 8).

O Valor Bruto da Produção retrata o Índice de frequência anual, calculado com base na produção agrícola municipal e nos preços recebidos pelos produtores paranaenses. Engloba produtos da



agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo vegetal, da olericultura, da fruticultura etc. (SEAB, 2018).

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SEAB), tem-se que o VBP e seus respectivos ramos, apresentaram crescimentos negativos no ano 2017 marcado pela elevada produção de 2017 e pela redução de preços nos mercados agropecuários. Em nível nacional, segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)²⁰, considerando a média ponderada, a produção aumentou 14,00% em relação ao ano de 2016 foi resultado das condições climáticas favoráveis, enquanto ocorria a retração de 15,39% nos preços.

Os valores a seguir traduzem a supremacia econômica da agricultura em detrimento dos demais segmentos econômicos, que remete a maiores investimentos na agroindústria como forma de apressar os níveis de crescimento e desenvolvimento econômico local.

Tabela 8 – VBP por atividade com valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ramo de Atividade	2018		2019		2020	
	Valor Deflacionado	Participação	Valor Deflacionado	Participação	Valor Deflacionado	Participação
Agricultura	122.072.214,30	57,34%	125.651.944,69	56,96%	153.263.352,33	56,84%
Florestais	15.105.297,32	7,10%	16.401.210,88	7,44%	2.937.150,39	1,09%
Pecuária	75.712.797,76	35,56%	78.540.409,51	35,6%	113.437.045,79	42,07%
Total	212.890.309,38	100,00%	220.593.565,09	100,00%	269.637.548,51	100,00%

Fonte: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB)/ Departamento de Economia Rural (DERAL). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

O resultado do período 2018-2020 mostrou, em média, **a participação da agricultura com 57,05%, da pecuária com 37,74%, e dos florestais com 5,21% da totalidade do VBP.** Considerando o ano imediatamente anterior, no total o VBP apresentou crescimento com 9,75% em 2018; 3,62% em 2019 e aumento de 22,23% em 2020, culminando no crescimento médio de 11,87%. O desempenho médio das atividades é resultado dos crescimentos médios de 9,56% para a agricultura, 16,87% para a pecuária e 148,22% para florestais.

Valor Bruto da Produção apresentou **crescimento acumulado** de 26,66% entre 2018 e 2020, considerando os valores R\$212.890.309,38 e R\$269.637.548,51, decorrente da movimentação das variáveis que o compõe, conforme segue:

- **Agricultura com crescimento de 25,55%**, considerando os valores de R\$122.072.214,30 e R\$153.263.352,33;
- **Pecuária com crescimento de 49,83%**, o melhor desempenho do VBP, considerando os valores de R\$75.712.797,76 e R\$113.437.045,79; e os

²⁰ Boletim PIB do Agronegócio de 06 abril de 2018.



- **Produtos florestais com retração de -80,56%**, a de menor expressão financeira, considerando os valores R\$15.105.297,32 e 2.937.150,39.

Sintetizando, o desempenho pode ser considerado excepcional, na média do período, o VBP total atingiu R\$234,4 milhões, decorrente da agricultura com R\$137,7 milhões, a pecuária R\$89,2 milhões e os florestais R\$11,5 milhões. Esses dados demonstram e justificam a importância da agropecuária para a economia de Honório Serpa (Tabela 8).

9.4.4 ESTABELECIMENTO E EMPREGOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA

Este tópico considera os dados estatísticos para visualizar a dinâmica quantitativa dos Estabelecimentos por Atividades Econômicas que contribuem para gerar empregos no município de Honório Serpa, considerando a média do período entre 2018 e 2020 (Tabela 9).

Tabela 9 – Estabelecimentos e Empregos por atividade econômica, período 2018 a 2020.

Atividades Econômicas	Estabelecimentos			Empregos		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Indústria	7	7	8	84	92	99
Construção Civil	5	3	2	22	28	32
Serviços ²¹	55	59	58	425	464	423
Agropecuária	61	55	58	156	137	162
Total	128	124	126	687	721	716

Fonte: MTE/RAIS em IPARDES, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Na composição dos estabelecimentos, em média, o setor agropecuário participou com 46,03%, o setor de serviços participou com 45,51%, a indústria com 5,82% e a construção civil com 2,64% em relação ao total dos estabelecimentos. Os setores de serviços e agropecuária responderam por 91,54% dos estabelecimentos, refletindo a importância que exercem nas atividades econômicas do Município.

Na composição dos empregos, em média, o setor de serviços lidera a ocupação de trabalhadores do município **com 61,77%**, seguido pela agropecuária com **21,42%**, a indústria com **12,91%** e a construção civil com **3,86%** dos empregos. Os setores de serviços e indústria, responderam por 96,96% de participação na empregabilidade formal do município.

Considerando a média do período 2018-2020, houve **redução de -4,0% na quantidade de estabelecimentos e os empregos aumentaram 0,43%**. Esse comportamento ocorreu em função das movimentações setoriais de empregos e estabelecimentos no Município, conforme segue:

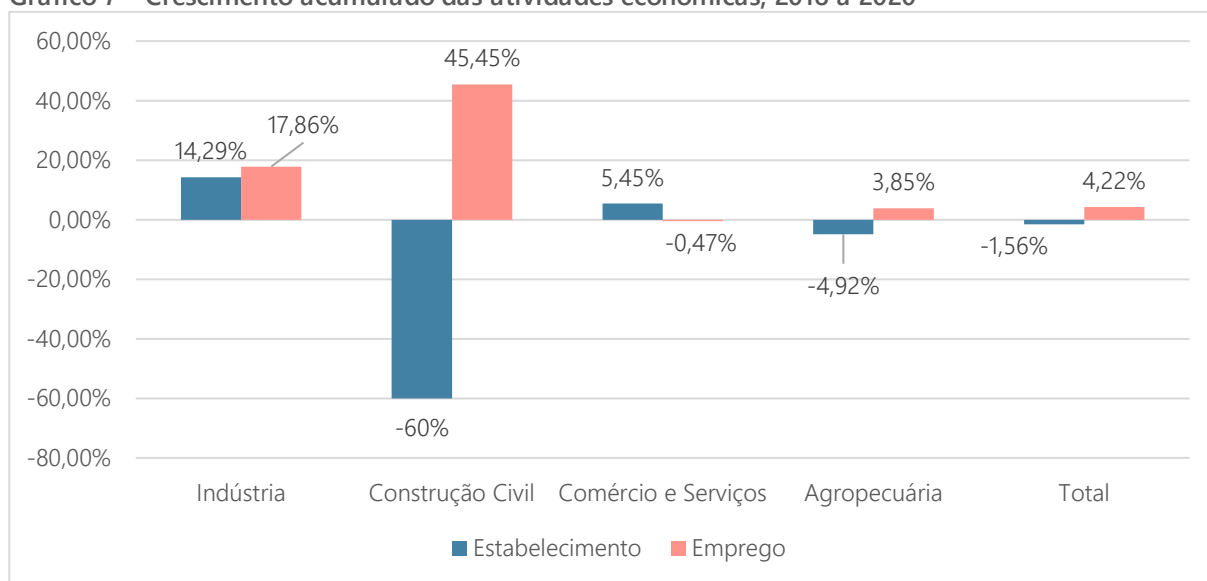
²¹ Serviços está composto pelos dados do comércio atacado e varejo, serviços em geral e administração pública.



- **Setor de serviços:** teve queda de -2,83% na quantidade de estabelecimentos, e retração de -2,49% nos empregos, destacando o crescimento de 9,18% nos empregos em 2019, não capaz de suportar os crescimentos negativos ocorrido em 2018 (-7,81%) e 2020 (-8,84%);
- **Setor da indústria:** a taxa de crescimento na quantidade de estabelecimentos foi de 0,60%, e de 6,94% nos empregos, destacando o crescimento de 9,52% em 2019 e ainda com expansão de 3,7% em 2018 e 7,61% em 2020;
- **Setor agropecuário:** redução de -2,20% na quantidade de estabelecimentos e aumento de 2,02% nos empregos, destacando o crescimento de 18,25% em 2020; com crescimento nulo em 2018 e retração de 12,18% em 2019.
- **Setor da Construção Civil:** retração de -41,11% de estabelecimentos e aumento de 53,85% nos empregos, destacando o aumento de 120,0% em 2018, além da evolução de 27,27% em 2019 e 14,29% em 2020.

Em relação ao crescimento acumulado da quantidade de estabelecimentos e de empregos no período 2018-2020, os setores tiveram o seguinte comportamento:

Gráfico 7 – Crescimento acumulado das atividades econômicas, 2018 a 2020



Fonte: MTE/RAIS/IPARDES (2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

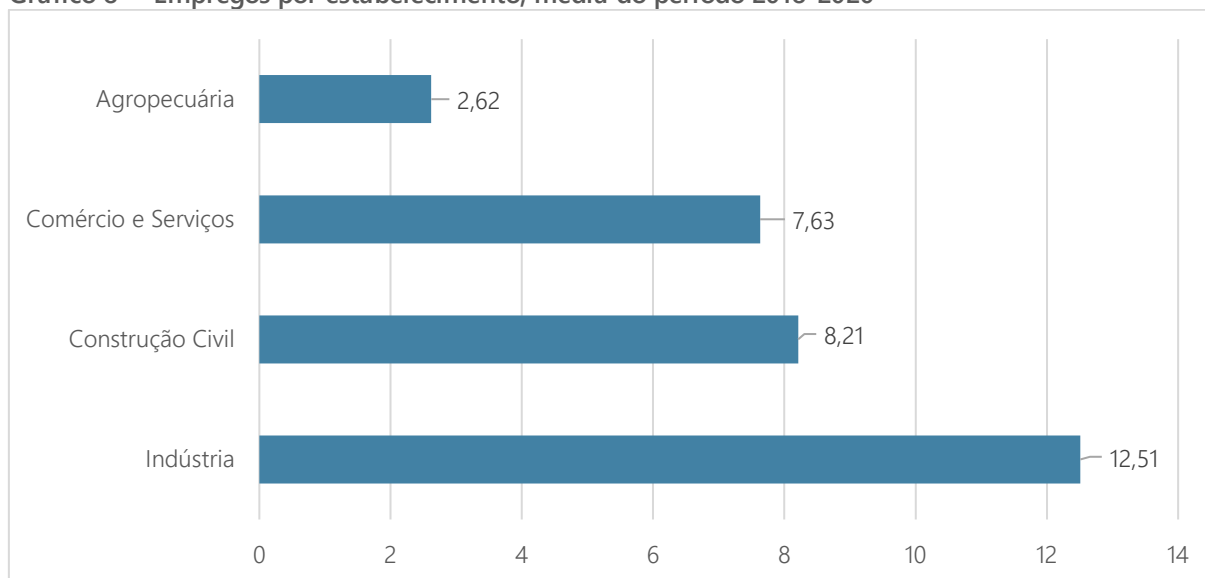
O crescimento acumulado de estabelecimentos culminou, com retração de -1,56% e o de empregos aumentou 4,22%. Os índices negativos foram registrados para os estabelecimentos dos setores da construção civil e da agropecuária, enquanto nos empregos somente no setor de serviços foi identificado retração (-0,47%).

O **setor de serviços é o maior empregador do Município**, refletindo na economia como um todo. Nesse setor está incorporada os empregos da administração pública que, individualmente, é a atividade com o maior número de empregos no município de Honório Serpa (Tabela 9).



O Gráfico 8 retrata a relação entre a quantidade de empregos pela quantidade de estabelecimentos. A relevância dessa afinidade entre emprego e estabelecimento tem o objetivo de alertar que gerar oportunidades de trabalho, incentiva a entrada de novas empresas e fortalece as existentes, aumenta a arrecadação de impostos, isso tem efeito econômico e social, pois a população pode presenciar a reversão em **melhoria de infraestrutura, segurança e condições de vida**.

Gráfico 8 – Empregos por estabelecimento, média do período 2018-2020



Fonte: MTE/RAIS/IPARDES (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

O *ranking* da equivalência média da quantidade de trabalhadores por estabelecimento é liderado pela indústria com 12,51; seguido da construção civil com 8,21, comércio e serviços com 7,63% e a agropecuária com 2,62 pessoas por estabelecimentos. **A média geral é de 5,62 trabalhadores por estabelecimento.**

Esses dados revelam a importância do setor industrial e do setor de comércio e serviços na geração de empregos e renda para fomentar a economia local, sugerindo esforços do executivo para atrair a entrada de novas empresas e incentivar permanentemente as empresas existentes, possibilitando a criação de novos empregos, fomentando investimentos para o município e prevenindo o esvaziamento populacional. Considera-se que a produção agropecuária pode ser utilizada na transformação de produtos, dada a possibilidade de se aproveitar as potencialidades locais no que se refere ao processamento industrial dos produtos primários.

Algumas atividades delineadas merecem atenção e estabelece parâmetros para a economia local, como por exemplo, a produção industrial que diante de aumento de R\$1,00 se multiplica pela produção da própria indústria e dos demais setores da economia, resultando em aumento adicional de R\$1,40 que totaliza um aumento de R\$2,40 no PIB, atuando como efeito



multiplicador relevante para os setores econômicos. Na agropecuária esse efeito final estaria no valor de R\$1,66. Nos Serviços, R\$1,49 (CNI)²².

Analisando os dados da população ocupada, com referência à média do período 2018-2020, verifica-se que a maior parte da mão de obra empregada formalmente em Honório Serpa está alocada no setor de serviços, assim como ocorre na maioria dos municípios brasileiros. Os ramos que mais empregam estão distribuídos conforme a Tabela 10.

Tabela 10 – Principais atividades geradoras de empregos e renda, média do período 2018-2020

Ramos de Atividade	Média de empregos	Participação
Administração pública direta e indireta	253	35,73%
Agropecuária - Agricultura, Silvicultura, Criação Animais, Extração Vegetal e Pesca	148	20,90%
Comércio varejista	87	12,29%
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	86	12,15%
Comércio atacadista	54	7,63%
Outros ramos de atividade	80	11,30%
Total de Empregos	708	100,00%

Fonte: MTE/RAIS/IPARDES (2020). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Entre as principais atividades econômicas, a Administração Pública e a agricultura, juntas geram 401 emprego que corresponde a 56,64% do total médio de postos de trabalho do Município de Honório Serpa (Tabela 10).

Os números, apesar de mostrarem a importância do setor público na geração de empregos e renda, sugerem atenção aos setores produtivos da economia no sentido de gerar empregos nas atividades privadas e minimizar a dependência de administração pública e das transferências de renda do governo federal, tais como previdência social e bolsa família, entre outros.

Dessa forma, é necessário desenvolver políticas públicas econômicas e estratégias para fomentar e estruturar as atividades privadas, de forma a atrair empresas e empreendedores, especialmente indústrias, dada sua capacidade de gerar empregos e renda para promover o desenvolvimento municipal.

²² Confederação Nacional da Indústria, Perfil da Indústria Brasileira de 19 de julho de 2019.

FASE II - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA PARTE 2



10. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.1 SANEAMENTO BÁSICO

10.1.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Assim como em 2009, o abastecimento de água potável em Honório Serpa continua sendo de responsabilidade da SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná. De acordo com a Administração Pública, **85% das áreas da sede urbana são atendidas pelo abastecimento de água**, não foi apontada qual a porcentagem do abastecimento de água no Distrito de Pinho Fleck. As áreas rurais que possuem fornecimento de água são as Comunidades Linha São Miguel e Linha Chiavagatti.

Atualmente a única região do município que apresentam problemas relacionados ao abastecimento de água é o Bairro Campina, o qual está passando pelo processo de regularização fundiária devido a ser uma ocupação irregular. Entretanto nessa localidade os principais pontos de abastecimento estão na av. XVI de novembro e na Travessa sem nome.

O abastecimento de água nas áreas urbanas de Honório Serpa é realizado através de captação de poços artesianos. Todos os meses são coletadas amostras das águas de abastecimento e encaminhadas para a 7ª Regional de saúde para que sejam realizadas análises de sua qualidade. Desde a elaboração do PDM de 2009, o município não apresentou problemas relacionados a escassez ou racionamento no abastecimento de água.

Figura 25 – Unidade de captação subterrânea



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

Quadro 8 – Dados de abastecimento de água

	2009	2015	2020
População total do município	-	-	-
População total atendida com abastecimento de água	1.996	2.629	2.929
Quantidade de ligações totais de água	732	880	976
Extensão da rede de água (km)	17,47	21,00	32,13

Fonte: SNIS, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS, entre os anos de 2009 e 2019, houve uma ampliação da infraestrutura da rede de água, passando de 17,47km em 2009 para 32,13 em 2020, crescimento de 45,62%. A quantidade de ligações totais de água apresentou crescimento de 25% e a população atendida, 31,85%.

O Município dispõe de Plano de Saneamento Básico (PSMB) atualizado, que serve como embasamento para que sejam projetadas quais as demandas relacionadas ao consumo de água futuramente.

10.1.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Assim como a maioria dos municípios paranaenses com população inferior a 10 mil habitantes, Honório Serpa não conta com sistema de esgotamento sanitário.

Foi informado pela ETM que, nos bairros carentes do município e nos loteamentos clandestinos (Pica Pau, Campina e Shalon), o esgoto sanitário vem sendo descartado a céu aberto. Também foi informado que o Poder Público Municipal não realiza a fiscalização sobre a instalação ou manutenção das fossas sépticas. No ano de 2010, em Honório Serpa existiam cerca de 622 domicílios particulares no município, desse total 530²³ (85,2%) possuíam o esgotamento sanitário irregular, ou seja, realizado através de fossas negras.

10.1.3 RESÍDUOS SÓLIDOS

A coleta de resíduos sólidos atende 100% da população de Honório Serpa e não apresenta problemas. O Município conta com o Plano Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIS) elaborado em 2010. Atualmente o Município não conta com o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PMGRCC). Atualmente, encontra-se em elaboração o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

A coleta dos resíduos orgânicos e recicláveis é realizada através de empresa terceirizada. De acordo com informações da ETM, os resíduos são levados pela empresa contratada até o município de Coronel Vivida, para que seja realizada a destinação correta desses resíduos. Os Resíduos Hospitalares são coletados também por empresa terceirizada e ocorrem 1 vez a cada 15 dias.

Quanto aos resíduos de podas de árvores e entulhos da construção civil, eles são coletados por todo o perímetro urbano durante 1 vez ao mês. Esses serviços são realizados pelo Departamento de Urbanismo.

No que diz respeito ao sistema de varrição das vias públicas, de acordo com a ETM, não existem equipes exclusivas para a realização desses serviços, entretanto, o Departamento de Urbanismo realiza a manutenção das vias mensalmente.

²³ Fundação João Pinheiro, 2010.



Quanto à feira livre, a mesma ocorre uma vez ao mês no município e é organizada pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a mesma possui um espaço destinado para realização na praça central, além disso, a limpeza após o término do evento é realizada pelo próprio departamento, já a sua fiscalização, ela é realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária

Quadro 9 – Informações sobre a coleta de resíduos sólidos

Tipo de resíduos	Órgão responsável	Frequência da coleta	Horários	Locais atendidos
Domésticos	Empresa terceirizada	2x na semana	manhã	Perímetros urbanos
Recicláveis	Empresa terceirizada	1x na semana	manhã	Perímetros urbanos
Hospitalares	Empresa terceirizada	1x a cada 15 dias	manhã/tarde	Perímetros urbanos
Entulhos	Dep. De Urbanismo	1x ao mês	manhã/tarde	Perímetros urbanos
Podas de árvores	Dep. De Urbanismo	1x ao mês	manhã/tarde	Perímetros urbanos

Fonte: Equipe Técnica Municipal, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O município conta ainda com o Plano Municipal de Coleta Seletiva e, de acordo com a ETM, existem no município duas cooperativas que estão se adequando às regularizações necessárias para realizarem o trabalho de coleta e separação do lixo reciclável.

Não há serviço de coleta de resíduos nas áreas rurais do município.

10.1.4 DRENAGEM PLUVIAL

Não foram apresentados dados a respeito da Drenagem Pluvial no PDM de 2009, porém, de acordo com a ETM, houve uma melhoria no sistema de drenagem das áreas urbanas. Foram implantadas novas galerias de águas pluviais nas avenidas Paraná e Liberdade, nas ruas das Rosas, Tiradentes, Minas Gerais, Piauí, Maranhão, Alagoas, nas ruas do loteamento Shalon e em parte das ruas Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Ainda de acordo com ETM, os bairros que contam com o sistema de drenagem são: Centro, loteamento Honório Serpa, Loteamentos Dona Chica I e II, loteamento Cohapar, loteamento Araucária e loteamento Ito Scheibe. Já as regiões que não contam com a drenagem são: Portelinha, Gramados, Campina, Pica Pau e poucas vias do Shalon.

Honório Serpa conta com alguns pontos no centro da cidade com a falta de bueiros. Há também ocorrências de erosão em alguns pontos onde é inexistente da rede de drenagem pluvial. Nos últimos anos não foram realizadas obras para a eliminação de pontos de inundação e erosão.

Figura 26 – Bueiros municipais e área de erosão



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.



O Município não conta com um sistema de cadastramento das Galerias de Águas Pluviais, apenas um controle que é realizado através de projetos físicos das galerias já existentes.

10.2 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A distribuição de energia elétrica em Honório Serpa é realizada pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL). De acordo com a ETM, as áreas rurais de Honório Serpa são atendidas em sua totalidade pelo fornecimento de energia elétrica. Já nas áreas urbanas, estima-se que apenas 75% da população possui fornecimento de rede elétrica, isso ocorre devido a existência de loteamentos irregulares (Campina, Pica Pau e Portelinha), onde a concessionária não realiza o atendimento.

De acordo com o PDM de 2009, no ano de 2007 o número total de consumidores no município era de 1.503 unidades. Atualmente, de acordo com dados oficiais disponibilizados pelo IPARDES, existem 2.078 unidades. Conforme Tabela 11, fica evidente o crescimento das seguintes unidades consumidoras: consumo livre (indústria) (uso do sistema) (100%) uso residencial (37,87%), outras classes (33,96%).

Tabela 11 – Consumo e número de consumidores de energia elétrica de 2022

Categorias	2007		2022		Variação do consumo (%)	Variação da Unidade Consumidora (%)
	Consumo (Mwh)	Consumidores (Qtd)	Consumo (Mwh)	Consumidores (Qtd)		
Residencial	1.034	671	1.712	1.080	+39,60	+37,87
Setor secundário (Indústria)	4.926	13	33	10	-14.827,27	-30
Setor comercial	830	91	827	110	-0,36	+17,27
Rural	2.231	693	4.669	823	+52,21	+15,79
Outras classes (2)	474	35	636	53	+25,47	+33,96
Consumo livre (indústria) (uso do sistema) (3)	-	-	7.859	2	+100	+100
TOTAL	9.495	1.503	15.737	2.078	+39,66	+27,67

FONTE: IPARDES, 2021.

(1) Entende-se por consumidor as unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(2) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.

(3) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

Os resultados apresentados estão de acordo com a meta 7.1 do ODS 7 “Energia limpa e acessível”, que propõe assegurar, até 2030, o acesso universal, confiável, moderno a preços acessíveis a serviços de energia.

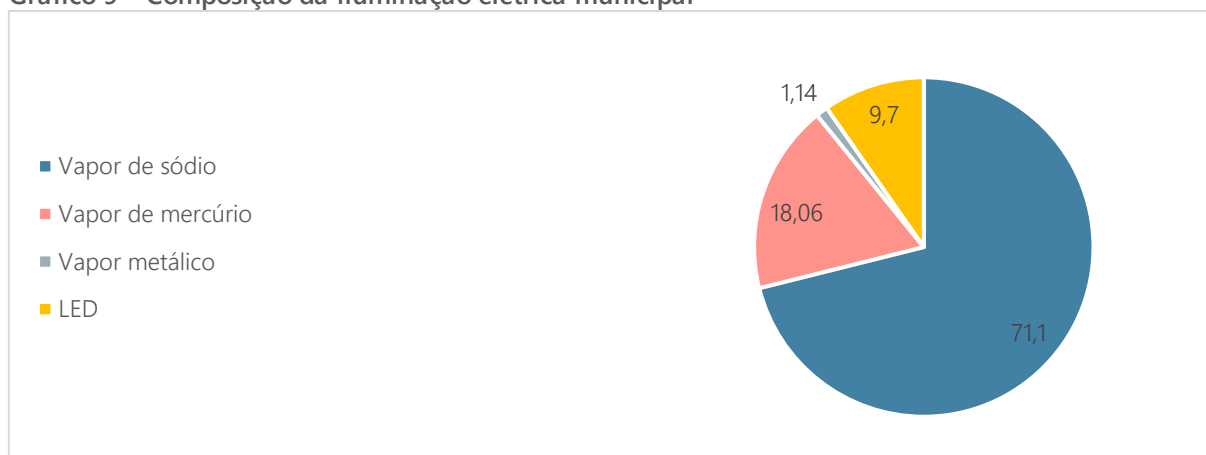




Conforme a Administração Pública o fornecimento da iluminação pública abrange cerca de 70% das vias municipais. Atualmente o município não apresenta locais onde a iluminação pública foi rebaixada. Também não existem conflitos entre a arborização urbana e a iluminação pública.

De acordo com dados disponibilizados pela COPEL²⁴, a divisão das lâmpadas elétricas em Honório Serpa se dá da seguinte forma:

Gráfico 9 – Composição da iluminação elétrica municipal



Fonte: COPEL, 2021. Dados trabalhos por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

As lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio e metálica ainda são as mais utilizadas no município. Fica, portanto, evidente a necessidade de modernização desses parâmetros, visando a economia futura com a manutenção e consumo de energia.

10.3 CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cadastro imobiliário é o conjunto de arquivos contendo o registro de dados imobiliários do município, pode atuar diretamente na arrecadação de tributos municipais (IPTU e taxas sobre serviços), e auxilia no fornecimento de informações vinculadas ao planejamento urbano. Desta forma, é indicado que a Gestão Pública o mantenha constantemente atualizado e, de preferência, o disponibilize de forma digital para a população. Em Honório Serpa **a última atualização do Cadastro Imobiliário foi no ano de 2017/2018**. Além disso, o Município conta com uma equipe que atua na fiscalização do cadastro imobiliário municipal de forma recorrente.

A base cadastral do Município é digital e georreferenciada, porém sem imagem área. De maneira que a atualização cadastral é realizada *in loco*. De acordo com levantamentos e informações da Administração Pública, atualmente existem 1.026 unidades cadastradas na sede municipal e 180 no distrito de Pinho Fleck. Atualmente em Honório Serpa, o sistema de gestão tributária é administrado pela empresa terceirizada BETHA Sistemas.

Em Honório Serpa, a Lei Municipal 324/2009 estabelece o Código Tributário Municipal, onde estão descritos todos os cálculos básicos para os cálculos do IPTU e demais tributos. No ano de

²⁴ COPEL, 2021.



2020 os valores lançados e arrecadados do IPTU foram de R\$ 234.950,00 e R\$ 160.000,00, respectivamente.

A Planta Genérica de Valores (PGV) foi implementada em 2009 e passou por reposição inflacionária. Atualmente existem áreas de novos loteamentos ou loteamentos que foram regularizados recentemente que não possuem zoneamento, de forma que os parâmetros se encontram defasados.

De acordo com a Administração Pública, os valores dos terrenos em 2021 variavam conforme Quadro 10 já o valor básico da construção varia conforme Quadro 11, sendo a quantidade de Unidades Fiscais Municipais (UFM) multiplicada pelo valor estipulado para cada tipo de edificação. No ano de 2021, o valor da UFM era de R\$73,47. Entretanto, é necessário destacar que existem detalhes da construção e dos terrenos que influenciam no valor desse cálculo.

Quadro 10 – Variação do m²

Zona	Valor em R\$/m ²
1	R\$13,98
2	R\$24,48
3	R\$31,48
4	R\$34,97
5	R\$52,48
6	R\$69,97
7	R\$139,97

Quadro 11 – Valor da edificação em UFM

Tipo edificação	UFM
Casa	7
Apartamento	11
Loja	7,5
Galpão	3,5
Telheiro	2
Fábrica	4
Especial	12

O principal problema apontado pela Administração Pública, foi a **necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores e a falta de atualização periódica do Zoneamento Urbano**. A desatualização dessas informações possui impacto direto na receita tributária do Município.

10.4 SAÚDE

A saúde em Honório Serpa é mantida por recursos financeiros advindos do SUS e parte por receita Municipal. O Município possui Plano Municipal de Saúde vigente, conforme informações da ETM.

Atualmente Honório Serpa possui cinco equipamentos voltados a saúde municipal. Três deles localizados na sede municipal, um no distrito Pinho Fleck e um na Comunidade Barra do Gigante. Todos os equipamentos atendem à demanda municipal e atendem às normas de acessibilidade (NBR 9050/2021). Foram apontados problemas de infraestrutura nas UBS de Pinho Fleck e do Centro, são problemas de infiltrações e problemas relacionados a cobertura e a existência de poucas salas para atendimento, respectivamente. Quanto a UBS da Comunidade Barra do Gigante, foi informado que atualmente não estão sendo realizados atendimentos na mesma.



Entretanto de acordo com o Departamento de Saúde, os atendimentos irão voltar a ser realizados a partir de junho de 2022.

Quadro 12 – Equipamentos de Saúde

Estabelecimento	Endereço	Horário de funcionamento	Atende à demanda?
UBS Pinho Fleck	Distrito de Pinho Fleck	07:30 às 11:30/13:00 às 17:00	Sim
UBS Centro (Figura 27)	Avenida Paraná	07:30 às 11:30/13:00 às 17:00	Sim
UBS Gigante (Figura 28)	Bairro Gramados	07:30 às 11:30/13:00 às 17:00	Sim
UBS	Comunidade Barra do Gigante	-	Sim
Pronto Atendimento 24h	Avenida das Flores	24h	Sim

Fonte: Departamento de Saúde, 2021. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Além dos equipamentos citados no Quadro 12, existem ainda mais dez postos de saúde no interior, conforme informado pela Secretaria de Saúde. Os atendimentos são realizados no período da tarde conforme cronograma desenvolvido pelas equipes de atendimento.

Figura 27 – UBS Centro



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

Conforme a Secretaria de Saúde, existe um projeto de ampliação da UAPSF do Centro. Atualmente, nessa unidade existe uma alta demanda de atendimentos. Fica evidente a necessidade de intervenção no equipamento, além da ampliação, pois é um prédio antigo e que apresenta diversos problemas.

Sobre a localização dos equipamentos, os mesmos estão distribuídos pelas áreas urbanizadas, de maneira que toda a população tenha atendimento. Na sede urbana, os equipamentos estão localizados nas áreas centrais e a noroeste, já no distrito de Pinho Fleck, a leste do perímetro urbano.

No Pronto Atendimento Municipal existem oito leitos de observação, sendo três para voltados aos atendimentos pediátricos, três para o atendimento feminino e dois para o atendimento masculino. O Atendimento é realizado por cinco médicos e dois plantonistas – atualmente esse contingente é suficiente para suprir a demanda municipal. O município fornece também serviços de atenção básica, que são realizadas por três equipes de saúde da família (ESF) – 100% do



município é atendido. Para a realização desses atendimentos, o município foi dividido em áreas e cada paciente possui sua equipe específica para atendimento.

O município realiza atendimentos de baixa complexidade, onde são realizados os primeiros atendimentos de emergência, nos quais o paciente é estabilizado e avalia-se a necessidade de transferência para o local de referência. Quando é necessário realizar atendimentos de média complexidade, a referência para o encaminhamento é o município de Coronel Vivida (UPA e Instituto Nossa Vida). Já os atendimentos de alta complexidade são realizados no município de Pato Branco (Policlínica e São Lucas). Honório Serpa faz parte de um Consórcio Intermunicipal.

Figura 28 – UBS Gigante



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

Todos os equipamentos de saúde municipal utilizam o Sistema de Informações IDS, onde todos os prontuários são eletrônicos e interligados. Dessa maneira os atendimentos e acessos às informações dos pacientes são integrados o que facilita os atendimentos ofertados pelos profissionais municipais.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao **ODS3 “Saúde e Bem-estar”**. O valor dessa variável no município era de 69,29 anos em 2000, e de 73,44 anos, em 2010.

Já a taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 28,59 por mil nascidos vivos em 2000 para 14,90 por mil nascidos vivos em 2010. Com a taxa observada em 2010 o município não cumpre ainda com a meta 3.2 do **ODS 3 “Saúde e Bem-estar”**, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030.



10.5 EDUCAÇÃO

Atualmente existe em Honório Serpa 7 equipamentos de ensino, sendo 2 de gestão estadual, 4 de gestão municipal e 1 voltado a educação especial. De acordo com a ETM, três das escolas municipais suprem a demanda e apenas uma não atende as normas de acessibilidade (NBR 9050/2020).



Quadro 13 – Equipamentos Públicos de Educação

Estabelecimento	Modalidade	Localização	Atende à demanda?
Escola Rural Municipal Reinaldo Fleck	Ensino infantil e anos iniciais	Dist. Pinho Fleck	Sim
Escola Professora Maria Francisca dos Santos	Anos iniciais	Sede	Sim
CMEI Anjo Gabriel	Educação Infantil	Sede	Sim
CMEI Raio de Luz	Educação Infantil	Sede	Não
Colégio Estadual Projeto Rondon	Anos finais	Sede	-
Colégio Estadual Elias Abrahão	Anos finais	Sede	-
APAE	Educação especial	Sede	-

Fonte: Esco.las, 2022. Departamento de Educação, 2022. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O município atualmente conta com o Plano Municipal de Educação vigente. O Departamento de Educação informou que, nos últimos 10 anos, os equipamentos de educação passaram por reformas como pinturas, reformas das cozinhas e dos banheiros. Atualmente o Município está finalizando a construção de uma nova sede para a Escola Professora Maria Francisca dos Santos.

Figura 29 – Escola Municipal Maria Francisca dos Santos em Construção



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

De acordo com o Departamento, o Município não oferta educação para jovens e adultos (EJA), entretanto de acordo com o IPARDES, existe a oferta do ensino para Jovens e Adultos no município. Acredita-se que essa informação esteja em conflito devido a esse serviço ser fornecido pelo sistema estadual de ensino. Ainda de acordo com o departamento, o município não possui cursos profissionalizantes ou de ensino superior. Entretanto, é realizado o transporte de pelo menos 15 alunos para municípios vizinhos, onde existem os cursos superiores.

No que diz respeito ao transporte escolar, foi informado que o mesmo é realizado tanto pelo município quanto por empresa terceirizada. Atualmente, existem quatro empresas terceirizadas para a realização desses serviços em Honório Serpa. Existem cerca de 15 veículos atualmente, os quais transportam 1.073 alunos durante o período das aulas. Também é realizado o atendimento nas áreas rurais do município.

A merenda escolar é preparada nas próprias escolas municipais e de acordo com o departamento possui uma excelente qualidade. A educação municipal fornece além do lanche salgado uma vez ao mês a oferta de uma refeição doce para os alunos.



De acordo com dados da Secretaria do Paraná, no ano de 2021, 58,4% das matrículas foram em estabelecimentos de ensino fundamental, 21,7% no infantil, 16,2% no ensino médio, 2,2% na educação especial e 1,6% no EJA.

Quadro 14 – Matrículas na educação Básica segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa – 2022

Modalidade de Ensino	Estadual	Municipal	Particular	TOTAL
Educação infantil	-	238	2	240
Ensino fundamental	264	378	4	646
Ensino médio	179	-	-	179
Educação profissional	-	-	-	-
Educação especial – classes exclusivas	-	-	24	24
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	18	18
TOTAL	443	616	24	1.083

Fonte: PARANÁ, 2022. DRZ – Gestão de Cidades.

A meta 4.1 do **ODS 4 “Educação de Qualidade”** estabelece a meta de, até 2030, garantir que todos os alunos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade.



Sobre o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo, entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 12,12% para 58,65%, em Honório Serpa²⁵. Dados sobre o Ideb²⁶ indicam que nos anos iniciais de ensino, passando de 4,2 em 2007 para 6,0 em 2019.

Tal valor encontra-se dentro da meta estipulada pelo Governo Federal, que estipulou que esse valor fosse alcançado até o ano de 2022.

Atualmente, as principais demandas do Departamento são a construção de um novo CMEI, devido às listas de espera, e a atualização da frota municipal do transporte escolar.

10.6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a ETM, o Plano Municipal de Assistência Social de Honório Serpa está vigente. O município conta com três equipamentos públicos, conforme Quadro 15, sendo um deles cedidos pelo Departamento de Saúde.

Quadro 15 – Equipamentos de Assistência Social

Estabelecimento	Endereço
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Av. São Francisco – centro – nº 387 – Sede
Espaço Social	Pinho Fleck
Conselho Tutelar	Rua Tiradentes

Fonte: MOPS, 2022. Departamento de Assistência Social, 2021. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

²⁵ ATLAS BRASIL, 2022.

²⁶ O índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação.).



O Município possui, ainda, diversos Conselhos, que visam orientar e cuidar do bem-estar da população. Esses conselhos em sua maioria atendem a população em situação de vulnerabilidade do município, são eles: Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Tutelar e a Rede de Garantia de Direitos.

Conforme informações do Departamento, sempre que necessária é realizada a capacitação dos funcionários da Assistência Social no intuito de melhorar o aprimoramento do trabalho já desenvolvido pelos colaboradores.

No Quadro 16 estão presentes os programas que são desenvolvidos pelo departamento de Assistência Social, o local onde os atendimentos são realizados e as quantidade de famílias atendidas em cada programa.

Quadro 16 – Programas de Assistenciais Desenvolvidos

Programas desenvolvidos	Desenvolvimento	Público atendido
Programa Nossa Gente Paraná	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	cerca de 100 famílias
Programa Leite das Crianças	CRAS e Escola Estadual Elias Abrahão	cerca de 50 famílias
PAIF – Programa de Proteção Integral à Família	CRAS	cerca de 350 famílias
Programa Criança Feliz	CRAS	cerca de 100 famílias
Programa Transferência de Renda	CRAS	cerca de 380 famílias
Programa Família Acolhedora	Proteção Social Especial (PSE)	Nenhum atendimento
Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	PETI e SUAS	-
Programa de Acompanhamento de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida	CRAS e PSE	-

Fonte: Departamento de Assistência Social, 2021. DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Não foram apresentadas pelo departamento a necessidade de novas edificações ou outras demandas relacionadas a Assistência Social em Honório Serpa.



Figura 30 – Conselho Tutelar



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

10.7 CULTURA E TURISMO

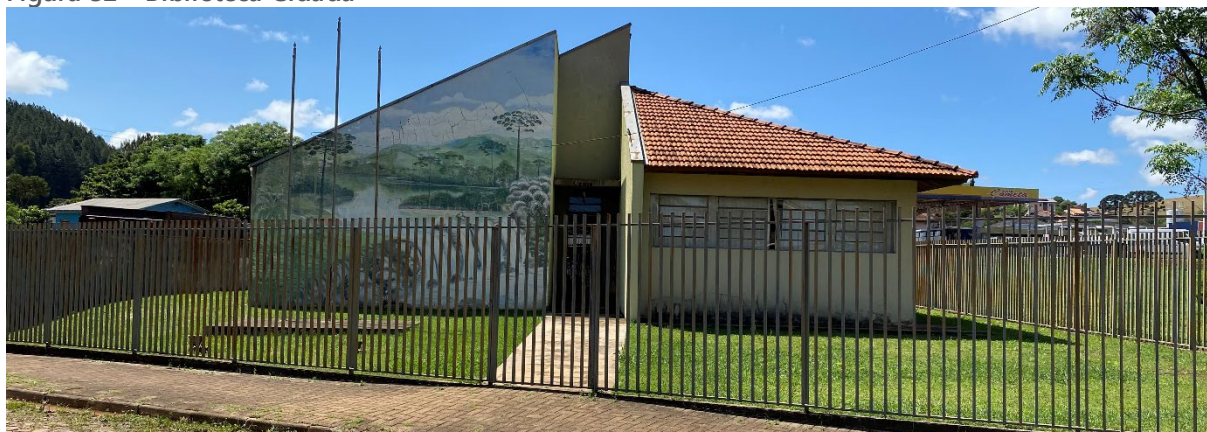
O município de Honório Serpa não obteve grandes avanços nos equipamentos voltados a Cultura. Assim como em 2009, o município conta com um espaço para a realização de eventos (Figura 31), localizado no entroncamento da R. Tiradentes com Av. Júlio Sheibel, e a Biblioteca Cidadã, localizada na R. Antônio Menegati com Av. Júlio Sheibel (Figura 32).

Figura 31 – Espaço para a realização de Eventos



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

Figura 32 – Biblioteca Cidadã



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.



Conforme a Secretaria responsável, atualmente a biblioteca conta com mais de 900 obras e pouca visitação. Após o período de pandemia, os atendimentos retornaram em fevereiro de 2022.

Não são realizadas ações voltadas à cultura. De acordo com a Secretaria, não existe a demanda para construções de novos equipamentos. Atualmente o município conta apenas com a Fest Serpa realizada em meados do mês de novembro para comemorar o aniversário do município, é uma festividade local que conta com a participação de toda a população, ocorrem competições entre cantores da modalidade gospel e canto livre, além de competições de motocross e shows com bandas para a população municipal.

No PDM de 2009 foram apontadas a existência de quatro cachoeiras e o potencial turístico nas áreas rurais do município. Atualmente, o município vem investindo na área de turismo, realizando ações para que Honório Serpa seja incluído no Mapa do Turismo Paranaense, para isso foram tomadas as seguintes ações: Plano Municipal de Turismo, a criação do Conselho e Fundo Municipal do Turismo, e firmado o Convenio com a Instância de Governança Regional de Francisco Beltrão (IGR).

Estão sendo implementadas no município áreas para o turismo voltados para: negócios de eventos/festas, turismo religioso, ecológico, esportivo etc. Também estão sendo desenvolvidas ações estratégicas para a ampliação e atração turística municipal.

10.8 ESPORTE E LAZER

De acordo com a Secretaria responsável, no que diz respeito ao esporte e lazer municipal, Honório Serpa conta com o Ginásio de Esportes Municipal, o parquinho e a quadra de futebol sintética. Todos os equipamentos citados estão localizados na sede urbana.

A demanda apresentada pela Secretaria responsável é a necessidade de reforma do Ginásio de Esporte Municipal. No último decênio de desenvolvimento, houve a construção de dois novos equipamentos voltados ao esporte e lazer, o parquinho (Figura 33) e o campo sintético, ambos construídos através do Programa Meu Campinho.

Figura 33 – Centro Esportivo Hermes Garbim



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.



Nos últimos anos, devido à pandemia de COVID-19, não foram realizadas atividades ou programas desenvolvidos voltadas ao esporte e lazer nas áreas urbanas ou nas áreas rurais do município de Honório Serpa.

Figura 34 – Parquinho



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

As modalidades esportivas mais praticadas no município de Honório Serpa são: o futsal; futebol de campo; bocha; e o futebol 7.

10.9 CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Honório Serpa conta com dois cemitérios municipais, um localizado na sede municipal e outro no distrito de Pinho Fleck, ambos administrados pelo Poder Público. De acordo com a ETM, a capacidade de suporte dos cemitérios é de construção de mais 1.200 túmulos ao decorrer dos anos.

Nos últimos 10 anos não houve construções nem ampliações das estruturas físicas dos cemitérios. Ambos não estão licenciados perante o Instituto Ambiental do Paraná – IAT. É necessário realizar a regularização dos cemitérios junto aos órgãos fiscalizadores, no intuito de inibir que os lençóis freáticos municipais sofram contaminações.

No que diz respeito à Capela Mortuária e ao serviço funerário, ambos são realizados no território municipal através de serviços particulares. Existe apenas uma empresa privada que fornece ambos os serviços. Há necessidade de construção de uma Capela Mortuária pública.

10.10 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

O destacamento da Polícia Militar em Honório Serpa pertence ao 5º Comando Regional / 3º Batalhão (Figura 35) e está localizado no entroncamento da R. Tiradentes com a Av. Júlio Sheibel. Ao todo são 7 policiais, os quais suprem a demanda atual.



Figura 35 – Polícia Militar



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

A frota de veículo é composta por uma viatura, a qual é suficiente para o atendimento da população local. São registradas ocorrências em diversos bairros do município, entretanto destaca-se o Bairro Gramados.

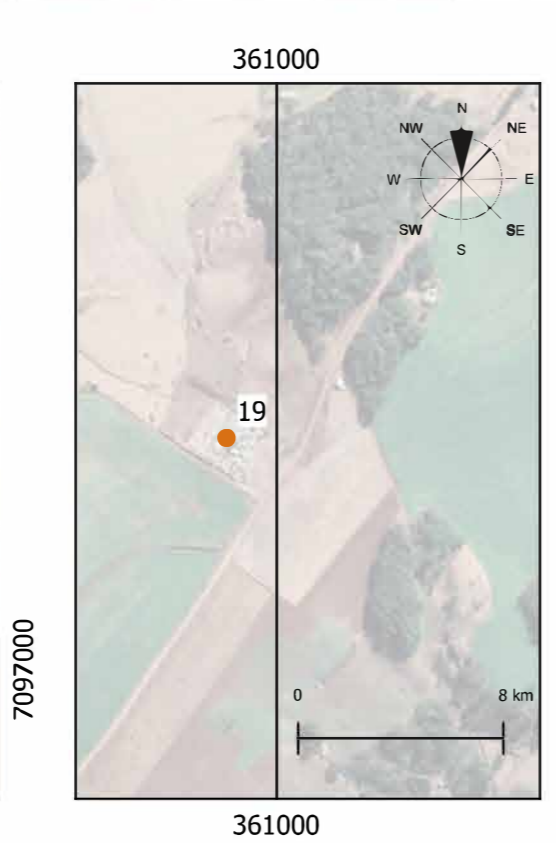
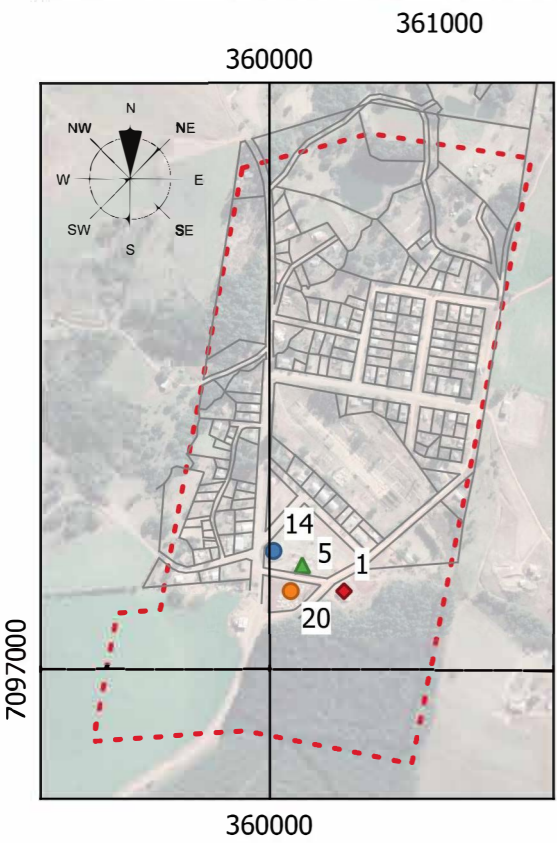
As rondas e o atendimento no município são realizados diariamente. De acordo com a ETM, são realizados de forma esporádicas o patrulhamento nas áreas rurais do município, entretendo, são registradas poucas ocorrências nessas regiões.

O município não conta com o Corpo de Bombeiros, sendo assim, as ocorrências de incêndios e acidentes são atendidas pelo Corpo de Bombeiros do município de Coronel Vivida – PR. Atualmente a Defesa Civil Municipal conta com uma coordenadoria.

Os equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, cultura e turismo, esporte e lazer, cemitérios e serviços funerários e da segurança pública estão presentes no Mapa 3.



- ### Equipamentos Urbanos
- ◆ 01 - UBS Pinho Fleck
 - ◆ 02 - UBS Gigante
 - ◆ 03 - UBS Centro
 - ◆ 04 - Pronto Atendimento
 - ▲ 05 - Escola Rural Municipal Reinaldo Fleck
 - ▲ 06 - Escola Professora Maria Francisca dos Santos
 - ▲ 07 - CMEI Anjo Gabriel
 - ▲ 08 - CMEI Raio de Luz
 - ▲ 09 - Escola Estadual Elias Abrahão
 - ▲ 10 - Colégio Estadual Projeto Rondon
 - ▲ 11 - APAE
 - 12 - CRAS
 - 13 - Conselho Tutelar
 - 14 - Espaço Recreativo
 - 15 - Biblioteca Cidadã
 - 16 - Centro Esportivo Hermes Garbim
 - 17 - Parquinho Comunitário
 - 18 - Polícia Militar
 - 19 - Cemitério Municipal
 - 20 - Cemitério Pinho Fleck
- Malha Urbana
 - - - Perímetro Urbano Pinho Fleck
 - - - Perímetro Urbano Sede



Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical Imbituba SC | Fuso UTM: 22S. Base de Dados: ITCG, 2010; IAT, 2020; TOPODATA, 2020; Google Earth Pro, 2022; Esri, HERE, Garmin.



Mapa 3 - Equipamentos Urbanos

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



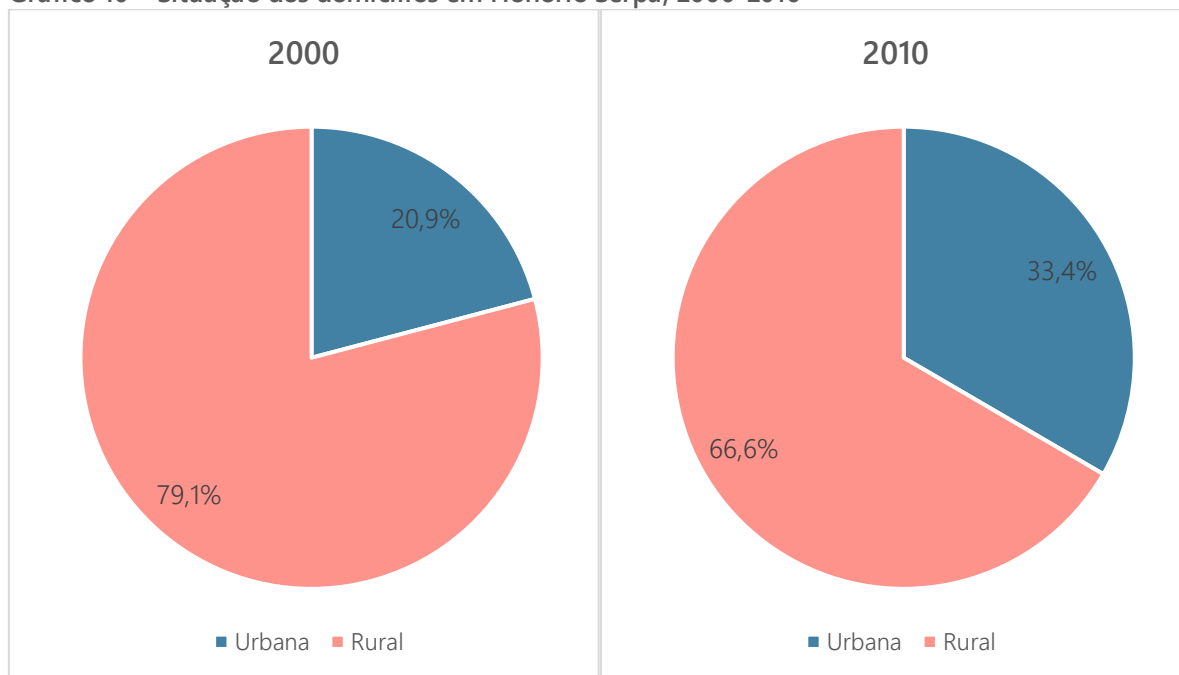
11. CONDIÇÕES FUNDIÁRIAS

A análise sobre as condições fundiárias é relevante para a formulação adequada das diretrizes e políticas na área habitacional no município. Os dados do ano 2000 (Censo Demográfico do IBGE) contribuíram para a elaboração do PDM de 2009, os dados de 2010 (último Censo realizado) e as informações fornecidas pela ETM da Revisão do PDM de Honório Serpa possibilitam a comparação dos índices para que seja identificada a situação do município.

11.1 CARACTERÍSTICAS DOS DOMÍCILOS E DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL

Comparando os dados dos dois últimos censos demográficos realizados pelo IBGE, é possível notar um aumento significativo da população urbana de Honório Serpa (Gráfico 10). Levando em consideração que o último censo foi realizado há uma década, a taxa de urbanização atualmente tende a ser consideravelmente maior. Optou-se, entretanto, por utilizar somente os dados oficiais disponíveis para essa análise.

Gráfico 10 – Situação dos domicílios em Honório Serpa, 2000-2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Mesmo com a redução da população total municipal, houve um crescimento da população urbana nos últimos 10 anos de 545 pessoas²⁷. Isto é, levando em consideração esse aumento da população urbana fica claro que devem ser pensadas ações para mitigar um impacto negativo devido à falta de planejamento urbano.

No que diz respeito a distribuição populacional, é possível analisar o número de moradores por domicílios na Tabela 12. Nota-se que, em 2010, o mais comum eram as moradias com 3 e 4

²⁷ 1.443 em 2000 e 1.988 em 2010 (IBGE – Censos Demográficos).



peças por domicílios tanto na área urbana quanto na área rural. Quando comparados os dados realizados em Honório Serpa, nota-se um aumento na quantidade de domicílios com 1 a 4 moradores e uma redução dos domicílios com 5 ou mais moradores.

Tabela 12 – Número de moradores por domicílios em Honório Serpa, 2000-2010

	2000			2010		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
1 morador	61	16	45	155	72	83
2 moradores	178	55	123	350	139	211
3 moradores	318	89	229	484	166	318
4 moradores	396	87	309	432	145	287
5 moradores	294	63	231	215	63	152
6 moradores	157	32	125	68	20	48
7 moradores	90	14	76	35	10	25
8 moradores	53	6	47	8	2	6
9 moradores	25	2	23	6	1	5
10 moradores	9	1	8	1	-	1
11 moradores ou mais	8	1	7	3	-	3
Total	1.589	366	1.223	1.757	618	1.139

Fonte: IBGE /SIDRA, 2022 (Tabela 185). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Tabela 13 – Domicílios particulares permanentes em Honório Serpa por condições de ocupação, 2000-2010

Condição de Ocupação	2000		2010	
	Nº de domicílios	%	Nº de domicílios	%
Próprio já quitado	1.045	65,8	1.271	72,2
Próprio em aquisição	227	14,3	136	7,7
Alugado	60	3,8	85	4,8
Cedido	251	15,8	243	13,8
Outra Condição	6	0,4	26	1,5
Total	1.589	100	1.761	100

Fonte: IBGE /SIDRA, 2022 (Tabela 1435 e 3513). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Baseado nos dados apresentados na Tabela 13 conclui-se que:

- Em Honório Serpa a maioria dos domicílios são próprios e já quitados (65,8% em 2000 e 72,20% em 2010);
- No último decênio houve uma redução expressiva na proporção de domicílios próprios em aquisição (14,3 para 7,7); os domicílios alugados sofreram uma alta (de 3,8 para 4,8).

A classificação do IBGE para domicílios particulares permanentes é dividida em três categorias, conforme sua adequação. A Tabela 14 mostra que 92,1% dos domicílios apresentam pelo menos um componente inadequado, o que demonstra a necessidade de investimentos e que sejam elaboradas políticas capazes de solucionar essas carências apontadas.



Tabela 14 – Domicílios particulares permanentes por adequação de moradia em Honório Serpa, 2010

Categoria	Domicílio	%
Adequada	52	3,0
Semiadequada	1.623	92,10
Inadequada	87	4,98

Nota: A adequação da moradia foi definida como:

a) Adequada - quando o domicílio atendia a todas as seguintes condições: até dois moradores por dormitório; abastecimento de água por rede geral de distribuição; esgotamento sanitário por rede geral de esgoto ou pluvial, ou por fossa séptica; e lixo coletado, diretamente por serviço de limpeza ou em caçamba de serviço de limpeza; b) Semiadequada – quando o domicílio tem 1 ou mais das condições adequadas; c) Inadequada - quando o domicílio não apresentava sequer uma das condições definidas para a condição de adequada (IBGE, 2021). Fonte: IBGE / SIDRA, 2021 (Tabela 3513). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Tabela 15 – Componentes de inadequação dos domicílios urbanos em Honório Serpa

	Domicílios Urbanos
Inadequação por abastecimento de água (poço ou rede)	28
Inadequação por esgotamento sanitário	530
Inadequação por iluminação elétrica	3
Pelo menos um componente de infraestrutura inadequada	542
Adensamento excessivo em domicílios próprios	13

Fonte: FJP, 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Levando em consideração apenas os domicílios inadequados nas áreas urbanas municipais, a Fundação João Pinheiro apresenta um detalhamento de qual componente estava inadequado nos domicílios (Tabela 15). De acordo com os dados apresentados, a inadequação mais comum foi em relação ao sistema de esgotamento sanitário, ou seja, domicílios que não possuem fossas sépticas ou acesso à rede de coleta de esgoto. Problemas esses que perduram até os dias de hoje, conforme item 10.1.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

11.1.1 DÉFICIT HABITACIONAL

O déficit habitacional está relacionado diretamente às deficiências do estoque de moradias que englobam aquelas sem condições de serem habitadas, devido à precariedade das construções ou em virtude de terem sofrido desgaste da estrutura física e que devem ser repostas.

Inclui-se ainda, no déficit habitacional, a necessidade de incremento do estoque, devido à coabitação familiar forçada (famílias conviventes), aos moradores de baixa renda sem condições de suportar o pagamento de aluguel e aos que vivem em casas e apartamentos alugados com grandes densidades demográficas. A moradia em imóveis em locais com fins não residenciais também faz parte desse conceito.

Desta forma, três fatores compõem o cálculo de déficit habitacional: domicílios improvisados²⁸; famílias conviventes²⁹; coabitação disfarçada³⁰. Vale destacar que os dados disponibilizados pela Fundação João Pinheiro e utilizados para essa análise são datados de 2010. Além desses, existem

²⁸Domicílios Improvisados são os locais e imóveis sem fins residenciais e que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, pontes, viadutos, carros abandonados, cavernas, entre outros.).

²⁹ Famílias Conviventes: mais de uma família residindo no mesmo domicílio.

³⁰ Coabitação disfarçada: mais de uma família que apresenta laço de parentesco residindo no mesmo domicílio.



também dados disponibilizados pela COHAPAR, entretanto não estão detalhados conforme os da FJP. O déficit habitacional do município em 2010, era de 374 total, já em 2021 era de 394 novas unidades habitacionais.

Baseado nos dados presentes na Tabela 16, é possível fica evidente que em 2010, a maioria do déficit habitacional de Honório Serpa, eram nas áreas urbanas do município, chegando à 318 residências (85%). No mesmo período analisado o déficit rural era de 56 habitações, ou seja (15%). Já em 2021, os dados apresentam apenas o déficit total do município, que era de 394 habitações.

Tabela 16 – Déficit Habitacional em Honório Serpa, 2010-2021

Déficit Habitacional	2010		2021
	Total	Total relativo* (%)	Total
Urbano	318	85	-
Rural	56	15	-
Total	374	100	420

Nota: (*) Porcentagem do déficit total em relação ao número de domicílios particulares permanentes.

Fonte: FJP, 2010. COHAPAR, 2021. Dados Trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Na Tabela 17 estão presentes os componentes do déficit habitacional. Na área urbana, o déficit era composto principalmente pela coabitação familiar, já na área rural, o maior índice identificado eram as quantidades de domicílios precários. De acordo com a ETM, as habitações em condições precárias estão localizadas no bairro Portelinha, Pica Pau e Campina.

Tabela 17 – Componentes do Déficit Habitacional em Honório Serpa, 2010

Déficit Habitacional	Urbano	Rural	Total
Domicílios precários	21	286	307
Coabitação familiar	23	31	54
Ônus excessivo com aluguel	12	-	12
Adensamento de domicílios alugados	-	-	-
Total			

Nota: (*) Ônus com aluguel somente foram avaliados nas áreas urbanas.

Fonte: FJP, 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

É importante destacar que, no mesmo ano, a quantidade de domicílios vagos na área rural de Honório Serpa, supriria a demanda do déficit habitacional rural. Para suprir a demanda das áreas urbanas, é necessário que o Município desenvolva novos programas habitacionais em conjunto com os governos estadual e federal.

Tabela 18 – Domicílios vagos em Honório Serpa, 2010

Domicílios vagos	Total	Total relativo* (%)
Urbano	73	46
Rural	87	54
Total	160	100

Nota: (*) Porcentagem em relação ao número de domicílios particulares permanentes.

Fonte: FJP, 2010. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



11.1.2 PROGRAGAMAS HABITACIONAIS

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, instituído pela Lei nº 11.124/2005, é um sistema de gestão descentralizado, democrático e participativo, que tem como objetivo principal o equacionamento do problema do déficit habitacional por meio de programas e ações que invistam na melhoria das condições de habitualidade, incorporando o planejamento e provisão habitacional, a urbanização, regularização e integração de assentamentos precários e a assistência técnica.

As áreas de ZEIS estabelecidas em 2009, atualmente já não comportam a demanda e a implementação de novos programas habitacionais. Dessa forma, fica evidente que nessa revisão do PDM é necessária a instituição de novas áreas de ZEIS, para que haja a previsão de implantação de novos empreendimentos de habitação social através de programas habitacionais e para colaborar com o processo de regularização fundiária das ocupações irregulares existentes.

Conforme informações do Ministério do Desenvolvimento Regional (2022)³¹, a atual situação de Honório Serpa referente à adesão ao SNHIS é categorizada como pendente, tal condição é devida a ausência de algumas informações necessárias para adesão ao programa.

Honório Serpa conta com o Plano de Habitação de Interesse Social, elaborado em 2021. Foi informado pela ETM que foram implantados ao longo dos anos novos loteamentos de habitação popular. Foram implementados no município três loteamentos populares, conforme Tabela 19.

Tabela 19 – Conjuntos habitacionais implantados

Nome do loteamento	Ano	Famílias beneficiadas
Bairro Cohapar	1995	43
Bairro Gramados	2013	40
Bairro Araucária	2015	44

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Atualmente, as políticas públicas habitacionais do Município consistem em realizar o cadastro das famílias em situação de vulnerabilidade para a viabilização de novos conjuntos habitacionais. Ainda, de acordo com a ETM, existe a previsão de implantação de novos conjuntos habitacionais, esses serão localizadas na região do bairro Gramados.

11.1.3 OCUPAÇÕES IRREGULARES

Os loteamentos irregulares são aqueles que descumprem a legislação urbanística e/ou ambiental, civil, penal e do registro de imóveis, quando parcelam clandestinamente, demarcam e subdividem lotes e pavimentam ruas sem qualquer permissão do Poder Público.

De acordo com a ETM, os bairros onde estão localizadas as ocupações irregulares no município são os seguintes: Pica-pau, Campina e Portelinha. Atualmente estão sendo realizadas

³¹ Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022.



regularizações fundiárias nessas localidades. O bairro Portelinha se encontra em uma fase avançada da regularização fundiária, já os bairros Pica-Pau e Campina estão em fase de levantamentos para dar continuidade do processo de regularização. Ainda, conforme a ETM, existem dois loteamentos particulares clandestinos, que foram identificados pelo Poder Público, são eles: Sra. Terezinha e Serraria do Teno.

Nos anos de 2019 e 2020, foi realizada em Honório Serpa a regularização fundiária no Distrito de Pinho Fleck e no bairro Shalon, onde foram atendidas cerca de 180 famílias.

De acordo com a COHAPAR, em 2019 a realidade dos loteamentos clandestinos era a seguinte (Quadro 17):

Quadro 17 – Situação da Área dos Loteamentos Clandestinos em 2019

Bairro Shalon	
Anos de existência do loteamento	18
Total de edificações	36
Total de lotes vazios	1
Total de unidades	37
Bairro Pica-Pau	
Anos de existência do loteamento	16
Total de edificações	45
Total de lotes vazios	-
Total de unidades	45
Loteamento Campina	
Anos de existência do loteamento	18
Total de edificações	90
Total de lotes vazios	30
Total de unidades	120
Área Industrial	
Anos de existência do loteamento	15
Total de edificações	15
Total de lotes vazios	5
Total de unidades	20

Fonte: COHAPAR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Fica evidente que todos os loteamentos são datados de um período anterior ao PDM de 2009 já que alguns possuem 18 anos de existência e, baseado nas informações cedidas pelo Poder Público, a maioria já está em fase de regularização. É importante destacar que futuramente devem ser desenvolvidas ações no intuito de coibir novas ocupações irregulares pelo território municipal.

Ainda de acordo com a COHAPAR, o Bairro Portelinha que já vem passando pela regularização fundiária, é considerado como uma favela, os dados referentes a ela são:



Quadro 18 – Situação da área de favela municipal

Comunidade Portelinha	
Anos de existência da favela	11
Total de edificações	32
Total de lotes vazios	-
Total de unidades	-

Fonte: COHAPAR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Baseado nos dados disponibilizados pela COHAPAR e pelo SISPEHIS, foi possível reproduzir um mapeamento das áreas acima citadas. Conforme Figura 36, nota-se que essas áreas estão em sua totalidade localizadas na Sede Urbana.

Figura 36 – Áreas de loteamentos irregulares e favela



Fonte: SISPEHIS, COHAPAR, 2022. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



12. CAPACIDADE DE SUPORTE ATUAL E FUTURA

Deve-se ter em mente que o cenário futuro considerado é, principalmente, estimado pelas tendências prováveis do Município, ou seja, caso não haja nenhuma mudança brusca, que estimule um rápido crescimento populacional ou até mesmo uma redução inesperada no número de habitantes.

12.1 PROJEÇÃO POPULACIONAL

Suprir as necessidades básicas de uma população requer, entre outras ações, a formulação de planos e programas sociais que, para serem implementados de maneira adequada, precisam, no mínimo, se basear em uma previsão do tamanho desta população. As projeções populacionais, para o setor público, auxiliam no conhecimento e quantificação de demandas futuras de diversas naturezas³².

Diversos são os métodos e modelos matemáticos aplicados aos estudos populacionais. Dados históricos, socioeconômicos como os índices demográficos disponíveis, são variáveis importantes e que devem ser analisadas no processo, considerando que cada município possui uma realidade particular.

Com base nas variáveis analisadas na Parte 1 da Análise Temática Integrada, optou-se pela utilização do modelo matemático assintótico como método para projeção populacional do Município de Honório Serpa e dados de todos os censos demográficos disponíveis. Este modelo, dado por uma equação diferencial, é descrito matematicamente por³³:

$$p(t) = \frac{L}{1 + k'e^{-kt}}$$

O resultado desse cálculo está expresso no Quadro 19, considerando o horizonte de 10 anos após a aprovação desta revisão do PDM.

Quadro 19 – Projeção populacional, 2022-2032

2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
4894	4832	4772	4714	4656	4601	4546	4493	4441	4390

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022. Calculado com base nos dados do IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010.

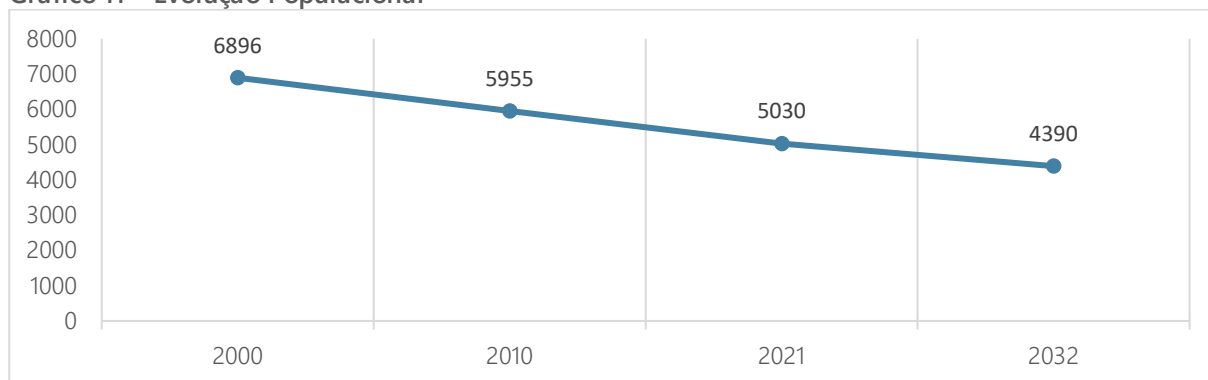
O Gráfico 11 mostra a curva de decréscimo populacional com os dados oficiais dos dois últimos Censos Demográficos mais o cálculo da projeção populacional para os anos de 2023 e 2032. Vale ressaltar ainda que, como já visto na análise das condições fundiárias, a população urbana tende ao crescimento, ainda que a população total do município diminua ou permaneça a mesma.

³² BRITO et al., 2010.

³³ Onde: P (t): população no tempo t; t: tempo; L: carga suporte ou limite da população (constante); k: taxa de crescimento (constante); K': $\frac{(L-P_0)}{P}$: fatores inibidores de crescimento (constante).



Gráfico 11 – Evolução Populacional



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

12.2 EXPANSÃO URBANA

Considerando os assuntos abordados até a presente etapa e somados a outros aspectos, como as restrições ao uso e ocupações antrópicos (Parte 1 da Análise Temática Integrada – Item 8.2 APTIDÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA), as dinâmicas imobiliárias e tendências de mercados e as condições geográficas, é possível definir quais áreas são adequadas para que seja realizada a expansão urbana de Honório Serpa.

Atualmente, conforme Figura 37, é possível notar nos perímetros urbanos da Sede municipal e do distrito de Pinho Fleck amplas glebas vazias, passíveis de parcelamento e ocupação. Em geral, isso significa que as áreas urbanas de Honório Serpa são suficientes para comportar a população futura das áreas urbanas.

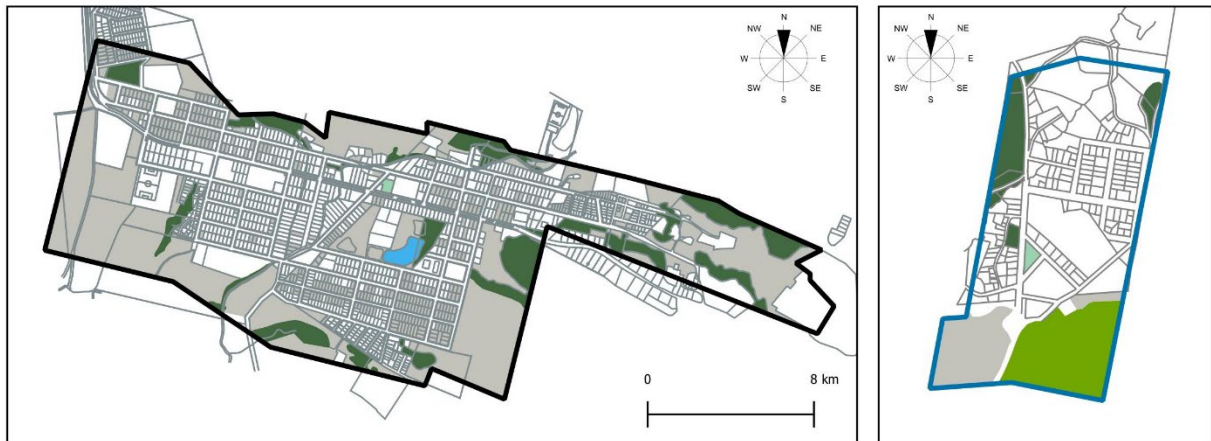
No que diz respeito às áreas urbanas já consolidadas do distrito de Pinho Fleck, é necessária a realização de investimentos nas questões básicas de infraestrutura e urbanização. É imprescindível que as novas áreas a serem parceladas e ocupadas estejam próximas das malhas urbanas existentes, facilitando assim a oferta e manutenção dos serviços de infraestrutura.

Levando em consideração a atual realidade municipal, não é recomendado que haja a ampliação dos perímetros urbanos vigentes, devido a existência de diversas áreas vazias. Entretanto, é recomendado que seja realizada a adequação do perímetro da sede urbana vigente, para que os loteamentos a norte sejam englobados nas áreas delimitadas.

Futuramente, caso sejam realizadas alterações nos perímetros urbanos que serão definidos na presente revisão do PDM, é necessário que as leis do zoneamento e do sistema viário também sejam adequadas.



Figura 37 – Atual uso dos perímetros urbanos



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

12.3 CAPACIDADE DE SUPORTE

O presente capítulo visa avaliar a capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, considerando tanto o uso e ocupação do solo atual quanto o cenário futuro de expansão urbana.

12.3.1 CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL



Conforme apresentado nos tópicos onde foram tratadas as características ambientais, Honório Serpa não apresenta grandes problemas relacionados ao meio ambiente. Em linhas gerais se destacam algumas particularidades de maneira prioritária:

- é necessário que sejam elaboradas ações voltadas a manutenção da vegetação nativa existente e a recuperação de Áreas de Preservação Permanente degradadas;
- o município deverá elaborar e aprovar de forma prioritária o Plano e Arborização Municipal, uma vez que foi identificada grandes áreas municipais com a ausência de arborização básica;

- os cursos d'água internos aos perímetros urbanos deverão receber atenção e fiscalização recorrente, no intuito de que não sejam poluídos;
- deverão ser desenvolvidas ações que inibam a ocupação das áreas com declividade superior a 20% internas e próximas aos perímetros urbanos vigentes.

Como já apontado no item 8.2 APTIDÃO AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICA, é necessário que sejam levadas em considerações às restrições decorrentes da existência de indústrias próximas à sede urbana (leste e oeste do perímetro), devem ser levadas em consideração também as áreas de APP e as áreas de declividades acentuadas e a qualidade do solo municipal nessa localização, como apontado previamente devido ao seu alto índice de erosão. É recomendado que sejam implementadas áreas de RPPN pelo território municipal, principalmente em grandes maciços de remanescentes florestais.

Levando em consideração as restrições, Honório Serpa não terá problemas de suporte ambiental nos próximos 10 anos de desenvolvimento. Além de ambientalmente suportar o uso e ocupação humana, vale destacar também alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 que podem ser cumpridos ainda com políticas adequadas voltadas ao meio ambiente.



12.3.2 CAPACIDADE DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA



Atualmente a infraestrutura de Honório Serpa tem capacidade de suporte regular para atender a demanda da população residente e futura. Destacam-se alguns aspectos positivos e negativos:

Pontos positivos:

- toda a população (urbana e rural) tem acesso à água tratada;
- sistema de coleta de resíduos sólidos;
- grandes investimentos na revitalização das calçadas municipais.

Pontos negativos:

- apenas 75% da população em área urbana é atendida pela energia elétrica;
- descarte de esgoto a céu aberto e inexistência de esgotamento sanitário;
- existem pontos onde ocorrem erosões devido à falta de sistema de drenagem;



- falta de investimento no turismo municipal;
- inexistência de sistema cicloviário.

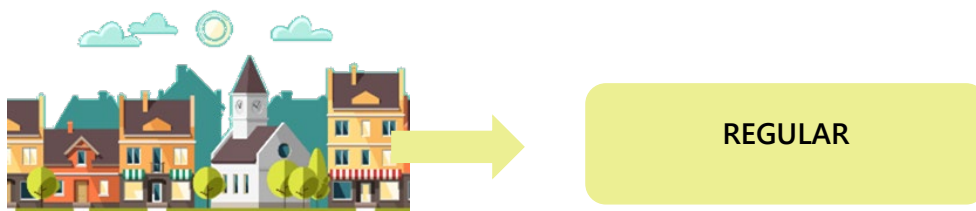
Levando em consideração os próximos dez anos de desenvolvimento, fica visível a necessidade de investimentos na infraestrutura municipal para assim melhorar a qualidade de vida da população. Deverão ser levados em consideração os princípios de acessibilidade e sustentabilidade para que sejam realizados os novos investimentos em infraestrutura.

É necessário que sejam elaboradas ações no município no intuito de atrair novas indústrias para Honório Serpa, com a premissa de gerar novos empregos e renda para a população honório serpense. No turismo, é evidente a necessidade de investimento e a realização de ações que atraiam mais visitantes para o município, deverá ser levada em consideração as ofertas de turismo rural existente no município assim como já apontado no PDM de 2009.

A seguir estão alguns ODS que têm relação direta com a melhoria da infraestrutura local, para que essa dê o suporte adequado à ocupação antrópica, em especial das áreas urbanas.



12.3.3 CAPACIDADE DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Os equipamentos e a oferta de serviços públicos atualmente estão regulares, eles atendem à demanda atual, mas com ressalvas. Existem deficiências que devem ser supridas para que Honório Serpa consiga atender a demanda populacional atual e futura nos próximos dez anos. Destacam-se os seguintes aspectos:

- necessidade de adequação do equipamento de educação que não atende as normas de acessibilidade e do que não comporta a demanda da população atual conforme apontado;
- necessidade de implementação de atividades e equipamentos que atendam a demanda na área da cultura e lazer;



- necessária a atualização da Planta Genérica de Valores e adequação dos zoneamentos existentes;
- cemitério comporta a demanda atual e futura é necessária à adequação as normas ambientais.

Além dos pontos citados, é necessário que sejam realizados investimentos na criação de um cadastro multifinalitário municipal, no intuito de que sejam unificadas as informações a respeito do território municipal, servindo como base de dados para o planejamento urbano e rural e como ferramenta de gestão para a tomada de decisões inteligentes.

Para que os equipamentos possuam capacidade de suporte dos serviços públicos, é necessário que sejam realizados investimentos em modernização dos serviços, capacitação dos servidores e melhoria das estruturas físicas dos equipamentos.

A seguir estão alguns ODS que têm relação direta com a melhoria dos serviços municipais.



FASE II - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

PARTE 3



13. MOBILIDADE URBANA

A Política de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, que deve ser seguida em todo país, e fundamenta-se nos princípios de acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, equidade no acesso ao transporte coletivo e ao espaço público, gestão democrática, segurança no deslocamento, justa distribuição de ônus e bônus e a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana e na prestação de serviços de transporte.

13.1 DESLOCAMENTO NÃO-MOTORIZADO

13.1.1 DESLOCAMENTO DE PEDESTRES

No planejamento dos deslocamentos e nos investimentos em infraestrutura urbana para a circulação de pessoas deve ser considerada: a qualidade das calçadas; existência de rotas exclusivas para pedestres; a iluminação pública; arborização urbana.

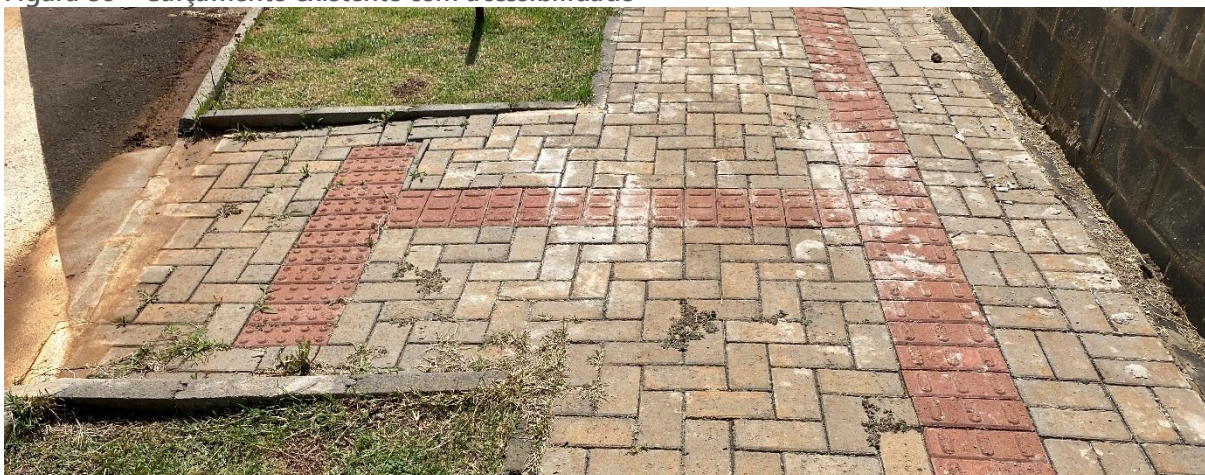
Considerada como a infraestrutura que mais impacta no deslocamento a pé, as calçadas para serem adequadas, precisam cumprir com os seguintes requisitos³⁴:

- acessibilidade: deve assegurar a completa mobilidade dos usuários;
- largura adequada: deve atender as dimensões mínimas na faixa livre;
- continuidade: piso liso e antiderrapante, mesmo quando molhado, quase horizontal, com declividade transversal para o escoamento de águas pluviais de não mais de 3%. Não devem existir obstáculos dentro do espaço livre ocupado pelo pedestre;
- segurança: não oferecer ao pedestre perigo de queda ou tropeço;
- espaços de socialização: deve oferecer espaços de encontro entre as pessoas para a interação social a área pública;
- desenho da paisagem: deve propiciar climas agradáveis que contribuam para o conforto visual do usuário.

Assim como em 2009, o calçamento municipal ainda é deficitário nas áreas urbanas. Atualmente, segundo informações da ETM, cerca de 25% das vias da Sede Urbana possuem calçamento acessível e adequado. As regiões que apresentam calçadas adequadas são o Bairro Araucária, Cohapar e as áreas centrais, especialmente na Av. XVI de Novembro. Nas demais regiões, a maioria das calçadas é inexistente ou sem acessibilidade. É uma prática comum na cidade a execução de calçada apenas na entrada do estabelecimento ou da residência, gerando grande descontinuidade no trajeto.

³⁴ BRASIL, 2015.

Figura 38 – Calçamento existente com acessibilidade



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

Figura 39 – Áreas de calçamento inexistente



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

A revisão do PDM deve estabelecer um padrão de calçadas nas áreas urbanas, conforme a norma vigente de acessibilidade, o qual deverá ser seguido e cobrado pela Administração Pública.

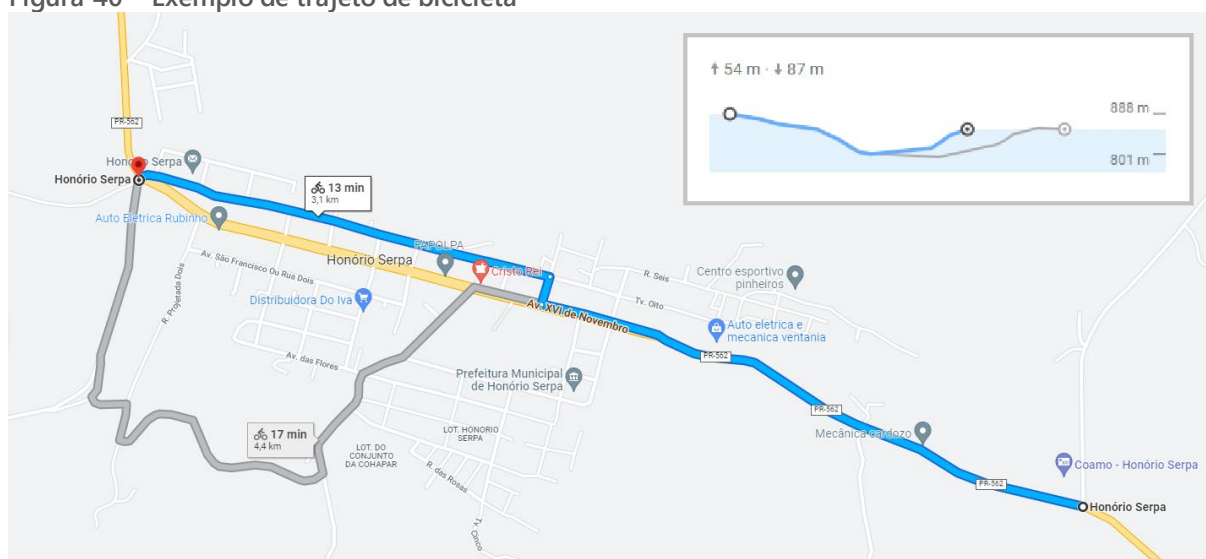
13.1.2 DESLOCAMENTO DE CICLISTAS

Os deslocamentos por bicicleta são influenciados principalmente pelos seguintes fatores: distância total da malha viária para circulação; infraestrutura existente de suporte ao modal; e declividade do terreno.

Dentre os pontos citados, vê-se que as distâncias em Honório Serpa são favoráveis para este meio de transporte. Por exemplo, do cruzamento da Av. XVI de Novembro com a Av. Julio Scheibe até a entrada da COAMO (Figura 40), atravessando a sede urbana de oeste a leste, a distância é de somente 3 km. Entretanto, não existe nenhum tipo de infraestrutura de suporte (ciclofaixas, ciclovias etc.).



Figura 40 – Exemplo de trajeto de bicicleta



Fonte: Google Maps, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Outra questão negativa é que o relevo ondulado faz com que os trajetos, ainda que curtos, necessitem de mais esforço. Sendo assim, é necessário que sejam realizados estudos específicos antes de planejar a implementação de infraestrutura. Considerando as grandes áreas vazias próximas a sede urbana, o Poder Público Municipal deveria explorar a possibilidade de construção de novas áreas de lazer como parques lineares, que possuam ofertas de equipamentos voltados ao deslocamento ciclístico.

13.2 DESLOCAMENTO MOTORIZADO

Antes de detalhar cada uma das modalidades de transporte motorizado, estão apresentados na Tabela 20 alguns dados recentes sobre a frota de veículos de Honório Serpa, comparando-os aos dados dos municípios limítrofes. Conforme Tabela 21, é possível concluir que a quantidade de veículos registrados no município quase duplicou no período analisado.

Tabela 20 – Evolução da frota de veículos cadastrados por município, 2009/2022

Municípios	2009	2022	
	Nº	Nº	Crescimento (%)
Clevelândia	5.359	11.127	107,6
Coronel Vivida	978	16.226	1.559,1
Honório Serpa	1.654	3.201	93,5
Mangueirinha	5.033	11.181	122,1
Pato Branco	33.878	64.044	89,0

Fonte: Detran-PR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Tabela 21 – Frota de veículos de Honório Serpa em 2009 e 2022

	janeiro de 2009	janeiro de 2022	Crescimento (%)
Automóvel	948	1.812	91,1
Caminhonete	74	421	469,9
Camioneta	76	100	31,5
Ciclomotor	-	2	100



	janeiro de 2009	janeiro de 2022	Crescimento (%)
Motocicleta	367	544	48,2
Motoneta	36	41	13,8
Total	1.501	2.920	94,5

Glossário: Caminhonete: veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total de até 3.500kg; Camioneta: veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento; Ciclomotor: veículo de duas ou três rodas provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda 50cm³ (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50km/h; Motocicleta: veículo automotor de duas rodas dirigido por condutor em posição montada; Motoneta: veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada. Fonte: DETRAN-PR, 2022³⁵. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

13.2.1 TRANSPORTE COLETIVO

Quando o transporte coletivo é utilizado e possui uma oferta dos serviços adequados, a necessidade da utilização de veículos motorizados individuais é reduzida. Os serviços de transporte coletivo, independente dos tipos de veículos utilizados, devem ser organizados em uma rede única complementar integrada³⁶.

Atualmente no município não existe um sistema de transporte coletivo urbano, assim como apontado no PDM de 2009. Já no que diz respeito ao transporte coletivo rural, em 2009 o serviço, era realizado por três empresas particulares. De acordo com a ETM, esse serviço não é mais ofertado.

Assim como apontado no ITEM 10.5 EDUCAÇÃO da Fase II – Parte 2, o Município disponibiliza 15 veículos para a realização do transporte escolar, transportando em média 1.073 alunos durante o período das aulas. Esse serviço é realizado pelo Poder Municipal e mais três empresas particulares.

Em Honório Serpa existem pontos de ônibus apenas para o transporte escolar, porém não existe um mapeamento deles.

De acordo com a ETM, a principal demanda referente ao transporte coletivo é relacionada a frota do transporte escolar. Foi informado que atualmente a frota municipal está precária e é necessária a aquisição de novos veículos.

13.2.2 TRANSPORTE DE CARGAS

O transporte de cargas e serviços é essencial para o funcionamento da cidade e é necessário para os deslocamentos de mercadorias e alimentos. A Lei Federal nº 12.587/2012 prevê o controle de uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e à operação de transporte de carga, visando reduzir os impactos da circulação desses veículos no meio urbano e promover o abastecimento da cidade de forma organizada.

³⁵ DETRAN 2020.

³⁶ BRASIL, 2015.

Em Honório Serpa, o abastecimento e o escoamento da produção municipal se dão através da de trechos da Av. Júlio Scheibe e pela Av. XVI de Novembro (PRC-562), essa, por sua vez, é a principal interligação do extremo sul do estado (Clevelândia) com a BR-373, que direciona o tráfego ao município de Guarapuava e Ponta Grossa.

De acordo com as informações da ETM, atualmente não existe uma regulamentação a respeito das vias onde é permitido a realização do tráfego pesado. Foi informado que a Av. Júlio Scheibe foi dimensionada para suportar o tráfego de veículos pesados, retirando este fluxo da Av. XVI de novembro. Porém, é evidente a necessidade de pavimentação asfáltica em alguns trechos da Av. Júlio Scheibe (Figura 41). Por conta das condições Júlio Scheibe e pela falta de sinalização adequada para indicar este trecho, é comum encontrar caminhões trafegando ou estacionados ao longo da XVI de Novembro (Figura 42).

Figura 41 – Trecho sem pavimentação av. Júlio Scheibe



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

Figura 42 – Caminhões na av. XVI de Novembro



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

13.2.3 TRANSPORTE INDIVIDUAL

Os principais pontos que dizem respeito ao deslocamento motorizado individual numa cidade são a qualidade e a estruturação da malha viária, o fluxo de veículos, as vagas de estacionamento e a sinalização horizontal e vertical.

Além dos aspectos físicos citados, outras condicionantes que influenciam diretamente na trafegabilidade dos veículos é a educação/conscientização dos condutores e o respeito às leis de trânsito, incluindo os limites de velocidade.



No que diz respeito ao fluxo de veículos das áreas urbanas, devido ao pequeno porte dos perímetros urbanos, não ficam evidentes muitos problemas. Foi informado pela ETM que não existem no município levantamentos dos pontos críticos municipais relacionados à acidentes.

A via de maior fluxo no município é a Av. XVI de Novembro, principal interligação da sede municipal e do distrito de Pinho Fleck, além de ser a principal interligação municipal com Coronel Vivida e Clevelândia.

13.3 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

O sistema viário municipal é vital para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento intermunicipal. Conforme informado pela ETM, as estradas rurais recebem cascalho e nivelamento duas vezes ao ano, ou sempre que necessário. As pontes existentes no município também recebem manutenções recorrentes.

As pavimentações poliédricas nas estradas rurais de acordo com o Poder Municipal são: o prolongamento da PRC-562, que interliga a sede urbana com o Distrito de Pinho Fleck; a estrada em direção a comunidade Barragem (Fapolpa); a estrada que liga à Comunidade Voltão; até a Comunidade da Bozza; e a estrada que tem saída para o município de mangueirinha que também interliga a Comunidade da Capanema II.

O Quadro 20, a seguir, mostra os diferentes tamanhos de via municipal, classificadas conforme sua faixa de domínio.

Quadro 20 – Faixas de domínios

Tipo de via	Faixa non aedificandi a partir do eixo	Faixa non aedificandi total
PRC-562	20m	40m
Estradas municipais principais	12m	24m
Estradas municipais secundárias	6m	12m
Estradas municipais terciárias	3m	6m

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidade, 2022.

13.4 SISTEMA VIÁRIO URBANO

O sistema viário urbano de Honório Serpa é estruturado a partir da PRC-562, que corta a malha urbana de leste a oeste. As primeiras ocupações do município possuíam uma malha viária do estilo “xadrez”. Conforme foram aparecendo novos loteamentos e ocupações, o desenho urbano foi tomando formas irregulares. O sistema viário de Honório Serpa foi hierarquizado pela Lei^o 305, de 2009.

De acordo com a ETM, apenas 55% da malha urbana é asfaltada. Recentemente foram realizados investimentos na pavimentação urbana. As vias que foram pavimentadas recentemente estão apresentadas no Quadro 21.



Quadro 21 – Vias pavimentadas recentemente

Vias Pavimentadas Recentemente	
Rua Tiradentes	Rua dos Cravos
Avenida Liberdade	Rua dos Lírios
Rua Piauí	Rua das Camélias
Rua Maranhão	Rua Rio Grande do Sul
Rua Alagoas	Rua Rio de Janeiro
Rua Minas Gerais	Rua Sebastião Eleutério
Rua das Rosas	Avenida Paraná
Rua dos Gerânios	Trecho da Rua São Sebastião
Rua dos Jasmims	

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2021. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Segundo a ETM, há previsão de pavimentação das seguintes vias: ruas do Bairro Gramados; as vias de travessa que interligam a Av. XVI de Novembro à Av. Júlio Scheibe; a Av. Júlio Scheibe; Av. São Francisco; a R. Tiradentes; e um trecho da Av. Paraná.

A sinalização vertical e horizontal, de acordo com a ETM, é precária. São necessárias intervenções para a implementação de placas com o nome das vias, apresentando o sentido obrigatório das vias urbanas, também é grande o problema referente a demarcação das faixas de pedestres e dos pontos de “PARE” nos entroncamentos viários.



14. FINANÇAS PÚBLICAS

Finanças públicas são o conjunto de ações e problemas que integram o processo de gestão do patrimônio público. Incluem a arrecadação e execução de despesas pela administração pública e abrangem todos os atos relativos à arrecadação de tributos, captação de recursos, formulação e execução de orçamentos, realização de compras, fiscalização, controle interno e prestação de contas. Para que o governo possa realizar políticas de alocação e realocação de recursos escassos, torna-se imprescindível a existência de fontes de arrecadação, necessária ao pagamento do que se chama estrutura pública, responsável pelos estudos e aplicação de políticas econômicas objetivadas na equidade e crescimento da renda.

Este tópico apresenta dados estatísticos a partir das variáveis “Receitas” e “Despesas” relativos ao período 2018-2020 no município de Honório Serpa, sendo utilizados implicitamente os dados de 2017 para demonstrar a variação percentual de 2018 e, por conseguinte em relação aos demais anos. Em todas as análises, as variações que apontam o desempenho em relação a determinado ano são combinadas com o valor do ano anterior. As informações utilizadas foram extraídas da Secretaria do Tesouro Nacional – SICONFI/FINBRA, Prefeitura Municipal de Honório Serpa, IPARDES e IBGE. Os valores atribuídos para os documentos foram atualizados, ou seja, foram deflacionados a preços constantes de 2020 de acordo com os indicadores oficiais utilizados para correção de valores.

Conceitualmente, as receitas e despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira. A arrecadação, por ter diversas fontes, varia muito em função da área do município, da população e das atividades econômicas, entre outros. As despesas, geralmente indexadas às receitas, são previstas nos orçamentos públicos a partir das receitas orçamentárias, normalmente ficando à mercê da restrição orçamentária do Município e do atendimento à Lei de Responsabilidade Social (LRF).

14.1 RECEITAS FINANCEIRAS

A receita é composta, fundamentalmente, por Receitas Correntes³⁷, que derivam para outras variáveis decorrentes delas e que exercem grande influência para a gestão pública, principalmente sobre sua alocação de acordo com as despesas por função.

Nesse estudo, pode-se identificar que a mobilidade de recursos destinados ao FUNDEB é legalmente uma redução na Receita Corrente, que conceitualmente resulta na formação da Receita Corrente Líquida (RCL). A dedução das receitas correntes para formação do FUNDEB

³⁷ Receitas Correntes - Receitas que apenas aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como de transferências correntes (STN, 2016).



objetiva a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação, disponibilizados para os municípios atenderem às demandas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

A Tabela 22, a seguir, apresenta as análises das receitas orçamentárias do Município de Honório Serpa com valores atualizados ou deflacionados a preços constantes de 2020.

Tabela 22 – Receitas Orçamentárias Municipais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Receita Corrente (1)	Dedução da Receita Corrente (2)	Receita Corrente Líquida (3) = (1-2)	Receita Corrente Intraorçamentária (4)	Receita de Capital (5)	Receita Orçamentária (6) = (1+4+5)
2018	30.289.112,01	3.639.055,82	26.650.056,19	0,00	763.815,34	31.052.927,35
2019	28.081.637,61	3.699.040,28	24.382.597,33	0,00	363.081,22	28.444.718,83
2020	29.663.228,65	3.515.901,55	26.147.327,10	0,00	1.205.179,46	30.868.408,11
Média	29.344.659,43	3.617.999,22	25.726.660,21	0,00	777.358,67	30.122.018,10

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade.

Em relação à participação média no conjunto das receitas do Município no período 2018-2020, as Receitas Correntes foram responsáveis por 97,42%, enquanto as Receitas de Capital³⁸ tiveram 2,58% de participação das receitas orçamentárias, **não houve movimentação com receitas Intraorçamentárias** para o período.

As deduções das Receitas Correntes legais responderam, em média, por 12,33% da Receita Corrente e 12,01% da Receita Orçamentária, cujos recursos financeiros devem ser realocados na Educação. A Receita Corrente Líquida média (Receita Corrente - Deduções da Receita Corrente) representa 85,41% das receitas orçamentárias (Tabela 22).

No contexto do desempenho³⁹ médio das receitas no período 2018-2020, **as Receitas Correntes cresceram 4,92% e as Receitas de Capital cresceram 39,96%. Observando que no crescimento acumulado entre 2018 e 2020**, ocorreu retração na Receita Corrente e excepcional crescimento nas despesas de capital. Entretanto, os valores atribuídos as receitas de capital pouco influenciaram na totalização das receitas orçamentárias.

O comportamento das mais importantes contas públicas, **as receitas correntes**, apresentou picos elevados de crescimento e de retração, conforme segue:

- Aumento de 16,41% no ano de 2018;
- Retração de -7,29% em 2019 e;
- Retomada de crescimento no ano de 2020 com elevação de 5,63%.

³⁸ Receitas que apenas aumentam o patrimônio duradouro do Estado, como, por exemplo, aquelas provenientes da observância de um período ou do produto de um empréstimo contraído pelo Estado em longo prazo. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, reservas, bem como a transferência de Capital (STN, 2016).

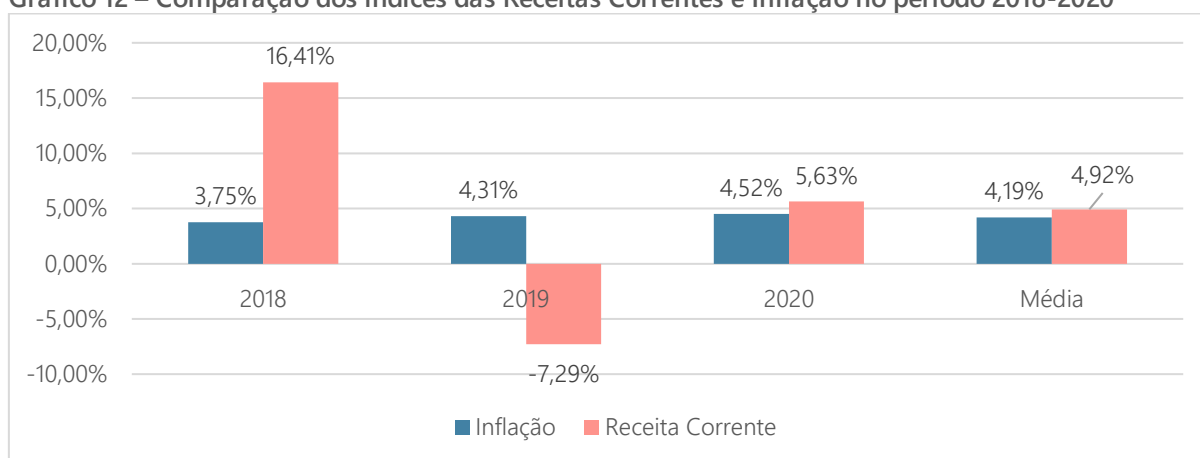
³⁹ As variações medem os níveis de crescimentos das rubricas relacionadas as receitas orçamentárias oriundas das receitas correntes e de capital.



Observou-se que nesse período de três anos, especialmente ano de 2019, em a contabilidade pública do Município registrou resultados financeiros inferior aos anos: anterior e posterior, haja vista, a desaceleração na Receita Corrente, causando inquietação econômica, colocando a arrecadação em estado de retração, com índice de crescimento inferior a taxa de inflação para o exercício 2019. Com essa movimentação, houve uma perda de entrada de recursos na ordem de R\$625.883,36.

Para mensurar as perdas e ganhos financeiros no período 2018-2020, avaliou-se o crescimento da “Receita Corrente”, na média dos três anos, comparando aos índices de inflação, considerados o termômetro para aferir o crescimento ou não da economia (Gráfico 12).

Gráfico 12 – Comparação dos índices das Receitas Correntes e Inflação no período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA e SEFA-PR, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os desempenhos da receita corrente do ano de 2018 afetou sobremaneira a arrecadação do Município pelo incremento no crescimento das Receitas Correntes que superou a inflação em 12,66%. Com essas movimentações, Honório Serpa deve reestruturar e projetar as despesas de custeio e investimentos futuros, considerando, que as despesas são dinâmicas e exigem maior arrecadação para possibilitar conforto financeiro atendimento as demandas locais.

O desempenho da Receita Corrente, exceto o ano de 2019, foi satisfatório, durante o período 2018-2020, superando o índice de inflação em igual período. As taxas de crescimento não foram suficientes para suprir as perdas financeiras do ano 2019, haja vista, a defasagem das taxas entre as receitas correntes e a inflação.

Em 2019, as receitas correntes foram inferiores em 11,6% (inflação de 4,31% somada a retração de 7,29%), uma diferença significativa que interfere no planejamento das contas públicas, visto que os orçamentos são projetados, no mínimo, de acordo com a inflação.

A média entre 2018 e 2020 demonstrou que a inflação (4,19%) foi inferior ao índice médio de crescimento das receitas correntes (4,92%). Assim, o crescimento das receitas correntes atualizadas no período 2018-2020, comparando com a inflação, se constituiu em ganhos



financeiras para o Município em 0,73%, mostrando o peso da taxa de crescimento da Receita Corrente ante ao índice de inflação (Gráfico 12).

Em continuação, das análises de desempenho, as deduções da receita corrente, na média do período aumentou 0,22%, dado os resultados de 3,97% (2018); 1,65% (2019) e de -4,95% (2020). Os números mostram que os recursos destinados à educação foram menores em 2020 se comparados com os anos de 2018 e 2019, ocasionando quedas em investimentos e custeio para a educação, comprometendo a gestão o ensino municipal.

Sobre as Receitas de Capital, o crescimento médio foi de 39,96%, marcado por oscilações em seus valores o que influenciou a retração em 2018 (-59,59%) e 2019 (-52,46%) e finalmente com expressivo crescimento em 2020 (231,93%). Dessa forma, o Município possui crescimento acumulado de R\$441.364,12 razão da vantagem de 119,88% a mais no índice de crescimento da Receita de Capital.

Considerando a evolução média das Receitas Orçamentárias no período 2018-2020, em valores atualizados, houve aumento de 3,79%, índice abaixo da inflação média (4,19%). No período, identificou-se aumento de 11,26% (2018); retração de -8,40% (2019) e aumento de 8,52% (2020). A retração registrada em 2019, não sobrepôs às taxas verificadas nos demais anos. Ressalta-se que, em 2020 o desempenho das Receitas Orçamentárias teve influência direta da contração de 231,93% das Receitas de Capital.

O crescimento acumulado real da arrecadação do Município de Honório Serpa apresentou os seguintes desempenhos no período, considerando os anos de 2018 e 2020:

- **Receitas Correntes:** retração de -2,07%, considerando os valores R\$ 30.289.112,01 e R\$ 29.663.228,65;
- **Deduções:** retração de -3,38%, considerando os valores de R\$3.639.055,82 e R\$3.515.901,55;
- **Receitas Correntes Líquidas:** retração de 1,89%, considerando os valores de R\$26.650.056,19 e R\$26.147.327,10;
- **Receitas de Capital:** crescimento de 57,78%, considerando os valores R\$763.815,34 e R\$1.205.179,46 e;
- **Receitas Orçamentárias: retração de 0,59%**, considerando os valores R\$31.052.927,35 e R\$30.868.408,11.

Ao considerar o “crescimento acumulado”, exceto a Receita de Capital, as demais rubricas apresentaram retração, com ênfase para as Receitas Correntes. As Deduções Legais influenciam diretamente a educação básica. Esses desempenhos exigem, continuamente, estudos atualizados e sistematizados e, sobretudo, planejamento eficaz para elevar as receitas e aplicar racionalmente os recursos.



14.1.1 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 aborda a partilha de impostos de recolhimento Federal ou Estadual através de transferências para os Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, considerando que a arrecadação tributária, às vezes, não é suficiente para manter os serviços básicos inerentes à administração pública. Entende-se que:

As transferências são uma das formas de tornar o setor público mais bem desenhado, sendo seu uso destinado a compatibilizar as ações públicas com os recursos necessários para atendê-las, de forma que possa maximizar o bem-estar da população⁴⁰.

As transferências constitucionais são compostas basicamente pelas Transferências Correntes e Transferências de Capital que formam a Receita Efetiva. Os dados sugerem, basicamente a identificação da equivalência entre a Receita Orçamentária e as Transferências Correntes para visualizar a capacidade de arrecadação municipal durante determinado exercício fiscal. Essa análise indica que quanto maior a equivalência, menor é a participação das receitas próprias do Município (Tabela 23).

Tabela 23 – Comparativo da Receita Orçamentária com as Transferências Correntes, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Origem dos Recursos (R\$)		Equivalência Receita e Transferência (%) = (A/B) *100	Crescimento Real (%)	
	Transferências Correntes (A)	Receita Orçamentária (B)		Transferências Correntes	Receita Orçamentária
2018	28.395.317,52	31.052.927,35	91,44%	16,43%	11,26%
2019	26.230.984,52	28.444.718,83	92,22%	-7,62%	-8,40%
2020	27.522.451,38	30.868.408,11	89,16%	4,92%	8,52%
Média	27.382.917,81	30.122.018,10	90,91%	4,58%	3,79%

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Comparando as Receitas Orçamentárias com as Transferências Correntes (sem as deduções) recebidas pelo Município, verificou-se equivalência média de 90,91% no período 2018-2020, ou seja, as transferências correntes têm relevante participação nas receitas orçamentárias do Município. A maior equivalência ocorreu em 2019, quando alcançou 92,22%, evidenciando o peso financeiro das Transferências Correntes no contexto das receitas públicas. As Receitas Orçamentárias tiveram crescimento médio de 3,79% e as Transferências Correntes de 4,58% durante o período 2018-2020.

O crescimento acumulado das Transferências Correntes entre 2018 e 2020 foi de 3,07%, considerando os valores de R\$28.395.317,52 e R\$27.522.451,38. Os valores advindos do FPM e o ICMS são os principais responsáveis dos repasses governamentais para o Município.

⁴⁰ GASPARINI e MIRANDA, 2006, p. 10.



Os níveis de crescimento das Transferências Correntes foram 16,43% em 2018; +7,62% em 2019 e 4,92% em 2020, enquanto às Transferências Totais, que foram 11,47%; -7,32% e 5,53% no mesmo período. Na média, as Transferências Correntes (4,58%) foram ligeiramente superiores às Transferências Totais (3,23%) uma diferença de 1,35%.

As Transferências Correntes são as mais representativas para os Municípios, por meio dos repasses da União, Estado e Outras Transferências (Transferências Multigovernamentais, Transferências de Convênios, Transferências advindas de ementas parlamentares e Transferências de Instituições Privadas), em menor extensão financeira que as Transferências de Capital (Tabela 24).

Tabela 24 – Transferências Constitucionais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Transferências Correntes				Transferências Capital (5)	Transferências Totais (6) 4+5
	União (1)	Estado (2)	Multigovernamentais Convênios e Outras (3)	Total (4) 1+2+3		
2018	14.455.619,87	11.098.760,99	2.840.936,67	28.395.317,52	0,00	28.395.317,52
2019	14.642.490,17	9.163.259,94	2.425.234,42	26.230.984,52	86.047,20	26.317.031,72
2020	15.233.476,49	9.821.370,05	2.467.604,84	27.522.451,38	250.000,00	27.772.451,38
Média	14.777.195,51	10.027.796,99	2.577.925,31	27.382.917,81	112.015,73	27.494.933,54

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As transferências da União são mais relevantes para a economia do município de Honório Serpa, enquanto as transferências do Estado se mantêm em nível menor, mas com importância na composição das transferências totais.

Considerando a **média** de crescimento no período 2018-2020, as Transferências Constitucionais apresentaram as seguintes variações:

- **Transferências Correntes** (somatório das Transferências Correntes da União, Estado e Outras Transferências): **crescimento de 4,58%**;
- **Transferências da União: crescimento de 5,92%**
- **Transferências do Estado: crescimento de 6,55%**;
- **Transferências Multigovernamentais: crescimento de 1,86%**
- **Transferências de Capital: crescimento de 63,51%**;
- **Transferências totais: retração de 3,23%.**

Sintetizando, as Transferências Constitucionais, com exceção das Transferências Multigovernamentais e Transferências Totais, as demais tiveram níveis de crescimento superior à inflação média do período 2018-2020, significando ganhos financeiros nos repasses de recursos.



No comparativo com as principais contas macroeconômicas, constatou que o **crescimento médio das Transferências Totais, de 3,23%, inferior à inflação, de 4,19% no período 2018-2020**, refletindo diretamente nas contas públicas municipal, dificultando no cumprimento orçamentário, com indicação de reflexos na política, economia e social.

As Transferências Constitucionais da União são a mais relevante contribuição na arrecadação do município. Estes repasses, no período 2018-2020, são representados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFERN), Serviço Único de Saúde (SUS), Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Imposto Territorial Rural (ITR), e Outras Transferências da União (Transferências do Salário Educação, PNAE, PNATE, verbas parlamentar e Lei Kandir 87/86 etc.) (Tabela 25).

Tabela 25 – Comparativo das Transferências Constitucionais da União, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Transferências da União (Variáveis)	Anos			Média 2018-2020
	2018	2019	2020	
FPM	9.787.582,66	10.594.668,67	9.612.182,81	9.998.144,71
CFERN	157.826,67	151.774,13	143.311,96	150.970,92
SUS	2.002.246,49	1.568.456,64	2.641.479,98	2.070.727,70
FNAS	233.711,27	23.726,25	422.774,47	226.737,33
FNDE	625.187,61	487.748,89	334.346,36	482.427,62
ITR	229.471,32	121.928,62	229.672,10	193.690,68
Outras Transferências	1.419.593,85	1.694.186,97	1.849.708,81	1.654.496,55
Total da União	14.455.619,87	14.642.490,17	15.233.476,49	14.777.195,51

Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Nas análises e dados sobre os desempenhos reais das Transferências da União, consideram as dificuldades do Município de Honório Serpa originados pela crise política e econômica brasileira estabelecida e evidenciada a partir dos anos 2014 e 2015. Exceto o FPM e FNDE, as demais transferências apontaram médias com taxas de crescimento positivas no período (Tabela 25):

- **FPM retração médio de -0,63%**, devido à queda de repasse -088% em 2018 e o crescimento de 8,25% em 2019 e nova retração de -9,27% em 2020;
- **FNDE retração médio de -2,89%**, devido às perdas financeiras em 2019, com quedas de -21,98% e -31,45% em 2020. A evolução de 44,77% em 2018 amenizou a retração ocorrida nos anos intermediários;
- **SUS: crescimento médio de 22,51%**, resultado da expansão de 20,78% em 2018, retração de -21,67% em 2019 e consolidando com a elevação de 68,41% em 2020, motivada pela pandemia advinda do Covid-19;



- **FNAS: crescimento médio de 514,94%**, com retração de -47,22% em 2018 e de 89,85% em 2019 e recuperação brutal de 1.681,88% em 2020;
- **CFERN: crescimento de médio de 13,54%**, resultado do crescimento de 50,03% (2018), retração de -3,83% (2019) e -5,58% em 2020;
- **ITR: crescimento médio de 10,46%**, resultado da retração de -10,13% (2018) e -46,87% em 2019 e crescimento de 88,37% em 2020 e;
- **Outras Transferências da União: crescimento médio de 507,97%**, resultado do aumento de 1.495,38% (2018); 19,34% (2019) e 9,18% (2020);

As Transferências Constitucionais da União para o Município de Honório Serpa consistiram na seguinte configuração ao tratar de crescimento acumulado entre os anos 2018 e 2020:

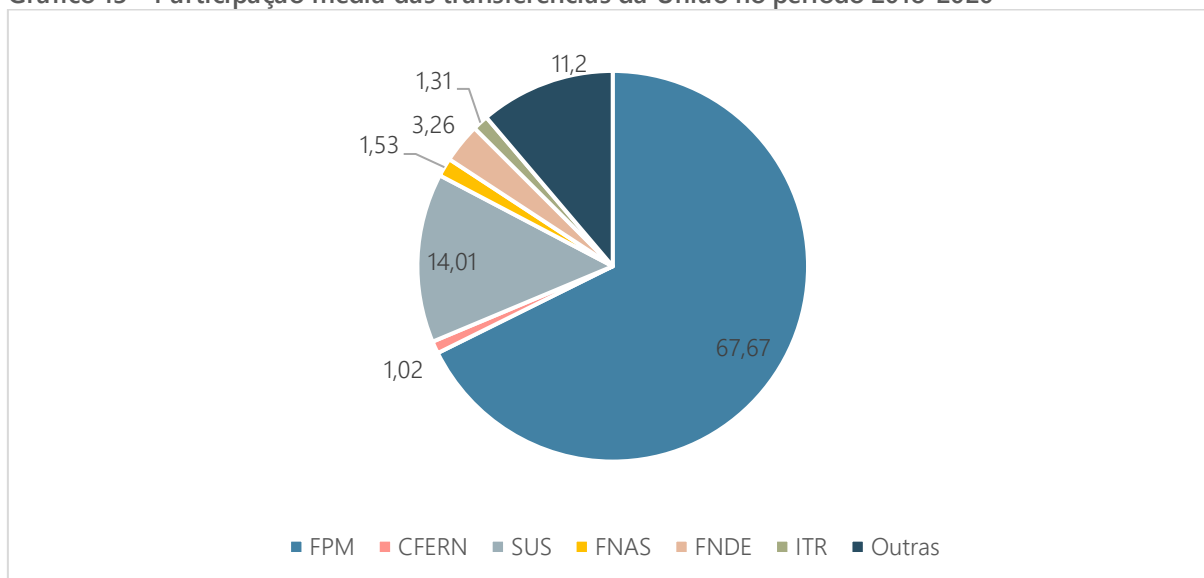
- **FPM:** retração de -1,79%, considerando os valores de R\$9.787.582,66 e R\$9.612.182,81;
- **CFERN:** queda de -9,20%, considerando os valores de R\$157.826,67e R\$143.311,96;
- **FNAS:** crescimento de 80,9%, considerando os valores R\$233.711,27 e R\$422.774,47;
- **SUS:** crescimento de 31,93%, considerando os valores de R\$2.002.246,49 e R\$2.641.479,98;
- **FNDE:** queda de -46,52%, considerando os valores R\$625.187,61 e R\$334.346,36;
- **ITR:** crescimento de 0,09%, considerando os valores de R\$229.471,32 e R\$229.672,10;
- **Outras Transferências da União:** crescimento de 30,3%, considerando os valores R\$1.419.593,85 e R\$1.849.708,81; e
- **Transferências da União:** crescimento de 5,38%, considerando os valores de R\$14.455.619,87 e R\$15.233.476,49.

Em contraponto, considerando os anos de 2018 e 2020, houve aumento da inflação de 3,75% para 4,52% e, ao mesmo tempo, quedas relevantes, no FPM, FNDE e CFERN comprometem no conjunto das Transferências Constitucionais. Levando-se em conta a principal conta o FPM que possui o maior peso nas finanças públicas contribuiu negativamente na contextualização orçamentária do Município.

O Gráfico 13, a seguir, apresenta a relação da composição das Transferências Constitucionais e Repasses da União, considerando valores atualizados.



Gráfico 13 – Participação média das transferências da União no período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados de participação mostrados servem para consolidar os repasses do FPM como a principal fonte de arrecadação para a maioria dos municípios brasileiros e Honório Serpa não é exceção, onde 67,67% das transferências da União são realizadas por meio do FPM.

O FPM é a principal transferência obrigatória da União para os municípios, e seus critérios de distribuição são, principalmente, proporcionais a população, sendo de fundamental importância para os pequenos municípios, principalmente, dada sua fragilidade estrutura econômica e social (STN, 2012).

Sobre as Transferências do Estado, estas têm expressiva participação na arrecadação do município. As transferências foram representadas pelo ICMS, IPVA, SUS, IPI, CIDE e Compensação Financeira pela Produção de Petróleo (Lei nº 7990/89), conforme Tabela 26.

Tabela 26 – Comparativo das Transferências Constitucionais do Estado com valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Transferências do Estado (Variáveis)	Anos			Média 2018-2020
	2018	2019	2020	
ICMS	7.901.227,32	7.977.057,99	7.885.500,76	7.921.262,02
IPVA	505.381,92	513.011,91	516.485,76	511.626,53
SUS	0,00	894,48	555.422,00	185.438,83
CIDE	21.017,34	12.017,19	9.413,50	14.149,34
IPI	137.274,28	125.430,35	130.117,08	130.940,57
Outras	2.533.860,13	534.848,02	724.430,95	1.264.379,70
Total do Estado	11.098.760,99	9.163.259,94	9.821.370,05	10.027.796,99

Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Da receita total do ICMS, 25% (vinte e cinco por cento) são destinados aos municípios. No caso do IPVA, 50% (cinquenta por cento) da arrecadação são destinados aos municípios nos quais se



verifique o licenciamento dos veículos. Trata-se dos valores mais expressivos na composição da arrecadação municipal. As rubricas ICMS e IPI tiveram os menores níveis de crescimento real, ao fato que a rubrica SUS não apresentou valores para o período.

Os **desempenhos reais** das transferências constitucionais do Estado entre 2018 e 2020 foram:

- **ICMS: crescimento de 1,51% em média no período 2018-2020**, resultado do acréscimo de 4,72% (2018) e crescimento de 0,96% (2018) e retração de -1,15% e (2020);
- **IPVA: crescimento médio de 2,71%**, com acréscimo de 5,93% (2018) e aumento de 1,51% (2019) e 0,68% (2020);
- **SUS: crescimento médio de 20.664,81%**, com decréscimo de 100,00% em 2018 (**não possui valor em 2018, foi considerado R\$0,00 para efeito de variação**); aumento de 100,0% (2019) devido a variação de R\$0,00 para R\$894,48 e aumento de 61.994,43% (2020), por força da variação em larga diferença entre os anos de 2019 e 2020 com os valores e R\$894,48 para R\$555.422,00;
- **CIDE: retração de -29,13% em média no período 2018-2020**, com reduções nos três anos em 2018 (-22,90%), 2019 (-42,82%) e 2020 (-21,67%);
- **IPI: crescimento médio de 4,59%**, com aumento de 18,66% (2018), queda de -8,63% (2020) e retomada de crescimento em 2019 na ordem de 3,74% (2019); e
- **Outras Transferências do Estado: crescimento médio de 546,78%** com crescimento de 1.683,78% (**considerando a variação de R\$142.050,02 para R\$2.533.860,13**) no ano de 2018; retração de -78,89% e crescimento 35,45% no ano de 2020.

Considerando valores atualizados para cálculo do **crescimento acumulado** entre os anos de 2018 e 2020, a distribuição das transferências constitucionais do Estado para o Município consistiu na seguinte configuração:

- **ICMS: retração de -0,20%**, considerando os valores de R\$7.901.227,32 e R\$7.885.500,76, inferior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período;
- **IPVA: crescimento de 2,20%**⁴¹, considerando os valores de R\$505.381,92 e R\$516.485,76, inferior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período;
- **SUS: crescimento de 100,0%**, considerando os valores de R\$0,00 e R\$555.422,00, superior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período;
- **CIDE: retração de -55,21%**, considerando os valores de R21.017,34 e R\$9.413,50;
- **IPI: retração de -5,21%**, considerando os valores de R\$137.274,28 e R\$130.117,08;

⁴¹ Contribuiu para esse resultado a elevação da frota de veículos do município de 2.848 para 3.079 que corresponde ao crescimento acumulado de 8,11% entre os anos de 2018 e 2020. O crescimento na quantidade de veículos do município de Honório Serpa superou ao da frota do Paraná que foi contemplado com o aumento de 6,20% resultado da frota de veículos de 7.214.384 para 7.661.859 conforme registro no Detran-PR (IPARDES, 2021).

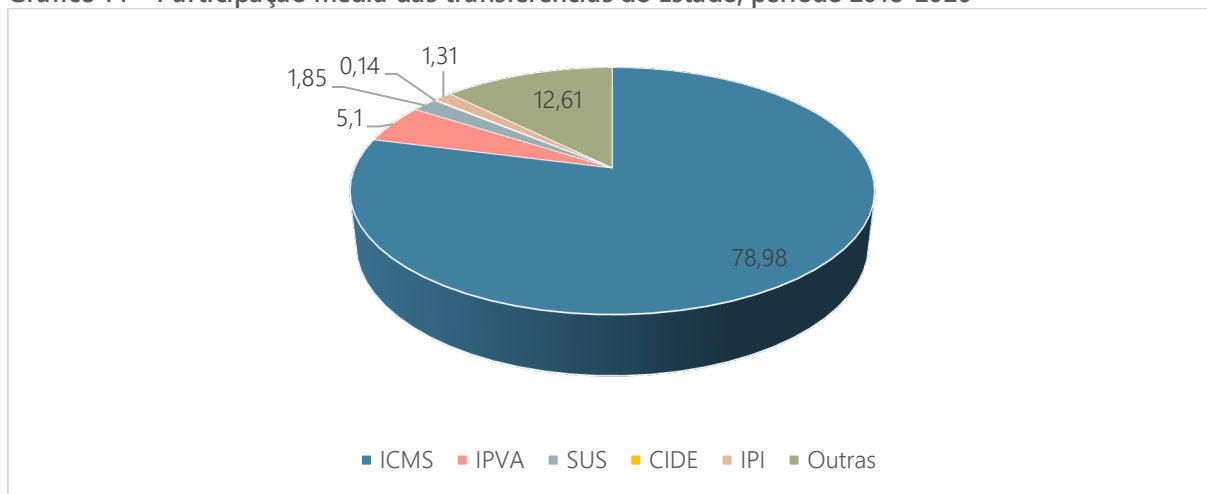


- **Outras Transferências do Estado: retração de -71,41%**, considerando os valores de R\$2.533.860,13 e R\$724.430,95.
- **Transferências Totais do Estado: retração de -11,51%**, considerando os valores de R\$11.098.760,99 e R\$ 9.821.370,05;

A análise do crescimento acumulado entre 2018 e 2020 somente o IPVA e SUS tiveram retrospecto positivo. O desempenho em queda das demais transferências é uma preocupação para o município e o desafio é a utilização de métodos capazes de, ao menos, minimizar as perdas relativas as transferências do Estado para Honório Serpa.

O Gráfico 14 apresenta a participação, em valores médios, das Transferências Constitucionais do Estado em relação ao total, pela ordem de grandeza:

Gráfico 14 – Participação média das transferências do Estado, período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA/SEFAD-PR (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados de participação mostrados servem para consolidar os repasses ICMS como a primeira maior fonte de arrecadação para a maioria dos municípios brasileiros e Honório Serpa não é exceção, onde 78,98% Transferências do Estado são realizadas por meio do ICMS.

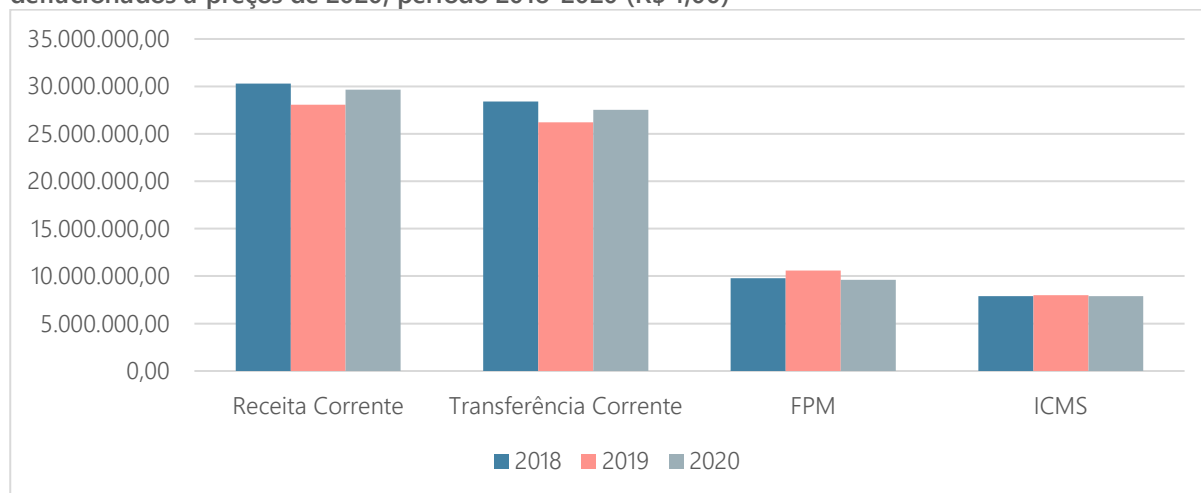
O ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) que o consumidor paga no ato da compra de uma mercadoria é empregado pelos estados e municípios em políticas públicas sociais para educação, saúde e segurança. Em casos específicos, também é usado como incentivo ao desenvolvimento de setores como a produção de alimentos e a indústria automobilística, além da geração de energia renovável no caso específico do Paraná (SEFA, 2016).

O IPVA com 12,61% se consolida na segunda posição do ranking das transferências do Estado, sendo uma importante fonte de arrecadação do Município, conforme Nota de Rodapé citada anteriormente.



O Gráfico 15, a seguir, apresenta a comparação entre os repasses do ICMS e do FPM com o total das Receitas Correntes e Transferências Correntes do Município. A finalidade dos dados, é de mostrar a força econômica que representam essas duas fontes de recursos para a composição das receitas e transferências correntes para as finanças públicas de Honório Serpa.

Gráfico 15 – Comparativo entre o ICMS e FPM, Receitas Correntes e Transferências Correntes, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2019). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Considerando a **média** dos valores, o repasse financeiro oriundo do **ICMS é o mais relevante entre as Transferências do Estado, correspondendo a 28,93% das transferências correntes e 26,99% das receitas correntes**. Por isso, propagandas institucionais a respeito da exigência da emissão de Notas Fiscais é uma medida plausível para melhorar, ainda mais, os índices de transferências.

O **FPM participa com 36,51% das transferências correntes e 34,07% das receitas correntes**, valores significativos e motivadores para estimular o crescimento econômico municipal para atingir níveis mais elevados. **Juntas, as rubricas FPM e ICMS representam 65,44% das transferências correntes e 61,07% das receitas correntes**, as duas rubricas são imprescindíveis para a administração pública municipal.

14.1.2 RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS

Historicamente os municípios apresentam dificuldades em aumentar a arrecadação, devido a falhas e fragilidades na fiscalização e no processo de modernização tributária. Para aumentar a arrecadação, os municípios devem estruturar sua administração tributária em função da responsabilidade pela cobrança, arrecadação e inscrição da dívida ativa.

A receita tributária própria municipal é composta de impostos, taxas e contribuições. Os impostos municipais são: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI); Taxas de



Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo. Enquanto, a composição da Receita Tributária é acrescentada o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Para a análise da receita tributária de Honório Serpa, foram estabelecidos os detalhes de cada rubrica quanto ao crescimento dinâmico e acumulado e aos índices de participação no contexto da Receita Própria e da Receita Tributária no período 2018-2020 (Tabela 27).

Tabela 27 – Receitas Tributárias, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Receitas Municipais	Anos			Média do período 2018-2020 (R\$)	Crescimento Médio 2018-2020 (%)
	2018	2019	2020		
IPTU	55.452,56	183.169,73	168.211,77	135.611,35	56,91%
ISSQN	479.694,70	328.112,70	294.468,43	367.425,28	21,47%
ITBI	288.139,04	257.715,68	697.393,56	414.416,09	39,93%
TAXAS	217.049,23	230.792,53	223.830,21	223.890,66	5,17%
Receitas Próprias	1.040.335,53	999.790,64	1.383.903,97	1.141.343,38	12,90%
ITR	144.428,62	0,00	0,00	48.142,87	0,00%
IRRF	427.936,67	474.154,40	534.459,80	478.850,29	15,65%
Receitas Tributárias	1.612.700,82	1.473.945,04	1.918.363,77	1.668.336,54	13,12%

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As informações constantes da Tabela 27, são determinantes para exibir as vulnerabilidades e potencialidades do Município em relação a arrecadação tributária que é uma obrigação constitucional. As rubricas apresentaram crescimentos no período, com destaque para o IPTU e ITBI. Todas as rubricas apresentam crescimento impactando, positivamente, nos resultados das receitas tributárias do município quando comparados com as taxas de inflação em igual período.

Mas mesmo diante deste quadro deve-se remeter-se, a velha máxima, de que os Municípios devem estruturar e modernizar a sua administração tributária municipal, uma vez que é responsável pelo lançamento, cobrança e inscrição na dívida ativa, no sentido de reduzir drasticamente a inadimplência dos contribuintes.

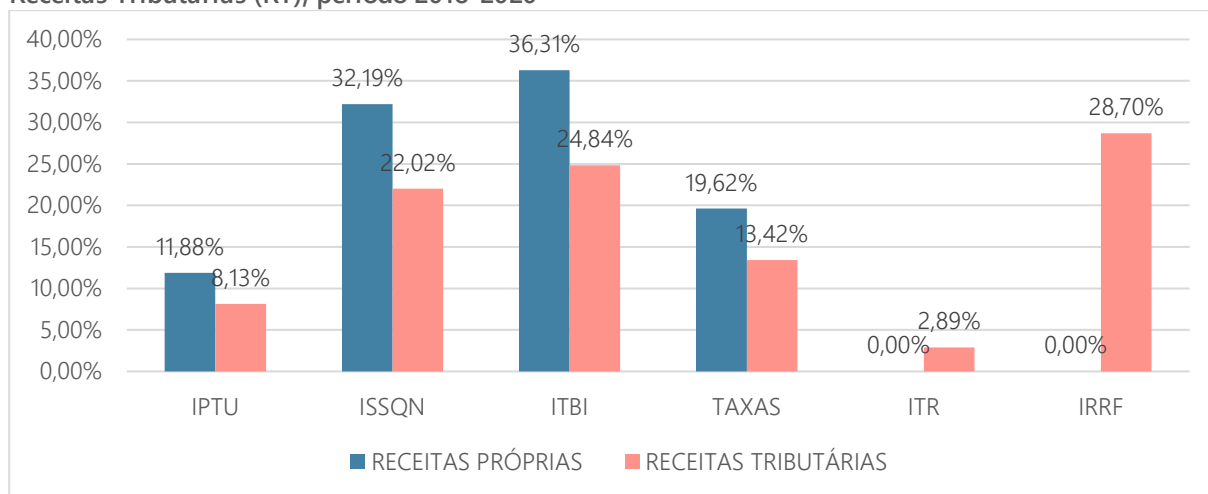
Destaca-se, em termos de valores, o **ITBI e IRRF**, pela relevância no contexto da arrecadação tributária dos municípios brasileiros, representam os maiores níveis de arrecadação em Honório Serpa, tendo os maiores índices de participação na Receita Própria e na Receita Tributária.

Há muita receita sendo desprezada pelos Municípios e a justificativa principal é o ônus político de cobrar impostos. É necessário enfrentar este ônus com sabedoria, para ficar livre de possíveis penalidades e melhorar a receita própria diminuindo a dependência das transferências. A cobrança correta do ISSQN e da Contribuição de Melhoria certamente superariam as receitas do IPTU na grande maioria dos municípios (MELO, 2010).

O Gráfico 16 apresenta a participação média das rubricas IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, ITR e IRRF em relação ao total das Receitas Próprias e Receitas Tributárias do Município de Honório Serpa.



Gráfico 16 – Comparativo da participação média das rubricas com as Receitas Próprias (RT) e as Receitas Tributárias (RT), período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA/Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Dentre a demonstração das rubricas no contexto da arrecadação da Receita Tributária, o ITBI tem a maior participação média no componente Receitas Próprias Municipais com 34,84% e o IRRF com o maior valor médio a fatia de participação é de 28,70% da Receita Tributária. A rubrica IRRF, que integra apenas a RT e configura uma ação de responsabilidade do Governo Federal.

O IPTU, com baixa participação média se constituiu na rubrica que precisa ser remodelada para fomentar sua contribuição na arrecadação municipal. O ISSQN é a rubrica com maior participação na RP acima de 30,0% e 20,0% na RT tem se construído em rubrica de relevância econômica. As TAXAS com participação mediana, precisa ser revista em termos de valores conforme determina as Leis municipais.

Em relação ao crescimento médio, que não necessariamente representa os maiores valores financeiros, as rubricas que compõem as receitas próprias municipais tiveram o seguinte desempenho no período 2018-2020:

- **IPTU: crescimento médio de 56,91%**, com variações de -51,41% (2018); 230,32% (2019) e -8,17% (2020), essa mobilidade, resultou em ganhos financeiros acumulado de R\$112.759,21.

Essa rubrica é uma das fontes de receita municipal com mais viabilidade econômica se for corretamente instituída e cobrada desde que utilizando os mecanismos eficientes de modernização tributária. Cabe ressaltar que o IPTU Per Capita (IPTU/População⁴²) em 2020 foi de R\$32,28 (valor considerado baixo por ser uma base de cálculo anual).

⁴² Considerando a população estimada de 5.211 no ano de 2020 e arrecadação de R\$135.611,35 que resultou no IPTU per capita de R\$53,08 (IPARDES, 2021).



- **TAXAS: crescimento médio 5,17%**, crescimento de -12,19% (2018); aumento de 6,33% (2019) e retração -3,02% em 2020. Os ganhos financeiros acumulados no período atingiram R\$6.780,98.

Essa rubrica se refere ao pagamento que a população efetua ao Município para fazer frente as despesas públicas de que promova melhorias, tais como, a valorização dos imóveis de propriedade privada, em virtude de obras públicas como pavimentação, iluminação, arborização etc.

- **IRRF: crescimento médio de 15,65%**, acréscimos de: 23,44% (2018); 10,80% (2019) e 12,72% (2020), o ganho financeiro acumulado perfaz o valor de R\$ 106.523,13 ao final do período. Os valores do IRRF são também oriundos dos pagamentos efetuados aos servidores e aos serviços terceirizados por pessoas físicas e jurídicas.
- **ITBI: crescimento médio de 39,93%**, com redução de: -40,25% (2018) e -10,56% (2019) e crescimento de 170,61% (2020), o ganho financeiro acumulado perfaz o valor de R\$ 409.254,52 ao final do período.
- **ISSQN: crescimento 21,47%**, com crescimento de 106,26% (2018) retração de -31,6% (2019) e -10,25% em 2020. Apesar da variação positiva da rubrica, a perda acumulada no período atingiu o valor de -R\$185.226,27 face aos resultados negativos dos anos 2018 e 2019, por conta do reflexo da crise comercial que a economia atravessa.
- **As Receitas Próprias do Município: crescimento médio de 12,09%**, resultado do crescimento de 1,76% (2018); retração de -3,90% (2019) e aumento de 38,42% (2020). No período as Receitas Próprias acumularam ganhos financeiros no valor de R\$343.568,44.
- **Receitas Tributárias: crescimento médio de 13,12%**, resultado do crescimento de 17,80% (2018); retração de -8,60% (2019) e retornando ao crescimento de 30,15% (2020). As movimentações das receitas tributárias representaram ganhos financeiros acumulado de R\$305.662,95.

Esse comparativo sustenta que as receitas municipais atingiram ganhos financeiros reais ao longo do período de acordo com o desempenho, porém, no efeito cascata, considerando os resultados absolutos e reais dos anos 2018, 2019 e 2020, no conjunto foram favoráveis no valor de R\$450.090,90. O único resultado negativo ocorreu com o ISSQN.

Os indicadores Receita Própria e Receita Tributária, em média cresceram, respectivamente, 12,09% e 13,12%, quando comparados com os índices de inflação (IPCA), cuja média ficou em 4,19% no período 2018-2020, são animadores pelo menos nos indicadores. Esses indicadores são reflexo das performances municipais no tocante as receitas tributárias, apesar das dificuldades políticas e econômicas do Brasil nos últimos anos.

A Gestão Pública deve investir e fortalecer o setor de tributos, provocando situações para tornar mais eficiente a arrecadação das Receitas Próprias. Para isso, a qualificação dos servidores

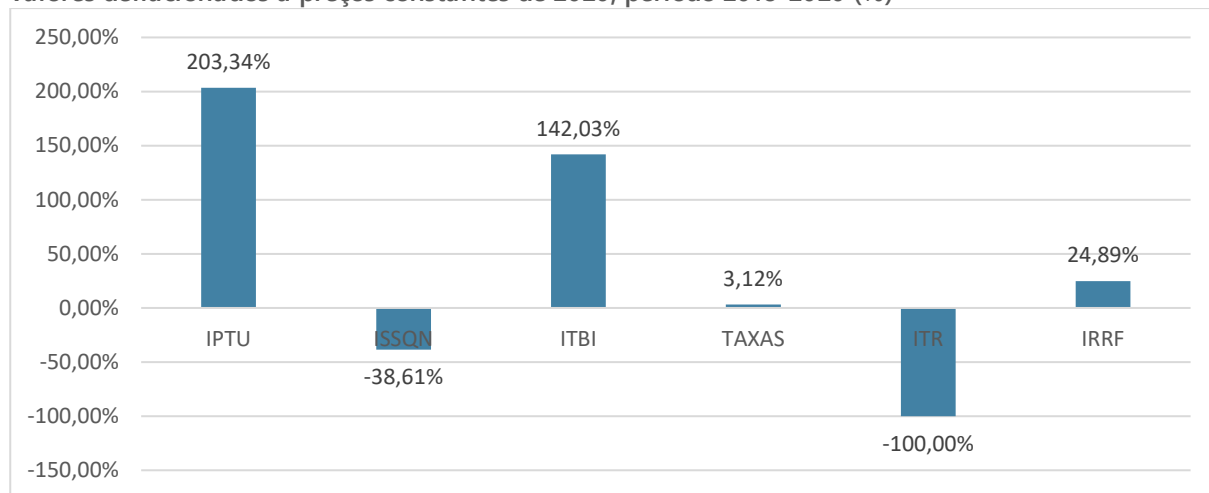


modernização tecnológica com equipamentos de informática e soluções de sistemas que venham de encontro com as necessidades de alimentar os processos de cobrança e reaver os ativos estocados no montante da dívida ativa dos contribuintes.

Para melhorar a arrecadação nas receitas próprias, é necessário o enfrentamento das demandas e dos investimentos suficientes para cumprimento das obrigações constitucionais e da LRF. Isso será possível mediante a elevação da Receita Própria e assim diminuindo a dependência dos repasses governamentais.

O Gráfico 17 apresenta o crescimento acumulado real da Receita Tributária por meio das rubricas: IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS, ITR e IRRF no período 2018-2020.

Gráfico 17 – Comparativo do crescimento acumulado das variáveis que compõem a Receita Tributária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (%)



Fonte: STN/FINBRA/Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As rubricas IPTU e ITBBI tiveram os melhores índices de crescimento acumulado da Receita Tributária no período entre os anos de 2018 e 2020. A seguir detalhes dos resultados demonstrados no Gráfico 17:

- **IPTU: crescimento acumulado de 203,34%**, considerando os valores de R\$55.452,56 e R\$168.211,77. Crescimento maior que as taxas de inflação do período de 3,75% para 4,52% no período;
- **ISSQN: retração acumulada de -38,61%**, considerando os valores de R\$479.694,70 e R\$294.468,43, isso junto aos índices de inflação de 3,75% para 4,52% no período, perfaz um déficit financeiro considerável;
- **ITBI: crescimento acumulado de 142,03%**, considerando os valores de R\$288.139,04 e R\$697.393,56. O crescimento foi maior que o aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período refletindo um ganho financeiro;



- **Taxas: crescimento acumulada de 3,12%**, considerando os valores de R\$217.049,23 e R\$223.830,21. Isso junto aos índices de inflação de 3,75% para 4,52% no período, perfaz um déficit financeiro de pequena escala;
- **IRRF: crescimento acumulado de 24,89%**, considerando os valores R\$427.936,67 e R\$534.459,80. Aumento do crescimento acumulado do IRRF foi inferior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período.
- **ITR: retração acumulada de -100,0%**, considerando os valores R\$144.428,62 e R\$0,00. Essa rubrica foi contabilizada na Receita Tributária apenas no ano de 2018 por não ocorrer nos anos posteriores a queda foi no todo.
- **Receitas Próprias: obteve crescimento acumulado de 33,02%**, considerando os valores R\$1.040.335,53 e R\$1.383.903,97. Crescimento maior que as taxas de inflação do período de 3,75% para 4,52% no período;
- **A Receita Tributária obteve crescimento acumulado de 18,95%**, considerando os valores R\$1.612.700,82 e R\$1.918.363,77. No conjunto os Recursos Próprios, de acordo com as rubricas, obteve crescimento superior a inflação de igual período. Isso junto aos índices de inflação de 3,75% para 4,52% no período, perfaz superávit financeiro.

Tanto nas Receitas Próprias como na Receita Tributária, as taxas de crescimento são superiores aos índices inflacionários de igual período, em que somados, impactam positivamente nas Receitas Correntes do Município.

Apesar de adequadas as condições tributárias na gestão das Receitas Próprias com o devido cumprimento das normas constitucionais, deve-se estabelecer medidas sólidas e efetivas. Assim o espelho dos resultados acumulativos mostra que o norte das decisões é exposto com o aumento da arrecadação e serviços públicos e a conseqüente melhora da qualidade de vida para a população local e regional.

14.1.3 RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária, parte integrante das Receitas Correntes, compreende o pagamento de impostos, taxas e contribuições de melhoria que o Município recebe de seus contribuintes, conforme previsto na legislação municipal, sem desrespeitar as Constituições Federal e Estadual e o Código Tributário Nacional⁴³.

A Receita Tributária é uma parcela significativa da Receita Corrente, mostrando a correlação entre ambas conforme prevê as Finanças Públicas, significando o ingresso de recursos financeiros para aplicação em despesas correspondentes ou para atividades correntes ou de capital, de acordo os programas e ações de governo, para atendimento às demandas da coletividade.

⁴³ SILVA, 2002.



Dessa forma, as receitas tributárias são de suma importância para a administração pública e devem ser dispendidos esforços para aumentá-la e conseqüentemente minimizar a dependência das transferências constitucionais. Sua estrutura está demonstrada na Tabela 28:

As Receitas Tributárias, permite ao Município a administração dos impostos, taxas e contribuições que fazem parte dos Recursos Próprios, sendo uma fonte de arrecadação que possibilita conjecturar um cenário parcial da performance econômica através dos tributos municipais e indicadores econômicos vislumbrados pelo desempenho do ISS, IPTU, ITBI e Taxas.

Tabela 28 – Relação entre Receita Tributária e Receita Corrente, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Receita Tributária (A) (R\$)	Receita Corrente (B) (R\$)	Participação Indicador (A:B) *100
2018	1.612.700,82	30.289.112,01	5,32%
2019	1.473.945,04	28.081.637,61	5,25%
2020	1.918.363,77	29.663.228,65	6,47%
Média	1.668.336,54	29.344.659,42	5,69%

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

A **Receita Tributária** apresentou **crescimento médio de 13,12%** no período 2018-2020, de acordo com as variações de crescimento a cada ano. Enquanto a **Receita Corrente do Município aumentou de 4,92%**, o que demonstra que as Receitas Tributárias estão em um ritmo de crescimento superior ao das Receitas Correntes e refletem um indicador de participação médio de 5,69%. A melhor participação ocorreu em 2020, com 6,47% (Tabela 28).

Esses dados remetem a proposta de busca, pelo Município, por mecanismos eficazes para **realizar a atualização e modernização fiscal**, com a finalidade de melhorar os índices de arrecadação e ampliar os serviços públicos para a comunidade através de investimentos, além de mitigar a dependência financeira das Transferências Constitucionais.

O Município deve, ainda, **exercer os limites de apuração**, de acordo com a capacidade contributiva da população, através dos tributos, que poderão ser revistos no processo de modernização na estrutura municipal e na adoção de fiscalização mais eficaz, visando aprimorar o desempenho da política tributária no médio e longo prazo.

14.2 DESPESAS FINANCEIRAS

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos a fim de cumprir os compromissos assumidos de acordo com a Lei de Orçamento Anual (LOA), com o intuito de viabilizar o funcionamento dos serviços públicos. Segundo Jund (2008), a despesa é parte integrante do orçamento e corresponde às autorizações para os gastos com diversidade de atribuições governamentais. Despesa pública também pode ser definida como o conjunto de



gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Para fiscalização e planejamento das despesas, a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Social (LRF), é um instrumento que fixa limites para o endividamento das esferas governamentais, obrigando a definição de metas fiscais e anuais com as respectivas fontes de receita para cada despesa.

A seguir, a proporção entre as Despesas de Capital e Despesas Correntes, revelando o peso da manutenção da estrutura administrativa sobre o Município de Honório Serpa (Tabela 29).

Tabela 29 – Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação a Despesa Orçamentária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Despesas Orçamentárias	%
2018	23.434.017,80	82,90%	4.833.241,98	17,10%	28.267.259,78	100,0%
2019	21.936.356,74	90,59%	2.277.949,26	9,41%	24.214.306,00	100,0%
2020	20.287.040,00	86,98%	3.036.222,56	13,02%	23.323.262,56	100,0%
Média	21.885.804,85	86,61%	3.382.471,27	13,39%	25.268.276,11	100,0%

Fonte: STN-FINBRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

No período 2018-2020, em média, as **Despesas Correntes corresponderam a 86,61% e as Despesas de Capital a 13,39% de participação nas Despesas Orçamentárias**, com algumas oscilações para cima e para baixo. As **Despesas Correntes apresentaram crescimento médio de 1,96%**, resultado das variações percentuais de 19,78% (2018); -6,39% (2019) e -7,52% (2020).

O crescimento médio das Despesas de Capital atingiu 314,6%, devido às variações de 963,39% (2018); -52,87% (2019) e 33,29% (2020). Destaca-se a baixa participação das Despesas de Capital em relação as Despesas Orçamentárias, principalmente, em 2019 com -52,87% que dificultou a realização de investimentos mais ousados.

O crescimento médio das Despesas Orçamentárias atingiu 7,73% no período, em decorrência das taxas de crescimento de 41,21%, de -14,34% (2019) e -3,68% (2020). Dessa forma, não houve uma convergência de direcionamentos, como prevê teoria das finanças públicas, ou seja, os gastos não acompanharam o ordenamento das receitas, evidenciando a importância de medir a evolução dos gastos públicos na comparação com os indicadores de crescimento das receitas municipais.

Na comparação entre o crescimento médio da Receita Orçamentária com a Despesa Orçamentária. As Despesas Orçamentárias cresceram 7,73% e as Receitas Orçamentárias que tiveram uma retração de 3,79% no período, ou seja, enquanto a arrecadação entrou em queda as despesas tiveram aumento acima da inflação. A equivalência entre Receitas e Despesas demonstra situação confortável entre estas variáveis, conforme prevê teoria das finanças públicas, onde a arrecadação é suficiente para cobrir os gastos, independente das taxas de crescimento de ambas.



A Tabela 30 apresenta o detalhamento das informações sobre a composição das despesas, apontando os principais diagnósticos para tomadas de decisão. As principais rubricas que compõem as despesas objeto desse estudo estão fragmentadas em despesas com pessoal e encargos e juros e encargos da dívida pública pelo lado das despesas correntes e de outro lado, os investimentos e amortização da dívida representando as despesas de capital.

Tabela 30 – Composição das Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Elementos Contábeis	Anos			Média 2018-2020
	2018	2019	2020	
Pessoal e encargos (1)	13.037.194,71	12.305.585,04	12.307.794,01	12.550.191,25
Juros e encargos da dívida (2)	94.207,61	145.274,26	81.541,92	107.007,93
Outras despesas correntes (3)	10.302.615,48	9.485.497,44	7.897.704,07	9.228.605,66
Despesas Correntes 4 = (1+2+3)	23.434.017,80	21.936.356,74	20.287.040,00	21.885.804,85
Investimentos (5)	4.527.671,37	1.624.453,63	2.550.852,76	2.900.992,59
Amortização da dívida (6)	305.570,61	653.495,63	485.369,80	481.478,68
Despesas de Capital (7) = (5+6)	4.833.241,98	2.277.949,26	3.036.222,56	3.382.471,27
Desp. Orçamentárias 8 = (4+7)	28.267.259,78	24.214.306,00	23.323.262,56	25.268.276,11

Fonte: STN-FINBRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Os elementos contábeis apresentados se referem às despesas habituais nas contas públicas, cujos valores mais relevantes estão localizados nas Despesas Correntes que, sistematicamente, vêm aumentando ao longo do tempo, mantendo um padrão de normalidade ao passo que as Despesas de Capital se mostram mais instáveis. Nesse contexto, as Despesas com Pessoal são as mais acentuadas e geram as maiores preocupações (Tabela 30).

Considerando a média das Despesas Correntes relativa ao período 2018-2020, destaca-se:

- **Despesas com Pessoal: crescimento de 0,24%.** Decorrente de acréscimos de 6,3% (2018); decréscimo de -5,61% (2019) e crescimento 0,02% (2020). Em média, o índice de crescimento foi inferior à média inflacionária em igual período (4,19);
- **Pagamentos de juros: crescimento de 34,76%.** Decorrente do acréscimo de 93,93% (2018); de 34,12% (2019) e retração de -43,87% (2020); e
- **Outras Despesas Correntes: crescimento de 5,81%.** Decorrente do crescimento de 42,09% (2018) e retração de -7,93% (2019) e -16,74% (2020).

Considerando a média das Despesas de Capital relativa ao período 2018-2020, destaca-se:

- **Investimentos: crescimento de 343,59%.** Com aumentos de: 1.037,87% (2018) e retração de -64,12% (2019) e por último crescimento de 57,03% (2020); e
- **Amortizações da Dívida: com crescimento de 175,98%.** Decorrente do crescimento de 439,82% (2018), de 113,86% (2019) e redução de -25,73% (2020).



Duas variáveis merecem destaque: o aumento dos pagamentos de juros e das amortizações da Dívida, demonstrando que, em média, **o Município está cumprindo suas obrigações como devedor e de outro com financiamentos de investimentos que acarretam pagamentos de juros devido as operações de crédito.**

Entretanto, a partir do ano 2019, os valores investidos tiveram retração, com perda relativa da capacidade de investimentos em relação ao ano de 2018. Deduz-se, assim, que as contas de capital, tanto de Receita como Despesa, precisam ser analisadas com critérios, de forma a repensar os investimentos necessários de curto, médio e longo prazos para o Município.

14.2.1 DESPESA POR FUNÇÃO

Estudos indicam que há uma tendência para a redução dos gastos com administração pública na economia brasileira. Para isso, a racionalidade na gestão pública deve ser uma prática normal com a menor utilização de recursos possível⁴⁴.

As despesas por função podem ser entendidas como o maior nível de agregação das rubricas das áreas de atuação do setor público para justificar a destinação dos recursos advindo das Transferências Constitucionais, impostos, contribuições, taxas etc. Os gestores públicos devem se preocupar com a aplicação dos recursos para o bem comum de acordo com o orçamento de despesa e receita, maximizando o respeito e confiança da população.

A análise das Despesas por Função demonstra o destino das Receitas Orçamentárias do Município no período entre 2018-2020, objetivando mensurar a destinação dada pelo executivo no que se refere à prestação de serviços à sociedade.

As Despesas por Função correspondem ao somatório das Despesas Correntes e Despesas de Capital e refletem as prioridades do governo municipal na alocação dos recursos disponíveis nos cofres públicos de acordo com o orçamento anual das receitas e despesas, conforme Tabela 31.

O objetivo básico dessas informações, são fundamentais para a gestão pública avaliar a aplicação dos recursos advindos das transferências constitucionais, arrecadação tributária, convênios etc. Com os valores atualizados fica a possibilidade de gerencialmente intensificar e pontuar as necessidades de cada área beneficiada.

Isso tudo, permite de forma transparente, mostrar e demonstrar como os recursos arrecadados foram utilizados no cumprimento das metas e atendimentos as Leis Orçamentárias Municipais.

Enfim, as fontes de recursos funcionam como mecanismo integrador entre a receita e a despesa exercendo importante função dentro dos procedimentos orçamentários:

- Na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas;

⁴⁴ AMARANTE E MOREIRA, 2009.



- Na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Tabela 31 – Despesas por Função, valores deflacionados a preços constantes de 2020 e médias de valores e participação do período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Função	Despesas (R\$)			Médias	
	2018	2019	2020	Valores (R\$)	Participação
Saúde	7.209.663,51	7.394.614,65	8.090.262,08	7.564.846,75	29,94%
Educação	6.631.224,80	6.380.349,40	5.073.201,79	6.028.258,66	23,86%
Administração	3.952.304,38	4.153.395,55	4.360.507,43	4.155.402,45	16,45%
Urbanismo	5.933.386,93	3.470.723,20	2.908.979,12	4.104.363,08	16,24%
Assistência Social	1.394.782,35	1.486.978,54	1.345.805,75	1.409.188,88	5,58%
Agricultura	986.531,67	551.798,62	1.060.924,26	866.418,18	3,43%
Gestão Ambiental	645.416,40	287.480,85	186.803,63	373.233,63	1,48%
Legislativa	1.085.810,41	0,00	0,00	361.936,80	1,43%
Transporte	185.092,59	177.156,00	168.000,00	176.749,53	0,70%
Desporto e Lazer	193.350,38	149.634,79	106.243,86	149.743,01	0,59%
Cultura	49.696,36	162.174,40	22.534,64	78.135,13	0,30%
Total geral	28.267.259,78	24.214.306,00	23.323.262,56	25.268.276,11	100,00%

Fonte: STN-FINBRA - Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As Despesas por Função ou Despesas Orçamentárias atingiram crescimento médio real de 7,23%, crescimento superior à inflação no período 2018-2020, que teve média de 4,19%. Com isso, a inflação teve um ritmo de crescimento menos acelerado do que os gastos por função no período.

O Município de Honório Serpa, distribui as receitas orçamentárias para onze contas públicas. As principais despesas ficaram com a Saúde, a Educação, a Administração e o Urbanismo. Essas despesas conforme detalhamento a seguir, são responsáveis por um percentual bem elevado de participação nas despesas orçamentárias, de acordo com a movimentação média em relação as Despesas Orçamentárias referentes ao período 2018-2020 (Tabela 31).

Estas quatro dimensões são responsáveis, em média, por 86,49% das Despesas Orçamentárias do Município, somando o valor de R\$ 21.852.870,94. Para as demais funções, restaram 13,51%, correspondendo ao valor de R\$3.415.405,17.

- **Saúde: 29,94%** do total, com valor médio de R\$7.564.846,75;
- **Educação: 23,86%** do total, com valor médio de R\$6.028.258,66;
- **Administração: 16,45%** do total, com valor médio de R\$4.155.402,45; e
- **Urbanismo: 16,24%** do total, com valor médio de R\$ 4.104.363,08.



As dimensões seguintes caracterizaram outro importante grupo de Despesas por Função no Município, com participação entre 1% e 6%, totalizando 15,90% em média. O valor médio é de R\$3.010.777,49:

- Assistência Social: 5,58%;
- Agricultura: 3,43%;
- Gestão Ambiental: 1,48%; e
- Legislativa: 1,43%.

A dimensões a seguir obtiveram participação abaixo de 1%, compreendendo 1,59% de participação total nas Despesas Orçamentárias, com valor médio de R\$404.627,67:

- Transporte: 0,70%;
- Desporto e Lazer: 0,59%; e
- Cultura: 0,30%.

Ressalta-se que **os menores valores destinados à Transportes, Desporto e Lazer e Cultura** demandam atenção especial e contínua como forma de motivação, dada a representatividade que têm para o desenvolvimento local, agregando valor à produção e gerando empregos e bem-estar da população.

O crescimento médio real das despesas com Educação, Saúde, Urbanismo e Administração no período, conforme segue:

- **Saúde: crescimento médio de 13,28%**, com crescimento de 27,85% (2018); 2,57% (2019) e crescimento de 9,41% (2020);
- **Educação: retração média de -0,94%**, crescimento de 21,46% (2018); retração de -3,78% (2019) -20,49% (2020);
- **Administração: crescimento médio de 7,23%**, com crescimento de 11,62% (2018), 5,09% (2019) e de 4,99% (2020); e
- **Urbanismo: crescimento de 53,28%**, crescimento de 217,55% (2018); retração de -41,51% (2019) e -16,19% (2020);

Os gastos municipais tendem a aumentar de forma crescente devido a uma série de fatores, como o aumento das responsabilidades na execução das políticas públicas pelo Estado e pela União, pois os municípios absorveram atribuições que antes eram executadas pelos outros entes, caso da Saúde e Educação do ensino fundamental, entre outras. Além do estudo das Despesas, cabe refletir sobre inovações qualitativas potenciais e inovações nas ações governamentais, além dos processos e empreendimento realizados pelo Município, dadas as carências existentes.



Verificou-se que o Município não apresentou valores para investimentos no comércio, serviços e indústria que são setores importantes para o desenvolvimento local, sugere-se que as secretárias ligadas ao Desenvolvimento Econômico se atenham para esse detalhe, haja vista, geração de emprego e renda que podem ofertar aos trabalhadores e empresas dos setores e segmentos ligados a essas duas áreas.

14.2.2 DESPESA COM PESSOAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A análise das Despesas com Pessoal está em consonância com os limites estabelecidos pela LRF, que, dentre outras atribuições, expressa os limites de Despesas com Pessoal sobre as Receitas Correntes Líquidas RCL, as quais são apuradas somando toda a Receita anual, excluídas as duplicidades (Art. 2º, §3, da LRF).

Tabela 32 – Despesas com Pessoal em relação à RCL, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

RCL e Despesa com Pessoal	Anos		
	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida (R\$)	26.650.056,19	24.382.597,33	26.147.327,10
Despesa com Pessoal e Encargos (R\$)	13.037.194,71	12.305.585,04	12.307.794,01
Gasto Pessoal em relação a RCL (%)	48,92%	50,47%	47,07%
Limite Máximo ⁴⁵ (54%)	14.391.030,34	13.166.602,56	14.119.556,63
Limite Prudencial (Parágrafo. Único, Art. 22 da LRF) 57%	15.190.532,03	13.898.080,48	14.903.976,45
Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) 60%	15.990.033,71	14.629.558,40	15.688.396,26

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Em Honório Serpa, a Despesa com Pessoal e Encargos é responsável por parcela significativa da Despesa Corrente municipal. Entretanto, a participação financeira das Despesas com Pessoal mostrou um bom desempenho no período 2018-2020, atingindo média de 48,82% da RCL, inferior aos limites estabelecidos na LRF (Tabela 32).

Os dados evidenciam que o Município tem situação confortável em relação aos limites estabelecidos pela LRF. As Despesas com Pessoal apresentaram elevação somente no exercício de 2019 (50,47%) esteve abaixo do índice limite de 54,0%, o suficiente para deixar o Município com margem cômoda em relação aos limites estabelecidos por Lei.

É recomendável a racionalização econômica com as Despesas de Pessoal. A gestão municipal de recursos humanos deve ficar atenta e, sempre que necessário, fazer ajustes para atender a legislação. São indispensáveis medidas de precaução para salvaguardar a saúde financeira do Município, dada a necessidade de disponibilidades financeiras para a realização de outros investimentos e despesas que integram o PPA e a LDO.

⁴⁵ Parágrafo Único, Art. 19, Art. 2 inciso III e Art. 22 da LRF.



Outro apontamento de relevância é que apesar dos percentuais de gasto com pessoal, este gasto reduziu-se no acumulado do período em 5,59%, considerando os valores atualizados de R\$13.037.194,71 e R\$12.307.794,01. Comparando com os índices de inflação do período, que atingiu 2,95% e 4,31%, respectivamente, entende-se que houve expressiva queda dessa despesa, frente a linha inflacionária, com valores e percentuais de utilização que não comprometem os limites previstos na LRF.

14.2.3 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Tabela 33 permite comparar as Despesas e Receitas Orçamentárias, com a finalidade de mostrar diretrizes para propiciar maior racionalidade econômica na gestão pública municipal. As Receitas e Despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira das Finanças Públicas.

Tabela 33 – Resultado da Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Descrição	2018	2019	2020	Média 2018-2020
Receita Orçamentária	31.052.927,35	28.444.718,83	30.868.408,11	30.122.018,10
Despesa Orçamentária	28.267.259,78	24.214.306,00	23.323.262,56	25.268.276,11
Superávit Orçamentário	2.785.667,57	4.230.412,83	7.545.145,55	4.853.741,99
Despesa/Receita	91,03	85,13	75,56	83,39
Equilíbrio Orçamentário	8,97	14,87	24,44	16,61

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

O superávit orçamentário ocorreu em todos os anos do período. Em média, **a relação Despesa/Receita atingiu 83,39% no período 2018-2020, enquanto a média do equilíbrio orçamentário foi de 16,61%, demonstrando que o Município, apesar do baixo risco de endividamento**, teve um superávit orçamentário em todos os anos com média de R\$4.853.741,99.

As Despesas Orçamentárias mais relevantes em valores absolutos ocorreram em 2018 quando as Despesas de Capital foram mais elevadas, com Investimentos de R\$ 4.527.671,37. Nesse mesmo ano as Receitas Orçamentárias e as Receitas de Capital foram mais elevadas, que resultaram no mais baixo superávit nas contas públicas no valor de R\$2.785.667,57 (Tabela 33).

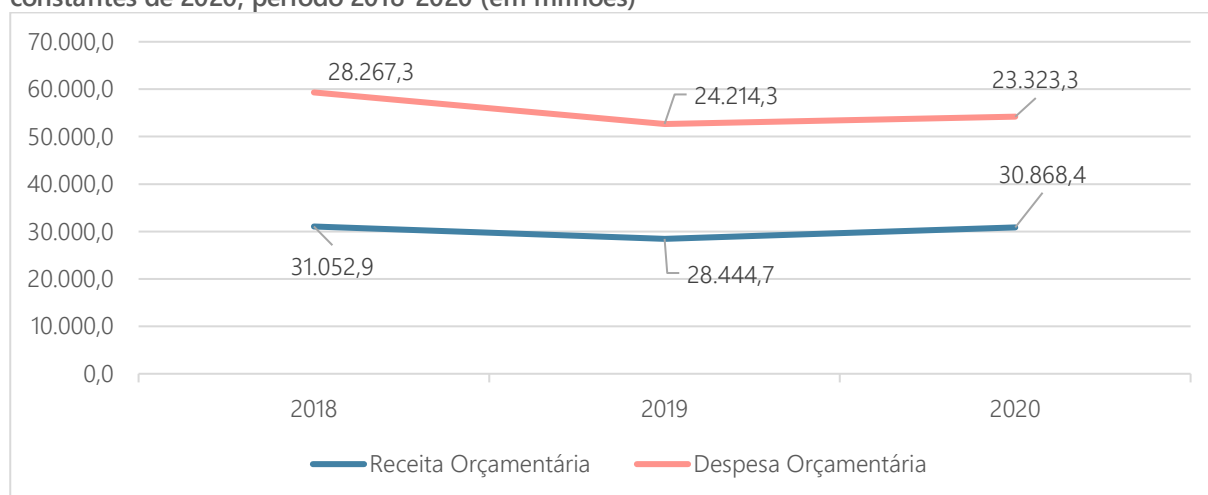
O extrato das finanças públicas de Honório Serpa está representado graficamente na simples comparação da movimentação entre as receitas e despesas orçamentárias durante o período 2018-2020. Para chegar aos resultados estabelecidos a seguir, a Prefeitura Municipal de Honório Serpa, por ser um órgão público, elaborou o orçamento público, fixando as despesas e prevendo as receitas a fim de se planejar as atividades por ela desenvolvidas (Gráfico 18).



A execução orçamentária é fundamental, devendo ser cumprida para atingir as metas orçadas pela lisura na lida com o dinheiro público. Assim, a execução orçamentária deverá estar em conformidade com LOA de determinado período.

Dessa forma, a evolução da despesa orçamentária e da receita orçamentária no período 2017-2020. Especificamente, comparou-se, em valores reais, o comportamento das despesas autorizadas versus as despesas realizadas pelo Município.

Gráfico 18 – Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (em milhões)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Ao fazer uma análise da evolução orçamentária no período de três anos, concluiu-se que o orçamento total teve uma elevação no decorrer do período analisado. Pode-se entender que uma das causas dessa elevação das despesas advém do orçamento das expectativas das receitas decorrente das transferências constitucionais e da arrecadação tributária.

Os dados contemplam um intervalo relevante entre as duas fontes (arrecadação e gastos), com situação normal de superávits em que as despesas foram inferiores as receitas em 16,61% na média. Isso fez com que na média a participação das despesas nas receitas totais alcançasse 83,39%. Em relação a performance contábil e econômica, salienta-se o comportamento verificado no ano de 2020 com a maior receita e a menor receita do período.

14.3 INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Os estudos e a compreensão sobre os indicadores econômicos e financeiros representam as possibilidades de tomada de decisões, pela Administração Pública, para a aplicação de Investimentos e Despesas em geral, sendo uma bússola para que o Executivo tenha fundamentos técnicos no sentido de salvaguardar a gestão do patrimônio público. Além disso, os Indicadores medem as estratégias utilizadas pelos gestores públicos, no sentido de justificar as tomadas de decisão na administração dos recursos, possibilitando caracterizar as atividades e os impactos no



mercado de trabalho, na renda familiar e nas finanças públicas municipais, permitindo observar as possibilidades de desenvolvimento socioeconômico de Honório Serpa.

14.3.1 INDICADOR DE DEPENDÊNCIA

Este índice procura avaliar em que medida o Município depende das receitas transferidas para oferecer o conjunto de bens e serviços à população. Trata-se de um quociente entre Receitas Transferidas e Despesas Totais, sendo decisivo para a gestão pública municipal avaliar as possibilidades de elevar a arrecadação, por meio da receita tributária, para minimizar a dependência das Transferências Constitucionais (Tabela 34) A interpretação está no entendimento de que, quanto mais próximo de "1", maior a dependência do Município em relação aos Repasses Constitucionais.

Tabela 34 – Indicador de Dependência, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Receita Transferida ⁴⁶ (A)	Despesa Orçamentária (B)	Indicador (A: B)
2018	28.395.317,52	28.267.259,78	1,00
2019	26.317.031,72	24.214.306,00	1,09
2020	27.772.451,38	23.323.262,56	1,19
Média	27.494.933,54	25.268.276,11	1,09

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

No período 2018-2020 verificou-se indicadores, **com média de 1,09 no Indicador de Dependência**. Conclui-se que **o município de Honório Serpa tem elevadíssimo grau de dependência sobre as Transferências Constitucionais da União e do Estado**, determinantes para auxiliar na gestão pública quando comparadas com as Despesas Orçamentárias. Para cada R\$1,00 de Despesa Orçamentária, o Município utilizou:

- R\$ 1,00 da receita transferida em 2018;
- R\$ 1,09 da receita transferida em 2019;
- R\$ 1,19 da receita transferida em 2020.

Os indicadores de 2019 e 2020, são mais preocupantes e merecem atenção e cuidados para os destinos dos recursos, na forma de racionalização e qualidade nos dispêndios públicos. Para isso, a equalização da distribuição das despesas deve ser medidas com nível elevado de critério, face a escassez de recursos que assolam toda a economia local, regional e nacional.

14.3.2 INDICADOR DE FINANCIAMENTO DOS GASTOS

O Indicador de Financiamento dos Gastos Públicos mostra a relação entre Despesas Correntes e Receita Tributária, ou seja, em que medida o Município consegue cobrir seus gastos de custeio

⁴⁶ Somatório da transferência corrente e transferência de capital



da máquina administrativa com sua arrecadação própria (excluídas as Receitas Transferidas e Operações de Crédito), além de orientar ditames para melhorar o desempenho da gestão municipal. Quanto maior o índice, menor o esforço tributário.

A Tabela 35 mostra o comportamento da receita tributária e da despesa corrente como variáveis que fornecem elementos para identificação do indicador de financiamentos dos gastos. Tem o objetivo de mostrar a equivalência da arrecadação advinda da Receita Tributária com as Despesas Correntes. Indica as fragilidades ou não das Receitas Tributárias para compor o suporte financeiro para fazer frente aos gastos públicos.

Tabela 35 – Indicador de Financiamentos dos Gastos, valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Despesa Corrente (A)	Receita Tributária (B)	Indicador (A:B)
2018	23.434.017,80	1.612.700,82	14,53
2019	21.936.356,74	1.473.945,04	14,88
2020	20.287.040,00	1.918.363,77	10,58
Média	21.885.804,85	1.668.336,54	13,12

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Em média, o Indicador de Financiamento dos Gastos atingiu 13,12. Em 2020, detectou-se o pior indicador, ou seja, foi o momento quando houve menor participação da receita tributária para fazer frente aos gastos públicos do Município, onerando as Transferências Constitucionais. Os resultados mostram que a Receita Tributária disponibilizou R\$1,00 para Despesas Correntes no valor de:

- R\$14,53, em 2018;
- R\$14,88 em 2019;
- R\$10,58 em 2020.

Essa relação comprova a dependência do Município sobre outras fontes de recursos, inclusive externos, por meio, de operações de crédito para cumprir as Despesas Correntes e de Capital. A Receita Tributária participou, em média, com 7,69% em relação às Despesas Correntes e com 5,69% em relação às Receitas Correntes, refletindo a baixa participação da receita tributária para fazer frente aos gastos públicos, dificuldade comum à maioria dos pequenos municípios paranaenses.

Diante do crescimento da Receita Tributária em média, 13,12% no período e do crescimento das Despesas Correntes foi de 1,96%, apesar do índice de crescimento da Receita Tributária ser bem mais saudáveis que ao índice de crescimento dos gastos, ocorre, ainda, a recomendação de aperfeiçoamentos e modernização das receitas próprias do Município, essa ação, é necessária para o equilíbrio das finanças públicas.



14.3.3 INDICADOR DE POUPANÇA

A poupança pública reflete o esforço da administração em relação ao saneamento financeiro do Município, calculada obtendo-se o saldo resultante da diferença entre Receitas Correntes e Despesas Correntes no período entre 2018 e 2020, correspondendo à renda líquida municipal. Se a arrecadação exceder os gastos, há superávit público e, ao contrário, ocorre déficit público. Poupança maior significa uso mais racional dos recursos financeiros, que podem ser destinados a novos investimentos para propiciar melhor infraestrutura para a iniciativa privada e a população em geral, conforme as prioridades do Município.

Todos os indicadores que possuem relevância que afetam o desempenho de uma gestão focada nos aspectos econômicos e sociais. Em outras palavras permite aos gestores tomar decisões “mais acertadas” aos anseios da população proporcionando conseqüentemente melhores benefícios sociais para a população.

Tabela 36 – Indicador de Poupança, valores deflacionados a preços constantes de 2020

Ano	Receita Corrente (A)	Despesa Corrente (B)	Poupança	Indicador (A:B)
2018	30.289.112,01	23.434.017,80	6.855.094,21	1,29
2019	28.081.637,61	21.936.356,74	6.145.280,87	1,28
2020	29.663.228,65	20.287.040,00	9.376.188,65	1,46
Média	29.344.659,42	21.885.804,85	7.458.854,57	1,34

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Inicialmente, percebe-se que **a poupança do Município de Honório Serpa apresentou superávit em todos os anos, com destaque para o ano de 2020**, onde se identificou a maior diferença entre as duas variáveis.

Os números revelam, que quanto maior a Poupança, menor a Despesa Corrente, entretanto, elevação na Poupança a partir de 2019 impactando no aumento a taxas crescentes das Receitas Correntes. O **Município viabilizou poupança com indicador de acima de 1 em todos os anos.**

A poupança observada durante o período 2018-2020, mostraram que os níveis de Despesas e Receitas Correntes se distanciaram entre os anos por três motivos:

- Elevação na despesa média em menor proporção que as receitas (Tabela 36);
- Aumento sistemático das despesas com pessoal e encargos;
- Aumento da demanda por serviços públicos.

Os resultados mostram que, em média, **para cada R\$1,00 de Despesa Corrente, o Município teve necessidade de R\$ 1,34 de Receita Corrente** no período. Os índices, a cada ano, demonstraram que, para cada R\$1,00 de Despesa Corrente, foi necessário:

- R\$1,29 de Receita Corrente em 2018;



- R\$1,28 de Receita Corrente em 2019;
- R\$1,46 de Receita Corrente em 2020.

Isso reforça a tese de que são necessários cuidados, organização e modernização tributária, para que o Município tenha capacidade financeira para formar reservas, objetivando incrementar os investimentos públicos para atender as demandas crescentes da população. Ganha força o argumento que a poupança pública é um indicador que deve ser monitorado pelos executivos públicos, onde nem sempre o objetivo é ter uma poupança pública mais alta possível, mas sim financiar os investimentos necessários para promover o crescimento e o desenvolvimento local.

14.3.4 INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

O indicador de capacidade de investimento é utilizado para mensurar os resultados sobre Investimentos realizados e vislumbrando condições proativas para decisões que envolvam os anseios da população e tendências e necessidades futuras. **Os Investimentos incluem aqueles realizados diretamente pelo Município ou por meio de convênios** com o Estado e/ou União ou, ainda, de Transferências de Capital.

O investimento mede a parcela da receita total do município destinada a população gerando bem-estar humano e melhores expectativas no ambiente de negócios, sendo, portanto, ferramenta de fundamental importância para o desenvolvimento local.

A questão investimento é crucial para a administração pública, porém, muitas regras existem e o não cumprimento das regras podem limitar o desenvolvimento em todas as esferas de governo. Pesquisadores mostram que os investimentos se elevam substancialmente no cumprimento das regras, pois possibilita resultados advindos de menor dívida em relação a arrecadação, isso faz com que aumente a capacidade de poupança que é um viés importante para aumentar os níveis de investimentos.

Tem-se informações de a LRF vem sendo cumprida, como por exemplo, limite de gastos com pessoal que respeita os limites permitidos de acordo com a Lei. Importante é ter a percepção de ganhos coletivos com as contas da prefeitura em equilíbrio.

A seguir, os valores, deflacionados a preços constantes de 2020, que analisam a Capacidade de Investimento e o Indicador de Investimentos no período entre 2018 e 2020. A Capacidade de Investimento é fruto da relação entre Investimentos, Receita Corrente e Despesas Correntes, somadas as Amortizações (Tabela 37).



Tabela 37 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (Em R\$ 1,00)

Variáveis	Valores Deflacionados (R\$ 1,00)			
	2018	2019	2020	Média
Receita Orçamentária (RO)	31.052.927,35	28.444.718,83	30.868.408,11	30.122.018,10
Receita Corrente	30.289.112,01	28.081.637,61	29.663.228,65	29.344.659,43
Transferências Totais	28.395.317,52	26.317.031,72	27.772.451,38	27.494.933,54
Transferência Corrente	28.395.317,52	26.230.984,52	27.522.451,38	27.382.917,81
Receita Efetiva⁴⁷	31.052.927,35	28.358.671,63	30.618.408,11	30.010.002,37
Despesa Corrente	23.434.017,80	21.936.356,74	20.287.040,00	21.885.804,85
Operações de Crédito	763.815,34	277.034,02	955.179,46	665.342,94
Investimentos (I)	4.527.671,37	1.624.453,63	2.550.852,76	2.900.992,59
Amortização da Dívida	305.570,61	653.495,63	485.369,80	481.478,68
Despesa corrente + amortização	23.739.588,41	22.589.852,37	20.772.409,80	22.367.283,53
Capacidade de Investimento ⁴⁸	7.313.338,94	5.768.819,26	9.845.998,31	7.642.718,84
Capacidade de Investimento ⁴⁹	23,55%	20,34%	32,16%	25,47%
(%) = (I / RO) *100	14,58%	5,71%	8,26%	9,63%
Indicador = I/RO	0,15	0,06	0,08	0,10

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade

Os indicadores mostram que as taxas de investimento oscilaram durante o período, no entanto mostra que a existência da capacidade de investimento oferece margem para novos investimentos, por ser em todos os anos superior aos investimentos realizados. Algumas variáveis, como Investimentos e Amortização da Dívida, são termômetros para visualizar as possibilidades de o Município realizar novos empreendimentos e contrair novas operações de crédito.

No período 2018-2020: **os Investimentos do Município de Honório Serpa apontaram 9,63% de participação média na totalidade da Receita Orçamentária**, com destaque para 2018, com participação de 14,58%. Considerando as variações, em média, os Investimentos cresceram 343,59%, devido ao incremento de recursos excepcional entre 2017 e 2018 com 1.037,87%.

O crescimento acumulado dos Investimentos foi de -43,67% no período, considerando os valores de R\$4.527.671,37 (2018), e R\$2.550.852,76 (2020). Esse resultado foi trágico pela perda de valores destinados aos investimentos municipais, essa revisão orçamentária para aumentar os índices é fundamental e urgente para o Município que deve, também, rever a arrecadação tributária para angariar fundos que venham contemplar novas melhorias.

⁴⁷ Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

⁴⁸ Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização)

⁴⁹ Capacidade de Investimento % = (Capacidade de Investimento / Receita Efetiva) *100



Os resultados mostram que **para cada R\$1,00 de Receita Orçamentária, o Município investiu, em média, apenas R\$0,10 no período 2018-2020**. Nos resultados anuais, para cada R\$1,00 de Receita Orçamentária, o Município investiu:

- R\$0,15 em 2018;
- R\$0,06 em 2019;
- R\$0,08 em 2020.

Essa equivalência é alarmante e reforça a necessidade, de rever a arrecadação própria e o endividamento do Município, de forma a captar novas operações de crédito junto a instituições bancárias para promover investimentos. O Município, aplicou, em investimentos, valores menores que a Capacidade de Investimento (Gráfico 19).

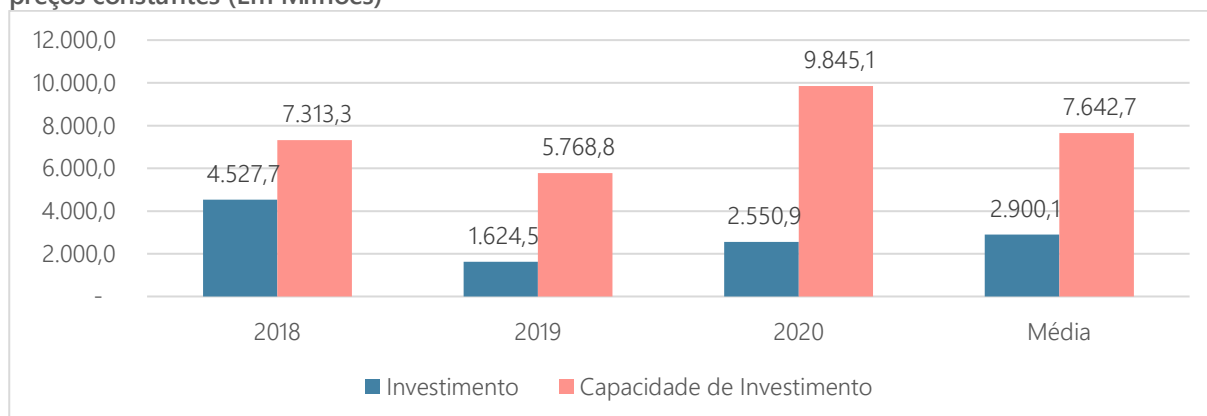
Nos anos apresentados a Capacidade de Investimento do município de Honório Serpa pode ser intensificada e em todos os anos. Outro fator importante foi de que Despesas Correntes (adicionadas as Amortizações) foram inferiores às Receitas Efetivas que vislumbra um horizonte para novos investimentos.

As finanças públicas dos municípios menores, caso de Honório Serpa, entre outros, são pouco significativas para realizar obras de investimentos que exijam grandes aportes de recursos, capazes de elevar e melhorar a situação socioeconômicas dos munícipes. Deste modo, Honório Serpa, apesar de pequeno município sinaliza uma boa capacidade de investimento e investimento propriamente dito através de recursos financeiros próprios.

O impacto dessas informações para a gestão dos recursos públicos, associado a estrutura orçamentária municipal seja aprimorada, na busca de uma gestão cada vez mais comprometida com a população local.

Assim, compete aos gestores públicos do Município equalizarem as contas, principalmente em relação aos gastos de custeio sem perder o foco para os investimentos nas diversas áreas.

Gráfico 19 – Comparação entre Capacidade de Investimentos e Investimentos, valores deflacionados a preços constantes (Em Milhões)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades



A Capacidade de Investimento do Município é de 25,47%, em média, correspondendo ao valor de R\$ 7.642.718,84, enquanto os investimentos médios responderam por 9,63% da Receita Orçamentária com o valor de R\$2.900.992,59. Ao mesmo tempo, os Investimentos correspondem na média a mais de 85,77% das Despesas de Capital, e mais de 373,19% da Receita de Capital significando que para o Município os valores em investimentos podem aumentar quando nos referimos a capacidade média de investimentos (Tabela 37).

Como o município possui significativa participação das transferências governamentais como fonte de receita, baixa participação das receitas oriundas de arrecadação própria de tributos e pequena autonomia para investimentos, assim, pode-se constatar que a diversificação e dinâmica econômica são limitadas devido as possibilidades financeiras e econômicas da administração.

A intensificação da Capacidade de Investimento é necessária para ampliar os Investimentos, de forma a fazer frente às demandas econômicas e sociais e atender à LOA e à LRF. A Despesa total é a rubrica com expectativas de elevação, em face à necessidade de maiores Investimentos. Por isso, a elevação dos níveis de arrecadação é uma meta extremamente desafiadora para o gestor no cumprimento do PPA, LOA e LDO.



15. GESTÃO MUNICIPAL

No contexto de revisão dos instrumentos de gestão, promover uma reflexão dos temas relacionados às questões municipais como a estrutura administrativa, os modelos de gestão, seu planejamento e a dependência das transferências intergovernamentais, se faz necessário em busca do avanço da qualidade da administração pública.

15.1 CONSELHOS MUNICIPAIS

Honório Serpa possui 11 conselhos municipais (Quadro 22). Todos eles foram reestruturados após a aprovação do Plano Diretor em 2009. Grande parte dos Conselhos foram criados para se adequar às normativas federais ou para gerir fundos específicos.

Quadro 22 – Conselhos Municipais

Nome	Situação
Conselho Municipal de Saúde	216/2017
Conselho Municipal de Educação	141/2017
Conselho Municipal de Assistência Social	191/2021
Conselho Municipal de Meio Ambiente	408/2011
FUNDEB	888/2021
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	196/2017
Conselho Municipal de Turismo	911/2021
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	741/2017
Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	598/2014
Conselho do Plano Diretor (CONPLAD)	50/2020
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	45/2017

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2021. LEIS MUNICIPAIS, 2022. Dados Trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O CONPLAD foi nomeado pela Portaria nº 50, de 06 de julho de 2020, com caráter de órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais. Sem prejuízo das competências asseguradas em seu ato de criação, o CONPLAD tem como atribuições:

- acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- contribuir na revisão coletiva do PDM;
- cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM;
- auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do RPDM.



15.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

A Estrutura Administrativa de Honório Serpa foi instituída pela Lei nº 10/1993 e alterada pelas seguintes leis municipais: 50/1994, 62/1994, 84/1996/, 136/2000, 138/2000, 149/2001, 168/2002, 189/2004, 195/2005, 199/2005, 202/2005, 221/2006, 315/2009, 316/2009, 317/2009, 318/2009, 319/2009, 646/2015, 677/2015 e 702/2016. Em sua última revisão, realizada em 2017, foi realizada a reestruturação da estrutura organizacional, onde foram organizadas as divisões públicas dentro de cada departamento municipal.

Nessa nova reestruturação que se deu a partir da Lei Municipal 732/2017 não foram criados departamentos públicos. Entretanto, os cargos municipais foram divididos entre Cargos de Provimento em Comissão, sendo esses divididos em quatro categorias salariais. Nessa nova revisão da Lei onde foi definida a atual estrutura municipal, cada cargo está configurado dentro de uma categoria de Cargos de Provimento em Comissão, onde foram estabelecidos os subsídios de cada funcionário público de acordo com seu cargo. Em seu artigo 23, a legislação deixa claro a não obrigatoriedade de preenchimento de todos os cargos estabelecidos por ela.

O organograma apresentado na Figura 43 é referente à Estrutura Organizacional vigente de Honório Serpa. Atualmente, de acordo com a ETM, há necessidade de adequação da lei vigente.

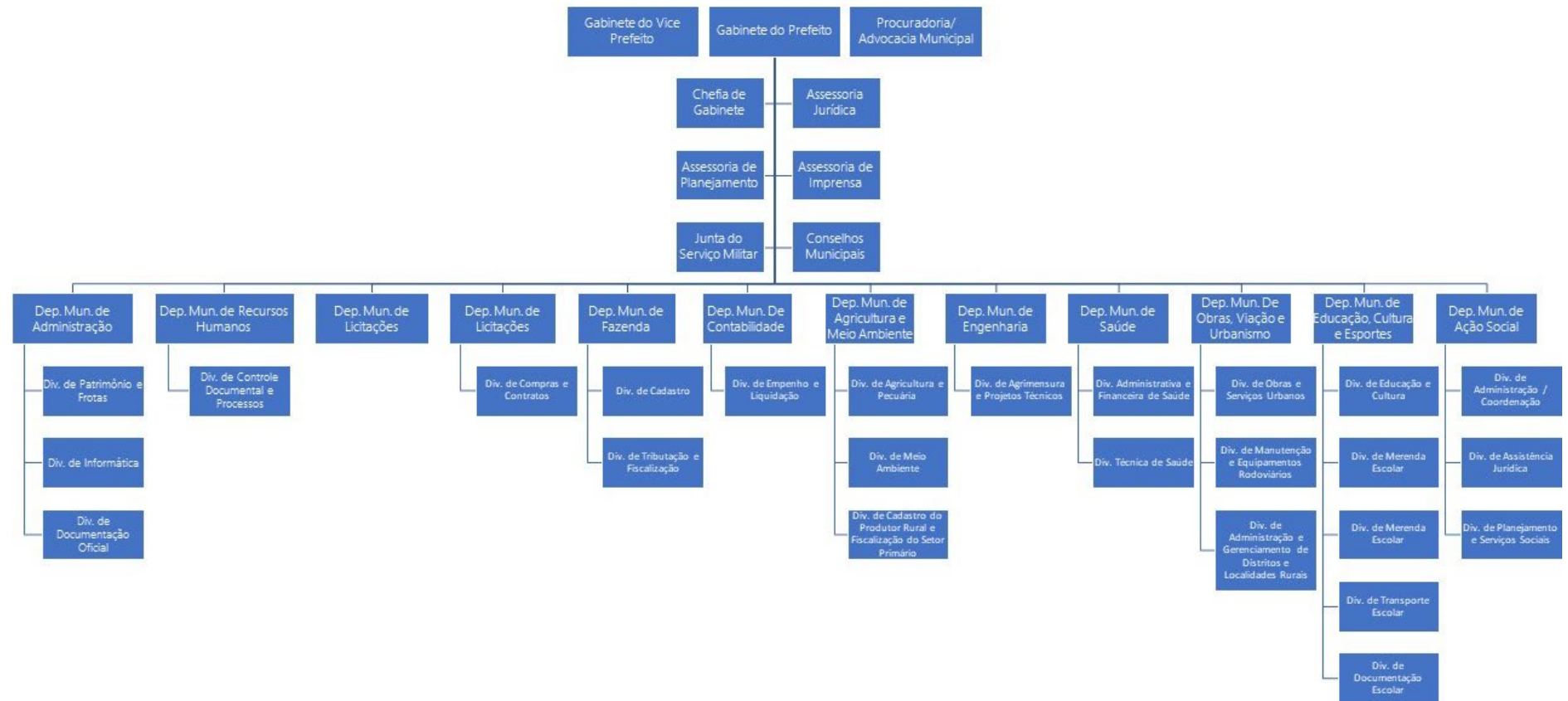
Conforme informado pela ETM, atualmente o Município conta com apenas com o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal⁵⁰. Foi informado também, que atualmente está sendo analisado o Plano de Cargos e Salários dos demais funcionários municipais, para que seja implementado futuramente.

A ETM, que acompanha o desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do PDM, é formada por profissionais de diversos departamentos e coordenada pelo Diretor do Departamento Municipal de Engenharia.

⁵⁰ Lei Ordinária 247/2008.



Figura 43 – Estrutura organizacional de Honório Serpa



Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2017. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



16. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Para a síntese da Análise Temática Integrada, optou-se por utilizar a Análise SWOT, uma ferramenta clássica da administração. Essa ferramenta serve para sistematizar e analisar os pontos positivos e negativos, para que assim possam ser traçados os objetivos e organizados um plano de ação.



SWOT é uma sigla em inglês dos termos *Strengths* (pontos fortes), *Weaknesses* (pontos fracos), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Os pontos fortes e fracos, em geral, estão dentro da própria gestão, enquanto as oportunidades e as ameaças, na maioria dos casos, têm origem externa⁵¹.

	Fatores positivos	Fatores negativos
Fatores internos	<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Ampliação do fornecimento de água tratada no município; → Alto índice na coleta de resíduos sólidos; → Ampliação recorrente do sistema de drenagem pluvial; → Equipamentos de saúde e educação atendem à demanda urbana e rural; → Vários programas assistências para atendimento da população carente; → Cemitérios municipais com longa vida útil; → 100% das áreas urbanas com iluminação pública; → Interesse de modernização do setor público; → Proporção das Despesas com Pessoal abaixo do limite prudencial da LRF. 	<p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Queda no PIB de mercado e pouco crescimento no PIB per capita no período analisado (2017-2019); → Arborização urbana não planejada e deficitária; → Baixa industrialização; → Zoneamento urbano inadequado e não sendo aplicado; → Sistema de esgotamento sanitário inadequado; → Planta Genérica de valores desatualizada; → Falta de incentivo e equipamentos para a Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; → Iluminação pública obsoleta; → Problemas com ocupações irregulares, vários loteamentos e ocupações clandestinas; → Calçamento público deficitário; → Inexistência de transporte coletivo urbano/rural; → Apenas 55% da malha urbana está pavimentada.

⁵¹ NAKAGAWA, 2021.



	Fatores positivos	Fatores negativos
Fatores externos	<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none">→ Construção da nova PCH no Rio Chopim;→ Altos índices do território municipal dedicado a atividades agropecuárias;→ Aspectos naturais favoráveis (vegetação, clima, relevo, solo);→ Abundância Hídrica;→ Alto potencial para a implantação de Parques e Unidades de Conservação;→ Potencial para a implementação do turismo ecológico e rural;→ Potencial ao longo da nova PCH para o uso ecológico;→ Potencial para a industrialização.	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">→ Áreas declivosas próximas a sede urbana;→ Relevo da área urbana dificulta os modais de transporte não-motorizados;→ Cidade absorveu o crescimento da população urbana de forma desorganizada, em sua maioria resultando em ocupações irregulares;→ Envelhecimento da população e saída da força de trabalho jovem;→ Falta de fiscalização recorrente das edificações e loteamentos;→ Recorrentes conflitos do uso do solo urbano.

FASE 3 - DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL



INTRODUÇÃO FASE III

O Capítulo de Política Urbana da Constituição Federal aponta os princípios fundamentais norteadores do Plano Diretor, sendo eles: o cumprimento da função socioambiental da propriedade e da cidade; o desenvolvimento sustentável; igualdade e justiça social; e participação popular.

A Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º, estabelece as diretrizes gerais da política urbana, as quais têm por maior objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”, sendo válido destacar:

- garantia do direito de cidades sustentáveis;
- gestão democrática por meio da participação da população;
- oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados;
- ordenação e controle do uso do solo;
- isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relacionadas ao processo de urbanização, atendimento ao interesse social.

Indo de acordo com normativas federais, o Decreto nº 9.612/2018 estabelece, em seu Art. 6º, iniciativas para o desenvolvimento de cidades digitais e inteligentes, como a implantação da infraestrutura e dos serviços baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

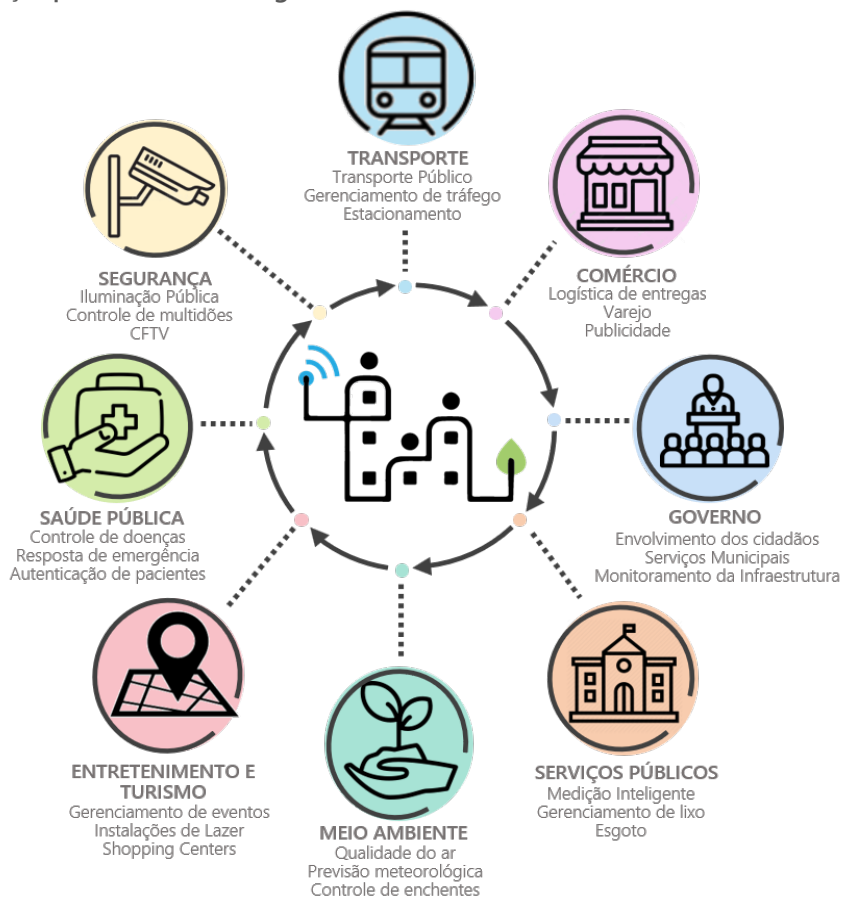
Além do decreto anteriormente citado, em 2019 foi implementado o Decreto nº 9.854/2019, que instituiu o Plano Nacional de Internet das Coisas e estabeleceu a criação de câmaras temáticas para Internet das Coisas (IoT). Cabe destacar a Câmara das Cidades 4.0, responsável pela elaboração da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.

A Carta Brasileira para Cidade Inteligentes, lançada em dezembro de 2020, expressa uma agenda pública brasileira sobre o tema da transformação digital nas cidades do país, estabelecendo uma estratégia para a implementação de cidades inteligentes.

As cidades inteligentes, ou *Smart Cities*, têm como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços aos cidadãos por meio da utilização de TIC, de forma a promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas, tendo em vista o melhor interesse dos agentes que atuam nestas cidades. As *Smart Cities* favorecem o desenvolvimento integrado e sustentável, tornando-se mais inovadoras, competitivas, atrativas e resilientes, melhorando a

qualidade de vida da população⁵² e podendo ser compostas por diferentes sistemas e serviços, conforme demonstra a figura a seguir.

Figura 44 – Serviços para cidades inteligentes



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

Ainda sobre o desenvolvimento sustentável, a ONU, em 2015, propôs uma agenda mundial conhecida como ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) ou Agenda 2030. O documento é composto por 17 objetivos e 169 metas.

Os temas tratados pela Agenda 2030 podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça;
- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos, adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas;
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia, entre outros;

⁵² Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).



- **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

Figura 45 – Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

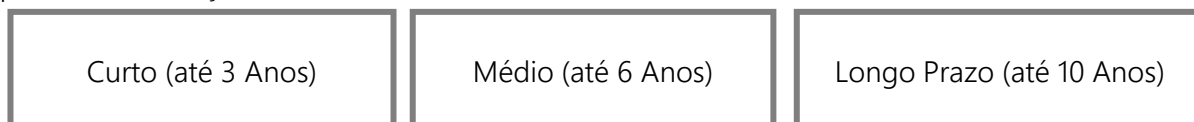


Fonte: ONU, 2015.

Vislumbrando o cumprimento das diretrizes gerais da política urbana estabelecidas na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade, no Decreto Federal nº 9.612/2018 e na Agenda 2030, a revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa deverá estabelecer diretrizes e propostas.

A **FASE III – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES** tem como premissa estabelecer, a partir do diagnóstico construído na Fase 2, o cenário desejável e viável para o município de Honório Serpa num horizonte de 10 anos. Adotou-se como ideia norteadora para o desenvolvimento da cidade o conceito de “**idades inteligentes e sustentáveis**”.

Em cada vertente, as diretrizes e propostas foram classificadas de acordo com a prioridade de ação de abrangência social, do custo de investimento e da capacidade técnica de execução e prazos de execução, divididos em:





17. DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Os elementos norteadores da formulação das políticas públicas de Honório Serpa são os seguintes: os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), publicados pelas Nações Unidas na Agenda 2030, e as *Smart Cities*, que têm por finalidade a melhoria da qualidade dos serviços aos cidadãos por meio da utilização de TIC, de forma a promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas.

Foram definidos quadros de Diretrizes e Proposições para cada ODS e destacadas em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes.

17.1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

O Objetivo 1 é “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. No cenário de Honório Serpa, as ações serão realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social para reduzir gradativamente a parcela da população que se encontra em situação de pobreza e de extrema pobreza.



Quadro 23 – Diretrizes e propostas para Erradicação da Pobreza

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares. (Meta 1.1 e 1.2)	1.	Garantir que as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar per capita de até R\$ 200,00 sejam priorizadas e atendidas pelos programas federais de renda e oportunidade e pelos demais benefícios ofertados.	Curto / Médio

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O Objetivo 2 é “acabar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”. Para que este objetivo seja atendido serão somados esforços das áreas de assistência social, alimentação escolar e agricultura e meio ambiente.



Quadro 24 – Diretrizes e propostas para Fome Zero e Agricultura Sustentável

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes. (Meta 2.1)	2.	Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar com qualidade nutricional e acompanhamento de profissional especializado, bem como a aquisição, preparo e distribuição das refeições nas escolas da rede municipal.	Curto
Garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes.	3.	Promover projeto de Hortas Comunitárias.	Médio
	4.	Implementar e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município, a fim de que se adeque aos	Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
(Meta 2.1)		requisitos do Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal.	
	5.	Promover a capacitação técnica para implantação, manutenção e execução dos serviços de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.	Médio
	6.	Implementar Selo de Qualidade Municipal para os alimentos de origem animal, garantindo que tais alimentos sigam os padrões de segurança determinados pelas leis federais e estaduais pertinentes ao produto comercializado.	Médio
Aumentar a produção e a renda gerada pela agricultura familiar sustentável. (Meta 2.3)	7.	Criar projeto de fomento à agricultura familiar.	Curto
	8.	Realizar cursos de capacitação aos agricultores para incentivar a agricultura orgânica.	Curto
	9.	Priorizar a assistência técnica e a extensão rural para os pequenos produtores.	Curto
	10.	Fortalecer a agropecuária por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, disponibilizando cursos, treinamentos e assistência técnica qualificada.	Curto
	11.	<i>Promover a capacitação dos pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica.</i>	Médio
	12.	Promover feira mensal de produtos provenientes da agricultura familiar sustentável em Honório Serpa.	Médio
	13.	Fomentar a preservação ambiental associada à produção agropecuária.	
14.	<i>Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade.</i>	Médio	

Nota: em **negrito** estão as ações sugeridas a partir da população e em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.3 SAÚDE E BEM-ESTAR

O Objetivo 3 é “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”. A agenda 2030 estabelece metas essenciais ao fomento das capacidades humanas através dos investimentos na saúde e no desenvolvimento; treinamento e retenção dos profissionais da área; acesso aos espaços de lazer e bem-estar; aos serviços de saúde de qualidade; aos medicamentos e vacinas essenciais, seguros e a preços acessíveis para todos.





Dentro desta temática, serão apresentadas propostas cuja implementação depende, principalmente, da ação do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes e do Departamento Municipal de Saúde.

Quadro 25 – Diretrizes e propostas para Saúde e Bem-Estar

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. (Meta 3.2/ 3.3)	15.	Fomentar a redução da mortalidade neonatal e infantil promovendo ações de planejamento familiar, instruções sobre gravidez na adolescência, qualidade da assistência pré-natal, nutrição materna, acompanhamento do trabalho de parto e parto, assistência ao recém-nascido na sala de parto e na unidade neonatal e redução do baixo peso ao nascer.	Curto / Médio
	16.	Continuar com a promoção de campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas, doação de sangue e de órgãos, entre outros.	Curto / Médio
Promover a saúde mental e o bem-estar. (Meta 3.4)	17.	Realizar estudo econômico-financeiro para a reforma e adequação do Ginásio de Esportes Hermes Garbim.	Curto / Médio
	18.	Realizar estudo econômico-financeiro para a implementação de um Complexo esportivo no Loteamento Gramados.	Curto / Médio
	19.	Difundir as atividades de esporte e lazer no município de Honório Serpa.	Curto / Médio
	20.	Promover novas atividades voltadas ao esporte municipal. Incentivar a prática esportiva no município.	Curto
	21.	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de saúde e esporte e promover manutenção e limpeza constante nos campos de futebol, quadras esportivas, ginásios, e academias ao ar livre.	Curto
	22.	Implementar áreas verdes nas áreas urbanas municipais, visando a criação de parques e praças para a população	Curto / Médio
	23.	Fomentar os projetos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes.	Curto / Médio/
	24.	Adequar os equipamentos de esporte e lazer à NBR 9050/2020, inclusive com sanitários.	Curto / Médio
	25.	Criar o calendário de eventos esportivos de Honório Serpa.	Curto / Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	26.	Implantar equipamentos esportivos, conforme demanda, dando preferência às regiões que ainda não são contempladas com tais equipamentos.	Médio
	27.	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de esporte e lazer.</i>	Médio
Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos. (Meta 3.8)	28.	Construir ou ampliar a estrutura física para que todas as Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental) possam exercer suas atividades no mesmo espaço.	Curto
	29.	Implementar espaços físicos para arquivamento de documentação, material de expediente, equipamentos de informática e almoxarifado.	Médio
	30.	Ampliar e capacitar os recursos humanos da área de saúde do Município.	Curto
	31.	Adquirir materiais e medicamentos para os serviços de saúde.	Curto
	32.	Dar continuidade com os programas e ações do Departamento Municipal de Saúde (SMS) e cumprir com o planejamento do setor de saúde (Plano Municipal de Saúde - PMS).	Curto/ Médio
	33.	<i>Garantir que todos os equipamentos públicos de saúde continuem integrados ao sistema de prontuário eletrônico do SUS.</i>	Curto/ Médio
	34.	Fiscalizar e realizar manutenção dos veículos do setor da saúde, de modo a não oferecer problemas e riscos no transporte dos pacientes.	Médio
	35.	Realizar estudo de viabilidade de contratação de mais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de farmácia, odontologistas, de acordo com a demanda da população por especialidades e conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Médio
	36.	Reformar o Posto de Saúde, a UBS e o antigo local do Posto de Saúde.	Longo
37.	Ampliar a frota de veículos do setor de saúde.	Longo	

Nota: em *itálico* as ações que visam o desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

“Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover continuidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” é o 4º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, é necessária a continuidade e o aprimoramento da Política Municipal de Educação.





Deste modo, as diretrizes e propostas apresentadas no quadro a seguir visam a garantir o acesso à educação (básica e superior), a melhoria da estrutura física dos equipamentos de educação, a manter as potencialidades da educação municipal e o aprimoramento dos aspectos para garantir o melhor desempenho de suas funções.

Quadro 26 – Diretrizes e propostas para Educação de Qualidade

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Conduzir a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. (Meta 4.1)	38.	Melhorar a qualidade da educação, buscando superar as metas estabelecidas para o IDEB nos Ensino Fundamental e Médio através da capacitação dos professores e envolvimento dos pais e alunos.	Curto
	39.	Cumprir com o planejamento do setor de educação (Plano Municipal de Educação - PME)	Curto/ Médio
	40.	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para os equipamentos de Educação.	Curto/ Médio
	41.	<i>Garantir investimentos para aprimorar a formação dos professores e servidores e promover a formação dos docentes em mídias, tecnologias e cultura digital.</i>	Curto/ Médio
	42.	<i>Realizar a manutenção e evolutiva de sistemas de informação, administrativos e acadêmicos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.</i>	Curto/ Médio
	43.	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de Educação.</i>	Curto/ Médio
	44.	Adquirir apostilas, material escolar e uniformes.	Curto/ Médio
	45.	Adquirir livros para a biblioteca cidadã	Curto
Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, além de cuidados e educação pré-escolar. (Meta 4.2)	46.	Adequar as instituições municipais às normas de acessibilidade universal: NBR 9050/2020.	Curto
	47.	Adequar o CMEI Raio de Luz às normas de acessibilidade universal: NBR 9050/2020.	Curto
	48.	Adequar a estrutura física do CMEI Raio de Luz para que comporte a demanda municipal.	Curto
	49.	Adequar, ampliar e reformar a Escola Maria Francisca.	Curto/ Médio
Aumentar o número de jovens e adultos que tenham competências técnicas e profissionais. (Meta 4.4)	50.	Desenvolver parcerias com Universidades que possuem a oferta de Cursos na modalidade EAD, para que o índice de ensino superior cresça no município.	Médio
	51.	Ofertar ensino técnico com base nas necessidades atuais do mercado.	Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	52.	Continuar com as parcerias de transportes para levar os alunos que cursam ensino superior em outras cidades.	Médio
Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos estejam alfabetizados. (Meta 4.6)	53.	Implementar, junto ao governo estadual, o EJA no Município, referentes a todas as modalidades de ensino.	Médio
Construir e melhorar instalações físicas para educação que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, inclusivos e eficazes para todos. (Meta 4.a)	54.	Garantir que todos os equipamentos de ensino sigam as normas de acessibilidade universal e estejam em boas condições através de reformas e adequações.	Curto
	55.	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de ensino.	Curto
	56.	Construção de um novo CMEI nas áreas urbanas do município, de forma que supra a demanda existente.	Médio
	57.	Promover a manutenção e ampliação da frota de veículos.	Médio

Nota: em **negrito** estão as ações sugeridas a partir da população e em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.5 IGUALDADE DE GÊNERO

O 5º Objetivo é “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Este objetivo requer um esforço conjunto para acabar com todo tipo de discriminação e violência de gênero e para garantir que as mulheres tenham as mesmas oportunidades, inclusive em papéis de liderança. As ações dessa ODS estão vinculadas diretamente ao Departamento de Assistência Social.



Quadro 27 – Diretrizes e propostas para Igualdade de Gênero

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas. (Meta 5.2)	58.	Capacitar a Equipe do CRAS para o atendimento de vítimas de violência física, psicológica ou sexual.	Médio
	59.	Continuar com os programas e ações desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Social.	Curto/ Médio/ Longo

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O Objetivo 6 é “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”. As propostas aqui englobam o abastecimento de água, a coleta e tratamento do esgotamento sanitário, a rede de drenagem pluvial e a limpeza urbana. Os resíduos sólidos serão abordados no Objetivo 12.





Quadro 28 – Diretrizes e propostas para Água Potável e Saneamento

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos. (Meta 6.1)	60.	Alcançar 100% de cobertura de abastecimento de água na área urbana.	Curto/ Médio
	61.	Conforme ocorrer a expansão urbana no território municipal, expandir a infraestrutura da rede de água.	Curto/ Médio
	62.	<i>Elaborar estudo para a modernização do sistema de saneamento básico municipal, incluindo o georreferenciamento das redes pluviais e de esgotamento sanitário.</i>	Curto/ Médio
Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos. (Meta 6.2)	63.	Executar infraestrutura de rede de coleta e de tratamento de esgoto.	Curto/ Médio
	64.	Cadastrar as soluções individuais de esgotamento sanitário, buscando garantir que as fossas rudimentares sejam substituídas por fossas sépticas e eliminar irregularidades como fossas nas calçadas.	Curto
	65.	Promover obras de drenagem pluvial.	Curto/ Médio
	66.	Contratar empresa especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, quando necessário.	Longo
	67.	Realizar estudo econômico-financeiro para contratação de equipe responsável pela varrição e pela limpeza urbana.	Curto
	68.	Exigir a execução do sistema de drenagem pluvial para a aprovação de novos loteamentos.	Curto
	69.	Exigir que as obras de pavimentação sejam contempladas com sistema de drenagem.	Curto
	70.	Realizar a manutenção e limpeza constante dos bueiros e galerias de águas pluviais.	Curto
	71.	Elaborar estudo de viabilidade técnica para a implementação de jardins de chuva estrategicamente posicionados no território urbano.	Médio
	72.	Atingir 50% de cobertura da área urbana com rede de coleta de esgotamento sanitário.	Longo
Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos.	73.	Fiscalizar e eliminar as ligações clandestinas de esgotamento sanitário na rede de drenagem pluvial.	Curto
	74.	Implementar estrutura adequada para lavagem, limpeza de máquinas e equipamentos no pátio de máquinas da Prefeitura Municipal.	Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
(Meta 6.3)	75.	Promover a fiscalização efetiva sobre educação ambiental com a aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	Médio
	76.	Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos rios e poços de abastecimento comunitário.	Médio
	77.	<i>Realizar levantamento da quantidade de Galerias de Águas Pluviais existentes no município e promover o cadastramento georreferenciado das mesmas.</i>	Médio
Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis. (Meta 6.4)	78.	Junto à SANEPAR, buscar meios de reduzir as perdas de água do sistema de distribuição.	Longo

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

“Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos” é o 7º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável. Este objetivo visa a expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis, além de assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.



Quadro 29 – Diretrizes e propostas para Energia Limpa e Acessível

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis. (Meta 7.b)	79.	Conciliar a expansão urbana com a ampliação da infraestrutura de iluminação pública e energia elétrica.	Curto
	80.	Garantir que todas as vias urbanas possuam iluminação pública instalada e em funcionamento.	Curto
	81.	<i>Instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados ou com maior movimentação noturna, priorizando estabelecimentos de Saúde, Educação, Esportes e Lazer e atrações turísticas e culturais.</i>	Médio
Expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis. (Meta 7.b)	82.	<i>Incentivar empresas e empreendimentos imobiliários que utilizarem fontes renováveis de energia, como, por exemplo, painéis solares.</i>	Médio
	83.	<i>Substituir as lâmpadas e equipamentos elétricos dos equipamentos públicos para utilizar tecnologias mais econômicas e sustentáveis.</i>	Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	84.	<i>Substituir gradativamente as lâmpadas da iluminação pública para LED.</i>	Médio
	85.	<i>Implementar sistema inteligente de gestão da iluminação pública e utilizar os postes de luz para a instalação de outras tecnologias que visem a transformação inteligente da cidade.</i>	Médio

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



Objetivo 8 é “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”.

Honório Serpa deverá promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo e o incentivo à formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Quadro 30 – Diretrizes e propostas para Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. (Meta 8.3)	86.	Buscar alternativas para incrementar o desempenho do setor agropecuário.	Curto
	87.	Manter os níveis avançados do setor de serviços, que concentra elevado esforço econômico e inclui atividades nas áreas de serviços, comércio e administração pública.	Curto
	88.	Facilitar e incentivar a formalização de micro e pequenas empresas.	Curto
	89.	Incentivar e capacitar proprietários rurais a investirem em empreendimentos com potencial turístico, como hotéis, pousadas, restaurantes e cafés coloniais.	Médio
	90.	Realizar, de forma continuada, investimentos e atividades de incentivo aos pequenos produtores.	Médio
	91.	Intensificar a divulgação da Nota do Produtor expondo os benefícios e aumentando a adesão dos produtores rurais.	Médio
	92.	Incentivar os setores econômicos, aumentando o repasse para a agricultura, comércio e serviços e principalmente para a indústria.	Médio
	93.	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas, ações administrativas,	Curto/ Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
		institucionais ou convênios que promovam campanhas, cursos, capacitação e incentivos.	
	94.	Fomentar a produção artesanal de produtos de origem animal por meio de cursos, treinamentos e assistência técnica especializada.	Curto/ Médio
	95.	Buscar formas de financiamento a projetos e de obtenção de crédito para capital de giro, ampliação de atividades e produção,	Curto/ Médio
	96.	Incentivar a formalização e legalização das empresas municipais.	Curto/ Médio
	97.	<i>Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade.</i>	Curto/ Médio
	98.	Implementar ações conjuntas entre as instituições bancárias e Agência Fomento Paraná com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento para auxílio aos empresários.	Curto/ Médio
	99.	Implementar parcerias com instituições para promover cursos de capacitação profissional oferecidos pelo SEBRAE, SENAC e SENAI.	Curto/ Médio
	100.	<i>Promover e participar de eventos sobre cidades inteligentes para buscar soluções e ideias inovadoras para o Município.</i>	Curto/ Médio
Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. (Meta 8.3)	101.	Promover cursos de capacitação econômica e empreendedora aos comerciantes e agricultores locais.	Curto/ Médio
	102.	Ampliar a atuação do governo local na área e promover a atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	Curto/ Médio
	103.	Realizar investimentos mais elevados no setor da indústria e agropecuária, com a aplicação de políticas públicas de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros.	Curto/ Médio
	104.	<i>Modernizar e facilitar o processo de abertura de novas empresas no Município.</i>	Curto/ Médio
Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação. (Meta 8.6)	105.	Elaborar políticas de incentivo à inserção dos jovens no mercado de trabalho, como o Programa Jovem Aprendiz.	Curto/ Médio
Elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera	106.	Difundir o Conselho Municipal do Turismo de Honório Serpa e o Fundo Municipal de Turismo.	Curto/ Médio
	107.	Implementar políticas de incentivo ao turismo.	Curto/



Diretriz	id	Proposta	Prazo
empregos e promove a cultura e os produtos locais. (Meta 8.9)	108.	Elaborar ações que visem ao turismo rural, levando em consideração o grande potencial turístico existente no município.	Curto
	109.	Desenvolver ações que visam a realização de turismo nas cachoeiras municipais.	
	110.	Elaborar o Plano de Turismo Municipal, de maneira a criar um roteiro municipal que seja disponibilizado para a população.	
	111.	Incentivar a criação de rotas gastronômicas rurais e urbanas.	Curto/ Médio
	112.	Implementar políticas de turismo e esportes	Curto/ Médio

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



O Objetivo 9 – “construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação” – é um dos principais para essa Revisão do Plano Diretor de Honório Serpa.

O crescimento e a diversificação do setor industrial, considerando a produção agropecuária a ser transformada internamente, dará um novo desenho para o aproveitamento das potencialidades locais no processamento industrial dos produtos primários como forma de agregação de valores. Além disso, há a importância das indústrias para a geração do emprego e renda, considerando a relação emprego/estabelecimento deste tipo de empreendimento.

Quadro 31 – Diretrizes e propostas para Indústria, Inovação e Infraestrutura

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Desenvolver infraestrutura confiável, de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano. (Meta 9.1)	113.	Elaborar plano de manutenção das vias urbanas e rurais.	Curto
	114.	Realizar o cascalhamento e/ou pavimentação poliédrica nas estradas rurais municipais.	Curto
	115.	Realizar a pavimentação da via que interliga a sede urbana, o distrito Pinho Fleck e o município de Clevelândia.	Curto/ Médio
	116.	Garantir, através da legislação, que os novos loteamentos e condomínios sejam entregues com infraestrutura mínima adequada.	Curto
Desenvolver infraestrutura confiável, de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento	117.	Realizar estudo econômico-financeiro para a Construção da Capela Mortuária.	
	118.	<i>Implantar pontos com wi-fi gratuito e de qualidade para a população, como praças e equipamentos públicos selecionados.</i>	Curto



Diretriz	id	Proposta	Prazo
econômico e o bem-estar humano. (Meta 9.1)	119.	Ampliar a porcentagem de vias pavimentadas existentes nas áreas urbanizadas municipais. Ampliando essa porcentagem de 55% para 80% nos próximos 5 anos e 100% para os 10 anos de vigência do Plano Diretor.	Médio/ Longo
	120.	Adequação da sinalização viária horizontal.	Médio
	121.	Adequação da sinalização viária vertical.	Médio
	122.	Regulamentar juridicamente os locais nas áreas urbanas em que é permitida a realização dos trabalhos de carga e descarga de mercadorias.	Curto
	123.	Implementação do Parque Ambiental no Loteamento Ito Scheibe.	Curto/ Médio
	124.	Regulamentar as vias internas ao perímetro urbano passíveis de realização do tráfego pesado.	Médio/ Longo
	125.	Finalizar a pavimentação da avenida Julio Scheibe para que a mesma tenha a função de contorno viário para o tráfego pesado. Adequar a sinalização horizontal e vertical em conjunto com a pavimentação.	Médio/ Longo
	126.	Realizar pavimentação viária das vias do Distrito de Pinho Fleck de forma gradual.	Curto/ Médio
	127.	Pavimentar e realizar manutenção na estrada rural sentido Comunidade Santo Antônio.	
	128.	Realizar o monitoramento e manutenção de travessias (pontes, dutos, entre outros) nas estradas municipais que dão acesso às propriedades rurais.	Curto/ Médio/ Longo
	129.	Realizar permanentemente obras de manutenção das vias pavimentadas da área urbana, conforme a demanda, priorizando as vias de maior fluxo.	Curto/ Médio/ Longo
	130.	<i>Elaborar estudo visando a implementar um sistema integrado de ciclovias, contemplando todas as regiões da área urbana.</i>	Curto
	131.	Implantar ciclovias ou ciclofaixas, incentivando a utilização de bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas.	Curto/ Médio/ Longo
132.	Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	Curto/ Médio	



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	133.	Implementar no município linhas de transporte coletivo que interliguem as localidades rurais com as áreas urbanas.	Curto/ Médio
	134.	Realizar estudo econômico-financeiro para adequação e ampliação do Paço Municipal.	Médio
	135.	Realizar estudo econômico-financeiro para adequação e ampliação do Pátio de Máquinas e almoxarifado.	
Promover a industrialização e aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB. (Meta 9.2)	136.	Realizar investimentos mais elevados no setor industrial, com a aplicação de políticas públicas de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros.	Curto
	137.	Criar Parque Industrial Municipal.	Curto
	138.	Fomentar o setor industrial para aproveitamento dos insumos locais.	Médio
Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação. (Meta 9.b)	139.	Buscar atrair indústrias, priorizando-as pela capacidade de geração de emprego.	Médio
	140.	Criar uma incubadora no Município para apoiar <i>start ups</i> , especialmente na área de tecnologia e inovação para a indústria e a agroindústria.	Médio
	141.	Firmar parceiras com instituições de ensino superior da região para realizar projetos de extensão e pesquisa em Honório Serpa.	Médio

Nota: em *itálico* as ações que visam a.o desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

O 10º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável é “reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”. Neste objetivo são consideradas as desigualdades de idade, gênero, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outras.



Quadro 32 – Diretrizes e propostas para Redução das Desigualdades

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Adotar políticas de proteção social e alcançar progressivamente uma maior igualdade. (Meta 10.4)	142.	Ampliar e fortalecer os recursos humanos da Assistência Social, adequando-os à NOB-RH SUAS, para que a demanda local seja atendida de forma adequada	Curto
	143.	Aplicar o planejamento periódico realizado pelo setor de Assistência Social (PMAS etc.).	Curto
	144.	Melhorar o atendimento da Assistência Social através de capacitação periódica dos servidores.	Curto

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022



17.11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 – “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” – propõe que, para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado, é essencial transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos.



As principais metas incluídas nesse objetivo tratam de temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como habitação, gestão de resíduos sólidos, preservação ambiental, arborização urbana, segurança pública. Este objetivo englobará as questões centrais do Plano Diretor: o reordenamento territorial e a aplicação dos instrumentos urbanísticos. Sendo assim, este capítulo terá o maior número de propostas e o maior destaque nesta Fase da Revisão do Plano Diretor de Honório Serpa.

Quadro 33 – Diretrizes e propostas para Cidades Sustentáveis

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível. (Meta 11.1)	145.	Implantar novos Loteamentos de Habitação de Interesse Social.	Curto
	146.	Adequar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Honório Serpa, visando a construir um diagnóstico preciso e atualizado da situação habitacional e fundiária no município.	Curto
	147.	Através das ZEIS, facilitar a regularização fundiária, o loteamento e a construção de unidades residenciais de interesse social.	Curto
	148.	Realizar projetos de regularização fundiária nas áreas apontadas no diagnóstico do Plano Diretor, sendo elas: Bairro Shalon, Bairro Pica-Pau, Loteamento Campina, Área Industrial e Comunidade Portelinha.	Médio
	149.	Aprovar projetos de loteamentos e de unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal e garantirem o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos.	Curto/ Médio/ Longo
Proporcionar o acesso a espaços públicos e sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. (Meta 11.2)	150.	Seguir modelo de calçada padronizado no Código de Obras, que determina uma faixa livre (passeio) de, no mínimo, 1,20m. O novo modelo deverá ser implantado em novos loteamentos e em frente aos lotes que passarão por reforma ou construção (vincular a liberação do “habite-se” à construção da calçada).	Curto
	151.	Realizar fiscalização das calçadas de maneira a garantir que não haja obstruções temporárias que dificultem o trajeto do pedestre ou da população, das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida.	Curto/ Médio/ Longo



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	152.	Adequar as calçadas em concordância com a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente.	Curto/ Médio
	153.	Exigir a execução de rampas de acessibilidade em edificações que tenham acesso ao público.	Curto/ Médio
	154.	Regulamentar as áreas de carga e descarga de mercadorias com a definição de horários e rotas permitidas para veículos pesados na área urbana.	Curto/ Médio/ Longo
	155.	Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	Curto
	156.	Garantir o percentual de vagas de estacionamento regulamentadas para idosos e pessoas com deficiência, conforme normativas vigentes.	Curto
<p>Proporcionar o acesso a espaços públicos e sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. (Meta 11.2)</p>	157.	Criar, plano de manutenção periódica preventiva destes espaços públicos, garantindo com frequência, no mínimo, a remoção de obstáculos, poda da vegetação, limpeza e manutenção do mobiliário.	Curto
	158.	Realizar manutenção frequente de praças e áreas de lazer municipal.	Curto
	159.	Desenvolver projetos de proteção às nascentes existentes no território municipal, entre outras medidas que favoreçam a proteção e incorporação à cidade como elemento de qualificação do espaço urbano.	Curto/ Médio
	160.	Estabelecer, nos processos de licenciamento de novos parcelamentos para fins urbanos, diretrizes urbanísticas que favoreçam a qualificação ambiental e paisagística da cidade.	Curto
	161.	Fiscalizar a aplicação de penalidades em casos de podas e remoções não autorizadas e estabelecer valores das sanções na Lei do Código de Obras.	Curto/ Médio
	162.	Adquirir e/ou adequar os equipamentos para a realização da poda adequada pelos profissionais do município.	Curto/ Médio
	163.	Realizar constante manutenção nas praças e canteiros municipais.	Curto/ Médio
	164.	Promover palestras, campanhas e workshops de conscientização ambiental.	Curto
	165.	<i>Promover a modernização do processo de fiscalização, com aquisição de softwares e equipamentos que auxiliem nas atividades</i>	Curto/ Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
		<i>realizadas pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</i>	
	166.	Construir lago municipal na sede municipal, no intuito de ampliar as áreas de lazer dos municípios.	Médio
	167.	Implementar e difundir o Plano Municipal de Arborização Urbana, de forma que a população municipal tenha conhecimento das novas normativas municipais.	Curto
	168.	Elaborar projeto de melhoria e renovação da sinalização viária horizontal e vertical, bem como um plano de manutenção preventiva.	Médio
Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e gestão. (Meta 11.3)	169.	Instituir divisão oficial de bairros na Sede Urbana.	Curto
		Implementar as novas propostas de zoneamento urbano no intuito de diminuir conflitos entre os usos do solo urbano.	Curto
	170.	Atualizar os parâmetros urbanísticos em todas as zonas, em especial o lote mínimo e os recuos.	Curto
	171.	Promover fiscalização e cumprimento da legislação no que diz respeito a obras e posturas.	Curto
	172.	Ajustar o Cadastro Técnico Multifinalitário atual e adequar os perímetros urbanos, buscando ampliar as opções de investimento em área industrial.	Curto
	173.	Incentivar a implantação de novas praças e áreas de lazer nos novos loteamentos com infraestrutura como bancos, arborização, parque infantil, academia ao ar livre, mesas para jogos etc.	Curto
	174.	Respeitar as delimitações de cada macrozona, visando ao desenvolvimento harmônico entre as atividades econômicas, sociais e ambientais.	Curto
	175.	Exigir EIV e/ou EIA/RIMA de todas as indústrias e empreendimentos potencialmente incômodos e/ou poluentes.	Curto
	176.	Controlar e proibir o uso de defensivos agrícolas nas proximidades de áreas urbanas.	Curto
	177.	Incentivar e fiscalizar a adequação e licenciamento ambiental das empresas que estão exercendo serviços de porte industrial internamente e próximo às áreas urbanas.	Médio
	178.	Verificar a adequação e licenciamento ambiental da empresa de porte industrial na área urbana e em caso de não cumprimento com requisitos básicos ambientais, incentivar a operação do serviço em área rural.	Longo



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	179.	Aplicar, quando necessário, os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano (PEUC + IPTU progressivo no tempo).	Médio
	180.	Verificar, quando houver demanda, a necessidade de criação de novos perímetros urbanos em localidades do Município com características de áreas urbanas.	Longo
	181.	Priorizar as áreas para expansão urbana (para o uso residencial) indicadas pela Revisão do PDM.	Longo
	182.	<i>Implementar sistema georreferenciado da arborização urbana do Município, permitindo o controle de patologias e o manejo adequado.</i>	Médio
Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural. (Meta 11.4)	183.	Implantar novos equipamentos voltados às atividades culturais e melhorar a divulgação das atividades já realizadas pela Prefeitura.	Médio
	184.	Inventariar o patrimônio arquitetônico, histórico, cultural e natural de Honório Serpa.	Médio
	185.	Instruir os alunos da rede municipal de ensino sobre o patrimônio cultural e natural de Honório Serpa.	Médio
	186.	Adquirir os materiais necessários para as atividades culturais realizadas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Curto/ Médio
	187.	<i>Implementar sistema integrado de informações da Cultura, visando a automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.</i>	Curto/ Médio
	188.	<i>Realizar estudo econômico-financeiro para ofertar internet em todos os equipamentos culturais.</i>	Curto/ Médio
	189.	Realizar estudo econômico-financeiro para a construção de um anfiteatro municipal, localizado próximo ao Centro Cultural.	Curto/ Médio
Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas. (Meta 11.5)	190.	Elaborar e atualizar periodicamente o Plano de Defesa Civil.	Curto
	191.	Estruturar a Defesa Civil de Honório Serpa, com pessoal efetivo, equipamentos, sede própria e veículos.	Médio

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.11.1 ÁREAS PARA APLICAÇÃO PRIORITÁRIA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

O Estatuto da Cidade oferece instrumentos capazes de garantir o atendimento dos seus princípios norteadores. Estes instrumentos consolidaram o direito urbanístico, viabilizando sua



operação sistemática⁵³. Estes instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Art. 4º do Estatuto da Cidade, de modo geral, visam a cumprir três objetivos principais: a indução do desenvolvimento urbano, a regularização fundiária e a gestão democrática. Podem ser divididos da seguinte forma:

- **Indução do desenvolvimento urbano:** Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo, Desapropriação com Pagamento em Títulos, Operações Urbanas Consorciadas, Direito de Preempção, Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir;
- **Regularização Fundiária:** Usucapião Especial de Imóvel Urbano, Direito de Superfície e Demarcação de Áreas para Regularização Fundiária;
- **Gestão Democrática:** Referendos Populares, Plebiscitos, Assistência Técnica e Jurídica Gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

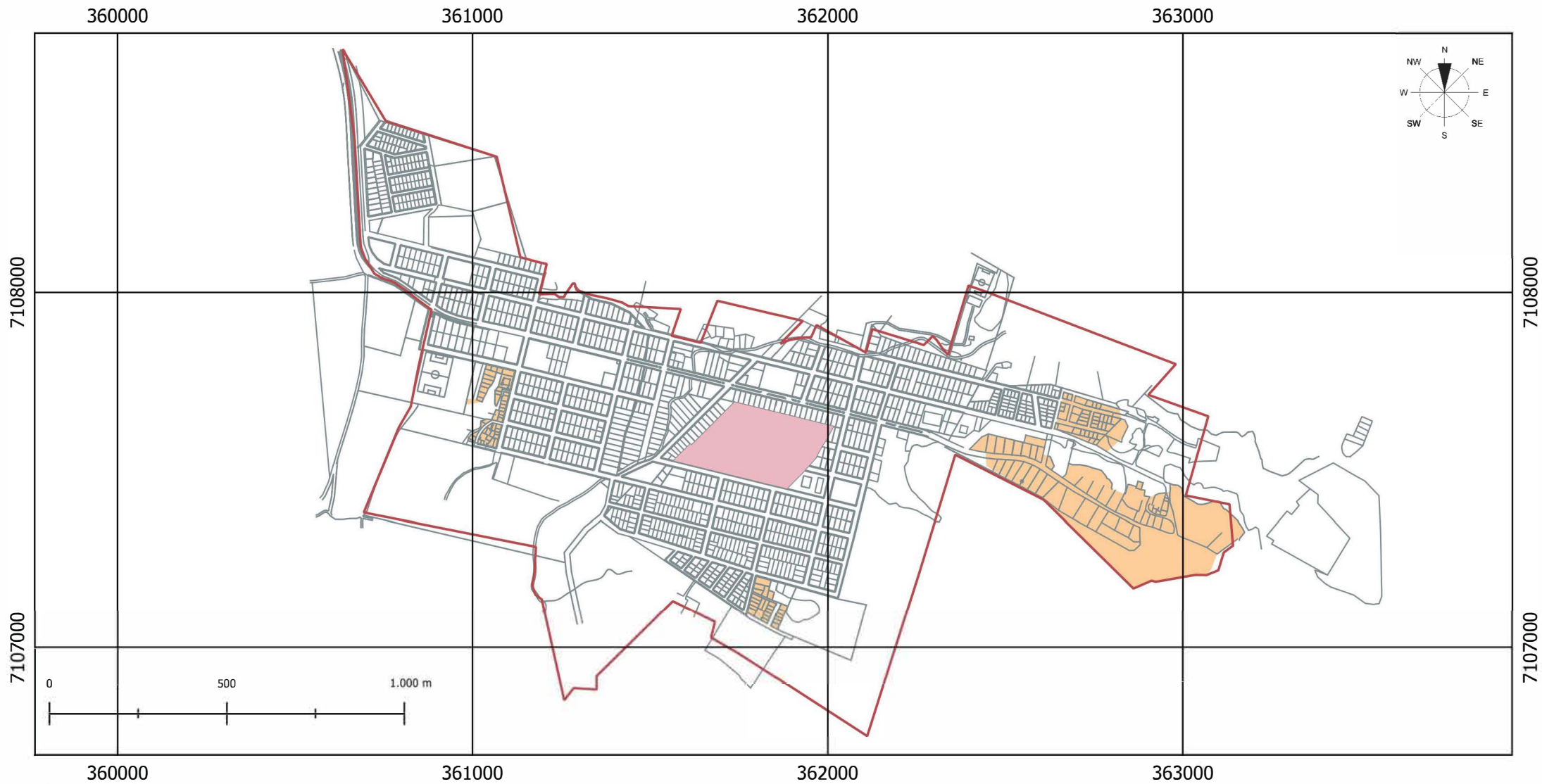
A Lei Municipal nº 301/2009 em seu Capítulo II regulamenta os instrumentos urbanísticos para o desenvolvimento territorial que podem ser aplicados no território de Honório Serpa. Nesta legislação em questão, foram instituídos os seguintes instrumentos:

- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- Estudo Prévio de Impacto Ambiental;
- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC);
- IPTU progressivo no tempo;
- Desapropriação com Pagamentos em Títulos;
- Consórcio imobiliário;
- Direito de Preempção;
- Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Operações Urbanas Consorciadas;
- Transferência do Direito de Construir;
- Direito de Superfície;
- Regularização Fundiária.

⁵³ DALLARI e FERRAZ, 2010.



Nesta revisão do PDM serão definidas as áreas passíveis para a utilização dos instrumentos previstos. Será importante implementar áreas para promover a Regularização Fundiária e especificar quais são os vazios urbanos passíveis de serem utilizados o PEUC e posteriormente IPTU progressivo no tempo, de maneira que as áreas urbanas sejam desenvolvidas.



Legenda

- Perímetro urbano
- Malha Urbana

Áreas Passíveis de Parcelamento, Edificação e Uso Compulsórios e IPTU Progressivo no Tempo

- 2024
- Regularização Fundiária

Sistema de Projeção
 Transversa de Mercator
 UTM Datum Horizontal:
 Sirgas 2000 | Datum
 Vertical Imbituba SC |
 Fuso UTM: 22S. Base de
 Dados: ITCG, 2010; IAT,
 2020; TOPODATA, 2020;
 Google Earth Pro, 2022;
 Esri, HERE, Garmin.



**Plano Diretor Municipal de
Honório Serpa**



Mapa 4 - Proposta de Instrumentos Urbanísticos

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



17.11.2 REVISÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

O perímetro urbano é a delimitação legal entre a área urbana e a rural do município. As leis do Plano Diretor, do Parcelamento do Solo, do Sistema Viário, do Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e do Código de Posturas especificam ações e regras para as áreas urbanas que compreendem este perímetro. As propostas devem garantir a função socioambiental das propriedades inseridas na área urbana, conforme especifica o Estatuto da Cidade.

A propriedade cumpre a função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas⁵⁴.

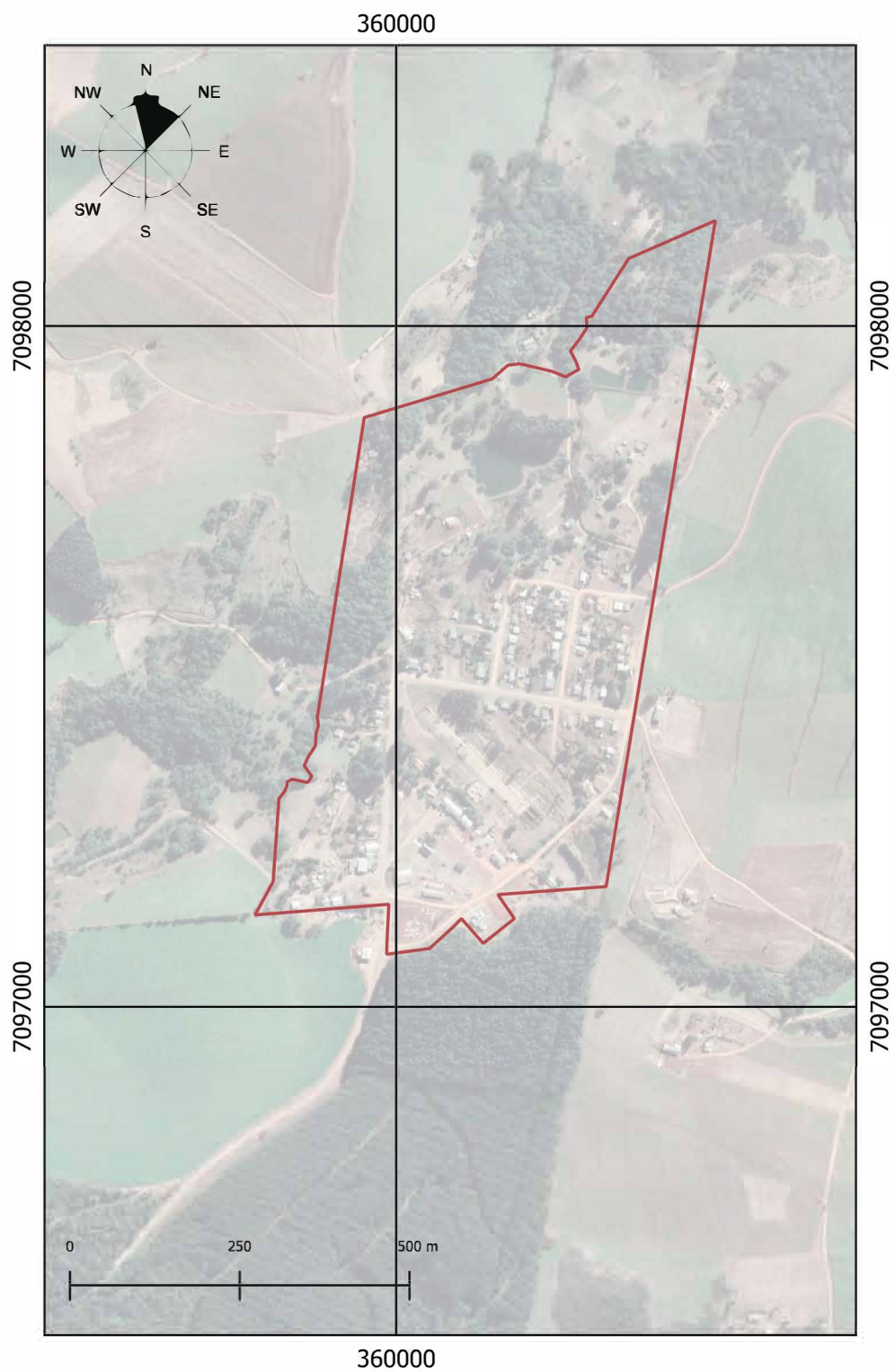
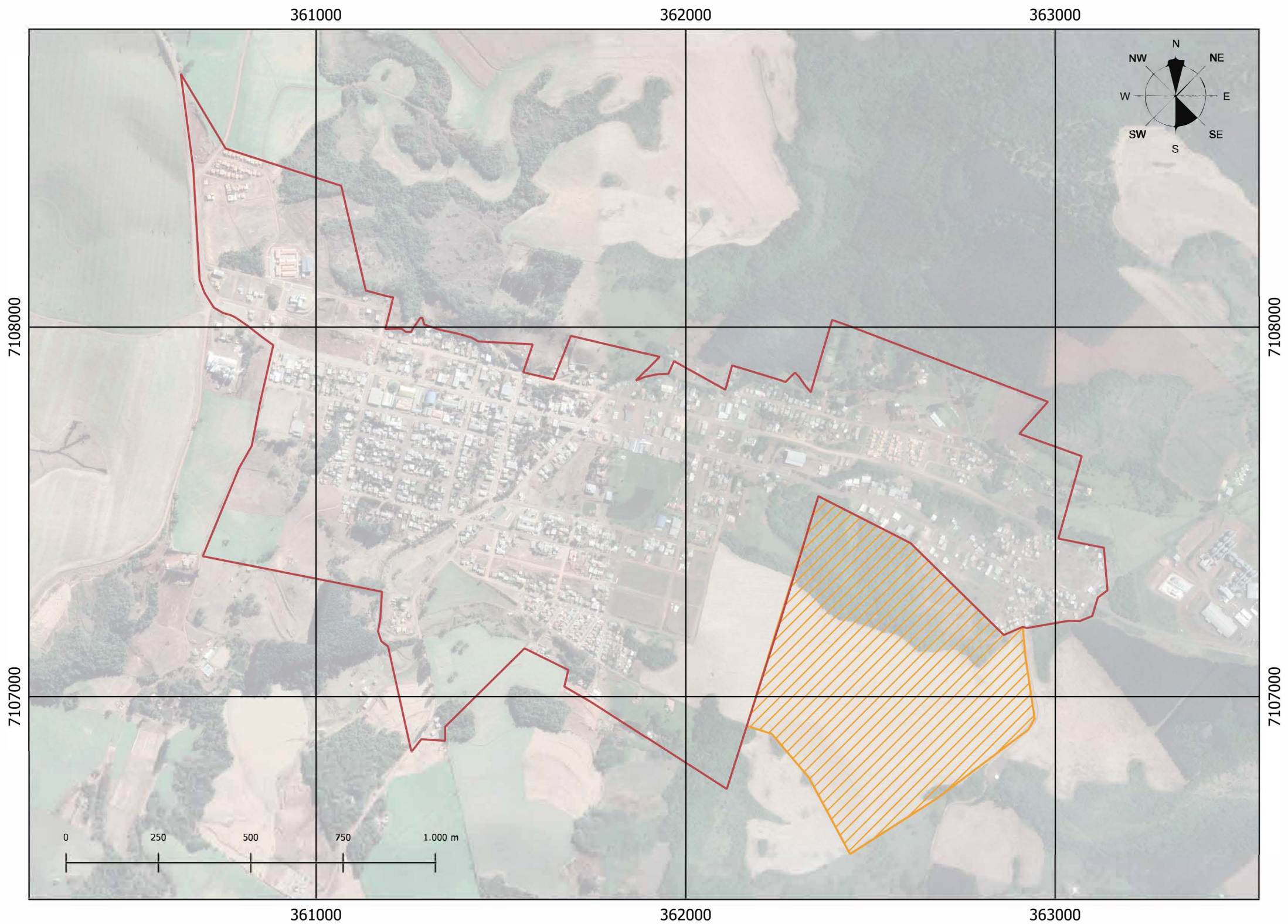
A administração municipal é responsável pela prestação de serviços e infraestrutura nas áreas internas aos perímetros urbanos, podendo para isso cobrar taxas e impostos, como IPTU, ISS, Alvarás, entre outros.

Além disso, somente nas áreas urbanas pode ser prevista a aplicação dos instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Estatuto da Cidade, como a outorga onerosa, a transferência do direito de construir, a regularização fundiária, IPTU progressivo no tempo, entre outros.

Conforme apontado na Fase II – Análise Temática Integrada – Parte 2, existem amplas áreas vazias internas aos perímetros urbanos vigentes, de maneira que fica evidente a não necessidade de ampliação dos perímetros urbanos. Porém, é necessária a adequação do perímetro da sede urbana, de forma que compreenda as áreas próximas ao perímetro vigente que estão ocupadas. Também é necessária a implementação de áreas que sejam passíveis da expansão urbana prioritária, se necessária, nos próximos 10 anos.

O cenário proposto para a adequação do Perímetro Urbano da sede municipal de Honório Serpa e as propostas para área de expansão prioritária se dão conforme o Mapa 5. Vale destacar que as áreas propostas para a adequação dos limites municipais e para a expansão futura tomaram como base o cadastramento rural existente e disponibilizado pelo Cadastro Ambiental Rural.

⁵⁴ Lei Federal nº 10.257/2001.



Legenda

- Proposta de perímetro urbano
- Expansão urbana futura
- Perímetro urbano vigente

Sistema de Projeção
 Transversa de Mercator
 UTM Datum Horizontal:
 Sirgas 2000 | Datum
 Vertical Imbituba SC | Fuso
 UTM: 22S. Base de
 Dados: ITCG, 2010; IAT,
 2020; TOPODATA, 2020;
 Google Earth Pro, 2022;
 Esri, HERE, Garmin.



**Plano Diretor Municipal de
Honório Serpa**



**Mapa 5 - Proposta de adequação dos
perímetros urbanos e área de expansão**

Coordenador:	José B. Delatorre Júnior CAU A156201-0
Equipe técnica:	DRZ - Gestão de Cidades



17.11.3 REVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Para o reordenamento do uso e ocupação do solo de Honório Serpa, foram especializadas propostas em dois diferentes níveis:

- Revisão do Macrozoneamento Municipal - Mapa 6;
- Revisão do Zoneamento Urbano – Mapa 7.

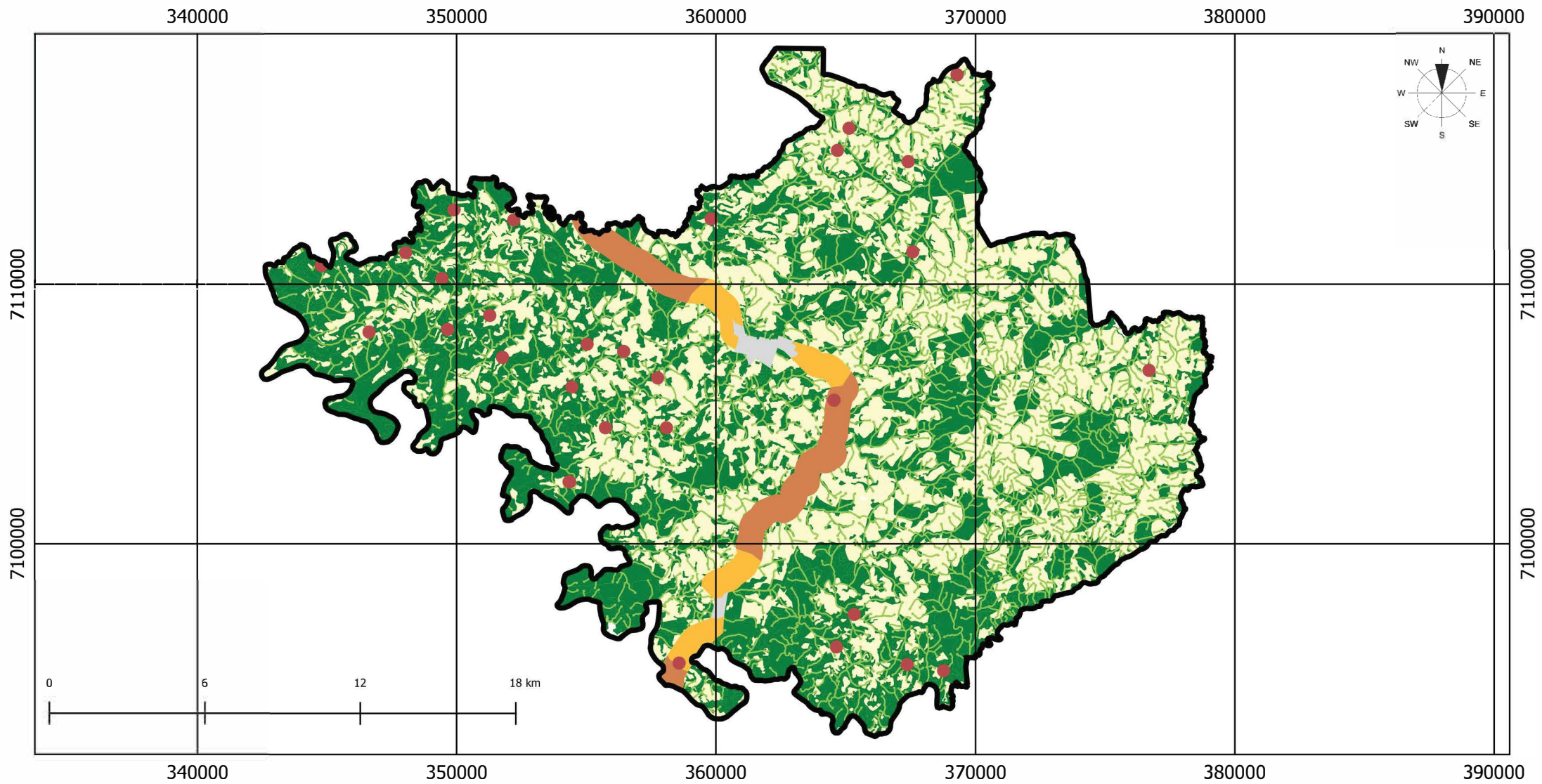
O macrozoneamento é a base fundamental para definir o uso e a ocupação do solo municipal, em concordância com as estratégias de desenvolvimento urbano e rural.

O Quadro 34, a seguir, apresenta a comparação entre o macrozoneamento municipal vigente e o proposto.









Quadro 34 – Comparação entre o macrozoneamento municipal vigente e o proposto

	Ano 2009	Macrozona Municipal Vigente		Ano 2022	Macrozona Municipal Proposta
Lei Nº 301/2009		Especial da PR562	→		Especial de Desenvolvimento (MED)
		Especial de serviços			Especial de Transição (MET)
		Urbana	→		Urbana (MUR)
		Agropecuária Sustentável	→		De Produção Agropecuária (MPA)
		Proteção Permanente (Rios)	→		De Controle e Preservação Ambiental (MCP)
		Preservação Permanente	→		De Uso Restrito e Controlado (MRC)
					Comunidades

Fonte: Município de Honório Serpa, 2009. Adaptado pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022



Legenda

-  Limite Municipal
-  MCR - Macrozona das Comunidades Rurais
-  MUR - Macrozona Urbana
-  MET - Macrozona Especial de Transição
-  MED - Macrozona Especial de Desenvolvimento
-  MCP - Macrozona de Controle e Preservação Ambiental
-  MRC - Macrozona de Uso Restrito e Controlado
-  MPA - Macrozona de Produção Agropecuária

Sistema de Projeção
 Transversa de Mercator
 UTM Datum Horizontal:
 Sirgas 2000 | Datum
 Vertical Imbituba SC |
 Fuso UTM: 22S. Base de
 Dados: ITCG, 2010; IAT,
 2020; TOPODATA, 2020;
 Google Earth Pro, 2022;
 Esri, HERE, Garmin.



**Plano Diretor Municipal de
 Honório Serpa**



Mapa 6 - Proposta de Macrozoneamento Municipal

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
 CAU A156201-0










Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



O Uso e Ocupação do Solo Urbano ou Zoneamento Urbano é o dispositivo legal que divide a área urbana em diferentes zonas e determina onde são ou não permitidas atividades ou construções específicas, isto por meio do controle do uso do solo (residencial, comercial, industrial) da forma (tamanho, altura, posição etc.) das edificações e, com menor preponderância, do parcelamento do solo (testada e área mínima do lote)⁵⁵.

A Lei nº 304/2009 define o uso e ocupação do solo urbano de Honório Serpa e é dividida em seis zonas distintas. Entretanto, faz-se necessária nessa revisão do Plano Diretor Municipal a atualização do zoneamento vigente de maneira que compreenda a atualização dos limites urbanos. Também se faz necessária a criação de novas zonas para a diferenciação das áreas urbanas. A nova proposta de Zoneamento para o município de Honório Serpa está presente no Quadro 35.

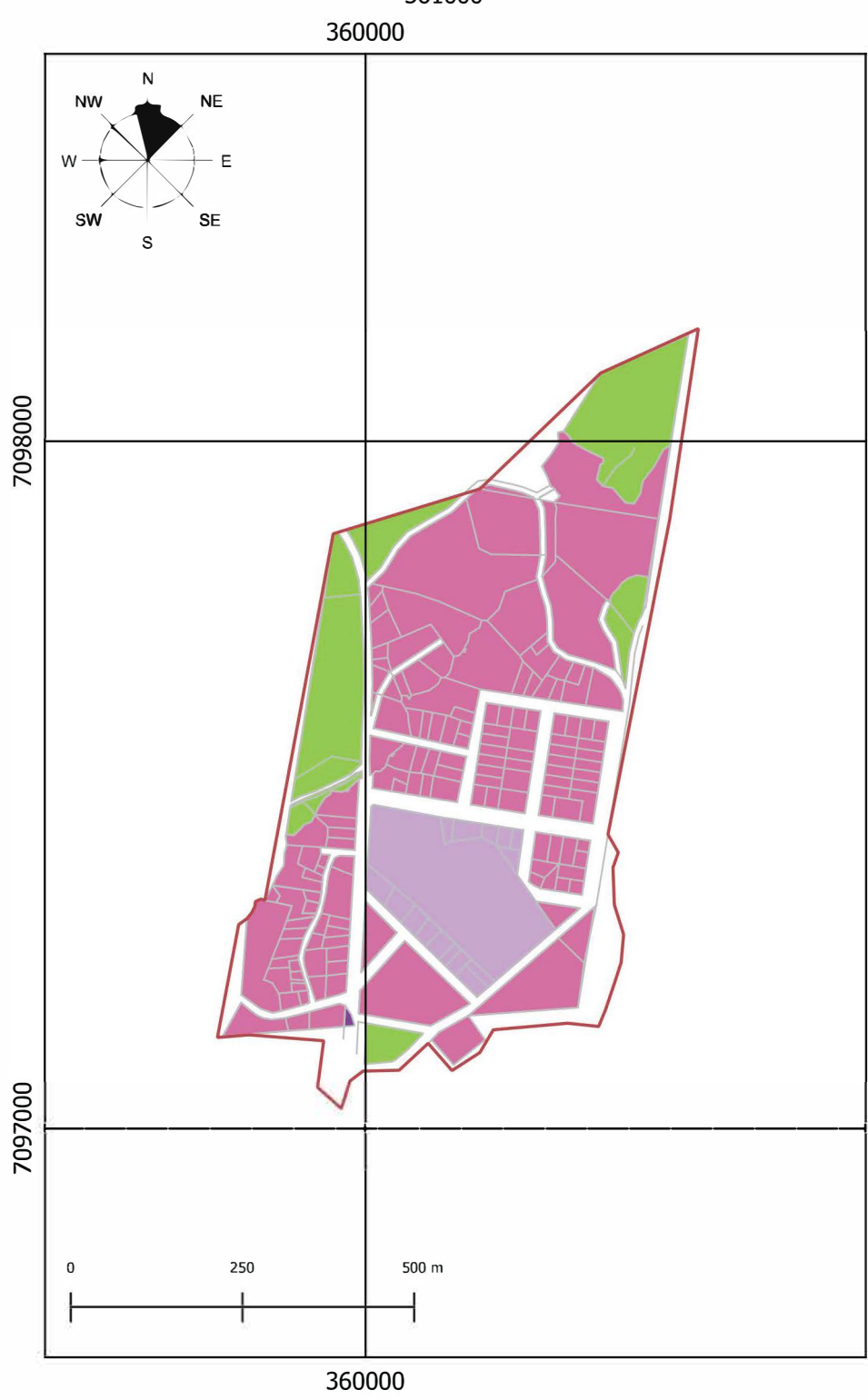
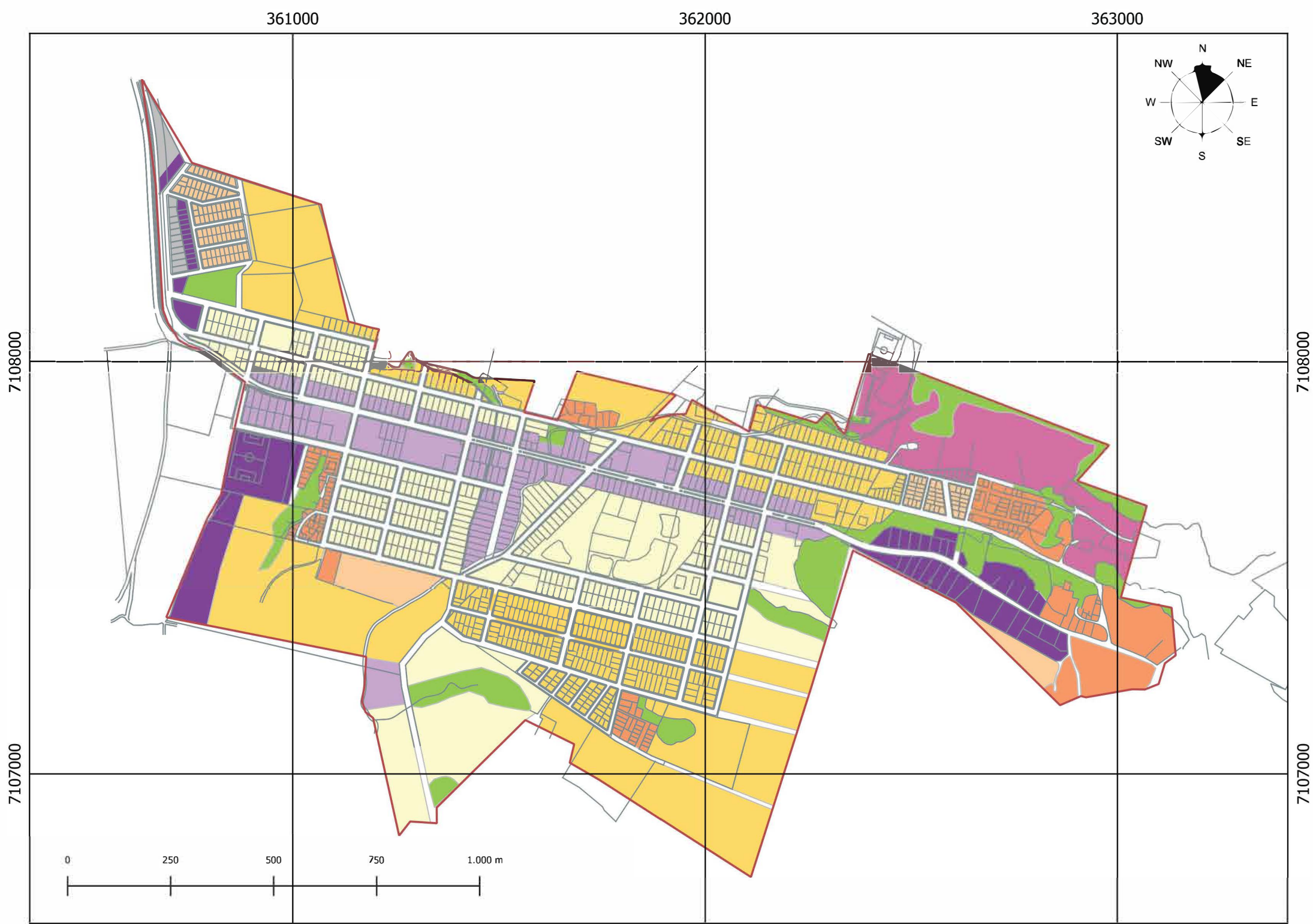
Quadro 35 – Zoneamento Proposto

Zoneamento Proposto	
	Zona Residencial 1 (ZR1)
	Zona Residencial 2 (ZR2)
	Zona Residencial 3 (ZR3)
	Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1) – Implementação de Habitação Social
	Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2) – Regularização Fundiária
	Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1)
	Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS2)
	Zona Industrial (ZI)
	Zona de Controle Ambiental (ZCA)

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

O detalhamento dos usos permitidos e proibidos, bem como os parâmetros de ocupação serão detalhados na minuta de anteprojeto de lei pertinente, parte integrante da Fase IV da Revisão do Plano Diretor.

⁵⁵ SABOYA, 2018.



Legenda

- Perímetro Urbano
- Malha Urbana
- Zona Residencial 1 - ZR1
- Zona Residencial 2 - ZR2
- Zona Residencial 3 - ZR3
- Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS1
- Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS2
- Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1
- Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2
- Zona Industrial - ZI
- Zona de Controle Ambiental - ZCA

Sistema de Projeção Transversa de Mercator
 UTM Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical Imbituba SC | Fuso UTM: 22S. Base de Dados: ITCG, 2010; IAT, 2020; TOPODATA, 2020; Google Earth Pro, 2022; Esri, HERE, Garmin.


Plano Diretor Municipal de Honório Serpa


Mapa 7 - Proposta de Zoneamento Urbano

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
 CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



17.11.4 REVISÃO DA HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO

O Sistema Viário de Honório Serpa é regido pela Lei nº 305/2009, que define a hierarquização das vias municipais e seus respectivos dimensionamentos. A legislação apresenta categorias conflitantes entre si, além de não apresentar, em seu texto, diferenciação entre o Sistema Viário Municipal e o Sistema Viário Urbano, distinção observada apenas nos Anexos I e II. A sistematização das classes apresentadas na Lei nº 305/2009 pode ser observada no Quadro 36.

Quadro 36 – Sistematização da Hierarquia do Sistema Viário Municipal vigente

Lei nº 305/2009	CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS Art. 5º	CAPÍTULO IV DAS DIMENSÕES DAS VIAS Art. 8º	ANEXO I - Mapa de Hierarquia do Sistema Viário Municipal	ANEXO II - Mapa de Hierarquia do Sistema Viário Urbano
	Rodovia	Rodovias	Via Primária PR-562	Via Principal
	Via Principal	Via Estrutural	Via Secundária	Via Coletora
	Via Coletora	Vias Coletoras	Via Terciária	Via Local
	Via Local	Vias Perimetrais		
	Ciclovias	Vias de Penetração		
		Vias Locais		

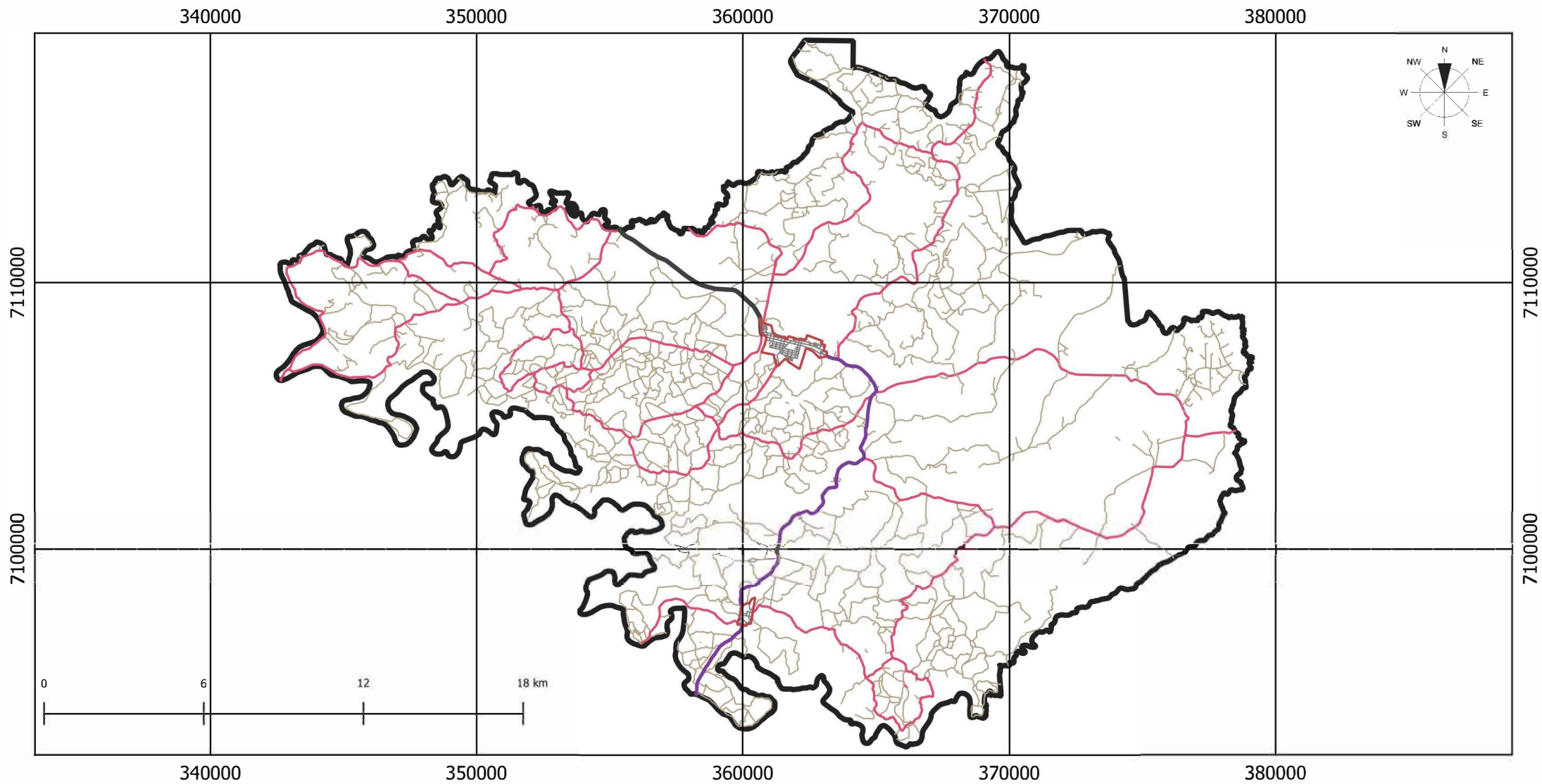
Fonte: Município de Honório Serpa, 2009. Adaptado pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022

Adequar a hierarquização viária se faz necessário, tanto para compatibilização com os critérios estabelecidos pela metodologia da SEDU/PARANACIDADE, que toma como base os critérios estabelecidos pelo CTB, quanto para posterior adequação da Lei do Sistema Viário. Para isso, a Hierarquia do Sistema Viário Municipal e Urbano é proposta conforme Quadro 37






Quadro 37 – Proposta de Hierarquia do Sistema Viário

Proposta de Lei do Sistema Viário	Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Municipal	Proposta de Hierarquia do Sistema Viário Urbano
	Rodovia Estadual	Via Arterial
	Via Municipal Principal	Via Coletora
	Via Municipal Secundária	Via Local
	Via de Acesso	Contorno Viário

Fonte: Município de Honório Serpa, 2009. Adaptado pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022



Legenda

-  Rodovia Estadual
-  Via Municipal Principal
-  Via Municipal Secundária
-  Via de Acesso
-  Perímetro Urbano

Sistema de Projeção
 Transversa de Mercator
 UTM Datum Horizontal:
 Sirgas 2000 | Datum
 Vertical Imbituba SC |
 Fuso UTM: 22S. Base de
 Dados: ITCG, 2010; IAT,
 2020; TOPODATA, 2020;
 Google Earth Pro, 2022;
 Esri, HERE, Garmin.



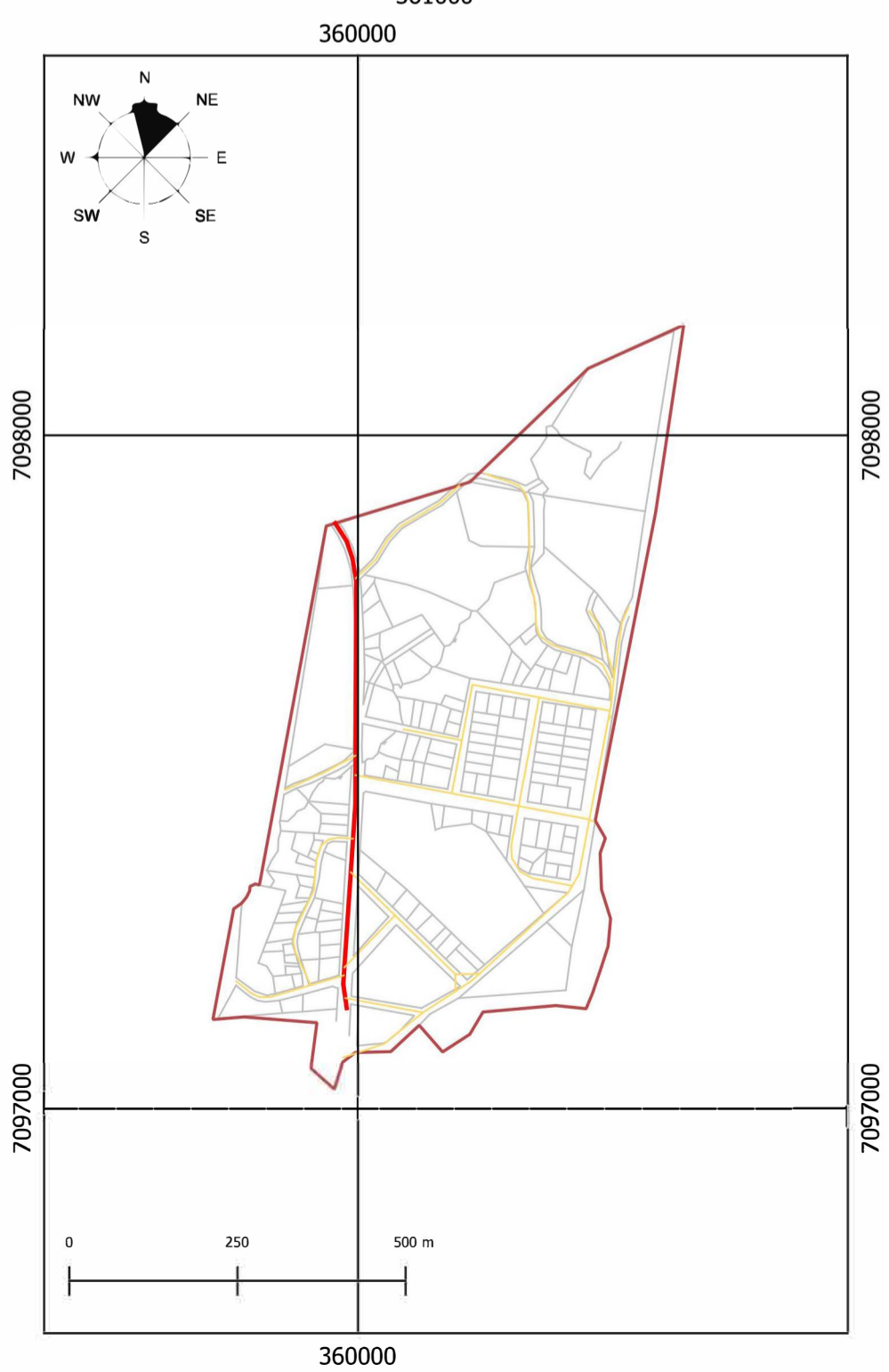
**Plano Diretor Municipal de
Honório Serpa**



Mapa 8 - Proposta e Hierarquia do Sistema Viário Municipal

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
 CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



Legenda

- Via Arterial
- Via Coletora
- Via Local
- Contorno Viário
- Perímetro Urbano
- Malha Urbana

Sistema de Projeção Transversa de Mercator
 UTM Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical Imbituba SC | Fuso UTM: 22S. Base de Dados: ITCG, 2010; IAT, 2020; TOPODATA, 2020; Google Earth Pro, 2022; Esri, HERE, Garmin.



Plano Diretor Municipal de Honório Serpa



Mapa 9 - Proposta de Hierarquia Viária Urbana

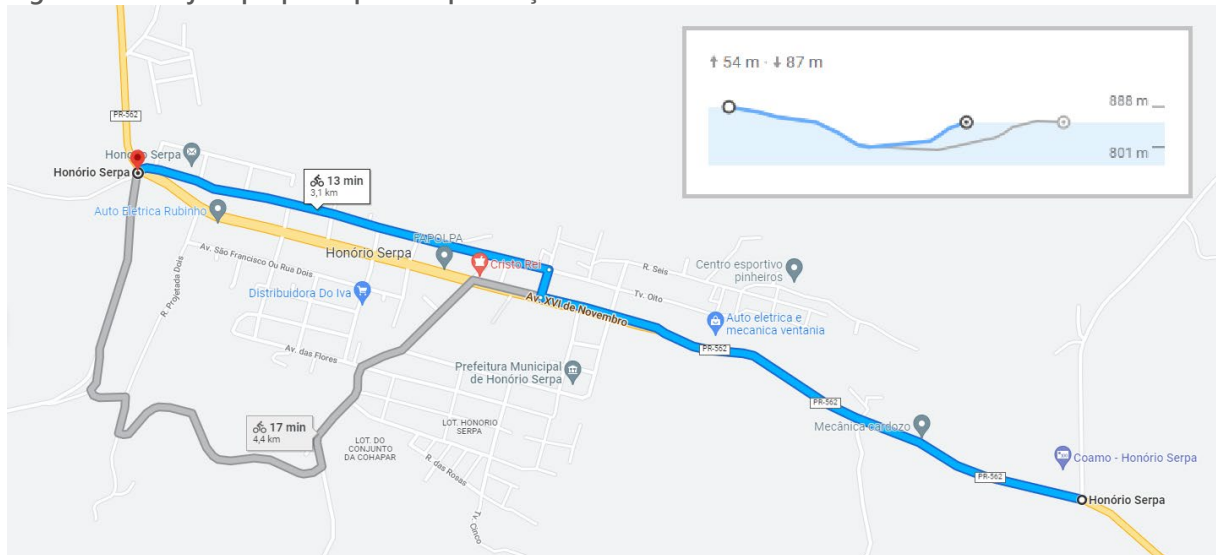
Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



Além da revisão da classificação das vias, também foi proposta ciclovia que parte da Av. Julio Scheibe até a Rua Araucária, seguindo pela Av. XVI de Novembro até a entrada da COAMO (Figura 46), atravessando a sede urbana de oeste a leste.

Figura 46 – Trajeto proposto para implantação de ciclovia



Fonte: Google Maps, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



17.12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

O Objetivo 12 é “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”. Para atingir este objetivo em Honório Serpa são necessárias propostas que visem a reduzir a geração de resíduos sólidos, além da realização do manejo adequado de cada tipo de resíduo e do incentivo à reciclagem.



Quadro 38 – Diretrizes e propostas para Consumo e Produção Responsáveis

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Reduzir o desperdício de alimentos nos níveis de varejo e do consumidor e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita. (Meta 12.3)	192.	Promover campanhas de conscientização sobre desperdício de alimentos.	Médio
	193.	Incentivar as feiras comunitárias, de forma que os pequenos produtores municipais possam participar da economia local de forma consciente e responsável.	Curto
Alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes. (Meta 12.4)	194.	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	Curto
	195.	Fiscalizar a colocação de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	Curto
	196.	Controlar a frequência de coleta e quantidade coletada de resíduos pelas empresas terceirizadas.	Médio
Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. (Meta 12.5)	197.	Providenciar barracão próprio e adequado para separação de materiais reciclados.	Curto
	198.	Incentivar as cooperativas existentes no município no intuito de difundir o trabalho da coleta seletiva de resíduos.	Curto
	199.	Promover palestras e campanhas educativas para incentivar e orientar os munícipes na forma correta de separação e destinação do lixo, inclusive nas escolas.	Curto
	200.	Implantar pontos de coleta de resíduos sólidos, lâmpadas, eletrônicos e divulgar mapeamento dos pontos e áreas atendidas.	Curto
Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes, a adotar práticas sustentáveis. (Meta 12.6)	201.	Realizar a fiscalização dos grandes geradores de resíduos, especialmente industriais, para garantir que a destinação seja adequada.	Médio
	202.	<i>Implementar sistemas inteligentes objetivando auxiliar na organização do processo de coleta de lixo municipal.</i>	Médio
Promover práticas de compras públicas sustentáveis. (Meta 12.7)	203.	Implantar sistema de gestão de compras públicas, visando maior sustentabilidade, economia de recursos e diminuir desperdícios.	Médio

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022



17.13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

O 13º Objetivo é “tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”. As metas estabelecidas para este objetivo pelas Nações Unidas contemplam um contexto maior de preservação ambiental, que envolve o coletivo com diversos municípios.



17.14 VIDA NA ÁGUA

O Objetivo 14 é a “conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”. Considerando o contexto do município de Honório Serpa e sua posição geográfica, não há diretrizes para este objetivo na Revisão do PDM.



17.15 VIDA TERRESTRE

“Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade” é o Objetivo 15. Neste tópico da RPDM são tratados os temas relacionados às Unidades de Conservação e outras políticas de preservação do meio ambiente.



Quadro 39 – Diretrizes e propostas para a Vida Terrestre

Diretriz	Id	Proposta	Prazo
Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce. (Meta 15.1)	204.	Assegurar a preservação e manutenção das áreas com vegetação nativa.	Curto
	205.	Aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados ao licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em especial nas áreas protegidas.	Curto
	206.	Desenvolver programas para monitorar a recuperação e preservação das reservas legais.	Curto
	207.	Elaborar estudo para levantar os pontos de incidência de erosão e, conseqüentemente, elaborar estratégias específicas para evitar o problema nas áreas identificadas.	Curto
	208.	Elaborar o Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.	Médio
	209.	Incentivar a criação de áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.	Médio
Implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras. (Meta 15.8)	210.	Através de plano de manejo da arborização, evitar o plantio de espécies exóticas e invasoras.	Curto
	211.	Prever ações para mitigar os danos ambientais gerados pela área de inundação da usina hidrelétrica implantada no rio Chopim.	Curto



Diretriz	Id	Proposta	Prazo
	212.	Fiscalizar e cobrar que sejam implementadas as ações previstas no EIA/RIMA desenvolvido para a região do rio Chopim.	
Criar políticas públicas que favoreçam a condição dos animais de rua. (Meta 15.5)	213.	Criar campanha educativa contra o abandono de animais e a favor da adoção de animais de rua e autuação de negligências, maus tratos e demais danos aos animais.	Curto
	214.	Colaborar com a atuação de ONGs que coletam, tratam e disponibilizam animais de rua para adoção, inclusive através de promoção de feiras de adoção em local público.	Médio
	215.	Disponibilizar “Castramóvel” periodicamente para castração de animais de rua e de animais domésticos a preço acessível.	Longo

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

O 16º Objetivo é “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Para a Revisão do PDM de Honório Serpa, neste tópico incluem-se as propostas para a eficácia dos serviços dos poderes executivo e legislativo.



Quadro 40 – Diretrizes e propostas para Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Diretriz	id	Proposta	Prazo
Reduzir significativamente todas as formas de violência. (Meta 16.1)	216.	Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, visando obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	Médio
	217.	<i>Implantar programa de integração das câmeras particulares voltadas para as vias públicas com o sistema de monitoramento da polícia civil, otimizando a vigilância municipal e a eficiência na resolução de incidentes.</i>	Médio
	218.	<i>Instalar sistema de monitoramento por câmeras de segurança em diversos pontos estratégicos, principalmente nos acessos das áreas urbanas.</i>	Médio
	219.	Melhorar a iluminação em áreas públicas e instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados.	Médio
Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. (Meta 16.6)	220.	Adquirir os materiais e equipamentos necessários para dar continuidade e aprimorar as atividades de todos os setores do Município: educação, esporte, cultura, lazer, saúde, administração, tributação, obras, assistência social, agricultura e meio ambiente etc.	Curto



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	221.	<p><i>Modernizar e informatizar a administração municipal. Implantar gradativamente sistemas mais eficazes, transparentes e inteligentes, empregando tecnologia para auxiliar nas funções cotidianas da Prefeitura, tais como:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>• Protocolo digital;</i><i>• Emissão digital de ordens de serviço internas;</i><i>• Banco de dados atualizados e georreferenciados integrado entre todas as Secretarias;</i><i>• Ouvidoria virtual;</i><i>• Modernizar os processos de consulta de viabilidade, emissão de alvará, aprovação de projeto e emissão de "habite-se", tornando-os digitais e abrindo a possibilidade do proprietário ou profissional realizar consultas prévias sem comparecer à Prefeitura.</i>	Curto
	222.	<p>Capacitar os servidores do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo para a utilização do sistema BIM, em consonância com a estratégia nacional de disseminação desta plataforma – de uso já obrigatório nos projetos federais.</p>	Curto
	223.	<p>Viabilizar investimentos, utilizando-se da capacidade de investimentos detectada.</p>	Curto
	224.	<p>Reestruturar, modernizar e capacitar a fiscalização do Município.</p>	Curto
	225.	<p>Utilizar recursos originários dos fundos perdidos e cuidar das Transferências de Convênios, que exigem contrapartida do Município.</p>	Curto
	226.	<p>Estruturar a administração tributária para responder pelo lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição na dívida ativa, de forma a dinamizar a execução fiscal.</p>	Curto
	227.	<p><i>Atualizar e modernizar o cadastro imobiliário.</i></p>	Médio
	228.	<p>Manter no Município bons índices que dizem respeito à LRF.</p>	Curto
	229.	<p>Desenvolver e distribuir material de divulgação sobre os serviços ofertados por meios digitais pela Prefeitura Municipal.</p>	Médio
	230.	<p>Junto à reforma administrativa, revisar organograma e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários</p>	Médio



Diretriz	id	Proposta	Prazo
	231.	Criar mecanismos de proteção às finanças públicas.	Médio
Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. (Meta 16.7)	232.	Garantir, por meio de ações administrativas e institucionais, a participação de todos os departamentos, divisões municipais e órgãos atuantes no município em todos os processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal.	Curto
	233.	Realizar audiências públicas, quando houver propostas de mudanças no Plano Diretor.	Curto
	234.	<i>Utilizar a tecnologia de smartphones e mídias sociais para uma gestão mais participativa:</i> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a participação da população na gestão pública através de mídias sociais, de forma organizada e construtiva; • Manter atualizado o site oficial e as redes sociais da Prefeitura. 	Curto
	235.	Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade, fazendo com que a Câmara legisle cada vez mais em favor do bem-estar e do interesse comum.	Médio
	236.	Implantar infraestrutura de Dados Espaciais da Prefeitura de Honório Serpa, criando políticas e padrões de coleta, armazenamento, manipulação, análise e compartilhamento de dados geoespaciais referentes ao território do município.	Longo
	237.	<i>Credenciar e preparar o município para desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas voltadas para a plataforma de Cidades Inteligentes e aplicações em dispositivos móveis para as ações de fiscalização da prefeitura e para os processos de gestão colaborativa para os cidadãos.</i>	Longo
	238.	<i>Implementar sistema digital e georreferenciado de Gestão do Cemitério Municipal da sede urbana, a fim de providenciar a manutenção e o gerenciamento adequados, organizando os cadastros físicos, ativos e obsoletos, de forma rápida e eficaz.</i>	Longo
Implantar Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.	239.	Implementar Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, a ser gerido e atualizado trimestralmente pelo Conselho do Plano Diretor – CONPLAD.	Curto
	240.	Promover a participação do CONPLAD no acompanhamento e implementação do PDM.	Curto/ Médio/



Diretriz	id	Proposta	Prazo
			Longo
	241.	Organizar debates, palestras, consultas, audiências e conferências públicas para concretizar o Plano Diretor Municipal, de forma a incentivar o processo participativo e iniciativas populares de formulação de projetos de lei.	Médio
	242.	Revisar o Plano Diretor Municipal de Honório Serpa, quando necessário.	Longo
	243.	<i>Implementar sistema eletrônico de Gestão do Plano Diretor, de forma que a população possa acompanhar tanto as diretrizes e as propostas implementadas quanto as leis vigentes no município de maneira fácil, intuitiva e georreferenciada.</i>	Longo

Nota: em *itálico* as ações que visam ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes. Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

17.17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

O último dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. Cabe destacar a meta de “incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes”⁵⁶.



Na Revisão do PDM de Honório Serpa, as parcerias e meios de implementação permeiam todos os tópicos tratados e serão mais detalhados no Plano de Ação e Investimentos (Fase IV).

⁵⁶ Meta 17.17 da Agenda 2030.

FASE 4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM



18. INTRODUÇÃO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

implementação do PDM, embasado principalmente nas diretrizes e proposições apresentadas na Etapa IV da Revisão do PDM. As ações que compõem o PAI encontram-se divididas em 10 (dez) dimensões, correspondendo às Secretarias e Departamentos da atual estrutura organizacional do Município, visando facilitar a implementação das ações e investimentos. O PAI é estruturado a partir dos seguintes departamentos:

- Departamento de Administração
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Licitações
- Departamento de Fazenda
- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- Departamento de Engenharia
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Viação e Urbanismo
- Departamento de Educação, Cultura e Esportes
- Departamento de Ação Social

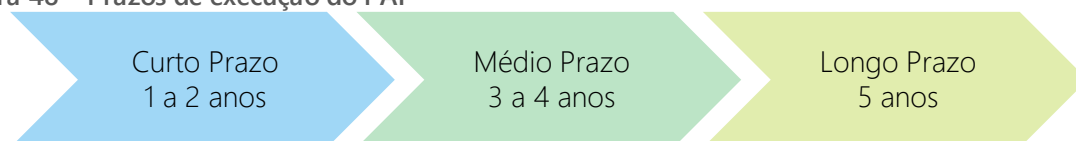
Neste documento constam as estimativas de custo de instalações e implantação de programas e projetos para os próximos 5 (cinco) anos e a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária. Desta forma, cada ação é classificada em categorias, conforme Figura 47, distribuídas em um horizonte de exequibilidade em curto, médio e longo prazo, conforme Figura 48.

Figura 47 – Categorias para identificação das ações do PAI



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022

Figura 48 – Prazos de execução do PAI



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022



Os custos destas ações serão compatibilizados com a projeção orçamentária e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido. Foi considerada a execução do Plano Plurianual instituído pela Lei Municipal 899 de 6 de julho de 2021, com vigência de 2022 a 2025, cujos valores orçamentários já estão em execução, além do custo de exequibilidade das propostas de acordo com a capacidade de Investimento Municipal.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através do debate das deficiências e potencialidades encontradas no território municipal, em discussões constantes entre os diversos atores, cujos principais foram a Equipe Técnica Municipal (ETM), Poder Legislativo Municipal e Equipe Técnica da DRZ.



19. RESUMO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos para o Município de Honório Serpa, nos primeiros cinco anos de vigência da Revisão do Plano Diretor Municipal, somam:

R\$ 151.147.151,23 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa reais).

Este montante está distribuído da seguinte forma, conforme a Tabela 38:

- Curto prazo: R\$ 66.875.308,17 (44,25% do total);
- Médio prazo: R\$ 55.078.676,92 (36,44% do total);
- Longo prazo: R\$ 29.193.166,14 (19,31% do total).

Tabela 38 – Síntese das ações do Plano de Ação e Investimentos

Departamento	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Longo Prazo (R\$ no mín.)
		Curto Prazo (R\$ no mín.)		Médio Prazo (R\$ no mín.)		2027	
		2023	2024	2025	2026		
Departamento de Administração	8.938.600,00	2.930.200,00	1.933.400,00	1.800.000,00	1.150.000,00	1.125.000,00	
Departamento de Recursos Humanos	400.000,00	0,00	150.000,00	72.000,00	82.000,00	96.000,00	
Departamento de Licitações	68.233.951,17	11.401.378,56	12.427.502,63	13.545.977,83	14.765.115,86	16.093.976,29	
Departamento de Fazenda	1.880.000,00	0,00	470.000,00	500.000,00	490.000,00	420.000,00	
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	2.390.000,00	59.000,00	638.000,00	571.000,00	561.000,00	561.000,00	
Departamento de Engenharia	4.010.000,00	0,00	1.400.000,00	1.370.000,00	620.000,00	620.000,00	
Departamento de Saúde	4.058.600,06	60.000,00	815.826,98	940.992,38	1.018.590,85	1.223.189,85	
Departamento de Obras, Viação e Urbanismo	50.485.000,00	19.955.000,00	8.705.000,00	7.545.000,00	7.415.000,00	6.865.000,00	
Departamento de Educação, Cultura e Esportes	7.599.000,00	1.839.000,00	2.296.000,00	1.192.000,00	1.113.000,00	1.159.000,00	
Departamento de Ação Social	3.152.000,00	878.000,00	917.000,00	163.000,00	164.000,00	1.030.000,00	
Total	151.147.151,23	37.122.578,56	29.752.729,61	27.699.970,21	27.378.706,71	29.193.166,14	

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Conceitualmente, o cenário das receitas, despesas e investimentos são alguns dados que permitem avaliar a capacidade de investimento do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira no território municipal.



De maneira geral, a receita, por ser de diversas fontes, varia em função da população, da área e das atividades econômicas desenvolvidas no território. Assim como grande parte dos municípios brasileiros, Honório Serpa tem elevado grau de dependência das transferências governamentais no contexto da arrecadação municipal, em função do baixo desempenho na arrecadação de impostos e taxas que compõem as receitas próprias e receitas tributárias.

Os investimentos do município de Honório Serpa durante o período 2018-2020 em relação à receita orçamentária em média apontaram 9,63% de participação. Os investimentos médios no período 2018-2020 cresceram em torno de 343,59%, enquanto o crescimento acumulado dos investimentos foi de -43,67% no mesmo período.

Tais dados indicam a necessidade de uma revisão orçamentária como medida de precaução para salvaguardar a saúde financeira do Município. Além disso, os investimentos podem ser ampliados com a elevação da arrecadação própria do Município, especialmente se realizadas estratégias de modernização e atualização da gestão tributária. A Tabela 39, a seguir, é um recorte da análise do Indicador de Capacidade de Investimento, parte integrante da 2ª Fase – Análise Temática Integrada desta Revisão do PDM.

Tabela 39 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (Em R\$ 1,00)

Variáveis	Valores Deflacionados (R\$ 1,00)			
	2018	2019	2020	Média
Receita Orçamentária (RO)	31.052.927,35	28.444.718,83	30.868.408,11	30.122.018,10
Receita Corrente	30.289.112,01	28.081.637,61	29.663.228,65	29.344.659,43
Transferências Totais	28.395.317,52	26.317.031,72	27.772.451,38	27.494.933,54
Transferência Corrente	28.395.317,52	26.230.984,52	27.522.451,38	27.382.917,81
Receita Efetiva⁵⁷	31.052.927,35	28.358.671,63	30.618.408,11	30.010.002,37
Despesa Corrente	23.434.017,80	21.936.356,74	20.287.040,00	21.885.804,85
Operações de Crédito	763.815,34	277.034,02	955.179,46	665.342,94
Investimentos (I)	4.527.671,37	1.624.453,63	2.550.852,76	2.900.992,59
Amortização da Dívida	305.570,61	653.495,63	485.369,80	481.478,68
Despesa corrente + amortização	23.739.588,41	22.589.852,37	20.772.409,80	22.367.283,53
Capacidade de Investimento ⁵⁸	7.313.338,94	5.768.819,26	9.845.998,31	7.642.718,84
Capacidade de Investimento ⁵⁹	23,55%	20,34%	32,16%	25,47%
(%) = (I / RO) *100	14,58%	5,71%	8,26%	9,63%
Indicador = I/RO	0,15	0,06	0,08	0,10

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

⁵⁷ Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

⁵⁸ Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização)

⁵⁹ Capacidade de Investimento % = (Capacidade de Investimento / Receita Efetiva) *100



20. AÇÕES E INVESTIMENTOS

20.1 FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES

A análise da implantação das ações será realizada através da verificação da exequibilidade das medidas indicadas em curto, médio e longo prazo. Estas informações servirão também para monitorar o crescimento urbano no Município, alcançando as metas e ações já estipuladas no PPA e que também estão contempladas no PAI.

20.2 MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Todas as ações definidas no PAI deverão ser viabilizadas nos anos previstos. O monitoramento das ações será feito através da verificação da execução das atividades em curto, médio e longo prazo, avaliadas conforme os Indicadores de Resultados apresentados no item 20.4 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

20.3 CUSTOS DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os custos de execução das ações são estimados e podem sofrer variações no ato de implementação. As ações de cuidado, revisão, controle e fiscalização, que são consideradas "AÇÕES ADMINISTRATIVAS", já estão em execução pelo Poder Executivo no decorrer de suas funções cotidianas. Outras ações, eventualmente, podem sofrer alterações dos valores atribuídos a elas, visando maior agilidade aos procedimentos cabíveis a cada situação elencada e sendo descritas como ações de "CUSTOS VARIÁVEIS"⁶⁰.

Além destas, há situações que demandam a elaboração de estudo mais aprofundado para estipular valores, como a implementação de projetos e planos específicos, sendo descritas como ações "ATRELADAS À ELABORAÇÃO DE PROJETO ESPECÍFICO", que podem ter valores variando conforme o custo do processo licitatório, dificuldade de execução da obra, aquisição de terreno e necessidade de mão de obra especializada, entre outros.

Nos itens 20.3.1 a 20.3.10 são apresentadas as ações propostas conforme a organização administrativa e sua divisão por Departamentos Municipais.

⁶⁰ O PAI deverá ser atualizado quando as ações com custos variáveis obtiverem estudos específicos de custos.



20.3.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro 41 – Ações para o Departamento de Administração

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
1	Promover a manutenção e ampliação da frota de veículos.	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Município	7	4.a	Programa 0017
2	Substituir as lâmpadas e equipamentos elétricos dos equipamentos públicos para utilizar tecnologias mais econômicas e sustentáveis.	R\$ 100.000,00			R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Município / Copel / Consórcio / COSIP	6	7.b	Programa 0017
3	Substituir gradativamente as lâmpadas da iluminação pública para LED.	R\$ 800.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 100.000,00				Município / Copel / Consórcio / COSIP	6	7.b	Programa 0017



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
4	Implementar sistema inteligente de gestão da iluminação pública e utilizar os postes de luz para a instalação de outras tecnologias que visem a transformação inteligente da cidade.	R\$ 600.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00			Município / COPEL / SEDEST / Paracidade	6	7.b	Programa 0017
5	Manter os níveis avançados do setor de serviços, que concentra elevado esforço econômico e inclui atividades nas áreas de serviços, comércio e administração pública.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0017



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
6	Incentivar e capacitar proprietários rurais a investirem em empreendimentos com potencial turístico, como hotéis, pousadas, restaurantes e cafés coloniais.	R\$ 100.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			Município / Estado / Ministério do Turismo	4 e 5	8.3	Programa 0017
7	Implementar ações conjuntas entre as instituições bancárias e Agência Fomento Paraná com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento para auxílio aos empresários.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0017
8	Promover e participar de eventos sobre cidades inteligentes para buscar soluções e	Ação Administrativa						Município	3	8.3	Programa 0017



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	ideias inovadoras para o Município.										
9	Promover cursos de capacitação econômica e empreendedora aos comerciantes e agricultores locais.	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município / BNDES / Sebrae / SENAI / Pronatec	4	8.3	Programa 0017
10	Ampliar a atuação do governo local na área e promover a atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0017
11	Difundir o Conselho Municipal do Turismo de Honório Serpa e o Fundo Municipal de Turismo.	Ação Administrativa						Município	4	8.9	Programa 0026



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
12	Implementar políticas de incentivo ao turismo.	R\$ 66.800,00	R\$ 8.400,00	R\$ 58.400,00				Município / Estado / Ministério do Turismo	3 e 4	8.9	Programa 0017
13	Elaborar o Plano de Turismo Municipal, de maneira a criar um roteiro municipal que seja disponibilizado para a população.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00					Município / Estado / Ministério do Turismo	4	8.9	Programa 0017
14	Incentivar a criação de rotas gastronômicas rurais e urbanas.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00					Município / Estado / Ministério do Turismo	4	8.9	Programa 0017
15	Criar Parque Industrial Municipal.	Ação Administrativa						Município	3 e 4	9.2	Programa 0017
16	Fomentar o setor industrial para aproveitamento dos insumos locais.	Ação Administrativa						Município / BNDES	4	9.2	Programa 0017
17	Buscar atrair indústrias, priorizando-as pela capacidade de	Ação Administrativa						Município	4	9.2	Programa 0017



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	geração de emprego.										
18	Criar uma incubadora no Município para apoiar start ups, especialmente na área de tecnologia e inovação para a indústria e a agroindústria.	Ação Administrativa						Município / BNDES / Sebrae / SENAI / Pronatec	4	9.b	Programa 0017
19	Firmar parcerias com instituições de ensino superior da região para realizar projetos de extensão e pesquisa em Honório Serpa.	Ação Administrativa						Município	4	9.b	Programa 0017
20	Elaborar e atualizar periodicamente o Plano de Defesa Civil.	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00				Município / Ministério do Desenvolvimento Regional / Sedec	3 e 4	11.5	Programa 0017



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
21	Estruturar a Defesa Civil de Honório Serpa, com pessoal efetivo, equipamentos, sede própria e veículos.	R\$ 50.000,00			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00		Município / Ministério do Desenvolvimento Regional / Sedec	3 e 4	11.5	Programa 0017
22	Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, visando obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município.	Ação Administrativa						Município	4 e 8	16.1	Programa 0017
23	Implantar programa de integração das câmeras particulares voltadas para as vias públicas com o sistema de monitoramento da polícia civil, otimizando a	R\$ 700.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Município	4 e 6	16.1	Programa 0017



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	vigilância municipal e a eficiência na resolução de incidentes.										
24	Instalar sistema de monitoramento por câmeras de segurança em diversos pontos estratégicos, principalmente nos acessos das áreas urbanas.	R\$ 100.000,00			R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Município	6	16.1	Programa 0017
25	Modernizar e informatizar a administração municipal. Implantar gradativamente sistemas mais eficazes, transparentes e inteligentes, empregando	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00				PMAT / BNDES	6 e 8	16.6	Programa 0017



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	tecnologia para auxiliar nas funções cotidianas da Prefeitura.										
26	Viabilizar investimentos, utilizando-se da capacidade de investimentos detectada.	Ação Administrativa						Município	4	16.6	Programa 0017
27	Reestruturar, modernizar e capacitar a fiscalização do Município.	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00				Município	6 e 8	16.6	Programa 0017
28	Utilizar recursos originários dos fundos perdidos e cuidar das Transferências de Convênios, que exigem contrapartida do Município.	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.6	Programa 0017



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
29	Desenvolver e distribuir material de divulgação sobre os serviços ofertados por meios digitais pela Prefeitura Municipal.	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Município	1 e 4	16.6	Programa 0017
30	Junto à reforma administrativa, revisar organograma e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Ação Administrativa						Município	8	16.6	Programa 0017
31	Garantir, por meio de ações administrativas e institucionais, a participação de todos os departamentos, divisões municipais e órgãos atuantes no município em todos os processos decisórios e de formulação de estratégias para o	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.7	Programa 0017



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	desenvolvimento municipal.										
32	Realizar audiências públicas, quando houver propostas de mudanças no Plano Diretor.	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.7	Programa 0026
33	Utilizar a tecnologia de smartphones e mídias sociais para uma gestão mais participativa:	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.7	Programa 0017
34	Incentivar a comunicação entre o legislativo e os diversos segmentos da sociedade, fazendo com que a Câmara legisle cada vez	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.7	Programa 0017



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	mais em favor do bem-estar e do interesse comum.										
35	Implementar Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, a ser gerido e atualizado trimestralmente pelo Conselho do Plano Diretor – CONPLAD.	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.6	Programa 0026
36	Promover a participação do CONPLAD no acompanhamento e implementação do PDM.	Ação Administrativa						Município	1 e 4	16.6	Programa 0026



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA	
			2023	2024	2025	2026	2027					
37	Organizar debates, palestras, consultas, audiências e conferências públicas para concretizar o Plano Diretor Municipal, de forma a incentivar o processo participativo e iniciativas populares de formulação de projetos de lei.	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00						Município	1 e 4	16.6	Programa 0026
Total		R\$ 8.938.600,00	R\$ 2.930.200,00	R\$ 1.933.400,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.125.000,00					

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.2 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Quadro 42 – Ações para o Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
38	Ampliar e capacitar os recursos humanos da área de saúde do Município.	R\$ 310.000,00		R\$ 60.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 96.000,00	Município	5 e 8	3.8	Programa 0030
39	Realizar estudo de viabilidade de contratação de mais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de farmácia, odontologistas, de acordo com a demanda da população por especialidades e conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00				Município	8	3.8	Programa 0030
40	Realizar estudo econômico-financeiro para contratação de equipe responsável pela varrição e pela limpeza urbana.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00				Município	3	6.2	Programa 0030
41	Ampliar e fortalecer os recursos humanos da Assistência Social, adequando-os à NOB-RH SUAS, para que a demanda local seja atendida de forma adequada	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00				Município	5 e 8	10.4	Programa 0030
Total		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 96.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.3 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Quadro 43 – Ações para o Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	OD S	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
42	Implantar sistema de gestão de compras públicas, visando maior sustentabilidade, economia de recursos e diminuir desperdícios.	R\$ 67.911,81	R\$ 11.347,56	R\$ 12.368,84	R\$ 13.482,00	R\$ 14.695,41	R\$ 16.018,00	Município / PMAT / BNDES	6 e 8	12.7	Programa 0029
43	Adquirir os materiais e equipamentos necessários para dar continuidade e aprimorar as atividades de todos os setores do Município: educação, esporte, cultura, lazer, saúde, administração, tributação, obras, assistência social, agricultura e meio ambiente etc.	R\$ 68.166.039,36	R\$ 11.390.031,00	R\$ 12.415.133,79	R\$ 13.532.495,83	R\$ 14.750.420,45	R\$ 16.077.958,29	Município	6	16.6	Programa 0029
Total		R\$ 68.233.951,17	R\$ 11.401.378,56	R\$ 12.427.502,63	R\$ 13.545.977,83	R\$ 14.765.115,86	R\$ 16.093.976,29				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.4 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quadro 44 – Ações para o Departamento de Fazenda

DEPARTAMENTO DE FAZENDA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
44	Facilitar e incentivar a formalização de micro e pequenas empresas.	Ação Administrativa		R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	Município	4	8.3	Programa 0024
45	Realizar, de forma continuada, investimentos e atividades de incentivo aos pequenos produtores.	R\$ 300.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		Município	4	8.3	Programa 0024
46	Intensificar a divulgação da Nota do Produtor expondo os benefícios e aumentando a adesão dos produtores rurais.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0024
47	Incentivar os setores econômicos, aumentando o repasse para a agricultura, comércio e serviços e principalmente para a indústria.	R\$ 260.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	Município	4	8.3	Programa 0024
48	Buscar formas de financiamento a projetos e de obtenção de crédito para capital de giro, ampliação de atividades e produção.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0024
49	Incentivar a formalização e legalização das empresas municipais.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0024
50	Realizar investimentos mais elevados no setor da indústria e agropecuária, com a aplicação de políticas públicas de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros.	R\$ 660.000,00		R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 180.000,00	Município	4	8.3	Programa 0024



DEPARTAMENTO DE FAZENDA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
51	Modernizar e facilitar o processo de abertura de novas empresas no Município.	R\$ 80.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Município	4	8.3	Programa 0024
52	Realizar investimentos mais elevados no setor industrial, com a aplicação de políticas públicas de incentivos fiscais e patrimoniais, entre outros.	R\$ 320.000,00		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Município	4	9.2	Programa 0024
53	Estruturar a administração tributária para responder pelo lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição na dívida ativa, de forma a dinamizar a execução fiscal.	Ação Administrativa						Município	8	16.6	Programa 0024
54	Atualizar e modernizar o cadastro imobiliário.	R\$ 80.000,00		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00			Município	3	16.6	Programa 0024
55	Manter no Município bons índices que dizem respeito à LRF.	Ação Administrativa						Município	1 e 8	16.6	Programa 0024
56	Criar mecanismos de proteção às finanças públicas.	Ação Administrativa						Município	1	16.6	Programa 0024
Total		R\$ 1.880.000,00	R\$ 0,00	R\$ 470.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 420.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.5 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Quadro 45 – Ações para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
57	Promover projeto de Hortas Comunitárias.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	4	2.1	Programa 0010
58	Implementar e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município, a fim de que se adeque aos requisitos do Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal.	R\$ 20.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			Fomento Paraná / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná / BID / IDR-PR	3	2.1	Programa 0003
59	Promover a capacitação técnica para implantação, manutenção e execução dos serviços de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.	R\$ 16.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Fomento Paraná / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná / BID / IDR-PR	5	2.1	Programa 0003
60	Implementar Selo de Qualidade Municipal para os alimentos de origem animal, garantindo que tais alimentos sigam os padrões de segurança determinados pelas leis federais e estaduais	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Fomento Paraná / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná / BID / IDR-PR	4	2.1	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	pertinentes ao produto comercializado.										
61	Criar projeto de fomento à agricultura familiar.	R\$ 560.000,00		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	Fomento Paraná / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná / BID / IDR-PR	4	2.1	Programa 0003
62	Realizar cursos de capacitação aos agricultores para incentivar a agricultura orgânica.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Fomento Paraná / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná / BID / IDR-PR	5	2.3	Programa 0003
63	Priorizar a assistência técnica e a extensão rural para os pequenos produtores.	R\$ 480.000,00		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	IDR-PR / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná	4	2.3	Programa 0003
64	Fortalecer a agropecuária por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, disponibilizando cursos, treinamentos e assistência técnica qualificada.	R\$ 60.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Município	4	2.3	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
65	Promover a capacitação dos pequenos produtores rurais, no que se refere à modernização tecnológica.	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Fomento Paraná / SEAB / Programa Nossa Gente Paraná / BID / IDR-PR	5	2.3	Programa 0003
66	Promover feira mensal de produtos provenientes da agricultura familiar sustentável em Honório Serpa.	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	Município	4	2.3	Programa 0003
67	Fomentar a preservação ambiental associada à produção agropecuária.	Ação Administrativa						SEAB / IDR-PR / IAT / SEMA	4	2.3	Programa 0003
68	Implementar áreas verdes nas áreas urbanas municipais, visando a criação de parques e praças para a população	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	IAT / SEMA / Município	6	3.4	Programa 0003
69	Promover a fiscalização efetiva sobre educação ambiental com a aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	Ação Administrativa						Município	1	6.3	Programa 0003
70	Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos rios e poços de abastecimento comunitário.	Ação Administrativa						Município / IAT / IAPAR / EMATER	1	6.3	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
71	Buscar alternativas para incrementar o desempenho do setor agropecuário.	Ação Administrativa		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município	3	8.3	Programa 0003
72	Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agroecológicas, ações administrativas, institucionais ou convênios que promovam campanhas, cursos, capacitação e incentivos.	Ação Administrativa						Município	4	8.3	Programa 0003
73	Fomentar a produção artesanal de produtos de origem animal por meio de cursos, treinamentos e assistência técnica especializada.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	4 e 5	8.3	Programa 0003
74	Elaborar ações que visem ao turismo rural, levando em consideração o grande potencial turístico existente no município.	R\$ 32.000,00		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Município	4	8.9	Programa 0003
75	Desenvolver ações que visam a realização de turismo nas cachoeiras municipais.	R\$ 16.000,00		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Município	4	8.9	Programa 0003
76	Implementação do Parque Ambiental no Loteamento Ito Scheibe.	R\$ 109.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Município	6	9.1	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
77	Realizar manutenção frequente de praças e áreas de lazer municipal.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	6	11.2	Programa 0003
78	Desenvolver projetos de proteção às nascentes existentes no território municipal, entre outras medidas que favoreçam a proteção e incorporação à cidade como elemento de qualificação do espaço urbano.	R\$ 80.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Município / IAT / IAPAR / EMATER	4	11.2	Programa 0003
79	Fiscalizar a aplicação de penalidades em casos de podas e remoções não autorizadas e estabelecer valores das sanções na Lei do Código de Obras.	Ação Administrativa						Município	1	11.2	Programa 0003
80	Adquirir e/ou adequar os equipamentos para a realização da poda adequada pelos profissionais do município.	R\$ 95.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Município	6	11.2	Programa 0003
81	Realizar constante manutenção nas praças e canteiros municipais.	R\$ 60.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Município	6	11.2	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
82	Promover palestras, campanhas e workshops de conscientização ambiental.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	5	11.2	Programa 0003
83	Promover a modernização do processo de fiscalização, com aquisição de softwares e equipamentos que auxiliem nas atividades realizadas pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	6 e 8	11.2	Programa 0003
84	Construir lago municipal na sede municipal, no intuito de ampliar as áreas de lazer dos munícipes.	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00			Município	6	11.2	Programa 0003
85	Implementar e difundir o Plano Municipal de Arborização Urbana, de forma que a população municipal tenha conhecimento das novas normativas municipais.	Ação Administrativa		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Município	3 e 4	11.2	Programa 0003
86	Controlar e proibir o uso de defensivos agrícolas nas proximidades de áreas urbanas.	Ação Administrativa		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Município	1	11.4	Programa 0003
87	Implementar sistema georreferenciado da arborização urbana do Município, permitindo o	R\$ 8.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Município	4	11.4	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	controle de patologias e o manejo adequado.										
88	Incentivar as feiras comunitárias, de forma que os pequenos produtores municipais possam participar da economia local de forma consciente e responsável.	Ação Administrativa		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	4	12.3	Programa 0003
89	Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Município	3 e 4	12.4	Programa 0003
90	Fiscalizar a colocação de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.	R\$ 8.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Município	1	12.4	Programa 0003
91	Controlar a frequência de coleta e quantidade coletada de resíduos pelas empresas terceirizadas.	Ação Administrativa						Município	1	12.4	Programa 0003
92	Providenciar barracão próprio e adequado para separação de materiais reciclados.	R\$ 40.000,00				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	6	12.5	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE												
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA	
			2023	2024	2025	2026	2027					
93	Incentivar as cooperativas existentes no município no intuito de difundir o trabalho da coleta seletiva de resíduos.	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Município	4	12.5	Programa 0003
94	Promover palestras e campanhas educativas para incentivar e orientar os munícipes na forma correta de separação e destinação do lixo, inclusive nas escolas.	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	4	12.5	Programa 0003
95	Implantar pontos de coleta de resíduos sólidos, lâmpadas, eletrônicos e divulgar mapeamento dos pontos e áreas atendidas.	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	6	12.5	Programa 0003
96	Realizar a fiscalização dos grandes geradores de resíduos, especialmente industriais, para garantir que a destinação seja adequada.	Ação Administrativa							Município	1	12.6	Programa 0003
97	Implementar sistemas inteligentes objetivando auxiliar na organização do processo de coleta de lixo municipal.	R\$ 75.000,00			R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Município	6	12.6	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
98	Assegurar a preservação e manutenção das áreas com vegetação nativa.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	1	15.1	Programa 0003
99	Aperfeiçoar os processos de trabalho relacionados ao licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em especial nas áreas protegidas.	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Município	1 e 8	15.1	Programa 0003
100	Desenvolver programas para monitorar a recuperação e preservação das reservas legais.	R\$ 25.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	1 e 4	15.1	Programa 0003
101	Elaborar estudo para levantar os pontos de incidência de erosão e, conseqüentemente, elaborar estratégias específicas para evitar o problema nas áreas identificadas.	Ação Administrativa						Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	4	15.1	Programa 0003
102	Elaborar o Plano de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.	R\$ 20.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	3	15.1	Programa 0003
103	Incentivar a criação de áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN),	R\$ 80.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Município	4	15.1	Programa 0003



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	passíveis de recebimento de ICMS Ecológico.										
104	Através de plano de manejo da arborização, evitar o plantio de espécies exóticas e invasoras.	Ação Administrativa						Município	1	15.8	Programa 0003
105	Prever ações para mitigar os danos ambientais gerados pela área de inundação da usina hidrelétrica implantada no rio Chopim.	R\$ 40.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município	4	15.8	Programa 0003
106	Fiscalizar e cobrar que sejam implementadas as ações previstas no EIA/RIMA desenvolvido para a região do rio Chopim.	R\$ 8.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Município	1	15.8	Programa 0003
107	Criar campanha educativa contra o abandono de animais e a favor da adoção de animais de rua e autuação de negligências, maus tratos e demais danos aos animais.	R\$ 12.000,00		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Município	4	15.5	Programa 0003
108	Colaborar com a atuação de ONGs que coletam, tratam e disponibilizam animais de rua para adoção, inclusive através de promoção de feiras de adoção em local público.	R\$ 4.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Município	4	15.5	Programa 0003
Total		R\$ 2.390.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 638.000,00	R\$ 571.000,00	R\$ 561.000,00	R\$ 561.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.6 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Quadro 46 – Ações para o Departamento de Engenharia

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
109	Implementar espaços físicos para arquivamento de documentação, material de expediente, equipamentos de informática e almoxarifado.	R\$ 1.500.000,00		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00			Município	6	3.8	Programa 0028
110	Exigir a execução do sistema de drenagem pluvial para a aprovação de novos loteamentos.	Ação Administrativa						Município	1	6.2	Programa 0028
111	Exigir que as obras de pavimentação sejam contempladas com sistema de drenagem.	Ação Administrativa						Município	1	6.2	Programa 0028
112	Elaborar estudo de viabilidade técnica para a implementação de jardins de chuva estrategicamente posicionados no território urbano.	R\$ 2.000.000,00		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Município	3	6.2	Programa 0028
113	Incentivar empresas e empreendimentos imobiliários que utilizarem fontes renováveis de energia, como, por exemplo, painéis solares.	R\$ 400.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Município	4	7.b	Programa 0028



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
114	Garantir, através da legislação, que os novos loteamentos e condomínios sejam entregues com infraestrutura mínima adequada.	Ação Administrativa						Município	1 e 3	9.1	Programa 0028
115	Implantar pontos com wi-fi gratuito e de qualidade para a população, como praças e equipamentos públicos selecionados.	R\$ 80.000,00		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Município	6	9.1	Programa 0028
116	Regulamentar juridicamente os locais nas áreas urbanas em que é permitida a realização dos trabalhos de carga e descarga de mercadorias.	Ação Administrativa						Município	2	9.1	Programa 0028
117	Regulamentar as vias internas ao perímetro urbano passíveis de realização do tráfego pesado.	Ação Administrativa						Município	2	9.1	Programa 0028
118	Aprovar projetos de loteamentos e de unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal e garantirem o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos.	Ação Administrativa						Município	1	11.1	Programa 0028



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
119	Seguir modelo de calçada padronizado no Código de Obras, que determina uma faixa livre (passeio) de, no mínimo, 1,20m. O novo modelo deverá ser implantado em novos loteamentos e em frente aos lotes que passarão por reforma ou construção (vincular a liberação do "habite-se" à construção da calçada).	Ação Administrativa						Município	1 e 6	11.2	Programa 0028
120	Exigir a execução de rampas de acessibilidade em edificações que tenham acesso ao público.	Ação Administrativa						Município	1	11.2	Programa 0028
121	Regulamentar as áreas de carga e descarga de mercadorias com a definição de horários e rotas permitidas para veículos pesados na área urbana.	Ação Administrativa						Município	3	11.2	Programa 0028
122	Garantir o percentual de vagas de estacionamento regulamentadas para idosos e pessoas com deficiência, conforme normativas vigentes.	Ação Administrativa						Município	1	11.2	Programa 0028



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
123	Estabelecer, nos processos de licenciamento de novos parcelamentos para fins urbanos, diretrizes urbanísticas que favoreçam a qualificação ambiental e paisagística da cidade.	Ação Administrativa						Município	1 e 3	11.2	Programa 0028
124	Instituir divisão oficial de bairros na Sede Urbana.	Ação Administrativa						Município	3	11.4	Programa 0028
125	Implementar as novas propostas de zoneamento urbano no intuito de diminuir conflitos entre os usos do solo urbano.	Ação Administrativa						Município	3	11.4	Programa 0028
126	Atualizar os parâmetros urbanísticos em todas as zonas, em especial o lote mínimo e os recuos.	Ação Administrativa						Município	3	11.4	Programa 0028
127	Promover fiscalização e cumprimento da legislação no que diz respeito a obras e posturas.	Ação Administrativa						Município	1	11.4	Programa 0028
128	Ajustar o Cadastro Técnico Multifinalitário atual e adequar os perímetros urbanos, buscando ampliar as opções de investimento em área industrial.	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00				Município	3	11.4	Programa 0028



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
129	Incentivar a implantação de novas praças e áreas de lazer nos novos loteamentos com infraestrutura como bancos, arborização, parque infantil, academia ao ar livre, mesas para jogos etc.	Ação Administrativa						Município	4	11.4	Programa 0028
130	Respeitar as delimitações de cada macrozona, visando ao desenvolvimento harmônico entre as atividades econômicas, sociais e ambientais.	Ação Administrativa						Município	1	11.4	Programa 0028
131	Exigir EIV e/ou EIA/RIMA de todas as indústrias e empreendimentos potencialmente incômodos e/ou poluentes.	Ação Administrativa						Município	2	11.4	Programa 0028
132	Incentivar e fiscalizar a adequação e licenciamento ambiental das empresas que estão exercendo serviços de porte industrial internamente e próximo às áreas urbanas.	Ação Administrativa						Município	1 e 4	11.4	Programa 0028



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
133	Verificar a adequação e licenciamento ambiental da empresa de porte industrial na área urbana e em caso de não cumprimento com requisitos básicos ambientais, incentivar a operação do serviço em área rural.	Ação Administrativa						Município	1	11.4	Programa 0028
134	Aplicar, quando necessário, os instrumentos de indução do desenvolvimento urbano (PEUC + IPTU progressivo no tempo).	Ação Administrativa						Município	1 e 3	11.4	Programa 0028
Total		R\$ 4.010.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.370.000,00	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.7 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Quadro 47 – Ações para o Departamento de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
135	Fomentar a redução da mortalidade neonatal e infantil promovendo ações de planejamento familiar, instruções sobre gravidez na adolescência, qualidade da assistência pré-natal, nutrição materna, acompanhamento do trabalho de parto e parto, assistência ao recém-nascido na sala de parto e na unidade neonatal e redução do baixo peso ao nascer.	R\$ 278.600,00		R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 72.600,00	R\$ 80.000,00	Município	4	3.2 e 3.3	Programa 0005
136	Continuar com a promoção de campanhas nos estabelecimentos de saúde e junto à comunidade sobre questões diretamente ligadas à saúde pública, tais como: prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, prevenção de câncer, saúde bucal, saúde e higiene pessoal, combate às drogas,	Ação Administrativa						Município	4	3.2 e 3.4	Programa 0005



DEPARTAMENTO DE SAÚDE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	doação de sangue e de órgãos, entre outros.										
137	Construir ou ampliar a estrutura física para que todas as Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental) possam exercer suas atividades no mesmo espaço.	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00				Município / Estado / Ministério da Saúde	6	3.8	Programa 0005
138	Implementar espaços físicos para arquivamento de documentação, material de expediente, equipamentos de informática e almoxarifado.	R\$ 150.000,00		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00			Município	6	3.8	Programa 0005
139	Adquirir materiais e medicamentos para os serviços de saúde.	R\$ 2.930.000,06		R\$ 545.826,98	R\$ 654.992,38	R\$ 785.990,85	R\$ 943.189,85	Município	1	3.8	Programa 0005
140	Dar continuidade com os programas e ações do Departamento Municipal de Saúde (SMS) e cumprir com o planejamento do setor de saúde (Plano Municipal de Saúde - PMS).	Ação Administrativa						Município	1	3.8	Programa 0005
141	Garantir que todos os equipamentos públicos de saúde continuem integrados	Ação Administrativa						Município	1	3.8	Programa 0005



DEPARTAMENTO DE SAÚDE											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	ao sistema de prontuário eletrônico do SUS.										
142	Fiscalizar e realizar manutenção dos veículos do setor da saúde, de modo a não oferecer problemas e riscos no transporte dos pacientes.	R\$ 580.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 200.000,00	Município	1 e 6	3.8	Programa 0005
Total		R\$ 4.058.600,06	R\$ 60.000,00	R\$ 815.826,98	R\$ 940.992,38	R\$ 1.018.590,85	R\$ 1.223.189,85				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.8 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E TURISMO

Quadro 48 – Ações para o Departamento de Obras, Viação e Turismo

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
143	Alcançar 100% de cobertura de abastecimento de água na área urbana.	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Município	6	6.1	Programa 0004
144	Conforme ocorrer a expansão urbana no território municipal, expandir a infraestrutura da rede de água.	Valor atrelado à elaboração de projeto específico						Município	6	6.1	Programa 0004
145	Elaborar estudo para a modernização do sistema de saneamento básico municipal, incluindo o georreferenciamento das redes pluviais e de esgotamento sanitário.	R\$ 45.000,00		R\$ 45.000,00				Município	3	6.1	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
146	Executar infraestrutura de rede de coleta e de tratamento de esgoto.	Valor atrelado à elaboração de projeto específico						Município	6	6.2	Programa 0004
147	Cadastrar as soluções individuais de esgotamento sanitário, buscando garantir que as fossas rudimentares sejam substituídas por fossas sépticas e eliminar irregularidades como fossas nas calçadas.	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Município	6	6.2	Programa 0004
148	Promover obras de drenagem pluvial.	Valor atrelado à elaboração de projeto específico						Município	6	6.2	Programa 0004
149	Realizar a manutenção e limpeza constante dos bueiros e galerias de águas pluviais.	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Município	6	6.2	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	OD S	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
150	Fiscalizar e eliminar as ligações clandestinas de esgotamento sanitário na rede de drenagem pluvial.	Ação Administrativa						Município	1	6.3	Programa 0004
151	Realizar levantamento da quantidade de Galerias de Águas Pluviais existentes no município e promover o cadastramento georreferenciado das mesmas.	Ação Administrativa						Município	3	6.3	Programa 0004
152	Conciliar a expansão urbana com a ampliação da infraestrutura de iluminação pública e energia elétrica.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00					Município	6	7.b	Programa 0004
153	Garantir que todas as vias urbanas possuam iluminação	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00					Município	1 e 6	7.b	Programa 0004



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO												
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA	
			2023	2024	2025	2026	2027					
	pública instalada e em funcionamento.											
154	Elaborar plano de manutenção das vias urbanas e rurais.	R\$ 20.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	Município	3	9.1	Programa 0004
155	Realizar o cascalhamento e/ou pavimentação poliédrica nas estradas rurais municipais.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00					Município	6	9.1	Programa 0004
156	Realizar estudo econômico-financeiro para a Construção da Capela Mortuária.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00					Município	3	9.1	Programa 0004
157	Ampliar a porcentagem de vias pavimentadas existentes nas áreas urbanizadas municipais. Ampliando essa porcentagem de 55% para 80% nos próximos 5 anos e	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Município / Emdur / DER / DNIT	6	9.1	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	100% para os 10 anos de vigência do Plano Diretor.										
158	Adequação da sinalização viária horizontal.	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00				Município	6	9.1	Programa 0004
159	Adequação da sinalização viária vertical.	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00				Município	6	9.1	Programa 0004
160	Finalizar a pavimentação da avenida Julio Scheibe para que a mesma tenha a função de contorno viário para o tráfego pesado. Adequar a sinalização horizontal e vertical em conjunto com a pavimentação.	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00					Município / DNIT / BID / Ministério do Desenvolvimento Regional	6	9.1	Programa 0004
161	Realizar pavimentação viária das vias do Distrito de Pinho Fleck de forma gradual.	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Município / Emdur / DER / DNIT	6	9.1	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	OD S	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
162	Pavimentar e realizar manutenção na estrada rural sentido Comunidade Santo Antônio.	Valor atrelado à elaboração de projeto específico						Município / Emdur / DER / DNIT	6	9.1	Programa 0004
163	Realizar o monitoramento e manutenção de travessias (pontes, dutos, entre outros) nas estradas municipais que dão acesso às propriedades rurais.	R\$ 880.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 250.000,00		Município / Emdur / DER / DNIT	1 e 6	9.1	Programa 0004
164	Realizar permanentemente obras de manutenção das vias pavimentadas da área urbana, conforme a demanda, priorizando as vias de maior fluxo.	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		Município / Emdur / DER / DNIT	6	9.1	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
165	Elaborar estudo visando a implementar um sistema integrado de ciclovias, contemplando todas as regiões da área urbana.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00		Município	3	9.1	Programa 0004
166	Implantar ciclovias ou ciclofaixas, incentivando a utilização de bicicleta como meio de transporte e proporcionando maior segurança aos ciclistas (conforme Mapa 5).	R\$ 400.000,00		R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00			Município	6	9.1	Programa 0004
167	Implementar no município linhas de transporte coletivo que interliguem as localidades rurais com as áreas urbanas.	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Município	3 e 6	9.1	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
168	Realizar estudo econômico-financeiro para adequação e ampliação do Paço Municipal.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00				Município	3	9.1	Programa 0004
169	Realizar fiscalização das calçadas de maneira a garantir que não haja obstruções temporárias que dificultem o trajeto do pedestre ou da população, das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida.	Ação Administrativa						Município	1	11.2	Programa 0004
170	Adequar as calçadas em concordância com a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Município	6	11.2	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
171	Criar, plano de manutenção periódica preventiva destes espaços públicos, garantindo com frequência, no mínimo, a remoção de obstáculos, poda da vegetação, limpeza e manutenção do mobiliário.	Ação Administrativa						Município	3	11.2	Programa 0004
172	Elaborar projeto de melhoria e renovação da sinalização viária horizontal e vertical, bem como um plano de manutenção preventiva.	R\$ 750.000,00			R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Município	3	11.2	Programa 0004
173	Realizar estudo econômico-financeiro para a construção de um	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00				Município	3	9.1	Programa 0004



DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	anfiteatro municipal, localizado próximo ao Centro Cultural.										
174	Melhorar a iluminação em áreas públicas e instalar iluminação rebaixada em locais muito arborizados.	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00					Município	6	16.1	Programa 0004
175	Capacitar os servidores do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo para a utilização do sistema BIM, em consonância com a estratégia nacional de disseminação desta plataforma – de uso já obrigatório nos projetos federais.	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00				Município / Ministério da Economia / Estratégia BIM BR	5	16.6	Programa 0004
Total		R\$ 50.485.000,00	R\$ 19.955.000,00	R\$ 8.705.000,00	R\$ 7.545.000,00	R\$ 7.415.000,00	R\$ 6.865.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.9 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Quadro 49 – Ações para o Departamento de Educação, Cultura e Esportes

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
EDUCAÇÃO											
176	Garantir a continuidade dos serviços de merenda escolar com qualidade nutricional e acompanhamento de profissional especializado, bem como a aquisição, preparo e distribuição das refeições nas escolas da rede municipal.	R\$ 2.310.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 394.000,00	R\$ 453.000,00	R\$ 521.000,00	R\$ 599.000,00	Município	1	2.1	Programa 0012
177	Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município / Sebrae / Senai / Senac / Pronatec	4	2.3	Programa 0003
178	Melhorar a qualidade da educação, buscando superar as metas	R\$ 65.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município / FNDE / SEED	4	4.1	Programa 0021



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	estabelecidas para o IDEB nos Ensino Fundamental e Médio através da capacitação dos professores e envolvimento dos pais e alunos.										
179	Cumprir com o planejamento do setor de educação (Plano Municipal de Educação - PME)	Ação Administrativa						Município	1	4.1	Programa 0021
180	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para os equipamentos de Educação.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município	1	4.1	Programa 0021
181	Garantir investimentos para aprimorar a formação dos professores e servidores e promover a formação dos docentes em mídias, tecnologias e cultura digital.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município / FNDE / SEED	1 e 5	4.1	Programa 0021
182	Realizar a manutenção e evolutiva de sistemas de informação, administrativos e	R\$ 60.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Município	1 e 8	4.1	Programa 0021



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	acadêmicos, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.										
183	Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de Educação.	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	3	4.1	Programa 0021
184	Adquirir apostilas, material escolar e uniformes.	R\$ 1.250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Município	1	4.1	Programa 0021
185	Adequar as instituições municipais às normas de acessibilidade universal: NBR 9050/2020.	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00				Município / SEDS	6	4.2	Programa 0021
186	Adequar o CMEI Raio de Luz às normas de acessibilidade universal: NBR 9050/2020.	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00				Município / SEDS	6	4.2	Programa 0021
187	Adequar a estrutura física do CMEI Raio de Luz para que comporte a demanda municipal.	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00				Município / SEDS	6	4.2	Programa 0021



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
188	Desenvolver parcerias com Universidades que possuem a oferta de Cursos na modalidade EAD, para que o índice de ensino superior cresça no município.	R\$ 40.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Município	3 e 4	4.4	Programa 0021
189	Adequar, ampliar e reformar a Escola Maria Francisca.	R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00				Município / SEDS	6	4.2	Programa 0021
190	Ofertar ensino técnico com base nas necessidades atuais do mercado.	Ação Administrativa						Município	1	4.4	Programa 0021
191	Continuar com as parcerias de transportes para levar os alunos que cursam ensino superior em outras cidades.	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	1	4.4	Programa 0013
192	Implementar, junto ao governo estadual, o EJA no Município, referentes a todas as modalidades de ensino.	Ação Administrativa						Município / FNDE / SEED	3 e 4	4.6	Programa 0021
193	Garantir que todos os equipamentos de ensino sigam as normas de acessibilidade	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município / SEDS	1	4.a	Programa 0021



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	universal e estejam em boas condições através de reformas e adequações.										
194	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de ensino.	Ação Administrativa						Município	3	4.a	Programa 0021
195	Construção de um novo CMEI nas áreas urbanas do município, de forma que supra a demanda existente.	R\$ 300.000,00		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00			Município / FNDE / SEED	6	4.a	Programa 0021
196	Promover melhoria na qualificação profissional da população para formar mão de obra especializada e assegurar maior inovação, produtividade e qualidade.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município / FNDE / SEED	4	8.3	Programa 0021
197	Implementar parcerias com instituições para promover cursos de capacitação profissional oferecidos pelo SEBRAE, SENAC e SENAI.	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Município / Sebrae / Senai / Senac / Pronatec	3 e 4	8.3	Programa 0021



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
198	Elaborar políticas de incentivo à inserção dos jovens no mercado de trabalho, como o Programa Jovem Aprendiz.	R\$ 53.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	Município	4	8.6	Programa 0021
199	Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	4	9.1	Programa 0021
200	Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas.	Ação Administrativa						Município	4	11.2	Programa 0021
201	Promover campanhas de conscientização sobre desperdício de alimentos.	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	4	12.3	Programa 0021
Subtotal		R\$ 5.023.000,00	R\$ 876.000,00	R\$ 1.293.000,00	R\$ 979.000,00	R\$ 898.000,00	R\$ 977.000,00				
CULTURA											
202	Adquirir livros para a biblioteca cidadã	R\$ 45.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	1	4.1	Programa 0021



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
203	Implantar novos equipamentos voltados às atividades culturais e melhorar a divulgação das atividades já realizadas pela Prefeitura.	Valor atrelado à elaboração de projeto específico						Município / BNDES / SEEC	6	11.4	Programa 0011
204	Inventariar o patrimônio arquitetônico, histórico, cultural e natural de Honório Serpa.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00				Município	3	11.4	Programa 0011
205	Instruir os alunos da rede municipal de ensino sobre o patrimônio cultural e natural de Honório Serpa.	R\$ 15.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Município	4	11.4	Programa 0011
206	Adquirir os materiais necessários para as atividades culturais realizadas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	R\$ 64.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	Município	1	11.4	Programa 0011
207	Implementar sistema integrado de informações da Cultura,	R\$ 44.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Município	1 e 8	11.4	Programa 0011



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	visando a automatizar processos municipais que antes eram feitos de forma manual.										
208	Realizar estudo econômico-financeiro para ofertar internet em todos os equipamentos culturais.	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Município	3	11.4	Programa 0011
Subtotal		R\$ 218.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 33.000,00				
ESPORTES											
209	Realizar estudo econômico-financeiro para a reforma e adequação do Ginásio de Esportes Hermes Garbim.	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00				Município / BNDES / SEEC	6	3.4	Programa 0014
210	Realizar estudo econômico-financeiro para a implementação de um Complexo esportivo no Loteamento Gramados.	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00				Município / BNDES / SEEC	6	3.4	Programa 0014
211	Difundir as atividades de esporte e lazer no município de Honório Serpa.	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		Município	4	3.4	Programa 0014



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES												
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA	
			2023	2024	2025	2026	2027					
212	Promover novas atividades voltadas ao esporte municipal. Incentivar a prática esportiva no município.	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Município	4	3.4	Programa 0014
213	Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de saúde e esporte e promover manutenção e limpeza constante nos campos de futebol, quadras esportivas, ginásios, e academias ao ar livre.	R\$ 125.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Município	3 e 6	3.4	Programa 0014
214	Fomentar os projetos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes.	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município	4	3.4	Programa 0014
215	Adequar os equipamentos de esporte e lazer à NBR 9050/2020, inclusive com sanitários.	R\$ 63.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Município / BNDES / SEEC	6	3.4	Programa 0014
216	Criar o calendário de eventos esportivos de Honório Serpa.	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	Município	4	3.4	Programa 0014



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
217	Implantar equipamentos esportivos, conforme demanda, dando preferência às regiões que ainda não são contempladas com tais equipamentos.	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Município	6	3.4	Programa 0014
218	Realizar estudo econômico-financeiro para verificar a viabilidade de ofertar internet em todos os equipamentos de esporte e lazer.	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Município	3	3.4	Programa 0014
219	Implementar políticas de turismo e esportes	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Município	3 e 4	8.9	Programa 0014
Subtotal		R\$ 2.358.000,00	R\$ 918.000,00	R\$ 936.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 149.000,00				
Total		R\$ 7.599.000,00	R\$ 1.839.000,00	R\$ 2.296.000,00	R\$ 1.192.000,00	R\$ 1.113.000,00	R\$ 1.159.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.3.10 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 50 – Ações para o Departamento de Ação Social

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
220	Garantir que as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar per capita de até R\$ 200,00 sejam priorizadas e atendidas pelos programas federais de renda e oportunidade e pelos demais benefícios ofertados.	R\$ 190.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	Município	1	1.1 e 1.2	Programa 0023
221	Capacitar a Equipe do CRAS para o atendimento de vítimas de violência física, psicológica ou sexual.	R\$ 31.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Município	5	5.2	Programa 0023
222	Continuar com os programas e ações desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Social.	R\$ 2.780.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 950.000,00	Município	1	5.2	Programa 0023
223	Aplicar o planejamento periódico realizado pelo setor de Assistência Social (PMAS etc.).	Ação Administrativa						Município	1	10.4	Programa 0023



DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
224	Melhorar o atendimento da Assistência Social através de capacitação periódica dos servidores.	R\$ 33.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	Município	5	10.4	Programa 0023
225	Implantar novos Loteamentos de Habitação de Interesse Social.	R\$ 59.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município / COHAPAR / COHAB	3 e 6	11.1	Programa 0023
226	Adequar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de Honório Serpa, visando a construir um diagnóstico preciso e atualizado da situação habitacional e fundiária no município.	R\$ 59.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Município	3	11.1	Programa 0023
227	Através das ZEIS, facilitar a regularização fundiária, o loteamento e a construção de unidades residenciais de interesse social.	Ação Administrativa						Município / COHAPAR / COHAB	3	11.1	Programa 0023
228	Realizar projetos de regularização fundiária nas áreas apontadas no diagnóstico do Plano Diretor, sendo elas: Bairro Shalon, Bairro Pica-Pau, Loteamento Campina, Área	Valor atrelado à elaboração de projeto específico						Município / COHAPAR / COHAB	3	11.1	Programa 0023



DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL											
Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)					Possível fonte de recurso	Método de Avaliação	ODS	PPA
			2023	2024	2025	2026	2027				
	Industrial e Comunidade Portelinha.										
Total		R\$ 3.152.000,00	R\$ 878.000,00	R\$ 917.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 164.000,00	R\$ 1.030.000,00				

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



20.4 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Indicadores de resultados são meios para se avaliar o desempenho da administração pública em relação à eficiência na realização das ações propostas pelo PDM. A partir deles, consegue-se visualizar a situação destas ações no decorrer do prazo estabelecido e permite-se que estratégias específicas sejam elaboradas ou ajustadas no decorrer do tempo para a obtenção da meta.

Como sistema complementar à definição dos indicadores de resultados, os Mecanismos de Avaliação indicam como deve ser realizada a análise do progresso de cada ação. Estes mecanismos são expressos no Quadro 51, e integram o Quadro 52 para auxiliar os responsáveis pelas avaliações.

Quadro 51 – Mecanismos de Avaliação

CÓD.	MECANISMOS DE AVALIAÇÃO
1	Fiscalização e monitoramento frequente;
2	Requisição de estudo específico à Prefeitura Municipal: EIV, PCA, EIA/RIMA etc.
3	Implementação ou elaboração de um plano, estudo ou legislação específica.
4	Implementação de campanhas, programas, projetos e ações de incentivo.
5	Realização de cursos de capacitação.
6	Construção/Ampliação/Adequação/Reforma/Manutenção\Implementação de infraestrutura, equipamento e/ou software.
7	Adequação/Ampliação da frota veicular.
8	Adequação do quadro de funcionários e da estrutura administrativa.
9	Implementação de equipamentos, programas, ferramentas, softwares e outros recursos digitais.

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Para obter um diagnóstico de efetividade das ações do Poder Executivo desprendidas para atingir as metas estabelecidas, propõe-se a realização de avaliações periódicas, executadas semestralmente, entre o Conselho Municipal e a Equipe Técnica Municipal.

Para isso, deve-se considerar todas as etapas envolvidas no processo para a realização de cada ação, definindo a porcentagem de 100% para o serviço executado por completo e, a cada 6 (seis) meses, realizar análise elencando os serviços executados, remetendo à porcentagem de progresso e, desta forma, obtendo-se o Indicador de Resultado de cada ação.

Esta metodologia deve ser implementada através da utilização da Quadro 52, destacando o prazo para a realização das ações e o espaçamento para cada avaliação. Após a avaliação individual de cada ação, tem-se o indicador parcial de resultado e, ao final, ainda na mesma tabela, obtém-se o Indicador Total de Resultado, que mede a eficiência da administração pública no que se refere à implementação do PDM.



Deste modo, o Poder Executivo Municipal tem controle detalhado sobre o progresso de todas as ações estabelecidas no PAI e tem os parâmetros necessários para elaborar estratégias específicas para executar cada uma delas.

Quadro 52 – Indicadores de Resultado

Item	Acompanhamento prazo semestral										Método de Avaliação	Total %	Indicadores de Resultados
	Curto		Médio				Longo						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO													
1											7	0%	0,00
2											6	0%	0,00
3											6	0%	0,00
4											6	0%	0,00
5											4	0%	0,00
6											4 e 5	0%	0,00
7											4	0%	0,00
8											3	0%	0,00
9											4	0%	0,00
10											4	0%	0,00
11											4	0%	0,00
12											3 e 4	0%	0,00
13											4	0%	0,00
14											4	0%	0,00
15											3 e 4	0%	0,00
16											4	0%	0,00
17											4	0%	0,00
18											4	0%	0,00
19											4	0%	0,00
20											3 e 4	0%	0,00
21											3 e 4	0%	0,00
22											4 e 8	0%	0,00
23											4 e 6	0%	0,00
24											6	0%	0,00
25											6 e 8	0%	0,00
26											4	0%	0,00
27											6 e 8	0%	0,00
28											1 e 4	0%	0,00
29											1 e 4	0%	0,00
30											8	0%	0,00
31											1 e 4	0%	0,00
32											1 e 4	0%	0,00
33											1 e 4	0%	0,00
34											1 e 4	0%	0,00
35											1 e 4	0%	0,00
36											1 e 4	0%	0,00



Item	Acompanhamento prazo semestral										Método de Avaliação	Total %	Indicadores de Resultados
	Curto		Médio				Longo						
	2023	2024	2025	2026	2027								
37											1 e 4	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS													
38											5 e 8	0%	0,00
39											8	0%	0,00
40											3	0%	0,00
41											5 e 8	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES													
42											6 e 8	0%	0,00
43											6	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE FAZENDA													
44											4	0%	0,00
45											4	0%	0,00
46											4	0%	0,00
47											4	0%	0,00
48											4	0%	0,00
49											4	0%	0,00
50											4	0%	0,00
51											4	0%	0,00
52											4	0%	0,00
53											8	0%	0,00
54											3	0%	0,00
55											1 e 8	0%	0,00
56											1	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
57											4	0%	0,00
58											3	0%	0,00
59											5	0%	0,00
60											4	0%	0,00
61											4	0%	0,00
62											5	0%	0,00
63											4	0%	0,00
64											4	0%	0,00
65											5	0%	0,00
66											4	0%	0,00
67											4	0%	0,00
68											6	0%	0,00
69											1	0%	0,00
70											1	0%	0,00
71											3	0%	0,00
72											4	0%	0,00
73											4 e 5	0%	0,00
74											4	0%	0,00



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Acompanhamento prazo semestral									Método de Avaliação	Total %	Indicadores de Resultados
	Curto		Médio				Longo					
	2023	2024	2025	2026	2027							
75										4	0%	0,00
76										6	0%	0,00
77										6	0%	0,00
78										4	0%	0,00
79										1	0%	0,00
80										6	0%	0,00
81										6	0%	0,00
82										5	0%	0,00
83										6 e 8	0%	0,00
84										6	0%	0,00
85										3 e 4	0%	0,00
86										1	0%	0,00
87										4	0%	0,00
88										4	0%	0,00
89										3 e 4	0%	0,00
90										1	0%	0,00
91										1	0%	0,00
92										6	0%	0,00
93										4	0%	0,00
94										4	0%	0,00
95										6	0%	0,00
96										1	0%	0,00
97										6	0%	0,00
98										1	0%	0,00
99										1 e 8	0%	0,00
100										1 e 4	0%	0,00
101										4	0%	0,00
102										3	0%	0,00
103										4	0%	0,00
104										1	0%	0,00
105										4	0%	0,00
106										1	0%	0,00
107										4	0%	0,00
108										4	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA												
109										6	0%	0,00
110										1	0%	0,00
111										1	0%	0,00
112										3	0%	0,00
113										4	0%	0,00
114										1 e 3	0%	0,00
115										6	0%	0,00



Item	Acompanhamento prazo semestral									Método de Avaliação	Total %	Indicadores de Resultados
	Curto		Médio				Longo					
	2023	2024	2025	2026	2027							
116										2	0%	0,00
117										2	0%	0,00
118										1	0%	0,00
119										1 e 6	0%	0,00
120										1	0%	0,00
121										3	0%	0,00
122										1	0%	0,00
123										1 e 3	0%	0,00
124										3	0%	0,00
125										3	0%	0,00
126										3	0%	0,00
127										1	0%	0,00
128										3	0%	0,00
129										4	0%	0,00
130										1	0%	0,00
131										2	0%	0,00
132										1 e 4	0%	0,00
133										1	0%	0,00
134										1 e 3	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE												
135										4	0%	0,00
136										4	0%	0,00
137										6	0%	0,00
138										6	0%	0,00
139										1	0%	0,00
140										1	0%	0,00
141										1	0%	0,00
142										1 e 6	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO												
143										6	0%	0,00
144										6	0%	0,00
145										3	0%	0,00
146										6	0%	0,00
147										6	0%	0,00
148										6	0%	0,00
149										6	0%	0,00
150										1	0%	0,00
151										3	0%	0,00
152										6	0%	0,00
153										1 e 6	0%	0,00
154										3	0%	0,00
155										6	0%	0,00



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Item	Acompanhamento prazo semestral									Método de Avaliação	Total %	Indicadores de Resultados
	Curto		Médio				Longo					
	2023	2024	2025	2026	2027							
156										3	0%	0,00
157										6	0%	0,00
158										6	0%	0,00
159										6	0%	0,00
160										6	0%	0,00
161										6	0%	0,00
162										6	0%	0,00
163										1 e 6	0%	0,00
164										6	0%	0,00
165										3	0%	0,00
166										6	0%	0,00
167										3 e 6	0%	0,00
168										3	0%	0,00
169										1	0%	0,00
170										6	0%	0,00
171										3	0%	0,00
172										3	0%	0,00
173										3	0%	0,00
174										6	0%	0,00
175										5	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES												
176										1	0%	0,00
177										4	0%	0,00
178										4	0%	0,00
179										1	0%	0,00
180										1	0%	0,00
181										1 e 5	0%	0,00
182										1 e 8	0%	0,00
183										3	0%	0,00
184										1	0%	0,00
185										6	0%	0,00
186										6	0%	0,00
187										6	0%	0,00
188										3 e 4	0%	0,00
189										6	0%	0,00
190										1	0%	0,00
191										1	0%	0,00
192										3 e 4	0%	0,00
193										1	0%	0,00
194										3	0%	0,00
195										6	0%	0,00
196										4	0%	0,00



Item	Acompanhamento prazo semestral										Método de Avaliação	Total %	Indicadores de Resultados
	Curto		Médio				Longo						
	2023	2024	2025	2026	2027								
197											3 e 4	0%	0,00
198											4	0%	0,00
199											4	0%	0,00
200											4	0%	0,00
201											4	0%	0,00
202											1	0%	0,00
203											6	0%	0,00
204											3	0%	0,00
205											4	0%	0,00
206											1	0%	0,00
207											1 e 8	0%	0,00
208											3	0%	0,00
209											6	0%	0,00
210											6	0%	0,00
211											4	0%	0,00
212											4	0%	0,00
213											3 e 6	0%	0,00
214											4	0%	0,00
215											6	0%	0,00
216											4	0%	0,00
217											6	0%	0,00
218											3	0%	0,00
219											3 e 4	0%	0,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL													
220											1	0%	0,00
221											5	0%	0,00
222											1	0%	0,00
223											1	0%	0,00
224											5	0%	0,00
225											3 e 6	0%	0,00
226											3	0%	0,00
227											3	0%	0,00
228											3	0%	0,00
Indicador de Resultado												0%	0,00

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2022.



21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente produto apresentou o Plano de Ação e Investimentos da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa, elencando a importância da manutenção e atualização do PDM para alcançar a tríplice definição de uma cidade com planejamento e visão de futuro, que são:

- **Eficácia:** atendimento aos objetivos e metas propostas;
- **Eficiência:** relação entre o resultado alcançado e os recursos utilizados;
- **Efetividade:** impacto real das políticas implantadas sobre as condições sociais da população.

Essa análise considerou que o Município de Honório Serpa deverá administrar os investimentos do PAI buscando a eficácia na relação entre novos investimentos e ampliação dos benefícios sociais e econômicos, respondendo às necessidades da população por serviços públicos de qualidade.

Para a implementação das ações definidas no Plano de Ação e Investimentos, o Município deverá buscar sempre a eficácia de gestão para a formação da capacidade de poupar, além de empreender esforços por meio da modernização da estrutura municipal na gestão tributária com objetivo de obter melhores resultados e atender às demandas futuras da população de Honório Serpa.



22. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

O Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal e os demais anteprojetos de lei que o complementam são peças jurídicas fundamentais para o desenvolvimento organizado, equilibrado e harmonioso do Município.

Os Anteprojetos de Lei serão analisados pelo Poder Executivo e pelas equipes designadas, e encaminhados à Câmara de Vereadores como Projeto de Lei. Esta, dentro de sua competência, fará a análise final dos projetos e, após a aprovação dos senhores Vereadores, a legislação dará, ao Executivo, instrumentos legais e eficazes para conduzir o desenvolvimento do Município.



22.1 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre a institucionalização do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa, insere, altera e revoga artigos da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009 e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná e na Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis Federais nº 6.766/79, nº 9.785/99, nº 10.257/01 e nº 10.932/04 e na Lei Estadual nº 15.229/06.

§1º A Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa é o instrumento estratégico de desenvolvimento, expansão urbana e de orientação dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão da cidade, aplicando-se esta Lei em toda extensão territorial do município, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as políticas públicas programas, projetos, planos diretrizes e as prioridades nele contidas.

§2º As políticas, diretrizes, normas, planos, programas, orçamentos anuais e plurianuais deverão atender ao estabelecido nesta Lei, e nas Leis complementares que integram o Plano Diretor Municipal de Honório Serpa.

Art. 2º - É parte integrante da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa:

- I. O documento contendo as quatro Fases da elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal, sendo elas:
 - a) Fase I – Mobilização;
 - b) Fase II – Análise Temática Integrada;
 - c) Fase III – Diretrizes e Propostas;
 - d) Fase IV – Plano de Ações e Investimentos e Institucionalização do Plano Diretor Municipal.
- II. Os relatórios das atividades realizadas;
- III. As leis complementares, além desta Lei, que alteram a legislação urbanística, referente:
 - a) aos Perímetros Urbanos;
 - b) ao Uso e Ocupação do Solo;
 - c) ao Sistema Viário Municipal e Urbano;
 - d) ao Parcelamento do Solo;
 - e) ao Código de Obras; e
 - f) ao Código de Posturas.



Art. 3º - Ficam alterados os artigos 52 ao 59 da Seção I da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52 – Consideram-se Macrozonas, delimitadas conforme no Anexo I – Macrozoneamento Municipal, da presente Lei.

I – Macrozona Urbana – MUR;

II – Macrozona das Comunidades Rurais – MCR;

III – Macrozona de Produção Agropecuária – MPA;

IV – Macrozona Especial de Desenvolvimento – MED;

V – Macrozona Especial de Transição – MET;

VI – Macrozona de Controle e Preservação Ambiental – MCP;

VII – Macrozona de Uso Restrito e Controlado – MRC

VIII – Macrozona do Cinturão Verde – MCV.”

*Subseção I
da Macrozona Urbana*

“art. 53 – A Macrozona Urbana – MUR são as seguintes:

I - Macrozona Urbana Consolidada, formada pelo perímetro urbano da sede municipal, onde se concentra a maior população urbana do Município;

II- Macrozona Urbana em Dinamização, formada pelo perímetro urbano do distrito administrativo de Pinho Fleck.

§ 1º A delimitação dos perímetros urbanos é objeto de lei específica, integrante nesta Revisão do Plano Diretor Municipal.

§ 2º O perímetro urbano da sede fica dividido em zonas de uso e ocupação do solo, conforme determinado em lei específica, integrante nesta Revisão do Plano Diretor Municipal.

§ 3º Os parâmetros para o uso, a ocupação e o parcelamento do solo são definidos em lei específica, integrante do presente nesta Revisão Plano Diretor Municipal.”

*Subseção II
da Macrozona das Comunidades Rurais*

“art. 54 – A Macrozona das Comunidades Rurais corresponde as áreas do território municipal onde estão localizadas as comunidades rurais consolidadas e existentes em Honório Serpa, e possuem as seguintes características:

I – manter as características do programa da Vila Rural;

II – destinar os lotes em caso de transferência para as famílias selecionadas pelos programas da COHAPAR;



III – fomentar a organização entre os proprietários.”

§ 2º O perímetro urbano da sede fica dividido em zonas de uso e ocupação do solo, conforme determinado em lei específica, integrante nesta Revisão do Plano Diretor Municipal.

§ 3º Os parâmetros para o uso, a ocupação e o parcelamento do solo são definidos em lei específica, integrante do presente nesta Revisão Plano Diretor Municipal.”

*Subseção III
da Macrozona de Produção Agropecuária*

art. 55. A Macrozona de Produção Agropecuária caracteriza-se por áreas aptas para atividades agropecuárias e outras relacionadas ao setor primário, base principal da economia do município.

Parágrafo único. Na Macrozona de Produção Agropecuária deve-se dar atenção ao manejo sustentável e conservacionista dos solos, devido à produção agrícola com alto valor agregado e articulada com a política municipal de abastecimento, promovendo a geração de empregos e renda, levando-se em consideração a proteção ambiental, principalmente as matas ciliares e nascentes.

*Subseção IV
da Macrozona Especial de Desenvolvimento*

art. 56. A Macrozona Especial de Desenvolvimento compreende a área situada às margens da PR 562, numa faixa equivalente a 500m de cada lado a partir do eixo viário da Rodovia.

Parágrafo único. Na Macrozona Especial de Desenvolvimento, deve-se dar ênfase à produção agrícola controlada e usos concomitantes à logística de transporte terrestre, agroindústrias.

*Subseção V
da Macrozona Especial de Transição*

art. 57. A Macrozona Especial de Transição compreende a área situada às margens da PR 562 e limites dos perímetros urbanos vigentes definidos por lei.

Parágrafo único. Na Macrozona Especial de Transição, deve-se dar ênfase à produção agrícola com a aplicação controlada de agrotóxicos, implantação de comércio de produtos agrícolas, depósitos de maquinário agrícola e armazenamento de materiais nocivos à saúde pública.

*Subseção VI
da Macrozona de Controle e Preservação Ambiental*

art. 58. A Macrozona de Controle e Preservação Ambiental não permite o uso antrópico, urbano ou rural sendo destinada apenas à conservação da vegetação e dos cursos hídricos do Município de Honório Serpa.



Subseção VII

da Macrozona de Uso Restrito e Controlado

art. 59. A Macrozona de Uso Restrito e Controlado é destinada aos usos sustentáveis dos recursos naturais existentes, mediante aprovação e licença junto ao órgão ambiental competente.

Art. 4º - Fica adicionado a Subseção VIII, artigo 59-A à Seção I da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Subseção VIII

da Macrozona do Cinturão Verde

Art. 59-A A Macrozona do Cinturão Verde compreende faixa de 500m (quinhentos metros) a partir do perímetro urbano, e 250m (duzentos e cinquenta metros) ao redor das comunidades rurais, com o objetivo de amenizar conflitos entre atividades rurais e urbanas, tendo como diretrizes:

I - garantir e salvaguardar a saúde e bem-estar da comunidade urbana;

II - disciplinar o manejo das atividades rurais ali exploradas;

III - proibir a construção e instalação de aviários, suinocultura, atividades produtivas que utilizem à queimada ou defensivos que possam comprometer a população urbana;

IV - a aplicação de agrotóxicos de maneira aérea;

IV - incentivar às atividades agrícolas que desenvolvam produtos orgânicos.

§1 fica definida a distância de 500 m (quinhentos metros) para aplicação e uso de agrotóxicos das regiões Periurbanas, Distritos e Vilas Rurais;

§2 a distância tratada no parágrafo 1º deste artigo, poderá ser reduzida para 300 m (trezentos metros), caso o proprietário implante em seu imóvel uma proteção verde;

§3 a composição do cinturão verde deverá ser composta por no mínimo duas linhas próximas com espécies não frutíferas, sendo uma de crescimento rápido arbóreo e outras por arbustos, preferencialmente nativas, devendo ser realizadas os tratos culturais necessários ao desenvolvimento das espécies."

Art. 5º - Fica alterado o caput do artigo 62 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 62. São diretrizes específicas de controle de loteamentos e ocupações irregulares em Honório Serpa:"

Art. 6º - Ficam adicionados os artigos 101-A ao 101-X ao Título IV, Capítulo III, Seção I da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"101-A Para garantir o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, o Poder Executivo Municipal poderá exigir do proprietário do solo urbano não edificado,



subutilizado, não utilizado ou não parcelado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de aplicação de:

I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, nos termos das disposições contidas nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade e desta Lei Complementar;

II - imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo, nos termos das disposições contida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade e desta Lei Complementar;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, nos termos das disposições contida no artigo 8º da Lei Federal nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade e desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A aplicação dos instrumentos previstos nos incisos do caput deste artigo dar-se-á em áreas em que haja predominância de condições favoráveis de infraestrutura, topografia e qualidade ambiental para o adensamento.

§1º A aplicação de que trata o caput deste artigo dar-se-á de modo progressivo na área urbana da sede do Município de Honório Serpa, nas zonas delimitadas e apresentadas no Anexo II, assim como os prazos determinados pelo no Anexo XXIII desta Lei Complementar.

Art. 7º - Fica alterado o caput do artigo 102 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 102. Nas áreas internas aos Perímetros Urbanos vigentes, será exigido do proprietário do solo urbano não edificado, não parcelado, subutilizado ou não utilizado que promova o seu adequado aproveitamento mediante parcelamento, edificação ou utilização compulsórios."

Art. 8º - Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 102 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 102..."

§1º Considera-se solo urbano não edificado terrenos e lotes urbanos com área igual ou superior a 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cujo coeficiente de aproveitamento do terreno verificado seja inferior à 25% (vinte e cinco por cento) do estabelecido nos parâmetros da Lei do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo para a zona onde o lote se enquadra, desde que seja legalmente possível a edificação, pelo menos para uso habitacional."

Art. 9º - Fica adicionado o parágrafo 4º e 5º ao artigo 102 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"art. 102..."

§4º Considera-se solo urbano não parcelado as glebas de terra com área superior à dez vezes à área mínima do lote estabelecido nos parâmetros da Lei do Zoneamento do Uso e



Ocupação do Solo para a zona onde a gleba se enquadra, e que possuam, em pelo menos uma de suas testadas, três infraestruturas básicas previstas pela Lei do Parcelamento do Solo ou três serviços fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, sendo eles:

I – Infraestruturas básica:

- a) abertura de vias de circulação públicas;*
- b) pavimentação asfáltica;*
- c) rede de abastecimento de água potável;*
- d) rede de distribuição de energia elétrica;*
- f) rede de drenagem das águas pluviais.*

II – Serviços básicos

- a) coleta de lixo;*
- b) atendimento nos equipamentos públicos;*
- c) fornecimento de energia elétrica;*
- d) abastecimento de água potável;*
- e) varrição das vias públicas."*

Art. 10. Ficam adicionados os artigos de 102-A à 102-I ao Título IV, Capítulo III, Seção I à Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com as seguintes redações:

"art. 102-A – Ficam excluídos da obrigação estabelecida nesta Lei, após comprovação técnica pelo órgão municipal competente, os imóveis:

I - integrantes das áreas de proteção ambiental;

II - em áreas de parques de conservação, de lazer e lineares, de bosques de lazer e de conservação, de reservas biológicas e as unidades de conservação específicas;

III - com bosques nativos relevantes, onde o índice de cobertura florestal seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel;

IV - com áreas de preservação permanente, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, onde o índice de comprometimento dessas áreas seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel;

V - com bosques nativos relevantes ou áreas de preservação permanente estabelecidas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, onde o índice de comprometimento dessas áreas seja inferior a 50% (cinquenta por cento), mas incidam outras limitações administrativas que prejudiquem sua adequada ocupação, nos termos da lei do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano;

VI - que necessitem de áreas construídas menores para o desenvolvimento de atividades econômicas, conforme o disposto no código de obras do Município de Honório Serpa;



VII - com exploração de produtos hortifrutigranjeiros vinculados a programas municipais de abastecimento alimentar, devidamente registrados nos órgãos competentes;

VIII - ocupados por clubes sociais ou de lazer ou associações de classe;

IX - de interesse do patrimônio."

art. 102-B - Compete ao Departamento Municipal de Engenharia do Município de Honório Serpa estabelecer, em procedimento próprio, a listagem dos imóveis sujeitos ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, observados os critérios desta Lei Complementar, tomando por base:

I - os cadastros municipais de informações imobiliárias;

II - diligências e vistorias;

III - imagens aéreas ou similares;

IV - informações constantes nos registros públicos de imóveis ou de notas;

V - informações fornecidas pelas empresas concessionárias de serviços públicos, como de água e esgoto, de coleta e de destinação final de resíduos e de energia elétrica; e

VI - outros levantamentos e informações havidos como idôneos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A listagem de imóveis de que trata o caput deste artigo será elaborada em etapas, conforme as áreas e prazos determinados no Anexo II desta Lei Complementar.

art. 102-C - Para a aplicação do instrumento do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, o Poder Executivo Municipal promoverá a notificação dos proprietários dos imóveis, acompanhada de laudo técnico que atesta a situação do imóvel como não edificado, subutilizado ou não utilizado, intimando-os a dar o aproveitamento adequado para os respectivos imóveis.

§1º O laudo técnico conterá todas as informações necessárias à identificação do imóvel como não edificado, subutilizado ou não utilizado.

§2º A notificação far-se-á da seguinte forma:

I - por funcionário do órgão competente do Poder Executivo Municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração, devendo ser colhido o recibo deste em segunda via;

II - por edital, quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I deste § 2º.

§3º Concluída a notificação em qualquer de suas modalidades, conforme previsto no § 2º deste artigo, será a mesma averbada no Cartório de Registros de Imóveis, à margem da matrícula do imóvel notificado.



Art. 102-D - Independentemente da averbação, o proprietário poderá impugnar a notificação de que trata o art. 102-C desta Lei, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente da notificação, sem a suspensão ou interrupção de prazos para o cumprimento da obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel.

§1º A impugnação será dirigida à Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo e instruída com ao menos os seguintes elementos:

I – título de propriedade ou atribuição de direitos reais e, em se tratando de pessoa jurídica, a qualificação de seu preposto com poderes de representação;

II – comprovação da edificação ou utilização, conforme o caso;

III – demonstração da condição de atividade econômica que prescinde de edificação para o exercício de suas finalidades, não explicitada no código de obras do Município de Honório Serpa.

§2º Caberá ao Conselho do Plano Diretor – CONPLAD e o Grupo Técnico Permanente – GTP decidir quanto à impugnação, ouvidos os demais órgãos da administração direta ou indireta do Município, quando pertinente.

§3º Da decisão caberá recurso administrativo ao Departamento Municipal de Engenharia.

§4º O prazo para decisão quanto a eventual impugnação e recurso será, respectivamente, de até 30 (trinta) dias.

§5º A impugnação ou o recurso administrativo não suspende ou interrompe os prazos para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

art. 102-E Os prazos para que seja cumprida a obrigação de parcelar ou edificar serão os seguintes:

I - 1 (um) ano, a partir da notificação, para que seja protocolado, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o pedido de expedição de alvará de aprovação de projeto de desmembramento ou loteamento ou alvará de construção, conforme o caso;

II - 2 (dois) anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento;

III - 5 (cinco) anos, contados a partir do início das obras, para comunicar a conclusão de parcelamento ou desmembramento do solo ou de construção do imóvel.

§1º Em caráter excepcional, poderá ser prevista a conclusão em etapas de empreendimentos de grande porte, sujeitados ao EIV, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

§2º O descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste artigo dará ensejo à cobrança do imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo, nos termos desta Lei Complementar.

art. 102-F O proprietário notificado poderá propor a formalização de consórcio imobiliário, a fim de que se cumpra a obrigação de parcelamento ou edificação compulsórios, quando



então serão suspensos os prazos para parcelamento ou edificação compulsórios, apenas até a decisão do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. A proposta de consórcio imobiliário será considerada apenas para provimento de Habitação de Interesse Social, conforme definição da legislação própria, e a conveniência de sua adoção, em cada caso, será determinada pelo Departamento Municipal de Engenharia de Honório Serpa.

art. 102-G As edificações não utilizadas terão prazo de 1 (um) ano, a partir da notificação, para que sejam ocupadas.

Parágrafo Único. Os proprietários notificados deverão comunicar o Departamento Municipal de Engenharia de Honório Serpa o início da utilização do imóvel.

art. 102-H A transmissão do imóvel, por ato intervivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios previstas neste Capítulo, sem interrupção de quaisquer prazos.

art. 102-I Após a notificação para parcelar, edificar ou utilizar, os imóveis sujeitos à obrigação terão indeferidos os pedidos de desmembramento ou desdobro sem apresentação de projetos para as áreas resultantes."

Art. 11. Fica revogado o artigo 103 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009.

Art. 12. Ficam adicionados os artigos de 103-A à 103-E ao Título IV, Capítulo III, Seção II da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com as seguintes redações:

"art. 103-A Em caso de descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos no Capítulo III, Seção II, desta Lei Complementar, que trata do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, o Poder Executivo Municipal procederá à aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo.

art. 103-B O IPTU progressivo no tempo constitui imposto real com a finalidade extrafiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade predial e territorial urbana, definida no artigo 182 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

art. 103-C O lançamento do IPTU progressivo no tempo ocorrerá no exercício fiscal seguinte àquele em que expirar o prazo para o proprietário de imóvel notificado para parcelamento, edificação ou utilização compulsória cumprir a obrigação objeto da notificação, conforme previsto no artigo 102-D desta Lei.

Parágrafo Único. O lançamento de que trata o caput deste artigo dar-se-á de modo progressivo na área urbana da sede do Município, atendendo as áreas e prazos determinados no Anexo II desta Lei Complementar.

art. 103-D O Poder Executivo Municipal procederá a aplicação do IPTU progressivo no tempo, mediante majoração da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, independente de atualização anual dos valores venais.

§1º A alíquota do IPTU progressivo no tempo será de 2% (dois por cento).



§2º A majoração da alíquota a ser aplicada a cada ano será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), obedecido o prazo máximo de 5 (cinco) anos, da seguinte forma:

I - no primeiro exercício: 2% (dois por cento);

II - no segundo exercício: 2,5% (dois vírgula cinco por cento);

III - no terceiro exercício: 3% (três por cento);

IV - no quarto exercício: 3,5% (três vírgula cinco por cento);

V - no quinto exercício: 4% (quatro por cento).

§3º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel não esteja atendida no prazo de 5 (cinco) anos, o Município manterá a cobrança do IPTU progressivo no tempo pela alíquota máxima prevista no § 2º deste artigo, até que se cumpra a referida obrigação ou seja feita a desapropriação do imóvel com títulos da dívida pública, nos termos desta Lei Complementar.

§4º A cobrança do IPTU progressivo no tempo é vinculada ao terreno não parcelado, edificado ou utilizado, nos termos desta Lei Complementar, a alteração de sua titularidade não regrida a majoração da alíquota.

§5º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas ao IPTU progressivo no tempo.

art. 103-E O pagamento e o parcelamento do IPTU progressivo no tempo serão nos mesmos termos aplicados ao IPTU pelo Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 13. Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 132, da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009 e passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 132...

I – ...

Parágrafo Único: O Município deverá convocar o Conselho do Plano Diretor - CONPLAD, a partir da publicação da presente Lei, para acompanhar a implementação e gestão do Plano Diretor do Município de Honório Serpa.”

Art. 14. Fica alterado o inciso VIII do artigo 133, da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009 e passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 133...

VIII - divulgar as decisões do Conselho do Plano Diretor - CONPLAD e de outras instâncias do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Urbana de forma democrática.”

Art. 15. O artigo 137, da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 137. Fica assegurada a participação da população em todas as fases do processo de gestão democrática das políticas municipais, mediante as seguintes instâncias de participação:



I – Conselhos Municipais;

II – Conferência da Cidade de Honório Serpa;

III – Assembleias Municipais;

IV – Audiências Públicas;

V – Plebiscito e referendo popular;

VI – Iniciativa popular de projetos de Lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

§1º Os instrumentos referidos nos incisos III e IV do caput deste artigo também serão utilizados no processo de elaboração e votação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual.

§2º Os instrumentos citados nos incisos V e VI do caput deste artigo deverão ser utilizados conforme prescritos na Constituição Federal e Lei federal 9.709, de 18 de novembro de 1998 e demais legislações correlatas.

§3º O Poder Executivo Municipal deverá garantir ampla divulgação sobre a realização de Audiências, Conferências e Assembleias, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 16. Fica revogado o artigo 138 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009.

Art. 17. Fica revogado o artigo 139 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009.

Art. 18. Fica adicionado o artigo 140-A à Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009 com a seguinte redação:

“art. 140-A Além dos instrumentos previstos nesta Lei, o Poder Público Municipal de Honório Serpa poderá estimular a criação de outros espaços de participação popular.”

Art. 19. Fica adicionado a Seção IV, V e VI ao Título V, Capítulo II da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Seção I

Da Conferência da Cidade de Honório Serpa

Art.140-B. As Conferências da Cidade deverão ocorrer obrigatoriamente no 1º (primeiro) e 5º (quinto) semestres de cada nova Gestão Municipal; e poderão ocorrer extraordinariamente quando convocadas pelo Conselho do Município.

Parágrafo Único: As conferências serão abertas à participação de todos os cidadãos.

Art.140-C. A Conferência da Cidade terá, dentre outras atribuições:

I – realizar a revisão do Plano Diretor;

II – sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas na ocasião de sua revisão;

III – eleger conselheiros do Conselho do Município, conforme definido por essa lei;



IV – avaliar a implantação das diretrizes de desenvolvimento do Município, previstas nesta Lei;

V – sugerir ao Poder Executivo Municipal adequações nas ações estratégicas destinadas a implementação das políticas, diretrizes, planos, programas e projetos;

VI – deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;

VII – discutir a aprovar o Plano de Ação.

Parágrafo Único: As deliberações transcritas no Relatório Final da Conferência da Cidade deverão fundamentar a definição das diretrizes orçamentárias expressas no Plano Plurianual a ser elaborado no primeiro ano de cada mandato.

Seção II

Das Assembleias Municipais

Art.140-D. As Assembleias Municipais serão preparatórias à Conferência da Cidade de Honório Serpa, ocorrendo sempre em período prévio às mesmas.

§1º As assembleias poderão ocorrer, extraordinariamente, sempre que convocadas pelo Conselho do Município, para consulta prévia da população sobre a instalação de Empreendimentos de Impactos de Vizinhança.

§2º Todos os cidadãos poderão participar das Assembleias Municipais.

Art.140-E. As Assembleias Municipais deverão:

I – serem realizadas na cidade de Honório Serpa;

II – ter pauta definida pelo Conselho do Município;

III – ser organizadas pelo Poder Executivo Municipal em parceria com entidades da sociedade civil.

Seção III

Das Audiências Públicas

Art.140-F. As audiências públicas têm por finalidade informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor, e deverão ocorrer nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades públicas ou privadas, com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população.

Art.140-G. As audiências deverão atender aos seguintes requisitos:

I – serem convocadas por edital, anunciadas pela imprensa local ou, na sua falta, pelos meios de comunicação de massa ao alcance a toda população local;

II – ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população;

III – serem dirigidas pelo Poder Executivo Municipal que, após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes;



IV – garantir a presença de todos os cidadãos, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença;

V – as intervenções realizadas serão registradas por escrito, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, para acesso e divulgação públicos, e deverão constar nos processos referentes aos licenciamentos e ou processos legislativos que lhe dão causa.

VI – todos os documentos relativos ao tema da audiência pública, tais como estudos, plantas, planilhas e projetos, serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias com antecedência mínima de 96h (noventa e seis) horas da realização da respectiva Audiência Pública.

Art.140-H. As audiências públicas poderão ser convocadas pela própria sociedade civil, quando solicitadas por no mínimo 1% (um por cento) dos eleitores do Município.

Art.140-I. A realização de toda Audiência Pública no Município deve respeitar os dispositivos que constam nesta Seção e demais disposições da Resolução nº 25 emitida pelo Conselho Nacional das Cidades e legislações federais ou estaduais que regulem a matéria."

Art. 20. Fica adicionado o Capítulo IV ao Título V da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II

DO GRUPO TÉCNICO PERMANENTE

Art.145-A. Fica instituído o Grupo Técnico de Permanente (GTP) de Honório Serpa, órgão de consultoria obrigatória e permanente da administração municipal e do Conselho do Município para assuntos relacionados à implementação e execução do Plano Diretor Municipal e da legislação correlata a ele.

Art.145-B. O GTP é responsável pela assessoria técnica ao Sistema de Planejamento e Gestão Democrático em seu objetivo de assegurar a produção, atualização, monitoramento e compartilhamento de informações indispensáveis à implementação do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo Único: O Grupo Técnico Permanente, torna-se responsável pelo processo contínuo de acompanhamento do Plano Diretor, e monitoramento do desenvolvimento municipal, integrando as diversas políticas setoriais, visando melhor desempenho, articulação e equilíbrio das ações governamentais.

Art.145-C. O Grupo Técnico Permanente de Honório Serpa terá a seguinte composição:

I – Procuradoria ou Advocacia Municipal;

II – Diretor(a) Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – Diretor(a) Departamento Municipal de Saúde;

IV – Diretor(a) Departamento Municipal de Assistência Social;

V – Diretor(a) Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.



§1º O Presidente do Grupo Técnico Permanente será o Procurador(a) ou a Advocacia Municipal e, na sua ausência, o Diretor(a) Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§2º O Secretário Executivo do GTP será definido pelos membros do Grupo Técnico Permanente.

Art.145-D O Grupo Técnico Permanente se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Art.145-E Caberá ao GTP, dentre outras funções:

I – implantar e gerenciar o Sistema Municipal de Informações;

II – promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor Municipal e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;

III – coordenar a elaboração, em conjunto com as demais secretarias, da proposta de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;

IV – criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do Plano Diretor Municipal;

V – promover a articulação técnica intersetorial e interinstitucional para consecução dos objetivos do grupo;

VI – manifestar-se em todos os processos de implantação de loteamentos, expedição de diretrizes, análise da documentação, aprovação e fiscalização, bem como regularização de parcelamentos existentes;

VII – elaborar o Relatório de Avaliação do Plano Diretor com estudo técnico que aborde a atualidade e eficácia das propostas contidas nos planos, bem como a eficiência da sua implementação;

VIII – pronunciar-se e dar despacho, quando consultado, sobre processos referentes a edificações, nos termos da legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano e do Código de Obras do Município e demais legislação vigente;

IX – auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Honório Serpa;

X – estudar alterações na legislação urbanística em vigor;

XI – dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo GTP;

XII – implantar, implementar e gerenciar o cadastro técnico territorial multifinalitário;

XIII – atender outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Poder Executivo Municipal, visando aos fins dispostos nesta Lei.



Art.145-F O GTP poderá criar, conforme a necessidade, Câmaras Técnicas e/ou Grupos Temáticos, permanentes ou temporários, para a realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões.

Parágrafo Único: A composição das Câmaras Técnicas e dos Grupos Temáticos será definida pelo Grupo Técnico Permanente, devendo haver em cada um deles a participação de, pelo menos, um dos membros do GTP.

Art. 21. Fica revogado o artigo 149 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009.

Art. 22. Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 150 da Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009.

"art. 133..

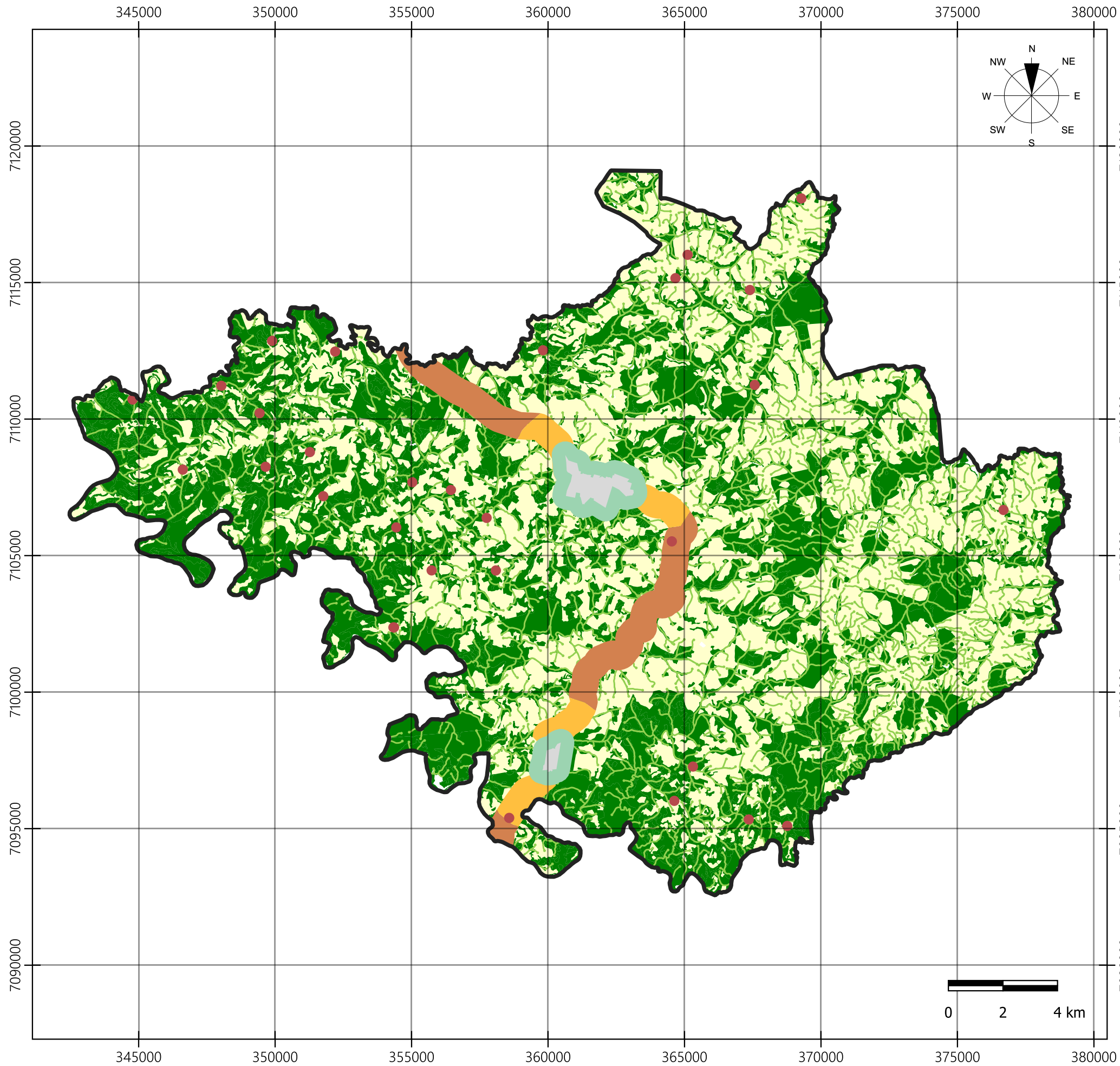
§3º - O Conselho do Plano Diretor – CONPLAD deve participar de toda e qualquer revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa."

Art. 23. O Anexos I da Lei Municipal Nº 301, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.









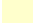
Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Honório Serpa, de de 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal



Legenda

-  Limite Municipal de Honório Serpa
-  MCR - Macrozona das Comunidades Rurais
-  MUR - Macrozona Urbana
-  MET - Macrozona Especial de Transição
-  MED - Macrozona Especial de Desenvolvimento
-  MCV - Macrozona do Cinturão Verde
-  MCP - Macrozona de Controle e Preservação Ambie
-  MRC - Macrozona de Uso Restrito e Controlado
-  MPA - Macrozona de Produção Agropecuária

ESCALA: 1:150.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021.



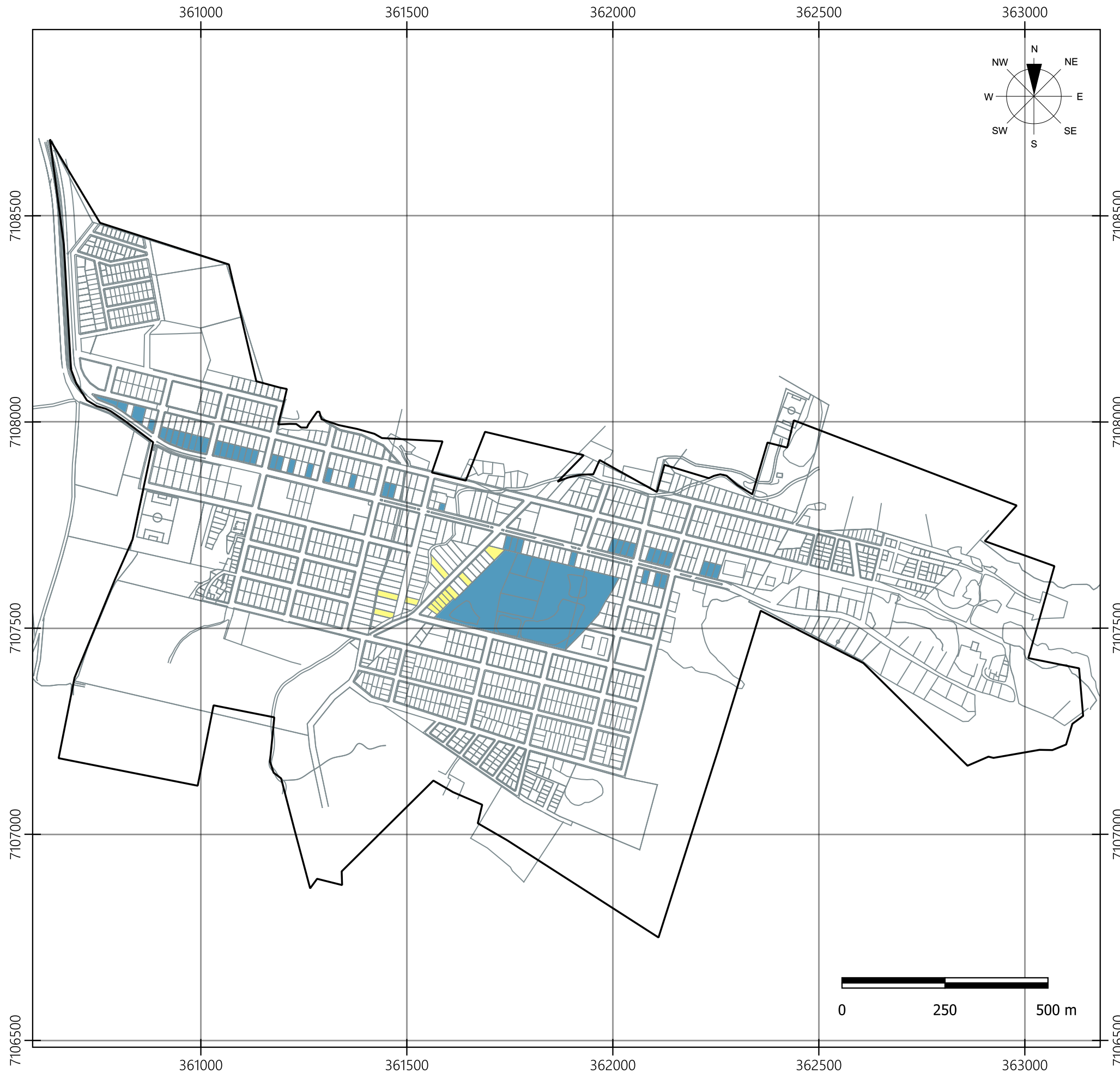
**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**







Anexo I - Mapa do Macrozoneamento Municipal

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



Legenda

-  Perímetro urbano
-  Malha Urbana
- Áreas Passíveis de PEUC + IPTU Progressivo no Tempo
-  a partir 2025
-  a partir 2027

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021.



**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**



Anexo II - Mapa dos Instrumentos Urbanísticos - Sede Urbana

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



22.2 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PERÍMETRO URBANO

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre os perímetros urbanos de Honório Serpa e revoga a Lei Complementar nº 302, de 18 de novembro de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei define o perímetro das zonas urbanas do município de Honório Serpa.

Art. 2º - O território do município de Honório Serpa é dividido, para fins urbanos e tributários em áreas urbanas, área de expansão urbana e área rural.

Art. 3º - As áreas urbanas do município de Honório Serpa, para os efeitos desta Lei, são os seguintes:

- I. A Sede Urbana do município;
- II. O Distrito do Pinho Fleck.

Parágrafo único. O território não compreendido na descrição das Áreas Urbanas, respeitada a legislação federal, constitui a Área Rural do Município de Honório Serpa, podendo nela serem criados, por lei específica, novos perímetros urbanos.

Art. 4º - Fica definido, para efeitos desta Lei, que a incorporação da Área de Expansão ao perímetro urbano do Município de Honório Serpa será permitida quando, pelo menos, 80% da área do perímetro urbano existente estiver parcelada, e 50% dos lotes estiverem ocupados.

Art. 5º - Ficam definidos por esta Lei os memoriais descritivos dos perímetros das Áreas Urbanas e suas representações cartográficas conforme os seguintes Anexos, partes integrantes desta Lei:

- I. Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal;
- II. Anexo II – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede Municipal;
- III. Anexo III – Mapa do Perímetro Urbano da Área de Expansão Prioritária;
- IV. Anexo IV – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Área de Expansão Prioritária;
- V. Anexo V – Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Pinho Fleck;
- VI. Anexo VI – Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Pinho Fleck.

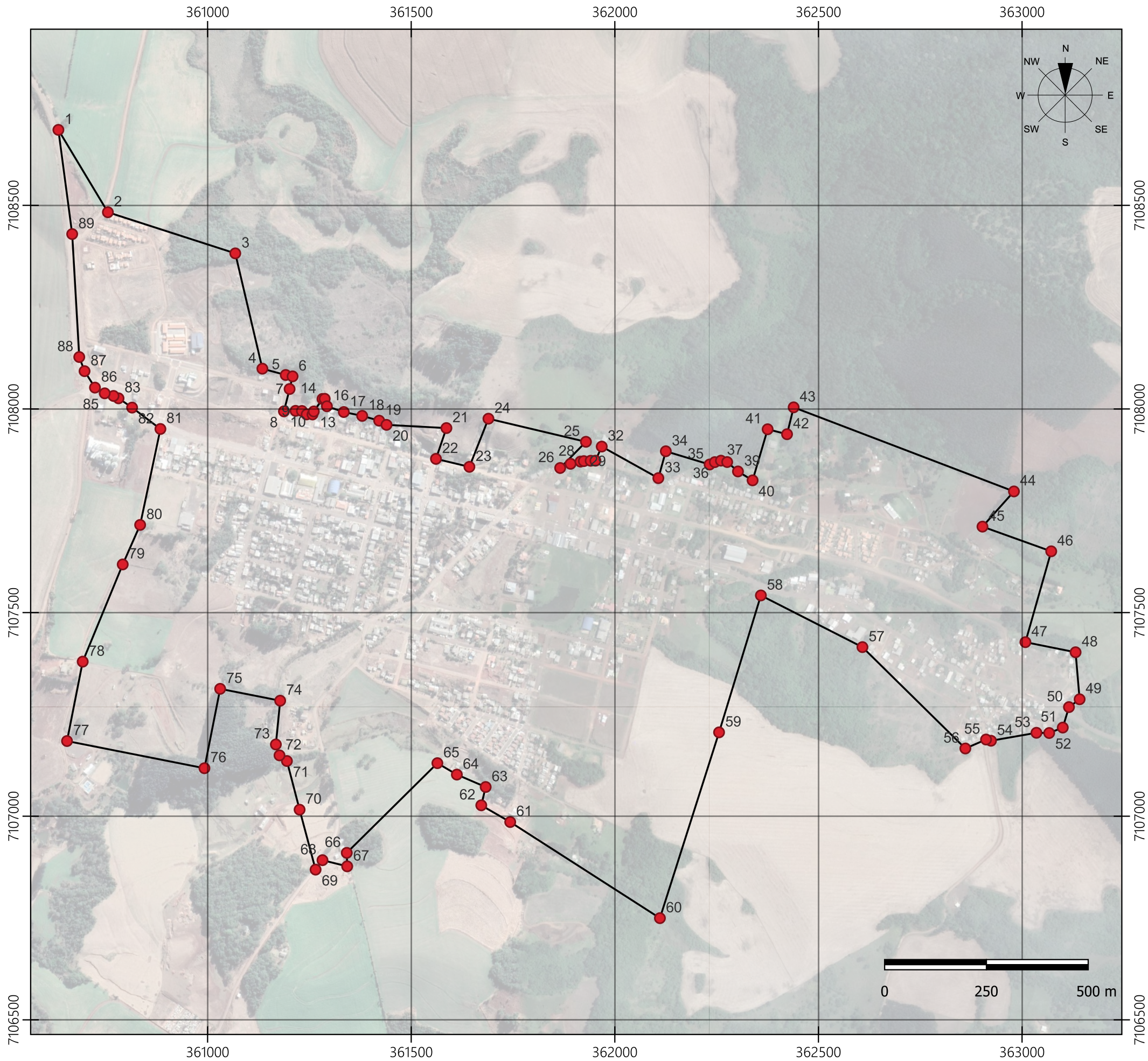
Art. 6º - Fica revogada a Lei Complementar nº 302, de 18 de novembro de 2009 e os dispositivos em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Honório Serpa, de de 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano Sede Municipal
- Malha Urbana

ESCALA: 1:10.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021.



**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**



Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA SEDE URBANA

Área: 200,388 ha | Perímetro: 9.978,19 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (ponto de partida) **1**, definido pelas coordenadas **E: 360.633,620 m** e **N: 7.108.685,410 m** com azimute **148° 59' 42,04"** e distância de **235,93 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 360.755,150 m** e **N: 7.108.483,190 m** com azimute **107° 53' 29,35"** e distância de **328,73 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 361.067,980 m** e **N: 7.108.382,200 m** com azimute **166° 46' 47,22"** e distância de **290,87 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 361.134,500 m** e **N: 7.108.099,040 m** com azimute **105° 07' 04,67"** e distância de **59,35 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 361.191,800 m** e **N: 7.108.083,560 m** com azimute **101° 16' 14,58"** e distância de **17,19 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 361.208,660 m** e **N: 7.108.080,200 m** com azimute **193° 16' 42,80"** e distância de **31,91 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 361.201,330 m** e **N: 7.108.049,140 m** com azimute **194° 15' 25,91"** e distância de **56,60 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 361.187,390 m** e **N: 7.107.994,280 m** com azimute **87° 24' 53,00"** e distância de **28,60 m** até o vértice **9**, definido pelas coordenadas **E: 361.215,960 m** e **N: 7.107.995,570 m** com azimute **91° 12' 39,85"** e distância de **15,61 m** até o vértice **10**, definido pelas coordenadas **E: 361.231,570 m** e **N: 7.107.995,240 m** com azimute **126° 06' 22,74"** e distância de **14,41 m** até o vértice **11**, definido pelas coordenadas **E: 361.243,210 m** e **N: 7.107.986,750 m** com azimute **90° 21' 37,25"** e distância de **14,31 m** até o vértice **12**, definido pelas coordenadas **E: 361.257,520 m** e **N: 7.107.986,660 m** com azimute **23° 38' 15,08"** e distância de **8,06 m** até o vértice **13**, definido pelas coordenadas **E: 361.260,750 m** e **N: 7.107.994,040 m** com azimute **34° 46' 35,17"** e distância de **37,45 m** até o vértice **14**, definido pelas coordenadas **E: 361.282,110 m** e **N: 7.108.024,800 m** com azimute **86° 30' 33,80"** e distância de **5,42 m** até o vértice **15**, definido pelas coordenadas **E: 361.287,520 m** e **N: 7.108.025,130 m** com azimute **163° 35' 48,87"** e distância de **19,09 m** até o vértice **16**, definido pelas coordenadas **E: 361.292,910 m** e **N: 7.108.006,820 m** com azimute **108° 52' 20,78"** e distância de **43,90 m** até o vértice **17**, definido pelas coordenadas **E: 361.334,450 m** e **N: 7.107.992,620 m** com azimute **101° 46' 33,24"** e distância de **46,06 m** até o vértice **18**, definido pelas coordenadas **E: 361.379,540 m** e **N: 7.107.983,220 m** com azimute **105° 45' 42,99"** e distância de **43,33 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas **E: 361.421,240 m** e **N: 7.107.971,450 m** com azimute **119° 35' 52,50"** e distância de **20,79 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas **E: 361.439,320 m** e **N: 7.107.961,180 m** com azimute **93° 06' 05,44"** e distância de **147,31 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas **E: 361.586,410 m** e **N: 7.107.953,210 m** com azimute **198° 46' 47,77"** e distância de **79,83 m** até o vértice **22**, definido pelas coordenadas **E: 361.560,710 m** e **N: 7.107.877,630 m** com azimute **103° 25' 01,31"** e distância de **84,38 m** até o vértice **23**, definido pelas coordenadas **E: 361.642,790 m** e **N: 7.107.858,050 m** com azimute **21° 35' 13,89"** e distância de **127,15 m** até o vértice **24**, definido pelas coordenadas **E: 361.689,570 m** e **N: 7.107.976,280 m** com azimute **103° 20' 05,23"** e distância de **246,05 m** até o vértice **25**, definido pelas coordenadas **E: 361.928,990 m** e **N: 7.107.919,530 m** com azimute **224° 32' 47,50"** e distância de **90,24 m** até o vértice **26**, definido pelas coordenadas **E: 361.865,690 m** e **N: 7.107.855,220 m** com azimute **68° 00' 18,56"** e distância de **27,50 m** até o vértice **27**, definido pelas coordenadas **E: 361.891,190 m** e **N: 7.107.865,520 m** com azimute **77° 28' 52,08"** e distância de **25,00 m** até o vértice **28**, definido



pelas coordenadas **E: 361.915,600 m** e **N: 7.107.870,940 m** com azimute **82° 01' 00,06"** e distância de **8,28 m** até o vértice **29**, definido pelas coordenadas **E: 361.923,800 m** e **N: 7.107.872,090 m** com azimute **86° 50' 48,38"** e distância de **16,73 m** até o vértice **30**, definido pelas coordenadas **E: 361.940,500 m** e **N: 7.107.873,010 m** com azimute **89° 07' 12,36"** e distância de **11,72 m** até o vértice **31**, definido pelas coordenadas **E: 361.952,220 m** e **N: 7.107.873,190 m** com azimute **24° 10' 53,89"** e distância de **37,96 m** até o vértice **32**, definido pelas coordenadas **E: 361.967,770 m** e **N: 7.107.907,820 m** com azimute **119° 08' 08,65"** e distância de **159,14 m** até o vértice **33**, definido pelas coordenadas **E: 362.106,770 m** e **N: 7.107.830,340 m** com azimute **15° 30' 46,46"** e distância de **68,42 m** até o vértice **34**, definido pelas coordenadas **E: 362.125,070 m** e **N: 7.107.896,270 m** com azimute **106° 48' 04,75"** e distância de **112,37 m** até o vértice **35**, definido pelas coordenadas **E: 362.232,640 m** e **N: 7.107.863,790 m** com azimute **65° 26' 02,02"** e distância de **13,97 m** até o vértice **36**, definido pelas coordenadas **E: 362.245,350 m** e **N: 7.107.869,600 m** com azimute **76° 28' 26,81"** e distância de **15,52 m** até o vértice **37**, definido pelas coordenadas **E: 362.260,440 m** e **N: 7.107.873,230 m** com azimute **102° 33' 09,01"** e distância de **15,74 m** até o vértice **38**, definido pelas coordenadas **E: 362.275,800 m** e **N: 7.107.869,810 m** com azimute **131° 09' 13,25"** e distância de **35,10 m** até o vértice **39**, definido pelas coordenadas **E: 362.302,230 m** e **N: 7.107.846,710 m** com azimute **121° 15' 53,92"** e distância de **42,08 m** até o vértice **40**, definido pelas coordenadas **E: 362.338,200 m** e **N: 7.107.824,870 m** com azimute **16° 23' 57,06"** e distância de **130,77 m** até o vértice **41**, definido pelas coordenadas **E: 362.375,120 m** e **N: 7.107.950,320 m** com azimute **104° 19' 38,22"** e distância de **49,18 m** até o vértice **42**, definido pelas coordenadas **E: 362.422,770 m** e **N: 7.107.938,150 m** com azimute **13° 47' 34,36"** e distância de **67,95 m** até o vértice **43**, definido pelas coordenadas **E: 362.438,970 m** e **N: 7.108.004,140 m** com azimute **110° 53' 26,84"** e distância de **578,96 m** até o vértice **44**, definido pelas coordenadas **E: 362.979,870 m** e **N: 7.107.797,690 m** com azimute **221° 47' 38,41"** e distância de **115,94 m** até o vértice **45**, definido pelas coordenadas **E: 362.902,600 m** e **N: 7.107.711,250 m** com azimute **109° 44' 53,33"** e distância de **179,38 m** até o vértice **46**, definido pelas coordenadas **E: 363.071,430 m** e **N: 7.107.650,640 m** com azimute **195° 51' 31,87"** e distância de **231,90 m** até o vértice **47**, definido pelas coordenadas **E: 363.008,060 m** e **N: 7.107.427,570 m** com azimute **101° 22' 11,46"** e distância de **125,65 m** até o vértice **48**, definido pelas coordenadas **E: 363.131,240 m** e **N: 7.107.402,800 m** com azimute **175° 06' 07,32"** e distância de **115,83 m** até o vértice **49**, definido pelas coordenadas **E: 363.141,130 m** e **N: 7.107.287,390 m** com azimute **233° 37' 39,39"** e distância de **32,48 m** até o vértice **50**, definido pelas coordenadas **E: 363.114,980 m** e **N: 7.107.268,130 m** com azimute **196° 49' 59,06"** e distância de **52,49 m** até o vértice **51**, definido pelas coordenadas **E: 363.099,780 m** e **N: 7.107.217,890 m** com azimute **248° 08' 43,11"** e distância de **35,94 m** até o vértice **52**, definido pelas coordenadas **E: 363.066,420 m** e **N: 7.107.204,510 m** com azimute **271° 00' 26,41"** e distância de **31,28 m** até o vértice **53**, definido pelas coordenadas **E: 363.035,140 m** e **N: 7.107.205,060 m** com azimute **260° 04' 34,93"** e distância de **113,33 m** até o vértice **54**, definido pelas coordenadas **E: 362.923,510 m** e **N: 7.107.185,530 m** com azimute **283° 57' 29,84"** e distância de **12,48 m** até o vértice **55**, definido pelas coordenadas **E: 362.911,400 m** e **N: 7.107.188,540 m** com azimute **246° 36' 40,27"** e distância de **55,37 m** até o vértice **56**, definido pelas coordenadas **E: 362.860,580 m** e **N: 7.107.166,560 m** com azimute **314° 33' 28,54"** e distância de **354,67 m** até o vértice **57**, definido pelas coordenadas **E: 362.607,860 m** e **N: 7.107.415,410 m** com azimute **296° 58' 44,53"** e distância de **279,77 m** até o vértice **58**, definido pelas coordenadas **E: 362.358,540 m** e **N: 7.107.542,330 m** com azimute **196° 59' 16,52"** e distância de **351,51 m** até o vértice **59**, definido pelas coordenadas **E: 362.255,840 m** e **N:**



7.107.206,160 m com azimute 197° 39' 34,04" e distância de 478,74 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 362.110,610 m e N: 7.106.749,980 m com azimute 302° 41' 56,29" e distância de 436,78 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 361.743,050 m e N: 7.106.985,940 m com azimute 300° 01' 47,23" e distância de 82,07 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 361.672,000 m e N: 7.107.027,010 m com azimute 13° 28' 36,93" e distância de 46,21 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 361.682,770 m e N: 7.107.071,950 m com azimute 293° 18' 14,58" e distância de 77,05 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 361.612,010 m e N: 7.107.102,430 m com azimute 300° 25' 04,31" e distância de 55,44 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 361.564,200 m e N: 7.107.130,500 m com azimute 225° 17' 51,57" e distância de 313,05 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 361.341,690 m e N: 7.106.910,290 m com azimute 178° 12' 13,02" e distância de 33,18 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 361.342,730 m e N: 7.106.877,130 m com azimute 284° 02' 02,47" e distância de 62,52 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 361.282,080 m e N: 7.106.892,290 m com azimute 216° 09' 49,54" e distância de 28,72 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 361.265,130 m e N: 7.106.869,100 m com azimute 345° 04' 13,88" e distância de 152,31 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 361.225,890 m e N: 7.107.016,270 m com azimute 345° 23' 23,50" e distância de 123,49 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 361.194,740 m e N: 7.107.135,770 m com azimute 307° 19' 15,73" e distância de 22,86 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 361.176,560 m e N: 7.107.149,630 m com azimute 341° 32' 44,82" e distância de 28,21 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 361.167,630 m e N: 7.107.176,390 m com azimute 5° 36' 59,86" e distância de 108,00 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 361.178,200 m e N: 7.107.283,870 m com azimute 281° 11' 11,54" e distância de 150,25 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 361.030,800 m e N: 7.107.313,020 m com azimute 191° 11' 18,11" e distância de 198,73 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 360.992,240 m e N: 7.107.118,070 m com azimute 281° 11' 19,49" e distância de 344,00 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 360.654,780 m e N: 7.107.184,820 m com azimute 11° 11' 18,11" e distância de 198,73 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 360.693,340 m e N: 7.107.379,770 m com azimute 22° 22' 31,10" e distância de 258,07 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 360.791,580 m e N: 7.107.618,410 m com azimute 23° 46' 49,28" e distância de 106,04 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 360.834,340 m e N: 7.107.715,450 m com azimute 11° 56' 13,89" e distância de 240,77 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 360.884,140 m e N: 7.107.951,010 m com azimute 307° 04' 20,55" e distância de 87,16 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 360.814,600 m e N: 7.108.003,550 m com azimute 304° 21' 20,42" e distância de 40,35 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 360.781,290 m e N: 7.108.026,320 m com azimute 295° 27' 08,89" e distância de 13,59 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 360.769,020 m e N: 7.108.032,160 m com azimute 286° 32' 19,12" e distância de 22,55 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 360.747,400 m e N: 7.108.038,580 m com azimute 300° 18' 57,15" e distância de 27,76 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 360.723,440 m e N: 7.108.052,590 m com azimute 327° 39' 10,42" e distância de 47,81 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 360.697,860 m e N: 7.108.092,980 m com azimute 339° 25' 52,60" e distância de 37,03 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 360.684,850 m e N: 7.108.127,650 m com azimute 356° 42' 39,90" e distância de 302,42 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 360.667,500 m e N: 7.108.429,570 m com azimute 352° 27' 23,08" e distância de 258,07 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértice	X	Y
1	360633,62	7108685,41
2	360755,15	7108483,19
3	361067,98	7108382,20
4	361134,50	7108099,04
5	361191,80	7108083,56
6	361208,66	7108080,20
7	361201,33	7108049,14
8	361187,39	7107994,28
9	361215,96	7107995,57
10	361231,57	7107995,24
11	361243,21	7107986,75
12	361257,52	7107986,66
13	361260,75	7107994,04
14	361282,11	7108024,80
15	361287,52	7108025,13
16	361292,91	7108006,82
17	361334,45	7107992,62
18	361379,54	7107983,22
19	361421,24	7107971,45
20	361439,32	7107961,18
21	361586,41	7107953,21
22	361560,71	7107877,63
23	361642,79	7107858,05
24	361689,57	7107976,28
25	361928,99	7107919,53
26	361865,69	7107855,22
27	361891,19	7107865,52
28	361915,60	7107870,94
29	361923,80	7107872,09
30	361940,50	7107873,01
31	361952,22	7107873,19
32	361967,77	7107907,82
33	362106,77	7107830,34
34	362125,07	7107896,27
35	362232,64	7107863,79
36	362245,35	7107869,60



Vértice	X	Y
37	362260,44	7107873,23
38	362275,80	7107869,81
39	362302,23	7107846,71
40	362338,20	7107824,87
41	362375,12	7107950,32
42	362422,77	7107938,15
43	362438,97	7108004,14
44	362979,87	7107797,69
45	362902,60	7107711,25
46	363071,43	7107650,64
47	363008,06	7107427,57
48	363131,24	7107402,80
49	363141,13	7107287,39
50	363114,98	7107268,13
51	363099,78	7107217,89
52	363066,42	7107204,51
53	363035,14	7107205,06
54	362923,51	7107185,53
55	362911,40	7107188,54
56	362860,58	7107166,56
57	362607,86	7107415,41
58	362358,54	7107542,33
59	362255,84	7107206,16
60	362110,61	7106749,98
61	361743,05	7106985,94
62	361672,00	7107027,01
63	361682,77	7107071,95
64	361612,01	7107102,43
65	361564,20	7107130,50
66	361341,69	7106910,29
67	361342,73	7106877,13
68	361282,08	7106892,29
69	361265,13	7106869,10
70	361225,89	7107016,27
71	361194,74	7107135,77
72	361176,56	7107149,63
73	361167,63	7107176,39
74	361178,20	7107283,87
75	361030,80	7107313,02
76	360992,24	7107118,07
77	360654,78	7107184,82
78	360693,34	7107379,77



Vértice	X	Y
79	360791,58	7107618,41
80	360834,34	7107715,45
81	360884,14	7107951,01
82	360814,60	7108003,55
83	360781,29	7108026,32
84	360769,02	7108032,16
85	360747,40	7108038,58
86	360723,44	7108052,59
87	360697,86	7108092,98
88	360684,85	7108127,65
89	360667,50	7108429,57



Legenda

- Vértices
- Perímetro área de expansão

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba
 Base de Dados: Honório Serpa, 2015; IAT, 2021; ICMBIO, 2020.



**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**



Anexo III – Mapa do Perímetro Urbano da Área de Expansão Urbana Prioritária

Coordenador:

José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica:

DRZ - Gestão de Cidades



ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA ÁREA DE EXPANSÃO PRIORITÁRIA

Área: 0,43 ha | Perímetro: 267,60 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (ponto de partida) **1**, definido pelas coordenadas **E: 36.235,854 m** e **N: 710.754,233 m** com azimute **116° 58' 44,53"** e distância de **27,98 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 36.260,786 m** e **N: 710.741,541 m** com azimute **134° 33' 26,92"** e distância de **35,47 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 36.286,059 m** e **N: 710.716,656 m** com azimute **66° 36' 24,65"** e distância de **5,54 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 36.291,141 m** e **N: 710.718,854 m** com azimute **174° 33' 24,95"** e distância de **8,33 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 36.291,931 m** e **N: 710.710,564 m** com azimute **171° 33' 24,43"** e distância de **16,71 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 36.294,384 m** e **N: 710.694,038 m** com azimute **209° 28' 34,96"** e distância de **3,41 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 36.292,705 m** e **N: 710.691,069 m** com azimute **233° 04' 57,02"** e distância de **31,17 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 36.267,788 m** e **N: 710.672,348 m** com azimute **237° 20' 41,47"** e distância de **27,76 m** até o vértice **9**, definido pelas coordenadas **E: 36.244,419 m** e **N: 710.657,372 m** com azimute **331° 44' 31,10"** e distância de **23,45 m** até o vértice **10**, definido pelas coordenadas **E: 36.233,316 m** e **N: 710.678,029 m** com azimute **319° 42' 28,71"** e distância de **15,57 m** até o vértice **11**, definido pelas coordenadas **E: 36.223,246 m** e **N: 710.689,907 m** com azimute **287° 33' 54,94"** e distância de **7,09 m** até o vértice **12**, definido pelas coordenadas **E: 36.216,488 m** e **N: 710.692,046 m** com azimute **17° 09' 15,62"** e distância de **29,36 m** até o vértice **13**, definido pelas coordenadas **E: 36.225,149 m** e **N: 710.720,103 m** com azimute **17° 24' 51,21"** e distância de **35,77 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértice	X	Y
1	36235,85	710754,23
2	36260,79	710741,54
3	36286,06	710716,66
4	36291,14	710718,85
5	36291,93	710710,56
6	36294,38	710694,04
7	36292,71	710691,07
8	36267,79	710672,35
9	36244,42	710657,37
10	36233,32	710678,03
11	36223,25	710689,91



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Vértice	X	Y
12	36216,49	710692,05
13	36225,15	710720,10

360000

360500

7098000

7098000

7097500

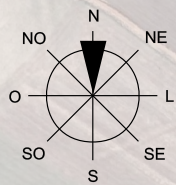
7097500

7097000

7097000

360000

360500



0 20 40 m

ESCALA: 1:6.500

Legenda

- Vértices
- Malha Urbana
- Perímetro Urbano

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021; ICMBIO, 2020.



**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**



Anexo V – Mapa do Perímetro Urbano do Distrito Pinho Fleck

Coordenador:

José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica:

DRZ - Gestão de Cidades



ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO DISTRITO PINHO FLECK

Área: 4.008,60 ha | Perímetro: 31.629,15 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (ponto de partida) **1**, definido pelas coordenadas **E: 3.604.693,600 m** e **N: 70.981.546,900 m** com azimute **189° 19' 26,71"** e distância de **9.914,29 m** até o vértice **2**, definido pelas coordenadas **E: 3.603.087,300 m** e **N: 70.971.763,600 m** com azimute **265° 46' 22,35"** e distância de **1.598,15 m** até o vértice **3**, definido pelas coordenadas **E: 3.601.493,500 m** e **N: 70.971.645,800 m** com azimute **145° 20' 25,52"** e distância de **427,82 m** até o vértice **4**, definido pelas coordenadas **E: 3.601.736,800 m** e **N: 70.971.293,900 m** com azimute **231° 26' 44,54"** e distância de **585,15 m** até o vértice **5**, definido pelas coordenadas **E: 3.601.279,200 m** e **N: 70.970.929,200 m** com azimute **318° 32' 01,43"** e distância de **486,42 m** até o vértice **6**, definido pelas coordenadas **E: 3.600.957,100 m** e **N: 70.971.293,700 m** com azimute **224° 02' 51,59"** e distância de **161,67 m** até o vértice **7**, definido pelas coordenadas **E: 3.600.844,700 m** e **N: 70.971.177,500 m** com azimute **227° 43' 11,73"** e distância de **482,79 m** até o vértice **8**, definido pelas coordenadas **E: 3.600.487,500 m** e **N: 70.970.852,700 m** com azimute **262° 31' 37,11"** e distância de **635,09 m** até o vértice **9**, definido pelas coordenadas **E: 3.599.857,800 m** e **N: 70.970.770,100 m** com azimute **1° 13' 38,27"** e distância de **144,73 m** até o vértice **10**, definido pelas coordenadas **E: 3.599.860,900 m** e **N: 70.970.914,800 m** com azimute **2° 47' 54,17"** e distância de **589,90 m** até o vértice **11**, definido pelas coordenadas **E: 3.599.889,700 m** e **N: 70.971.504,000 m** com azimute **265° 24' 57,59"** e distância de **203,95 m** até o vértice **12**, definido pelas coordenadas **E: 3.599.686,400 m** e **N: 70.971.487,700 m** com azimute **265° 25' 58,48"** e distância de **1.772,03 m** até o vértice **13**, definido pelas coordenadas **E: 3.597.920,000 m** e **N: 70.971.346,600 m** com azimute **28° 44' 24,31"** e distância de **557,36 m** até o vértice **14**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.188,000 m** e **N: 70.971.835,300 m** com azimute **3° 58' 35,69"** e distância de **1.224,25 m** até o vértice **15**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.272,900 m** e **N: 70.973.056,600 m** com azimute **38° 21' 18,17"** e distância de **120,38 m** até o vértice **16**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.347,600 m** e **N: 70.973.151,000 m** com azimute **26° 03' 08,25"** e distância de **94,95 m** até o vértice **17**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.389,300 m** e **N: 70.973.236,300 m** com azimute **5° 26' 10,94"** e distância de **68,61 m** até o vértice **18**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.395,800 m** e **N: 70.973.304,600 m** com azimute **65° 05' 42,83"** e distância de **86,44 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.474,200 m** e **N: 70.973.341,000 m** com azimute **102° 36' 58,65"** e distância de **220,22 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.689,100 m** e **N: 70.973.292,900 m** com azimute **44° 13' 42,19"** e distância de **42,01 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.718,400 m** e **N: 70.973.323,000 m** com azimute **28° 41' 52,05"** e distância de **73,30 m** até o vértice **22**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.753,600 m** e **N: 70.973.387,300 m** com azimute **324° 48' 05,00"** e distância de **188,58 m** até o vértice **23**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.644,900 m** e **N: 70.973.541,400 m** com azimute **25° 16' 07,04"** e distância de **158,13 m** até o vértice **24**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.712,400 m** e **N: 70.973.684,400 m** com azimute **33° 36' 01,20"** e distância de **177,09 m** até o vértice **25**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.810,400 m** e **N: 70.973.831,900 m** com azimute **2° 17' 16,79"** e distância de **175,34 m** até o vértice **26**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.817,400 m** e **N: 70.974.007,100 m** com azimute **16° 14' 38,06"** e distância de **126,55 m** até o vértice **27**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.852,800 m** e **N: 70.974.128,600 m** com azimute **352° 54' 26,32"** e distância de **153,88 m**



até o vértice **28**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.833,800 m** e **N: 70.974.281,300 m** com azimute **95° 08' 10,96"** e distância de **8,94 m** até o vértice **29**, definido pelas coordenadas **E: 3.598.842,700 m** e **N: 70.974.280,500 m** com azimute **8° 54' 35,41"** e distância de **4.426,01 m** até o vértice **30**, definido pelas coordenadas **E: 3.599.528,200 m** e **N: 70.978.653,100 m** com azimute **73° 11' 33,10"** e distância de **1.967,45 m** até o vértice **31**, definido pelas coordenadas **E: 3.601.411,600 m** e **N: 70.979.222,000 m** com azimute **48° 45' 12,54"** e distância de **302,44 m** até o vértice **32**, definido pelas coordenadas **E: 3.601.639,000 m** e **N: 70.979.421,400 m** com azimute **82° 28' 12,26"** e distância de **175,51 m** até o vértice **33**, definido pelas coordenadas **E: 3.601.813,000 m** e **N: 70.979.444,400 m** com azimute **103° 11' 03,83"** e distância de **491,04 m** até o vértice **34**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.291,100 m** e **N: 70.979.332,400 m** com azimute **112° 05' 16,39"** e distância de **215,41 m** até o vértice **35**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.490,700 m** e **N: 70.979.251,400 m** com azimute **60° 42' 58,59"** e distância de **223,46 m** até o vértice **36**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.685,600 m** e **N: 70.979.360,700 m** com azimute **339° 45' 06,96"** e distância de **121,94 m** até o vértice **37**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.643,400 m** e **N: 70.979.475,100 m** com azimute **332° 19' 26,72"** e distância de **177,62 m** até o vértice **38**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.560,900 m** e **N: 70.979.632,400 m** com azimute **38° 03' 29,48"** e distância de **211,21 m** até o vértice **39**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.691,100 m** e **N: 70.979.798,700 m** com azimute **33° 04' 18,35"** e distância de **205,61 m** até o vértice **40**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.803,300 m** e **N: 70.979.971,000 m** com azimute **357° 28' 12,21"** e distância de **154,05 m** até o vértice **41**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.796,500 m** e **N: 70.980.124,900 m** com azimute **77° 08' 25,59"** e distância de **82,67 m** até o vértice **42**, definido pelas coordenadas **E: 3.602.877,100 m** e **N: 70.980.143,300 m** com azimute **32° 34' 33,81"** e distância de **1.005,72 m** até o vértice **43**, definido pelas coordenadas **E: 3.603.418,600 m** e **N: 70.980.990,800 m** com azimute **66° 26' 06,89"** e distância de **1.391,00 m** até o vértice **1**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértice	X	Y
1	3604693,60	70981546,90
2	3603087,30	70971763,60
3	3601493,50	70971645,80
4	3601736,80	70971293,90
5	3601279,20	70970929,20
6	3600957,10	70971293,70
7	3600844,70	70971177,50
8	3600487,50	70970852,70
9	3599857,80	70970770,10
10	3599860,90	70970914,80
11	3599889,70	70971504,00
12	3599686,40	70971487,70
13	3597920,00	70971346,60



Vértice	X	Y
14	3598188,00	70971835,30
15	3598272,90	70973056,60
16	3598347,60	70973151,00
17	3598389,30	70973236,30
18	3598395,80	70973304,60
19	3598474,20	70973341,00
20	3598689,10	70973292,90
21	3598718,40	70973323,00
22	3598753,60	70973387,30
23	3598644,90	70973541,40
24	3598712,40	70973684,40
25	3598810,40	70973831,90
26	3598817,40	70974007,10
27	3598852,80	70974128,60
28	3598833,80	70974281,30
29	3598842,70	70974280,50
30	3599528,20	70978653,10
31	3601411,60	70979222,00
32	3601639,00	70979421,40
33	3601813,00	70979444,40
34	3602291,10	70979332,40
35	3602490,70	70979251,40
36	3602685,60	70979360,70
37	3602643,40	70979475,10
38	3602560,90	70979632,40
39	3602691,10	70979798,70
40	3602803,30	70979971,00
41	3602796,50	70980124,90
42	3602877,10	70980143,30
43	3603418,60	70980990,80



22.3 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Honório Serpa, alterando e adicionando dispositivos à Lei nº 303, de 18 de novembro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica adicionado o inciso XXVIII ao art. 4º Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

XXVIII – Condomínio Residencial Horizontal Fechado de Lotes: a subdivisão de lote em lotes destinados a edificação, com testada para vias de circulação e/ou logradouros internos privados, com partes designadas de propriedade exclusiva e partes de propriedade comum dos condôminos, respeitados os requisitos e as dimensões mínimas estabelecidas pela presente Lei;"

Art. 2º - Fica adicionado o inciso XXIX ao art. 4º Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

XXIX – Desdobro: É o parcelamento do solo urbano efetuado pela subdivisão de um lote em mais lotes destinados à edificação, com o aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias ou logradouros públicos nem no prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes;"

Art. 3º - Fica adicionado o inciso XXX ao art. 4º Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

XXX – Plano de Loteamento: é o conjunto de documentos e projetos que indicam a forma pela qual será realizado o parcelamento do solo por loteamento."

Art. 4º - Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O parcelamento do solo para fins urbanos deve estar inserido nos limites definidos na Lei Municipal dos Perímetros Urbanos.

§ 1º – Na Zona Rural os parcelamentos do solo devem ser realizados somente para fins rurais;



§ 2º – A área de expansão prioritária, delimitadas pela Lei do Perímetro Urbano, somente poderá ser parcelada quando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da área urbana vigente estiver parcelada, e 50% (cinquenta por cento) dos lotes ocupados."

Art. 5º - Fica alterado o inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

III – em terrenos situados em nascentes, corpos d'água, fundos de vale e nas demais áreas de preservação permanente, essenciais para o equilíbrio ambiental, escoamento natural das águas e abastecimento público, a critério do Poder Executivo Municipal e, quando couber, do órgão estadual competente;"

Art. 6º - Fica alterado o inciso VI do art. 6º da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - ...

VI - em terrenos cujas condições geológicas não aconselhem a edificação, podendo o Poder Executivo Municipal exigir laudo técnico e sondagem sempre que achar necessário;"

Art. 7º - Fica alterado art. 10 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 O proprietário da área cederá ao Município, sem ônus para este, uma porcentagem de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, que corresponde às áreas destinadas ao sistema de circulação, espaços livres e área institucional.

§ 1º Os espaços livres de uso público e as áreas de uso institucional deverão ter acesso por via oficial de circulação;

§ 2º as áreas que serão doadas ao Município deverão ser compostas da seguinte maneira:

I – 10% (dez por cento) do total da gleba parcelada destinada à implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – 5% (cinco por cento) do total da gleba parcelada destinada à implantação e construção de praças;

III – 20% (vinte por cento) do total da gleba parcelada destinada ao sistema viário.

§ 3º As áreas para implantação de equipamentos comunitários ou praças deverão respeitar as seguintes condições:

I – no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área deverá ser em terreno único, com declividade inferior a 15% (quinze por cento) e capaz de comportar círculo circunscrito com diâmetro de, no mínimo, 50m (cinquenta metros);

II – nos 50% (cinquenta por cento) restantes, não serão computadas as esquinas de terrenos em que não possa ser inscrito um círculo de 20,00m (vinte metros) de diâmetro;

III – serão sempre determinadas pela Município, levando em conta o interesse coletivo;



IV – quanto as praças, é obrigatório que sejam contornadas por ruas, não podendo fazer divisa com lotes.

§ 4º As áreas de que se trata o inciso I do parágrafo 2º deste artigo não poderão ser inferiores a 500m² (quinhentos metros quadrados) e deverão permitir a inserção de círculo circunscrito de diâmetro mínimo de 20m (vinte metros).

§ 5º Caso o sistema viário seja solucionado, de forma eficiente, com área menor que a definida pela porcentagem estabelecida no inciso III do parágrafo 2º, o restante deverá ser transferido ao Município como parte da área destinada a praças e equipamentos comunitários."

Art. 8º - Fica alterado o caput do art. 11 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 11. Fica proibido a consideração de áreas de preservação permanente no cômputo da porcentagem exigida no artigo 10, podendo excepcionalmente, em projetos de utilidade pública ou interesse social, computar as referidas áreas em até 10% (dez por cento) do total a ser cedido à Prefeitura no ato de aprovação do loteamento, sem ônus para a Poder Executivo Municipal."

Art. 9º - Fica alterado o caput do art. 12 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 12. Excepcionalmente, a doação das áreas referidas no artigo 10 pode se dar fora da gleba em até 5% (cinco por cento) da área total do loteamento, levando-se em consideração a proporcionalidade dos valores dos terrenos, condicionado à aprovação do Poder Executivo Municipal."

Art. 10. Fica alterado o caput do art. 15 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 15. A maior dimensão das quadras não poderá ser superior a 150m (cento e cinquenta metros), exceto nas quadras com lotes maiores de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), linhas dos rios, nas rodovias, vias expressas e outras barreiras, onde o limite máximo será de 350m (trezentos e cinquenta metros)."

Art. 11. Fica alterado o parágrafo único do art. 27 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009 e passa a avigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - ...

parágrafo único. Os passeios das vias deverão seguir as diretrizes constantes da Lei do Sistema Viário e o Padrão de Calçada determinado pelo Código de Obras Municipal."

Art. 12. Fica alterado o inciso VI do art. 28 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 - ...

VI – rede de distribuição compacta de energia elétrica e de iluminação pública em LED ou tecnologia superior quando está se tornar obsoleta;"



Art. 13. Fica alterado o inciso VIII do art. 28 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 - ...

VIII – calçadas acessíveis em todos os arruamentos de acordo com o estabelecido pelo Código de Obras Municipais;"

Art. 14. Fica alterado o inciso IX do art. 28 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 - ...

IX – arborização das vias de circulação e ajardinamento dos espaços livres de uso público e replantio nos fundos de vale, de acordo com projeto aprovado, atendendo o Plano Municipal de Arborização;"

Art. 15. Ficam adicionados os incisos XI a XIV ao art. 28 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 - ...

XI – mureta de contenção de 0,40cm (quarenta centímetros);

XII – sinalização viária horizontal e vertical em acordo com as normas pertinentes;

XIII – instalação dos mobiliários urbanos nas praças;

XIV – uma árvore por testada de lote."

Art. 16. Fica alterado o inciso II do art. 40 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 - ...

II – planta planialtimétrica da área a ser loteada, em duas vias e em meio digital, com extensão dwg e/ou shapefile ou outra compatível com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Municipal, devidamente georreferenciadas, na escala 1:1.000 (um para mil), com referências da rede oficial, assinada pelo responsável técnico e pelo proprietário ou seu representante, indicando:"

Art. 17. Fica alterada a alínea b do inciso II do art. 40 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 - ...

II -

b) localização dos cursos d'água, áreas sujeitas a inundações, bosques, monumentos naturais ou artificiais, vegetação com classificação de porte, áreas de preservação permanente, construções existentes, tipologia do solo e principais acidentes topográficos;"

Art. 18. Fica alterado caput do art. 43 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:



"art. 43 Cumpridas as etapas do Capítulo anterior e havendo viabilidade da implantação do loteamento, o interessado apresentará o projeto, de acordo com as diretrizes definidas pelo Poder Executivo Municipal, composto de:"

Art. 19. Fica alterada a alínea c do inciso III do art. 40 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - ...

III -

c) localização das áreas de preservação permanente, dos cursos d'água, lagoas e represas, canalizações especiais existentes e projetadas, áreas sujeitas a inundações, bosques e árvores frondosas, pedreiras, linhas de transmissão de energia elétrica, dutos e construções existentes;"

Art. 20. Fica alterada a alínea d do inciso IV do art. 43 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - ...

IV -

d) indicação das Áreas Públicas determinadas em comum acordo que passarão ao domínio do Município no ato do registro do loteamento com as respectivas áreas, dimensões lineares e angulares, raios, cordas, pontos de tangência e ângulos centrais;"

Art. 21. Fica alterado o inciso V do art. 43 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - ...

V – cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e/ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Termo de Responsabilidade Técnica - TFT, do Conselho Federal dos Técnicos, relativa ao projeto de loteamento."

Art. 22. Fica alterada a alínea a do inciso VI do art. 43 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - ...

VI -

a) projeto detalhado de arruamento, incluindo planta com dimensões angulares e lineares dos traçados, perfis longitudinais e transversais, detalhes dos meios-fios e sarjetas e projeto de pavimentação de acordo com normas estabelecidas pelo DNIT;"

Art. 23. Ficam adicionados os incisos XI a XIV ao art. 28 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 - ...

IX - carta de Consulta Prévia/anuência do DER/DNIT, quando for o caso;



X - Licença Ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra do Paraná – IAT.

Art. 24. Fica alterada o capítulo VIII da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Capítulo VIII

Das Normas de Procedimento para Aprovação do Projeto e Aprovação do Desmembramento, Remembramento e Desdobro”

Art. 25. Fica alterado caput do art. 44 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 44 O pedido de desmembramento, remembramento ou desdobro será feito mediante requerimento do interessado ao Poder Executivo Municipal, acompanhado de matrícula do Registro de Imóveis, certidão negativa de tributos municipais, da planta do imóvel a ser desmembrado, remembrado ou desdobrado na escala 1:1.000 (um para mil), contendo as seguintes indicações:”

Art. 26. Fica alterado o inciso III do art. 44 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 - ...

III – áreas e testadas mínimas, determinadas pela Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, válidas para a(s) zona(s) a qual afeta o imóvel;”

Art. 27. Fica adicionado o inciso VIII ao art. 44 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

“art. 44 - ...

VIII - 3 (três) cópias do projeto de desmembramento, desdobro ou remembramento apresentadas em papel e uma cópia em meio digital, em extensão dwg, shapefile e/ou outra compatível com o sistema utilizado pelo Município, georreferenciadas, na escala indicada pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, assinadas pelo proprietário ou representante legal e pelo profissional responsável pelo projeto, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) as divisas do imóvel perfeitamente definidas, traçadas e georreferenciadas;*
- b) localização de cursos d’água, lagoas e represas, áreas de preservação permanente, áreas sujeitas a inundações, bosques e construções existentes;*
- c) orientação do norte verdadeiro e magnético, com dia, mês e ano do levantamento topográfico realizado;*
- d) arruamento vizinho a todo imóvel, com suas respectivas distâncias;*
- e) planta de situação ANTERIOR e POSTERIOR ao parcelamento do solo que pretende efetuar, contendo as identificações dos lotes, dimensões lineares e angulares, raios, cordas, pontos de tangência, ângulo central, rumos e outras indicações necessárias para análise do Projeto;*



f) quadro estatístico de áreas;

g) outras informações que possam interessar, a critério do órgão competente do Poder Executivo Municipal;"

Art. 28. Fica adicionado o inciso IX ao art. 44 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"art. 44 - ...

IX - anotação de responsabilidade técnica de profissional habilitado junto ao conselho de classe competente;"

Art. 29. Fica adicionado o inciso X ao art. 44 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"art. 44 - ...

X - memoriais descritivos de cada lote."

Art. 30. Fica adicionado o art. 46-A à Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"art. 46-A Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as mesmas disposições e exigências desta lei para o loteamento, em especial quanto à transferência de áreas para o Município, necessárias para a preservação permanente, a continuidade ou alargamento de vias e/ou para a implantação de equipamentos urbanos ou comunitários."

Art. 31. Fica alterado caput do art. 47 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 47 - Recebido o projeto definitivo de loteamento, com todos os elementos e de acordo com as exigências desta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá:"

Art. 32. Fica alterado o Parágrafo único do art. 47 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 47 - ...

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá exigir as modificações que se façam necessárias."

Art. 33. Fica alterado caput do art. 49 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 49 - No ato de recebimento da cópia do projeto aprovado pela Poder Executivo Municipal, o interessado assinará um Termo de Compromisso no qual se obrigará a:"

Art. 34. Fica alterado o inciso III do art. 49 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 49 - ...

III – facilitar a fiscalização permanente do Poder Executivo Municipal durante a execução das obras e serviços;"



Art. 35. Fica alterado o inciso V do art. 49 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 49 - ...

V – utilizar o modelo de Contrato de Compra e Venda aprovado pelo Poder Executivo Municipal;"

Art. 36. Fica alterado o parágrafo 3º do art. 51 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 51 - ...

§ 3º Concluídos todos os serviços e obras de infraestrutura exigidos para o loteamento, o Poder Executivo Municipal liberará as garantias de sua execução.

Art. 37. Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do art. 53 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 53 - ...

§ 1º Findo o prazo de 15 (Quinze) dias sem impugnação, será feito imediatamente o registro. Se houver impugnação de terceiros, o Oficial do Registro de Imóveis intimará o requerente e o Poder Executivo Municipal, para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do processo. Com tais manifestações o processo será enviado ao Juiz competente para decisão;

§ 2º Registrado o loteamento, o Oficial de Registro comunicará, por certidão, o seu registro ao Poder Executivo Municipal."

Art. 38. Fica alterado caput do art. 54 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 54 - Uma vez realizadas todas as obras e serviços exigidos para o loteamento, o loteador ou seu representante legal solicitará ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento, que seja feita a vistoria através de seu órgão competente."

Art. 39. Fica alterado o parágrafo 2º do art. 54 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 54 - ...

§ 2º Após a vistoria o Poder Executivo Municipal expedirá um laudo de vistoria e caso todas as obras estejam de acordo com o Termo de Compromisso e com as demais exigências municipais, expedirá um Termo de Conclusão da Execução das Obras e Serviços, o qual deverá ser encaminhado ao Registro Geral de Imóveis para liberação da caução."

Art. 40. Fica alterado caput do art. 56 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 56 - Qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como a



aprovação da Poder Executivo Municipal, deverão ser averbados no Registro de Imóveis, em complemento ao projeto original."

Art. 41. Fica alterado o parágrafo 2º do art. 54 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 56 - ...

§ 1º Em se tratando de simples alteração de perfis, o interessado apresentará novas plantas, de conformidade com o disposto na Lei, para que seja feita a anotação de modificação no Decreto de Aprovação do Loteamento pelo Poder Executivo Municipal;"

Art. 42. Fica alterado caput do art. 57 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 57 - A aprovação do projeto de loteamento, desmembramento, desdobro ou remembramento não implica em nenhuma responsabilidade por parte do Poder Executivo Municipal, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação a área loteada, desmembrada, desdobrada ou lembrada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram aos arruamentos de plantas limítrofes mais antigas ou as disposições legais aplicáveis."

Art. 43. Fica alterado o inciso III do art. 58 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 58 - ...

I – autorização do Poder Executivo Municipal;"

Art. 44. Fica alterado o inciso II do art. 58 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 58 - ...

II – registrar loteamento, desmembramento, desdobro ou remembramento;"

Art. 45. Fica alterado o parágrafo 1º do art. 58 da Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 58 - ...

§ 1º A multa a que se refere este artigo será arbitrada pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, de acordo com a gravidade da infração, e seu valor corresponderá ao intervalo entre 100 (cem) e 1000 (mil) vezes a Unidade de Referência do Município;"

Art. 46. Ficam adicionados os art. 60-A, a 60-H à Lei Municipal nº 303, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"art. 60-A O Poder Executivo Municipal poderá baixar, por Decreto, normas ou especificações técnicas adicionais referentes à apresentação de peças gráficas e às obras ou serviços de equipamentos urbanos exigidos por esta Lei."



60-B A contestação da existência e/ou localização dos cursos das águas e nascentes, definidos nos mapas que integram o Plano Diretor e suas leis complementares, por parte dos proprietários de lotes, dar-se-á através da apresentação de estudo hidro ambiental ao Poder Executivo Municipal.

§1º Para a execução do estudo de que trata este artigo, o proprietário do lote deverá contratar um profissional ou equipe legalmente habilitada, que deverá apresentar guia de responsabilidade técnica registrada junto ao conselho de classe competente.

§2º O estudo de que trata este artigo deverá conter arquivos em extensão formato dwg, shapefile e/ou outra compatível com o sistema utilizado pelo Município, georreferenciados, e contemplar, no mínimo:

I - identificação do requerente;

II - endereço e identificação do lote em questão;

III - identificação e guia de responsabilidade técnica assinada, de profissional competente junto ao conselho profissional de classe;

IV - mapa contendo a atual situação com imagem de satélite ao fundo;

V - análise textual e com imagens da situação atual;

VI - carta de declividade do lote;

VII - análise de solo;

VIII - altura do lençol freático;

IX - licença ambiental do IAT;

X - proposta e justificativa de alteração.

§3º O estudo de que trata este artigo deverá ser analisado, em conjunto, pelas secretarias e conselhos responsáveis pelo desenvolvimento urbano e ambiental, do município de Honório Serpa, os quais deverão emitir pareceres justificando o óbice ou não da contestação e/ou alteração proposta requerida.

§4º Caso haja parecer favorável à alteração dos anexos vigentes no Plano Diretor, observado o disposto neste artigo, o Poder Executivo Municipal deverá realizar, no mínimo, uma audiência pública, dando publicidade ao estudo realizado e aos pareceres emitidos

60-C Não será concedido o alvará para edificação, reforma ou demolição, em lotes resultantes de parcelamento do solo ou remembramento não regularmente aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, em conformidade com esta Lei.

60-D O prazo máximo para a aprovação ou rejeição do projeto de remembramento ou desdobro será de 30 (trinta dias) após o proprietário ou representante legal ter cumprido todas as exigências do órgão competente do poder executivo municipal.



60-E O prazo máximo para a aprovação ou rejeição do projeto de desmembramento será de 60 (sessenta dias) após o proprietário ou representante legal ter cumprido todas as exigências do órgão competente do poder executivo municipal.

60-F Os lotes resultantes de loteamento serão isentos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento, ou até a data de conclusão do loteamento, se esta ocorrer primeiro.

60-G Os lotes resultantes de Projetos de remembramento, desmembramento ou desdobro terão lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU após a aprovação dos respectivos projetos e após a publicação da Certidão de Conclusão do Empreendimento.

60-H Os casos omissos e as dúvidas de interpretação decorrentes da aplicação desta Lei, serão apreciados pelo Conselho da Cidade, pelo Grupo Técnico Permanente e pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal ao qual fica atribuída também a competência para estudar e definir elementos técnicos necessários a toda atividade normativa decorrente da presente Lei.”

Art. 47. Ficam revogados todos os dispositivos em contrário.

Art. 48. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, de de 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal



22.4 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre as normas de uso e ocupação do solo no Município de Honório Serpa, altera e adiciona dispositivos à Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar faz parte da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa, conforme Lei Municipal nº xx, de xx de xxxxx de xxxx, e tem por finalidade revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo 3º do art. 16 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 ...

§ 3º Antes da concessão de alvará para atividades de grande porte o interessado deverá publicar no periódico local de maior circulação um resumo do projeto pretendido, indicando a atividade principal e sua localização. O Poder Executivo Municipal fixará o mesmo resumo em edital.”

Art. 3º - Fica alterado o caput do art. 19 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 O território urbano do Município de Honório Serpa fica subdividido em Zonas, de acordo com o Zoneamento da Sede Urbana e Distrito, definidas e delimitadas, conforme o Anexo I e II, que contém os Mapas de Zoneamento do Uso e Ocupação da Sede Municipal e do Distrito Pinho Fleck.”

Art. 4º - O art. 21 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 Para aplicabilidade serão adotadas as diretrizes e definições do zoneamento urbano, conforme descritas abaixo:

I - Zona Residencial 1 (ZR1) tem como diretrizes básicas:

- a) Consolidar a ocupação urbana residencial de baixa densidade, de pequeno e médio porte;*
- b) Incentivar a ocupação dos vazios urbanos;*
- c) Priorizar a aplicação de investimentos em equipamentos públicos e saneamento básico.*

II - Zona Residencial 2 (ZR2) tem como diretrizes básicas:



- a) *Promover a ocupação urbana de média densidade, de pequeno e médio porte, prevendo a otimização da infraestrutura existente;*
- b) *Intensificar o uso residencial;*
- c) *Promover os investimentos públicos em infraestrutura e equipamentos públicos a fim de estimular o adensamento populacional;*
- d) *Incentivar a ocupação dos vazios urbanos;*
- e) *Priorizar a aplicação de investimentos em equipamentos públicos e saneamento básico.*

III - Zona Residencial 3 (ZR3) tem como diretrizes básicas:

- a) *Promover a ocupação urbana de alta densidade e de pequeno porte, prevendo a ampliação da infraestrutura existente;*
- b) *Estimular o uso residencial;*
- c) *Promover os investimentos públicos em infraestrutura e equipamentos públicos a fim de estimular o adensamento populacional;*
- d) *Priorizar a aplicação de investimentos em equipamentos públicos e saneamento básico.*

IV - Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1) tem como diretrizes básicas:

- a) *Destinar áreas à implementação de novos empreendimentos habitacionais de interesse social;*
- b) *Promover o uso residencial de alta densidade, prevendo a otimização da infraestrutura existente;*
- c) *Promover os investimentos públicos em infraestrutura e equipamentos públicos a fim de estimular o adensamento populacional;*

V - Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2) tem como diretrizes básicas:

- a) *Promover a regularização fundiária das habitações existentes;*
- b) *Consolidar a ocupação urbana residencial;*
- c) *Promover os investimentos públicos em infraestrutura e equipamentos públicos a fim de proporcionar o adequado ordenamento territorial.*

VI - Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1) tem como diretrizes básicas:

- a) *Incentivar o uso de comércio e serviços vicinais, de bairro e setoriais;*
- b) *Intensificar o uso e ocupação da área, otimizar o aproveitamento da infraestrutura disponível, com adensamento mediante incentivo à verticalização.*

VII - Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS2) tem como diretrizes básicas:



- a) *Incentivar o uso de comércio e serviços gerais e específicos, de indústrias do tipo 1 e 2;*
- b) *Estabelecer uma zona de transição entre as áreas industriais e residenciais, de modo a amenizar os impactos de usos conflitantes.*

VIII - Zona Industrial (ZI) tem como diretrizes básicas:

- a) *Criar um setor industrial próximo a PR-562 para otimizar a circulação visando o rápido escoamento da produção;*
- b) *Assegurar a viabilidade do desenvolvimento econômico no Município dentro de padrões ambientais e urbanísticos desejáveis;*
- c) *Realizar estudos e levantamentos das condições ambientais das indústrias e serviços instalados;*
- d) *Viabilizar a expansão criteriosa das atividades de indústrias e serviços.*

IX - Zona de Controle Ambiental (ZCA) tem como diretrizes básicas:

- a) *Promover a recuperação ambiental;*
- b) *Promover a requalificação da paisagem através de projetos paisagísticos e ambientais. "*

Art. 5º - Fica alterado o parágrafo 2º do art. 33 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 ...

§ 2º A permissão para a localização de qualquer atividade, seja comércio ou armazenamento, que configure natureza perigosa, incômoda ou nociva dependerá de licença ambiental expedida pelo órgão competente, sendo observado, ainda, o disposto no Código de Posturas."

Art. 6º - Fica alterado o parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 ...

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá definir como potencialmente poluidores outros empreendimentos não mencionados neste artigo."

Art. 7º - Fica alterado o parágrafo 4º do art. 43 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43 ...

§ 4º Em caso de reincidência, o Poder Executivo Municipal poderá instaurar o processo administrativo para a cassação dos alvarás.

Art. 8º - Fica alterado o caput do art. 51 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 51. É dever dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e da população conservar e proteger o meio ambiente em todo o território do Município de Honório Serpa, de acordo com as disposições da Legislação Municipal e das normas adotadas pelo Estado e União.

Art. 9º - Fica alterado o parágrafo único do art. 51 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51 ...

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deve emitir autorização para poda, corte ou derrubada, de acordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 10. Fica alterado o art. 53 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 São áreas de preservação ambiental:

I – faixas marginais aos cursos d’água naturais do município;

II – áreas com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento);

III – remanescentes florestais;

IV – demais áreas enquadradas como de preservação ambiental ou de preservação permanente nas legislações federais, estaduais ou municipais.

Parágrafo único. Fica proibido o uso e a ocupação do solo nas áreas de preservação do Município.”

Art. 11. Fica alterado o art. 54 da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54 Configuram Áreas de Preservação Permanentes - APP as faixas marginais de todos os cursos d’água naturais, definidas nos termos da Lei Federal nº 12.651.

Parágrafo único. As Áreas de Preservação Permanente compreendem áreas não edificáveis e incompatíveis com a ocupação antrópica, devendo ser destinadas à preservação dos recursos hídricos”

Art. 12. Fica alterado o art. 62 da Lei Municipal nº 304 de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. São partes integrantes e complementares desta Lei:

I - Anexo I: Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação da Sede Municipal de Honório Serpa;

II - Anexo II: Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Distrito Pinho Fleck;

III - Anexo III: Quadro 01 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona Residencial 1 (ZR1);

IV - Anexo IV: Quadro 02 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona Residencial 2 (ZR2);



V - Anexo V: Quadro 03 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona Residencial 3 (ZR3);

VI - Anexo VI: Quadro 04 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1);

VI - Anexo VII: Quadro 05 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2);

VIII - Anexo VIII: Quadro 06 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1);

IX - Anexo IX: Quadro 07 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS2);

X - Anexo X: Quadro 08 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona Industrial (ZI);

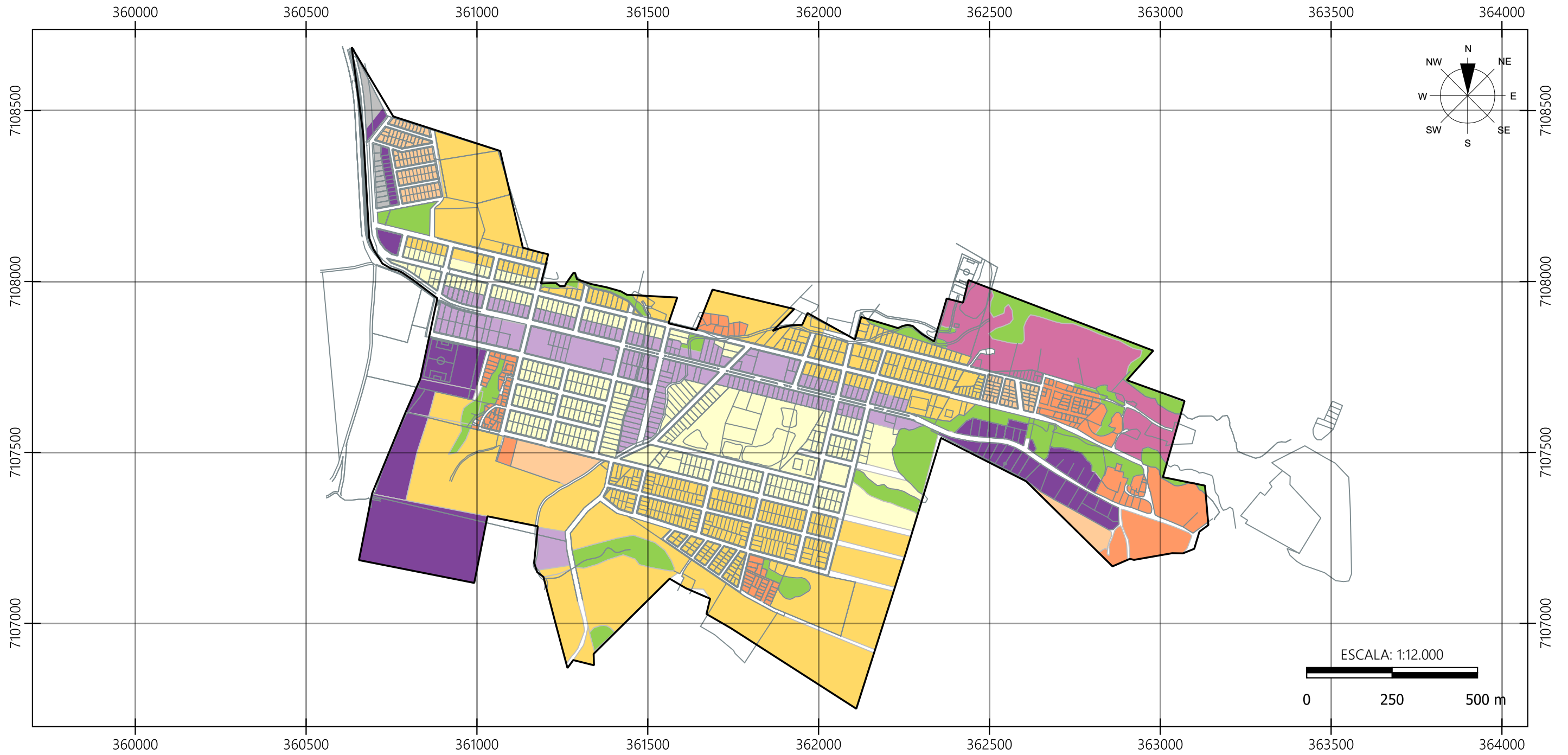
XI - Anexo XI: Quadro 09 – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Zona de Controle Ambiental (ZCA);

Art. 13. Os anexos da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passam a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, de de 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal



Legenda

- Perímetro urbano
- Malha Urbana
- Zona Residencial 1 - ZR1
- Zona Residencial 2 - ZR2
- Zona Residencial 3 - ZR3
- Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS1
- Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS2
- Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1
- Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2
- Zona Industrial - ZI
- Zona de Controle Ambiental - ZCA

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021.



**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**



**Anexo I - Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação da
Sede Municipal de Honório Serpa**

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades

360000

360500

7098000

7098000

7097500

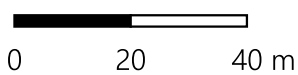
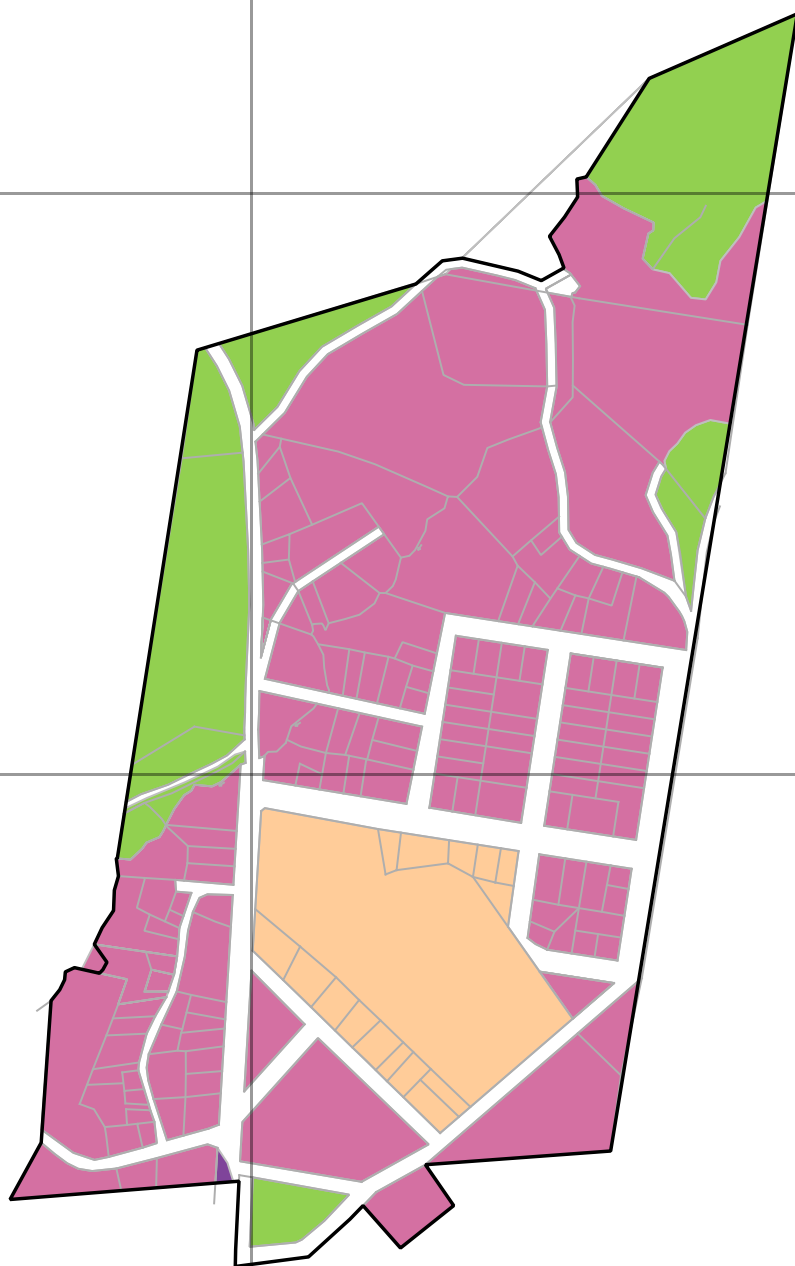
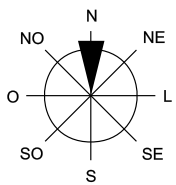
7097500

7097000

7097000

360000

360500



ESCALA: 1:6.500

Legenda

□ Perímetro urbano

— Malha Urbana

□ Zona Residencial 1 - ZR1

□ Zona Residencial 2 - ZR2

□ Zona Residencial 3 - ZR3

□ Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS1

□ Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS2

□ Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1

□ Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2

□ Zona Industrial - ZI

□ Zona de Controle Ambiental - ZCA

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021; ICMBIO, 2020.



Plano Diretor Municipal de Honório Serpa



Anexo II - Mapa de Zoneamento do Uso e Ocupação do Distrito Pinho Fleck

Coordenador:

José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica:

DRZ - Gestão de Cidades



ANEXO III: QUADRO 01 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA RESIDENCIAL 1 (ZR1)

ZR1 – Zona Residencial 1					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitações unifamiliares		Habitação transitória 1		Habitações de uso institucional	
Habitações unifamiliares em série		Uso comunitário 2 – educação		Habitação transitória 2	
Uso comunitário 1		Uso comunitário 2 – saúde		Uso industrial 1	
Comércio e serviço vicinal		Comércio e serviço de bairro			
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		
12,00	360,00	15,00	225,00		
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		50%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
1		25%		4	



ANEXO IV: QUADRO 02 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2)

ZR2 – Zona Residencial 2					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitações unifamiliares		Habitações coletivas		Habitações de uso institucional	
Habitações unifamiliares em série		Habitação transitória 1		Uso industrial 1	
Uso comunitário 1		Uso comunitário 2 – educação			
Comércio e serviço vicinal		Uso comunitário 2 – saúde			
		Comércio e serviço de bairro			
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	
10,00	200,00		12,00	225,00	
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		50%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
1		25%		4	



ANEXO V: QUADRO 03 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA RESIDENCIAL 3 (ZR3)

ZR3 – Zona Residencial 3					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitações unifamiliares		Habitações coletivas		Habitações de uso institucional	
Habitações unifamiliares em série		Habitação transitória 1		Uso industrial 1	
Uso comunitário 1		Uso comunitário 2 – educação			
Comércio e serviço vicinal		Uso comunitário 2 – saúde			
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		
10,00	180,00	12,00	210,00		
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		50%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
1		25%		4	



ANEXO VI: QUADRO 04 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 1 (ZEIS1)

ZEIS1 – Zona Especial de Interesse Social 1					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitações unifamiliares		Uso comunitário 2 – educação		Habitações de uso institucional	
Habitações unifamiliares em série		Uso comunitário 2 – saúde		Uso industrial 1	
Uso comunitário 1					
Comércio e serviço vicinal					
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	
5,00	125,00		5,00	125,00	
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		50%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
1		25%		4	



ANEXO VII: QUADRO 05 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2 (ZEIS2)

ZEIS2 – Zona Especial de Interesse Social 2					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitações unifamiliares		Uso comunitário 2 – educação		Habitações de uso institucional	
Habitações unifamiliares em série		Uso comunitário 2 – saúde		Uso industrial 1	
Uso comunitário 1					
Comércio e serviço vicinal					
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	
10,00	170,00		10,00	170,00	
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		50%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
1		25%		4	



ANEXO VIII: QUADRO 06 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 (ZCS1)

ZCS1 – Zona de Comércio e Serviços 1					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitações transitória 1 e 2		Habitações coletivas		Habitações unifamiliares	
Uso comunitário 2 – educação		Uso comunitário 1		Habitações unifamiliares em série	
Uso comunitário 2 – saúde		Uso comunitário 2 – culto religioso		Uso industrial 1	
Uso comunitário 2 – lazer e cultura		Uso comunitário 3 – ensino			
Comércio e serviço vicinal					
Comércio e serviço de bairro					
Comércio e serviço setorial					
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		
10,00	400,00	10,00	225,00		
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		75%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
3		30%		4	



ANEXO IX: QUADRO 07 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 2 (ZCS2)

ZCS2 – Zona de Comércio e Serviços 2					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Habitação transitória 2 e 3		Uso comunitário 2 – educação		Habitação transitória 1	
Uso comunitário 2 – saúde		Uso comunitário 3 – lazer		Uso comunitário 1	
Uso comunitário 2 – lazer e cultura		Comércio e serviço geral		Comércio e serviço específico	
Uso comunitário 2 – culto religioso		Uso industrial 1 e 2			
Uso comunitário 3 – ensino					
Comércio e serviço vicinal					
Comércio e serviço de bairro					
Comércio e serviço Setorial					
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	
12,00	300,00		12,00	300,00	
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		75%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
3		30%		4	



ANEXO X: QUADRO 08 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA INDUSTRIAL (ZI)

ZI – Zona Industrial					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
Uso comunitário 3 – lazer		Comércio e serviço setorial		–	
Comércio e serviço geral					
Comércio e serviço específico					
Uso industrial 1, 2 e 3					
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		
12,00	300,00	12,00	300,00		
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
4,00		1,50		1,50	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
15%		50%		50%	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
1		25%		4	



ANEXO XI: QUADRO 09 – PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA DE CONTROLE AMBIENTAL (ZCA)

ZCA – Zona de Controle Ambiental					
Permitidos		Tolerados		Permissíveis	
–		–		–	
Lote mínimo – meio de quadra			Lote mínimo – esquina		
Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima (m)	Área mínima do lote (m ²)	
–	–		–	–	
Recuos					
Frontal (m)		Lateral (m)		Fundos (m)	
–		–		–	
Taxa de ocupação					
Taxa de ocupação mínima (%)		Taxa de ocupação máxima – térreo e 1º pavimento (%)		Taxa de ocupação máxima – demais pavimentos (%)	
–		–		–	
Parâmetros de ocupação					
Coeficiente de aproveitamento		Taxa de permeabilidade (%)		Número máximo de pavimentos	
–		–		–	



22.5 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre o Sistema Viário Urbano do município de Honório Serpa, e revoga a Lei nº 305, de 18 de novembro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São objetivos da presente Lei:

- I - Classificar e estabelecer um Sistema Hierárquico de Vias - ou simplesmente Sistema Viário, de circulação urbana, para o adequado escoamento no tráfego de veículos e para ágil e segura locomoção da população;
- II - Definir as características geométricas e operacionais das vias, para possibilitar o funcionamento das atividades compatíveis, previstas e estabelecidas na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- III - Aumentar alternativas viárias para o tráfego em geral e para o acesso do cidadão aos bens da cidade;
- IV - Permitir a implantação de elementos representativos da cultura local, identificando balneários e localidades, humanizando os espaços de circulação viária no meio urbano.

Art. 2º - São documentos integrantes desta Lei, como parte complementar a seu texto, os seguintes instrumentos técnicos:

- I - Anexo I: Mapa do Sistema Viário Municipal;
- II - Anexo II: Mapa do Sistema Viário da Sede Urbana;
- III - Anexo III: Mapa do Sistema Viário Urbano do Distrito Pinho Fleck
- IV - Anexo IV: Perfil das Vias.

Art. 3º - É obrigatória a doação das disposições da presente Lei, em todos os empreendimentos imobiliários, loteamentos, desmembramentos, unificações ou arruamentos que vierem a ser executados no município.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fiscalizará a execução das vias de que trata o caput deste Artigo.

Art. 4º - Os atos administrativos necessários para o cumprimento do disposto nesta Lei, serão definidos através de Decreto.



Art. 5º - Objetivando o perfeito dimensionamento das vias, são considerados os seguintes elementos e definições:

- I - Caixa de via: distância entre os dois alinhamentos prediais em oposição;
- II - Pista de rolamento: espaço dentro da caixa da via, onde são implantadas as faixas de rolamento, de estacionamento e de acostamento;
- V - Faixa de rolamento: espaço, disposto no sentido longitudinal da via, destinado ao trânsito de veículos;
- III - Faixa de acostamento: espaço lateral à pista para a parada de emergência, em rodovia ou estrada rural;
- IV - Faixa de estacionamento: espaço lateral à pista para a parada de veículos em vias urbanas;
- V - Passeio: espaço destinado à circulação de pedestres, situado entre o alinhamento predial e a pista de rolamento;
- VI - Ciclovias: espaço definido e destinado à circulação de ciclistas, separado fisicamente da pista de rolamento, com sinalização e revestimento de piso apropriados à função;
- VII - Faixa de domínio: base física sobre a qual se assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, acostamentos, sinalização e faixa de segurança, com limites definidos conforme projeto executivo da rodovia, decretos de utilidade pública, ou em projetos de desapropriação.

CAPÍTULO II DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Art. 6º - A Hierarquia do Sistema Viário Municipal de Honório Serpa, compreende, para efeito desta Lei, as seguintes categorias de vias:

- I - Rodovia;
- II - Via Municipal Principal;
- III - Via Municipal Secundária; e
- IV - Vias de Acesso;

Art. 7º - As vias do município de Honório Serpa, de acordo com a sua classificação possuem as seguintes funções:

- I - Rodovias: Principal via de rodagem pavimentadas, configurando uma via de transporte interurbano de alta velocidade de tráfego. É considerada como rodovia o principal acesso ao município, PR-562;
- II - Via Municipal Principal: Tem como função a interligação das áreas urbanas da sede municipal com o distrito de Pinho Fleck;
- III - Via Municipal Secundária: São as estradas rurais que conectam os perímetros urbanos municipais aos principais núcleos rurais existentes em Honório Serpa;
- IV - Vias de Acesso: São as demais vias do município, utilizadas prioritariamente para acesso as propriedades particulares.



Parágrafo único. Novas vias serão definidas e classificadas por Decreto Municipal de acordo com o caput deste Artigo, sempre com a finalidade de acompanhar a expansão e urbanização da cidade.

Art. 8º - O dimensionamento das vias rurais deverá respeitar as seguintes faixas de domínio:

- I - 30 (trinta) metros para Estradas Municipais, com caixa da via de no mínimo 12 (doze) metros;
- II - 30 (trinta) metros para Vias de Acesso, com caixa da via de no mínimo 10 (dez) metros.

Parágrafo único. As dimensões das caixas viárias em áreas rurais estão dispostas conforme Anexo IV.

CAPÍTULO III DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

Seção I DA HIERARQUIA E FUNÇÃO DAS VIAS

Art. 9º - A Hierarquia do Sistema Viário Urbano de Honório Serpa, compreende, para efeito desta Lei, as seguintes categorias de vias:

- I - Vias Arteriais;
- II - Vias Coletoras;
- III - Vias Locais;
- IV - Contorno Viário;
- V - Ciclovias.

Art. 10. As vias do Município de Honório Serpa, de acordo com a sua classificação possuem as seguintes funções:

- I - Vias Arteriais: Contemplam a Avenida XVI de Novembro na sede urbana e a Rodovia PR-562 no Distrito de Pinho Fleck, sendo que as caixas das vias serão totalmente redesenhadas, de modo a possibilitar a implantação de no mínimo quatro pistas de rolamento e passeios públicos compatíveis ao tráfego local, de acordo com os Perfil das Vias, parte integrante dessa Lei;
- II - Via Coletora; aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias arteriais, possibilitando o deslocamento dentro das regiões da cidade;
- III - Vias Locais: São as vias cuja função básica é, a partir das vias coletoras, permitir o acesso às moradias e localidades com baixo volume de tráfego; dividem-se em vias locais do tipo A destinadas à novos loteamentos; e vias locais B destinadas à Zonas Especiais de Interesse Social;
- IV - Contorno Viário Projetado: via responsável por direcionar o tráfego pesado das áreas centrais do perímetro urbano da sede de Honório Serpa, de forma a preservar a infraestrutura viária existente.

§3º Novas vias serão definidas e classificadas por Decreto Municipal de acordo com o caput deste Artigo, sempre com a finalidade de acompanhar a expansão e urbanização da cidade.



§4º As classificações viárias das áreas urbanas estão dispostas conforme Anexo II e Anexo III.

Seção II DAS CONEXÕES VIÁRIAS

Art. 11. Como parte da estrutura viária, nos cruzamentos das vias arteriais entre si e entre essas e vias coletoras, serão construídas conexões permitindo o cruzamento do tráfego das vias arteriais com o tráfego local.

Parágrafo único. Para cada cruzamento será estudada a conexão apropriada ao tráfego e desenho urbano no local em análise, podendo se utilizar rótulas, semáforos ou baias de conversão, devidamente sinalizadas.

Art. 12. No Projeto e implantação das rótulas de dispersão deverão ser obedecidas as seguintes diretrizes:

- I - Não será permitido nesse tipo de conexão o cruzamento de pedestres e ciclistas.
- II - Deverão ser definidas faixas exclusivas para travessia de pedestres e ciclistas, a uma distância de no mínimo 12,00 (doze) metros do bordo da via transversal adjacente.
- III - O espaço resultante do círculo, ou semicírculo, interno à rótula será destinado à execução de monumentos e projetos de paisagismo, desde que não obstruam o campo de visão, escolhidos mediante projeto aprovado através de concurso público, com identidade local, visando a caracterização do local onde a mesma será inserida.

Seção III DAS DIMENSÕES DAS VIAS

Art. 13. Todas as vias existentes e pavimentadas permanecem com a caixa atual, enquanto para as vias que não se enquadram nesta situação, é previsto um recuo frontal obrigatório, com a finalidade de adequação no projeto da via, quando for julgado necessário, para os parâmetros desta Lei, quais sejam:

I - Vias Arteriais:

- 1) Caixa viária com 20,00 m (vinte metros), contendo:
 - 4 (quatro) faixas de rolamento de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) cada;
 - 2 (duas) faixas de estacionamento de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) cada;
 - 1 (um) canteiro central de 1,00 (um metro);
 - 2 (duas) calçadas de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada.

II - Vias Coletoras:

- 1) Caixa viária com 15,00 m (quinze metros), contendo:
 - 2 (duas) faixas de rolamento de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada;



2 (duas) faixas de estacionamento de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada;

2 (duas) calçadas de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada.

III - Vias Locais:

1) Tipo A

Caixa viária com 12,00 m (doze metros), contendo:

2 (duas) faixas de rolamento de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada;

1 (uma) faixa de estacionamento de 2,00 m (dois metros);

2 (duas) calçadas de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada.

2) Tipo B

Caixa viária com 9,00 m (nove metros), contendo:

2 (duas) faixas de rolamento de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada;

2 (duas) calçadas de 2,00 m (dois metros) cada.

IV - Contorno Viário:

Caixa viária com 18,00 m (dezoito metros), contendo:

4 (quatro) faixas de rolamento de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) cada;

2 (duas) calçadas de 2,50 m (dois metros) cada;

1 (um) canteiro central de 0,50 (cinquenta centímetros);

1 (uma) ciclovia bidirecional com 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros).

V - Ciclovias:

Caixa ciclável com 3,00 m (três metros), contendo:

2 (duas) faixas cicláveis de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) cada;

Parágrafo único. As dimensões das caixas viárias das áreas urbanas estão dispostas conforme Anexo IV.

Seção V DA IMPLANTAÇÃO DAS VIAS



Art. 14. A implantação das vias deverá ser a mais adequada às condições locais do meio físico, em especial quanto à otimização das obras de terraplanagem necessárias à abertura das vias e implantação de edificações.

Art. 15. As vias deverão acompanhar o nível do terreno e evitar a transposição de linhas de drenagem naturais ou rios, sendo aceitáveis rampas com até 8% de inclinação.

Art. 16. Deve ser evitada a remoção de vegetação e implantação de obras de terraplanagem junto aos rios e linhas de drenagem natural.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A implantação de todas as vias em novos parcelamentos, inclusive as do sistema viário básico, são de inteira responsabilidade do loteador, sem custos para o município.

§1º O loteador deverá solicitar antecipadamente as diretrizes de parcelamento onde constará a orientação para o traçado das vias de acordo com o previsto nesta Lei e nos Anexos II: Mapa do Sistema Viário da Sede Urbana e Anexo III: Mapa do Sistema Viário do Distrito Pinho Fleck.

§2º A implantação do arruamento em todo o parcelamento é condição imprescindível para a liberação da caução prevista na Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

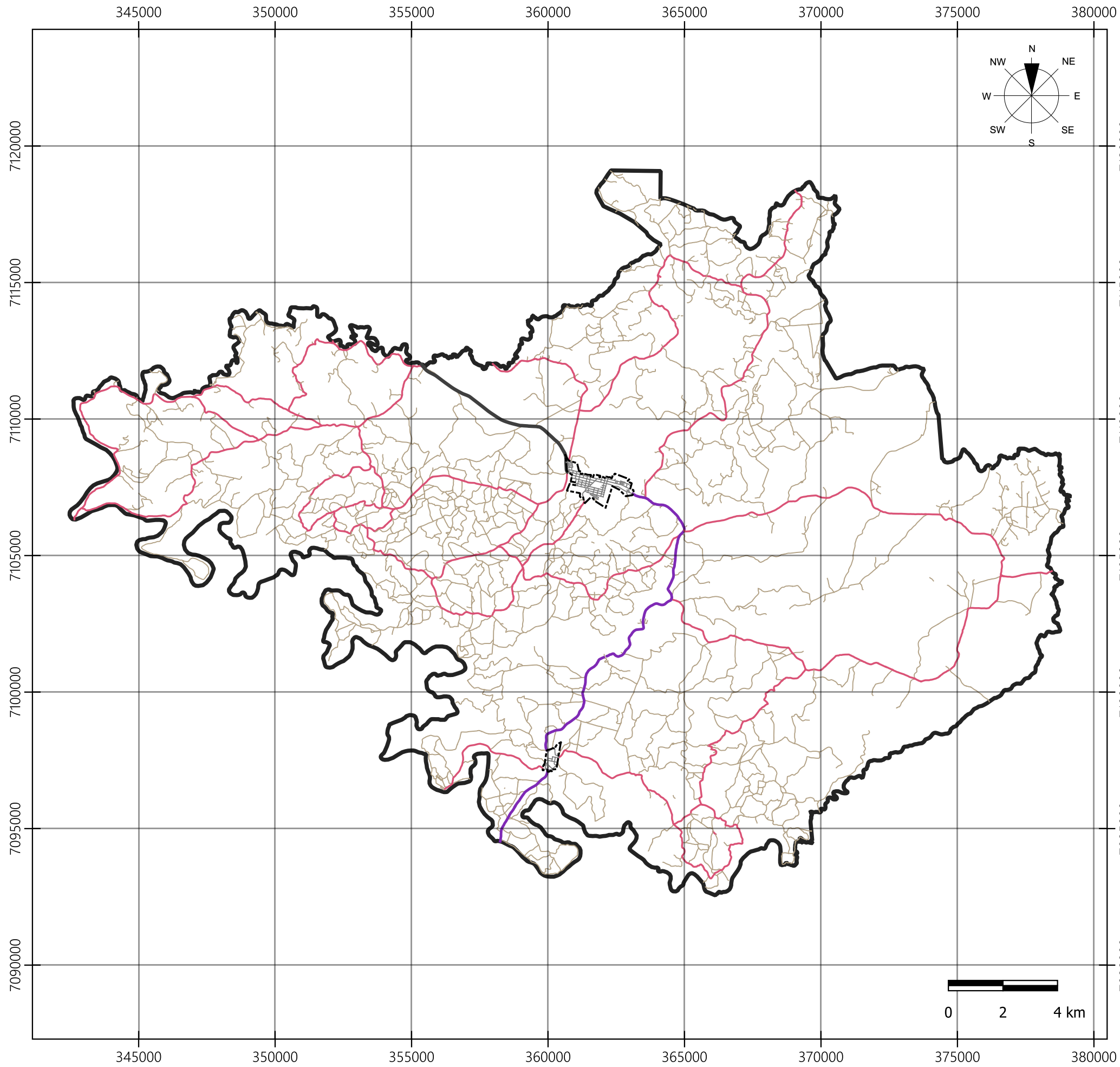
Art. 18. Para os casos de regularização fundiária sustentável de ocupações consolidadas enquadradas como Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, situadas dentro do perímetro urbano municipal, a critério do Conselho do Plano Diretor – CONPLAD e o Grupo Técnico Permanente – GTP, poderão ser definidas novas dimensões para aprovação das vias internas existentes nas áreas objeto de intervenção.

Art. 19. Fica revogada a Lei nº 305, de 18 de novembro de 2009.







Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, de de 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal



Legenda

-  Perímetros urbanos
-  Limite Municipal de Honório Serpa
-  Rodovia Estadual
-  Via Municipal Principal
-  Via Municipal Secundária
-  Via de Acesso

ESCALA: 1:150.000

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021.



**Plano Diretor Municipal
de Honório Serpa**



Anexo I - Mapa do Sistema Viário Municipal

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades



Legenda

-  Perímetro urbano
-  Malha Urbana
-  Via Arterial
-  Via Coletora
-  Via Local
-  Contorno Viário

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021.


Plano Diretor Municipal de Honório Serpa

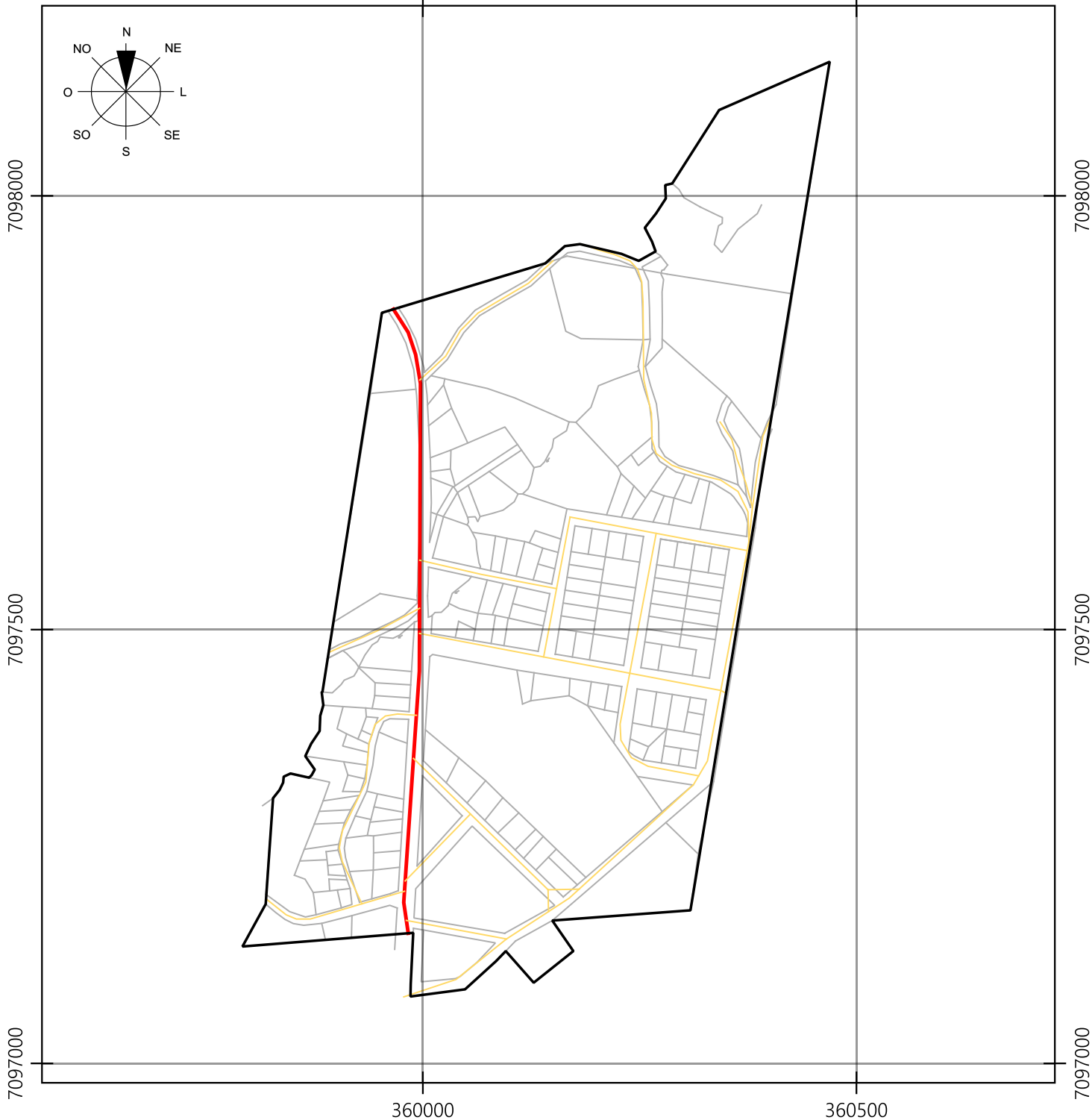

Anexo II - Mapa do Sistema Viário da Sede Urbana

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
 CAU A156201-0


Equipe técnica: DRZ - Gestão de Cidades

360000

360500



Legenda

-  Perímetro urbano
-  Via Arterial
-  Via Coletora
-  Via Local
-  Contorno Viário
-  Malha Urbana

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Fuso UTM: 22S
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000 | Datum Vertical: Imbituba
 Base de Dados: HONÓRIO SERPA, 2015; IAT, 2021; ICMBIO, 2020.



Plano Diretor Municipal de Honório Serpa



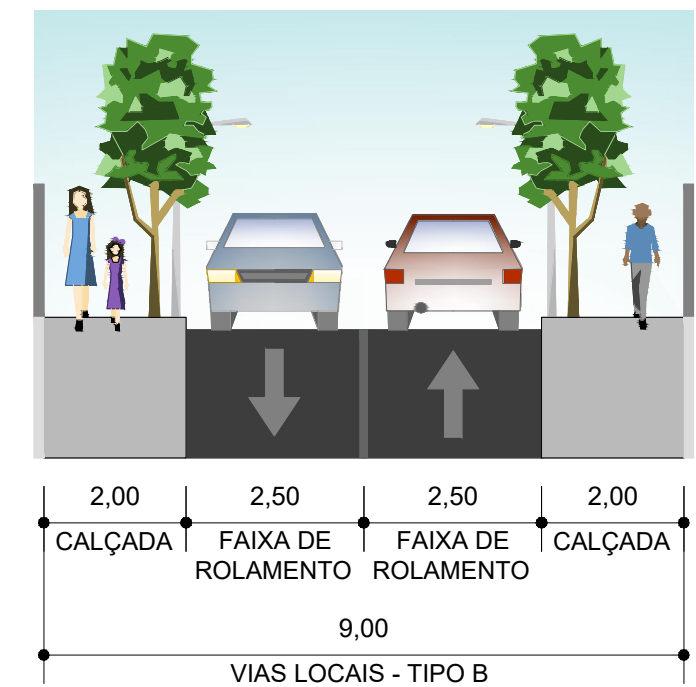
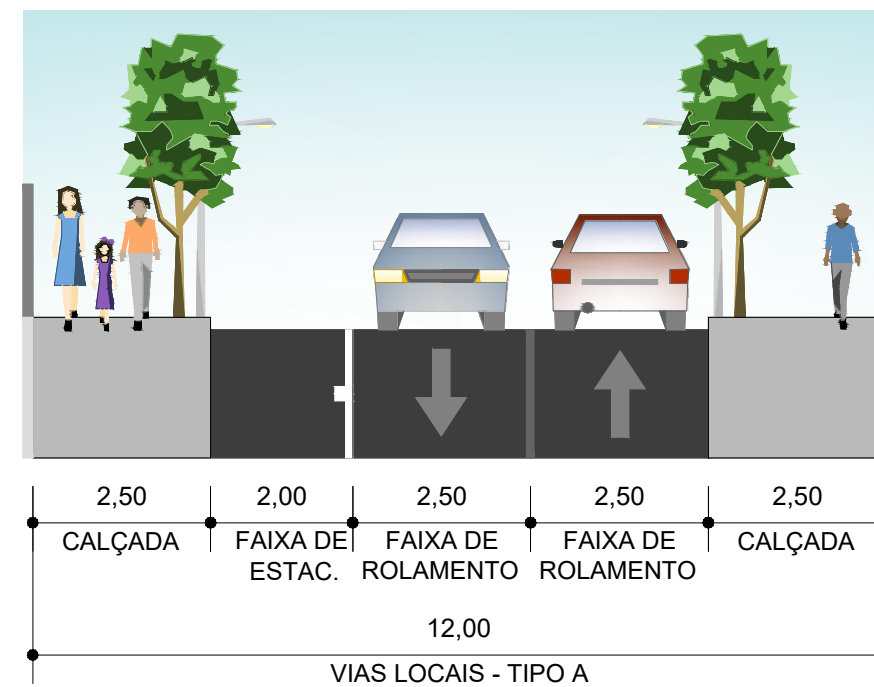
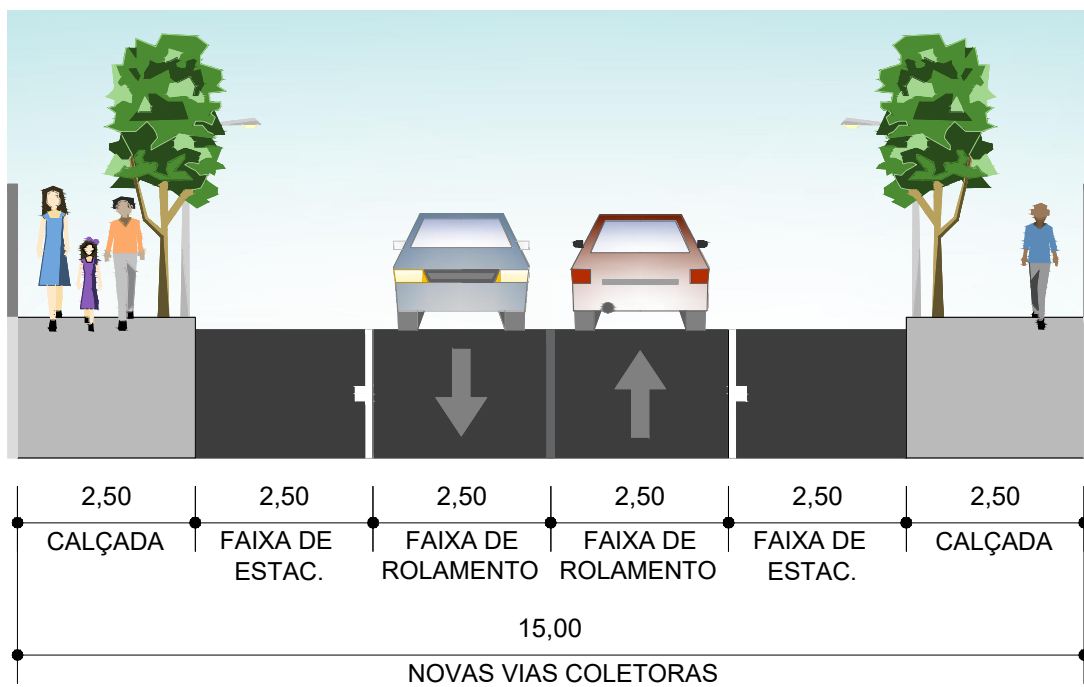
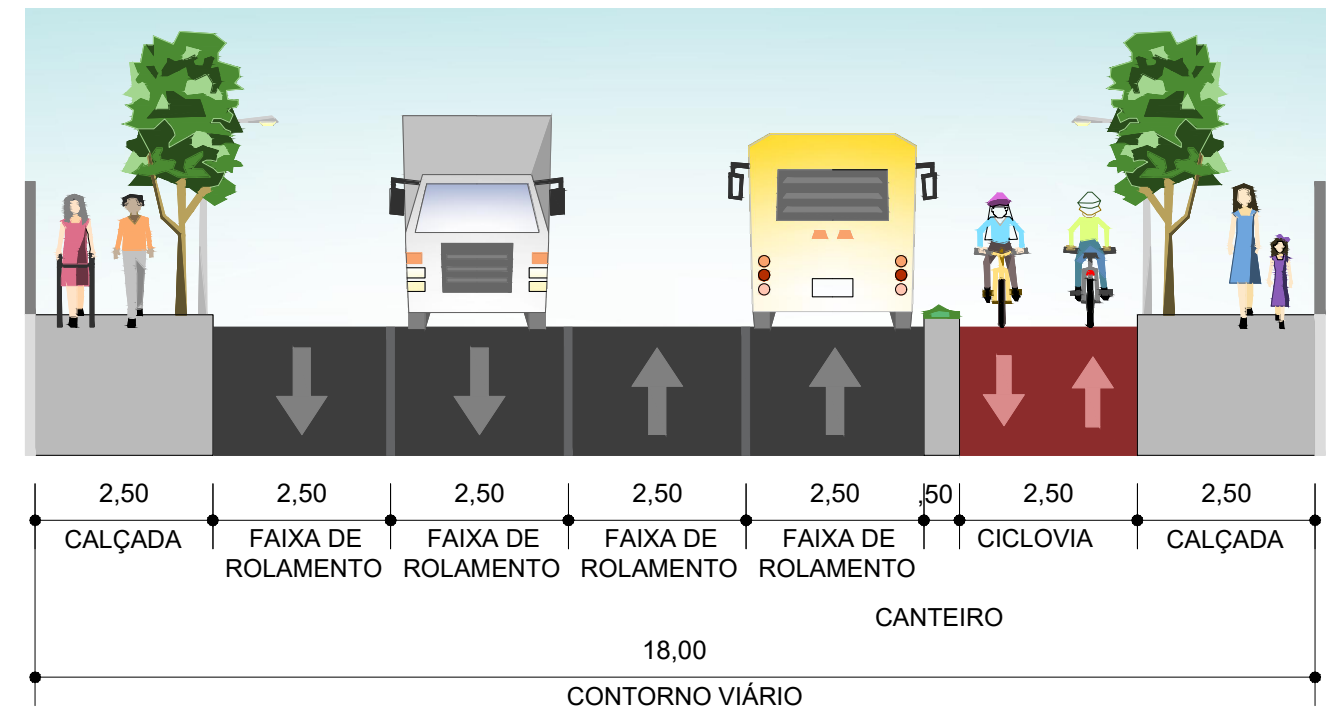
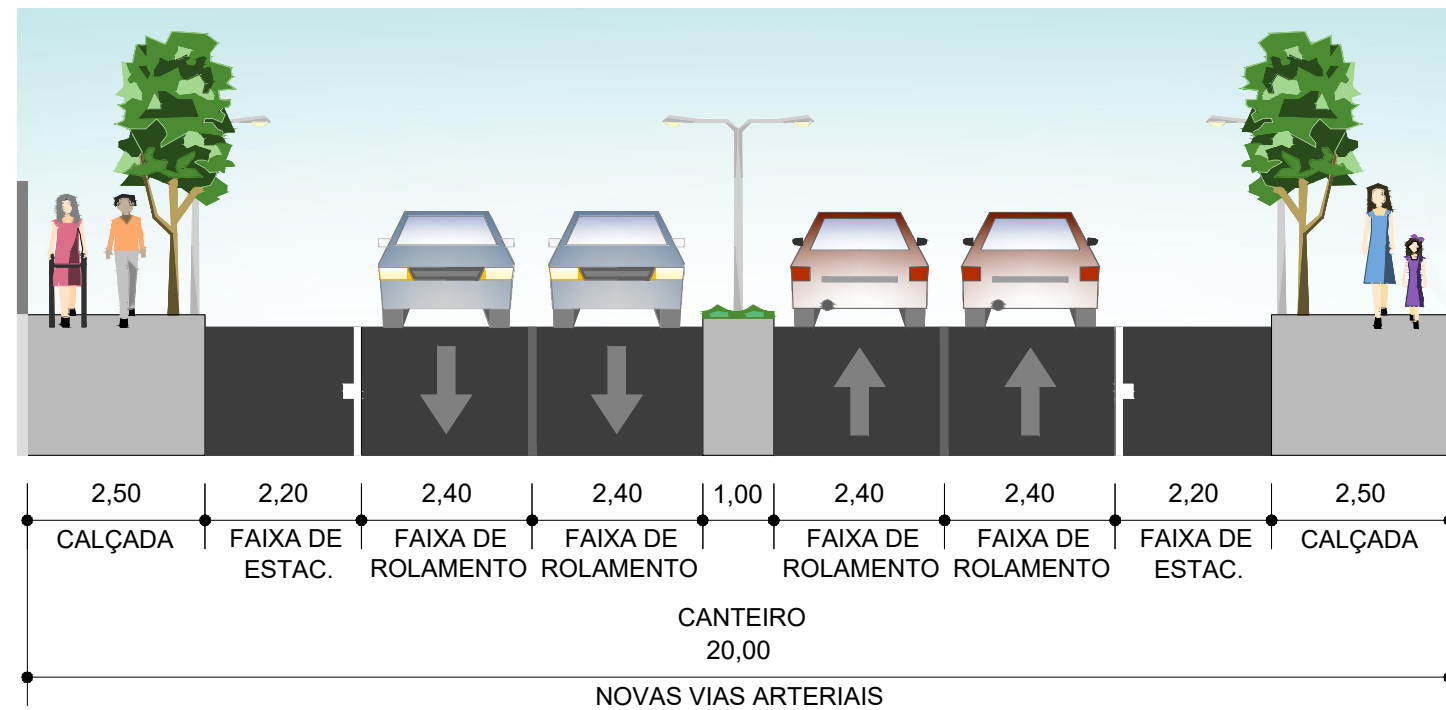
Anexo III – Mapa do Sistema Viário Urbano do Distrito Pinho Fleck

Coordenador:

José B. Delatorre Júnior
CAU A156201-0

Equipe técnica:

DRZ - Gestão de Cidades



Plano Diretor Municipal de Honório Serpa

Anexo IV: Perfil das Vias

Coordenador: José B. Delatorre Júnior
CAU a156201-0

Elaboração: DRZ Gestão de Cidades



22.6 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE OBRAS

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Honório Serpa, altera e adiciona dispositivos à Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar faz parte da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa, conforme Lei Municipal nº xx, de xx de xxxx de xxxx, e tem por finalidade revisar o Código de Obras, instituído pela Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009.

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 ...

Parágrafo único. Deverá ser atendido o limite máximo de obras permitido por responsável técnico, de acordo com resolução do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT."

Art. 3º - Fica alterado o caput do art. 20 da Lei Municipal nº306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Poderão ter inscrição junto ao Poder Executivo Municipal os profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT."

Art. 4º - Fica alterado o caput do art. 21 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 Se no decurso da obra o responsável técnico quiser dar baixa da responsabilidade assumida por ocasião da aprovação do projeto, deverá apresentar comunicação escrita ao Poder Executivo Municipal, a qual só será concedida após vistoria procedida pelo órgão competente, acompanhada da anuência do interessado na obra e se nenhuma infração for verificada."

Art. 5º - Fica alterado o parágrafo 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 ...

§ 1º O proprietário deverá apresentar, no prazo de 7 (sete) dias, novo responsável técnico, o qual deverá enviar ao órgão competente do Município comunicação a respeito



juntamente com a nova ART, RRT ou TRT de substituição, sob pena de não poder prosseguir com a execução da obra."

Art. 6º - Fica alterado o parágrafo 2º do art. 28 da Lei Municipal nº 306 de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 ...

§ 2º Qualquer edificação ameaçada de desabamento que esteja a juízo do departamento competente do Poder Executivo Municipal deverá ser demolida no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação pelo proprietário. Este se recusando a fazê-la, o Município providenciará a execução da demolição cobrando do mesmo as despesas correspondentes, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, acrescido da taxa de 20% (vinte por cento) de administração."

Art. 7º - Fica alterado o caput do art. 31 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - *"Art. 31 Ao término da obra, o proprietário e/ou responsável técnico deverá, no prazo máximo de 60 dias, solicitar ao Município o certificado de vistoria de conclusão de obra da edificação, obedecendo-se rigorosamente o projeto aprovado e suas alterações."*

Art. 9º - Fica alterada a alínea d do inciso I do parágrafo 2º do art. 35 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 ...

§ 2º ...

I - ...

d) espaço reservado para nome e assinatura do requerente, do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, sendo estes últimos, com indicação dos números dos Registros no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.;"

Art. 10. Fica alterado o inciso IV do parágrafo 2º do art. 35 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 35 ...

§ 2º ...

IV - espaço reservado para a declaração: "Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Poder Executivo Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"; e"

Art. 11. Fica alterado o caput do art. 79 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 79 Os proprietários de imóveis que tenham frente para ruas pavimentadas ou com meio-fio e sarjetas, são obrigados a implantar passeios, de acordo com o padrão



estabelecido no Anexo VII, parte integrante desta lei, bem como conservar os passeios à frente de seus lotes."

Art. 12. Fica alterado o art 80 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80 No alinhamento predial dos terrenos vazios, é obrigatória a construção de mureta de contenção com altura mínima de duas fiadas de tijolos ou 40cm (quarenta centímetros), de forma a evitar que os detritos avancem sobre o passeio.

§1º. Os terrenos baldios poderão ter, além da mureta de contenção, outra vedação com até 2m (dois metros) de altura, desde que seja feita com material vazado, de forma que seja possível a visualização interna do lote.

§2º. O infrator será intimado a construir a mureta de contenção dentro de 30 (trinta) dias da data de intimação. Findo este prazo, não sendo atendida a intimação, o Município cobrará a correspondente multa."

Art. 13. Fica alterado o inciso III do art. 145 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145 ...

III – quando houver ausência ou falta de conservação dos muros ou muretas de contenção;"

Art. 14. Fica alterado o parágrafo 4º do art. 145 da Lei Municipal nº 306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145 ...

§ 4º Os infratores que estiverem em débito relativo a multas no Município, não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem com o Poder Executivo Municipal, participar de licitações, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar, a qualquer título, com a administração municipal."

Art. 15. Fica alterado o art. 158 da Lei Municipal nº306, de 18 de novembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158 São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I – Tabela I – Vagas para Estacionamento;

II - Anexo II – Tabela II – Edificações Residenciais;

III - Anexo III – Tabela III – Edificações Comerciais, e Áreas Comuns de Edificações Multifamiliares;

IV - Anexo IV – Tabela IV – Edifícios de Comércio/Serviço;

V - Anexo V – Tabela V – Definições;

VI - Anexo VI – Tabela VI – Multas;

VII - Anexo VII – Padrão de calçadas da área urbana."

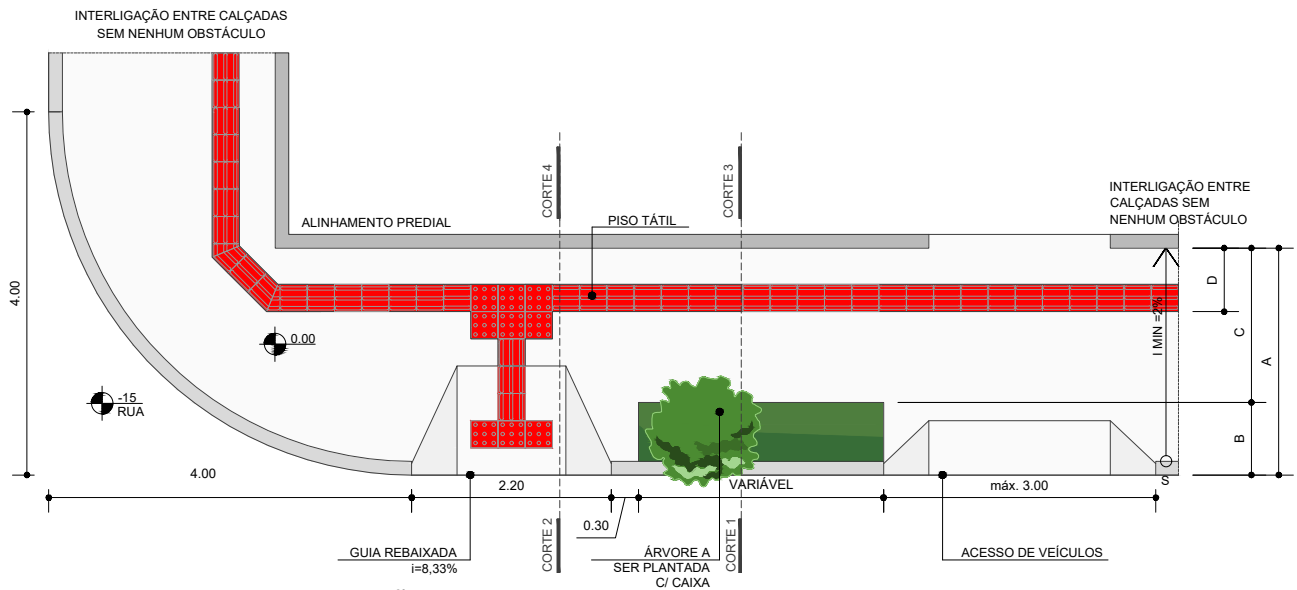


Art. 16. O anexo VII da Lei Municipal nº 304, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar conforme o anexo I da presente Lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, de de 2023

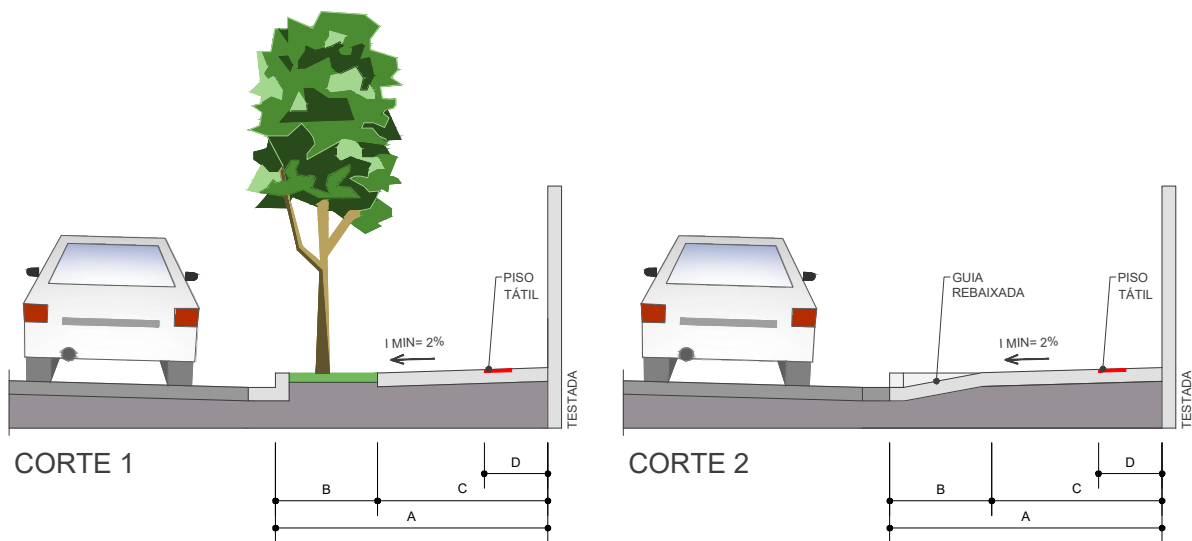
Luciano Dias
Prefeito Municipal



PLANTA - PASSEIO PADRÃO
 Passeios com largura mínima de 2,50m

- A: DIMENSÃO TOTAL DA CALÇADA = mínimo 2,50m - (i min.= 2% / i máx.= 5%)
- B: FAIXA DE SERVIÇO = 0,80m (mínimo 50% grama)
- C: FAIXA DE CAMINHABILIDADE = mínimo 1,20m
- D: FAIXA DE ACESSO = 0,70m

GUIA REBAIXADA (i= 8,33%)
 LARGURA DO PISO TÁTIL = 0,30m
 MEIO-FIO = 0,15m



Plano Diretor Municipal
 de Honório Serpa



Anexo VII - Padrão de calçadas

Coordenador:

José B. Delatorre Júnior
 CAU A156201-0

Equipe técnica:

DRZ - Gestão de Cidades



22.7 MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS

LEI COMPLEMENTAR N.º

SÚMULA: Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Honório Serpa, insere, altera e revoga artigos da Lei nº 307, de 18 de novembro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

Parágrafo Único – Ao identificar irregularidades significativas, o Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências e encaminhar, quando necessário, a cópia do relatório aos órgãos estaduais ou federais."

Art. 2º - Fica alterado o caput do artigo 5º da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Compete ao Poder Executivo Municipal executar, direta ou indiretamente, o serviço de limpeza e coleta de resíduos das ruas, praças e logradouros públicos."

Art. 3º - Fica alterado o inciso IV do artigo 9º da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - ...

IV – afixar, sem a autorização do Poder Executivo Municipal, cartazes ou anúncios nas arborizações públicas."

Art. 4º - Fica alterado o caput do artigo 20 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 O exercício da fiscalização será executado pela Poder Executivo Municipal em conjunto com os órgãos sanitários competentes a produção, o comércio e o consumo dos alimentos em geral."

Fica adicionado o parágrafo 4º ao artigo 27 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 27 - ...

§4º É proibido fumar em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do



tabaco, que produza fumaça, e o uso de cigarro eletrônico, conforme estipulado pela Lei Estadual n.º 16.239/2009 ou alterações posteriores."

Art. 5º - Fica alterado o parágrafo segundo do artigo 31 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - ...

§2º A realização dos eventos dependerá da análise do Poder Executivo Municipal que emitirá a licença prévia para realização de divertimentos públicos."

Art. 6º - Fica alterado o caput do artigo 35 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 A montagem provisória de barracas, palanques ou coretos nas vias públicas para comícios e festividades dependerá da autorização prévia do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa."

Art. 7º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 35 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 - ...

Parágrafo Único – Ao término do referido prazo, o Poder Executivo Municipal removerá a estrutura provisória e encaminhará a multa e os custos ao responsável."

Art. 8º - Fica alterado o caput do artigo 38 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 Será permitida a instalação de lanches e bancas de revistas nas vias públicas desde que tenham localização e dimensões aprovadas pelo Poder Executivo Municipal de Honório Serpa, apresentem bom aspecto e facilidade na remoção."

Art. 9º - Fica alterado o caput do artigo 40 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 A instalação de suportes para anúncios, lixeiras, coberturas e bancos de vias públicas dependerá da emissão de licença prévia do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa."

Art. 10. Fica alterado o caput do artigo 42 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 Os terrenos e propriedades situados nas zonas urbanas devem ser fechadas como muros em alvenaria ou materiais similares."

Art. 11. Fica alterado o artigo 45 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45 O deslocamento ou mudança de estradas municipais inseridas nos limites das propriedades rurais deve ser solicitada ao Poder Executivo Municipal pelo respectivo proprietário da área."



Parágrafo único. O atendimento dependerá da análise técnica e o Poder Executivo Municipal poderá determinar que o interessado pague os custos totais ou parciais da obra."

Art. 12. Fica alterado o inciso IV do artigo 46 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46 - ...

IV – fechar, mudar ou dificultar o acesso às vias públicas, estradas e caminhos sem licença prévia do Poder Executivo Municipal."

Art. 13. Ficam adicionados os artigos 56-A ao 56-G à seção VII da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009:

"Art. 56-A É proibida a permanência de animais amarrados nas vias e logradouros públicos.

Art. 56-B Os animais soltos encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos deverão ser recolhidos à abrigo definido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 56-C O animal recolhido deverá ser retirado dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, mediante pagamento de multa e de taxa de manutenção respectiva.

Parágrafo único. Não sendo retirado o animal nesse prazo, deverá o Poder Executivo Municipal efetuar a sua venda em hasta pública, precedida da necessária publicação.

Art. 56-D É proibida no perímetro urbano a criação de suínos, bovinos, equinos, aves de postura e corte e outros animais que causem incômodo à vizinhança.

Parágrafo único. O critério para a proibição será a reclamação atestada por escrito e assinada por, no mínimo, três vizinhos.

Art. 56-E. Os proprietários de cães são obrigados a vaciná-los na época determinada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 56-F. É expressamente proibido:

I. criar animais com peçonha dentro do perímetro urbano;

II. criar pequenos animais (pombos, coelhos, perus, patos, galinhas etc.) nos porões, sótãos ou no interior das habitações;

III. criar pombos nos forros das residências;

IV. criar animais silvestres e animais perigosos, sem autorização e devidas precauções estipuladas pelos órgãos estaduais e federais competentes.

Art. 56-G. É expressamente proibido a qualquer pessoa maltratar os animais ou praticar atos de crueldade, em conformidade com a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e sua alteração pela Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020."

Art. 14. Fica alterado o caput do artigo 57 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 57 O Poder Executivo Municipal de Honório Serpa utilizará as legislações ambientais estaduais e federais para fiscalizar, enquadrar e aplicar as penalidades referentes aos crimes ambientais.”

Art. 15. Fica alterado o artigo 58 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58 A implantação de empreendimentos potencialmente poluidores e nocivos à saúde e bem-estar dependerá da autorização prévia do Poder Executivo Municipal de Honório Serpa e dos demais órgãos ambientais, quando couber.”

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá solicitar o parecer do órgão estadual de meio ambiente.”

Art. 16. Ficam alterados os incisos VII e VIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59 - ...

VII – fazer barragens sem prévia licença do Poder Executivo Municipal.

VIII – colocar a poda das árvores nas ruas e realizar a mesma sem autorização prévia do Poder Executivo Municipal.”

Art. 17. Fica alterado o caput do artigo 63 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63 o desflorestamento dependerá da licença prévia do Poder Executivo Municipal, obedecendo às restrições do Código Florestal Brasileiro e demais legislações pertinentes.”

Art. 18. Fica alterado o caput do artigo 65 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65 A emissão de Alvará instalação de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço ou industriais no município de Honório Serpa, dependerá da licença prévia emitida pelo Poder Executivo Municipal mediante o pagamento das devidas taxas e tributos.”

Art. 19. Fica alterado o caput do artigo 67 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 A mudança de localização e funcionamento do estabelecimento implica em nova solicitação ao Poder Executivo Municipal que deve analisar as novas condições de alocação.”

Art. 20. Ficam adicionados os artigos 68-A ao 68-C ao Capítulo I secção I da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009:

“Art. 68-A As atividades econômicas consideradas como de baixo risco, nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019 e suas futuras alterações, estão isentas da obrigatoriedade da emissão de alvará para seu funcionamento.

Art. 68-B As empresas enquadradas como de baixo risco, não estão isentas das verificações de segurança, tributárias, saúde ou ambientais, devendo estas, estarem em conformidade



com as normas, podendo serem fiscalizadas a qualquer momento, e suas atividades sendo encerradas quando não cumpridas as exigências dos órgãos fiscalizadores.

Art. 69-C As empresas de baixo risco não estão isentas das taxas de verificação decorrentes do uso efetivo ou potencial do poder de polícia dos entes fiscalizadores."

Art. 21. Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do artigo 69 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 - ...

1§ É expressamente proibido o exercício do comércio ambulante fora dos locais determinados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º Dependendo do desenvolvimento da cidade, o Poder Executivo Municipal poderá alterar a fixação do local de comércio ambulante."

Art. 22. Fica alterado o caput do artigo 70 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70 Será emitida pelo Poder Executivo Municipal a autorização para o exercício do comércio ambulante, mediante requerimento do interessado."

Art. 23. Fica alterado o caput do artigo 75 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 O Poder Executivo Municipal deve inspecionar, analisar e aprovar as barracas, carrinhos, quiosques, trailers, food trucks, e outros veículos a serem utilizados no comércio ambulante."

Art. 24. Fica alterado o inciso I do artigo 76 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 - ...

I – ter carrinhos apropriados, aprovados pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 25. Ficam adicionados os artigos 76-A ao 76-F à seção VII da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009:

"Art. 76-A. O procedimento de solicitação de licença de funcionamento para Food Truck terá início com o requerimento do interessado junto ao Poder Executivo Municipal, através de protocolo, solicitação de viabilidade da atividade a ser exercida e preenchimento e anexação dos documentos do formulário.

Parágrafo único. O formulário será expedido pelo Poder Executivo Municipal e o solicitando terá que providenciar os seguintes documentos:

I - Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do representante legal da pessoa jurídica solicitante e do auxiliar, se houver;

II - Cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

III - Comprovante de endereço;



IV - Contrato social e última alteração ou certificado de inscrição de microempreendedor individual (MEI);

V - Projeto do equipamento com descrição dos materiais e equipamentos que serão utilizados, em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, de controle de odores, de fumaça e de segurança;

VI - Indicação do gênero alimentício que se pretende comercializar;

VII - Cópia do certificado de realização de curso de boas práticas de manipulação de alimentos (especialmente para comércio de produtos alimentícios);

VIII - Cópia do documento/registro do veículo;

IX - Certidão negativa de débitos do veículo;

X - Local e horário de exercício da atividade.

Art. 76-B. O licenciado poderá ter sua licença revogada pelo Poder Executivo Municipal, a qualquer momento, por descumprimento das obrigações assumidas em decorrência de sua outorga e em função do desenvolvimento urbano, deixando o local inadequado para o exercício de sua atividade.

Art. 76-C. Os equipamentos utilizados no comércio ambulante obedecerão às seguintes normas:

I - Para passeios públicos com largura de até 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), poderão ocupar até 40% (quarenta por cento).

II - Em caso de equipamento de diversão, lazer e recreação, haverá um monitor, como medida de orientação e segurança.

Art. 76-D. Os equipamentos para exercício do comércio ambulante poderão se localizar em imóveis particulares ou nos passeios públicos, desde que tenham autorização do proprietário do imóvel e não causem prejuízos à visualização da sinalização viária e o fluxo de pedestres sobre os passeios.

Parágrafo único. Nos casos de Food Truck, as atividades poderão ser realizadas nas vias públicas, praças e outros locais devidamente autorizados pelo Poder Executivo Municipal, respeitando o estacionamento, a circulação de outros veículos e pedestres, bem como as demais disposições previstas nesta lei.

Art. 76-E. Caso seja necessário usar o gás (GLP) ou outro inflamável para o desenvolvimento das atividades de comercialização de produtos de gênero alimentício, estes deverão estar em local arejado.

Parágrafo único. O comércio ambulante que se enquadre no previsto no caput deste artigo, deverá conter um extintor apropriado para a sua atividade.



Art. 76-F. Todos os licenciados para comércio ambulante ou Food Truck deverão possuir reservatórios de resíduos para posterior descarte, respeitando os requisitos estabelecidos pela Vigilância Sanitária do Município de Honório Serpa."

Art. 26. Fica alterado o parágrafo único do artigo 77 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 - ...

Parágrafo único: As feiras livres serão organizadas, orientadas e fiscalizadas pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 27. Fica alterado o caput do artigo 80 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80 O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais poderá ser prorrogado mediante solicitação das classes interessadas e autorização do Poder Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal."

Art. 28. Fica alterado o caput do artigo 87 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87 Os depósitos de explosivos, inflamáveis e produtos tóxicos devem ser construídos em locais previamente determinados pela Poder Executivo Municipal."

Art. 29. Fica alterado o caput do artigo 89 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89 A veiculação dos meios de publicidades nas vias e nos lugares de acesso comum dependerá da licença do Poder Executivo Municipal emitida mediante solicitação e pagamento das taxas."

Art. 30. Fica alterado o caput do artigo 92 da Lei Municipal nº 307, de 18 de novembro de 2009, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92 A propaganda sonora em lugares públicos por meio de amplificadores de som, alto falante e propagandistas deverá ser licenciada pelo Poder Executivo Municipal previamente mediante solicitação e pagamento de taxas."

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Honório Serpa, de de 2023

Luciano Dias
Prefeito Municipal



23. RELATÓRIOS

23.1 RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 9h do dia 05 de outubro de 2021, na Junta Militar, foi realizada a 1ª Reunião Técnica Preparatória da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa-PR, conforme contrato 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.



Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM) e do Conselho do Plano Diretor (CONPLAD). Representando a equipe da consultoria estava presente o arquiteto e urbanista José Delatorre.

A Reunião Técnica teve como objetivos capacitar a ETM e o CONPLAD sobre o que é o Plano Diretor Municipal, enfatizar a importância de sua revisão e apresentar o cronograma físico e a metodologia adotada para a elaboração dos trabalhos.

Os temas expostos em reunião foram:

- | | |
|---|--|
| a) Objetivos da reunião; | - 2ª Fase: Análise Temática Integrada; |
| b) Definição sobre o PDM e embasamento legal; | - 3ª Fase: Diretrizes e propostas para uma cidade sustentável; |
| c) Importância da revisão do PDM; | - 4ª Fase: Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM. |
| d) Equipes envolvidas no processo; | f) Cronograma físico; |
| e) Fases e atividades: | g) Próximas etapas. |
| - 1ª Fase: Mobilização; | |

Foi apresentado, de forma detalhada, o cronograma que será seguido para o desenvolvimento dos trabalhos de revisão. Também foi explanado como seriam realizadas as coletas de dados complementares, que auxiliarão a consultoria no desenvolvimento da Etapa II – Análise Temática Integrada. Foi explicado, ainda, que todos os trabalhos desenvolvidos pela consultoria passam




PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

pelo aval da Equipe Técnica Municipal, a qual realiza o aceite ou sugere consideração aos trabalhos desenvolvidos.

Após a apresentação foi aberto espaço para que os presentes pudessem se manifestar, opinar e expor suas dúvidas. Os membros presentes afirmaram não possuir nenhuma dúvida, assim finalizando a 1ª Reunião Técnica.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA - PR				
REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA – LISTA DE PRESENÇA				
1	Nome e-mail	JOSÉ B. DELATORRE JÚNIOR Jose@DRZ.com.br	Equipe Telefone	DRZ GEOTECNOLOGIA 43 99650 2191
2	Nome e-mail	Lionelha Tateli Guedes tateliguedes@hotmail.com	Equipe Telefone	Engenharia (16) 99906 5298
3	Nome e-mail	Caroline Lorenzi Behm carolinefornici@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia (46) 99932-2229
4	Nome e-mail	Romila A. Mello romilaw580@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia (46) 999092093
5	Nome e-mail	Mayara Santa Rosa Mello juridico@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	advogada (46) 99910-0903
6	Nome e-mail	Adilson Balle Adilson_balle@hotmail.com.br	Equipe Telefone	Contabilidade (46) 9990724626
7	Nome e-mail	Gabriel Ramos gabriel_lemos94@hotmail.com	Equipe Telefone	Contabilidade 46 99979552
8	Nome e-mail	Luciano Pereira Cavalcão luciano677@gmail.com	Equipe Telefone	CONTROLE INTERNO 46 999801603

 DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

05 de outubro de 2021
Prefeitura Municipal
Honório Serpa - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



9	Nome e-mail	ALANA BARBARA MORAES ALANA.MORAES@ALUNOS-UFPR.EDU.BR	Equipe Telefone	PLANEJAMENTO (46)999371043	Assinatura	
10	Nome e-mail	EMILIANA DE FAGUNZOWSKI emilianas@gmail.com	Equipe Telefone	NÃO (46) 3345 1186	Assinatura	
11	Nome e-mail	LUIZ HENRIQUE BOLEZINI lfbolozini@gmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	
12	Nome e-mail	JONES DE LIMA administracao@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone		Assinatura	
13	Nome e-mail	RENATO COSTELLA RE-COSTELLA@GMAIL.COM	Equipe Telefone		Assinatura	
14	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
15	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
16	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

05 de outubro de 2021
Prefeitura Municipal
Honório Serpa - PR

HONÓRIO SERPA - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

O que é o Plano Diretor?

"é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana" Art. 39º - Estatuto da Cidade

Embasamento legal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – 1988
Capítulo II – Da Política Urbana (Art. 182 e 183)

ESTATUTO DA CIDADE
Lei nº 10.257/2001 (Art. 4º)

POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E
PLANEJAMENTO URBANO
Lei nº 15.229/2006

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Lei nº 301/2009



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Objetivos da Reunião

Apresentar o que é o Plano Diretor e sua importância;

Definir: I. Cronograma; II. Metodologia; III. Métodos e Técnicas. (Plano de Trabalho)

Capacitar as equipes envolvidas para o processo de revisão do PDM

Garantir a transparência no processo de revisão.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Por que revisar o Plano Diretor?

- Adequar o PDM as necessidades do Município;
- Captar recursos para o Município;
- Repensar conjuntamente a cidade em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social.





PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Equipes Envolvidas

EQUIPE TÉCNICA CONSULTORIA (ETC)

- Realizar os trabalhos conforme a legislação e o TR;
- Manter a ETM informada;
- Formar um banco de dados apto à publicação.

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

- Dar apoio técnico à equipe de consultoria;
- Divulgar e organizar a logística dos eventos;
- Avaliar e propor sugestões, alterações e complementações;
- Garantir a participação da sociedade.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (CONPLAD)

- Acompanhar os trabalhos de revisão;
- Auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM;
- Fiscalizar a implementação dos planos pelo Município.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

1ª Fase - Mobilização

- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Elaboração do cronograma;
- Definição das atribuições das equipes envolvidas na revisão do PDM;
- Análise do desempenho institucional municipal relacionado as diretrizes propostas no PDM vigente;



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

2ª Fase – Análise Temática Integrada

- Reconhecimento da realidade local;
- Foco nas mudanças ocorridas entre 2009 e 2021;
- Análise das condições fundiárias, da acessibilidade e da mobilidade urbana;
- Diagnóstico das condicionantes, potencialidades e deficiências do território municipal;
- Análise da capacidade de suporte do meio ambiente, infraestrutura, serviços e capacidade de investimentos.

LEITURA TÉCNICA (ETC, ETM, CONPLAD)

LEITURA PARTICIPATIVA (AUDIÊNCIAS)

DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO ATUAL DE HONÓRIO SERPA

Que cidade temos?



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

3ª Fase – Diretrizes e propostas

- Diretrizes para o reordenamento territorial;
- Propostas para garantir uma cidade sustentável e melhorar a realidade identificada;
- Mapeamento das diretrizes e propostas;
- Embasamento para as alterações nas Legislações e subsídio para a definição das ações prioritárias do Plano de Ação e Investimentos (PAI).



Que cidade queremos?



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

4ª PAI e Institucionalização do PDM

- Elaborar o Plano de Ação e Investimentos para os próximos 5 anos com prazos, custos e fonte de recursos;
- Propostas para o Sistema de Planejamento Urbano e Gestão do PDM;
- Minutas de anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal e demais leis correlatas.

DIRETRIZES E PROPOSTAS

AÇÕES E ALTERAÇÕES NAS LEGISLAÇÕES (ETM E POPULAÇÃO)

PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

Como torná-la realidade?



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

4ª PAI e Institucionalização do PDM

- Plano de Ação e Investimentos: indica ações e projetos prioritários para implementação do PDM, com estimativas de custo, prazo de execução, setor responsável, fonte de recursos e mecanismos de avaliação.
- Institucionalização do PDM: revisão da legislação e elaboração das minutas dos anteprojetos de Lei.

Como torná-la realidade?



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CRONOGRAMA FÍSICO		2021												2022				
Fases	Descrição	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	ago	set	out	nov	dez	
1ª Fase	Reunião Técnica na assinatura do contrato e prestação de serviços																	
	Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase																	
	Oficina de Leitura Técnica – Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município																	
2ª Fase	Produto da 1ª Fase – Mobilização																	
	Medição de R\$11.580,94 (onze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), 10% do valor contratual																	
	1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do PDM																	
3ª Fase	Reunião Técnica de capacitação																	
	Oficina de Leitura Técnica "Análise Temática Integrada"																	
	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 1)																	
4ª Fase	Medição de R\$17.371,41 (dezoisete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual																	
	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 2)																	
	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual																	
5ª Fase	Produto da 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM																	
	Medição de R\$17.371,41 (dezoisete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual																	
	1ª Audiência Pública "Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM"																	
6ª Fase	Reunião Técnica de Capacitação, Coordenação e de capacitação																	
	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual																	
	2ª Audiência Pública "Análise Temática Integrada"																	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CRONOGRAMA FÍSICO		2021					2022					
Fases	Descrição	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
3ª Fase	Reunião Técnica de capacitação											
	Oficina de Leitura Técnica "Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável"											
	Produto da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável											
4ª Fase	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual											
	3ª Audiência Pública "Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável"											
	Reunião Técnica de capacitação											
5ª Fase	Oficina de Leitura Técnica "Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM"											
	Produto da 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM											
	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual											
6ª Fase	1ª Audiência Pública "Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM"											
	Reunião Técnica de Consolidação, Coordenação e de capacitação											
	Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal "Pactuação do Plano Diretor Municipal"											

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Aprovar o Plano de Trabalho

Agendar e divulgar a 1ª Audiência Pública

Coletar dados atuais sobre o Município (questionários)





DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43 3026-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Londrina, 05 de outubro de 2021.
DRZ Gestão de Cidades

23.2 RELATÓRIO DA 1ª OFICINA TÉCNICA DA REVISÃO DO PDM DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 9h40 do dia 05 de outubro de 2021, na Junta Militar, foi realizada a 1ª Oficina Técnica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa-PR, conforme contrato 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros da Equipe Técnica Municipal (ETM) e do Conselho do Plano Diretor (CONPLAD). Representando a equipe da consultoria estava presente o arquiteto e urbanista José Delatorre.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA- PR				
1ª OFICINA DE LEITURA TÉCNICA – LISTA DE PRESENÇA				
1	Nome e-mail	RENATO COSTELLA RE_COSTELLA@OUTLOOK.COM	Equipe Telefone	Assinatura
2	Nome e-mail	JONES AMEIDE administracao@honorio-serpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Assinatura
3	Nome e-mail	LUÍZ HENRIQUE TSOLOREI LHtsolorei@jmtl.com	Equipe Telefone	Assinatura
4	Nome e-mail	ERITANA AP FAGUNDES eritanas@gmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
5	Nome e-mail	ALANA BARBARA MORAES ALANA.MORAES@ALUNOS.UFPR.EDU.BR	Equipe Telefone	Assinatura
6	Nome e-mail	LAURICIO CARVALHO lauricio27@gmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
7	Nome e-mail	GABRIEL LEMOS gabriellemos94@hotmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
8	Nome e-mail	Adilson Ballew Contabilidade.PMHS@bntmid.com	Equipe Telefone	Assinatura

05 de outubro de 2021
Prefeitura Municipal
Honório Serpa - PR



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



9	Nome e-mail	Maryani Santa Rosa Mello juridico@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Advogada (46) 9.9916.8963	Assinatura	
10	Nome e-mail	Domila A. Mello emeli0980@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia 1461999092093	Assinatura	
11	Nome e-mail	Douglas Lomeni Beltr dloaslofomeni@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia (46) 99932-2229	Assinatura	
12	Nome e-mail	Diandra Tereli Grande tati.grande@hotmail.com	Equipe Telefone	Engenharia (46) 999065998	Assinatura	
13	Nome e-mail	Braulio Noiva Valle Jr. braulio12@gmail.com	Equipe Telefone	Planejamento 46 999197473	Assinatura	
14	Nome e-mail	Carlos Favores estudante2013_celso@hotmail.com	Equipe Telefone	Educação 46.999018919	Assinatura	
15	Nome e-mail	José B. DELATORRE JÚNIOR Jose@DRZ.com.br	Equipe Telefone	DRZ GEOTECNOLOGIA 43 3026 4065	Assinatura	
16	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

05 de outubro de 2021
Prefeitura Municipal
Honório Serpa - PR

O objetivo da oficina foi realizar uma avaliação preliminar da capacidade de planejamento e gestão urbana do Município, considerando os seguintes aspectos:

- Cumprimento das diretrizes, proposições e ações do PDM vigente;
- Provisão de infraestrutura e equipamentos e prestação de serviços públicos;
- Licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas;
- Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- Regulamentação da legislação urbanística e gestão democrática da política urbana;
- Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente.

O representante da Equipe Técnica da DRZ, apresentou os objetivos e a metodologia adotada para a realização da avaliação do desempenho da gestão municipal no que se refere ao planejamento e gestão urbana. A metodologia, de forma geral, visa analisar as diretrizes e propostas apresentadas no Plano Diretor Municipal vigente e atribuir uma pontuação para cada uma delas. Sendo:

- 2 pontos para cada diretriz executada;
- 1 ponto para cada diretriz parcialmente executada;



- nenhum ponto para cada diretriz não executada.

As diretrizes e propostas presentes no Plano Diretor Municipal vigente estavam organizados nos seguintes eixos:

- Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Ações Institucionais;
- Ações de Saneamento básico;
- Ações Sociais Comunitárias;
- Ações Ambientais;
- Sistema de Planejamento e Gestão do PDM 2009;
- Instrumentos do Estatuto da Cidade que constam na Lei do PDM;
- Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONPLAD);
- Licenciamento e Fiscalização;
- Capacidade de suporte à demanda local.

Todas as diretrizes foram debatidas pelos membros da ETM e do CONPLAD presentes, os quais distinguiram que algumas ações não foram cumpridas devido à falta de conhecimento das diretrizes previstas no Plano Diretor Vigente.

Considerando o número de diretrizes existentes no PDM de 2009, a pontuação máxima possível caso todas as diretrizes fossem executadas, totalizaria 262 pontos. Essa pontuação foi dividida numa escala com quatro classes, ruim (0 a 65), regular (65 a 130), bom (130 a 195), excelente (195 a 262), de forma que se consiga uma melhor visualização e análise da efetividade do planejamento e gestão do município.

Baseado nas respostas obtidas através da participação dos membros da ETM e do CONPLAD, o município alcançou 134 pontos, o que indica uma boa capacidade em desempenhar as diretrizes propostas pelo PDM.

Ao final da 1ª Oficina Técnica, a Equipe Técnica da DRZ abriu espaço para que os presentes apresentassem suas considerações. Foi questionado quais seriam os próximos passos a serem dados relacionados a revisão do PDM. O representante da consultoria explicou que deveria ser realizada a análise e aprovação do documento referente à Fase 1 – Mobilização, que será encaminhado; publicação e divulgação da 1ª Audiência Pública.

Ficou acordado entre os membros presentes e o técnico da consultoria, que a 1ª Audiência Pública da Revisão do PDM irá ocorrer no dia 27 de outubro de 2021, às 18h30. Foi explicado que devido à COVID-19, as audiências serão realizadas de maneira “híbrida”: com parte da participação sendo realizada virtualmente, através de *lives*, e parte presencialmente, respeitando todos os protocolos de segurança.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

HONÓRIO SERPA - PR



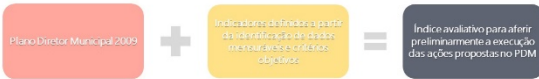
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Oficina de Leitura Técnica – Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município

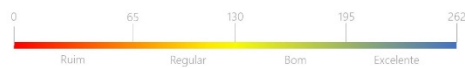
CRZ CONSULTORIA E CONSULTORIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Metodologia



PONTUAÇÃO
Executado: 2 pontos
Parcialmente executado: 1 ponto
Não executado: 0 ponto



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Executado	Parcialmente executado	Não executado
1	Recuperação da rodovia municipal, sede – Pinho Fleck.	X		
2	Melhorias de infraestrutura urbana nos loteamentos: Dona Chica I e II, Honório Serpa, Primavera, Shalom, Cohapar e Pica Pau.	X		
3	Execução de infraestrutura básica (pavimentação, meio-fio e galeria pluvial) nos loteamentos Dona Chica I e II, Honório Serpa, Primavera, Shalom, Cohapar e Pica Pau.		X	
4	Execução de passeio público na av. XVI de Novembro e nas demais vias do município de Honório Serpa.		X	
5	Aquisição de uma motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, carregadeira e caminhões basculante.	X		
6	Aquisição de Rolo compactador novo.	X		
7	Aquisição de veículos leves.	X		
8	Aquisição de caminhão compactador para coleta de lixo.	X		
9	Construção de pontes e bueiros.	X		
10	Revitalização das ruas da sede e distrito.		X	
11	Melhoria na infraestrutura de esportes.		X	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Executado	Parcialmente executado	Não executado
24	Pavimentação asfáltica do trecho entre Honório Serpa a Clevelândia e Coamo Santo Antônio.			X
25	Aquisição de terrenos para implantação de parques industriais.		X	
26	Aquisição de terrenos para construção de casas populares.	X		
27	Construção de barracão para implantação de feira do produtor.		X	
28	Construção de barracões nas áreas industriais de forma progressiva e quantitativa ao longo dos anos.		X	
29	Incentivo para a instalação de indústrias de gêneros alimentícios (não poluentes).		X	
30	Transporte escolar: Frota própria progressiva.		X	
31	Aquisição de caminhão tanque (carro pipa).		X	
32	Criação de contorno viário para regular o tráfego pesado.		X	
33	Criação de Portal de entrada para o município.			X

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		Executado	Parcialmente executado	Não executado
45	Reforma e ampliação da rede de abastecimento de água da sede municipal.	X		
49	Implantação de rede de distribuição de água nas comunidades: Agrovila do Juca, Capanema, I e II, Santa Catarina, Fagundes, Nova Letra e Sagrado Coração de Maria.		X	
50	Perfuração de Poços Artesianais com rede de distribuição nas seguintes comunidades: Linha Chavagatti, Linha São Miguel, Linha Ampère, Linha São João, Linha São Pedro, Linha Chopinzinho, Barra do Gigante, Santa Rita e Linha Balsas.		X	
51	Execução de Rede de esgoto e saneamento básico projeto existente da SANEPAR.			X
52	Limpeza Urbana.	X		
53	Implantação de lixeiras padronizadas nas ruas.		X	
54	Coleta seletiva e reciclagem; separação do lixo reciclável nas propriedades.		X	
55	Coleta e separação do resíduo hospitalar e disposição adequada do mesmo.		X	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Objetivo da Oficina

Avaliar, conforme item 2.3 do Termo de Referência, o desempenho do planejamento e gestão urbana de Honório Serpa, referente aos itens:

- I. Implementação do Plano de Ação e Investimentos – PAI;
- II. Regulamentação da legislação urbanística vigente, implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e desempenho do CONPLAD;
- III. Atividades de licenciamento e fiscalização;
- IV. Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Etapa 1 - Implementação do PAI

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		Executado	Parcialmente executado	Não executado
12	Pavimentação com pedras irregulares no inferior nos seguintes trechos: Coamo/São Miguel, Coamo/Pinho Fleck, PR-562/Linha Bozza.			X
13	Pavimentação com pedras irregulares ruas da cidade.			X
14	Aumento do incentivo no Projeto de calçamento de ruas.			X
15	Adequação de salas de aula das escolas Maria Francisca dos Santos e Renaldo Fleck.		X	
16	Área de lazer das cachoeira do Pinho Fleck, Linha São Miguel, COAMO/ASPHS, da Cidade – melhoria da infraestrutura.			X
17	Criação de um espaço de recreação de uma Praça Municipal com infraestrutura básica como bancos e quiosque.			X
18	Adquirir e estrutura área própria para a realização da Festa do Município.			X
19	Incentivar e/ou compelir a população a edificar passeios públicos (calçadas) de forma a contribuir para que o pedestre não utilize a pista de rolagem. Padronizar os passeios públicos.			X
20	Adequação das vias, passeios públicos e prédios às limitações dos portadores de deficiência física.		X	
21	Edificação de uma rodoviária municipal com a possibilidade da concessão de sua exploração.			X
22	Reurbanização e reorganização do tráfego das ruas da sede e do distrito de Pinho Fleck.			X
23	Recuperação total do asfalto das vias urbanas da sede.			X

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES INSTITUCIONAIS		Executado	Parcialmente executado	Não executado
34	Planejamento da Festa do município.	X		
35	Parcerias e formalização de convênios.	X		
36	Implantação do Plano de cargos, carreiras e salários do quadro Geral.			X
37	Modernização administrativa.			X
38	Consolidação da modalidade de licitação – Pregão presencial.	X		
39	Climatização de setores do Paço municipal.		X	
40	Recadastramento imobiliário.	X		
41	Plano de gestão do uso e ocupação do solo urbano.			X
42	Plano de Saneamento Ambiental Integrado.			X
43	Plano de Mobilidade Urbana.			X
44	Plano de Modernização da Gestão Municipal.			X
45	Sistema de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal.			X
46	Sistema de informação para o Planejamento e Gestão Municipal.		X	
47	Sistema de Monitoramento da Gestão Municipal por Indicadores.		X	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS		Executado	Parcialmente executado	Não executado
56	Implantação de laboratório de informática nas escolas: Maria Francisca dos Santos e Reynaldo Fleck.			X
57	Ornamentação Natalina.		X	
58	Instalação de ar condicionado em salas de aula das escolas municipais.		X	
59	Construção de Capela Mortuária.			X
60	Construção de casas populares e de infraestrutura social básica.		X	
61	Implantação de Projeto de alcance social.	X		
62	Construção de uma Biblioteca Pública Municipal.	X		
63	Projeto para edificação de Museu Municipal.			X
64	Academia da terceira idade.	X		
65	Construção de Centro de Eventos.			X
66	Centro poliesportivo.			X
67	Criação de Prato Tipico do Município.		X	
68	Festival Municipal e Regional.		X	
69	Restituição da banda Municipal.			X



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS		Realizado	Em andamento	Não iniciado
70	Elaboração de campeonatos municipais e regionais.		X	
71	Criação de escolinhas de várias modalidades esportivas.			X

AÇÕES AMBIENTAIS		Realizado	Em andamento	Não iniciado
72	Edição de manual de uso de plantas medicinais.			X
73	Recuperação de matas ciliares e microbacias.	X		
74	Compra de tratores e implementos.			X
75	Implantação do Horto municipal de plantas Nativas e medicinais.	X		
76	Incentivos diversos para o setor agropecuário.		X	
77	Investir na estruturação e organização de Agroindústrias.	X		
78	Estudo para viabilização de Parque Florestal com utilidades diversas.	X		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Etapa 2 - Regulamentação da legislação urbanística vigente e implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e Desempenho do CDM

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Instrumentos do Estatuto da Cidade que constam na Lei do PDM		Regulamentação aprovada	Em andamento	Não iniciado
99	Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – ETV	X		
100	Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA	X		
101	Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórias – PELUC	X		
102	IPTU Progressivo no Tempo	X		
103	Desapropriação com Pagamento em Títulos	X		
104	Consórcio Imobiliário	X		
105	Direito de Preempção	X		
106	Outorga Onerosa do Direito de Construir	X		
107	Operações Urbanas Consorciadas	X		
108	Transferências do Direito de Construir	X		
109	Direito de Superfície	X		
110	Regularização Fundiária	X		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Etapa 3 - Atividades de licenciamento e fiscalização

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Etapa 4 - Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AÇÕES AMBIENTAIS		Realizado	Em andamento	Não iniciado
79	Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Fundo municipal de Meio Ambiente.			X
80	Gestão por Microbacias Hidrográficas.			X
81	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico.			X
82	Criação de Política de desenvolvimento agropecuário e paisagismo rural.			X
83	Implantação de hortas comunitárias municipais.			X
84	Usinas hidrelétricas.			X
85	Revitalização dos Rios Passa Quatro e Arroio da Quebrada.		X	
86	Educação Ambiental			X
87	Arborização urbana e rural.		X	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Sistema de planejamento e gestão do PDM 2009		Aprovação do Conselho de CDM	Deliberação do Conselho de CDM	Implementação
Plano Diretor	88 Lei Complementar nº 301/2009	X		
	89 Lei Complementar nº 302/2009	X		
Perímetro Urbano	90 Lei Complementar nº 412/2011	X		
	91 Lei Complementar nº 426/2011	X		
Zoneamento	92 Lei Complementar nº 904/1997	X		
Parcelamento do Solo	93 Lei Complementar nº 904/1997	X		
	94 Lei Complementar nº 303/2009	X		
Sistema Viário	95 Lei Complementar nº 305/2009	X		
Código de Obras	96 Lei Complementar nº 306/2009	X		
Código de Posturas	97 Lei Complementar nº 904/1997	X		
	98 Lei Complementar nº 307/2009	X		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONPLAD)		Realização mensal	Realização bimestral	Realização trimestral
111	Reunião semestral (com publicidade em jornal de grande circulação)			X
112	Convocação anual de audiência pública			X

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Licenciamento e Fiscalização		Comparecimento	Realização	Atuação
Parcelamento do Solo	113 Conflitos em relação à implantação de novos loteamentos	X		
	114 Fiscalização em relação à implantação de novos loteamentos	X		
Edificações e obras	115 Conflitos em relação à execução de novas obras	X		
	116 Fiscalização em relação à execução de novas obras	X		
Atividades econômicas	117 Conflitos em relação à localização e funcionamento	X		
	118 Fiscalização em relação à localização e funcionamento	X		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Capacidade de suporte à demanda local		Realizado	Em andamento	Não iniciado
119	Abastecimento de água	X		
120	Esgotamento Sanitário			X
121	Resíduos Sólidos	X		
122	Drenagem Pluvial	X		
123	Energia Elétrica	X		
124	Iluminação Pública	X		
125	Saúde	X		
126	Educação	X		
127	Cultura		X	
128	Assistência Social	X		
129	Esporte e Lazer		X	
130	Cemitério e Serviços Funerários	X		
131	Segurança Pública	X		



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Índice preliminar de desempenho do planejamento e gestão urbana do município



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4ª andar
Londrina - PR
43 3026-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Londrina, 05 de outubro de 2021.
DRZ Gestão de Cidades

23.3 RELATÓRIO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 18:30h do dia 27 de outubro de 2021, no Centro Cultural, foi realizada a 1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa-PR, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

A 1ª Audiência Pública teve como objetivo principal mobilizar a comunidade e os membros do poder legislativo e executivo do Município, e do conselho do Plano Diretor para o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

O evento contou com a presença do Exmo. Prefeito, dos membros do poder executivo, legislativo, do Conselho do Plano Diretor (CONPLAD) e membros da comunidade, conforme lista de presença e registro fotográfico constantes neste relatório. Estava presente, representando a empresa contratada, o arquiteto e urbanista José Delatorre, que conduziu a audiência.

A audiência teve início com uma breve fala do Senhor Prefeito Municipal Luciano Dias, o qual enfatizou a importância da participação popular no desenvolvimento da revisão do PDM, quais os benefícios da revisão do PDM para o município de Honório Serpa, além de que todo o planejamento realizado durante o processo irá influenciar na realidade municipal nos próximos 10 anos.

Na sequência, o arquiteto da consultoria deu início a apresentação de *slides*, onde foram abordados os seguintes temas:

- objetivos da audiência;
- dados contratuais;
- embasamento legal;
- importância da revisão do PDM;
- equipes envolvidas no processo;



- etapas da atividade;
- cronograma físico;
- avaliação do planejamento e gestão urbana do município;
- próximas atividades.



Ao final da apresentação, foi cedida a palavra para que a população presente pudesse participar dando sua opinião e para sanar possíveis dúvidas que tenham surgido ao longo da apresentação. Entretanto, não houve participação da população.

Após o encerramento da 1ª Audiência Pública, foi solicitado ao técnico da consultoria que realizasse novamente a apresentação de forma resumida da 1ª Audiência Pública, uma vez que os vereadores do Município haviam chegado para participar.

Dessa maneira, o Prefeito Municipal fez uso da palavra novamente agradecendo a presença dos vereadores e enfatizou a importância da participação dos mesmos. Sendo assim, o arquiteto José, apresentou a 1ª Audiência Pública para todos os presentes novamente. Ao final, o representante da consultoria agradeceu a presença dos vereadores e enfatizou a importância de todos no desenvolvimento da revisão do PDM, uma vez que eles serão os responsáveis pela aprovação das legislações contíguas ao Plano Diretor.

Para encerrar a 1ª Audiência Pública foi aberta novamente a palavra para os presentes. Foi questionado quais seriam os próximos passos a serem tomados a respeito da revisão. Explicou-se que para a próxima etapa seriam realizadas as coletas de dados junto ao município e elaborado o diagnóstico da realidade atual de Honório Serpa.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Também foi questionado quais seriam as datas de realização das próximas Audiências Públicas, foi informado que conforme cronograma apresentado, a 2ª Audiência Pública deverá ocorrer antes de 27 de abril de 2022.

Não tendo novos questionamentos o arquiteto José disponibilizou os contatos (e-mail e telefone), agradecendo a presença de todos os presentes encerrando assim a 1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor de Honório Serpa.

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR**

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	JOSÉ B. DELATORRE JUNIOR jbsj@DRZ.COM.BR	Equipe Telefone	DRZ GEOTECNOLOGIA 43 996502181	Assinatura	
2	Nome e-mail	JONES DE ALCANTARA administracao@honorio-serpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	ETM	Assinatura	
3	Nome e-mail	Braulio das Valtes Sr. brauvalle@jtkoo.com.br	Equipe Telefone	ETM. 46 999197472	Assinatura	
4	Nome e-mail	RENATO RENATO COSTELLA RE.COSTELLA@OUTLOOK.COM	Equipe Telefone	ETM 46 999225808	Assinatura	
5	Nome e-mail	Carla Cavonius artulante2013_cav@bolmail.com	Equipe Telefone	EDUICAS 46.999.018919	Assinatura	
6	Nome e-mail	Diandra Tatelli Guedes tatelliguedes@bolmail.com	Equipe Telefone	Engrahia 46 999065298	Assinatura	
7	Nome e-mail	Cláudia Regina Pontal claudia.regina.pontal@gmail.com	Equipe Telefone	CRESA 46 999228073	Assinatura	
8	Nome e-mail	Joécio Falcão de Azevedo joecio.azevedo@OUTLOOK.COM	Equipe Telefone	AGRICULTURA. 46(5593167263	Assinatura	

DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

27 de outubro de 2021
Centro Cultural
Honório Serpa - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



9	Nome e-mail	José Carlos Boan jcarboan@hotmail.com	Equipe Telefone	Saúde (46) 99950517	Assinatura	
10	Nome e-mail	Erando A Klein	Equipe Telefone	Agricultura 46 999370833	Assinatura	
11	Nome e-mail	Elisangela Macagnan elisangela.macagnan@bol.com.br	Equipe Telefone	Arquitetura 99804 8359	Assinatura	
12	Nome e-mail	Barbara dos Santos barbarasantos@bol.com.br	Equipe Telefone		Assinatura	
13	Nome e-mail	Nádia Bolador NadiaBolador@hotmail.com	Equipe Telefone	Residência Urbana 999 155273	Assinatura	
14	Nome e-mail	Luiz Henrique Bolador LHbolador@gmail.com	Equipe Telefone	Finanças 46.999267766	Assinatura	
15	Nome e-mail	Paulo Henri Keliwa Paulo.Keliwa@Brasil.com.br	Equipe Telefone	Brasil 46309520606	Assinatura	
16	Nome e-mail	Paulo S. BRUNETTI	Equipe Telefone	URBANO 999952626	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

27 de outubro de 2021
Centro Cultural
Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



17	Nome e-mail	Edson Luiz Costello Euceli@RESERPA.VIVA.COM.BR	Equipe Telefone		Assinatura	
18	Nome e-mail	Bonika A. Mello b.mello580@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia Municipal 46.999092093	Assinatura	
19	Nome e-mail	Vanda Alves do Carmo VANDALVES@bol.com	Equipe Telefone		Assinatura	
20	Nome e-mail	Alana Barbara Moraes alanamoraes@alunos-UFPR.EDU.BR	Equipe Telefone	PLANEJAMENTO 46.999373043	Assinatura	
21	Nome e-mail	Luiz Otto Dias gabinete@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	ADM. 46 3245-1130	Assinatura	
22	Nome e-mail	Ederson Palicayse edsonpalicayse@bol.com	Equipe Telefone		Assinatura	
23	Nome e-mail	ALLINDO BRUSTOWY	Equipe Telefone		Assinatura	
25	Nome e-mail	JEFERSON CORONETTI JEFERSON@HONORIO.SERPA.PR.GOV.BR	Equipe Telefone	ADM 46 99996087	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

27 de outubro de 2021
Centro Cultural
Honório Serpa - PR



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA- PR



26	Nome e-mail	<i>Saonir M. M. Soares</i> <i>SaonirM@uol.com.br</i>	Equipe		Telefone	<i>16 999785924</i>	Assinatura	
27	Nome e-mail	<i>Anderson Junior Belmonte</i> <i>andersonjunior@ig.com.br</i>	Equipe	<i>Compatavia</i>	Telefone	<i>(16) 999322229</i>	Assinatura	
28	Nome e-mail	<i>Alexandre Ap. S. Alves</i>	Equipe		Telefone	<i>999709986</i>	Assinatura	
29	Nome e-mail	<i>Anderson M. Epifânio</i>	Equipe		Telefone	<i>999705817</i>	Assinatura	
30	Nome e-mail	<i>Celestina Cruz</i>	Equipe		Telefone	<i>999 461 368</i>	Assinatura	
31	Nome e-mail	<i>Patricia Silva</i>	Equipe		Telefone	<i>999-28-6668</i>	Assinatura	
32	Nome e-mail	<i>Lucimário Teles</i> <i>Lucimario-Teles@hotmail.com</i>	Equipe		Telefone	<i>999841868</i>	Assinatura	
33	Nome e-mail	<i>Luiz Gelo Se Góes do S. L.</i>	Equipe		Telefone	<i>999 28 3028</i>	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

27 de outubro de 2021
Centro Cultural
Honório Serpa - PR

Honório Serpa - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

1ª Audiência Pública



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Dados contratuais

Edital de Licitação modalidade

Tomada de Preços nº 001/2021

Contrato nº 0155/2021

Celebrado entre a Prefeitura de Honório Serpa-PR e a DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda em 30/08/2021



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Objetivos da Audiência

Apresentar o que é o Plano Diretor e a importância de sua revisão;

Apresentar as etapas da Revisão do PDM;

Apresentar as equipes envolvidas e suas funções;

Garantir a transparência no processo de revisão e a participação popular.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

O que é o Plano Diretor?

"é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana" Art. 39º - Estatuto da Cidade

Embasamento legal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – 1988
Capítulo II – Da Política Urbana (Art. 182 e 183)

ESTATUTO DA CIDADE
Lei nº 10.257/2001 (Art. 4º)

POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
Lei nº 15.229/2006

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Lei nº 301/2009





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Por que revisar o Plano Diretor?

- Adequar o PDM as necessidades do Município;
- Possibilitar a captação de recursos para o Município;
- Repensar conjuntamente a cidade em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social;
- Garantir o uso democrático e sustentável dos recursos.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

1ª Fase - Mobilização

- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Elaboração do cronograma;
- Definição das atribuições das equipes envolvidas na revisão do PDM;
- Análise do desempenho institucional municipal relacionado as diretrizes propostas no PDM vigente;



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CRONOGRAMA FÍSICO		2021			2022							
Fases	Descrição	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
1ª Fase	Reunião Técnica na assinatura do contrato e prestação de serviços											
	Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase – Oficina de Leitura Técnica – “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”											
	Produto da 1ª Fase – Mobilização											
	Medição de R\$11.580,04 (onze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), 10% do valor contratual											
2ª Fase	Reunião Técnica de capacitação Oficina de Leitura Técnica “Análise Temática Integrada”											
1	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 1)											
2	Medição de R\$17.371,41 (dezesete mil, trezentos e setenta um reais e quarenta e um centavos), 15% do valor contratual											
3	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual											
4	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 3)											
5	Medição de R\$17.371,41 (dezesete mil, trezentos e setenta um reais e quarenta e um centavos), 15% do valor contratual											
6	2ª Audiência Pública “Análise Temática Integrada”											

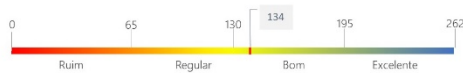
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Avaliação do Planejamento e Gestão Urbana do Município

1ª Oficina de Leitura Técnica
05/10/2021 com a ETM e CONPLAD

Execução das ações do PDM 2009

- 46 ações executadas (35%)
- 42 ações executadas parcialmente (32%)
- 43 ações não executadas (33%)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

3ª Fase – Diretrizes e propostas

- Diretrizes para o reordenamento territorial;
- Propostas para garantir uma cidade sustentável e melhorar a realidade identificada;
- Mapeamento das diretrizes e propostas;
- Embasamento para as alterações nas Legislações e subsídio para a definição das ações prioritárias do Plano de Ação e Investimentos (PAI).



Que cidade queremos?



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Equipes Envolvidas

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA (ETC)

- Realizar os trabalhos conforme a legislação e o TR;
- Manter a ETM informada;
- Formar um banco de dados apto à publicação.

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

- Dar apoio técnico à equipe da consultoria;
- Divulgar e organizar a logística dos eventos;
- Avaliar e propor sugestões, alterações e complementações;
- Garantir a participação da sociedade.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR (CONPLAD)

- Acompanhar os trabalhos de revisão;
- Auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM;
- Fiscalizar a implementação dos planos pelo Município.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CRONOGRAMA FÍSICO		2021			2022							
Fases	Descrição	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
3ª Fase	Reunião Técnica de capacitação Oficina de Leitura Técnica “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”											
	Produto da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável											
	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual											
4ª Fase	3ª Audiência Pública “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”											
	Reunião Técnica de capacitação Oficina de Leitura Técnica “Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM”											
	Produto da 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM											
	Medição de R\$23.161,89 (vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), 20% do valor contratual											
5ª Fase	4ª Audiência Pública “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”											
	Reunião Técnica de Consolidação, Coordenação e de capacitação Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal “Pactuação do Plano Diretor Municipal”											

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

2ª Fase – Análise Temática Integrada

- Reconhecimento da realidade local;
- Foco nas mudanças ocorridas entre 2009 e 2021;
- Análise das condições fundiárias, da acessibilidade e da mobilidade urbana;
- Diagnóstico das condicionantes, potencialidades e deficiências do território municipal;
- Análise da capacidade de suporte do meio ambiente, infraestrutura, serviços e capacidade de investimentos.



Que cidade temos?

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

4ª PAI e Institucionalização do PDM

- Elaborar o Plano de Ação e Investimentos para os próximos 5 anos com prazos, custos e fonte de recursos;
- Propostas para o Sistema de Planejamento Urbano e Gestão do PDM;
- Minutas de anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal e demais leis correlatas.



Como torná-la realidade?

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

4ª PAI e Institucionalização do PDM

- **Plano de Ação e Investimentos:** indica ações e projetos prioritários para implementação do PDM, com estimativas de custo, prazo de execução, setor responsável, fonte de recursos e mecanismos de avaliação.
- **Institucionalização do PDM:** revisão da legislação e elaboração das minutas dos anteprojetos de Lei.



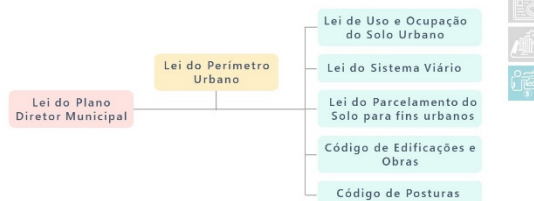
Como
torná-la
realidade?

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Quais leis compõe o Plano diretor?



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43.2026-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Londrina, 30 de outubro de 2021.
DRZ Gestão de Cidades

23.4 RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 8h30 do dia 28 de outubro de 2021, no Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, foi realizada a 2ª Reunião Técnica de Capacitação da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM). Representando a equipe da consultoria, estava presente o arquiteto e urbanista José Delatorre.



A Reunião Técnica de Capacitação teve como objetivos gerais relembrar a importância da RPDM



e as etapas que envolvem o processo, apresentar a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento da FASE II – Análise Temática Integrada e, por fim, esclarecer as dúvidas dos participantes.

Conforme Anexo III – Apresentação de *Slides*, foram abordados os seguintes temas:

- a) **objetivos da reunião;**
- b) **fases e atividades;** enfatizando que a atual etapa corresponde à elaboração do diagnóstico do Município;
- c) **revisão do PDM,** relembrando da importância de se atualizar o Plano Diretor Municipal, adequando à atual realidade de Honório Serpa;
- d) **políticas envolvidas no processo de RPDM,** com enfoque na Agenda 2030 e seus 17 ODS, e na Carta Brasileira para Cidades Inteligentes do Governo Federal, que visa o desenvolvimento das cidades brasileiras rumo ao conceito de Cidades Inteligentes;
- e) **metodologia,** apresentando de forma geral os componentes que fazem parte da análise da Fase II,
- f) **partes da Análise Temática Integrada (Parte 1, 2 e 3),** explicando de maneira detalhada os temas e tópicos desenvolvidos em cada etapa, sendo eles:
 - o Parte 1: levantamento da situação atual, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos;
 - o Parte 2: Expansão urbana, capacidade de suporte (atual e futura) e condições de moradia;
 - o Parte 3: Mobilidade urbana, conselhos municipais, finanças públicas, gestão municipal e objetivos gerais para o desenvolvimento.
- g) **base de dados;** para que os presentes tomassem ciência das fontes de dados utilizadas para coleta das informações. Nesta etapa foi enfatizada a relevância das informações advindas do Município, uma vez que os dados censitários se encontram desatualizados, em sua maioria, desde 2010 (CENSO IBGE 2010).
- h) **questionários setoriais;** com o objetivo de levantar informações atualizadas dos setores que envolvem a administração pública, como saúde, educação, mobilidade urbana, assistência social etc.;
- i) **equipes envolvidas,** com o intuito de relembrar que a ETM, CONPLAD e DRZ devem realizar um trabalho de forma sinérgica, para que o objetivo seja alcançado e a RPDM obtenha o melhor resultado possível;



- j) próximos passos para a conclusão da RPDM, apresentando a relação dos eventos a serem realizados para a conclusão da Fase II – Análise Temática Integrada.

Após apresentação foi aberto espaço para que os presentes pudessem se manifestar, os quais afirmaram não possuir dúvidas a respeito da elaboração da Fase II – Análise Temática Integrada. Ao final, o técnico da consultoria disponibilizou os contatos (e-mail e telefone), para que os interessados tirem dúvidas e façam apontamentos quando necessário. Foram disponibilizadas cópias digitais dos questionários e ficou estabelecido um prazo de 15 a 20 dias para que os mesmos fossem respondidos e encaminhados para a consultoria.

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR**

2ª OFICINA TÉCNICA E 2ª REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	JOSÉ BATISTA DELATORRE JÚNIOR JOSE@DRZ.COM.BR	Equipe Telefone	DRZ GEOTECNOLOGIA 43 3026 4665	Assinatura	
2	Nome e-mail	Carolina Semari Balm cosorofarmacia@gmail.com	Equipe Telefone	Argentina 46 999322279	Assinatura	
3	Nome e-mail	Dionísio Tótili Grande toteliguando@hotmail.com	Equipe Telefone	Emograhais 46 999065298	Assinatura	
4	Nome e-mail	Bianca Mello umille520@gmail.com	Equipe Telefone	Exp. mun. de engenharia 46-999092093	Assinatura	
5	Nome e-mail	Nayara Santa Rosa Mello juridico@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Assessoria jurídica (46) 99916-6963	Assinatura	
6	Nome e-mail	RENATO COSTEIRA RC-COSTEIRA@OUTLOOK.COM	Equipe Telefone	ETM (46) 999225209	Assinatura	
7	Nome e-mail	Braulio Mac'Valle Jr. brauliovalle@gchoo.com.br	Equipe Telefone	ETM. 999197472	Assinatura	
8	Nome e-mail	Gabriel Lemos gabriel.lemos94@hotmail.com	Equipe Telefone	Contabilidade 46 999709532	Assinatura	

28 de outubro de 2021
Honório Serpa - PR

DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

HONÓRIO SERPA - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO FASE II

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Objetivo da Reunião

- Apresentar as etapas que consistem a RPDM;
- Relembrar a importância da RPDM de Honório Serpa;
- Apresentar a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento da FASE II da RPDM;
- Trocar informações e esclarecer dúvidas.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Fases e atividades



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Políticas envolvidas



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Metodologia



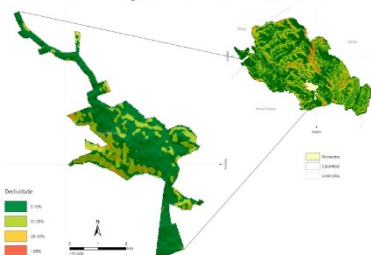
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 1

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Aspectos socioeconômico; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Geologia, geomorfologia, fitogeografia, pedologia e aptidão do solo; Hipsometria e declividade; Hidrografia; Unidades de conservação; Uso e ocupação do solo Municipal e urbano; Restrições à ocupação do solo.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 1 – exemplo declividade



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Revisão do PDM

- Adequar o PDM às demandas atuais e à nova realidade do Município;
- Garantir o uso democrático e sustentável do solo;
- Possibilitar a captação de recursos para o Município;
- Direcionar a expansão urbana;
- Priorizar os investimentos.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Metodologia



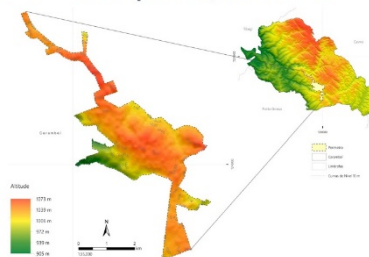
Fonte: dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos aéreas, levantamentos de campo, planos setoriais e legislação vigente (leis, decretos, portarias, etc.);

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Partes da Análise

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 1 – exemplo hipsometria



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 1

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Aspectos socioeconômico; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Demografia População total, urbana e rural; Distribuição etária; Densidade e crescimento populacional; IDHM; Dinâmica econômica do perfil produtivo; Atividades predominantes e indicadores de trabalho



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 1

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Aspectos socioeconômico; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura, equipamentos e serviços <ul style="list-style-type: none"> Saúde; Educação; Assistência Social; Cultura; Esporte e Lazer; Cemitérios e serviços funerários; Segurança; Infraestrutura Urbana

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 2

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos relacionado ao uso e ocupação do solo atual; Legislações urbanísticas vigentes em relação ao diagnóstico do Município.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 2 – exemplo expansão urbana



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 3

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> Análise da capacidade de investimento atual e futura do município, contemplando as receitas e despesas financeiras e os indicadores de finanças públicas.

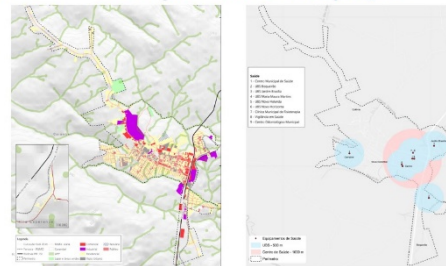
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Base de dados

- ITCG – Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná;
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017);
- FNEM – Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas;
- AMP – Associação dos Municípios do Paraná;
- DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Conab – Companhia Nacional de Abastecimento
- IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (2016);
- Imagem de satélite;
- TOPODATA – Banco de Dados Geomorfológicos do Brasil (2010); Modelo Digital de Elevação (MDE) em formato raster (imagens);
- Imagem de satélite;
- MDE – Modelo Digital de Elevação;
- IAT – Instituto Água e Terra;
- Atlas do Desenvolvimento Humano;
- Prefeitura Municipal;
- Secretaria de Infraestrutura e Logística do PR;
- Secretaria da Fazenda do PR.
- INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;
- RAIS-MTE – Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho;
- Questionários – ETM;
- Oficinas técnicas.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 1 – exemplo uso e ocupação



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 2

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos do território municipal associado à projeção populacional elaborada e aos levantamentos e análises realizados sobre os aspectos socioeconômicos.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PARTE 3

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> Condições atuais do deslocamento individual não motorizado, transporte coletivo, do deslocamento individual motorizado e do deslocamento motorizado de cargas e serviços; Adequação da acessibilidade e mobilidade

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

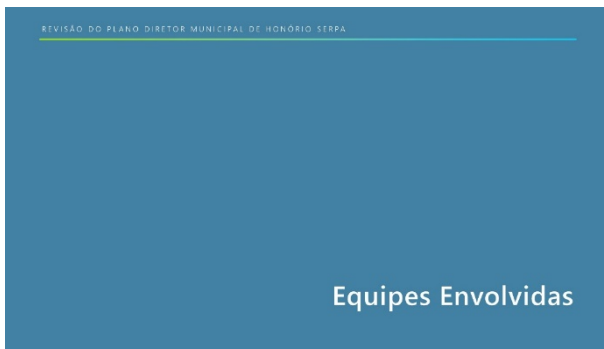
PARTE 3

TEMAS	TÓPICOS
<ul style="list-style-type: none"> Condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; Síntese da Análise Temática Integrada. 	<ul style="list-style-type: none"> Análise da gestão municipal; Levantamento sobre os conselhos municipais suas atribuições, composições, funcionamento e oportunidades de unificação.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

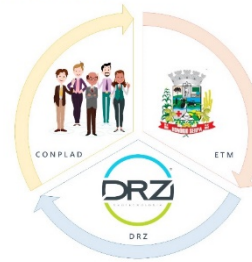
Questionários

- Administração e Institucional;
- Indústria, Comércio e Serviços;
- Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Meio Ambiente;
- Arborização;
- Áreas Verdes, Praças e Parques;
- Patrimônio Histórico, Cultural e Natural;
- Turismo;
- Habitação;
- Abastecimento de água e Esgotamento sanitário;
- Resíduos Sólidos;
- Drenagem Pluvial;
- Iluminação Pública e Energia Elétrica;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Assistência Social;
- Cemitério e Serviços Funerários;
- Segurança Pública;
- Sistema Viário e Trânsito;
- Transporte Público.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

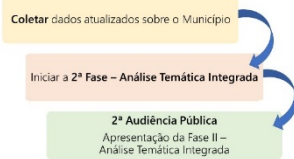
Equipes envolvidas



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av Higienópolis, 22, 4º andar
Londrina - PR
43 3016-4005
drz.com.br



Próximos passos



Londrina, 29 de outubro de 2021.
DRZ Gestão de Cidades

23.5 RELATÓRIO DA 2ª OFICINA TÉCNICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 9h do dia 24 de março de 2022, no Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, foi realizada a 2ª Oficina Técnica da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), conforme lista de presença ao final do documento. Representando a equipe da consultoria, estava presente o arquiteto e urbanista José Delatorre.





A Oficina teve como objetivo relembrar as etapas que compõem a RPDm e os conteúdos que compõem cada parte da Análise Temática Integrada. A Oficina foi dividida em duas etapas.

A primeira etapa foi uma atividade em grupo. Os presentes foram divididos em 4 “comissões temáticas”: Meio Ambiente; Urbanismo; Economia; e Âmbito Social. Cada grupo recebeu um eixo temático impresso Parte 1 da Análise Temática Integrada.

As comissões temáticas discutiram o material recebido e, durante o processo realizaram anotações do que será necessário alterar para a aprovação do documento enviado. Os apontamentos para a realização de ajustes para à aprovação do conteúdo foram:

- MEIO AMBIENTE: foi solicitada a alteração da nomenclatura dos córregos municipais, substituindo o nome de Córrego Trepado para Arroio da Quebrada; Correção da nomenclatura da Figura nº 7; Foi solicitada ainda, informações referentes ao Plano de Arborização Municipal, o qual será enviado pela ETM para a Consultoria.
- URBANISMO: foi apontada a necessidade da numeração da Lei de Uso do Solo Urbano de Honório Serpa.
- ECONOMIA: foi apontado a necessidade de verificação de dados a respeito da representatividade do setor de serviços na participação média do Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos, de acordo com a comissão temática, o setor não possui tanta representatividade.
- ÂMBITO SOCIAL: não foram realizados apontamentos.

A segunda etapa da Oficina foi a contribuição dos presentes para caracterizar na opinião deles quais são as futuras áreas de expansão que o município deverá seguir; quais são os maiores conflitos identificados atualmente; e demais demandas necessárias de demarcação.

Foram demarcadas as áreas onde são necessárias a adequação do perímetro urbano da sede urbana; onde estão os conflitos de uso do solo; o ponto de interesse turístico próximo a sede; e os novos parcelamentos irregulares do solo urbano.

Ao final da oficina, foram realizados apontamentos relacionados ao perímetro urbano e a necessidade de cobrança do IPTU a partir do momento em que essas áreas estão inclusas à delimitação. Foi explicado que o IPTU só pode ser cobrado a partir do momento em que o uso da propriedade é alterado, por exemplo de uma área rural torna-se um loteamento para fins urbanos.

Ao fim da oficina, foi entregue ao arquiteto e urbanista da consultoria o Relatório de Impacto Ambiental da implementação de uma nova barragem ao longo do rio Chopim, a qual deverá ser inclusa no diagnóstico entregue. Também foi entregue ao representante da consultoria uma via



impressa do documento referente à Parte 1 da Análise Temática Integrada, contendo algumas considerações a serem realizadas.



Ficou combinado entre os presentes uma previsão para realização da 2ª Audiência Pública, sendo programada para o dia 04 de maio às 19h. A oficina foi encerrada às 11h.

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR**



2ª OFICINA DE LEITURA TÉCNICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	Maryan Santa Rosa Mello	Equipe Telefone	Assessoria Jurídica	Assinatura	<i>[Signature]</i>
2	Nome e-mail	Anderson Junior Bolam	Equipe Telefone	Engenharia	Assinatura	<i>[Signature]</i>
3	Nome e-mail	Luizandra Tateli Gonde	Equipe Telefone	Engenharia	Assinatura	
4	Nome e-mail	Bomila Amador de Mello engenharia@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Engenharia	Assinatura	<i>[Signature]</i>
5	Nome e-mail	RENATO COSCIUS	Equipe Telefone	ENGENHARIA	Assinatura	<i>[Signature]</i>
6	Nome e-mail	LEONARDO CAVALHEIRO	Equipe Telefone	CONSELHO INTERIO	Assinatura	
7	Nome e-mail	Josécio F. D. Zereto	Equipe Telefone	AGRICULTURA	Assinatura	
8	Nome e-mail	Braulio da Valle Jr.	Equipe Telefone		Assinatura	<i>[Signature]</i>





PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA - PR



9	Nome e-mail	<i>GABRIEL LEMUS</i> <i>gabriel.lemus34@hotmail.com</i>	Equipe Telefone	<i>CONTABILIDADE</i> <i>46.999709532</i>	Assinatura	
10	Nome e-mail	<i>CESAR AUGUSTO PESSETTI</i> <i>CPESSETTI@HOTMAIL.COM</i>	Equipe Telefone	<i>SOCIAZ</i> <i>96.993151496</i>	Assinatura	
11	Nome e-mail	<i>DOUGLAS NOME MACHES</i> <i>nnn.douglas@gmail.com</i>	Equipe Telefone	<i>TRIBUTARIA</i> <i>96.99900-0346</i>	Assinatura	
12	Nome e-mail	<i>JOSE B. DELATORRE JUNIOR</i>	Equipe Telefone	<i>CONSULTORIA</i> <i>43.30264065</i>	Assinatura	
13	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
14	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
15	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
16	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

24 de março de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

OFICINA TÉCNICA DA FASE II



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA

Objetivos da Oficina

- APRESENTAR o material desenvolvido;
- PROMOVER a participação no processo de revisão do PDM;
- VALIDAR o produto desenvolvido.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA

Revisão do Plano Diretor



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA



Fase II – Análise Temática Integrada

- Parte 1: Caracterização
- Parte 2: Equipamentos Urbanos, Expansão Urbana e Capacidade de suporte
- Parte 3: Mobilidade urbana e Gestão



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA

Fase II



- Reconhecimento da realidade local;
- Foco nas mudanças ocorridas nos últimos 10 anos;
- Análise das condições fundiárias, da acessibilidade e da mobilidade urbana;
- Diagnóstico das condicionantes, potencialidades e deficiências do território municipal;
- Análise da capacidade de suporte do meio ambiente, infraestrutura, serviços e capacidade de investimentos.

DIAGNÓSTICO DO
CONTEXTO ATUAL
DE HONÓRIO
SERPA

Que
cidade
temos?

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA



1ª Etapa

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA

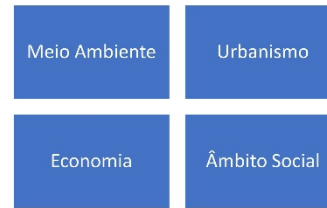
Leitura de avaliação



- Qual o objetivo?
- Como faremos?
 - Ler o trecho correspondente
 - Discutir em grupo

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA

Comissões Temáticas



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA



2ª Etapa

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA



- Qual o objetivo?
- Como faremos?
 - Demarcação das áreas conflitantes existentes nos perímetros



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43 3026-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Londrina, 25 de março de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

23.6 RELATÓRIO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 18h30 do dia 04 de maio de 2022, no Centro Cultural de Honório Serpa, localizado na Avenida Júlio Scheibe, foi realizada a 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal Renato Costella, o vice-prefeito João Carlos Garbin, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Rotilio de Chaves, membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM) e da sociedade civil organizada, conforme registro fotográfico e lista de presença ao final deste relatório. Representando a equipe da consultoria, estava presente o arquiteto e urbanista Henrique Ferrarini.

A Audiência teve como objetivos: relembrar o que é Plano Diretor e as fases de sua revisão; apresentar a síntese dos resultados obtidos na 2ª Fase – Análise Temática Integrada da RPDM; e garantir a participação popular no processo de revisão.



O evento teve início com breve discurso do servidor público Braúlio Valle Júnior e do vice-prefeito João Garbin, que falaram sobre a importância de o Município manter o Plano Diretor de acordo com as necessidades locais. Na sequência, o arquiteto e urbanista Henrique Ferrarini conduziu a apresentação de *slides* apresentada no Anexo II, estruturada com os tópicos a seguir:

- **Objetivo da Audiência**, elencados anteriormente;
- **Embasamento Legal**, apresentando as leis que regem sobre a instituição, elaboração e revisão de planos diretores;
- **Embasamento**, apresentando conceitos relevantes a serem aplicados na revisão do Plano Diretor Municipal. Na ocasião foi falado sobre a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis produzidos pela ONU (2015);
- O que é Plano Diretor e por que revisá-lo?
- Etapas da revisão do Plano Diretor;
- 2ª Fase – Análise Temática Integrada – demonstrando a síntese do material desenvolvido pela DRZ, em conjunto com a ETM. Nesta etapa foram abordados elencados no quadro a seguir;



- Considerações finais;
- Eixos de Desenvolvimento sustentável;
- Próximos passos;
- Participação Popular;
- Mecanismos de contatos com a consultoria.

Temas abordados na 2ª Audiência		
Localização	Hipsometria	Declividade
Hidrografia	Fitogeografia	Unidade de Conservação
Uso do Solo Municipal	Perímetro Urbano	Uso do Solo Urbano
Áreas aptas, aptas com restrições e inaptas	Características Socioeconômicas	Infraestrutura e Serviços Públicos
Condições fundiárias	Mobilidade Urbana	Gestão municipal
Finanças Públicas	Considerações finais	Capacidade de suporte

Durante a apresentação, o arquiteto Henrique enfatizou que o processo de revisão do Plano Diretor deve ser embasado em dados oficiais. Desta forma, grande parte dos indicadores divulgados datam de 2010, quando o IBGE realizou o último levantamento censitário.

Após expor o material produzido, o representante da DRZ divulgou os meios de contato com a empresa de consultoria para eventuais dúvidas e apontamentos e passou a palavras aos presentes. Neste momento foi feita a consideração a seguir:

- Considerando que o perímetro urbano apresenta muitas áreas vazias, foi proposto que o seu aumento seja vinculado alguma porcentagem de ocupação, com o intuito de desonerar o poder Público;





PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA – PR

Após os devidos esclarecimentos, o servidor público Bráulio Valle Júnior fez breve discurso sobre a importância da participação da comunidade no processo de revisão do PDM e agradeceu a participação de todos. Na sequência, o arquiteto Henrique também agradeceu a presença de todos, incentivou que os presentes convidem pessoas conhecidas para comparecerem nas próximas audiências, e encerrou a 2ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa.

Londrina, 06 de maio de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	Diomir Valili Grande tvalili.grande@hotmail.com	Equipe		Telefone	46 999065298	Assinatura	
2	Nome e-mail	Bráulio Valle Júnior brauliovalle@yahoo.com.br	Equipe		Telefone	46 999197472	Assinatura	
3	Nome e-mail	Joécio F. Szekredo joecio.szekredo@outlook.com	Equipe		Telefone	(40) 999157263	Assinatura	
4	Nome e-mail	Vandir Alves da Colégio vandircollegio@gmail.com	Equipe		Telefone	46-991026617	Assinatura	
5	Nome e-mail	Deane Barbara Moraes alanemoraes@alunos.utpp.edu.br	Equipe		Telefone	(46)999220385	Assinatura	
6	Nome e-mail	Henrique Faria h.faria@serpa.pr	Equipe		Telefone	46 998375383	Assinatura	
7	Nome e-mail	RENATO COSTELLA RC.COSTELLA@OUTLOOK.COM	Equipe	ENGENHARIA	Telefone	46 999707919	Assinatura	
8	Nome e-mail	Camila A. Mills cmelha580@gmail.com	Equipe	ENGENHARIA	Telefone	46-999092093	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

04 de maio de 2022

Honório Serpa - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR



9	Nome e-mail	Jonas de Almeida jonasalmeida322@gmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
10	Nome e-mail	Caroline Ferreira Bohn carolinefbohn@gmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
11	Nome e-mail	Evandro A Klein	Equipe Telefone	Assinatura
12	Nome e-mail	Patricia de	Equipe Telefone	Assinatura
13	Nome e-mail	GILBERTO JAIME DA SILVA PATI.VINICIUS@HOTMAIL.COM	Equipe Telefone	Assinatura
14	Nome e-mail	NEUJO BOLZERI NEUJO.BOLZERI@HOTMAIL.COM	Equipe Telefone	Assinatura
15	Nome e-mail	LÁURIO EVALMEIRO laurio67@gmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
16	Nome e-mail	RODRIGO DAMASCENO rodri@kruis.com	Equipe Telefone	Assinatura



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

04 de maio de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR



17	Nome e-mail	Everton Bualter da Silva everton-bualter@hotmail.com	Equipe Telefone	Assinatura
18	Nome e-mail	HENRIQUE FERRARINI FERREIRA HENRIQUE@DRZ.COM.BR	Equipe Telefone	Assinatura
19	Nome e-mail		Equipe Telefone	Assinatura
20	Nome e-mail		Equipe Telefone	Assinatura
21	Nome e-mail		Equipe Telefone	Assinatura
22	Nome e-mail		Equipe Telefone	Assinatura
23	Nome e-mail		Equipe Telefone	Assinatura
25	Nome e-mail		Equipe Telefone	Assinatura



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

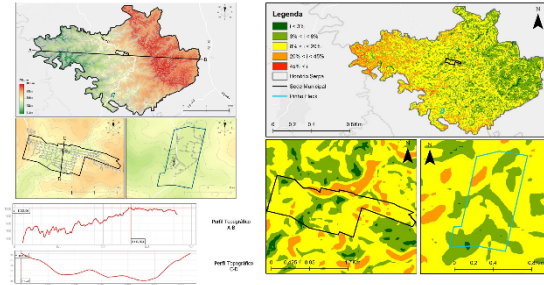
04 de maio de 2022

Honório Serpa - PR



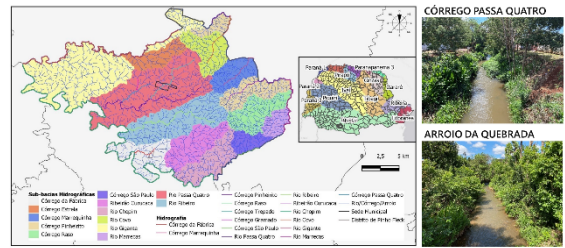
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

HIPSOMETRIA E DECLIVIDADE



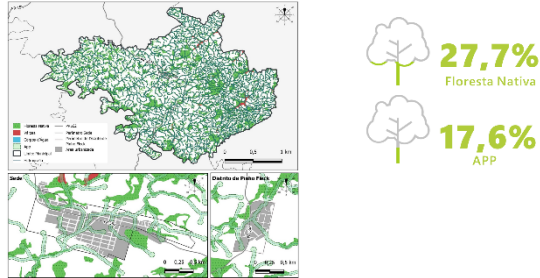
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

HIDROGRAFIA



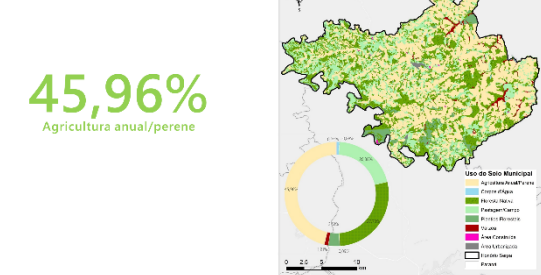
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

FITOGRAFIA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



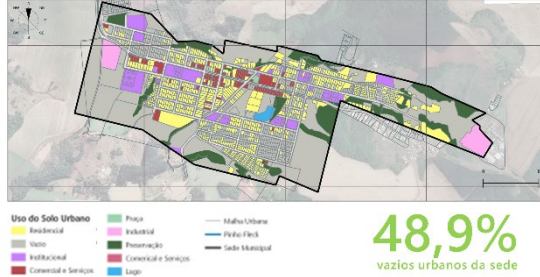
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

USO DO SOLO MUNICIPAL



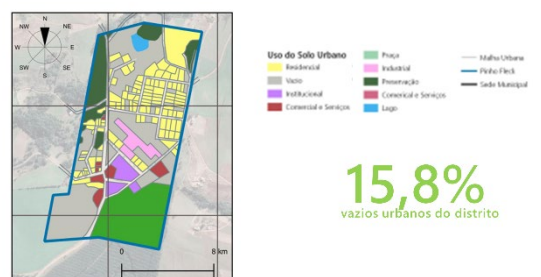
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PERÍMETRO URBANO E USO DO SOLO URBANO DA SEDE



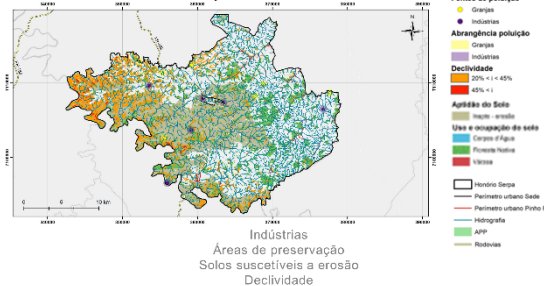
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PERÍMETRO URBANO E USO DO SOLO URBANO DA SEDE



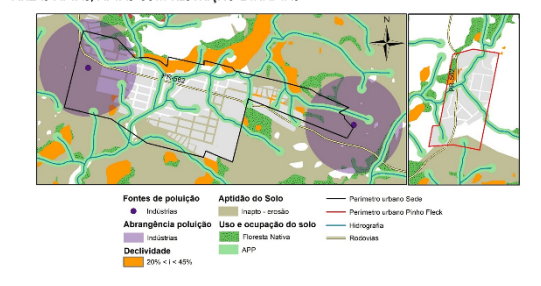
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS

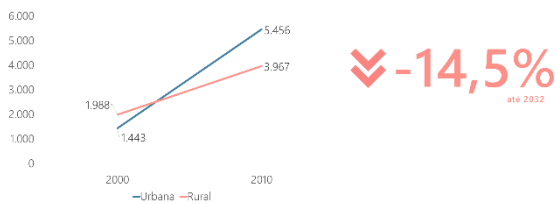


REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

Estimativa = 5.030 (2021) – 4.390 (2032)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

0,529 (2000) – 0,683 (2010)



IVS – Índice de Vulnerabilidade Social (2010)

0,413 (2000) – 0,278 (2010)

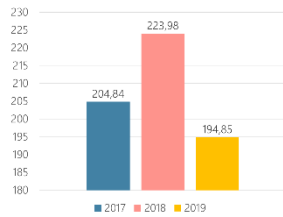


PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

PIB de MERCADO
2019 = R\$194.856.000,00

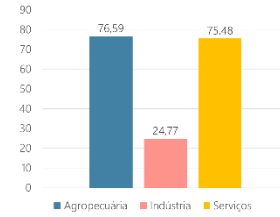


-0,05%
Variação real entre
2017 - 2019

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS

VABPB
2018 = R\$176.850.000,00



43,3%
setor agropecuário

OUTROS DADOS ANALISADOS: PIB per capita, Valor Adicionado Fiscal (VAF), emprego e estabelecimento por atividade econômica.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Infraestrutura e Serviços Públicos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESÍDUOS SÓLIDOS, ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



100%
atendida

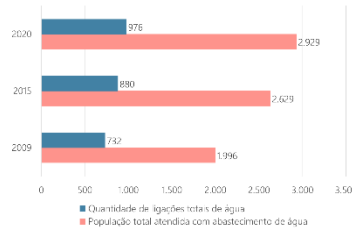
75%
da área urbana com
energia elétrica

100%
da área urbana com
iluminação pública
lâmpadas de vapor de sódio e LED

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO



85%
atendida

85%
esgotamento sanitário
irregular (fossa negra)

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUCAÇÃO

• 7 INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS: 2 ESTADUAIS, 4 MUNICIPAIS E 1 EDUCAÇÃO ESPECIAL;

• MODALIDADE DE ENSINO: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; educação especial; educação de jovens e adultos (EJA);

• PRINCIPAL DEMANDA: Construção de um CMEI e atualização frota de transporte escolar.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

• 3 EQUIPAMENTOS: CRAS, Espaço Social e Conselho Tutelar;

• Plano de Assistência Social vigente.

1.083
pessoas atendidas
616 rede municipal e
443 estadual

980
público atendido
pessoas/mês

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SAÚDE

• EQUIPAMENTOS ATENDEM À ATUAL DEMANDA;

• ALÉM DOS PONTOS EQUIPAMENTOS NAS ÁREAS URBANAS EXISTEM EQUIPAMENTOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.



73,44
Esperança de vida ao
nascer

14,9
ODS3 abaixo de 12
óbitos por mil nascidos
vivos

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

• VIDA ÚTIL + 1.200 túmulos;

• Ambos os cemitérios estão irregulares perante ao IAT, inexistência de Capela Mortuária.

SEGURANÇA

• 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR,

• 7 policiais SUPREM A DEMANDA ATUAL;

• CORPO DE BOMBEIRO DE CORONEL VIVIDA.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CULTURA E TURISMO

• Espaço para realização de eventos e Biblioteca Cidadã;

• POTENCIAL PARA O TURISMO RURAL;

• Criado conselho de turismo.

ESPORTE E LAZER

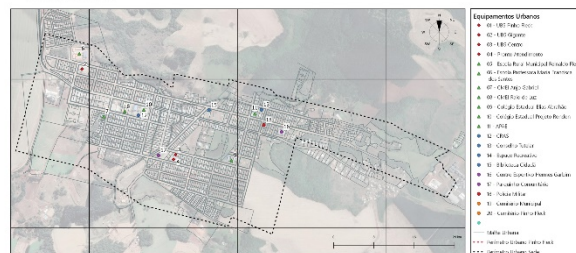
• 3 EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER;

• DEMANDAS: Reforma do Ginásio de Esportes Municipal.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

MAPA SÍNTESE



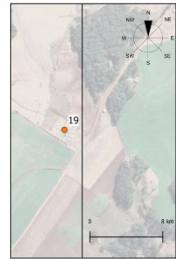


REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PINHO FLECK



CEMITÉRIO



Equipamentos Urbanos

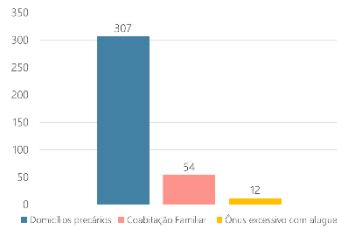
- 01 - 001 Rua Flack
- 02 - 002 Rua Flack
- 03 - 003 Rua Flack
- 04 - 004 Rua Flack
- 05 - 005 Rua Flack
- 06 - 006 Rua Flack
- 07 - 007 Rua Flack
- 08 - 008 Rua Flack
- 09 - 009 Rua Flack
- 10 - 010 Rua Flack
- 11 - 011 Rua Flack
- 12 - 012 Rua Flack
- 13 - 013 Rua Flack
- 14 - 014 Rua Flack
- 15 - 015 Rua Flack
- 16 - 016 Rua Flack
- 17 - 017 Rua Flack
- 18 - 018 Rua Flack
- 19 - 019 Rua Flack
- 20 - 020 Rua Flack
- 21 - 021 Rua Flack
- 22 - 022 Rua Flack
- 23 - 023 Rua Flack
- 24 - 024 Rua Flack
- 25 - 025 Rua Flack
- 26 - 026 Rua Flack
- 27 - 027 Rua Flack
- 28 - 028 Rua Flack
- 29 - 029 Rua Flack
- 30 - 030 Rua Flack
- 31 - 031 Rua Flack
- 32 - 032 Rua Flack
- 33 - 033 Rua Flack
- 34 - 034 Rua Flack
- 35 - 035 Rua Flack
- 36 - 036 Rua Flack
- 37 - 037 Rua Flack
- 38 - 038 Rua Flack
- 39 - 039 Rua Flack
- 40 - 040 Rua Flack
- 41 - 041 Rua Flack
- 42 - 042 Rua Flack
- 43 - 043 Rua Flack
- 44 - 044 Rua Flack
- 45 - 045 Rua Flack
- 46 - 046 Rua Flack
- 47 - 047 Rua Flack
- 48 - 048 Rua Flack
- 49 - 049 Rua Flack
- 50 - 050 Rua Flack
- 51 - 051 Rua Flack
- 52 - 052 Rua Flack
- 53 - 053 Rua Flack
- 54 - 054 Rua Flack
- 55 - 055 Rua Flack
- 56 - 056 Rua Flack
- 57 - 057 Rua Flack
- 58 - 058 Rua Flack
- 59 - 059 Rua Flack
- 60 - 060 Rua Flack
- 61 - 061 Rua Flack
- 62 - 062 Rua Flack
- 63 - 063 Rua Flack
- 64 - 064 Rua Flack
- 65 - 065 Rua Flack
- 66 - 066 Rua Flack
- 67 - 067 Rua Flack
- 68 - 068 Rua Flack
- 69 - 069 Rua Flack
- 70 - 070 Rua Flack
- 71 - 071 Rua Flack
- 72 - 072 Rua Flack
- 73 - 073 Rua Flack
- 74 - 074 Rua Flack
- 75 - 075 Rua Flack
- 76 - 076 Rua Flack
- 77 - 077 Rua Flack
- 78 - 078 Rua Flack
- 79 - 079 Rua Flack
- 80 - 080 Rua Flack
- 81 - 081 Rua Flack
- 82 - 082 Rua Flack
- 83 - 083 Rua Flack
- 84 - 084 Rua Flack
- 85 - 085 Rua Flack
- 86 - 086 Rua Flack
- 87 - 087 Rua Flack
- 88 - 088 Rua Flack
- 89 - 089 Rua Flack
- 90 - 090 Rua Flack
- 91 - 091 Rua Flack
- 92 - 092 Rua Flack
- 93 - 093 Rua Flack
- 94 - 094 Rua Flack
- 95 - 095 Rua Flack
- 96 - 096 Rua Flack
- 97 - 097 Rua Flack
- 98 - 098 Rua Flack
- 99 - 099 Rua Flack
- 100 - 100 Rua Flack

Condições Fundiárias e
Mobilidade Urbana

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CONDIÇÕES FUNDIÁRIAS

COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2010



1.761
unidades (2010)

déficit habitacional (2021)

420
moradias

domicílios vagos: urbano=73

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

MOBILIDADE URBANA

POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA LEI FEDERAL nº12.587/2012

- ACESSIBILIDADE PARA TODOS;
- EQUIDADE NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO;
- EQUIDADE NO ACESSO AO TRANSPORTE PÚBLICO;
- PRIORIDADE AOS MODAIS DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADOS, PÚBLICOS E COLETIVOS;
- PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

DESLOCAMENTO NÃO MOTORIZADO

- APENAS 25% DAS ÁREAS URBANAS POSSUEM CALÇAMENTO ACESSÍVEL E ADEQUADO;
- É COMUM A PRÁTICA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO APENAS NA ENTRADA DAS EDIFICAÇÕES;
- É NECESSÁRIO QUE SEJA ESTABELECIDO UM PADRÃO DE CALÇAMENTO PÚBLICO.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

DESLOCAMENTO DE CICLISTAS

- INEXISTÊNCIA DE CLIVÓVIAS DEVIDO AO RELEVO ONDULADO DA SEDE URBANA.

TRANSPORTE COLETIVO

- TRANSPORTE COLETIVO INEXISTENTE;
- EXISTE APENAS O TRANSPORTE ESCOLAR;
- PRINCIPAL DEMANDA: NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA FROTA VEICULAR.

1.073
alunos transportados

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

DESLOCAMENTO MOTORIZADO

- CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- MAIOR CRESCIMENTO VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE = 469,9%.

93,5%

TRANSPORTE DE CARGAS

- ATUALMENTE A AV. JÚLIO SCHEIBE FOI DIMENSIONADA PARA REALIZAÇÃO DO TRÁFEGO PESADO;
- ATUALMENTE O ESCOAMENTO DA FROTA É REALIZADO ATRAVÉS DA AV. XVI DE NOVEMBRO;
- NECESSÁRIO ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO

SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

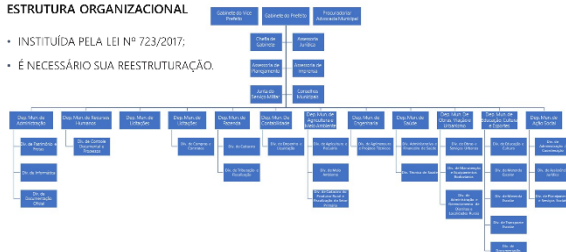
- AS ESTRADAS RURAIS RECEBEM CASCALHAMENTO E NIVELAMENTO DUAS VEZES POR ANO, OU SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- ASSIM COMO AS PONTES.
- TRANSPORTE DE CARGAS
- APENAS 55% DAS VIAS SÃO ASFALTADAS;
- EXISTE A PREVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS;
- NECESSÁRIA A ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

GESTÃO MUNICIPAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- INSTITUÍDA PELA LEI Nº 723/2017;
- É NECESSÁRIO SUA REESTRUTURAÇÃO.

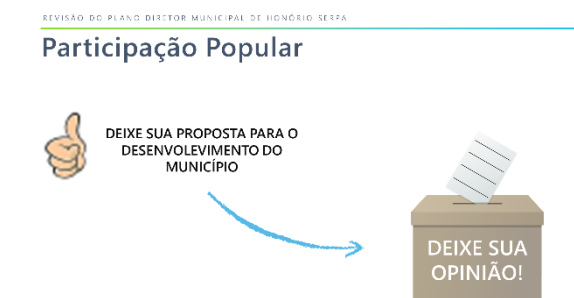
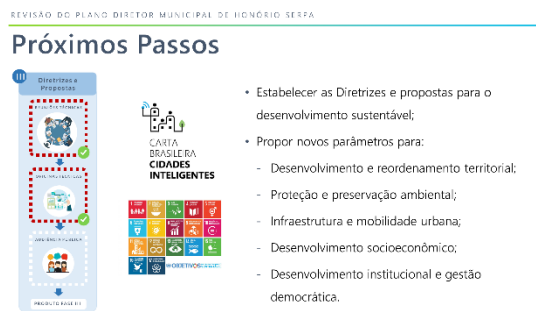
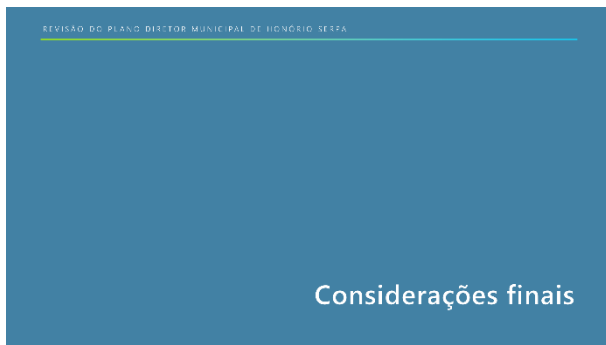


REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

FINANÇAS PÚBLICAS

- O MUNICÍPIO TEM GRAU ELEVADO DE DEPENDÊNCIA SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL: 1,09 (MÉDIA 2018 à 2020).

capacidade de investimento
25,47%
receita efetiva
(despesa corrente + amortização)



DRZ Geotecnologia e Consultoria
 Av. Higienópolis, 32, 4º andar
 Londrina - PR
 43.3026-4005
drz.com.br

Henrique Ferrarini
henrique@drz.com.br

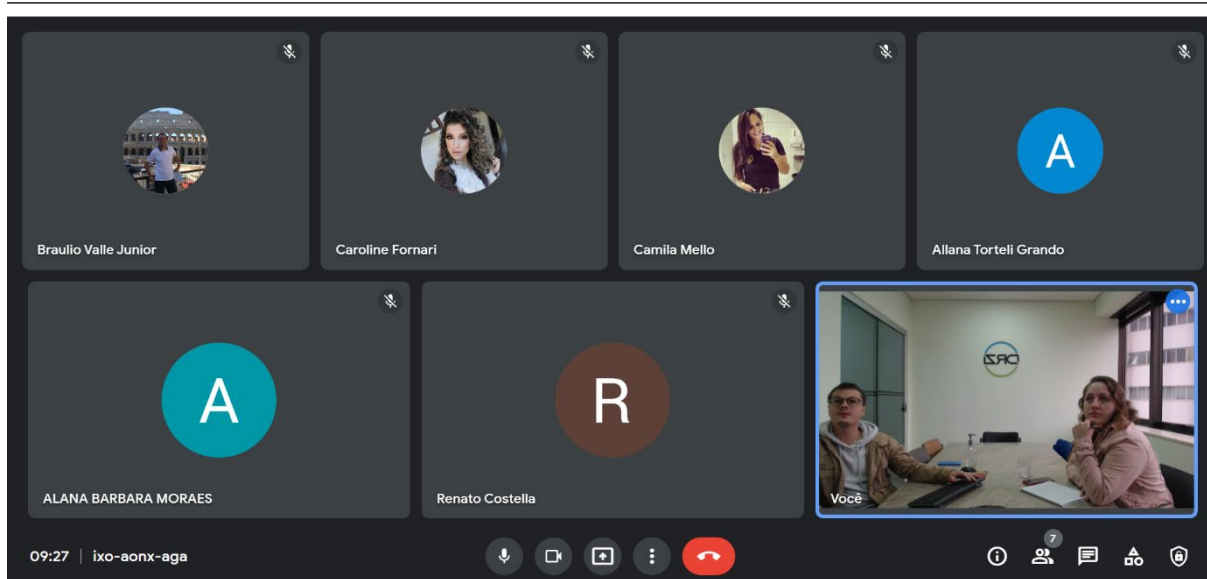
Londrina, 06 de maio de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

23.7 RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 9h10 do dia 01 de junho de 2022, foi realizada de maneira remota a 3ª Reunião Técnica de Capacitação da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estiveram presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), além da equipe da consultoria, representada pelos arquitetos e urbanistas José Delatorre e Ayla Ziger Dalgallo.

A Reunião Técnica de Capacitação teve como objetivos gerais lembrar a importância da Revisão do PDM, situar o desenvolvimento da revisão e apresentar a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento da FASE III – Diretrizes e Propostas, de modo a questionar “qual é a cidade que queremos?” e mobilizar a ETM a discutir os cenários desejáveis para os próximos 10 anos.



Conforme os slides ao final do arquivo, foram abordados os seguintes temas:

- a) **objetivos da reunião;**
- b) **fases e atividades;** enfatizando que a atual etapa corresponde à elaboração das Diretrizes e Propostas;
- c) **síntese dos resultados da Fase II,** lembrando as atividades desenvolvidas junto à ETM e ao CONPLAD;
- d) **introdução da Fase III,** com apresentação dos objetivos e dos eixos norteadores desta etapa;
- e) **metodologia,** apresentando de forma geral o formato de apresentação das Diretrizes e Propostas, sempre alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- f) **próximos passos para a conclusão da RPDM,** apresentando a relação dos eventos a serem realizados para a conclusão da Fase III – Análise Temática Integrada.

Após apresentação foi aberto espaço para que os presentes pudessem se manifestar, onde foram realizados apontamentos relacionados à adesão do município ao Programa Cidades Sustentáveis e à necessidade de revisão da Planta Genérica de Valores.

Na sequência foi questionado pelos representantes da Consultoria se os a Fase II – Análise Temática Integrada estava aprovada. Foi informado que os itens que tratam sobre os números de moradia estão passando sobre análise.

Ao final, foram disponibilizados os contatos dos arquitetos da DRZ, colocando a Consultoria à disposição para o esclarecimento de dúvidas e realização de apontamentos que os integrantes da ETM julguem necessários. A reunião foi encerrada às 9h40.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO
– FASE III



DRZ
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

Revisão do Plano Diretor



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE HONÓRIO SERPA

Objetivos da Oficina

- **PROMOVER** a interlocução com a ETM;
- **IDENTIFICAR** as diretrizes e propostas para 10 anos.



Revisão do Plano Diretor



Fase II – Análise Temática Integrada

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

- Reconhecimento da realidade local;
- Foco nas mudanças ocorridas entre 2009 e 2022;
- Análise das condições fundiárias, da acessibilidade e da mobilidade urbana;
- Diagnóstico das condicionantes, potencialidades e deficiências do território municipal;
- Análise da capacidade de suporte do meio ambiente, infraestrutura, serviços e capacidade de investimentos.

LEITURA TÉCNICA
(DRZ + CONSELHO + ETM)

LEITURA PARTICIPATIVA
(AUDIÊNCIAS)



Fase III – Diretrizes e Propostas

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

- Diretrizes para o reordenamento territorial;
- Propostas para garantir uma cidade sustentável;
- Definição dos instrumentos urbanísticos;
- Mapeamento das diretrizes e proposições.



Fase III – Diretrizes e Propostas

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Fase III – Diretrizes e Propostas



Desenvolvimento Econômico

- Indústria – Agropecuária – Comércio – Turismo

Desenvolvimento Social

- Saúde – Educação – Assistência Social – Habitação – Cultura – Esporte e Lazer

Desenvolvimento Ambiental

- Preservação e Proteção Ambiental – Saneamento – Coleta de Lixo – Fontes Renováveis de Energias

Fase III – Diretrizes e Propostas

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Fase III – Diretrizes e Propostas

Quadro II – Diretrizes e Proposições para o Abastecimento de Água e Engenheiro Sanitário

Diretrizes	Proposições	Prazo
19. Garantir política adequada de saneamento básico.	19.1. Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico.	C
	19.2. Adotar tratamento de efluentes municipais de saneamento básico (TEEB) e reutilizá-los em 4 anos.	L
	19.3. Elaborar e implementar o plano municipal de abastecimento de água para 100% do território municipal.	C
	19.4. Criar comitês para que o fomento das fontes abastecidas a nível local, estadual, nacional e dependa do setor.	C
20. Ampliar e modernizar o sistema de abastecimento de água e saneamento básico.	20.1. Ampliar a rede de abastecimento de água buscando atender todo o município.	C
	20.2. Ampliar a rede de abastecimento de água buscando atender todo o município.	C

- Melhor a distribuição e a qualidade da água fornecida.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Próximos passos

Aprovar os documentos da Fase II – Análise Temática Integrada

Oficina de Leitura Técnica – Fase III
discussão das diretrizes e propostas apresentadas

3ª Audiência Pública – Apresentação do produto elaborado na Fase III da Revisão do PDM



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43 3026-4065
drz.com.br

Ayla Ziger Dalgalo
ayla@drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br



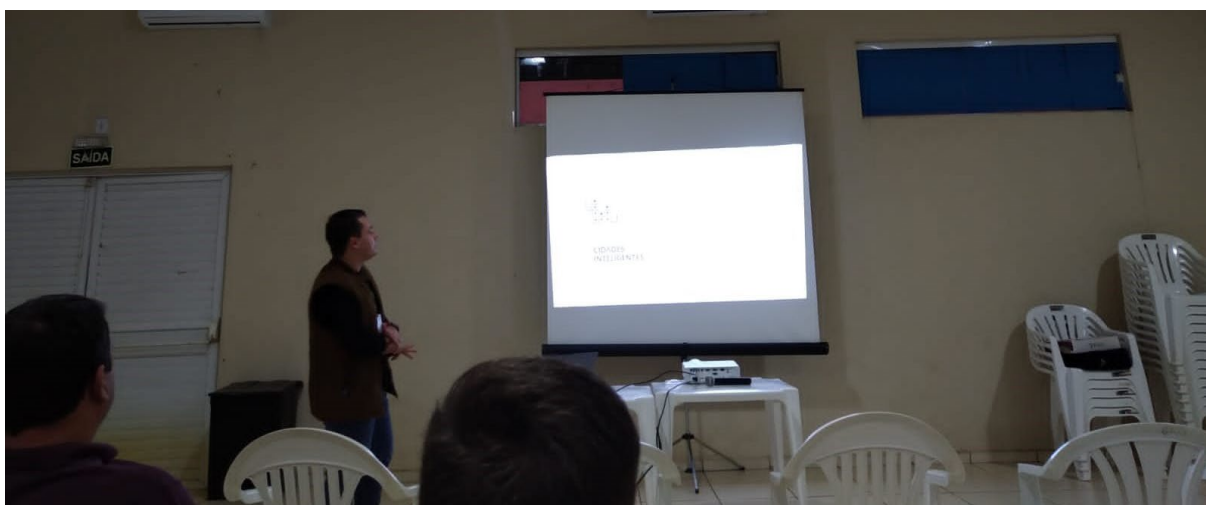
Londrina, 01 de junho de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

23.8 RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 18h30 do dia 24 de agosto de 2022, no Centro Cultural de Honório Serpa, localizado na Avenida Júlio Scheibe, foi realizada a 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal Renato Costella, membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), membros do CONPLAD e da sociedade civil organizada, conforme registro fotográfico e lista de presença ao final deste relatório. Representando a equipe da consultoria, estava presente o arquiteto e urbanista José Delatorre.

A Audiência teve como objetivos: apresentar os trabalhos desenvolvidos que compõem a terceira, garantir a participação da população no processo de revisão do PDM e indicar quais serão os próximos passos para a consolidação do processo.



Ao início do evento o Sr. Jones de Almeida realizou uma breve introdução acerca da importância da revisão do PDM de Honório Serpa e da importância de o mesmo estar adequado a realidade municipal. Na sequência, o arquiteto e urbanista da consultoria contratada conduziu a apresentação de *slides* presentes ao fim desse relatório.

Foram abordados os principais tópicos para o desenvolvimento municipal, e explicado que todas as diretrizes partiram dos apontamentos apresentados através do diagnóstico apresentado na Fase II – Análise Temática Integrada, nas reuniões e oficinas técnicas com a ETM e CONPLAD, bem como na participação popular adquirida na última audiência pública.



Foram apresentadas as principais diretrizes que tratam do desenvolvimento municipal. Foram pontuadas de forma reduzida ações, para os setores de educação, esporte e lazer, saúde, cultura, assistência social, desenvolvimento humano, atração de novas indústrias, para o abastecimento de água e tratamento e coleta do esgotamento sanitário, obras de drenagem pluvial, implementação de novos loteamentos de habitação social etc.

Foram apresentadas ainda as principais áreas para implementar e aplicar os instrumentos urbanísticos previstos pelo Estatuto da Cidade; a adequação dos perímetros urbanos existentes, e quais são as futuras áreas de expansão; e a nova proposta de zoneamento que será implementada nas áreas urbanas de Honório Serpa.

Ao final da apresentação, foi aberto para a população realizar sua participação e consideração ao material apresentado. Os apontamentos foram os seguintes:

- Prever ações voltadas à pavimentação e recapeamento das vias urbanas e municipais;
- Que sejam implementadas ações voltadas a construção de dois laboratórios de informática, para atender a população que utiliza do ensino a distância e possa utilizar da infraestrutura para se capacitar;
- Previsão de áreas voltadas a cultura, tais como anfiteatro;
- Novos parques naturais pelo território municipal; e
- Se serão pensadas áreas para implementação de pistas de caminhada, ou ciclismo.

Após os devidos esclarecimentos, o arquiteto e urbanista José Delatorre agradeceu a presença de todos e disponibilizou os contatos para possíveis dúvidas ou sugestões futuras. A 3ª Audiência Pública foi finalizada às 19h30.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	JOSÉ B. DEVARRE JÚNIOR JOSE@DRZ.COM.BR	Equipe Telefone	CONSULTORIA 43 3026 4005	Assinatura	
2	Nome e-mail	Jones de Almeida jonesalmeida322@gmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	
3	Nome e-mail	Alana Barbosa Moraes alanaamoraes@alunos.utppr.edu.br	Equipe Telefone	Planejamento (46)949220185	Assinatura	
4	Nome e-mail	Bonito Amador de Mello cnetto500@gmail.com	Equipe Telefone	Administração municipal 46 999042093	Assinatura	
5	Nome e-mail	Diandra Tótili Gondos totiligondos@hotmail.com	Equipe Telefone	Engenharia 46 997065277	Assinatura	
6	Nome e-mail	Luiz Henrique Bolsoni LHbolsoni@gmail.com	Equipe Telefone	Professora 99926 7166	Assinatura	
7	Nome e-mail	Gustavo Henrique Boldoni ghboldoni@gmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	
8	Nome e-mail	Braulio Hoivalle Jr. brauliohoivalle@gmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

24 agosto de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



9	Nome e-mail	Cosson Luiz Cescon CL-CESCON@BCC.COM.BR	Equipe Telefone		Assinatura	
10	Nome e-mail	Nilza C. de Fátima Rizô Presentes H&A@hotmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	
11	Nome e-mail	Mayara Sando Roxa Mello	Equipe Telefone	Assistente jurídica	Assinatura	
12	Nome e-mail	LEONARDO BORELLA	Equipe Telefone		Assinatura	
13	Nome e-mail	José Carlos Valdir Schuckler josescarl@hotmaill.com	Equipe Telefone	Procuradoria	Assinatura	
14	Nome e-mail	JOSÉ CARLOS CORRÊSO jccorradv@hotmail.com	Equipe Telefone	Câmara Municipal	Assinatura	
15	Nome e-mail	Cláudia Teresinha de Azevedo claudiaadeltiaz@bol.com.br	Equipe Telefone	Professora	Assinatura	
16	Nome e-mail	Estivana Ap. Lopes Junior estivanaap@gmail.com	Equipe Telefone	Assistência social	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

24 agosto de 2022

Honório Serpa - PR



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA- PR



17	Nome e-mail	RENATO COSTA RE-COSTA@OUTLOOK.COM	Equipe Telefone	TECNICA 999 307813	Assinatura	
18	Nome e-mail	Paulo Lemos Silva caaculformu@gmail.com	Equipe Telefone	Empreiteira (46)99932229	Assinatura	
19	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
20	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
21	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
22	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
23	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
25	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

24 agosto de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Objetivo da Audiência

- **APRESENTAR** os resultados da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas – da Revisão do PDM;
- **GARANTIR** a participação popular;
- **INDICAR** os próximos passos.



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Revisão do Plano Diretor



Como foi elaborada esta Fase?



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Reuniões Técnicas
Oficina Técnica
Problemas identificados no diagnóstico
Participação Popular na última Audiência Pública

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Expressa uma agenda pública brasileira sobre o tema da transformação digital nas cidades do país;

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Algumas propostas para os próximos 10 anos:

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Garantir os benefícios e programas federais de renda para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Ampliar os recursos humanos do setor de Assistência Social;
- Melhorar o atendimento da Assistência Social através de capacitação periódica dos servidores;
- Adequar o CRAS para diferentes fluxos.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Difundir as atividades de esporte e lazer no município de Honório Serpa;
- Fomentar os projetos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes;
- Criar o Calendário de eventos esportivos de Honório Serpa;
- Adquirir materiais e medicamentos para os serviços de saúde;
- Garantir que todos os equipamentos públicos de saúde continuem integrados ao sistema de prontuário eletrônico do SUS;
- Reformar o Posto de Saúde, a UBS e o antigo local do Posto de Saúde.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Attingir 100% de abastecimento de água na área urbana;
- Executar infraestrutura de rede de coleta e de tratamento de esgoto;
- Promover obras de drenagem pluvial;
- Fiscalizar e eliminar as ligações clandestinas de esgotamento sanitário na rede de drenagem pluvial;
- Promover a fiscalização efetiva sobre educação ambiental com a aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Projetos de Hortas Comunitárias;
- Implementar e regulamentar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do Município;
- Fomento à agricultura familiar;
- Fomentar a preservação ambiental associada à produção agropecuária;
- Fortalecer a agropecuária por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, disponibilizando cursos, treinamentos e assistência técnica qualificada.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Adquirir livros para a Biblioteca Cidadã;
- Adequar as instituições municipais às normas de acessibilidade universal: NBR 9050/2021;
- Adequar o CMEI Raio de Luz às normas de acessibilidade universal;
- Adequar a estrutura física do CMEI Raio de Luz para que comporte a demanda municipal;
- Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos públicos de ensino;
- Construção de um novo CMEI nas áreas urbanas do município, de forma que supra a demanda existente.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

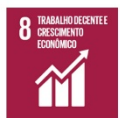


- Conciliar a expansão urbana com a ampliação da infraestrutura de iluminação pública e energia elétrica;
- Garantir que todas as vias urbanas possuam iluminação pública instalada e em funcionamento;
- Substituir as lâmpadas e equipamentos elétricos dos equipamentos públicos para utilizar tecnologias mais econômicas e sustentáveis;
- Implementar sistema inteligente de gestão da iluminação pública e utilizar os postes de luz para a instalação de outras tecnologias que visem a transformação inteligente da cidade.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Buscar alternativas para incrementar o desempenho do setor agropecuário;
- Facilitar e incentivar a formalização de micro e pequenas empresas;
- Implementar políticas de incentivo ao turismo;
- Incentivar a criação de rotas gastronômicas rurais e urbanas;
- Elaborar o Plano de Turismo Municipal, de maneira a criar um roteiro municipal que seja disponibilizado para a população.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Elaborar plano de manutenção das vias urbanas e rurais;
- Promover ações de educação no trânsito, conscientizando a população sobre segurança e respeito aos pedestres e ciclistas;
- Criar Parque Industrial Municipal;
- Buscar atrair indústrias, priorizando-as pela capacidade de geração de emprego;
- Firmar parcerias com instituições de ensino superior da região para realizar projetos de extensão e pesquisa em Honório Serpa.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Implantar novos Loteamentos de Habitação de Interesse Social;
- Adequar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;
- Realizar projetos de regularização fundiária nas áreas apontadas no diagnóstico da Revisão do Plano Diretor Municipal;
- Adequar as calçadas em concordância com a norma técnica brasileira de acessibilidade vigente;
- Exigir a execução de rampas de acessibilidade em edificações que tenham acesso ao público;

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



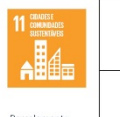
- Adquirir e/ou adequar os equipamentos para a realização da poda adequada pelos profissionais do município;
- Realizar constante manutenção nas praças e canteiros municipais;
- Elaborar projeto de melhoria e renovação da sinalização viária horizontal e vertical, bem como um plano de manutenção preventiva;
- Atualizar os parâmetros urbanísticos em todas as zonas, em especial o lote mínimo e os recuos;

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

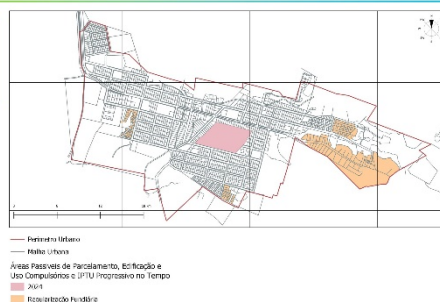


- Ajustar o Cadastro Técnico Multifinalitário atual e adequar os perímetros urbanos, buscando ampliar as opções de investimento em área industrial;
- Controlar e proibir o uso de defensivos agrícolas nas proximidades de áreas urbanas;
- Implantar novos equipamentos voltados às atividades culturais e melhorar a divulgação das atividades já realizadas pela Prefeitura.

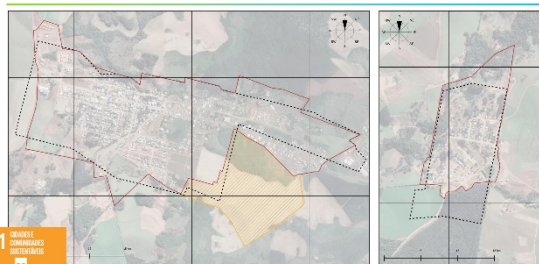
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Parcelamento Compulsório + IPTU progressivo e Regularização Fundiária



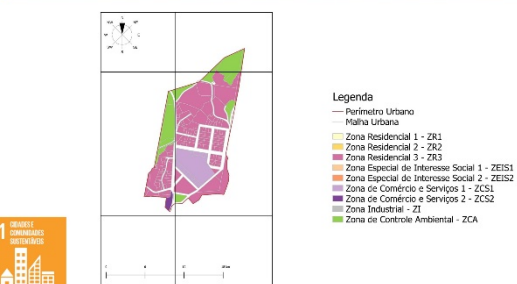
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Providenciar barracão próprio e adequado para separação de materiais reciclados;
- Promover palestras e campanhas educativas para incentivar e orientar os munícipes na forma correta de separação e destinação do lixo, inclusive nas escolas;
- Realizar a fiscalização dos grandes geradores de resíduos, especialmente industriais, para garantir que a destinação seja adequada.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



- Desenvolver programas para monitorar a recuperação e preservação das reservas legais;
- Assegurar a preservação e manutenção das áreas com vegetação nativa;
- Incentivar a criação de áreas de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), passíveis de recebimento de ICMS Ecológico;
- Fiscalizar e cobrar que sejam implementadas as ações previstas no EIA/RIMA desenvolvido para a região do rio Chopim.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



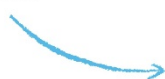
- Realizar parcerias junto ao Governo do Estado, visando obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município;
- Viabilizar investimentos, utilizando-se da capacidade de investimentos detectada;
- Reestruturar, modernizar e capacitar a fiscalização do Município;
- Realizar audiências públicas, quando houver propostas de mudanças no Plano Diretor;
- Promover a participação do CONPLAD no acompanhamento e implementação do PDM.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Participação Popular



DEIXE SUA PROPOSTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43.3026-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Londrina, 26 de agosto de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

23.9 RELATÓRIO DA OFICINA DE LEITURA TÉCNICA – DIRETRIZES E PROPOSTAS DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 9h do dia 25 de agosto de 2022, foi realizada a Oficina de Leitura Técnica sobre as Diretrizes e Propostas da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), representando a consultoria, estava o arquiteto e urbanista José Delatorre.





A Oficina Técnica teve como objetivos gerais discutir as diretrizes e propostas estabelecidas para o desenvolvimento municipal de Honório Serpa para os próximos 10 anos, a nova proposta de adequação de perímetros urbanos, zoneamento, macrozoneamento municipal, classificação viária municipal e urbana. Os apontamentos a respeito do produto que compõem a Fase III da Revisão do PDM foram os seguintes:

- Adequação do Perímetro urbano proposto, de forma que compreenda áreas que serão voltadas a equipamentos de infraestrutura urbana;
- A implementação de ações voltadas a cultura, como o desenvolvimento de um complexo cultural, contendo palco para apresentações, local para informações turísticas e um museu com acervo histórico municipal;
- Incluir ações de pavimentação viária, principalmente nas vias do distrito de Pinho Fleck e na interligação com a comunidade Santo Antônio;
- Prever a necessária revisão do Código Tributário, do Cadastro Multifinalitário Municipal e atualização da Planta Genérica de Valores;
- Reforma, ampliação e informatização do Paço Municipal;
- Propor áreas onde poderão ser criadas Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;
- Criação de um parque de exposições;
- Adequar a ação já prevista no documento enviado para “Reformar/ampliar o Ginásio de esportes;
- Implementar novos parques urbanos internos as áreas urbanas do município;
- Ampliar as áreas passíveis de aplicação dos instrumentos urbanísticos, como o IPTU progressivo no tempo e demais que se fizerem necessários;
- Criar ação voltada a implementação de portal turístico de entrada no município;
- Ampliação do pátio de máquinas existente.

Além das ações citadas acima, ficou combinado que caso houvesse novas considerações ao produto, seriam encaminhadas para a consultoria, de maneira que o produto fosse adequado para na sequência ser aprovado de forma integral. Os *slides* utilizados para realizar a apresentação, estão presentes no final do arquivo.



Com todos os apontamentos a respeito do documento enviado realizados, a reunião foi finalizada com a disponibilização dos contatos do técnico da consultoria. A reunião foi finalizada às 10h30.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR



2ª OFICINA TÉCNICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	José B. DEATOLLE JÚNIOR JOSE@DRZ.COM.BR	Equipe Telefone	CONSULTORIA 43 3026 4065	Assinatura	
2	Nome e-mail	Comila Amarel de Mello comila@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Adm. 46.999092093	Assinatura	
3	Nome e-mail	RENATO CASTELLA rcastella@outlook.com	Equipe Telefone	ENGENHARIA 46 999707913	Assinatura	
4	Nome e-mail	Douglas Nonnenmacher nndouglas@gmail.com	Equipe Telefone	Tribunação 46 99200 0546	Assinatura	
5	Nome e-mail	Rafaela Pilar rafaela.pilar@outlook.com	Equipe Telefone	TRIBUTAÇÃO 46 999264857	Assinatura	Rafaela Pilar
6	Nome e-mail	Gabriel Lemos gabriel.lemos.34@hotmail.com	Equipe Telefone	CONTABILIDADE 46999709532	Assinatura	
7	Nome e-mail	Maryna Santo Rosa Mello maryna@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Assessoria Jurídica 46 99916 6923	Assinatura	
8	Nome e-mail	Livíndia Tellei Jordão livelindia@netmail	Equipe Telefone	Engenharia 46 999 06 5278	Assinatura	Livíndia Tellei Jordão



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

25 agosto de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR



9	Nome e-mail	Carlaíne Aparecida Bittor carlaibittor@gmail.com	Equipe Telefone	Contabilidade (46)999 32229	Assinatura	
10	Nome e-mail	Braulio Uesvalle Jr. braulio@johco.com.br	Equipe Telefone	Ass. Planejamento	Assinatura	
11	Nome e-mail	José de Almeida josealmeida300@gmail.com	Equipe Telefone	Adm. 46 999 46 2019	Assinatura	
12	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
13	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
14	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
15	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
16	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

25 agosto de 2022

Honório Serpa - PR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

OFICINA DE LEITURA TÉCNICA –
DIRETRIZES E PROPOSTAS



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Revisão do Plano Diretor

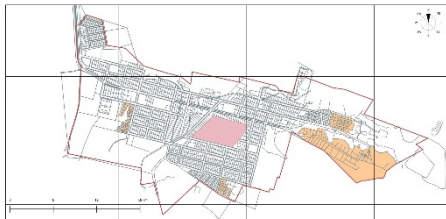


CRZ 087 COTACONCEITO E CONSULTORIA
SISTEMAS DE URBANISMO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

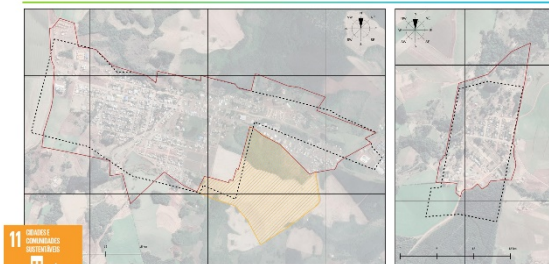


Parcelamento Compulsório + IPTU progressivo e Regularização Fundiária



— Perímetro Urbano
— Malha Urbana
Áreas Passíveis de Parcelamento, Edificação e Uso Compulsório e IPTU Progressivo no Tempo
— IPTU
— Regularização Fundiária

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



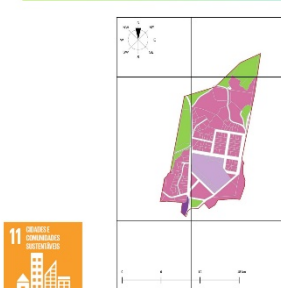
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Legenda
— Perímetro Urbano
— Malha Urbana
— Zona Residencial 1 - ZR1
— Zona Residencial 2 - ZR2
— Zona Residencial 3 - ZR3
— Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS1
— Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS2
— Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1
— Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2
— Zona Industrial - ZI
— Zona de Controle Ambiental - ZCA



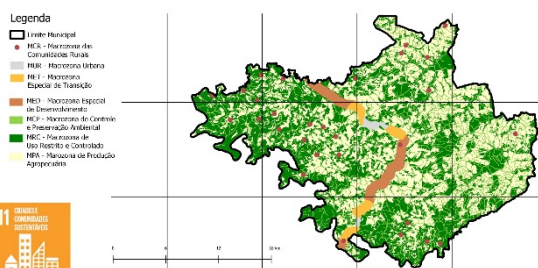
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Legenda
— Perímetro Urbano
— Malha Urbana
— Zona Residencial 1 - ZR1
— Zona Residencial 2 - ZR2
— Zona Residencial 3 - ZR3
— Zona Especial de Interesse Social 1 - ZEIS1
— Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS2
— Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1
— Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2
— Zona Industrial - ZI
— Zona de Controle Ambiental - ZCA



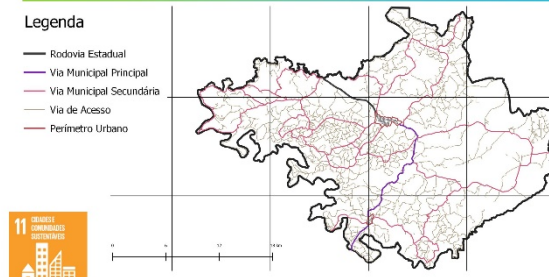
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Legenda
— Limite Municipal
— PEA - Reserva das Cantoneiras Urbanas
— RBU - Reserva Urbana
— REU - Reserva Especial de Uso
— REE - Reserva Especial de Desenvolvimento
— REA - Reserva de Controle e Preservação Ambiental
— REIC - Reserva de Uso Público e Controlado
— REPA - Reserva de Proteção Agropecuária



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Legenda
— Rodovia Estadual
— Via Municipal Principal
— Via Municipal Secundária
— Via de Acesso
— Perímetro Urbano



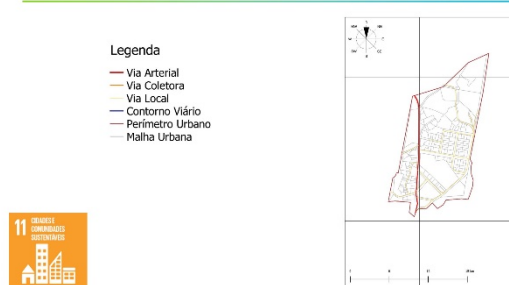
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Legenda
— Via Arterial
— Via Coletora
— Via Local
— Contorno Viário
— Perímetro Urbano
— Malha Urbana



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Legenda
— Via Arterial
— Via Coletora
— Via Local
— Contorno Viário
— Perímetro Urbano
— Malha Urbana



- Ações para reforma dos equipamentos públicos de saúde;
- Ações para reforma/construção dos equipamentos de educação;
- Reforma dos equipamentos de lazer;
- Proposta de alteração das legislações municipais;
- Propostas de incentivo ao desenvolvimento Socioeconômico;



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43.3026-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Londrina, 26 de agosto de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

23.10 RELATÓRIO DA REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E OFICINA TÉCNICA DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 10h30 do dia 25 de agosto de 2022, no Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, foi realizada a Reunião Técnica de Capacitação e Oficina Técnica sobre o Plano de Ações e Investimentos e a Institucionalização do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), representando a consultoria, estava o arquiteto e urbanista José Delatorre.



Conforme *slides* ao final desse relatório os principais objetivos da reunião foram:

- **Promover** a interlocução com a ETM; e



- **Coletar** informações técnicas relacionadas à legislação urbanística e ao PAI.

Foi explicado pelo técnico da consultoria, que a Fase IV da Revisão do PDM é composta pelas minutas de anteprojetos de Lei e pelo PAI – Plano de Ações e Investimentos. Foi apresentado também as legislações municipais que serão revisadas e quais as suas principais competências, são elas:

- **Lei do Plano Diretor:** foi explicado que essa lei define as diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território municipal. Além também de regulamentar os instrumentos urbanísticos;
- **Lei dos Perímetros Urbanos:** é a responsável por definir quais são as áreas urbanas de Honório Serpa, onde o Poder Executivo Municipal é responsável por realizar os serviços públicos municipais, autoriza a aplicação do IPTU e limita a implementação de novos loteamentos;
- **Lei do Parcelamento do Solo:** é a lei que é responsável por definir como deverão ser realizados os novos parcelamentos do solo urbano, quais são as infraestruturas básicas a serem entregues pelo loteador e as principais regras para loteamentos, remembramentos e desdobros;
- **Lei do Uso e Ocupação do Solo:** foi explanado que essa lei definirá quais serão as características do novo zoneamento das áreas urbanas de Honório Serpa, foi explicado ainda que serão definidos os usos permitidos, permissíveis e proibidos das zonas implementadas, bem como a definição dos índices urbanísticos;
- **Lei do Sistema Viário;** nova proposta e definição das classificações viárias, indicações mínimas para as novas vias urbanas, e também a imposição de continuidade do sistema viário existente;
- **Código de Obras:** as novas normas para elaboração e execução de obras, os direitos e responsabilidades do Poder Executivo Municipal, dos proprietários e dos responsáveis técnicos. A definição de um novo padrão de calçadas e a implementação de muretas de contenção para lotes urbanos vazios;
- **Código de Posturas:** as principais normas para a boa convivência, o bem-estar público, a ordem sossego, segurança, e conservação do ambiente, estabelece as principais atividades comerciais industriais e de serviços e também a higiene nos logradouros, habitações e terrenos e estabelecimentos.

Foram apresentadas ressalvas a respeito da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e foi enfatizada que deverá ser elaborada com muito cuidado, se atentando de forma específica os usos permitidos, permissíveis e proibidos.



Ao final da explanação a respeito da legislação municipal, foi explicado a composição do PAI, onde foi explicado que o mesmo possui as ações previstas na Fase III da revisão do PDM, qual recurso necessário para sua implementação, quantos anos serão necessários para sua realização e onde será possível captar os recursos para o desenvolvimento das mesmas. Na sequência foi apresentada a estrutura que o PAI será apresentado e os mecanismos de avaliação que deverão ser acompanhados pela ETM, CONPLAD e Grupo Técnico Permanente periodicamente no intuito de avaliar a implementação do PDM nos próximos 10 anos de desenvolvimento municipal.

Foi apresentado pelo técnico da consultoria que o 1º Termo Aditivo de vigência e execução ao contrato se encerra no dia 24 de setembro de 2022, e que seria necessário um novo termo aditivo para finalizar o contrato, para que a ETM consiga avaliar as legislações vigentes, e apontar quais são os principais problemas encontrados, de forma a realizar um trabalho que supra as necessidades municipais.

Para encerrar, o arquiteto e urbanista José apresentou quais são as próximas etapas para o desenvolvimento e finalização dos trabalhos de revisão. E ficou combinado com a ETM, que será elaborado o segundo termo aditivo ao contrato, com vigência de mais 60 dias.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA - PR



3ª REUNIÃO TÉCNICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	JOSÉ B. DELATORRE JÚNIOR jose@drz.com.br	Equipe Telefone	CONSULTORIA 43 3026 4005	Assinatura	
2	Nome e-mail	Mayara Santa Rosa Mello jurulico@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Assessoria Jurídica 46 9996-6903	Assinatura	
3	Nome e-mail	Braulio dos Valles Jr. braulio@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Ass. Planejamento Assinatura		
4	Nome e-mail	Caroline Jansen Bahr caroljansen@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia (46) 99932-2229	Assinatura	
5	Nome e-mail	RENATO COSTA re-costa@drz.com.br	Equipe Telefone	ENGENHARIA 46 999707916	Assinatura	
6	Nome e-mail	Luizma Terti Sando terti@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Engenharia 46 999065295	Assinatura	
7	Nome e-mail	Camila Amador de Mello camila@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Administração 46-999092093	Assinatura	
8	Nome e-mail	Rafaela Pilon rafaelapilar@outlook.com	Equipe Telefone	Tributação 46 999264557	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

25 agosto de 2022

Honório Serpa - PR



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA- PR

9	Nome <i>Douglas Noremacher</i> e-mail <i>nan.douglas@gmail.com</i>	Equipe <i>Tributação</i> Telefone <i>46999022596</i>	Assinatura
10	Nome <i>Gabriel Lemos</i> e-mail <i>gabriel.lemos94@hotmail.com</i>	Equipe <i>Contabilidade</i> Telefone <i>46999707532</i>	Assinatura
11	Nome e-mail	Equipe Telefone	Assinatura
12	Nome e-mail	Equipe Telefone	Assinatura
13	Nome e-mail	Equipe Telefone	Assinatura
14	Nome e-mail	Equipe Telefone	Assinatura
15	Nome e-mail	Equipe Telefone	Assinatura
16	Nome e-mail	Equipe Telefone	Assinatura



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

25 agosto de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

REUNIÃO E OFICINA TÉCNICA - FASE IV



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Objetivo da Oficina

- **PROMOVER** a interlocução com a ETM;
- **COLETAR** informações técnicas relacionadas à legislação urbanística e ao PAI;



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
GESTÃO DE CIDADES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Fases e atividades



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Fase IV – PAI e Institucionalização do PDM

- PAI – Plano de Ação e Investimentos;
- Institucionalização do PDM;
- Sistema de Planejamento e Gestão do PDM.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Legislação urbanística

7 leis urbanísticas

- do Plano Diretor
- dos Perímetros Urbanos
- do Uso e Ocupação do Solo
- do Parcelamento do Solo
- do Sistema Viário
- do Código de Posturas
- do Código de Obras

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei dos Perímetros Urbanos

- Estabelece os perímetros urbanos;
- Obriga a realização dos serviços públicos municipais;
- Autoriza cobrança de taxas pelas serviços;
- Autoriza a arrecadação de IPTU;
- Limita a implementação de novos loteamentos.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei de Uso e Ocupação do Solo

- Classificação dos usos permitidos e permissíveis;
- Harmonização entre atividades e usos diferenciados;
- Definição dos índices urbanísticos – coeficiente de aproveitamento, lote mínimo, recuos mínimos, gabaritos de altura, taxas de ocupação e permeabilidade.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Código de Obras

- Normas para a elaboração de projetos e execução de obras;
- Direitos e responsabilidades do município, proprietários e responsáveis técnicos;
- Alvarás envolvidos;
- Fiscalização, infrações e sanções.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Plano de Ação e Investimentos



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Plano Diretor

- Estabelecer diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território do Município de Honório Serpa;
- Regular os instrumentos urbanísticos, quando necessário;
- Lei do PDM nº 301/2009.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Parcelamento do Solo Urbano

- Estabelece regras para novos parcelamentos;
- Infraestrutura mínima a executar;
- Área mínima a doar à prefeitura;
- Regras para condomínios de lotes;
- Regras para loteamentos, remembramentos e desdóbros.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Sistema Viário

- Hierarquização das vias municipais urbanas e rurais;
- Indicação de larguras mínimas para novas vias, garantindo a continuidade do sistema viário;
- Dimensionamento de calçadas.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Código de Posturas

- Normas administrativas para:
 - Bem estar público;
 - Ordem, sossego, segurança e conservação do ambiente;
 - Disciplina atividades comerciais, industriais e de serviços;
 - Higiene de logradouros, habitações, terrenos e estabelecimentos.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Plano de Ação e Investimentos

2.1. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ID	Ação	Valor (R\$)	Valor por plano de execução (R\$)				Fonte	Voto
			2020	2021	2022	2023		
2.1.1.7	Contribuição da comunidade da moradia social de qualidade	2.500.000,00					PMDE	2.1
3.1.1	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	100.000,00					Con. Federal	
3.1.2	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	100.000,00					Município	
3.1.3	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	100.000,00					Município	
3.1.4	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	200.000,00					Con. Federal	3.1
3.1.5	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	100.000,00					Município	
3.1.6	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	2.750.000,00					Município	
3.1.7	Contribuição do Conselho Municipal de Assistência Social	30.000,00					Município	
4.1.1	Mãe e Criança						PMDE	



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

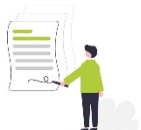
Mecanismo de Avaliação

Item	Local e/ou Ano	Modalidade de Ação	Responsável	Recursos
Microplanejamento Urbano				
1			PR	R\$ 0,00
2			PR	R\$ 0,00
3			PR	R\$ 0,00
4			PR	R\$ 0,00
5			PR	R\$ 0,00
6			PR	R\$ 0,00
Planejamento Urbano				
7			PR	R\$ 0,00
8			PR	R\$ 0,00
Microplanejamento Local				
9			PR	R\$ 0,00
10			PR	R\$ 0,00
11			PR	R\$ 0,00
12			PR	R\$ 0,00
13			PR	R\$ 0,00
14			PR	R\$ 0,00
Zonamento Urbano				
15			PR	R\$ 0,00
16			PR	R\$ 0,00
17			PR	R\$ 0,00
18			PR	R\$ 0,00
19			PR	R\$ 0,00
20			PR	R\$ 0,00
21			PR	R\$ 0,00
22			PR	R\$ 0,00
23			PR	R\$ 0,00

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Oficina Técnica Fase IV

- Apontamentos específicos sobre:
 - a legislação urbanística;
 - o sistema de planejamento e gestão do PDM;
 - o Plano de Ação e Investimentos.



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Av. Ilgencio Reis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43 3333-4065
drz.com.br

José B. Delatorre Júnior
jose@drz.com.br

Próximos passos

4ª Audiência Pública – Apresentação do produto elaborado na Fase IV da Revisão do PDM

Conferência Municipal da RPDV de Honório Serpa

Reunião de Consolidação e de Coordenação



Londrina, 26 de agosto de 2022.
DRZ Gestão de Cidades

23.11 RELATÓRIO DA 4ª REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 14h30 do dia 09 de novembro de 2022, no Gabinete do Prefeito de Honório Serpa, foi realizada a 4ª Reunião Técnica do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estiveram presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, e membros representantes da Equipe Técnica Municipal (ETM), representando a consultoria, estiveram presentes os arquitetos e urbanistas José Delatorre e Ayla Ziger.





A reunião teve como objetivo discutir as etapas de desenvolvimento da Fase IV da Revisão do PDM. Além disso, foram discutidas as legislações municipais que serão revisadas nesta etapa – Lei do Plano Diretor; Lei dos Perímetros Urbanos; Lei do Parcelamento do Solo; Lei do Uso e Ocupação do Solo; Lei do Sistema Viário; Código de Obras; Código de Posturas – bem como o Plano de Ação e Investimentos.

A Equipe Técnica Municipal informou que a leitura das legislações e os apontamentos pertinentes já haviam sido realizados e que encaminharia os arquivos contendo os comentários dos técnicos do Município. Também informou que distribuiria a planilha do Plano de Ação e Investimentos aos técnicos para que eles pudessem preencher o valor atrelado às ações propostas.

Durante a reunião, a Consultoria fomentou a discussão de tópicos cruciais para a revisão da legislação, tais como os instrumentos urbanísticos e os parâmetros construtivos, chegando ao posicionamento final da ETM através do debate entre os presentes. Além disso, a ETM trouxe apontamentos específicos em relação às leis revisadas.

Optou-se, nesta reunião, por realizar a alteração das leis, ao contrário de sua revogação. As alterações discutidas e solicitadas na 4ª Reunião Técnica são as que seguem:

- Implementar o instrumento urbanístico de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) associado ao IPTU progressivo no tempo a partir do ano de 2025;
- Alterar o lote mínimo da Zona Residencial para 200m²;
- Implementar, no Parque Industrial – Loteamento Gramados, uma Zona Industrial com permissão de usos incômodos apenas nos lotes voltados para a Rodovia, sendo que, para os lotes voltados ao bairro, deve ser implementada uma Zona Industrial mais restritiva, com permissão de indústrias leves;
- Considerar o conflito de usos em relação ao comércio de agrotóxicos;
- Alteração dos critérios para funcionamento de empresas de baixo risco, que podem abrir sem alvará, de acordo com a Lei da Liberdade Econômica;
- Exigência da infraestrutura para rede de esgoto em novos loteamentos;
- Possibilidade do Município escolher as áreas institucionais a serem doadas ao poder público por loteadores;
- Especificar prazo para obtenção do alvará de conclusão de obra e habite-se.

Para encerrar, foram combinadas as datas para realização da 4ª Audiência Pública e da Conferência Municipal, programadas para o dia 06 e 14 de dezembro de 2022, respectivamente.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA - PR



4ª REUNIÃO TÉCNICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	JOSÉ B. DE ARAÚJO JUNIOR jbs@drz.com.br	Equipe Telefone	Consultoria 43 3026 4065	Assinatura	
2	Nome e-mail	AYLA ZIGER DALGALLO ayla@drz.com.br	Equipe Telefone	DRZ 43 3026-4065	Assinatura	
3	Nome e-mail	Ondine Feron Bohn ondineferon@gmail.com	Equipe Telefone	Engenharia 146) 999 32-2229	Assinatura	
4	Nome e-mail	Braulio José Valli Jr. braulio12@gmail.com	Equipe Telefone	ASS - Planejamento 999 19 7472	Assinatura	
5	Nome e-mail	Nayane Santa Rosa Mello nayane@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Assessoria Jurídica 46) 9996 6963	Assinatura	
6	Nome e-mail	RENATO COSTA re-costa@drz.com.br	Equipe Telefone	CRÉDITOS 146) 999207913	Assinatura	
7	Nome e-mail	Douglas Nogueira nnn.douglas@gmail.com	Equipe Telefone	Tributação 4699900-0596	Assinatura	
8	Nome e-mail	GABRIEL LEMOS gabriel.lemos94@hotmail.com	Equipe Telefone	CONTABILIDADE 46 99920532	Assinatura	

09 de novembro de 2022



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA - PR



9	Nome e-mail	Camila Amad de Mello camila@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Administração 46-99909293	Assinatura	
10	Nome e-mail	Jonatas Waldim Schuckler jonatas@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Procuradoria 46 99923-4407	Assinatura	
11	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
12	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
13	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
14	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
15	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
16	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	

09 de novembro de 2022



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

Honório Serpa - PR

Londrina, 14 de novembro de 2022.
DRZ Gestão de Cidades



23.12 RELATÓRIO DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE HONÓRIO SERPA

Às 19h do dia 07 de dezembro de 2022, no Centro Cultural de Honório Serpa, localizado na Avenida Júlio Scheibe, foi realizada a 4ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme Contrato nº 155/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Honório Serpa e a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, e em consonância com o Termo de Referência anexo ao processo licitatório nº 46/2021.

Estavam presentes o coordenador da revisão do Plano Diretor Municipal, Renato Costella, membro representante da Equipe Técnica Municipal (ETM) e da sociedade civil organizada, conforme registro fotográfico e lista de presença ao final deste relatório. Representando a equipe da consultoria, estavam presentes os arquitetos e urbanistas Ayla Dalgallo e José Delatorre

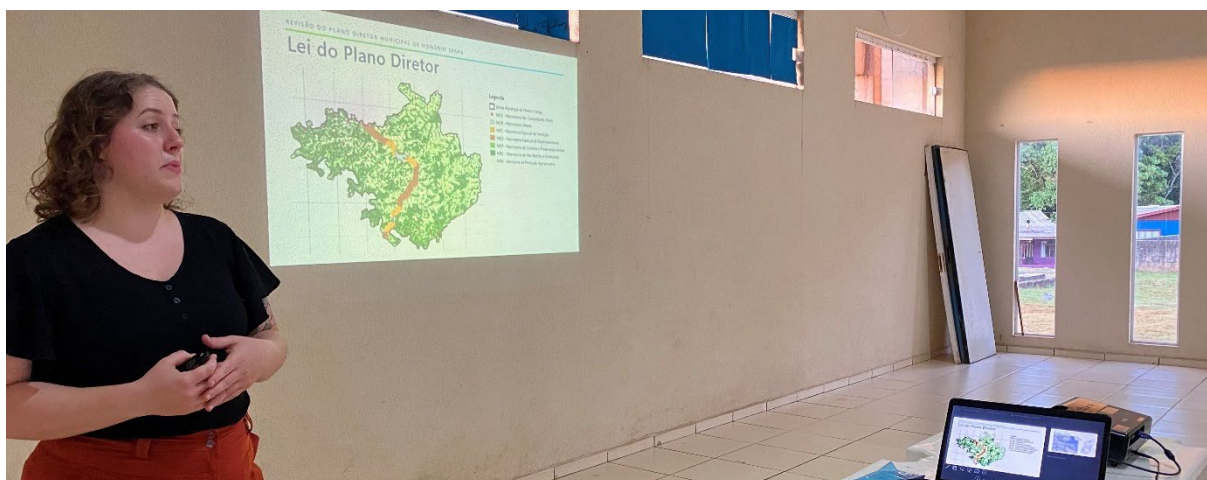
A audiência teve como principais objetivos: relembrar o que é o PDM e a sua importância; relembrar todas as etapas que envolvem o processo da revisão do PDM; apresentar um resumo das principais alterações que foram realizadas nas legislações que compõem o Plano Diretor de Honório Serpa e no Plano de Ação e Investimento (PAI) e, por fim, esclarecer dúvidas e ouvir a população.



Foi explicado para a população presente, as principais alterações realizadas nas legislações que compõem o PDM, atualizando as normas técnicas de acordo com a realidade atual do município. As Minutas de Lei do Perímetro Urbano e do Sistema Viário, foram novamente elaboradas, compreendendo todas as alterações discutidas com a ETM e os novos parâmetros para as vias municipais.

Além disso, foi apresentada a estruturação do Plano de Ações e Investimentos, e como o mesmo é composto, destacando qual o seu custo e tempo estimado para a implementação das ações propostas, considerando as fontes de recursos destinadas para a execução; e quais suas possíveis fontes de recurso. Foram abordados também, quantas ações foram propostas para serem implementadas no município durante a vigência do PAI, qual o total estimado para seu

desenvolvimento e o resumo síntese de qual a porcentagem destinada para cada Departamento Municipal.



Ao final da apresentação da 4ª Audiência Pública, foi aberto para a população presente realizar suas considerações referentes ao conteúdo apresentado. As considerações realizadas, foram as seguintes:

- A necessidade de criação de um cinturão verde circundando os perímetros urbanos vigentes, no intuito de barrar a aplicação de agrotóxicos próximos às áreas urbanizadas;
- A Conferência dos valores destinados ao Departamento de Licitação, devido à grande parte do orçamento para desenvolvimento do PAI ter sido destinado ao mesmo;
- A necessidade de adequação do perímetro urbano da sede, englobando às áreas onde está localizado o CTG municipal;
- A alteração do zoneamento do Distrito do Pinho Fleck, de forma que a Zona de Comércio e Serviços do tipo 1, seja alterada para ZEIS, devido ao fato de estar sendo pleiteado a implementação de um novo empreendimento social na localidade.

Após os devidos esclarecimentos, os técnicos da consultoria agradeceram a presença de todos os presentes e disponibilizou os contatos para possíveis dúvidas ou sugestões futuras. Além de também convidar os presentes para a Conferência Municipal, que irá ocorrer no mesmo local e horário no dia 15 de dezembro. A 4ª Audiência Pública foi finalizada às 20h.

Londrina, 09 de dezembro de 2022.

DRZ Gestão de Cidades



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR



4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – LISTA DE PRESENÇA

1	Nome e-mail	JOSÉ B. DELATORRE JÚNIOR JOSE@DRZ.COM.BR	Equipe Telefone	Consultoria 43 3026 4065	Assinatura	
2	Nome e-mail	AYLA ZIGER DALGALLO ayla@drz.com.br	Equipe Telefone	DRZ 43 3026 4065	Assinatura	
3	Nome e-mail	ALANA BARBARA MORAES ALANAMORAES@NUMOS.UFPB.EDU.BR	Equipe Telefone	PLANEJAMENTO (46)999531043	Assinatura	Alana B.M
4	Nome e-mail	RENATO COSTELLA RE_COSTELLA@OUTLOOK.COM	Equipe Telefone	ENGENHARIA (46)999727819	Assinatura	
5	Nome e-mail	Braulio Val'valle Jr. brauvallejr@gmail.com	Equipe Telefone	Ass. Planejamento H.S. 999197472	Assinatura	
6	Nome e-mail	Staudinice Batista staudinice_batista@outlook.com	Equipe Telefone	Sugicultura 999068316	Assinatura	
7	Nome e-mail	João Carlos Gorki j-gorki@hotmail.com	Equipe Telefone	Adm. J. J. J. 999375383	Assinatura	
8	Nome e-mail	Comilio A. Nello comilio@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Adm 46999022093	Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

07 de dezembro de 2022

Honório Serpa - PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
HONÓRIO SERPA- PR



9	Nome e-mail	Diandra Leteli Fardo letelifardo@hotmail.com	Equipe Telefone	Engenharia 1461999065298	Assinatura	Diandra Fardo
10	Nome e-mail	Mayane Santa Rosa Nello judico@honorioserpa.pr.gov.br	Equipe Telefone	Assessoria jurídica 146199966963	Assinatura	
11	Nome e-mail	Marisa Ang. Pitzheld da Veiga marisa_daveiga@hotmail.com	Equipe Telefone	CMDCA (46)995746657	Assinatura	Marisa Veiga
12	Nome e-mail	GILBERTO JAIME DA VEIGA GILBERTOJAIME@GMAIL.COM	Equipe Telefone	SECR. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE 46355733270	Assinatura	gilbert veiga
13	Nome e-mail	Celene Ribeiro Garcia celenaribeirogarcia@hotmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	Celene
14	Nome e-mail	VANDIN ALVES DA CONCEIÇÃO vandin.conceicao@gmail.com	Equipe Telefone		Assinatura	Vandin Alves
15	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	
16	Nome e-mail		Equipe Telefone		Assinatura	



DRZ Geotecnologia e Consultoria
Gestão de Cidades

07 de dezembro de 2022

Honório Serpa - PR



PLANO DIRETOR MUNICIPAL HONÓRIO SERPA – PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA



CRZ 087 APTOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
SISTEMAS DE GESTÃO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Revisão do Plano Diretor



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

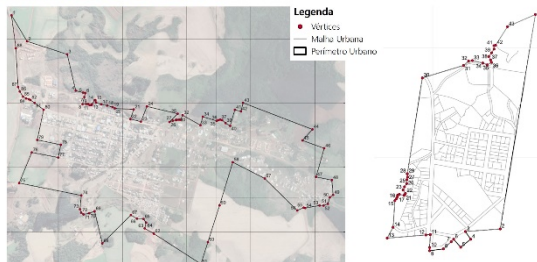
Lei do Plano Diretor

- Correção textual, de acordo com os padrões legais de normas;
- Regulamentação das novas Macrozonas Municipais;
- Alteração dos anexos da Lei;
- Regulamentação e delimitação de onde aplicar os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades já previstos;
- Os parâmetros para alterações futuras do Plano Diretor;
 - Garantir a participação Popular; Chamamento de Audiência Públicas; e Anuência do Conselho Municipal;
- Instituição do Grupo Técnico Permanente.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Perímetro Urbano



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Sistema Viário

- Nova classificação das vias rurais;
- Classificação das vias das áreas urbanas;
- Descrição dos novos perfis viários a serem implementados;
- Perfil das vias a serem implementadas no município de Honório Serpa.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

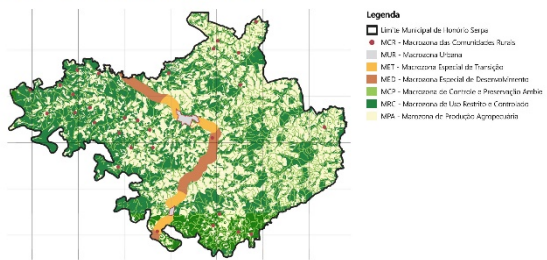
Objetivo da Audiência

- **RELEMBRAR** o que é o Plano Diretor e a sua importância;
- **RELEMBRAR** as etapas do processo de RPDM;
- **APRESENTAR** a síntese das alterações na legislação básica do Município e no PAJ;
- **ESCLARECER** dúvidas e garantir a participação popular.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Plano Diretor



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Parcelamento do Solo Urbano

- Compatibilização com os conselhos existentes relacionados à construção civil/ parcelamento do solo;
- Áreas destinadas à doação para o Poder Executivo Municipal;
- Infraestruturas básicas a serem entregues pelo loteador:
 - Guias e sarjetas;
 - Rede de galerias de águas pluviais e obras complementares de contenção de erosão;
 - Rede de abastecimento;
 - Fornecimento de energia e elétrica e iluminação pública;
 - Arborização de vias com ao menos uma árvore por testada; e
 - Marcação das quadras e lotes.
- Regulamentação de desdobro
- Valor das multas a serem cobradas referente a infrações.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei de Uso e Ocupação do Solo

- Criação de novas zonas residenciais com seus respectivos parâmetros construtivos;
 - Diferenciação das zonas por parâmetros urbanísticos.
- Novas áreas de ZEIS para novos empreendimentos e para regularização fundiária;
- Novas áreas industriais;
- Especificação das atividades econômicas permitidas em cada Zona;
- Definição do Zoneamento do Distrito Pinho Fleck;
- Necessidade de licenciamento ambiental para certos portes e usos industriais.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei de Uso e Ocupação do Solo



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Código de Obras

- Compatibilização com os conselhos de classes existentes (CAU, CREA e CFT);
- Compatibilização com as normas de representação legal;
- Novo modelo do padrão de calçadas a serem adotadas;
- Exigência de implementação de calçadas nos lotes de frente para vias pavimentadas;
- Muretas de contenção;
- Altura mínima para muros em lotes vazios.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Código de Posturas

- Compatibilização com as normas legais de representação;
- Correção com o termo utilizado "Prefeitura Municipal";
- Inclusão de regulamentação sobre maus-tratos aos animais;
- Proibição de criação e venda de animais silvestres;
- Regulamentação a cerca de Food Trucks;
- Novas regras para a prática do comércio ambulante;
- Armazenamento de materiais tóxicos internos ao perímetro urbano;
- Regulamentação de artigos sobre a nova Lei de Liberdade Econômica.



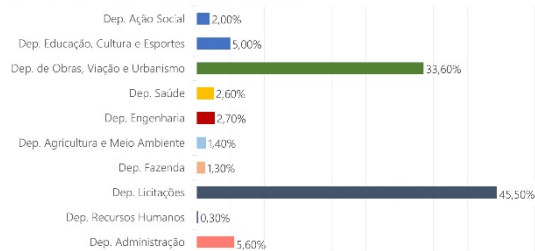
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Plano de Ação e Investimentos



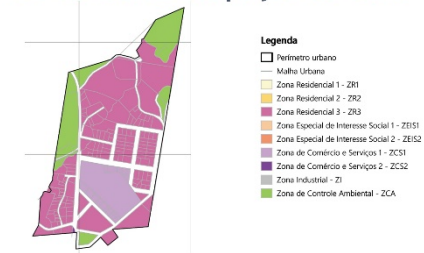
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Síntese do PAI - valores



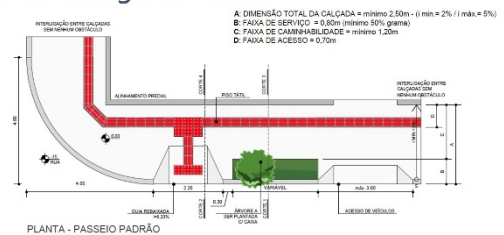
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei de Uso e Ocupação do Solo



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Lei do Código de Obras



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Plano de Ação e Investimentos – PAI

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Plano de Ação e Investimentos



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Considerações Finais



Eixos de Desenvolvimento



Desenvolvimento Econômico

Indústria – Agropecuária – Comércio – Turismo

Desenvolvimento Social

Saúde – Educação – Assistência Social – Habitação –
Cultura – Esporte e Lazer

Desenvolvimento Ambiental

Preservação e Proteção Ambiental – Saneamento –
Coleta de Lixo



DRZ Geotecnologia e Consultoria

Av. Higienópolis, 32, 4º andar
Londrina - PR
43 3026-4065
drz.com.br

Ayla Ziger Dalgallo

ayla@drz.com.br

José B. Delatorre Júnior

jose@drz.com.br

Participação popular





REFERÊNCIAS

- ABNT. NBR-9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
- AMARANTE, Patrícia Araújo; MOREIRA, Ivan Targino. A evolução dos gastos públicos por função e por grupo de despesas no período de 1980 a 2006. João Pessoa, 2009.
- ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD, Ipea, Fundação João Pinheiro, 2022. Acesso em: Perfil dos municípios. Honório Serpa/PR.
- BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- _____. Decreto s/n, de 30 de setembro de 1997. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
- _____. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.
- _____. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Texto compilado.
- _____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm>. Acesso em mai. 2022.
- _____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- _____. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
- _____. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.



- _____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- _____. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Topodata: banco de dados geomorfométricos do Brasil. Variáveis geomorfométricas locais. Honório Serpa, Paraná. 2022. <<http://www.dsr.inpe.br/topodata/acesso.php>>. Acesso em: nov. 2021.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social. SAGI. Relatório de Informações Sociais – Bolsa Família e CADÚNICO. 2020. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/>>. Acesso em out. 2021.
- BRITO, L. CAVENAGHI, S. JANNUZZI, P. Estimativas e projeções populacionais para pequenos domínios: uma avaliação da precisão para municípios do Rio de Janeiro em 2000 e 2007. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, 27 (1), jun. 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-30982010000100004>>. Acesso em 03 jan. 2022.
- COHAPAR. Honório Serpa. Disponível em: <<https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/prestadoresOnline/listaDemanda.php>>. Acesso em mar. 2022.
- COPEL. Companhia Paranaense de Energia. Mapa de Iluminação Pública. Disponível em: <<https://www.copel.com/portaldis/apps/webappviewer/index.html?id=b8bbae81c0954d35b5954699384d5855>>. Acesso em: mar. 2022.
- DETRAN-PR. Anuário estatístico 2009 e 2022 Curitiba, 2022.
- ESCOLAS. Equipamentos de Educação em Honório Serpa. Disponível em: <<https://www.escol.as/escolas/search?utf8=%E2%9C%93&q=honorio+serpa&button=>>. Acesso em: mar. 2022.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. FJP – Déficit Habitacional no Brasil. 2010. Acesso em: mar. 2022.
- GASPARINI, C. E.; MIRANDA, R. B. Evolução dos aspectos legais e dos montantes de transferências realizadas pelo fundo de participação dos municípios. Texto para discussão -IPEA, Brasília, 2006.



GOOGLE. Google Earth Pro. Version 7.3.3.7786. 2022. Distrito Sede Honório Serpa. Disponível em: <<https://www.google.com/maps/place/Hon%C3%B3rio+Serpa,+PR,+85548-000/@-26.1519442,-52.3873777,4488m/data=!3m1>>. Acesso em: jan. 2022.

HONÓRIO SERPPA. Edital do Processo Licitatório de Pregão nº 46/2021. Serviços Técnicos de Consultoria para Revisão do Plano Diretor do Município de Honório Serpa-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

_____. Lei Complementar nº 301, de 18 de novembro de 2009. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Honório Serpa.

_____. Lei nº 302 de 2009: Institui os Perímetros Urbanos do Município de Honório Serpa dá Outras Providências.

_____. Lei nº 304 de 2009: Dispõe sobre as Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Honório Serpa.

_____. Lei nº 305 de 2009. Dispõe sobre o Sistema Viário de Honório Serpa e dá Outras Providências.

_____. Plano Diretor de Honório Serpa. Avaliação Temática Integrada. 2009. Disponível em <<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/121/documento>>. Acesso em: mar. 2022.

IAT, Instituto Água e Terra. Geomorfologia. 2022. Disponível em: <<http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Geomorfologia>>. Acesso em: nov. 2021.

_____, Instituto Água e Terra. Municípios paranaenses que apresentam os Planos Municipais de Arborização Urbana até 31/12/2020. 2020. Disponível em: <http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/municipios_plano_de_arborizacao_2020.pdf>. Acesso em: dez. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010. 2010.

_____, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Manual técnico de uso da terra. 2a. ed., 2013.

_____, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção Agrícola Municipal. 2021. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>>. Acesso em: dez. 2021.



- _____. Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Produto Interno Bruto dos municípios. Disponível em: <[http: Produto Interno Bruto dos Municípios - PIB-MUNIC - Conjuntos de dados - Portal Brasileiro de Dados Abertos](http://Produto Interno Bruto dos Municípios - PIB-MUNIC - Conjuntos de dados - Portal Brasileiro de Dados Abertos)>. Acesso em: 08/12/2021.
- _____. Sistema IBGE de recuperação automática, 2020-2021 – Tabela 5938. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/IO/T/Q>. Acesso em: 08/12/2021.
- _____. Manual técnico da vegetação brasileira. Manuais Técnicos em geociências. 2ª edição. 2012.
- _____. Notas Metodológicas – Censo Demográfico de 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0>. Acesso em mar. 2022.
- _____. SIDRA. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em mar. 2022.
- IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Honório Serpa. nov. 2021. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_municipios/ivate.pdf>. Acesso em: dez. 2021.
- ITCG, Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná. Sistema Metodológico e Mapeamento de Uso e Cobertura da Terra no Estado do Paraná: Relatório Técnico de Mapeamento – Base Integrada. Versão 2. 2019.
- JUND, S. Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008
- KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 10ªed.São Paulo: Ed. Atlas S.A .2006.
- LEIS MUNICIPAIS. Legislação Municipal de Honório Serpa. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3288/leis-de-honorio-serpa>>. Acesso em: fev. 2022.
- LIMA, Valmiqui Costa. Conhecendo os principais solos do Paraná: abordagem para professores do ensino fundamental e médio. 2012.
- MARTINS, L.; CAVARARO, R. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Rio de Janeiro, IBGE. 275p, 2012.



- MELO, Marcilio. Os Municípios e a Arrecadação das Receitas Próprias – O desafio de Lula. Gestec Municipal, Capitólio – MG, jan. 2010. Disponível em: <<https://gestecmunicipal.com.br/index.php/artigos/item/17-os-municipios-e-a-arrecadacao-das-receitas-proprias-o-desafio-de-lula>>. Acesso em: 18 de dez. de 2021.
- MET. Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro geral de empregados e desempregados: CAGED. Brasília: MTE, 2021.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação anual de informações sociais: RAIS. Brasília: MTE, 2021.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO. Cidades, Ministério do Desenvolvimento. Disponível em: <http://app.mdr.gov.br/situacao_snhis/src/situacaoSnhis/formSituacoes?view=site>. Acesso em: mar. 2022.
- MONTORO FILHO, A. F. Contabilidade social. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em 19 jun. 2022.
- NETO, Manoel Batista de Oliveira. EMBRAPA. Neossolos Flúvicos. 2021. Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/territorio_mata_sul_pernambucana/arvore/CONT000gt7eon7k02wx7ha087apz246ynf0t.html> Acesso em: nov. 2021.
- PARANÁ. Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual.
- _____. MINEROPAR–Minerais. Atlas geomorfológico do Estado do Paraná. Escala base, v. 1, n. 250.000, 2006b. Disponível em: <http://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/atlas_geomorforlogico_parana_2006.pdf>. Acesso em: nov. 2021.
- _____. Educação Ambiental na Escola com ênfase em unidades de Conservação. Módulo 3 Biomas e Ecossistemas Paranaenses. 2012. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/educacao_ambiental/caderno3a_biomass.pdf>. Acesso em: fev. 2022.



- PEHIS. Sistema de Informações Sobre Necessidades Habitacionais do Paraná. Disponível em: <<https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/PEHISPUBLICO/listaFormMunicipio.php>>. Acesso em: mar. 2022.
- PNUD; IPEA; FJP. O índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Brasília. 96p. 2ª Edição. 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130729_AtlasPNUD_2013.pdf>. Acesso em jan. 2022.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA. Finanças Públicas do Município de Honório Serpa, Honório Serpa, 2021.
- QEDU. Ideb Honório Serpa. Disponível em: < <https://novo.qedu.org.br/municipio/4109658-honorio-serpa>>. Acesso em fev. 2022.
- RODERJAN, C. V.; BRITZ, R. M. Mapeamento da Floresta Atlântica do Estado do Paraná. Programa de Proteção da Floresta Atlântica. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e recursos hídricos (SEMMA). Governo do Estado do Paraná. Curitiba, 2002.
- SABOYA, R. Zoneamento e planos diretores v.2.0 – parte 1. Urbanidades. 17 jan. 2018. Disponível em: <<https://urbanidades.arq.br/2018/01/17/zoneamento-e-planos-diretoresv-2-0-parte-1/>>. Acesso em jun. 2022.
- SANTOS, Leonardo José Cordeiro et al. Mapeamento da vulnerabilidade geoambiental do estado do Paraná. Brazilian Journal of Geology, v. 37, n. 4, p. 812-820, 2007.
- SEDU/PARANACIDADE. Metodologia para classificação do sistema viário. Disponível em: <<https://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=f3482181830746e09226f4ee00018c5e>>. Acesso em mai. 2022.
- SEFA. Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Caderno Estatístico dos Municípios - Iparides. Curitiba, 2021.
- _____. Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Índice de Participação dos Municípios no ICMS. Curitiba, 2021.
- SILVA, L. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 5ª.ed. São Paulo, 2002.



SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. SNIS – Sério Histórica. Disponível em: <<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>>. Acesso em: mar. 2022.

STN-FINBRA. Secretaria do Tesouro Nacional. Finanças Públicas do Município de Honório Serpa. Brasília, 2021.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Procedimentos contábeis orçamentários. 5ª Ed. Brasília, 2012.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

VELOSO, H. P.; RANGEL FILHO, A. L. R.; LIMA, J. C. A. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 123 p. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.php>. Acesso em: fev. 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Rua Elpídio dos Santos, 541 – Dona Chica, Honório Serpa/PR

CEP: 85548-000 Tel.: 46. 3245.1130 – 3245.1122

honorioserpa.pr.gov.br • ouvidoria@honorioserpa.pr.gov.br

COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Renato Costella – CREA/PR 187115/D

EQUIPE TÉCNICA

Adilson Antônio Boller – Diretor Departamento Municipal de Contabilidade

Alexsandro Santin Martins – Procuradoria Jurídica Municipal

Bráulio Noé Valle Júnior – Assessor de Planejamento

Celso Tavares – Diretor Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Claudinei da Rosa – Diretor Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Eritana Aparecida Jaguszewski – Diretora Departamento Municipal de Assistência Social

Joélcio Faleiro de Azeredo – Diretora Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Jones de Almeida – Diretor Departamento Municipal de Administração

José Carlos Peron – Diretor Departamento Municipal de Saúde

Luiz Henrique Boldori – Diretor Departamento Municipal de Fazenda

Nayane Santa Rosa Mello – Assessoria Jurídica

José Erico Ferreira – Assessor de Imprensa

PREFEITO MUNICIPAL

Luciano Dias



DRZ GESTÃO DE CIDADES



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Centro

CEP 86 020-080 • Londrina/PR

drz.com.br

COORDENAÇÃO

José Batista Delatorre Júnior – Arquiteto e Urbanista – CAU – A 156201-0

EQUIPE TÉCNICA

Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador

Demétrius Coelho Souza – Advogado

Claudia Leocádio Dias – Assistente Social

Paulo Roberto Santana Borges – Economista

EQUIPE DE APOIO

Ayla Ziger Dalgallo – Auxiliar de Arquitetura e Urbanismo

DIRETOR GERAL

Agostinho de Rezende

